

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

RAFAEL ALE ROCHA

A ELITE MILITAR NO ESTADO DO MARANHÃO: PODER, HIERARQUIA E COMUNIDADES
INDÍGENAS (SÉCULO XVII)

NITERÓI
2013

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Área de História
Programa de Pós-Graduação em História

RAFAEL ALE ROCHA

**A Elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e
comunidades indígenas (século XVII)**

NITERÓI
2013

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

R672 Rocha, Rafael Ale.

A elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (1640-1684) / Rafael Ale Rocha. – 2013.
330 f.

Orientador: Maria Regina Celestino de Almeida.

Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

Bibliografia: f. 305-330.

1. História do Maranhão. 2. Período colonial, 1500-1822.
3. Serviço militar. 4. Colono. 5. Indígena. 6. Elite. I. Almeida, Maria Regina Celestino de. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 981.21032

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Área de História
Programa de Pós-Graduação em História

RAFAEL ALE ROCHA

**A Elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e
comunidades indígenas (século XVII)**

*Tese de doutorado apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em História da Universidade
Federal Fluminense*

Orientadora: Maria Regina Celestino de Almeida

NITERÓI
2013

RAFAEL ALE ROCHA

A Elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (século XVII)

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense

Orientadora: Maria Regina Celestino de Almeida

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Maria Regina Celestino de Almeida – orientadora (UFF)

Prof. Dr. Ronald Raminelli – arguidor (UFF)

Prof^a. Dr^a. Elisa Garcia – arguidora (UFF)

Prof. Dr. Rafael Chambouleyron – arguidor (UFPA)

Prof. Dr. João Fragoso – arguidor (UFRJ)

Prof^a. Dr^a. Maria Fernanda Bicalho – suplente (UFF)

Prof. Dr. Antônio Carlos Jucá (UFRJ)

NITERÓI
2013

RESUMO

Este Trabalho aborda a elite militar do Estado do Maranhão entre os anos de 1640 e 1684. Especificamente, por um lado, a chamada tropa regular e, por outro, as elites indígenas que poderiam ser enquadradas como oficiais – isto é, estavam integradas à sociedade colonial e eram elites legitimamente confirmadas pelo rei ou pelos governadores. Quanto aos oficiais das tropas regulares, o ponto chave é entender a forma de prover os postos mais altos – o capitão mor, o sargento mor e o capitão de companhia. Em síntese, pretendemos mostrar que a coroa procurava enviar a esses cargos os mais “qualificados” reinóis que atuaram nos principais momentos de Guerra do império – a guerra contra os holandeses no Brasil (1630-1654) e a Guerra da Restauração de Portugal (1640-1668). Contudo, alguns daqueles que poderiam ser enquadrados como uma elite local – os que moravam há muitos anos no Estado do Maranhão ou eram naturais da região – também procuravam atuar nos cargos mencionados. Esses correspondiam àqueles que chegaram no Estado durante os primeiros anos da conquista e que conheciam as formas de Guerra local. Formas que exigiam um profundo relacionamento com os índios da região. Ou seja, a questão central é a relação entre a “qualidade” e a “experiência” e entre as conjunturas internacionais e as locais. Em relação às elites indígenas, da mesma forma, pretendemos mostrar que os chefes indígenas tornaram-se parte da elite colonial a partir da sua ligação com a elite local mencionada.

ABSTRACT

This work analyses the military elite of the State of Maranhão between 1640 e 1684. Specifically, by one side, the called regular troop and, by the other, the indigenous elites that can be understood like officials because they was integrated to the colonial society and was legitimated by the king or by the governors. And for the officials of the regular troop, the mains issue is understand the kind of choice the highest officers – the capitão mor, the sargento mor and the capitão de companhia. In resume, we want to show that the crow used to name the most “qualified” reinóis who served in the most importants moments of war in the empire – the wars against the Netherlands in Brasil (1630-1654) and the Guerra da Restauração de Portugal (1640-1668). However, some of that who could be understood like a local elite – those who lived for many years in the State of Maranhão or were borne in this region – also used to want to obtain in that officers. These was those who arrived on the State during the beginning of the colonization and knew the local form of war. Form who are used by the local Indians. Is sum, the central question is the relationship between the “quality” and the “experience” and between the local and the international conjunctures. About the indigenous elite, as the same thing, we want to show that the Indians leaders were part of the colonial elite because their dependence of that local elite.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, por ter financiado a pesquisa, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM).

À Capes, por ter financiado a pesquisa nos arquivos de Portugal através da bolsa sanduíche.

Ao PPGH de História da UFF, que financiou a pesquisa no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Cabe um agradecimento especial à secretaria do curso.

Aos amigos que contribuíram através do acesso a bibliografia ou fontes: a prof. Márcia Souza e Mello, José Eudes Gomes e Geffersson Rodrigues.

Aos amigos de Lisboa: José Eudes Gomes, Vinícios Dantas e Ana Salazar.

À família Carneiro Silva, em Niterói, e Torga, no Rio de Janeiro

Às instituições de pesquisa, e aos seus funcionários, nas quais trabalhei: Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Arquivo público do Estado do Maranhão (APEM), Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Biblioteca da Ajuda (BA), Biblioteca Pública de Évora (BPE).

Banca examinadora: Maria Regina Celestino de Almeida, Ronald Raminelli, Elisa Garcia, Rafael Chambouleyron, João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Antônio Carlos Sampaio. Um agradecimento especial à Maria Regina, Elisa Garcia e Rafael Chambouleyron pelo acesso importantíssimo à bibliografia ou fontes essenciais à pesquisa.

À minha esposa, Bruna Chamma de Albuquerque

À minha família. Em especial à minha mãe, Rosaly Ale Rocha, que sempre me incentivou.

Agradeço muito a todos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – Os oficiais das tropas regulares	4
1. A hierarquia política dos territórios do império	5
1.1. A titularia e os soldos.....	8
1.2. A remuneração dos serviços	11
1.3. As carreiras	18
2. A regulamentação	22
2.1. O tempo de serviço e a circulação dos servidores	22
2.2. Os concursos	28
2.3. A “vagante dos providos”	33
2.4. A nomeação dos governadores	35
2.5. Os parentes dos governadores e os capitães mores	38
CAPÍTULO II – As guerras no reino, no império e no Estado do Maranhão: as nomeações dos oficiais	43
1. As conjunturas de guerra no reino e no Atlântico sul	43
2. As guerras no Estado do Maranhão	52
2.1. Alguns efetivos	52
2.2. As tropas permanentes	58
2.3. O Gurupá: “a principal fronteira da conversão	60
2.3.1. Defesa, aliança comercial e legislação indigenista	61
2.3.2. Antônio Vieira e os nheengaíbas	69
2.3.3. A “experiência” como atributo para as nomeações	73
3. A eleição dos oficiais	77
3.1. Os nobres e os soldados	77
3.2. “Territórios limitados”	81
3.3. Súditos de maior “qualidade”	83
3.4. “Qualificados” em decadência	87
3.5. O retorno dos naturais, moradores ou “quase naturais”	94
CAPÍTULO III – Os potentados locais	98
1. Origens sociais e ethos aristocrático	98
2. Os conquistadores e os índios	109
3. Senhores de engenho	115
4. Os Maciéis e os Albuquerque	119
CAPÍTULO IV – A invenção do oficial indígena	129
1. As imagens	129
1.2. O bárbaro pagão	130
1.3. O “homem selvagem” ou o “homem natural”	140
1.4. Tradução e hibridismo	150
2. O principalado	160
2.1. A descrição do chefe indígena	160
2.2. A hereditariedade do prestígio	167

2.2.1. A França Equinocial	168
2.2.2. À margem dos registros	176
2.2.3. A legitimação régia	180
CAPÍTULO V – Potentados indígenas coloniais	187
1. Potentados indígenas coloniais e a elite local	187
1. 1. Cavaleiros de sangue gentio	187
1.2. Os conquistadores e os índios II	193
1.3. O controle das mercês	199
2. Potentados indígenas em um ambiente de conflito	201
2.1. Um principal do Pará	201
2.2. Lopo de Sousa Copaúba	205
2.3. Antônio da Costa Marapião	209
3. Identidades étnicas e reciprocidade	215
3.1. Identidades étnicas	215
3.2. A reciprocidade: comércio e aliança	222
3.2.1. A reciprocidade entre os antigos tupinambás	223
3.2.2. Comércio e aliança	230
CONSIDERAÇÕES FINAIS	241
BIBLIOGRAFIA E FONTES	243
ANEXOS	265

ABREVIATURAS

- ABNRJ** – Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
ANTT – Arquivos Nacionais da Torre do Tombo
AHU – Arquivo Histórico Ultramarino
APEP – Arquivo Público do Pará
BA – Biblioteca da Ajuda
BPE – Biblioteca Pública de Évora
BNP – Biblioteca Nacional de Portugal
COA – Chancelaria da Ordem de Avis
COC – Chancelaria da Ordem de Cristo
COS – Chancelaria da Ordem de Santiago
HOA – Habilitações da Ordem de Avis
HOC – Habilitações da Ordem de Cristo
HOS – Habilitações da Ordem de Santiago
LMCR – Livros de Matriculas da Casa Real
OM – Ordens Militares
RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
RGM – Registro Geral de Mercês
PR – Portarias do Reino

INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda os oficiais militares que atuaram no Estado do Maranhão durante a segunda metade do século XVII e a relação desses homens e da coroa com as comunidades indígenas que habitavam a região. Nesse período, a monarquia procurava enviar bons servidores a todas as paragens do império. E, para tanto, hierarquizou-se os espaços e as mercês (remunerações em forma de signos de distinção e privilégios) devidas pelos serviços realizados nessas paragens. A hierarquia era uma marca do Antigo Regime. Por lei e por tradição, os grupos possuíam status diferenciados um dos outros. E a monarquia, como cabeça dos reinos, deveria garantir essa ordem. Percebe-se que, aliado à hierarquização dos homens e dos espaços, havia a hierarquização dos cargos no interior dessas paragens. E, idealmente, para os cargos mais importantes, dever-se-ia enviar os mais distintos homens. Esses, a partir de meados do século XVII, correspondiam à aristocracia que, cada vez mais, concentrara-se na corte. E, assim sendo, passaram a servir quase que exclusivamente nos principais cargos do centro administrativo (o palácio, os conselhos, etc.), nos exércitos, nos cargos eclesiásticos mais elevados e, de suma importância para o nosso estudo, nos mais importantes cargos militares/governativos do ultramar. Concentrando os principais cargos em suas mãos, conseqüentemente, recebiam os principais privilégios e os principais signos de distinção. Através de estratégias que detalharemos no decorrer desse trabalho, procuravam legar aos descendentes esses signos e privilégios.

Porém, o Estado do Maranhão (e, conseqüentemente, suas capitânias) não estava muito bem colocado nessa hierarquização – em relação aos demais espaços do ultramar. Era, portanto, o espaço daqueles que, possuindo origens populares ou menos distintas, procuravam “enobrecer”. Para tanto, adotavam o modo de viver da fidalguia e as estratégias de ascensão ou manutenção da posição utilizadas pela aristocracia de corte. Mas, contudo, não estavam no reino. Serviam em uma região que, antes da chegada dos europeus, já era habitada por outros povos: os genericamente chamados de “índios”. Foi a aliança com esses índios que possibilitou, de fato, a conquista da região e, assim, a formação do Estado do Maranhão. Isso porque o reino e seus territórios ultramarinos viviam, no século XVII, uma crítica conjuntura de guerras. Portugal travava um conflito, por sua independência, contra Castela – a Guerra da Restauração (1640-1668). E os vassalos que habitavam o território português estabelecido no Atlântico sul (o Estado do Brasil e o reino de Angola) procuravam expulsar os “invasores” holandeses (guerra que perdurou entre 1630-1654). Assim sendo, na América portuguesa, parte importante das tropas era composta por índios.

No caso do Estado do Maranhão, particularmente, o estabelecimento português na região dependeu profundamente dos guerreiros indígenas. Durante a primeira metade do século XVII, essa região e suas adjacências foram disputadas por variadas potências europeias – além dos portugueses, destacamos os franceses, os ingleses e os holandeses. E os efetivos portugueses, tendo em mente as conjunturas de guerra em todo o império, eram poucos. Enfim, a aliança com o indígena, para todas as potências mencionadas, era praticamente obrigatória. E os portugueses que habitavam o Estado do Maranhão não fugiam à regra.

Nesse contexto, no qual os homens, os territórios e os postos eram hierarquizados, a coroa, como mencionamos, tendia a oferecer aos mais distintos os cargos mais importantes dos territórios mais atrativos. Ou seja, preferencialmente, deveriam ser reinóis (nascidos no reino) destacados pelo nascimento (a nobreza herdada) e pelos signos de distinção e privilégios que adquiriram da monarquia. Esses homens, quando podiam, normalmente voltavam ao reino para gozar da remuneração merecida pelos serviços prestados no ultramar. Outros, por outro lado, decidiam permanecer e continuar servindo na região. Pelos muitos anos de serviços prestados, procuravam, também, gozar de mercês (os signos e os privilégios mencionados) devidas como remuneração e, em seguida, procuravam legar a seus sucessores esses mesmos signos e privilégios. Em uma palavra, como aos reinóis que circulavam pelo ultramar, tentavam assemelhar-se à mencionada aristocracia de corte adotando seu *ethos*. Para tanto, também, procuravam ocupar os principais ofícios militares da região. No Estado do Maranhão, portanto, esses potentados locais tentavam obter os signos de distinção e os privilégios concedidos pela monarquia e ocupar os referidos postos de capitão mor, sargento mor e capitão. Para tanto, apresentavam-se como conquistadores, isto é, aqueles que, à custa de seus cabedais particulares, possibilitaram a conquista do território para a coroa portuguesa.

O rei, como justo e liberal, deveria então garantir privilégios e distinções a esses homens. Essa remuneração eram as chamadas mercês. E esses potentados locais, embora de origem humilde ou pouco ilustre, ascendiam a determinado nível de nobreza: tornavam-se cavaleiros das ordens militares (Cristo, Santiago e Avis) ou, alguns poucos, recebiam um dos diversos tipos de foro privilegiado. Mas, como informamos, para guerrear ou conquistar era necessário angariar o apoio dos índios da região. Por tal motivo, esses potentados locais, ao mesmo tempo que adotavam o comportamento da aristocracia, deveria saber lidar com os indígenas: falavam a “língua da terra” (o tupi), tornavam-se amigos ou aliados dos gentios e, alguns deles, aparentavam-se com os ameríndios. Portanto, em alguns casos, deveriam estar imersos na cultura dos indígenas. Estavam, ao mesmo tempo, integrados ao modelo de comportamento da aristocracia de corte e à cultura dos índios da região. E, no que se refere aos postos militares superiores, a coroa vivia um impasse: possuía uma orientação geral

(enviar os mais destacados reinóis aos principais cargos do ultramar), mas, contudo, pesavam as conjunturas locais nas nomeações. Ou seja, em momentos de conflito era necessário recorrer à experiência na região e à capacidade de lidar com os índios, isto é, era necessário recorrer a esses potentados locais. Enfim, a coroa poderia adequar-se à necessidade local, sem, contudo, abandonar os princípios norteadores de sua política de nomeação para os cargos. Um dos aspectos dessa adequação era a capacidade de criar cargos específicos para os novos vassalos: os índios. Reinventou-se, portanto, uma elite na conquista. Analisar a reinvenção dessa elite, potentados de não índios e potentados de índios, é o objetivo deste trabalho.

CAPÍTULO I

Os oficiais das tropas regulares

Com este capítulo, pretendemos abordar os oficiais militares das tropas regulares ou pagas¹ que atuaram no Estado do Maranhão e/ou em suas capitâneas reais entre os anos de 1640 e 1684: os capitães mores, os sargentos mores, os capitães da capitania-fortaleza do Gurupá e os capitães de companhia.² Pretendemos mostrar que a coroa procurou enviar os mais “qualificados” reinóis às partes do império e, assim sendo, também ao Estado do Maranhão. Mas tal distribuição dependia, também, da importância que os territórios possuíam para a monarquia e para os homens que seriam enviados a essas regiões. Essa orientação geral, como pretendemos mostrar, priorizou aqueles que serviram nos principais conflitos do período: a Guerra da Restauração de Portugal (1640-1668) e as guerra contra os holandeses no Atlântico sul (1630-1654) – o Estado do Brasil, excetuando a região ao sul do Rio de Janeiro, e o reino de Angola. No Estado do Maranhão, os reflexos dessa política, para determinados cargos (o capitão mor, o capitão do Gurupá e o capitão de companhia do Pará), afastou aqueles que já possuíam alguma experiência nessa região. Acreditamos, enfim, que esse fato foi o reflexo de um progressivo controle sobre o provimento dos cargos mencionados por parte da monarquia. Controle possível a partir de normatizações específicas que, entre as décadas de 50 e 60 do século XVII, se fez sentir no Estado do Maranhão – instituiu-se a obrigatoriedade dos concursos para o provimento dos cargos, a necessidade de uma carreira longa (tempo de serviço extenso e progressão gradativa da carreira), o triênio para os cargos de capitão mor e sargento mor, a proibição da concessão de postos “na vagante dos providos”

¹ Não analisaremos, portanto, os oficiais das tropas locais – as chamadas ordenanças.

² Em 1621, o Estado do Maranhão foi instituído como unidade administrativa independente do Estado do Brasil, pois era ligado diretamente a Lisboa. Foi instalado em 1626, extinto em 1652 e reinstituído em 1654 com um novo nome: Estado do Maranhão e Grão-Pará, cuja sede, tal como para o Estado do Maranhão, era São Luís. A partir de 1751, essa unidade administrativa passou a ser chamada de Estado do Grão-Pará e Maranhão e a sua capital passava a ser Belém. Muitas vezes as fontes referem-se à região somente como Estado do Maranhão (mesmo após 1654). Para simplificar, adotaremos essa nomenclatura. Quanto aos ofícios militares mencionados, no geral, a documentação (ver, por exemplo, as cartas patentes citadas nos quadros I a VII em anexo) distingue os seguintes cargos: os capitães mores das capitâneas do Pará e do Maranhão; os sargentos mores da capitania do Pará e os do Estado do Maranhão; os capitães de companhia da capitania do Pará, os da cidade de São Luís ou capitania do Maranhão e os do Estado do Maranhão; os capitães do Gurupá. É importante notar que alguns cargos, como o sargento mor, estavam vinculados não somente a uma capitania, mas ao Estado como um todo. Quanto aos capitães, alguns o eram conforme tal orientação, mas outros estavam vinculados à cidade de São Luís ou à capitania do Maranhão. Para simplificar, distinguiremos somente os capitães de companhia do Pará e os capitães de companhia do Estado (que também deve abarcar os da cidade de São Luís ou capitania do Maranhão).

(isto é, conceder postos ainda ocupados por outros) e, por fim, a diminuição da intervenção (mas não a proibição de fato) dos governadores e capitães mores nas nomeações dos capitães.

1. A hierarquia política dos territórios do império

Progressivamente, do século séculos XVII ao XVIII, os principais serviços – cargos no palácio, presidência dos conselhos, cargos eclesiásticos importantes, principais missões diplomáticas, postos superiores no exército do reino³ e governos do ultramar – e, assim, as principais doações régias – em especial rendosas comendas⁴ – foram progressivamente concentradas nas mãos das casas que, cada vez mais reunidas na corte, atuaram a favor da nova dinastia após a aclamação e durante a Guerra da Restauração de Portugal (1640-1668). Além das ações da monarquia – restringindo a concessão de títulos de nobreza e estabelecendo novas regras para a sua sucessão⁵ – e das práticas adotadas pela nobreza de

³ Os cargos no palácio, a presidência dos conselhos ou tribunais, as carreiras diplomáticas (dependendo da importância da missão) e os altos postos da hierarquia eclesiástica eram monopolizados pelas casas tituladas da corte. Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes*. A casa e o património da aristocracia em Portugal. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2ª Ed., 2003. Capítulo III da parte IV; e Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder e circulação das elites em Portugal: 1640-1820”. Em: Nuno Gonçalo Monteiro. *Elites e Poder*. Entre o Antigo Regime e o liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 125-132. Quanto à ocupação dos cargos militares, a nobreza titulada ou filhos desse grupo ocuparam os principais postos dos exércitos reais (marechais-de-campo, tenentes-generais, sargentos-mores e brigadeiros) nas principais conjunturas de guerras do reino (A Guerra da Restauração, entre 1640 e 1668, e a Guerra da Sucessão de Espanha, iniciada em 1706) até, pelo menos, o período pombalino (nessa época o número de indivíduos pertencentes às outras esferas da nobreza e de estrangeiros nos principais cargos do exército real, a exemplo da chegada do conde Lippe, tornou-se superior à dos titulados e filhos de titulados). Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes...*, p. 542-544; Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder e circulação das elites em Portugal”..., p. 116-121; e Nuno Gonçalo Monteiro. “Comandos Militares e Elites Sociais”. Em: António Manuel Hespanha (coord.). *Nova história militar de Portugal*. Vol 2. Lisboa: Circulo de Leitores, 2004, p. 102 e 103.

⁴ Sobre as comendas, é importante informar que boa parte das rendas das casas nobres tituladas provinha das doações régias. Dentre as principais doações constavam as comendas, que, em tese, deveriam ser confirmadas pela monarquia para a cristalização da sucessão e poderiam ser revertidas à coroa através da Lei Mental – lei promulgada no século XV que regulava a sucessão dos bens da coroa através dos princípios de primogenitura, varonia, inalienabilidade e indivisibilidade. Durante a segunda metade do século XVIII, as rendas sujeitas às concessões e às confirmações régias, segundo Nuno Monteiro, correspondiam a mais de 50 % das receitas totais das casas nobres tituladas. Ou seja, os nobres titulados não eram grandes proprietários de terras (“propriedades plenas”, para ser mais exato) donde tiravam os seus proventos. Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”. Em: António Manuel Hespanha (coord.) *História de Portugal*. O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 4, 1998, p. 302 e 330; e Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes...*, p. 214-216 e 260-264.

⁵ Sobre a elite titular, cabe informar que a concessão anual de títulos de nobreza por parte da monarquia, comparando-se com o período estabelecido entre o fim da Guerra da Restauração e a última década do século XVIII, foi particularmente considerável nas primeiras décadas do século XVII e em fins do século XVIII. Assim sendo, apesar do desaparecimento de 40% das casas nobres tituladas portuguesas durante a Restauração, esse grupo – correspondente a cerca de pouco mais de meia centena de casas – permaneceu estável até fins dos setecentos. A própria Coroa contribuiu para a estabilização das casas tituladas, pois, visto que o título era uma concessão régia passível da ação da Lei Mental (que poderia reverter a concessão ao rei), a monarquia cedeu preferência às linhas

corde – a adoção de um *ethos* de serviço à monarquia e de sucessão do patrimônio da casa no primogênito⁶ – pelo menos três questões explicavam essa concentração: as comendas (e outras doações régias) eram concedidas em vidas, e, para manter a doação em sua casa (a sucessão propriamente dita), era necessário a prestação de serviços importantes a cada geração da família; um pacto estabelecido entre a monarquia e as casas que a apoiaram, em “guerra viva” especialmente, durante a Restauração; e, por fim, “a velha ideia de que as antigas casas e linhagens constituíam o alfobre onde se deviam procurar os melhores servidores para os ofícios superiores da república”.⁷ Assim sendo, como aponta Nuno Gonçalo Monteiro em diversos trabalhos, a pirâmide nobiliárquica tendeu, a partir da aclamação da nova dinastia (1640) e da Guerra da Restauração, a se tornar extensa e diluída na base e concentrada e estabilizada no topo. O cume era representado pela nobreza titulada de corte, encabeçada pelos grandes, que, por sua vez, estava cada vez mais distante e diferenciada da nobreza das províncias.⁸

descendentes sob as laterais para a sucessão dos bens da Coroa (tal concessão foi requerida nas Cortes de 1641) e a isenção da Lei Mental para as sucessões femininas. Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia...”, p. 324-326; e Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes...*, p. 39, 40 e 44.

⁶ Em síntese, tal *ethos* estava baseado no serviço à monarquia, no modo de concentrar os bens nas mãos dos sucessores primogênitos e, relacionando-se a tal prática de sucessão dos bens da casa, nas formas calculadas de direcionar os matrimônios dos indivíduos pertencentes à família – inclinar os primogênitos e as filhas a bons casamentos, geralmente à homogamia matrimonial, e direcionar as filhas que não conseguiam bons maridos e os secundogênitos à carreira eclesiástica. Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”..., p. 326 e 330; Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes...*, Capítulos 2, 3 e 8 da parte II e capítulo 1 da parte III; e Nuno Gonçalo Monteiro. “O *ethos* da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança. Algumas notas sobre casa e serviço ao rei.” In: Nuno Gonçalo Monteiro. *Elites e Poder*. Entre o Antigo Regime e o liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 86-97.

⁷ Nuno Gonçalo Monteiro. “O *ethos* da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança”..., p. 97-100. Citações, respectivamente, nas páginas 98 e 100. Sobre a necessidade de continuar a servir para honrar a casa, ver o debate sobre a herança e o mérito apresentado por Fernando Dores Costa. Após apresentar a opinião de autores seiscentistas, conclui: “são freqüentes os elogios da virtude ‘pessoal’ contra o domínio da herança entre aqueles que escrevem sobre a guerra. Deles não se pode extrair uma qualquer afronta à ordem social. Pretende-se tão-só limitar os direitos da herança na medida em que se salve a possibilidade de chegar aos postos mais elevados. Noutros casos, apenas tentar persuadir os filhos dos nobres de que não basta a herança para os fazer capazes”. Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 236. Discorrendo sobre a educação dos fidalgos, o autor destaca que, em relação aos relatos dos feitos dos antepassados, dever-se-ia “vencer” o sangue ilustre dos antepassados com “ações próprias”. Fernando Dores Costa. “A nobreza é uma elite militar? O caso Catanhede-Marialva em 1658-1665.” In: Nuno Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha. *Optima Pars*. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 173.

⁸ Essa imagem da pirâmide nobiliárquica é uma proposição comum em vários trabalhos do autor. Ver, sobretudo, Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes...* Sobre a clivagem entre nobreza de corte e nobreza das províncias, ver Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”..., p. 332. Sobre a grandeza, vale informar que, em um momento de difícil precisão entre os séculos XVII e XVIII, desdobrou-se o alargamento das fronteiras da nobreza e da sua classificação. Primeiramente, tendeu-se a distinguir um “estado do meio”. Um estado intermediário entre a nobreza e os “estados vis” (artesãos e oficiais mecânicos), que, cada vez mais, vai-se integrando à nobreza. A essa

Pontuamos que entre os cargos monopolizados pela nobreza de corte constavam os governos dos espaços do império. Os estudos recentes sobre os governantes ultramarinos, citados abaixo, destacam a progressiva elitização dos cargos de governo das partes do império entre os séculos XVII e XVIII. Esses estudos relacionam a “qualidade” de um nomeado à importância dada pela coroa à conquista na qual esse indivíduo deveria servir como governante. Ou seja, os territórios possuíam desigual valor para a monarquia. A valoração hierarquizada dos territórios do império, por exemplo, surgia diretamente em um documento de meados do século XVIII. Conforme este, encabeçava a lista o vice-reinado da Índia e, em seguida, as presidências dos conselhos e os principais postos de governo do reino. Posteriormente, em ordem decrescente, apareciam o governo geral do Brasil, os governos do norte da África, os postos militares do reino, o governo da Madeira, os dois governos dos Açores e, por fim, Pernambuco. Uma reordenação, conforme o mesmo documento, foi elaborada em seguida. Nessa nova lista, os governadores de armas das províncias apareciam em primeiro lugar. Em relação às praças do Atlântico sul, o governo geral do Brasil ainda encabeçava a lista. Em seguida, surgiam os governos de Angola, de Cabo Verde, de São Tomé, do (Estado do) Maranhão, do Rio de Janeiro e, por fim, as capitanias mores do Pará e de Cachéu. Os demais, informava o documento, eram muito pequenos e não mereciam ser enumerados.⁹

Essa hierarquização dos espaços, além da mencionada relação entre a “qualidade” do nomeado e a importância de certa conquista, pode ser observada na designação dos cargos de

altura, os juristas da época, bem como trechos das Ordenações Filipinas (1603), já distinguiam a nobreza “natural” (hereditária) e a nobreza “política” ou “civil”. A primeira ainda guardava as características de naturalidade, era provada pela tradição e, posteriormente, certificada pela ação jurídica formal. A nobreza política se consolidava a partir das normas do direito positivo, dos costumes de uma localidade e dos serviços em determinados cargos – civis ou militares. O ponto máximo dessa evolução, fato peculiar de Portugal, foi a progressiva diferenciação dos termos “fidalguia” – hereditária e natural – e “nobreza” e a adoção do estatuto de grandeza. Inspirado nos grandes de Espanha, a grandeza surgiu em uma época não muito bem definida, mas, entre outras questões, cristalizou-se com a promulgação da Lei das Precedências no século XVIII (1739). Sobre o “estado do meio” e as noções de nobreza natural e nobreza política, ver António Manuel Hespanha. *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994, p. 312 e 313; e Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha. “A representação da sociedade e do Poder”. Em: António Manuel Hespanha (coord.) *História de Portugal*. O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 4, 1998, p. 120 e 121; e Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005, p. 15-23. Sobre o alargamento da ideia de nobreza, a diferenciação entre fidalguia e nobreza e o estatuto dos grandes, ver Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”..., p. 298-301; e Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes...*, p. 29-31.

⁹ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”. In: Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha (orgs.). *Optima Pars*. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 208; e Mafalda Soares da Cunha. Governo e governantes do Império Português do Atlântico (século XVIII). In: Maria Fernanda Bicalho, Vera Lúcia Amaral Ferlini (orgs.). *Modos de Governar*. Ideias e práticas políticas no Império Português. São Paulo: Alameda, 2005, p.

governo, nos ordenados pagos aos ocupantes desses cargos e nas remunerações em mercês devidas pelos serviços nos governos.

1.1. A titularia e os soldos

Em relação à denominação dos cargos de governo aos ordenados pagos aos ocupantes desses cargos, conforme os estudos de Nuno Monteiro e Mafalda Soares da Cunha, a designação dos governantes coincidia com a hierarquia política dos territórios: para o século XVII, o vice-rei era o governante do Estado da Índia, o governador e capitão geral era o do Estado do Brasil, o capitão mor e governador era o governante das principais capitanias e, por fim, o capitão mor governava as demais capitanias. Quanto aos ordenados, o vice-rei da Índia recebia 3 200\$000 réis (ordenado concedido a d. Antão de Noronha em 1564) e o governador e capitão geral do Brasil ganhava no início dos seiscentos 1 200\$000 réis. Os soldos dos governantes das fortalezas do Estado da Índia (Diu, Malaca e Ceilão), da mesma forma, eram mais altos do que os dos capitães mores das principais capitanias do Brasil. No interior desse Estado, era clara a distinção entre as capitanias principais e as demais: no início dos seiscentos, por exemplo, os governantes de Pernambuco recebiam 400\$000 réis; enquanto que os do Rio de Janeiro recebiam somente 100\$000 réis, mas, a partir de 1640, passaram a ganhar 200\$000 réis.¹⁰

Quanto ao Estado do Maranhão, a designação dos postos militares superiores consta nos quadros I a VII (em anexo), ou seja, além do governador do Estado, temos os capitães mores (do Pará e somente um, nomeado com a abolição do Estado entre 1652 e 1654, para o Maranhão), os sargentos mores (do Pará e do Estado), o capitão do Gurupá e os capitães de companhia (do Pará e do Estado).

Quanto aos soldos, os capitães mores do Pará e do Maranhão recebiam somente 200 mil réis. Essa informação pode ser observada através das dificuldades de arremeter servidores para esses cargos. Em consulta de 1654, o Conselho Ultramarino debatia o caso de um ex-capitão mor do Maranhão chamado Baltazar de Sousa Pereira. Visto que Pereira solicitava o posto de capitão mor do Pará após a restauração do governo geral e a extinção do cargo de capitão mor do Maranhão, o conselho informava que a capitania do Maranhão gerava poucos rendimentos, pois “ficou tão diminuta, na divisão, que por falta de distrito lhe não foi de lucro algum como é notório”. Além do mais, continuava o conselho, o soldo

¹⁰ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 203-207; e Mafalda Soares da Cunha. “Governo e governantes do Império Português do Atlântico (século XVII)”..., p.

correspondente, 200 mil réis, não bastaria para o sustento da “casa” e da família do capitão mor.¹¹

O posto de capitão mor do Maranhão, na verdade, havia sido recusado por causa do baixo soldo que lhe era correspondente. O caso de Manuel Pacheco de Melo confirmava que a capitania do Pará era mais atrativa do que a do Maranhão. Informava também que o mesmo nomeado, como a Baltazar de Sousa, foi escolhido sem a recorrência ao concurso respectivo (veremos, no decorrer deste capítulo, que a escolha dos oficiais fazia-se através de concursos). Melo, nomeado capitão mor do Maranhão no início de 1652, solicitava o acúmulo da patente de mestre de campo – cujo soldo, alertava, correspondia à metade do antigo ordenado dos governadores do Estado do Maranhão – e do posto de capitão de uma companhia de infantaria (então governada por um alferes) – cujo soldo correspondia a 200 mil réis. Com o acúmulo dos soldos correspondentes aos três postos (capitão mor, mestre de campo e capitão de companhia), argumentava Melo, poderia sustentar-se a contento. Para reforçar a sua solicitação, Manuel Pacheco citava um caso semelhante ocorrido com um sargento mor do Rio de Janeiro. O conselho, afirmando que a capitania mor do Maranhão era “menor” do que a capitania mor do Pará e informando que Manuel Pacheco não havia “pretendido” o cargo em questão, negou o pedido em função “do exemplo prejudicial” que a satisfação do mesmo representava. Mas o conselho não negou a necessidade de lhe conceder um cargo, pois Manuel Pacheco havia recebido “promessas” de postos por parte do monarca. A argumentação do solicitante destacava claramente a relação entre o soldo, o posto recém-criado (capitão mor do Maranhão), a titularia dos cargos de governo e a posição do Estado na hierarquia política dos territórios ultramarinos.¹² O soldo, como se vê, suscitava um interesse material, mas, também, possuía um valor simbólico expressivo porque, com os rendimentos adquiridos principalmente na capitania do Pará, Pacheco de Melo conquistaria o respeito dos demais habitantes da região:

Manuel Pacheco de Melo fez petição à V. Maj^{de}. neste conselho, em que diz que V. Maj^{de}. foi servido fazer-lhe mercê do cargo de capitão mor da capitania do Maranhão, em que espera proceder com zelo e limpeza com que até agora há procedido, e que as pessoas que governarão aquela capitania, se lhe passaram patentes de governadores e capitães gerais, e venciam três mil cruzados de soldo cada ano, e hoje a respeito do limitado [soldo] que há de vencer, se lhe não será possível sustentar-se com a autoridade que convém àquele posto com que o serviam seus antecessores, e que indo ele tão diminuto no posto e no soldo, o ficara também no respeito que se deve ter à sua pessoa e demais disso com a divisão da capitania do Pará (donde os governadores tiravam algum lucro) ainda fica mais impossibilitado para poder servir como convém, razões que devem ser presentes a V. Maj^{de}., para se considerar a

¹¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de agosto de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 343.

¹² Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de fevereiro de 1652. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 302.

limitação em que ficam os capitães do Maranhão, não se lhe havendo de dar mais que duzentos mil réis de ordenado, os quais ainda não são bastantes para quatro mezes, e que não convém ao serviço de V. Maj^{de}. nomear-se tão limitado soldo aquele posto, a respeito de não ficar apetecido de homens de valor e práticos na guerra que saibam defender a dita capitania, na ocasião de ser acometida de inimigos.¹³

No caso do capitão mor do Pará, conforme um exemplo de fins do século XVII, o baixo soldo também explicava a dificuldade de enviar governantes destacados à região e a relação entre os pagamentos e a posição do território (e do cargo) na hierarquia dos espaços ultramarinos. Em 1690, após o falecimento do o capitão mor Hilário de Sousa e Azevedo, o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho solicitava do monarca o envio de “pessoas deste reino para ocupar este posto” porque os que aqui habitavam não possuíam “os serviços” e nem a “capacidade” necessários a tal provimento. Citava ainda o agravante que representava os embates constantes contra os franceses na região.¹⁴ Contudo, lançou-se o edital quinzenal respectivo (veremos que a eleição desse e de outros postos faziam-se por concursos), mas não apareceram sujeitos com a “graduação” e com as “partes necessárias”. Novo edital foi lançado, mas, entretanto, apareceram as mesmas pessoas, isto é, sujeitos sem “merecimento” e “capacidade”. Segundo o conselho, a razão para essa falta de postulantes residia no baixo soldo relativo ao posto – 200 mil réis anuais –, pois, dessa forma, os capitães mores não conseguiam viver “mui desacomodados por não terem com que se possam sustentar decentemente, a autoridade desta ocupação”. O conselho, enfim, sugeria o aumento do soldo em 200 mil réis (totalizando mil cruzados anuais).¹⁵

A criação de novos cargos militares em fins do século XVII e a procura por indivíduos aptos a ocupá-los reiterava a relação entre o soldo e a atratividade do cargo. Nesse período, o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho enviou carta ao rei para informá-lo sobre as nomeações de cabos para os quatro fortes recém-construídos – as casas fortes do Peria e do Icatú e as fortalezas da Ponta de João Dias e do Cabo Norte. Afirmava que aumentou os ordenados desses cabos, que passavam a receber o mesmo valor dos pagamentos dados aos ajudantes, porque “com o de soldado não achava pessoa que ocupasse aqueles postos”. O Conselho Ultramarino, em consulta de 1692, julgou acertada a atitude do governador e reiterou o seu argumento (“só dando-se soldos para os postos que insinua se acharão sujeitos capazes de quem se possam confiar”).¹⁶ Conforme uma consulta do Conselho Ultramarino elaborada no ano anterior, abordando o mesmo assunto, Coelho de Carvalho

¹³ Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de fevereiro de 1652. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 302.

¹⁴ Sobre esse contexto, ver Arthur César Ferreiras. *Limites e demarcações na Amazônia Brasileira. A Fronteira Colonial com a Guiana Francesa*. Belém: SECULT, 1993, p. 71-101.

¹⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de novembro de 1698. AHU cod. 274, f. 124v. e 125.

¹⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 18 de agosto de 1692. AHU cod. 274, f. 78v.

reconhecia que o provimento realizado contrariava o regimento dos governadores, mas, contudo, o fez porque não encontrou sujeitos dispostos a servir nesses fortes com o ordenado de soldado e os cabos providos se recusavam a atuar com esse mesmo soldo.¹⁷ Há também o caso do morador e cidadão de Belém José da Cunha d’Eça, que, em 1698, recebeu do mesmo governador o comando do fortim que construía “à sua custa” em uma ilha fronteira à barra da capitania do Pará – a fortaleza da Lagem. O governador proveu Cunha d’Eça no posto de capitão do fortim, mas, contudo, o cargo deveria vencer o soldo de soldado somente. Coelho de Carvalho, enfim, solicitava do monarca a conservação do posto criado e o aumento do ordenado relativo ao mesmo, ou seja, a tal cargo deveria corresponder o soldo dos tenentes e capitães das casas fortes. O ex-governador Gomes Freire de Andrade (requisitado para dar o seu parecer sobre o assunto) e o Conselho Ultramarino consideraram pertinente a solicitação do governador. E ainda consideravam justo confirmar o posto na pessoa de Cunha d’Eça.¹⁸

1.2. A remuneração dos serviços

Pontuamos que, além da designação dos governantes e dos soldos devidos a um dado cargo governativo, as remunerações em mercês devidas pelos serviços nos governos também revelavam a hierarquização dos espaços ultramarinos. Sobre as mercês concedidas pela atuação em um dado governo, cabe destacar que o príncipe possuía determinadas prerrogativas consagradas pela tradição e pela literatura portuguesa: os papéis de liberal¹⁹ e de justiceiro, isto é, o responsável pela justiça distributiva – prêmio e castigo²⁰. Esses princípios

¹⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de novembro de 1691. AHU cod. 274, f. 81v. e 82.

¹⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de novembro de 1691. AHU cod. 274, f. 126.

¹⁹ A virtude da liberalidade, o ato de dar, possuía bases no pensamento pagão greco-latino (principalmente a *Ética* de Aristóteles), nos ideais de cavalaria medieval e na moral caritativa cristã (destacando-se a influência dos escritos de Tomás de Aquino). Era apresentada por muitos autores lusos dos séculos XVII e XVIII — Antônio de Lemos Faria e Castro, o abade Antônio Moreira Camelo, o jurista Domingos Antunes Portugal, Antônio Carvalho Parada, entre outros — como uma das principais virtudes dos príncipes. Segundo esses autores, através da liberalidade era possível angariar o amor dos súditos e, dessa forma, melhor governar. Portanto, a liberalidade era entendida por esses autores a partir de um “benefício”, ou seja, a doação fazia-se de forma calculada. *As Ordens Militares e o Estado Moderno*. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001, p. 15-18; e Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha. “Redes Clientelares”. Em: António Manuel Hespanha (coord.). *História de Portugal*. O Antigo Regime. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 343-346.

²⁰ Segundo a literatura da época, o paradigma corporativo, termo usado por Antônio Hespanha e Ângela Xavier para identificar a concepção de sociedade dominante até meados do século XVIII, definia a sociedade como um corpo cujas partes trabalhavam com autonomia. O rei, enquanto cabeça, deveria representar a unidade do corpo e garantir o funcionamento autônomo e harmônico de suas partes. Isso equivalia, na verdade, ao papel de justiceiro. Qual seja: atribuir “a cada um o que lhe é próprio, (...) garantindo a cada qual o seu estatuto”. Isso salientaria o caráter natural da organização social e das leis fundamentais do reino. Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha. “A representação da sociedade e do Poder”..., p. 114 e 115 (citação na p. 115); e António Manuel Hespanha. António Manuel Hespanha. *As vésperas do Leviathan...*, p. 300. Em outras palavras, uma das principais atribuições do rei era garantir a paz e a ordem social – entendida como natural. Assim, deveria avaliar as culpas e os

acabaram por influir nas formas de sociabilizar e agir politicamente dos homens e da monarquia, já que as ligações sociais e a atuação política eram instâncias intimamente relacionadas. Tais formas de agir eram baseadas na relação entre os serviços prestados pelos súditos e a remuneração concedida pelo soberano por esses serviços.²¹ Havia certa obrigação (moral ou legal), conforme a literatura jurídica e moral, de remunerar com mercês os serviços dos vassallos por parte do rei – a “mercê remuneratória”.²² Obrigação que condicionava determinadas implicações jurídico-sociais: os serviços se tornaram bens como quaisquer outros e, por isso, eram patrimonializáveis à semelhança de um investimento qualquer (um capital), isto é, poderiam ser herdados, divididos, alienados, etc.; deveria haver certa equidade entre o valor da dívida e a qualidade ou quantidade do serviço desempenhado; e, por fim, o serviço suscitava um dos poucos direitos dos vassallos frente ao rei.²³

A partir de finais do século XVI, a coroa procurou regular tal remuneração. Conforme Fernanda Olival, tais normas classificavam as mercês conforme o tipo de serviço a ser remunerado pelas mesmas benesses. Essa normatização revelava a hierarquia existente entre os territórios ultramarinos e a necessidade de atrair servidores para as conquistas. Por exigir menos tempo de serviço para a aquisição das mesmas mercês, em primeiro lugar destacavam-se o norte da África e as armadas da costa, em seguida a Índia e, por fim e em igualdade de condições, o reino e o Brasil. O regimento das mercês de 1671 ainda privilegiava a Índia diante do Brasil e do reino, demonstrando a dificuldade para atrair pessoas a essa conquista e a importância da mesma para as políticas da coroa.²⁴

serviços dos vassallos para lhes garantir, com a equidade devida e não de forma espontânea, o prêmio ou o castigo. Entre os autores portugueses, era quase uma unanimidade a obrigatoriedade (moral e não exatamente legal segundo alguns) da remuneração dos serviços. Era o caso, por exemplo, de autores como o canonista Gonçalo de Vasconcelos e Cabedo (seus escritos datam de fins do XVI), o jurista Antônio de Souza de Macedo e o desembargador e canonista Jorge Cabedo (os dois últimos escreveram já no século XVII). É importante comentar que tais pontos de vista não eram totalmente unânimes e nem idênticos. Domingos Antunes Portugal (em escrito do século XVII), por exemplo, aceitava com dificuldade a noção de mercê remuneratória. Jorge Cabedo, por sua vez, considerava a remuneração uma obrigação apenas moral. Fernanda Olival. *As Ordens Militares...*, p. 19-28.

²¹ A expectativa do prêmio tornava evidente a não espontaneidade do ato de dar e de servir, pois, mesmo quando representava uma relação entre desiguais (como na relação rei-vassallo), através dessas ações cimentavam-se as relações sociais e políticas que poderiam trazer benefícios para o doador e para o servidor. Sobre isso, ver Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha. “Redes Clientelares”... Se para o rei tal relação espelhava a legitimidade e a autoridade do seu poder, para os vassallos, conforme Fernanda Olival, “servir a Coroa, com o objetivo de pedir em troca recompensas, tornara-se quase um modo de vida, para diferentes setores do espaço social português. Era uma estratégia de sobrevivência material, mas também honorífica e de promoção.” Fernanda Olival. *As Ordens Militares...*, p. 21.

²² Ver as duas notas anteriores.

²³ Fernanda Olival. *As Ordens Militares...*, p. 24 e 25.

²⁴ Fernanda Olival cita da por Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 209 e 210; e Mafalda Soares da Cunha. “Governo e governantes do Império Português do Atlântico (século XVII)”..., p. 73 e 74.

A partir do século XVII, os serviços nos governos do ultramar adquiriram maior importância. Se antes de 1620 eram os serviços na corte, na administração central e/ou no norte da África que possibilitavam o acrescentamento de doações régias às casas (novas comendas ou um título de grandeza, por exemplo) ou a confirmação dessas doações em uma nova vida a cada casa (sucessão dos bens e do título), a partir de então o serviço no ultramar, considerado um pesado sacrifício, tornava-se o principal vetor de remuneração. Nesse sentido, caso único no contexto europeu, quase todas as casas tituladas enviaram um de seus membros a um governo do ultramar (entre fins do século XVI e o início do século XIX). E não só aos governos gerais ou vice-reinados da Índia e do Brasil, mas, também, em diversas outras praças do império. Por isso, para a generalidade dos territórios do império, a maioria dos governantes do ultramar não eram sucessores (primogênitos) de casas nobres tituladas, mas sucessores de casas da primeira nobreza da corte, secundogênitos de casas nobres tituladas ou fidalgos de província.²⁵

Do ponto de vista da remuneração das funções governativas desempenhadas no ultramar, no que se refere à relação entre a “qualidade” dos nomeados e a hierarquia política dos territórios ultramarinos, os dados apresentados por Nuno Monteiro sobre os governos da Índia e do Brasil são elucidativos: dos 25 vice-reis nomeados para o Estado da Índia, entre 1630 e 1810, sete haviam nascidos em casas com grandeza e apenas quatro eram grandes, mas, contudo, 19 ascenderam à grandeza ou a legaram a seus sucessores após as respectivas atuações no governo referido; e, por fim, pelo mesmo serviço três casas foram elevadas ao marquesado. Os eleitos no século XVII para o governo geral do Brasil eram menos seletos, pois, se a maioria dos nomeados ao vice-reinado da Índia eram os primogênitos de casas da primeira nobreza do reino, os nomeados para o governo geral do Brasil eram majoritariamente secundogênitos também pertencentes a essas casas. Além do mais, comparado com o governo do Estado da Índia, menor número de nomeados foram posteriormente elevados à grandeza.²⁶

²⁵ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 108-110. Sobre a recusa dos nomeados em servir no governo do Estado da Índia na primeira metade do século XVII, mostrando a preferência dos fidalgos pelo serviço na administração central nesse período, ver Mafalda Soares da Cunha. “Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas, 1680-1640”. In: João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa. *Na trama da redes. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. Concluindo esse texto, a autora informa: a “questão do recrutamento das elites aristocráticas só foi resolvida de forma eficaz após 1640, melhor dizendo após as pazes de 1668 com a monarquia hispânica, quando o monarca português fez aliar a renovação de mercês em vidas à apresentação de serviços ultramarinos e desapareceram as necessidade de desempenhos militares no reino.” (p. 147).

²⁶ Nuno Gonçalo Monteiro. “Trajetórias sociais e governo das conquistas: nota preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII”. In: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 259, 260, 264 e 271. Sobre

Contudo, entre 1611 e 1790, mais de 1/3 do total de títulos de nobreza existentes foram concedidos aos governantes dos estados da Índia e do Brasil, e, durante o período no qual as concessões se tornaram ainda mais raras (entre 1670 e 1760), metade dos títulos criados foram parar nas mãos dos vice-reis e governadores-gerais.²⁷ Assim, conforme Monteiro, “existiu ao longo de todo o período considerado [grosso modo, os séculos XVII e XVIII] uma estreita ligação entre a nomeação para os governos supremos da Índia e do Brasil e a titulação” e, da mesma forma, “a coincidência entre o vice-reinado indiano e o título condal era claramente assumida na época. E o mesmo [posteriormente] se verificará com o Brasil”.²⁸ Na maior parte dos casos, esses governantes partiam para o ultramar com o essencial da remuneração já garantida pelos despachos régios. Remuneração que por vezes incluía a administração de comendas.²⁹

Se para os estratos superiores, os governos dos estados da Índia e do Brasil representavam o acrescentamento (em doações régias) de suas casas, a garantia da sucessão dos bens régios e dos títulos em uma casa ou um dos únicos meios de acesso à titulação, para os demais servidores o serviço nos governos do ultramar significava a conquista de um hábito de cavaleiro.³⁰ Era esse o caso, pelo menos, dos capitães mores das capitanias do Pará e do Maranhão. Ao lado do hábito de cavaleiro, mas com menor expressão, acrescentaríamos os diversos tipos de foro de fidalguia, isto é, possuir o nome registrado nos livros de matriculas da Casa Real. Assim, se os governos dos estados da Índia e posteriormente do Brasil possuíam íntima relação com o título condal, os governos das capitanias mores do Pará e do Maranhão possuíam íntima relação com um hábito de cavaleiro e, em menor escala, com um dos tipos de foro de fidalguia. Todos os 8 indivíduos nomeados para esses cargos já possuíam ou em seguida adquiriram um hábito de cavaleiro (ver os quadros I e II no anexo). Desses, após os serviços nos governos referidos, 2 galgaram a mercê do foro de fidalgo cavaleiro – Baltazar de Sousa Pereira e Marçal Nunes da Costa. Com exceção de dois casos (as nomeações de Antônio Teixeira de Melo e Antônio Pinto da Gaia), os diplomas legais correspondentes às mercês referidas (hábito de cavaleiro e um tipo de foro de fidalguia), quando não explicitavam claramente o serviço do indivíduo em um dos governos dessas capitanias, foram concedidos em períodos próximos às respectivas nomeações. Vale comentar que, apesar de não expressar

os primogênitos, vale lembrar que, conforme o *ethos* da nobreza de corte adotado entre os séculos XVII e XVIII, as casas procuravam concentrar todos os bens nos seus sucessores, isto é, nesses primogênitos. Sobre isso, ver a nota 6.

²⁷ Nuno Gonçalo Monteiro. “Trajetórias sociais e governo das conquistas...”, p. 270 e 271.

²⁸ Nuno Gonçalo Monteiro. “Trajetórias sociais e governo das conquistas”..., p. 270 e 271.

²⁹ Nuno Gonçalo Monteiro. “Trajetórias sociais e governo das conquistas”..., p. 273.

³⁰ Cunha e Monteiro já destacaram esse fato. Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 210.

essas condições, o caso de Antônio Teixeira de Melo (umas das exceções citadas) está intimamente relacionado com serviços realizados no Estado do Maranhão, pois, por esses, recebeu o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo em 1648 e, em 1654, foi nomeado capitão mor do Pará. Mas Teixeira de Melo foi logo substituído por Baltazar de Sousa Pereira, que, da mesma forma, também não assumiu o cargo (verificaremos o caso de Baltazar de Sousa no próximo capítulo)

Para os demais casos (ainda conforme as informações do quadro I e II em anexo), a relação entre as mercês régias referidas e o serviço nos governos das capitanias mencionadas parecia evidente: em 1640, conforme uma consulta de 1664 sobre o seu pedido por mercês (devidas por segundos servios), Pedro Maciel Parente recebeu o hábito de cavaleiro da Ordem de Avis e a capitania mor do Grão Pará por serviços prestados na guerra de Pernambuco³¹; Inácio do Rego Barreto, em 1644, recebeu a promessa de pensão em uma comenda da Ordem de Avis com o hábito da mesma ordem (por serviços realizados em armadas que patrulharam a costa do reino e no Estado do Maranhão) dias antes de ser nomeado capitão mor do Pará, e, dias depois de sua nomeação, tal promessa foi efetivada; Gabriel Teixeira Franco, em 1648, recebeu o hábito da mesma ordem (por serviços na Guerra da Restauração do reino e por participar de armadas) um mês após ser nomeado capitão mor do Pará; e Francisco de Seixas Pinto, em 1662, recebeu a carta de hábito, foi armado cavaleiro e professou no Estado do Maranhão porque havia sido nomeado, um ano antes, para o governo da capitania mor do Pará. Baltazar de Sousa Pereira já era cavaleiro da Ordem de Cristo desde 1648, quando, em 1652, recebeu a patente de capitão mor do Maranhão. Mas, meses depois, acrescentou à sua casa pensões em duas comendas da mesma ordem. Veremos (no capítulo seguinte) que Baltazar de Sousa aceitou o governo da capitania do Maranhão porque visava reerguer a sua casa, deteriorada em função da Guerra da Restauração de Portugal (em especial por causa da destruição do morgado de sua família), através da concessão régia dessas pensões em comendas e da administração de certas comendas. Quanto à Marçal Nunes da Costa, já era cavaleiro da Ordem de Cristo há mais de dez anos quando, em 1658, foi nomeado capitão mor do Pará. Porém, em 1680, quando recebeu o foro de fidalgo cavaleiro, após servir pela segunda vez como capitão mor do Pará (foi nomeado novamente em 1668), o alvará que lhe garantiu tal mercê explicitava os serviços que realizara na fronteira do reino – especificamente no Alentejo – e no governo da capitania do Pará.

³¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de outubro de 1664. AHU, cód. 84, f. 123. Seus serviços são mencionados em sua patente de capitão mor. Carta patente de capitão mor do Pará a Pedro Maciel Parente de 30 de dezembro de 1641. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 4, f. 246v.-249.

Quanto aos sargentos mores, naturalmente, a relação entre as mercês régias mencionadas (hábitos de cavaleiro e um tipo de foro de fidalguia) e o cargo em questão era menos evidente. Antes de analisarmos as informações (contidas nos quadros III e IV em anexo), vale a pena tecer algumas palavras sobre as limitações da pesquisa. Uma dificuldade primordial, se quisermos conhecer as mercês galgadas pelos sargentos mores da capitania do Pará e do Estado do Maranhão, refere-se à busca onomástica nos fundos respectivos – nomeadamente, as chancelarias das três ordens militares, Cristo, Santiago e Avis, e o registro geral de mercês. Nesse sentido, alguns oficiais foram registrados em suas respectivas cartas patentes apenas com os seus dois primeiros nomes – casos, por exemplo, do sargento mor do Pará Jerônimo Raican ou do sargento mor do Estado Baltazar Fernandes. Outros, embora apresentados nas suas respectivas patentes com os seus nomes completos (normalmente os três primeiros nomes), são descritos nos instrumentos de pesquisa apenas pelos dois primeiros nomes. Ou seja, seria necessário verificar, por exemplo, todos os indivíduos nomeados como Baltazar Fernandes para descobrir quais as mercês régias que o homônimo sargento mor do Estado recebeu. Ou ainda, seria indispensável verificar as mercês concedidas a todos os homens chamados Manuel da Silva para saber se o sargento mor do Pará Manuel da Silva da Cunha recebera algumas das mercês referidas. Tarefa que demandaria bastante tempo. Por esse motivo, optamos por analisar somente os casos dos capitães mores e dos sargentos mores, pois para os capitães (do Gurupá ou de companhias) essa dificuldade é ainda mais explícita. Portanto, se a análise dos dados referentes aos capitães mores está (acreditamos) mais completa e possivelmente com poucas lacunas, o mesmo não pode ser dito em relação aos sargentos mores.

De qualquer forma, optamos por apresentar os dados relativos ao posto de sargento mor. Dos 8 sargentos mores nomeados para a capitania do Pará (ver o quadro III em anexo), somente 3 possuíam ou chegaram a obter um hábito de cavaleiro ou o um dos tipos de foro de fidalguia (Manuel Guedes Aranha, Manuel da Silva da Cunha e Manuel do Rego da Silva). Desses, pelo menos dois casos confirmava a existência da estreita relação entre a nomeação para o cargo de sargento mor do Pará e as mercês referidas: Manuel da Silva da Cunha, em 1662, recebeu o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo meses depois de ser nomeado sargento mor; e Manuel Guedes Aranha, em 1655, recebeu o foro de cavaleiro fidalgo, por serviços realizados exclusivamente no Estado do Maranhão, quatro meses antes de ser nomeado sargento mor do Pará. Por esses e outros serviços, inclusive, Aranha recebera o hábito de cavaleiro da Ordem de Santiago em 1667. (veremos em detalhes, no III capítulo, o caso de Manuel Guedes Aranha).

Em relação aos sargentos mores do Estado (ver o quadro VI em anexo), dos 10 indivíduos nomeados 5 possuíam um hábito de cavaleiro e/ou um dos tipos de foro de fidalguia. Somente os casos de Manuel Correa da Silva e Francisco Coelho de Carvalho expressavam a relação entre as mercês régias referidas e a nomeação para o posto de sargento mor: o primeiro recebera o foro de fidalgo cavaleiro e escudeiro em abril 1672, a patente de sargento mor do Estado do Maranhão em outubro de 1673 e o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo em maio de 1676, ou seja, quando provavelmente expirava o tempo de serviço no cargo em questão (os cargos de capitão mor, sargento mor e capitão do Gurupá, como veremos ainda neste capítulo, eram trienais); Francisco Coelho de Carvalho foi nomeado sargento mor do Estado do Maranhão em 1642, em janeiro de 1646 recebeu o foro de moço fidalgo pelos serviços prestados nos estados do Brasil e do Maranhão e em junho de 1646 ascendeu ao governo do Estado do Maranhão. Já Gonçalo Pereira Fidalgo e Manuel Fernandes Pereira receberam, respectivamente, os hábitos das ordens de Avis e Cristo anos depois de servir como sargento mor do Estado – o primeiro foi nomeado sargento mor em 1655 e condecorado com o hábito em 1663 e o segundo se tornou sargento mor por patente de 1661 e recebeu o hábito em 1692. Nesses casos, a condição de sargento mor era somente um momento de suas respectivas carreiras. Miguel Belo da Costa, por servir muitos anos no norte da África, já era cavaleiro da Ordem de Cristo (1663) e fidalgo cavaleiro (1664) anos antes de ser nomeado sargento mor do Estado do Maranhão (1683).

O caso de Manuel de Almeida Ferraz, contudo, claramente demonstra que os providos poderiam tentar relacionar o cargo de sargento mor do Estado a um hábito de cavaleiro. Quase dois meses antes de receber a patente referente a tal posto, em 1652, Ferraz havia solicitado um dos hábitos das três ordens militares com tença (ou uma capela) porque, eleito pelo rei para o posto em questão, desejava servir no Estado do Maranhão “com a autoridade que o cargo convém e que tenha com que se possa sustentar”. O conselho, sobre tal petição, sugeria a concessão do hábito de Avis ou Santiago com a promessa de pensão em bens ou comendas. A resolução régia, contudo, ordenava que a mercê solicitada fosse concedida após a análise dos serviços realizados no Estado Maranhão.³² Em réplica, Ferraz argumentava que possuía mais anos de serviço do que o exigido pelo regimento sobre o despacho de mercês, e, assim sendo, meses depois tornava a enviar a mesma solicitação (veremos, no próximo tópico, que o regimento mencionado, promulgado em 1651, exigia o tempo mínimo de 12 anos de serviço para o despacho de mercês). O conselho sugeria, novamente, a concessão de um

³² Consulta do Conselho Ultramarino de 1 de junho de 1652 anexada na consulta do Conselho Ultramarino de 7 de setembro de 1652. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 317. A resolução régia da primeira consulta está ilegível, mas é mencionada nessa última consulta. Ver, também, consulta do Conselho Ultramarino de 5 de junho de 1652. AHU, cód. 82, f. 122v.

hábito de Avis ou de Santiago porque “com o hábito pode ser mais respeitado e servir com mais ânimo”. O rei, por fim, reiterava a sua última resolução sobre a questão: tendo em mente a atuação de Ferraz na região “quando voltar do Maranhão se lhe diferirá com todo o favor dos serviços que alega e os que espero que faça naquela conquista”.³³ Não encontramos, porém, nenhum registro de hábito, seja da Ordem de Santiago ou da de Avis, em nome de Ferraz.

1.3. As carreiras

Quanto às carreiras dos governantes do século XVII, Bardwell afirma que a concessão de um governo representava a remuneração dos serviços daqueles que atuaram na Guerra da Restauração de Portugal (1640-1668). Em particular, daqueles que também possuíam alargada experiência em campanhas que incluíam o Brasil.³⁴ Conforme os quadros apresentados em anexo (quadros I a VII), essa é uma das principais características dos capitães mores, sargentos mores e capitães que atuaram no Estado e/ou em suas capitanias. Contudo, se quisermos traçar um perfil geral desses oficiais, cabe destacar aqueles que serviram no Estado do Brasil (independente de ter servido ou não na Guerra da Restauração do reino) e no próprio Estado do Maranhão.

Globalmente, para todos os cargos que estamos estudando (ver os quadros I a VII em anexo), houveram 58 nomeações para 53 indivíduos (Marçal Nunes da Costa, Baltazar de Sousa Pereira, Manuel Fernandes Pereira, Antônio Ferreira Galão e Baltazar Fernandes foram nomeados em 2 momentos). Dos 53 mencionados, 29 haviam servido no Estado do Brasil, 25 no Estado do Maranhão (e/ou em suas capitanias) e 24 na Guerra da Restauração de Portugal. Muitos participaram de armadas enviadas aos mais diversos espaços do império. Os números referentes aos indivíduos que serviram nesses três espaços ultrapassam o número total dos nomeados porque era comum a circulação por pelo menos dois desses territórios antes da nomeação para um posto militar no Estado do Maranhão e/ou nas suas capitanias.³⁵ Ou seja, a

³³ Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de setembro de 1652. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 317. Mesma consulta em AHU, cód. 82, f. 133v.

³⁴ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 226; e Mafalda Soares da Cunha. “Governo e governantes do Império Português do Atlântico (século XVII)”. p.

³⁵ Ver, por exemplo, os seguintes casos: Marçal Nunes da Costa, quando assumiu o posto de capitão mor do Pará pela segunda vez, já havia servido na restauração de Portugal, em uma armada que foi ao Brasil e no Estado do Maranhão (como capitão mor do Pará no seu primeiro mandato) (carta patente de 12/05/1668. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 45, f. 35-35v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 11, f. 41-42v.); o sargento mor do Pará João Ribeiro de Faria também havia servido nessas mesmas regiões (consulta do Conselho Ultramarino de 30/08/1678. AHU Pará, cx. 2, doc. 171); o capitão do Gurupá Paulo Martins Garro já havia atuado na Restauração de Portugal e no Estado Maranhão (consulta do Conselho Ultramarino de 13/10/1660. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 424); entre outros casos.

partir desses números, verifica-se claramente que os serviços executados fora do Estado do Maranhão, àqueles que posteriormente serviram na região nos postos em estudo (capitão mor, sargento mor e capitão), eram numericamente superiores. Além do mais, as reincidências e as progressões não eram comuns (conforme se pode observar através da análise dos quadros I a VII em anexo). Quanto às reincidências, houve somente o caso de Marçal Nunes da Costa – serviu como capitão mor do Pará por patentes régias de 1658 e de 1668. Quanto às progressões, antes de 1684 e depois de 1640, parece que somente Antônio Teixeira de Melo conseguiu ocupar por nomeação régia o posto de capitão mor após ter servido como capitão ou sargento mor no Estado. Quanto aos capitães que serviram nessa região e foram promovidos a sargento mor na mesma localidade, esse número corresponde a 3 ou 5 indivíduos – talvez³⁶ Manuel Guedes Aranha e Francisco Coelho de Carvalho, que respectivamente foram capitães e sargentos mores da capitania do Pará e do Estado do Maranhão, e com certeza Manuel Fernandes Pereira, Antônio Ferreira Galão e Baltazar Fernandes, que, todos, serviram como capitães e em seguida sargentos mores do Estado³⁷. Se alongarmos a data estipulada até o início do século XVIII, acrescentaríamos somente mais três nomes a essa lista.³⁸ Na verdade, segundo o estudo de Cunha e Monteiro, a circulação entre os diversos espaços era uma característica daqueles governantes que, nos séculos XVII e XVIII, atuaram nos principais governos ou ascenderam de uma capitania “secundária” a uma “principal” (excetuando os governantes das praças do oriente e aqueles que circularam somente por capitânicas “secundárias”). Ou seja, especialmente para o século XVIII, “não predominava um padrão de implantação regional” e “a elite mais especializada e recorrente dos governadores do império era verdadeiramente uma elite imperial”.³⁹

Nas páginas que se seguem, pretendemos demonstrar três aspectos para os cargos em questão (capitão mor, sargento mor e capitão): o equilíbrio, no que se refere às paragens nas quais os indivíduos serviram antes de ocupar um posto no Estado e/ou em suas capitânicas,

³⁶ As informações contidas nas patentes de Manuel Guedes e Francisco Coelho de Carvalho informam que ambos foram capitães no Estado e/ou em suas capitânicas, mas, contudo, não verificamos se ambos receberam as patentes régias desses postos. Além do mais, as patentes ou resoluções régias de alguns sargentos mores informam que os mesmos serviram como capitães na região, mas, contudo, não localizamos as respectivas patentes ou resoluções régias referentes a esse posto.

³⁷ Ver os quadros I a VII.

³⁸ Pedro da Costa Rayol foi capitão e sargento mor do Pará (ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 21, f. 282v.; e ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 27, f. 155); João Duarte Franco foi sargento mor do Pará e capitão mor do Maranhão (ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 48, f. 13; ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 21, f. 294); e Pedro Mendes Tomás foi sargento mor e capitão mor do Pará (ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 27v.; ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 30, f. 348).

³⁹ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império Atlântico Português...”, p. 228-231 (citações nessa última pág.). Embora os autores enquadrem o Pará no grupo das capitânicas “secundárias”, parece que a circulação imperial mencionada, conforme os dados expostos a seguir, também era uma característica dessa capitania.

entre os três espaços mencionados – Brasil, reino e Estado do Maranhão; a consequência lógica dessa afirmação, isto é, uma leve a preferência pelos que serviam fora do Estado do Maranhão; e a circulação, em relação aos que posteriormente serviram no Estado do Maranhão e/ou em suas capitanias, por diversas partes do império (principalmente pelas três localidades referidas). Com profunda relação com o segundo aspecto mencionado, uma quarta característica também será apresentada: a tendência, cristalizada na virada da década de 50 para a de 60, de escolher para os cargos de capitão mor, capitão do Gurupá e capitão de companhia do Pará indivíduos que haviam atuado exclusivamente fora do Estado do Maranhão, isto é, que não conheciam a região para a qual foram enviados. Vejamos separadamente os dados referentes a cada cargo (conforme os quadros I a VII em anexo).

Capitão mor

Número de nomeados: 8

Espaços dos serviços antes da nomeação: 3 no Estado Maranhão; 4 no Estado do Brasil; 4 na Guerra da Restauração de Portugal; 1 em Angola; e 1 nos Açores

Circulação: 3 serviram em uma só região

Sargento mor do Pará

Número de nomeados: 8

Espaços dos serviços antes da nomeação: 5 no Estado Maranhão; 4 no Estado do Brasil; 4 na Guerra da Restauração de Portugal; 1 no Estado da Índia; 1 nos Açores; 1 na Catalunha

Circulação: 3 serviram em uma só região

Sargento mor do Estado do Maranhão

Número de nomeados: 10

Espaços dos serviços antes da nomeação: 4 no Estado do Maranhão; 3 no Estado do Brasil; 2 na Guerra da Restauração de Portugal; 2 no Estado da Índia; 1 nos Açores; e 2 no Norte da África

Circulação: 6 serviram em uma só região

Capitão do Gurupá

Número de nomeados: 10

Espaços dos serviços antes da nomeação: 4 no Estado do Maranhão; 7 no Estado do Brasil; 5 na Guerra da Restauração de Portugal; 1 nos Açores; 1 no Norte da África;

Circulação: 4 serviram em uma só região

Capitão de companhia do Pará

Número de nomeados: 8

Espaços dos serviços: 3 no Estado Maranhão; 3 no Estado do Brasil; 2 na Guerra da Restauração de Portugal; 1 em Angola; e 1 nos Açores

Circulação: 6 serviram em uma só região

Capitão de companhia do Maranhão

Número de nomeados: 14

Espaços dos serviços: 7 no Estado Maranhão; 9 no Estado do Brasil; 7 na Guerra da Restauração de Portugal; 1 no Estado da Índia; 1 no Norte da África; 1 Angola; 1 Flandres; 1 Catalunha; e 1 na Ilha da Madeira

Circulação: 6 serviram em uma só região

A partir desses dados e da observação dos quadros I a VII (em anexo), podemos apresentar algumas conclusões. Em relação aos postos de capitão mor, capitão do Gurupá e capitão de companhia do Pará, entre os anos de 1640 e 1684, a partir de 1660 nenhum indivíduo que já havia servido no Estado do Maranhão foi posteriormente nomeado para esses cargos (excetuando Marçal Nunes da Costa, que, por patente de 1658 e 1668, serviu como capitão mor do Pará em dois momentos). Essa baliza corresponde às nomeações de Baltazar de Sousa Pereira a capitão mor do Pará (1654), Paulo Martins Garro a capitão do Gurupá (1660) e Paschoal da Fonseca Muniz a capitão de companhia do Pará (1655). O mesmo não ocorreu com os demais cargos – os sargentos mores e os capitães de companhia. Nem por isso esses postos correspondem a um espaço privilegiado dos que serviam localmente, mas, na verdade, refletem aqueles que atuaram em diversas partes do império. Os capitães de companhias do Estado Francisco Pinto e Gregório da Costa, por exemplo, possuíam impressionantes carreiras imperiais: o primeiro, entre 1636 e 1653, passou pela Índia, por Flandres, pela Catalunha, pela França, esteve em uma armada que rumou ao Brasil e atuou na Guerra da Restauração de Portugal; o segundo, entre 1655 e 1677, esteve em armadas que foram ao Brasil, em armadas que protegeram a costa do reino, na Guerra da Restauração de Portugal, na França, na Ilha da Madeira e em Mazagão.

Em relação ao posto de capitão mor, o mais destacado, a menor participação dos que já haviam atuado no Estado do Maranhão (3 indivíduos) se torna mais clara se atentarmos ao fato de que 2 nomeados não ocuparam efetivamente os cargos para os quais foram nomeados – Pedro Maciel Parente foi impedido de assumir pela câmara de Belém (caso discutido no

último capítulo) e Antônio Teixeira de Melo foi logo substituído por Baltazar de Sousa Pereira (caso discutido no próximo capítulo).

Os dados referentes ao posto de capitão de companhia merecem algumas observações. Como veremos no tópico seguinte, além das nomeações régias, o provimento desse posto também era atribuição dos governadores gerais do Estado do Maranhão. E a monarquia, ao que parece, também não procurou barrar definitivamente essa prática. Dada essa forma de provimento dos postos, não pudemos elaborar um levantamento completo de todos os capitães do Estado, mas, tão somente, daqueles que foram nomeados pelo monarca – isto é, os que possuíam patentes régias e/ou foram escolhidos por resoluções régias após a elaboração de consultas sobre o provimento desse posto por parte do Conselho Ultramarino.

2. A regulamentação

Os dados apresentados, contudo, não resultaram de uma simples coincidência. De fato, como pretendemos demonstrar a seguir, desde o início do século XVII os postos militares e de governo passaram a ser cuidadosamente regulamentados. No caso do Estado do Maranhão, a normatização dos cargos militares em estudo respondia a dois princípios básicos: 1) garantir que os indivíduos atuassem a favor da monarquia pelo maior tempo possível; e 2) garantir a circulação de vários indivíduos em um determinado cargo. Ou seja, procurava-se institucionalizar um tempo longo de serviço para realizar as promoções e intentava-se impedir a cristalização de um indivíduo em um só cargo por muitos anos. O que, aliás, ajuda a explicar a circulação dos homens por várias partes do império. Para tanto, procurou-se controlar o provimento dos postos a partir das seguintes ações: 1) impedir a nomeação por solicitações particulares, isto é, sem a recorrência aos concursos; e 2) impedir que os oficiais superiores influíssem nas nomeações dos postos militares mais importantes, ou seja, procurassem garantir esses cargos aos seus familiares. Esse controle, como pretendemos mostrar no decorrer deste capítulo, permitiu a conceituação de um tipo específico de mercê, pois, como veremos, os cargos militares em estudo serão distintos das chamadas “mercês remuneratórias”.

2.1. O tempo de serviço e a circulação dos servidores

Em linhas gerais, a coroa procurou regular o tempo de serviço e a progressão da carreira dos indivíduos. Assim, para as promoções, a legislação exigia um tempo específico de serviço e a ascensão gradativa, ou seja, não convinha, por exemplo, que um indivíduo se tornasse capitão antes de servir como sargento, alferes ou ajudante. Quanto à circulação dos

indivíduos, basta lembrar que era comum possuir serviços em pelo menos mais de um espaço antes de rumar para o Estado do Maranhão. Além do mais, lembramos que eram poucas as reincidências e as promoções. Para os postos de capitão mor, sargento mor e capitão do Gurupá, como veremos, a instituição do triênio contribuiu para isso. A obrigatoriedade do triênio, para esses postos, foi estipulada durante a virada da década de 50 para a de 60 do século XVII.

Assim, quanto ao primeiro princípio básico acima referido (garantir que os indivíduos atuassem a favor da monarquia pelo maior tempo possível), é importante descrever alguns regulamentos essenciais. O primeiro deles é o regimento das fronteiras de 1645. O regimento estava intimamente relacionado com o contexto da restauração de Portugal, pois parte de seus parágrafos regulavam a organização do exército nas fronteiras do Alentejo. Quanto às regras para o provimento dos cargos, o regimento criava o cargo de vedor geral do exército. Esse deveria ser acompanhado por quatro “oficiais de pena” e quatro “comissários de mostra”. Esses oficiais deveriam elaborar listas contendo as características físicas, a filiação e a naturalidade dos soldados e dos oficiais e, durante as mostras, efetuar o pagamento dos soldos. Vale a pena destacar alguns pontos importantes: os capitães e os oficiais superiores a este deveriam possuir a patente régia para a sua inclusão nas listas (§ 12); para a promoção a capitão, o indivíduo deveria servir 6 anos efetivos como soldado e 3 como alferes ou 10 anos efetivos como soldado (§ 14); quanto às pessoas de “muita qualidade” (“em que concorra virtude ânimo e prudência”), poderiam obter o cargo de capitão se servissem 6 ou 5 anos (§ 14); para ser nomeado alferes um indivíduo deveria possuir as “partes para o poder ser” e servir por pelo menos 4 anos efetivos, mas o rei, e somente ele, poderia dispensar a falta de anos de serviço (“porque só para mim reservo esse suprimento”) (§ 15); as mesmas regras norteavam as eleições dos sargentos (§16); cabia aos capitães de infantaria nomear os alferes e os sargentos, que, por sua vez, deveriam possuir “as qualidades que ficam referidas” (os mestres de campo, contudo, confirmariam a “qualidade” dos sargentos ou dos alferes nomeados pelos capitães) (§ 17); os requisitos mencionados deveriam estar registrados nas “fés de ofícios particulares”, pois nesse documento constariam informações relativas ao dia em que cada indivíduo sentou praça, aos cargos ocupados pelo mesmo, às companhias na qual serviu e ao tempo de serviço que gastara em cada companhia (§ 18). Conforme o § 25, também deveria constar nas “fés de ofício” as ausências (deserções) e os crimes cometidos pelos soldados ou oficiais.⁴⁰

⁴⁰ O regimento consta em Marcos Carneiro de Mendonça. *Raízes da Formação administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: IHGB/Conselho Federal de Cultura, 1972, p. 631-637.

No decorrer do tempo, o tema dos anos de serviço foi abordado por textos normativos que regulavam a concessão de mercês variadas. Uma carta régia de 1648, nesse sentido, condicionava a admissão de “papéis” nos despachos das mercês: a não ser que o solicitante servisse por mais de 8 anos, sofresse algum “aleijão” durante o serviço régio ou realizasse alguma ação militar notável, não seriam admitidos os “papéis” daqueles que não foram capitães; um indivíduo só poderia solicitar a satisfação dos seus “segundos serviços” após 4 anos de serviço ou obtendo “suprimento” (dispensa) para tal (à exceção daqueles que foram aleijados ou realizaram ações de valor); os meses de novembro e dezembro eram exclusivos para os despachos das petições dos militares e, para tanto, esses deveriam apresentar a “fé de ofício” dos seus serviços; só seriam admitidos os “papéis” daqueles que possuíam licenças dos governadores das armas (pois, usualmente, se ausentavam do exército para requerer as mercês na corte). Um regimento de 9 de janeiro de 1651 substituiu essa lei. Visando barrar o “ruim exemplo” que representava a concessão de mercês aos que realizavam “leves serviços” ou serviam por poucos anos, aumentou a obrigatoriedade do tempo de serviço (àqueles que visavam ter suas solicitações despachadas) de 8 para 12 anos.⁴¹ O regimento de 1671, no que se refere ao tempo de serviço de 12 anos e à necessidade de ser capitão para requerer mercês, reiterou essa orientação.⁴²

Em síntese, além da necessidade de possuir uma patente régia (conforme o § 12 do regimento das fronteiras), eram evidentes as preocupações relativas à extensão da carreira, aos cargos ocupados (promoção gradativa), às reformas, ao acúmulo de cargos e soldos (ver os parágrafos 20 e 22) e à remuneração devida aos serviços prestados – com a equidade correspondente para evitar os “ruins exemplos”. No que se refere aos oficiais militares superiores do Estado do Maranhão e/ou suas capitânias (capitão mor, sargento mor e capitão), encontramos menção direta ao regimento das fronteiras em uma consulta de 1671. Conforme essa, o Conselho Ultramarino discutia os serviços de sete postulantes ao cargo de capitão do Gurupá. Os conselheiros Antônio Paes de Sande e Francisco Malheiros foram os únicos a não sugerir Manuel Vaz Correa em primeiro lugar porque outros dois indivíduos, Antônio Soares Ozório e Francisco Rangel de Macedo (sugeridos, respectivamente, em 1º e em 2º lugar), já haviam ocupados o posto de capitão e Vaz Correa não. Ou seja, porque Osório e Macedo possuíam carreiras mais avançadas. Os demais conselheiros, contudo, optaram por sugerir em 1º lugar a Manuel Vaz Correa, apesar do mesmo não ter servido como capitão (mas possuía mais anos de serviço do que os demais), porque ele era “prático” na língua dos índios,

⁴¹ Sobre as leis de 1648 e 1651, ver Fernando Dores Costa. *Insubmissão*. Aversão ao serviço militar no Portugal do século XVIII. Lisboa: ICS, 2010, p. 236-138.

⁴² Regimento citado por Fernanda Olival. *Op. Cit.*, p. 122 e 123.

conhecia os sertões da região e era “mais capaz” que os demais. O conde presidente do conselho, contudo, afirmava que Correa merecia o cargo porque as regras do regimento das fronteiras não foram contempladas no regimento do Conselho Ultramarino, ou seja, não guiavam as orientações dos conselheiros desse tribunal. Segundo o conde: Manuel Vaz Correa possuía “mais merecimentos” que os demais e “por não haver no regimento deste Concelho, o que há no das fronteiras, sobre os adiantamentos dos postos”. Ora, a ratificação do conde mostrava justamente o contrário, isto é, os conselheiros conheciam e consideravam as normas contidas no regimento das fronteiras, pois tal regulamento, ao que parece, embasou as sugestões dos conselheiros Sande e Malheiros.

De qualquer maneira, conforme a orientação do governo central, almejava-se o serviço dos vassallos por longos períodos. Das 30 consultas arroladas (ver anexo)⁴³ sobre os provimentos dos postos de capitão do Gurupá, capitão de companhia, sargento mor e capitão mor, 19 resultaram na nomeação de indivíduos que possuíam mais anos de serviço do que os demais postulantes.⁴⁴ Ou seja, esse número representa quase 2/3 do total de consultas arroladas. Se observarmos os dados referentes a todos os oficiais nomeados (ver os quadros I a VII em anexo) chegaremos à conclusão semelhante. Dos 22 nomeados como capitães de companhia (ver os quadros VI e VII em anexo), 19 com certeza alcançaram ou ultrapassaram o mínimo de 9 anos de serviço efetivos estipulado pelo regimento das fronteiras. As exceções consistiam: o capitão do Pará Baltazar de Seixas Coutinho, que serviu 7 anos e meio; e o capitão do Estado Manuel Fernandes Pereira, que serviu em torno de 7 anos. Os serviços de Francisco Pereira do Lamego (com o qual completamos o número total de 22 nomeados), por seu turno, não estão descritos em sua patente. Conforme as informações disponíveis, desses 22 somente 5 não foram alferes antes das suas respectivas nomeações à capitão. Sobre os capitães do Gurupá (ver o quadro V em anexo), dos 10 nomeados 3 possuíam menos de 9 anos de serviço e, segundo as informações existentes, pelo menos 7 ocuparam no mínimo os postos de sargento ou alferes antes de suas respectivas nomeações à capitão. Quanto aos sargentos

⁴³ Excluimos 7 consultas do total: aquelas nas quais apenas um indivíduo solicitou o cargo (ver as consultas 6, 8, 9, 12 e 17 em anexo); aquela na qual o conselho debatia a escolha de dois indivíduos para dois cargos distintos cada um – um com mais anos de serviço do que os demais postulantes e o outro com menos anos de serviço (ver a consulta 15 em anexo); e, por fim, aquela na qual o sugerido em primeiro lugar, com mais anos de serviço do que os demais, foi em seguida substituído por outro que, por sua vez, possuía menos tempo de serviço do que os outros (ver a consulta 19 em anexo).

⁴⁴ As consultas 1, 2, 3, 4, 5, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 37 em anexo. Se contarmos com a consulta 19 – na qual foi escolhido primeiramente um indivíduo (Luís Lopes de Sepeda) com mais anos de serviço do que os demais e, após o mesmo desistir do cargo, num segundo momento foi escolhido um indivíduo (João Freire de Almeida) com o menos tempo de serviço do que o outro postulante (somente 3 solicitaram o cargo) – esse número sobe para 20. O que corresponderia, de fato, à 2/3 das consultas.

mores (ver os quadros III⁴⁵ e IV⁴⁶ em anexo), dos 18 nomeados talvez somente 1⁴⁷ possuía menos de 9 anos de serviço e 2 ainda não haviam galgado o posto de capitão (seja de infantaria, de artilharia, de navio ou de ordenança) quando foram nomeados – os sargentos mores do Pará Manuel da Silva da Cunha e Salvador da Costa de Macedo, que, contudo, foram alferes. Quanto aos capitães mores (quadros I e II), arrolamos 8 nomes. Desses, possuímos informações sobre a carreira de 6 indivíduos (excluindo-se Inácio do Rego Barreto e Baltazar de Sousa Pereira), dos quais 5⁴⁸ com certeza serviram mais de 10 anos antes de suas respectivas nomeações à capitã mor. Do número total mencionado (8), 6 indivíduos já haviam servido como capitão (de infantaria paga, de ordenança, de “navios” ou de “canoas”) e, desses, somente 2 atuaram como sargento mor: Antônio Pinto da Gaia e Antônio Teixeira de Melo. Esse último, inclusive, foi eleito capitão mor pelos rebeldes durante a expulsão dos holandeses de São Luís (veremos o caso de Teixeira de Melo no capítulo III).

Às vezes o Conselho Ultramarino ou o rei explicitavam diretamente a carreira e o tempo de serviço dos postulantes como justificativa para a escolha de uns em detrimento dos outros. São os casos, por exemplo, das consultas referentes às nomeações de Francisco de Seixas Pinto,⁴⁹ Antonio Ferreira Galão⁵⁰, Estevão de Aguiar da Costa,⁵¹ Antonio Dias Marques⁵²

⁴⁵ Sobre os serviços de Manuel Guedes Aranha, ver consulta do Conselho Ultramarino de 26 de abril de 1655. AHU Pará, cx. 2, doc. 92; e consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 296v. Vale informar que Aranha acumulou os serviços do seu pai, um dos primeiros conquistadores e povoadores da região.

⁴⁶ Os anos de serviços de Francisco Coelho de Carvalho são descritos por Bernardo Pereira de Berredo: “Havia servido pelo largo espaço de vinte e quatro anos, assim no Estado do Brasil como também no do Maranhão [...]” Bernardo Pereira de Berredo. *Anais históricos do Estado do Maranhão*. Alumar, p. 231. Ver também a consulta sobre o seu requerimento por mercês: consulta do Conselho Ultramarino de 7 de fevereiro de 1646. AHU, cód. 79, f. 114.

⁴⁷ Trata-se de Pedro Mendes Thomas. A patente que apresentamos no quadro III não discrimina os seus serviços – as regiões nas quais os mesmos foram realizados e o anos gastos. Porém, a sua patente de capitão mor do Pará de início do século XVIII (ANTT, chancelaria de D. Pedro II, liv. 30, f. 348-348v.) informa que servira por 12 anos e cinco meses entre os anos de 1673 e 1705. A sua patente de sargento mor é de 1682, portanto, é possível (mas pouco provável) que tenha servido o tempo mínimo de 9 anos exatamente entre 1673 (ano do início dos serviços) e 1682 (ano em que recebeu a patente de sargento mor). Conforme a sua patente de capitão mor do Pará, Mendes Thomaz havia sido, no Estado do Maranhão, alferes, capitão de infantaria, capitão de artilharia vivo e reformado, provedor da fazenda do Pará, sargento mor do Pará e provedor mor do Estado.

⁴⁸ Incluímos nesse número Gabriel Teixeira Franco, que, apesar de ter servido em torno de 9 anos, acumulou para si os serviços de um primo, Francisco Teixeira, e de um tio, João Teixeira. O primeiro, na década de 1640, serviu em Peniche, no Alentejo e no Brasil. Nessa última ocasião, morreu na costa do Estado quando ocupava o posto de alferes da companhia de Gabriel Teixeira Franco, que, por sua vez, estava sob o comando de Salvador Correa de Sá e Benevides. O segundo havia servido na Índia. Ver a carta patente de Gabriel Teixeira Franco de 13/11/1649. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 332.

⁴⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de fevereiro de 1661. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 428. Dizia o conselho: “Ao conselho parece propor a V. Maj^{de}. em primeiro lugar para esta capitania mor ao capitão Francisco de Seixas Pinto; pessoa nobre, e de valor e que tem mais anos de serviço do que os que pretendem o mesmo posto como de seu decreto consta, e as ocasiões com que servia que foram boas”.

e Salvador Gomes da Fonseca. No caso desse último, proposto em último lugar pelo conselho apesar de ter servido mais anos do que os demais postulantes, o rei quando o nomeou repreendeu os conselheiros: “e o conselho em provimentos semelhantes deve atender aos serviços e aos anos deles”.⁵³ É importante informar que as escolhas dos conselheiros ou do rei nem sempre eram guiadas pelos muitos anos de serviço de um postulante, pois já informamos que nem sempre os que possuíam mais tempo de serviço foram nomeados. Além do mais, os nobres costumavam progredir na carreira militar mais rapidamente (veremos no próximo capítulo esses casos). De qualquer forma, para a maioria dos postulantes, a orientação básica valorizava os anos gastos nos e a importância dos serviços, ou seja, a grande maioria provavelmente não se encaixava na condição de nobre.

Quanto ao segundo princípio básico acima referido (garantir a circulação de vários indivíduos em um determinado cargo), acreditamos que a circulação referida relacionava-se à normatização do tempo de serviço referente a cada posto. Durante o reinado de Felipe II ocorreu uma progressiva uniformização legislativa dos cargos ultramarinos. Assim, pelos alvarás de 1601 e 1602, limitava-se o exercício dos governos a três anos e tornava-se obrigatória a residência (devassa sobre os procedimentos) dos governantes do ultramar (especificamente, ambos os alvarás abordavam os governos da Índia, do Brasil, de Angola, da Mina, de São Tomé, de Cabo Verde, da Madeira, de São Miguel, do Algarve, de Tanger, de Ceuta e de Mazagão).⁵⁴ Como aos governantes do ultramar, os postos de capitão mor e sargento mor do Estado do Maranhão e/ou de suas capitânicas eram trienais. As cartas patentes mencionam claramente isso. No que se refere às patentes de capitães mores (ver os quadros I e II em anexo), todas delimitam explicitamente o tempo limite de 3 anos de serviço (mas era usual afirmar que, além do triênio estipulado, o indivíduo deveria servir “enquanto lhe não mandar sucessor”). A exceção fora Antônio Teixeira de Melo, que, em 1652, foi

⁵⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de setembro de 1661. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 441. O conselho justificava a preferência por Galão, que serviu 23 anos no Estado do Maranhão e chegou a ser nomeado capitão pelo governador, através da carreira e do maior tempo de serviço do mesmo, pois os demais “opositores” – Sebastião da Costa, que serviu nas guerras do Alentejo por 18 anos, e Gregório Barboza, que serviu nas guerras de Angola, Pernambuco e Alentejo por cerca de 16 anos – possuíam menos tempo de serviço e alcançaram o posto de alferes.

⁵¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 5 de outubro de 1663. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 473. Justificando a escolha de Aguiar da Costa, que possuía muitos mais anos de serviço do que os demais postulantes, o conselho simplesmente informava: os serviços do proposto “não tem comparação” com os dos demais.

⁵² Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de dezembro de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 357. A justificativa do conselho era clara: escolheram em primeiro lugar a Dias Marques porque “como consta de seu decreto tem mais anos de serviço do que os outros pretendentes”.

⁵³ Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de setembro de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 140.

⁵⁴ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 204, 205; e Mafalda Soares da Cunha. “Redes Sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas”... p.

provido por 6 anos no cargo de capitão mor do Pará, mas foi substituído instantaneamente por Baltazar de Sousa Pereira (a patente desse último foi assinada 11 dias após a concessão da patente do primeiro).

Quanto às patentes e às resoluções régias referentes ao posto de sargento mor (ver os quadros III e IV em anexo), com apenas três exceções em um total de 18 nomeações, são explícitas as menções aos três anos de serviço (mas, como aos capitães mores, conforme os textos das cartas patentes era usual afirmar que, além do triênio estipulado, o indivíduo deveria servir “enquanto lhe não mandar sucessor” ou “enquanto lhe não mandar o contrário”). As três exceções referidas, contudo, constituíam os três primeiros nomeados para o posto de sargento mor do Estado. Após esses, portanto, a partir da década de 50 tornavam-se explícitas, nas cartas patentes referentes ao posto em questão, as menções aos três anos de serviço.

No que se refere aos capitães, deve-se distinguir os comandantes do Gurupá e os capitães de companhia. Os primeiros (ver o quadro V⁵⁵ em anexo), conforme as informações contidas nas patentes ou nas resoluções régias referentes ao posto em questão, deveriam servir por 3 anos à semelhança dos capitães mores e dos sargentos mores (e, conforme a fórmula presente nas patentes e nas resoluções referentes aos capitães do Gurupá, enquanto “lhe não mandar sucessor”). A exceção era a patente do primeiro provido, Paulo Soares do Avelar, que, conforme a mesma, deveria servir no posto por nove anos. Ou seja, para capitães mores, sargentos mores e capitães do Gurupá, a partir da década de 50 todos esses postos deveriam ser trienais – embora fosse muito comum ultrapassar esse período porque havia muita demora entre a escolha de um sucessor e a efetiva posse do mesmo.

Quanto aos capitães de companhia (ver os quadros VI e VII em anexo), nenhuma patente ou resolução régia discriminava os anos de serviço referente ao posto, mas, tão somente, limitavam-se a afirmar que o nomeado deveria servir “enquanto eu houver por bem e não mandar o contrário”. Ou seja, como para as licenças, as reformas e as promoções (conforme o citado regimento das fronteiras), a extensão dos anos de serviço de um capitão de companhia por patente régia dependia de uma nova decisão do rei.

2.2. Os concursos

Observamos que, antes de ocupar um posto no Estado do Maranhão, os nomeados serviram preferencialmente em três espaços definidos: o próprio Estado do Maranhão, o

⁵⁵ A menção aos três anos de serviço de Paulo Martins Garro, contudo, encontra-se na consulta referente à escolha do seu sucessor. Consulta do Conselho Ultramarino de 5 de outubro de 1663. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 473.

Estado do Brasil e a Guerra da Restauração de Portugal. Mas havia certo equilíbrio entre esses espaços, isto é, não houve preponderância significativa de um espaço sobre o outro. Contudo, observamos que, entre as décadas de 50 e 60 dos seiscentos, os indivíduos que serviam exclusivamente fora do Estado do Maranhão passaram a ocupar prioritariamente os postos de capitão mor, capitão do Gurupá e capitão do Pará. Soma-se a esse fato a raridade das reincidências em um mesmo posto ou das promoções em outro cargo do mesmo Estado. Nesse mesmo período, como vimos, o triênio passou a ser obrigatório para os cargos de capitão mor e sargento mor. Tratava-se de regular a concessão de cargos. Nesse sentido, no que se refere à forma de escolher os oficiais, instituiu-se os concursos. Essa regularização, por sua vez, ganhou força entre as décadas de 50 e 60 do século XVII.

Com o concurso, como pretendemos mostrar a seguir, a coroa pôde evitar a nomeação por solicitações particulares e impedir que os oficiais superiores influíssem nas nomeações dos postos militares mais importantes, ou seja, procurassem garantir esses cargos aos seus familiares. De fato, a reserva de cargos governativos do ultramar (especificamente das capitanias da Mina, de São Tomé, de Cabo Verde, do Brasil e das “ilhas”) foi uma solicitação do braço da nobreza nas cortes de Tomar de 1581. A resposta ambígua da coroa implicitamente reconhecia como justa a solicitação da fidalguia, mas, contudo, não se comprometia a lhes entregar esses cargos sem a decisão régia caso por caso⁵⁶. Isso quer dizer que a escolha dos nomeados dependia, em última instância, da coroa.

Para a generalidade das capitanias do império, a escolha ocorria através de um “concurso”. Assim, abria-se um prazo para a apresentação das candidaturas, por parte dos postulantes, e, em seguida, o Conselho Ultramarino sugeria um dos candidatos. Em um segundo momento, para os governos mais importantes, o Conselho de Estado analisava a consulta do Conselho Ultramarino e, da mesma forma, apresentava o seu parecer. Por fim, o despacho régio escolhia o governante. Para os governos dos estados da Índia e do Brasil, somente o Conselho de Estado era consultado. Para os governos dos Açores, da Madeira e das praças marroquinas, era o Conselho da Fazenda que elaborava as consultas. Na segunda metade do século XVII, cerca de 2/3 das propostas do Conselho Ultramarino sobre a escolha dos governantes do ultramar foram acatadas pela coroa.⁵⁷

⁵⁶ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 216; e Mafalda Soares da Cunha. “Governo e governantes do Império Português do Atlântico (século XVII)”..., p. 74 e 75. A resposta da coroa à solicitação da fidalguia referida consistiu: “nas coisas que me lembrais e pedis neste capítulo procurei como me parecer que convém a meu serviço e bom governo destes reinos tendo sempre respeito a tudo o que puder ser a consideração e acrescentamento da nobreza deles” (p. 74).

⁵⁷ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 211-213. A partir da década de 20 do século XVIII,

Os cargos militares superiores do Estado do Maranhão e/ou de suas capitânias (capitão mor, sargento mor e capitão) também eram escolhidos por concursos. Tratava-se de incorporar em práticas antigas um órgão – o Conselho Ultramarino – criado durante a conjuntura de guerra originada pela aclamação da nova dinastia, pois, em relação à generalidade dos governantes do ultramar, órgãos mais antigos (ainda existentes ou não) também analisavam a promoção dos indivíduos durante o século XVII – como, por exemplo, o Conselho das Índias, o Conselho de Portugal, o Conselho de Estado e o Conselho da Fazenda.⁵⁸ Após a aclamação, tendo em mente a necessidade de mobilizar pela primeira vez forças permanentes sob as armas, inovações institucionais logo surgiram: o Conselho de Guerra, as tropas auxiliares (corpos que deveriam ajudar as tropas permanentes assentadas nas fronteiras, tendo em mente a recusa das ordenanças e a escassez de soldados pagos), os governadores das armas, a vedoria (ofício responsável pela manutenção dos registros das forças existentes e pelo pagamento dos soldos) e a Junta dos Três Estados (instituição responsável pela gestão dos tributos necessários à guerra lançados nas assembleias de cortes, que, vale informar, eram pagas extraordinárias e não permanentes).⁵⁹

Entre as atribuições do Conselho de Guerra, criado em dezembro de 1640 e regulado por regimento de 1643, constava a gestão de licenças e dos postos inferiores e a elaboração de consultas sobre os provimentos dos postos superiores do exército. Sobre esse tema, competia ao conselho: passar patentes de ajudantes e tenentes de fortalezas; confirmar as nomeações dos sargentos, alferes e mestres de campo; na ausência dos generais e governadores das armas, passar patentes aos capitães de companhia; após analisar as informações dos governadores das armas, consultar o provimento dos capitães e dos postos superiores a este (incluindo os cargos de capitão general, governador e capitão mor).⁶⁰ Dentre outros assuntos, competia ao Conselho Ultramarino, criado e regulado por regimento de julho de 1642, consultar os ofícios de justiça e fazenda do ultramar, passar cartas e provisões relativas a esses

contudo, as escolhas do conselho e as do monarca tornaram-se cada vez menos coincidentes e o procedimento de escolha por concursos foi sendo progressivamente abandonado. Quando mais importante era a capitania, mais cedo desapareciam os concursos. No caso das capitânias mores do Pará e do Maranhão, os últimos concursos foram elaborados em 1745 – atrás, portanto, de capitânias como Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e Angola e a frente de Sergipe d'El Rey, Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Santa Catarina e outras. Os autores relacionam o abandono dos concursos à criação (1736) e efetivação (no período pombalino) da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos.

⁵⁸ Sobre a escolha dos governantes do Estado da Índia, processo do qual participavam os postulantes, os vice-reis ou governadores, o Conselho da Índia (1604-1614) e o Conselho de Portugal (extinto com a aclamação), ver Mafalda Soares da Cunha. “Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas...”, p. 122-123.

⁵⁹ Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 29, 32, 37, 49-52; e *A Guerra da Restauração...*, p. 24-28.

⁶⁰ Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 32-34.

ofícios e passar as patentes e os despachos que os vice-reis, governadores e capitães deveriam levar consigo ao ultramar (§ 8). Também competia ao conselho elaborar consultas sobre “os negócios tocantes à guerra” (§ 9) e sobre os requerimentos por mercês relativas aos serviços prestados no ultramar (§ 12).⁶¹ Apesar de não esclarecer as atribuições do conselho em relação ao provimento dos postos militares (mas somente afirmar que competia ao tribunal elaborar os diplomas legais relativos a certos cargos e debater os “negócios tocantes à guerra”), o fato é que cabia ao conselho sugerir o oficial a ser nomeado pelo rei. Sugestão baseada nas “certidões” e nas “fés de ofício” que os interessados apresentavam ao secretário do conselho após o lançamento do edital quinzenal referente a determinado cargo. O resumo das informações contidas nos documentos referidos (as “certidões” e as “fés de ofício”), por fim, eram normalmente transcritas nas patentes dos nomeados.

Cabe agora apresentar os dados relativos aos oficiais que estamos estudando (capitães mores, sargentos mores e capitães). Sobre a necessidade de recorrer aos concursos, no que se refere à escolha dos capitães mores e dos sargentos mores: a partir do quinto capitão mor do Pará – Marçal Nunes da Costa, nomeado por patente régia de 1658 – encontramos concursos referentes às nomeações de todos os demais⁶²; quanto aos sargentos mores do Pará, existem concursos para todas as suas respectivas patentes ou resoluções régias⁶³; já para os sargentos mores do Estado, com exceção do primeiro e do terceiro nomeado, às nomeações régias (por patentes ou resoluções) sempre antecederam os concursos, ou seja, esse procedimento sempre foi utilizado a partir da nomeação de Gonçalo Pereira Fidalgo em 1655.⁶⁴ Em resumo, a partir da década de 50 dos setecentos, com exceção do único capitão mor do Maranhão, os postos de capitão mor e sargento mor passaram a ser nomeados exclusivamente através dos concursos mencionados.

Quanto aos capitães do Gurupá, os concursos igualmente surgiram na década de 60 dos seiscentos (com a nomeação de Estevão Aguiar da Costa em 1663), e, a partir de então, tornaram-se indispensáveis.⁶⁵ Em relação aos capitães de infantaria do Pará, não encontramos concursos para quase a metade dos nomeados (4 de um total de 10 nomeações) por patentes ou resoluções régias. Esses representavam os primeiros nomeados, ou seja, com a nomeação

⁶¹ Ver o regimento do Conselho Ultramarino em: Marcos Carneiro de Mendonça. *Raízes da Formação administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: IHGB/Conselho Federal de Cultura, 1972, p. 593.

⁶² Ver as patentes régias mencionadas no quadro I e as consultas 7, 11, 18, 22 do anexo.

⁶³ Ver as patentes e as resoluções régias mencionadas no quadro III e as consultas 4, 12, 17, 20, 26, 31, 35 do anexo

⁶⁴ Ver as patentes e as resoluções régias mencionadas no quadro IV e as consultas 1, 2, 10, 19, 25, 30, 34 do anexo.

⁶⁵ Ver as patentes e as resoluções régias mencionadas no quadro V e as consultas 16, 23, 29 e 32 do anexo.

de Manuel Fonte Velho, em 1661, a partir da década de 60 dos seiscentos todos os capitães de companhia nomeados para a capitania do Pará foram escolhidos através dos referidos concursos.⁶⁶ No que se refere aos capitães de companhia do Estado, metade dos nomeados por patentes ou resoluções régias (7 do total de 14) foram eleitos após os concursos respectivos. Assim como aos capitães de companhia do Pará, os concursos tornaram-se indispensáveis após a década de 1660 – especificamente após a nomeação de Antônio Ferreira Galão por resolução régia de 1661.⁶⁷

Alguns solicitaram diretamente os postos de capitão mor e sargento mor, mas a coroa não estava disposta a concedê-los sem a realização dos concursos. Em 1646, por exemplo, Antônio Lameira da Franca solicitou o hábito de Cristo com tença e o posto de capitão do Gurupá ou capitão mor do Pará por três anos “na vagante dos providos” pelos serviços realizados por si e por seu pai durante a primeira metade do século XVII.⁶⁸ Entre as fontes por nos consultadas, não consta que recebera o cargo de capitão mor do Pará, embora tenha sido nomeado capitão do Gurupá, sem recorrer ao concurso respectivo, por patente régia de 1648.⁶⁹ Já Jerônimo de Abreu do Vale e Manuel Guedes Aranha solicitaram, em 1650 e 1655 respectivamente, o posto de sargento mor do Pará pelos serviços que realizaram⁷⁰. Mas ambos recorreram ao concurso realizado em abril do ano de 1655.⁷¹ Veremos (no capítulo III) que alguns integrantes da elite local – aqueles que chamamos de potentados coloniais – solicitaram postos militares superiores (entre eles o governo do Estado do Maranhão), mas, contudo, a resposta do Conselho sempre mencionava a obrigatoriedade de recorrer aos concursos.

Contudo, diferente dos postos de capitão mor e sargento mor, até o início da década de 60 dos seiscentos muitos indivíduos solicitaram diretamente o cargo de capitão – de companhia ou do Gurupá – e foram atendidos pelo monarca.⁷² Após esse período, contudo,

⁶⁶ Ver as patentes mencionadas no quadro VI e as consultas 14, 15, 21 e 24 do anexo

⁶⁷ Ver as patentes e as resoluções régias mencionadas no quadro VII e as consultas 13, 15, 27, 28, 33, 36, 37 do anexo.

⁶⁸ Requerimento de Antônio Lameira da Franca elaborado anterior a 13 de outubro de 1627. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 201.

⁶⁹ Carta patente de 25/05/1648 a Antônio Lameira da Franca. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 20, f. 98v.-99; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 14, f. 253-254.

⁷⁰ Respectivamente: requerimento de Jerônimo de Abreu do Vale elaborado em 1650. AHU Pará, cx. 1, doc. 77; e requerimento de Manuel Guedes Aranha elaborado antes de 25 de janeiro de 1655. AHU Pará, cx. 2, doc. 89. Esse último acumulava os serviços de seu pai um dos primeiros “conquistadores e povoadores” da região.

⁷¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 26 de abril de 1655. AHU Pará, cx. 2, doc. 92. O nomeado, por patente régia, foi Guedes Aranha. Carta patente de 26/05/1655 a Manuel Guedes Aranhas. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 27, f. 102; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 24, f. 267v.-268v.

⁷² Ver os casos de: Antônio Lameira da Franca (requerimento anterior a 13 de outubro de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 201); Jerônimo de Abreu do Vale (consulta do Conselho Ultramarino de 27 de

não encontramos solicitações por esses postos deferidas pelo Conselho Ultramarino ou pelo rei. Nesse sentido, em uma consulta do ano de 1654, o conselho informava que poderia nomear, após o concurso respectivo, capitães de companhia “sem embargo de estarem providas pelo governador passado, ou capitão mor presente, para com isso os obrigar a que observem as ordens de V. Maj^{de}. em o avisarem dos provimentos que fazem, ou os providos pedirem confirmação dos cargos em que o forem”.⁷³ Observaremos que os regimentos dos governadores do Estado do Maranhã (Francisco Coelho de Carvalho e de André Vidal de Negreiros) permitiam ao governador a concessão de vários cargos, mas, contudo, ambos discriminavam a necessidade de remeter ao monarca informações sobre os providos. Em 1683, quando o capitão de uma companhia do Pará chamado Antônio Dias Marques solicitou do rei a sua reforma remunerada e um indivíduo chamado André de Oliveira Pinto requereu esse mesmo cargo (agora vago), o Conselho Ultramarino explicitou a necessidade de recorrer aos concursos. Assim, se o governador Francisco de Sá e Menezes considerava pertinente a solicitação de Oliveira Pinto porque “os homens que serviam em aquele Estado estavam em primeiro lugar para os postos”, o conselho considerava justa a concessão do alvará de entretenimento (reforma) à Dias Marques e, quanto à solicitação de Oliveira Pinto, “se porão editais para se consultar a V. Mag^{de}. esta companhia”.⁷⁴

2.3. A “vagante dos providos”

Além dos concursos, no que se refere à normatização da instituição militar, outro ponto importante foi a mudança de orientação da monarquia, na década de 50 dos seiscentos, no sentido de abandonar a prática de conceder postos ainda ocupados por outros indivíduos. Os quatro primeiros capitães mores do Pará foram nomeados, como consta em suas respectivas cartas patentes, através da clausula “na vagante dos providos”.⁷⁵ Isto é, foram escolhidos para o cargo mas só poderiam obter a patente régia quando o ocupante do mesmo

novembro de 1653. AHU Pará, cx. 1, doc. 85); Francisco Pinto (consulta do Conselho Ultramarino de 20 de abril de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 332); Manuel Fernandes Pereira (AHU, cód. 82, f. 298); João de Melo da Silva (consulta do Conselho Ultramarino de 11 de agosto de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 340); Pascoal da Fonseca Muniz (consulta Conselho Ultramarino de 17 de dezembro de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 355); Antônio Dias Marques (consulta Conselho Ultramarino de 19 de dezembro de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 357); Francisco de Sá (consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1655, cx. 3, doc. 366); e Baltazar Fernandes (consulta do Conselho Ultramarino de 12 de maio de 1660. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 422).

⁷³ Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de abril de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 332.

⁷⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de novembro de 1683. AHU cod. 274, f. 31v. Conforme essa consulta, Inácio Coelho da Silva havia retirado Dias Marques do posto de capitão porque Marques estava com 80 anos e, por isso, incapaz de entrar em guarda. Contudo, com o fim do governo de Coelho da Silva, o capitão mor do Pará restituiu o cargo à Marques, que, entretanto, solicitava a sua reforma remunerada.

⁷⁵ Ver as patentes citadas nos quadros I e II

posto concluísse o seu tempo de serviço. Quanto aos sargento mores, nenhum foi nomeado com a mencionada cláusula.⁷⁶ No que se refere aos capitães do Gurupá, somente os três primeiros o foram “na vagante dos providos” – Paulo Soares do Avelar, Domingos Caldeira e Antônio Lameira da Franca.⁷⁷ Nenhum capitão de companhia, como aos sargentos mores, foi escolhidos sob essa condição.⁷⁸

Tal situação poderia ocasionar muitos problemas, pois, no caso dos capitães mores mencionados, esses oficiais só conquistaram as suas respectivas patentes muitos anos depois de eleitos.⁷⁹ O caso de Inácio do Rego Barreto exemplifica bem os problemas advindos com a concessão de postos “na vagante dos providos”. Em 1644, Barreto e Sebastião Lucena de Azevedo disputavam o posto de capitão mor do Pará porque ambos foram escolhidos para o cargo e ainda não haviam tomado posse do mesmo. O monarca, então, solicitou o parecer do Conselho Ultramarino sobre a questão. Tal tribunal se posicionou a favor de Lucena de Azevedo porque esse foi escolhido para o posto em 1639 e Rego Barreto em 1643. Além do mais, argumentavam os conselheiros Jorge de Albuquerque e Jorge de Castilho, o primeiro foi eleito “na vagante” do antigo capitão mor, Manuel Madeira, enquanto que o segundo foi escolhido “na vagante dos providos”.⁸⁰

A concessão de postos “na vagante dos providos” parece ter sido proibida nessa mesma década de 50 dos seiscentos. Motivo pelo qual só os quatro primeiros capitães mores do Pará e os três primeiros capitães do Gurupá foram providos sob tal condição. Em 1654, quando Manuel Fernandes Pereira solicitou o cargo de capitão mor do Gurupá “na vagante dos providos” (e uma companhia enquanto não vagasse o Gurupá), o conselho mencionava essa proibição.⁸¹ Já em 1657, quando o capitão mor do Maranhão Baltazar de Sousa Pereira solicitou o governo do Estado, os conselheiros julgavam indeferível a petição em questão “pelo que o direito dispõe sobre se não poder pedir, nem dar ofício, nem benefício de homem vivo, e

⁷⁶ Ver as patentes citadas nos quadros III e IV

⁷⁷ Ver as patentes citadas no quadro V.

⁷⁸ Ver as patentes citadas nos quadros VI e VII.

⁷⁹ Pedro Maciel Parente foi eleito em fevereiro de 1637, mas só obteve a patente em dezembro 1641 (carta patente de 30/12/1641. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 4, f. 246v.-249); Inácio do Rego Barreto foi escolhido em outubro de 1643, mas obteve a patente em julho do ano seguinte (carta patente de 18/07/1644. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 346); Antonio Teixeira de Melo foi eleito em 1646, mas o monarca só assinou a sua patente em 1654 (carta patente de 01/09/1654. ANTT, chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 176; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 143v.-144v.). A exceção era Gabriel Teixeira Franco que foi escolhido em junho de 1649 e obteve a patente em novembro desse mesmo ano (carta patente de 13/11/1694. ANTT, chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 332; ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 13, f. 560-561v.).

⁸⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 15 de agosto de 1644. AHU Pará, cx. 1, doc. 55.

⁸¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de fevereiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 293. O conselho reitera isso na réplica da Pereira. Consulta do Conselho Ultramarino de 21 de abril de 1654. AHU, cód. 82, f. 320.

também em observância das ordens que há de V. Maj^{de}. para se lhe não consultarem vagas nas conquistas”.⁸² É importante informar que o posto de governador acabava de ser reinstituído (visto que o mesmo havia sido abolido com a nomeação, em 1652, do próprio Pereira a capitão mor da capitania do Maranhão).

Enfim, os postos militares superiores eram considerados uma mercê de fato, e dessa forma são usualmente descritos nas patentes que arrolamos, mas havia a intenção de distingui-los das demais mercês. Ou seja, diferente do hábito de cavaleiro ou de um dos tipos de foro de fidalguia, mercês que remuneravam serviços importantes e pertenciam aos beneficiados por toda a vida, os postos militares superiores eram trienais (à exceção dos capitães de companhia) e a concessão dos mesmos dependia de um concurso através do qual eram debatidas as propostas de vários postulantes. Só assim podemos entender a aparente contradição contida em um parecer, já mencionado, de determinados conselheiros do Conselho Ultramarino: em 1671, para a ocupação do posto de capitão do Gurupá, visto que uns sugeriram Manuel Vaz Correa em primeiro lugar, Antônio Paes de Sande e Francisco Malheiros recomendaram Vaz Correa em terceiro lugar porque os dois primeiros sugeridos (Antônio Soares Ozório e Francisco Rangel de Macedo) serviram como capitães, Vaz Correa não alcançou esse cargo “e porque se consulta um posto e não um requerimento de mercê”.⁸³ Em 1652, o conselho, sobre o caso do sargento mor Manuel de Almeida Ferraz, remetia opinião semelhante (e também aparentemente contraditória): quanto ao cargo de sargento mor do Estado, “por ser posto de guerra, se costuma dar por merecimento, e não por satisfação de serviços”.⁸⁴

2.4. A nomeação dos governadores

Por esse motivo, além da instituição dos concursos – impedindo a concessão de postos por solicitações particulares – e da proibição das nomeações “na vágante dos providos”, a coroa também procurou restringir a ação dos governadores nas nomeações. Contudo, o regimento do primeiro governador do Estado, Francisco Coelho de Carvalho, lhe permitia a nomeação de certos oficiais. Conforme Antônio Manuel Hespánha, a doutrina jurídica da época conferia aos governadores “poderes extraordinários” semelhantes aos dos supremos chefes militares. Geralmente, nos regimentos dos governadores eram inseridas cláusulas que lhes permitiam desobedecer às instruções régias se a necessidade de bem cumprir o serviço real o exigisse, mas, em certas situações, para tanto deveriam consultar o rei e/ou o Conselho

⁸² Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de junho de 1657. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 407.

⁸³ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de outubro de 1671. AHU Pará, cx. 2, doc. 146.

⁸⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de setembro de 1652. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 317.

Ultramarino ou decidir os casos não previstos nos regimentos após convocar juntas específicas. O posto de vice-rei, na verdade, conferia aos governadores ultramarinos uma “dignidade quase real”, pois lhes permitia o exercício de atos de graça, como, por exemplo, a concessão de mercês, a nomeação de oficiais, a outorga de rendas, o perdão de crimes, entre outras atribuições. Os simples governadores também gozavam de algumas dessas atribuições, já que podiam conceder tenças, dar ofícios vagos em serventia – mas não concedê-los em propriedade e/ou criar ofícios novos –⁸⁵ e até mesmo outorgar o grau de cavaleiros das ordens militares, isto é, apresentar candidatos às habilitações.⁸⁶ Como destaca Francisco Carlos Cosentino, a delegação de poderes próprios da monarquia fazia-se através das cerimônias de juramento, de *preito & menagem* (cerimônia de origem medieval) e de posse do cargo, era resultado da confiança do monarca e, conforme os textos das cartas patentes e dos regimentos dos governadores, exigia fidelidade de quem o recebia.⁸⁷

O texto das cartas patentes dos oficiais militares superiores do Estado do Maranhão (capitão mor, sargento mor e capitães), eram semelhantes às dos governadores do Estado do Brasil. Da mesma forma, conforme o mencionado regimento de Francisco Coelho de Carvalho (o primeiro governador), os governadores do Estado do Maranhão poderiam: prover as serventias dos ofícios que vagarem “da maneira que os costumam prover os mais governadores das partes ultramarinas” (mas deveriam remeter informação ao rei sobre tais provimentos) (§ 50); garantir que esses provimentos recaíssem em “pessoas aptas”, isto é, nos “criados” do rei que possuíam “mais serviços”, merecimentos e alvarás de lembrança (referentes a essas serventias) (§ 61); isentar-se da criação de novos ofícios, do acrescentamento de soldos, da concessão de praças mortas, da concessão de entretenimento (reforma), da criação de ofícios de “milícia” (ordenança) em tempo de paz, mas, contudo, poderia criar esses cargos em tempo de guerra sob certas condições (§ 62).⁸⁸ Enfim, apesar das limitações mencionadas, cabia ao governador o provimento de vários ofícios. O regimento não explicita o caso dos oficiais militares, mas, apesar de atestar a necessidade de recorrer ao rei, parecia conferir alguma abertura nesse sentido. Assim, conforme o § 12:

⁸⁵ Antônio Manuel Hespanha. “A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes”. Em: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 174-176; e “Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português”. In: João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa (orgs.). *Na trama das redes. Política e negócios no império português, séculos XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 60-62.

⁸⁶ Francisco Carlos Cosentino. “O ofício e as cerimônias de nomeação e posse para o governo geral do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII)”. Em: Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia do Amaral Ferlini. *Modos de Governar. Idéias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 140 e 141

⁸⁷ Francisco Carlos Cosentino. Op. Cit., p. 146 e 147.

⁸⁸ Regimento do governador Francisco Coelho de Carvalho. BNP, cód. 7627, f. 145-147v.

Em todos os lugares, e povoações que estão feitas, e se fizerem de novo, ordenareis o governo deles pelo modo que se usa neste Reino, e com os mesmos oficiais, e também proveis os de justiça, e fazenda que cumprirem onde forem necessários, e não estiverem providos por mim, até me dardes conta das pessoas que ocupastes, e em que ofício, e da necessidade que deles há nas tais povoações, para mandar ver tudo, e ordenar o que for servido.⁸⁹

Sem exceção, todos esses parágrafos foram reproduzidos no regimento de André Vidal de Negreiros, que, entre 1655 e 1656, governou o Estado do Maranhão (ver, respectivamente, os parágrafos 22, 33, 35 e 11 desse regimento).⁹⁰ Em relação à capacidade de nomear os oficiais militares superiores por parte dos governadores do Estado, devemos mais uma vez distinguir os capitães mores e os sargentos mores dos capitães. Só os capitães mores e os sargentos mores interinos poderiam ser nomeados pelos governadores.⁹¹ Em 1680, demonstrando a inflexível autoridade régia relativa às nomeações para esse último posto, o rei ordenava ao governador Inácio Coelho da Silva a posse do sargento mor do Pará João Ribeiro de Faria – o que havia sido impedido, pelo mesmo governador, porque em sua patente constava que a posse lhe seria dada pelo capitão mor da capitania, exercia também o cargo de provedor dos defuntos e ausentes do Maranhão e era velho demais (e por isso incapaz) para exercer o posto em questão.⁹² Em 1691, quando o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho proveu o então sargento mor Pará no posto de sargento mor do Estado, o rei não deixou de repreender o governador. Esse havia realizado tal provimento porque o antigo sargento mor do Estado, Gonçalo de Lemos Mascarenhas (nomeado interinamente pelo antigo governador em função da morte do titular, Antônio de Barros), obtivera licença para ir ao reino. Contudo, visto que o referido sargento mor do Pará, João Duarte Franco, possuía a patente régia desse cargo, o monarca ordenou a restituição de Franco ao Pará. O rei ainda considerou que “daqui em diante não provais estes postos pois está resoluto, que morrendo

⁸⁹ Regimento do governador Francisco Coelho de Carvalho. BNP, cód. 7627, f. 145.

⁹⁰ Regimento do governador André Vidal de Negreiros de 14 de abril de 1655. Em: Marcos Carneiro de Mendonça. *Raízes da Formação administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: IHGB/Conselho Federal de Cultura, 1972, p. 699-714.

⁹¹ Sobre os capitães mores interinos, ver o capítulo III. Sobre os sargentos mores, conhecemos apenas dois casos: Simão da Costa e Sousa e Belchior Fernandes. O primeiro foi para o Estado acompanhando o governador, e, em 1674, servia como sargento mor do Pará e participou do concurso para a posse do mesmo cargo na intenção de obter a patente régia (consulta de 29 de dezembro de 1674. AHU Pará, cx. 2, doc. 156). O segundo, em 1677, servia como sargento mor do Estado por “impedimento” de Antônio Ferreira Galão e por ser o capitão há mais tempo no serviço (consulta do Conselho Ultramarino de 30 de outubro de 1677. AHU Maranhão, cx. 5, doc. 619). Não fica claro, contudo se foi o governador que proveu esses mesmos postos. Mas, para a primeira metade do século XVII, há informações de que Antônio Lameira da Franca foi nomeado sargento mor do Pará pelo governador em 1627. Ver as certidões do primeiro governador do Estado e do capitão mor do Pará – respectivamente, Francisco Coelho de Carvalho e Manuel de Sousa D’Eça – anexada ao requerimento de Antônio Lameira da Franca elaborado antes de 13 de outubro de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 201.

⁹² Carta régia ao governador Inácio Coelho da Silva de 8 de junho de 1680. AHU cód. 268, f. 27v.

ou faltando por qualquer acidente os sargentos mores não de servir os capitães de infantaria mais antigos, sem outro soldo que o de capitão, e em lugar destes os seus alferes com o mesmo soldo de alferes”. Essa ordem, vale informar, foi reiterada no ano seguinte.⁹³

Em relação aos capitães do Gurupá, a nomeação régia era o exigido, pois não encontramos referências a nomeações legais por parte dos governadores. No caso dos capitães de companhia, entretanto, são numerosas as referências sobre os diversos governadores que nomearam indivíduos para esse posto. E não apenas na condição de interinos. É importante informar que em nenhum desses casos o monarca ou os conselheiros do Conselho Ultramarino recriminaram essa prática⁹⁴, mas, contudo, a função de criar postos de capitão da tropa regular sempre lhes era vedada.⁹⁵ De qualquer forma (conforme um tópico deste mesmo capítulo), já mencionamos que a coroa reconhecia a existência de companhias providas pelos governadores, e, ao mesmo tempo, considerava que os capitães nomeados pelos governadores poderiam ser substituídos por indivíduos escolhidos em concurso. O mesmo pode ser dito, levando-se em consideração uma solicitação de 1654 pelo cargo de capitão, em relação àqueles que solicitavam diretamente do monarca o comando de uma companhia.⁹⁶

2. 5. Os parentes dos governadores e dos capitães mores

Enfim, se os governadores possuíam jurisdição para nomear certos oficiais, no caso dos oficiais militares, o almejado era sempre os concursos. No que se refere à segunda ação acima mencionada, tentou-se barrar a tentativa dos governadores e dos capitães mores de inserir seus parentes nos postos militares; bem como impedir que os mesmos governadores criassem novos postos, como, aliás, lhes proibiam os regimentos de Francisco Coelho de Carvalho e de

⁹³ Carta régia ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 25 de setembro de 1691. AHU cód. 268, f. 86v.; e carta régia ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 4 de março de 1692. AHU cód. 268, f. 92v. e 93.

⁹⁴ Entre muitos outros casos, há menções de que os governadores nomearão os seguintes indivíduos como capitães de companhia: Paulo Martins Garro (consulta do Conselho Ultramarino de 13 de outubro de 1660. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 424); Antônio Ferreira Galão (consulta do Conselho Ultramarino de 17 de fevereiro de 1661. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 427); Manuel Soares de Albergaria (consulta do Conselho Ultramarino de 6 de setembro de 1662. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 458); Félix de Holanda (consulta do Conselho Ultramarino de 23 de abril de 1664. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 483); e João de Sousa e Castro e Estevão Feliz de Briços (consulta do Conselho Ultramarino de 30 de outubro de 1677. AHU Maranhão, cx. 5, doc. 619)

⁹⁵ Exemplo disso encontramos em 1698, quando o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho criou 2 postos de capitão após a chegada de 200 soldados da Ilha da Madeira. O rei foi claro em informar ao governador “que não podíeis criar os postos”. Carta régia ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 10 de dezembro de 1698. AHU cod. 268, f. 138v. e 139.

⁹⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de fevereiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 298. Dizia o conselho: deveria o rei conceder a companhia do postulante, Manuel Fernandes Pereira, “sem embargo de estar providas pelo governador passado ou pelo capitão mor presente”.

André Vidal de Negreiros. De fato, alguns capitães mores tentaram garantir postos militares do Estado a seus parentes. Poucos tiveram êxito. Um deles foi o capitão mor do Pará Francisco de Seixas Pinto. Em 1661, o Conselho Ultramarino debatia o provimento do cargo de capitão de uma companhia do Pará. Após o lançamento do edital respectivo, 5 postulantes apresentaram os seus papéis. Entre eles constavam Baltazar de Seixas Coutinho, filho de Francisco de Seixas, e Nuno da Costa, sobrinho do capitão mor antecessor de Seixas Pinto, Marçal Nunes da Costa. Foram sugeridos pelo conselho, respectivamente, em 2º e em 3º lugar porque eram “nobres” e parentes dos mencionados capitães mores. Ou seja, foram preteridos por Manuel da Fonte Velho, que havia servido por 11 anos na Guerra da Restauração de Portugal, enquanto que Seixas Coutinho e Nuno da Costa haviam servido em torno de 7 anos e meio cada um. O monarca acabou por acatar a decisão do conselho.⁹⁷ Contudo, em um novo concurso, realizado no ano seguinte (1662), Baltazar de Seixas Coutinho foi escolhido pelo conselho e pelo rei porque, apesar de possuir menos anos de serviço do que os demais “opositores” (postulantes), era “nobre” e “de mais de ser filho do capitão mor do mesmo Pará, que também o pede a V. Maj^{de}. para ser seu companheiro no serviço”.⁹⁸

Nos anos seguintes, contudo, as intervenções dos governadores ou dos capitães mores não obtiveram êxitos. Em 1666, o capitão mor do Pará Antônio Pinto da Gaia solicitava do rei o posto de capitão de uma companhia do Pará para um sobrinho seu, Manuel Luís de Matos (o cargo estava vago porque o então ocupante, Baltazar de Seixas Coutinho, obteve licença do governador para retirar-se ao reino). Matos servia como alferes no Estado há 4 anos e era filho de um irmão que morrera nas guerras do Brasil, Diogo Pinto de Matos.⁹⁹ No ano seguinte (1667), Manuel Luís de Matos tentou galgar o posto em questão recorrendo ao concurso respectivo, mas o escolhido pelo conselho e pelo rei acabou sendo Manuel de Abreu, que, vale informar, possuía mais anos de serviço do que Matos.¹⁰⁰ O sucessor de Antônio Pinto da Gaia, Marçal Nunes da Costa, tentou garantir a um filho o posto de capitão de uma companhia do Pará. Observamos que, ao concluir o seu primeiro mandato (foi nomeado por patente de 1658¹⁰¹), um sobrinho seu, Nuno da Costa, foi contemplado pelo conselho por causa do parentesco com Nunes da Costa (mas não obteve o cargo). Desta vez, o filho de Marçal Nunes, Rodrigo Nunes da Costa, em três momentos concorreu, em concursos realizados entre os anos de 1668 e 1669, aos postos de capitão de companhia do Pará, sargento mor da mesma

⁹⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de novembro de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 351.

⁹⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 6 de setembro de 1662. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 458.

⁹⁹ Carta do capitão mor da capitania do Pará, Antônio Pinto da Gaia, ao rei d. Afonso IV. AHU Pará, cx. 2, doc. 129.

¹⁰⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de julho de 1667. AHU Pará, cx. 2, doc. 134.

¹⁰¹ Carta patente a Marçal Nunes da Costa de 9 de abril de 1658, ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 27, f. 110.

capitania e capitão de companhia do Estado.¹⁰² Conforme as informações contidas nas consultas referentes a esses concursos, Rodrigo Nunes possuía menos tempo de serviços do que os demais “opositores” (postulantes), ascendeu ao posto de capitão de uma companhia integrada ao terço da tropa auxiliar de Lisboa com “dispensa” pelos anos de serviço que lhe faltavam e, se a intervenção do pai não foi explicitada nessas consultas, apresentava o parentesco com Marçal Nunes da Costa como um forte argumento quando concorria aos cargos mencionados: no primeiro concurso afirmava que “quer ir servir ao Maranhão em companhia de seu pai Marçal Nunes da Costa, que vai provido no cargo de capitão mor da capitania do Pará”; no segundo concurso, referente ao posto de sargento mor do Pará, alegava que “seu pai Marçal Nunes da Costa vai servir a V. A. no posto de capitão mor da mesma capitania do Pará”; e, por fim, no terceiro concurso argumentava que já “embarcou com Marçal Nunes da Costa, que vai servir de capitão mor do Pará”.¹⁰³ Quanto ao concurso relativo ao posto de sargento mor, visto que alguns conselheiros sugeriram Rodrigo Nunes em primeiro lugar (como nos outros concursos dos quais participou), o monarca orientava diretamente ao conselho, em resolução à margem da consulta, que as propostas do mesmo tribunal deveriam guiar-se pela importância dos serviços e pelos anos de serviço dos postulantes.¹⁰⁴ No fim, Rodrigo Nunes não foi escolhido pelo monarca para ocupar a nenhum desses postos.

Por fim, uma questão a ser abordada é a transferência de um posto a um parente. Assim, Paulo Soares do Avelar havia cedido o posto de capitão do Gurupá, no qual deveria servir por nove anos, ao irmão João do Avelar. Era o que denunciava, em 1652, Jerônimo de Abreu do Vale quando solicitava, em réplica, o posto em questão “na vagante” de Paulo Soares. Visto que nas conquistas a concessão de postos “na vagante dos providos” havia sido proibida, como já informamos, Abreu do vale solicitava pela segunda vez o posto. Para tanto, argumentava que Paulo Soares havia permanecido no cargo em questão por somente três anos, e, desde então, João do Avelar comandava o Gurupá por ordem do próprio irmão. Além do mais, segundo Abreu do Vale, Paulo Soares do Avelar havia escravizado índios vassalos quando comandava a capitania, foi com licença do governador (com o pretexto de doença grave) para a capitania do Maranhão, nessa região construiu um engenho e, a partir de então, adquiria os cativos que João do Avelar lhe enviava do Gurupá. Por fim, Abreu do Vale afirmava que Paulo Soares solicitou do rei licença para servir no reino e requisitou a sucessão do posto

¹⁰² Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de julho de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 139; consulta do Conselho Ultramarino de 28 de setembro de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 140; e consulta do Conselho Ultramarino de 8 de junho de 1669. AHU Maranhão, cx. 5, doc. 540.

¹⁰³ Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de julho de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 139; consulta do Conselho Ultramarino de 28 de setembro de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 140; e consulta do Conselho Ultramarino de 8 de junho de 1669. AHU Maranhão, cx. 5, doc. 540

¹⁰⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de setembro de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 140

de capitão do Gurupá na pessoa do seu irmão. A posição do Conselho Ultramarino não comentava a sucessão desse posto e nem a solicitação de Jerônimo de Abreu do Vale pelo mesmo cargo, mas, tão somente, destacava a importância dos índios para a defesa da região e a necessidade de devassar os procedimentos de Paulo Soares.¹⁰⁵

Quanto a Manuel Guedes Aranha, quando era capitão do Gurupá em 1688¹⁰⁶, tentou transferir para um sobrinho, que era o tenente da mesma fortaleza por provimento do próprio Guedes Aranha, o comando do Gurupá. Em 1693, em carta ao rei, Guedes Aranha solicitou a sucessão da capitania para o seu sobrinho, Domingos Aranha de Vasconcelos. Sendo ouvido Gomes Freire de Andrade, o ex-governador considerou justa a solicitação de Guedes Aranha, mas a concessão só deveria ser efetivada “servindo ele [o sobrinho] mais tempo”. Andrade concordava com a petição de Aranha, vale informar, porque o capitão havia descido muitos casais de índios para o entorno da fortaleza, reconstruído a mesma e construído um hospício para os padres missionários da Piedade.¹⁰⁷ Ouviu-se o parecer da junta das missões sobre a ação de Guedes Aranha no descimento de índios do Xingu e do Amazonas. Esse conselho, por sua vez, chegou à mesma conclusão.¹⁰⁸ Uma carta régia de 1695 enviada a Guedes Aranha confirmou essa orientação (só concederia o posto se o sobrinho servisse “mais tempo”).¹⁰⁹ No ano seguinte, quando Guedes Aranha já havia enviado carta ao rei para explicitar a sua incapacidade de permanecer no comando da capitania, o monarca remetia carta ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para solicitar informações sobre “as pessoais mais capazes” à ocupação do cargo de capitão do Gurupá e para permitir ao mesmo governador a nomeação de um indivíduo “que substitua as faltas de Manuel Guedes Aranha, e de quem tenhais confiança satisfará melhor esta obrigação”.¹¹⁰ Não encontramos informações sobre a sucessão do posto ao sobrinho de Guedes Aranha.

Analisando as informações apresentadas, podemos afirmar que o período correspondente à virada da década de 50 para a de 60 do século XVII foi crucial para a

¹⁰⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de junho de 1652. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 309.

¹⁰⁶ Carta patente a Manuel Guedes Aranha de 23/03/1688. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 34, f. 62-62v.

¹⁰⁷ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 18 de fevereiro de 1693. AHU cód. 274, f. 102v.

¹⁰⁸ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 18 de fevereiro de 1693. AHU cód. 274, f. 104v. a 105v.

¹⁰⁹ Carta régia de 26 de dezembro de 1695 ao capitão mor do Gurupá Manuel Gudes Aranha. AHU cód. 268, f. 115v.

¹¹⁰ Carta régia de 18 de março de 1697 ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. AHU cod. 268, f. 127.

regularização dos postos da tropa regular. Normatização que, tendo em mente o modelo de provimento dos governantes do ultramar, foi influenciada pelas legislações promulgadas na primeira metade do século e pela forma de governo – por conselhos – já consagrada, mas que, contudo, respondia à conjuntura representada pela Guerra da Restauração de Portugal – dada a necessidade de, pela primeira vez, manter um corpo permanente sob as armas. Em síntese, no período supramencionado (a virada da década de 50 para a de 60 do século XVII): instituiu-se a necessidade dos muitos anos de serviços para as promoções a capitão; a exceção do posto de capitão de companhia, os cargos que nos anos anteriores poderiam ser concedidos após as solicitações dos interessados passaram a ser providos somente a partir dos concursos; os anos de serviço relativos aos postos de capitão mor, sargento mor e capitão do Gurupá, que antes poderiam corresponder a 9 ou a 6 anos ou não eram pré-definidos, eram agora estipulados em 3 anos; proibiu-se a concessão de postos “na vágante dos providos”; e, dentre outras questões, na medida do possível impediu-se a intervenção dos oficiais superiores – governadores e capitães mores – na escolha dos nomeados aos cargos. Enfim, como pontuamos, os conselheiros ultramarinos, dada essas rigorosas normatizações, passaram a distinguir esses cargos militares das chamadas “mercês remuneratórias”. Os reflexos dessa política no Estado do Maranhão, por seu turno, podem ser observados nas carreiras dos oficiais em estudo: o equilíbrio entre os três espaços já mencionados – Brasil, reino e Estado do Maranhão; a menor participação dos que possuíam serviços no Estado do Maranhão; a circulação por diversas partes do império (principalmente pelas três localidades referidas); a raridade das reincidências em um mesmo cargo e das progressões em cargos da região; e, por fim, a tendência, cristalizada na virada da década de 50 para a de 60, de escolher para os cargos de capitão mor, capitão do Gurupá e capitão de companhia do Pará indivíduos que haviam atuado exclusivamente fora do Estado do Maranhão, isto é, que não conheciam a região para a qual foram enviados (a exceção era Marçal Nunes da Costa que serviu no final das décadas de 50 e 60 como capitão mor do Pará).

CAPÍTULO II

As guerras no reino, no império e no Estado do Maranhão: as nomeações dos oficiais

Com o presente capítulo, pretendemos entender melhor a política de nomeações para os postos em estudo – capitão mor, sargento mor e capitão. No capítulo anterior, na esteira de uma complexa normatização, observamos que para certos postos (capitão mor, capitão do Gurupá e capitão de companhia do Pará) os indivíduos que já possuíam alguma experiência no Estado do Maranhão viram-se progressivamente afastados desses mesmos cargos. E isso ocorreu, como observamos, entre as décadas de 50 e 60 do século XVII. Como veremos a seguir, muitos homens que posteriormente rumariam para o Estado do Maranhão, sem nunca terem pisado lá, haviam atuado nos principais espaços de obtenção de “glória” e “honra” do período: o Alentejo, em função da Guerra da Restauração de Portugal (1640-1668), e as diversas praças do Estado Brasil, durante a guerra de expulsão dos holandeses da região (1630-1654). Tratava-se, como observamos no capítulo anterior, de conferir importância diferenciada aos diferentes espaços do Império. Diante dos índios “rebeldes” e das diversas potências europeias que com eles se aliavam, tendo em mente que a conquista do Estado do Maranhão só foi possível a partir da aliança com grupos indígenas circunvizinhos, procuraremos mostrar que a monarquia pôde, em conjunturas específicas, valer-se da experiência que alguns homens possuíam na região e no “trato” com os índios. Portanto, essa experiência, para as nomeações dos cargos, tornou-se um dos requisitos em discussão – além da “qualidade” e da carreira extensa (conforme apontamos no capítulo anterior). Assim, os homens que possuíam experiência no Estado, em função da ameaça francesa no Cabo Norte, voltaram a ser requisitados na década de 80 dos seiscentos – com o fim da Guerra da Restauração de Portugal e das guerras holandesas no Brasil. Ou seja, novas conjunturas no reino e no império se impunham e a monarquia se mostrou sensível a essas mudanças. Enfim, o objetivo deste capítulo é analisar as relações entre “qualidade” e experiência.

1. As conjunturas de guerra no reino e no Atlântico Sul

Observamos que, dos 53 indivíduos nomeados para os cargos superiores do Estado e/ou de suas capitânicas (capitão mor, sargento mor e capitão), 29 haviam servido no Estado do Brasil, 25 no do Maranhão e 24 serviram na Guerra da Restauração de Portugal.¹¹¹ Ou seja,

¹¹¹ Ver a página 18.

esses espaços, na verdade, refletem as principais ocasiões de guerra vividas pelo reino e por seu império no ocidente. Pretendemos destacar, a seguir, a importância das guerras contra os holandeses no Estado do Brasil – espaço intimamente relacionado ao reino de Angola – e da Guerra da Restauração de Portugal para as políticas da coroa. Essa importância, como veremos, possuía um termo identificador que, dentre outras questões, instituía-se como um argumento (explicitamente ou implicitamente revelado) para aqueles que pretendiam pleitear, junto à monarquia, cargos e mercês: a “guerra viva”.

A guerra contra os flamengos no Brasil, excluindo-se o episódio da ocupação de Salvador em 1624-25, usualmente é dividida em três fases: a resistência, entre 1630 e 1637, cujas balizas são a queda de Olinda (1630) e a retirada do exército hispano-luso-brasileiro de Pernambuco (1637); os anos de 1637-1645, isto é, o período estabelecido entre o governo de João Maurício de Nassau e o início da rebelião luso-brasileira; e, por fim, a guerra da restauração ocorrida entre os anos de 1645 e 1654.¹¹² Nesse sentido, como destacou Evaldo Cabral de Melo, a estratégia adotada durante a guerra, seja na resistência ou na restauração, consistia em dividir os custos do conflito entre o reino e a conquista e em combinar o poder naval, responsabilidade da coroa, e a defesa local, encarregada majoritariamente aos moradores da conquista – nesse caso, especialmente durante a restauração.¹¹³ Durante a resistência e a restauração, como na retomada de Salvador em 1625, adotou-se também a chamada “guerra lenta”, “guerra volante” ou “guerra brasílica”, isto é, o cerco do inimigo em alguns sítios porventura perdidos na costa, impedindo o acesso ao interior (e aos engenhos aí localizados), e o uso do poder naval contra os mesmos.¹¹⁴ Entende-se, assim, a recorrência às diversas armadas como uma estratégia essencial. Inclusive, algumas frotas, a exemplo das armadas enviadas a Salvador e ao Recife em 1625 e 1631, foram expedidas exatamente após a perda de praças importantes.¹¹⁵

¹¹² Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada*. Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654. São Paulo: Editora 34, 3ª ed., 2007 [1975], p. 13.

¹¹³ Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada...*, p. 25 e 26. Destacando a importância das armadas para as potências europeias, o autor afirma: “na defesa de impérios criados pela revolução tecnológica que combinara avanços em engenharia naval e artilharia, portugueses e espanhóis, como depois holandeses, ingleses e franceses, atribuíam ao poderio naval a mesma eficácia decisiva que se creditará no século XX ao bombardeio aéreo estratégico” (p. 23).

¹¹⁴ Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada...*, p. 31-33 e 44-50.

¹¹⁵ As armadas são as seguintes: a vencedora armada comandada por D. Fradique de Toledo (1625), também chamada de “expedição dos vassalos”, enviada à Bahia para expulsar os holandeses ali instalados; a derrotada armada de D. Antônio de Oquendo (1631), cujo objetivo era libertar o Recife conquistado; a frota de D. Luís de Rojas e Boórgia (1635), que trouxera o novo governador geral e o substituto (o próprio Rojas e Bórgia) do comandante da resistência, Matias de Albuquerque; a armada do conde da Torre (1638-1640), considerada a maior força que esteve nos mares do Brasil durante a guerra contra os holandeses, que, além de permanecer na Bahia por quase um ano, caracterizou-se por uma série de batalhas contras os batavos na costa de Pernambuco e pela marcha, comandada por Lopes

Estudos recentes destacam a ligação, no que se refere ao trato de negros e à circulação de oficiais, entre o reino de Angola e o Estado do Brasil. Na verdade, como destaca Luís Felipe de Alencastro, “na estratégia holandesa, os portos comerciais do Atlântico português se apresentavam como alvos conjugados”.¹¹⁶ Assim, a campanha de 1624-1625 correspondeu à tomada da Bahia e ao bloqueio naval de Benguela e Luanda. No ano de 1625 os holandeses também empreenderam um frustrado desembarque nas praias de São Jorge da Mina. Tal região foi dominada pelos flamengos, a partir do Recife (conquistado em 1630), somente em 1637 (permaneceram nessa localidade até 1872). Como a trégua acordada entre lusos e holandeses em 1641 demorou a ser assinada por D. João IV, nesse mesmo ano, por ordem de Nassau, os flamengos tomaram Luanda, Benguela, os “portos satélites” de São Tomé e Ano Bom e o Maranhão. A conquista de Angola pelos holandeses, nas palavras do próprio Nassau, deveu-se à importância dessa praça para o envio de escravos ao Brasil holandês. Esse território sem o trato negreiro e os portos de Angola, dizia-se, era inútil para a Companhia das Índias Ocidentais holandesa, pois sem os negros o cultivo do açúcar era inviável. A retomada de Angola em 1648, através de uma armada financiada pelos moradores do Rio de Janeiro (arcaram com 70% dos custos), representava a terceira tentativa de reconquistar a região a partir do Brasil (outras duas frotas haviam sido enviadas em 1645). Foi uma empresa solicitada pelo governador do Rio de Janeiro, Salvador Correa de Sá e Benevides (neto e filho de governadores do Rio de Janeiro), discutida no Conselho de Guerra, sugerida pelo Conselho Ultramarino e comandada pelo mesmo Salvador Correa. Interessava aos portugueses (conforme os pareceres apresentados no Conselho da Fazenda e no Conselho de Guerra), além de tornar insustentável o Brasil holandês com a retomada de Angola, a captação da prata espanhola – a partir de Buenos Aires – através do tráfico negreiro. Além do mais, conforme uma afirmação do Conselho de Guerra, o Brasil era descrito como essencial ao sustento do

Barbalho, de grande corpo de tropa da Bahia à Pernambuco; a armada de Salvador Correa de Sá (1645), que, conforme as ordens do governador geral Antônio Teles da Silva, deveria reunir-se com a frota de Serrão de Paiva (na qual eram transportadas as tropas comandadas por André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno) e atacar o Recife, mas não o fez; a armada do recém-intitulado conde de Vila Pouca de Aguiar (1647), o governador geral Antônio Teles da Silva, que tentou recuperar a Ilha de Itaparica localizada na costa da Bahia (a ilha acabou sendo abandonada pelos holandeses antes da chegada da armada); e, por fim, as duas armadas da recém-criada Companhia de Comércio do Brasil, que, reforçadas pelos governadores do Brasil (o conde de Castelo Melhor e conde de Atouguia), e comandadas por Pedro Jaques de Magalhães, aportaram no Brasil em 1650 e 1653 – essa última empreendeu o cerco ao Recife, resultando na capitulação da cidade, em janeiro de 1654. Sobre essas armadas, ver: Francisco A. de Varnhagen. *História das lutas com os holandeses no Brasil...*, p. 61-64, 86-88, 123 e 124, 158 e 163, 210-212, 235 e 254-58; Charles R. Boxer. *The Dutch in Brazil...*, p. 24 e 25, 47 e 48, 62 e 63, 89-95, 165-168, 190-194, 225 e 226 e 238-240; e Evaldo Cabral de Mello. *Olinda restaurada...*, p. 47-50.

¹¹⁶ Luís Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 209.

reino de Portugal. A reconquista não foi oficialmente ordenada. Tratava-se de uma operação “semiclandestina”, adotando-se uma política de guerra dissimulada nas conquistas e a paz e a aliança na Europa, pois tropas holandesas ajudaram os lusos em combates contra Castela nas fronteiras do Alentejo. Assim, a restauração de Pernambuco e de outros territórios do Brasil, bem como a posterior ação de Salvador Correa de Sá em Angola, era encarada (diante dos diplomatas holandeses) como uma desobediência dos moradores ao monarca português.¹¹⁷

Dada essas ligações entre o Brasil e Angola, indivíduos que atuaram na guerra contra os holandeses no Brasil posteriormente ocuparam cargos de destaque em Angola: o próprio Salvador Correa de Sá e Benevides, logo após a reconquista, acumulou os governos do Rio de Janeiro e de Angola (antes dele, o governador provisório do Rio, Francisco de Souto Maior, tentara uma expedição a Angola para assumir o governo desse reino)¹¹⁸; em 1650, João Fernandes Vieira, um dos comandantes que atuaram na guerra contra os holandeses no Brasil, solicitou o governo vitalício de Pernambuco, o do Maranhão por nove anos ou o de Angola por seis, e, após a rendição holandesa no Recife (1654), serviu no governo da Paraíba (concedido até vagar o de Angola) e em seguida assumiu o comando de Angola; e, por fim, André Vidal de Negreiros, após levar ao reino a notícia da restauração de Pernambuco, recebeu o prometido governo do Maranhão (1655-56), a patente para suceder Fernandes Vieira no comando da Paraíba (governo que ocupou em 1661) e, no dia seguinte, granjeou o governo de Pernambuco (governou essa região entre 1657-60) até vagar o comando de Angola. Os sucessores de Benevides e antecessores de Fernandes Vieira no governo desse último espaço, Rodrigo de Miranda Henriques e Luís Martins de Sousa Chichorro, atuaram incisivamente no tráfico negreiro: Henriques (1652-53) era próximo de Salvador Correa, já havia exercido o governo do Rio de Janeiro, interessava-lhe a prata peruana comerciada em Buenos Aires e obteve permissão para reabrir a carreira Luanda-Rio-Buenos Aires; e, quanto à Sousa Chichorro (1654-

¹¹⁷ Luís Felipe de Alencastro. *Op. Cit...*, p. 209-214 e 222-236. Em outra passagem, o autor destaca que a família de Salvador Correa de Sá possuía bens na região do Prata e ligações parentais com autoridades de Buenos Aires (p. 199-203). Antônio Telles, governador do Estado do Brasil, em carta ao rei destacava a importância dos negros angolanos para os engenhos dos Brasil: “Angola, senhor, está de toda perdida, e sem ela não tem V. M. o Brasil, porque desanimados os moradores de não terem escravos para os engenhos, os desfabricarão e virão a perder as alfândegas de V. M. os direitos que tinham em seus açúcares”. Sobre a importância de Angola para os holandeses estabelecidos no Brasil, o procurador da fazenda (em parecer ao Conselho da Fazenda) destacava: “sem a saca dos negros de Angola, não podem os holandeses sustentar e conservar Pernambuco e os mais lugares que ocupam no Brasil”. Por fim, o Conselho de Guerra estabelecia a importância do Brasil para o reino e a de Angola para o Brasil: “Porque sem Angola não se pode sustentar o Brasil, e menos Portugal sem aquele Estado” (p. 222 e 223). Sobre as solicitações de Salvador Correa de Sá em relação a Angola, o custeio da expedição à mesma região e o investimento de Benevides no tráfico de escravos para Buenos Aires, ver também Charles R. Boxer. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1973 [1952], p. 260-272 e 291 e segs.

¹¹⁸ Luís Felipe de Alencastro. *Op. Cit...*, p. 228-232.

1658), estava na Bahia quando os holandeses se renderam no Recife e integrou-se no negócio negreiro e na carreira de Angola.¹¹⁹

Alencastro destaca que, a exemplo desses indivíduos, outros apresentavam os serviços realizados nas guerras contra os holandeses no Brasil para pleitear cargos vagos na África portuguesa (cargos militares, administrativos ou eclesiásticos). Isso porque, conforme o autor, a guerra contra os flamengos no Brasil era considerada, ao lado da Guerra da Restauração de Portugal, uma “guerra viva”.¹²⁰ Destacando o aumento da importância do Brasil para as políticas da coroa, Maria de Fátima Gouvêa demonstra que a relação entre o Brasil e Angola, especialmente no que se refere aos indivíduos que ocuparam sucessivamente postos nos dois espaços (sejam eles governativos, administrativos ou eclesiásticos), também era uma tendência no século XVIII.¹²¹

Tendo em mente essa importância do Brasil para as políticas da coroa, e do serviço na guerra contra os holandeses nessa região para pleitear cargos (ou concorrer aos postos) e mercês, entende-se porque muitos indivíduos que, posteriormente, serviriam no Estado do Maranhão e/ou em uma de suas capitanias atuaram nos conflitos contra os holandeses no nordeste brasileiro. Assim sendo, dos 29 acima mencionados (p. 43) 8 haviam participado da primeira fase da guerra contra os holandeses na região atualmente conhecida como nordeste do Brasil – a resistência. Nesse sentido, o capitão mor do Pará Pedro Maciel Parente e o capitão do Gurupá Estevão Aguiar da Costa¹²², por exemplo, estiveram (entre 1631-1637 e 1632-1638 respectivamente) nos principais eventos e/ou guerrilhas ocorridas na costa de Pernambuco entre a perda de Olinda (1630) e a chegada do conde de Nassau (1638).¹²³ Já os

¹¹⁹ Luís Felipe de Alencastro. *Op. Cit...*, p. 271-273.

¹²⁰ Luís Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes...*, p. 303.

¹²¹ Maria de Fátima Gouvêa. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português”. Em: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos tópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 303-308. Sobre as ligações familiares e/ou de amizade tecidas entre homens que ocupavam cargos diversos nas várias partes do império (inclusive no Brasil e em Angola) em fins do XVII e no XVIII, ver Maria de Fátima Gouvêa. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português”. Em: João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa. *Na trama das redes. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

¹²² Carta patente de 30/12/1641, ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 4, f. 246v.-249; Consulta do Conselho Ultramarino de 5 de outubro de 1663, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 473.

¹²³ No Arraial do Bom Jesus (esse arraial e o Cabo eram os principais redutos da resistência), no socorro de Itamaracá (tomada pelos holandeses, que, então, construíram o forte Orange), no Cabo de Santo Agostinho, no rio Formoso, em Porto Calvo, em São Bento, na ocasião da traição do mulato Domingos Calabar e na retirada das tropas a Alagoas do Sul (após a queda do Arraial do Bom Jesus em 1635). Sobre esses eventos, ver: Francisco A. de Varnhagen. *História das lutas com os holandeses no Brasil. Desde 1624 até 1654*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editora, 2ª ed., 2002 [1871], capítulos 2, 3 e 4; Charles R. Boxer. *The Dutch in Brazil 1624-1654*. Oxford: Clarendon Press, 1957, p. 50-64; e Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada...*, p. 52-62.

capitães do Gurupá Domingos Caldeira e Antônio Lameira da Franca¹²⁴, entre os anos de 1624 e 1626, já haviam combatido os holandeses durante o cerco à Salvador e na Baía da Traição (Paraíba) – quando os batavos, em retirada, fundearam nessa região.¹²⁵

Daqueles 29 acima mencionados (p. 43), 20¹²⁶ participaram dos dois períodos seguintes da guerra contra os holandeses no Brasil – a estadia de Nassau e a restauração. Destacavam-se os conflitos na Bahia (especialmente o cerco de Salvador comandado por Nassau em 1638 e a tomada da Ilha de Itaparica em 1646, que, em 1648, foi abandonada pelos holandeses), no seu recôncavo (em 1648), em Pernambuco (principalmente as duas batalhas dos Guararapes em 1648 e 1649) e/ou em alguma das capitanias circunvizinhas durante o período correspondente à estadia de Nassau no Recife e a restauração (1638-1654).¹²⁷

Quanto à atuação em Angola, em relação àqueles mesmos 29 (p. 43) que posteriormente serviram no Estado do Maranhão e/ou em suas capitanias, encontramos pelo menos quatro indivíduos.¹²⁸

Durante todo o período da invasão holandesa no Brasil, ainda no que se refere àqueles que posteriormente serviriam com um posto militar superior no Estado do Maranhão, destacam-se as atuações nas diversas armadas.¹²⁹ Especialmente nas armadas de D. Antônio

¹²⁴ Carta patente de 26/10/1644. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 16, f. 278-278v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 9, f. 326v.-327v.; carta patente de 25/05/1648. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 20, f. 98v.-99; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 14, f. 253-254.

¹²⁵ Sobre a invasão holandesa em Salvador e o combate na Baía da Traição, ver: Francisco A. de Varnhagen. *História das lutas com os holandeses...*, p. 54-67; Charles R. Boxer. *The Dutch in Brazil...*, p. 22-29. Conforme os autores, houve, por parte dos batavos, nova tentativa frustrada de invadir a Bahia.

¹²⁶ Os capitães mores Gabriel Teixeira Franco e Marçal Nunes da Costa (ver as informações sobre os seus serviços no quadro I em anexo); os sargentos mores do Pará Jerônimo Raincan, João Ribeiro de Faria e Manuel do Rego da Silva (ver o quadro III em anexo); os sargentos mores do Estado Francisco Coelho de Carvalho, Manuel de Almeida Ferrás e Gonçalo Pereira Fidalgo (ver o quadro IV em anexo); os capitães do Gurupá Domingos Caldeira, João de Melo da Silva, Antonio Botelho da Silva e Manuel Vaz Correa (ver o quadro V em anexo); os capitães de companhia do Pará Paschoal da Fonseca Muniz, Manuel de Abreu (ver o quadro VI em anexo); os capitães de companhia do Estado Domingos Maciel Aranha, Domingos Machados, Antonio Dias Marques, Francisco de Sá, Baltazar Fernandes e Manuel da Costa de Carvalho (ver o quadro VII em anexo).

¹²⁷ Sobre os holandeses na Bahia, em Pernambuco e em suas capitanias anexas nesse período, ver: Francisco A. de Varnhagen. *História das lutas com os holandeses no Brasil...*, capítulos 6 a 10; Charles R. Boxer. *The Dutch in Brazil...*, capítulos III e V.

¹²⁸ O capitão de uma companhia do Estado do Maranhão Francisco de Sá embarcara, a partir do Rio de Janeiro, na “armada da restauração do reino de Angola” (1648) (Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1655, AHU Maranhão, cx. 3, doc. 366); o capitão mor do Pará Francisco de Seixas Pinto e o capitão de uma companhia do Pará Baltazar de Seixas Coutinho rumaram do Brasil para Angola em companhia de Luís Martins de Sousa Chichorro (Carta patente de 27/05/1661, ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 24, f. 180; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 5, f. 265-266v.; Consulta do Conselho Ultramarino de 6 de setembro de 1662, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 458); e, por fim, o capitão do Gurupá Antônio Botelho da Silva serviu em Angola entre os anos de 1664 e 1665 (Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de junho de 1668, AHU Maranhão, cx. 5, doc. 532).

¹²⁹ Ver a nota 114.

Oquendo (1631)¹³⁰, D. Luís de Rojas e Bórgia (1635)¹³¹, do conde da Torre (1638-1640)¹³², de Salvador Correa de Sá (1645)¹³³, do conde de Vila Pouca (1647)¹³⁴ e da Companhia do Comércio (1650 e 1653).¹³⁵

Em relação aos que serviram na Guerra da Restauração de Portugal – conflito que, como pontuamos, também era considerado uma “guerra viva” – antes de ocupar um cargo no Estado do Maranhão e/ou em suas capitâneas, cabe explicitar a importância dos combates travados no Alentejo e arredores. Como destaca Fernando Dores Costa, o plano de campanha do exército castelhano durante a Guerra da Restauração de Portugal era bem definido: recuperava o plano do duque de Alba de 1580 (quando D. Sebastião morreu e o monarca castelhano exigiu o trono português), qual seja, uma operação conjunta por mar e por terra na qual, por um lado, o exército castelhano penetraria por Elvas e Ayamonte até chegar à Lisboa e, por outro, uma armada bloquearia a foz do Tejo. Tal projeto, como pontua o autor, permaneceu no planejamento da coroa castelhana até na fase final da Guerra da Restauração (conforme um parecer do Conselho de Estado de 1662). Dessa forma, “o espaço principal da guerra será o Alentejo, aquele onde desde o início se antevê que ocorra uma maior

¹³⁰ O capitão do Gurupá Estevão Aguiar da Costa participou dessa armada. Consulta do Conselho Ultramarino de 5 de outubro de 1663, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 473.

¹³¹ O sargento mor do Estado Manuel de Almeida Ferrás (a julgar pelas datas das armadas mencionadas em sua carta patente). Carta patente de 06/08/1652. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 25, f. 3v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 328-328v.

¹³² O sargento mor do Estado Manuel de Almeida Ferrás (a julgar pelas datas das armadas mencionadas em sua carta patente). Carta patente de 06/08/1652. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 25, f. 3v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 328-328v. O capitão mor Marçal Nunes da Costa e o sargento mor do Pará João Ribeiro de Faria provavelmente participaram (a julgar pelas datas das armadas mencionadas em seus serviços) dessa armada. Carta patente de 9 de abril de 1658, ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 27, f. 110; e consulta do Conselho Ultramarino de 30 de agosto de 1678, AHU Pará, cx. 2, doc. 171. O sargento mor do Pará Salvador da Costa de Macedo, o sargento mor do Estado Gonçalo Pereira Fidalgo, os capitães do Gurupá Domingos Caldeira e Manuel Vaz Correa e o capitão do Estado Antônio Dias Marques certamente participaram dessa armada. Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de abril de 1664, AHU Pará, cx. 2, doc. 117; carta patente de 26/01/1655. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 27, f. 61-61v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 24, f. 205v.-207; carta patente de 26/10/1644. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 16, f. 278-278v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 9, f. 326v.-327v.; carta patente de 13/11/1671. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 36, f. 131v.-132v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 15, f. 107-108v.; carta patente de 26/01/1655. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 244v.245; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 206v.-207v.

¹³³ O capitão mor Gabriel Teixeira Franco. Carta patente de 13/11/1649. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 332; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 13, f. 560-561v.

¹³⁴ O sargento mor do Pará Jerônimo Raican e o capitão do Estado Francisco de Sá. Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de janeiro de 1665, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 494; Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1655, AHU Maranhão, cx. 3, doc. 366.

¹³⁵ O capitão do Gurupá Antônio Botelho da Silva e o capitão do Estado Manuel da Costa de Carvalho participaram de uma dessas armadas. Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de junho de 1668, AHU Maranhão, cx. 5, doc. 532; carta patente de 22/06/1669 ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 8, f. 415v. O sargento mor do Pará Manuel do Rego da Silva (a julgar pelas datas das armadas das quais participou) talvez participou de pelo menos uma das frotas da Companhia de Comércio. Carta patente de 15/07/1677 ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 38, f. 371v.-372.

concentração de tropas permanentes e onde efetivamente sucederão os combates decisivos”.¹³⁶ Por outro lado, era “o palco onde os chefes dos exércitos podem ganhar a glória que procuram e onde competem por ela”.¹³⁷ Tanto que, em 1643, o próprio monarca estabeleceu-se em Évora para mobilizar os vassalos à região.¹³⁸

Nesse sentido, dos 24 indivíduos que lutaram na Guerra da Restauração antes de ocupar um posto militar superior no Estado do Maranhão e/ou em suas capitanias entre os anos de 1640 e 1684 (p. 34), nada menos do que 21 atuaram no Alentejo e/ou em regiões adjacentes, como a Estremadura e o Algarve, durante as três fases da guerra (1641-1646, 1647-1656 e 1657-1665).¹³⁹ Destacam-se as participações desses indivíduos, durante a primeira fase da guerra, no fracassado cerco à Badajós (1643), na batalha de Montijo (1644), no sítio de Olivença (1645) e na tomada do forte da Codiceira (1646) – além da invasão, ainda em 1643, às praças de Valverde, Telena, Albofeira, Almendral, La Torre, Alconchel, Figueira de Vargas, Cheles, Vila Nueva del Fresno e outras.¹⁴⁰ Durante a terceira fase, já que a segunda caracterizou-se pelos saques nas fronteiras (por parte de ambos os lados), pela guerra defensiva e pela ausência de campanhas de vulto¹⁴¹, batalhas decisivas foram travadas nos mesmos espaços: a perda de Olivença (1657); a retomada de Mourão (1657); um novo e também fracassado cerco à Badajós (1658), iniciativa ofensiva considerada danosa ao próprio exército sitiante; o ataque castelhano à Elvas (1658), cidade avaliada como uma “povoação-chave” do Alentejo ou “a mais importante praça militar da fronteira terrestre do reino”; o combate nas linhas de Elvas (1659) e, após cerca de 80 dias de cerco, a restauração dessa praça; a tomada de Borba, de Jerumenha e de outras povoações alentejanas menores (1662); o cerco de Évora pelos castelhanos e a posterior retomada dessa cidade pelos portugueses (1663); a batalha do Canal ou do Ameixial; e, por fim, a batalha de Montes Claros (1665).¹⁴² O ano de 1663, vale informar, pode ser considerado “o ano determinante da Guerra da Restauração”. E o de 1664, por seu turno, correspondeu ao período de maior mobilização do exército português.¹⁴³ Esses eventos, enfim, são enumerados nas folhas de serviços dos indivíduos (os 21 acima mencionados) que, como acima apontamos, serviram no Alentejo e arredores antes de ocupar um posto militar superior no Estado do Maranhão e/ou em suas capitanias. Mas é importante informar que muitos desses homens também participaram de

¹³⁶ Fernando Dores Costa. A Guerra da Restauração..., p. 47.

¹³⁷ Fernando Dores Costa. A Guerra da Restauração..., p. 48.

¹³⁸ Fernando Dores Costa. A Guerra da Restauração..., p. 52 e 53.

¹³⁹ Sobre as fases da guerra, ver Fernando Dores Costa. A Guerra da Restauração...

¹⁴⁰ Fernando Dores Costa. A Guerra da Restauração..., p. 55 e 65.

¹⁴¹ Fernando Dores Costa. A Guerra da Restauração..., p. 67-70.

¹⁴² Fernando Dores Costa. A Guerra da Restauração..., p. 81-86 e 96-99.

¹⁴³ Fernando Dores Costa. A Guerra da Restauração..., p. 96.

campanhas na Beira e na fronteira norte com a Galícia. Uma leitura das consultas sobre os provimentos dos postos em estudo (ver o anexo) demonstra a enorme quantidade de indivíduos que lutaram na Guerra da Restauração de Portugal, em especial no Alentejo, e estavam dispostos a viajar ao Estado do Maranhão para ocupar um cargo militar superior.

Em relação àqueles que serviram na Europa antes de partir para o Estado do Maranhão, destacamos também (além da Guerra da Restauração de Portugal) a participação na revolta da Catalunha¹⁴⁴ e na defesa da cidade de Lisboa quando, em 1650, uma armada enviada pelo Parlamento inglês ocupou a foz o Tejo.¹⁴⁵ O sargento mor do Pará Salvador Gomes da Fonseca¹⁴⁶, o sargento mor do Estado Manuel de Almeida Ferraz¹⁴⁷, o capitão do Gurupá Estevão Aguiar da Costa¹⁴⁸ e o capitão de companhia do Estado Francisco Pinto (que também esteve em Flandres)¹⁴⁹ antes foram mobilizados para ou já estavam na Catalunha quando souberam da aclamação de D. João IV. Então, retornaram à Portugal para servir à nova dinastia. O capitão mor do Pará Antônio Pinto da Gaia¹⁵⁰ e o capitão do Gurupá Estevão Aguiar

¹⁴⁴ A revolta da Catalunha, bem como a de Portugal, explica-se no contexto da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648). Trata-se de um conflito que envolveu as coroas de França e Castela, consideradas as duas maiores potências europeias da época. A política do conde-duque de Olivares visava reunir meios para a guerra através da divisão dos custos – em rendas e homens – entre os vários reinos do monarca castelhano, intervindo, assim, nas isenções fiscais escudadas nos regimes “constitucionais” próprios de cada reino. Assim, em 1640 a Catalunha se revoltou, e, visto que muitos portugueses (inclusive fidalgos) foram mobilizados para aplacar essa insurreição, seguiu-se a revolta de Portugal em dezembro deste ano. A revolta da Catalunha também explica o sucesso inicial da insurreição portuguesa, pois, como explicava o marquês de Montalvão, Castela mobilizara-se para a destruição da revolta catalã, que, por sua vez, recebia apoio direto do rei francês. Fernando Dores Costa. *A Guerra da Restauração...*, p. 13-17 e 23.

¹⁴⁵ Em fevereiro de 1649, durante a guerra civil inglesa, o rei Stuart Carlos I foi executado e o Parlamento tomou o poder. O cerco a Lisboa teve início quando a frota realista do príncipe Roberto do Palatinado, em novembro de 1649, estabeleceu-se no Tejo e a armada do Parlamento, enviada para persegui-lo, bloqueou o mesmo rio. O novo embaixador inglês em Lisboa, Charles Vane, solicitou a entrega da frota realista, mas D. João IV recusou o pedido alegando neutralidade. Então, o almirante Blake tentou entrar na barra do Tejo, houve troca de tiros entre as artilharias inglesa e portuguesa, a armada do Parlamento selou a barra do rio e a mesma armada passou a saquear as frotas da recém-criada Companhia de Comércio do Brasil (frotas que tentavam entrar em ou sair de Lisboa). Em setembro de 1650, após saquear nove navios lusos que vinham do Brasil carregados com açúcar, a armada do Parlamento abandonou parcialmente o bloqueio e a frota de Roberto pôde zarpar de Lisboa. Tal frota foi perseguida e destruída por Blake em Cartagena, mas Roberto escapou. A situação de Portugal, diante do Parlamento inglês, era ainda mais delicada porque, durante a guerra civil inglesa, D. João tentara casar sua filha, a infanta D. Catarina, com o futuro Carlos II. Sobre essas questões, ver Rafael Valadares. *A independência de Portugal. Guerra e restauração*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006 [1998], p. 143-151.

¹⁴⁶ Carta patente de 23/10/1668. ANTT, Chancelaria da D. Afonso VI, liv. 45, f. 28-28v.

¹⁴⁷ Carta patente de 06/08/1652. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 25, f. 3v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 328-328v.

¹⁴⁸ Resolução de 09/10/1663 na consulta do Conselho Ultramarino de 5 de outubro de 1663. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 473.

¹⁴⁹ Resolução de 26/04/1654 na consulta do Conselho Ultramarino de 20 de abril de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 332.

¹⁵⁰ Carta patente de 22/11/1665. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 26, f. 24v.-25; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 10, f. 17v.-18v.

da Costa¹⁵¹, por outro lado, participaram da defesa de Lisboa na ocasião do cerco imposto pela aramada do Parlamento. É claro que uma abordagem completa (referente a todos os oficiais militares superiores que serviram no Estado do Maranhão e/ou em suas capitânicas) exigiria melhor conhecimento das conjunturas vividas pelo império no norte da África, no Estado da Índia, na Ilha da Madeira e nos Açores. Contudo, julgamos nossa abordagem o suficiente para mostrar o quão integrado, através desses homens, estavam as partes do império e a importância das conjunturas de guerras no Brasil e no reino, além da experiência no próprio Estado do Maranhão, para a nomeação dos oficiais militares em estudo. As informações contidas nas consultas em anexo (sobre os serviços dos postulantes aos cargos em estudo) explanam a importância destes três espaços (o Estado do Maranhão, o Atlântico sul e o reino) para a eleição desses oficiais militares superiores. Enfim, para a coroa, que remunerava os serviços dos vassallos com cargos e mercês, o Estado do Maranhão era parte integrante do império. Alguns oficiais nomeados a esse Estado, por seu turno, expressavam claramente essa relação, pois alcançavam postos importantes nesse espaço porque serviram em outras paragens. Essas últimas, enfim, eram consideradas importantes para as políticas da coroa e, conforme certas opiniões, para o sustento do reino.

2. As guerras no Estado do Maranhão

Mas, lembrando, dos 53 indivíduos nomeados para os cargos superiores do Estado e/ou de suas capitânicas (capitão mor sargento mor e capitão), 29 haviam servido no Estado do Brasil, 25 no do Maranhão e 24 serviram na Guerra da Restauração de Portugal. (p. 43). Ou seja, o serviço no Estado do Maranhão, àqueles que visavam ocupar um posto militar importante nesse mesmo espaço, também possuía alguma importância, isto é, a experiência na região também era considerada importante pelos conselheiros do Conselho Ultramarino, que, é importante lembrar, analisavam os serviços dos postulantes aos cargos. Pretendemos demonstrar, nas páginas que se seguem, que essa experiência consistia na capacidade de lidar com os índios, pois esses guerreiros representavam o grosso das tropas na região e garantiriam as fronteiras.

2.1. Alguns efetivos

Conforme o estudo de Evaldo Cabral de Mello sobre a guerra contra os holandeses no Estado do Brasil, os contingentes negros e indígenas mobilizados durante a resistência e a

¹⁵¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 5 de outubro de 1663, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 473.

restauração eram numericamente inferiores às tropas regulares e milicianas.¹⁵² De fato, em todo o século XVII, essa não foi a realidade do Estado do Maranhão. Nessa última região, a aliança com os índios foi decisiva desde os primórdios da conquista. Os quadros VIII e XIX (em anexo), referentes aos contingentes movidos durante os principais conflitos e à composição das expedições de “entradas” (jornadas destinadas a praticar resgates, guerras justas e/ou descimentos), demonstram claramente que os índios representavam o grosso das tropas portuguesas. Nas páginas que se seguem, veremos que a amizade dos indígenas, conforme a percepção das autoridades e dos cronistas portugueses, também era essencial ao estabelecimento das demais potências européias na região.

Segundo as informações coletadas pelas autoridades portuguesas, na ocasião da expulsão dos franceses de S. Luís, em 1615, a tropa francesa que desembarcou na praia de Guaxenduba – batalha considerada decisiva para os destinos da guerra – era composta por cerca de 200 homens (enquanto 100 permaneceram nas embarcações) auxiliados por nada menos do que 2 mil índios flecheiros.¹⁵³ Durante as décadas de 20 e 30, ingleses e holandeses estabeleceram vários fortes nas proximidades de Belém – cidade fundada, em 1615, a partir da construção do forte do Presépio. Em 1623, reunindo tropas arregimentadas em Pernambuco, no Rio Grande e no Maranhão, Luís Aranha de Vasconcelos destruiu dois fortes holandeses construídos nas duas margens do rio Xingu – os fortes Orange (ou Muturu) e Nassau.¹⁵⁴ A essa altura, Bento Maciel Parente, capitão mor interino do Pará, acoplou a sua tropa à de Luís Aranha. Juntos, e com a ajuda dos capitães Pedro Teixeira, Aires de Sousa Chichorro e Salvador

¹⁵² O exército da resistência era formado maciçamente pelas ordenanças rurais após a queda de Olinda (1630). Era composto por cerca de 3500 homens, 200 “volantes” divididos em 5 companhias e 300 índios. Com a chegada do conde de Bagnuolo (1632), o efetivo correspondia a mais de 5512 homens: 3093 milicianos, 500 soldados de ordenança a cavalo, 417 irregulares, 200 índios, 900 espanhóis e napolitanos e 400 soldados portugueses. Após as quedas do Arraial do Bom Jesus e do Cabo (1635), o efetivo correspondia a 900 homens. No fim de 1635, chegava à região o contingente multinacional de Rojas y Borja com 1600 soldados (portugueses, castelhanos e napolitanos). Quanto à restauração, a “infantaria natural” representava 2/3 do total de homens. Em 1651, essa correspondia a 1433 homens: 733 soldados sob o comando de Fernandes Vieira, 300 índios e 400 africanos. Já a “infantaria de fora”, composta pelos contingentes de André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno, por soldados vindos do reino com Francisco Barreto e pelo terço levantado na Ilha Terceira por Francisco de Figueroa, correspondia a 723 homens. Quanto aos Henriques (tropas de negros), comportavam 80 a 400 homens entre 1636 e 1652; mas no fim da guerra o número total de negros nas tropas da restauração (visto que nem todos estavam atrelados aos henriques) parecia corresponder a 900. Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada...*, p. 185, 186, 188, 191 e 193. Segundo Varnhagen, após a vitória das Tabocas, em 1645 (primeiro conflito da restauração), os contingentes de Henrique Dias e de Antonio Felipe Camarão viajaram, com outras tropas, da Bahia à Pernambuco. Na ocasião, o chefe índio comandava 400. Francisco A. de Varnhagen. *História das lutas com os holandeses no Brasil...*, p. 209.

¹⁵³ “Documentos sobre a expedição de Jerônimo de Albuquerque ao Maranhão. Interrogatório dos prisioneiros franceses do combate de Guaxenduba”. Em: *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 263-276; e, no mesmo volume, Manuel de Sousa Deça. “Breve relação da jornada da conquista do Maranhão”, p. 284.

¹⁵⁴ Referências de Vasconcelos, Barreiros e Salvador citadas em Francisco A. de Varnhagen. *História geral do Brasil...*, tomo II, p. 171.

de Melo, destruíram várias casas fortes, habitadas por holandeses, ingleses e franceses, no Gurupá e na ilha dos índios tucujus. A força desses “estrangeiros”, segundo os relatórios de Luís Aranha e Antonio Vicente Cochado¹⁵⁵, contava com 400 índios. A lista das “nações” subjogadas pelos portugueses, conforme a descrição de Francisco Teixeira de Moraes, apresentava a importância dessas alianças: “Guajajaras, Tapinambás (sic.), Tocantins, Nuanas, Aroans, Mapuazes, Pacajares, Curupás, Mariguins, Guanins, Tapuyussus, Jacarés, Gaupes, Andiras, e Pirapes”.¹⁵⁶ Bernardo Pereira de Berredo, sobre esses conflitos, afirmava que os lusos dominaram 15 “províncias” indígenas e 2 mil povoações.¹⁵⁷ Ainda em 1623, em um sítio localizado no Gurupá chamado Mariocai, Bento Maciel Parente construiu o forte de Santo Antônio do Gurupá.¹⁵⁸ O que demonstra a importância destinada a essa região (circunvizinhanças da foz do Amazônas).

No ano de 1625 ocorreram novos conflitos. Holandeses, ingleses e irlandeses, no rio Amazonas, no Gurupá, no sertão dos tucujus, no sítio de Mandiotuba e no rio Felipe (braço do Amazonas), pelejaram contra os portugueses. Em algumas dessas regiões, vale informar, construíram casas fortes.¹⁵⁹ Combates nesses espaços, envolvendo igualmente as mesmas potências europeias e os índios da região, desenrolaram-se entre 1629 e 1632. Pelo menos três fortes ingleses, habitados em menor escala por holandeses, foram destruídos pelos portugueses: em 1629 foi destruído o forte do Torrego, que, estabelecido na ilha dos tucujus, no momento do conflito esperava um socorro de 300 homens; um forte localizado na mesma região, guarnecido por 200 homens, foi arruinado em 1631; e o forte do Cumaú, rendido e destruído em 1632, localizado na boca do rio Amazonas, que, na ocasião de sua rendição, esperava um socorro de 500 homens. Além dos tucujus, os “ingaíbas” guerreavam ao lado desses “estrangeiros”. Nesses combates, o forte do Gurupá/Mariocai era a base das investidas portuguesas.¹⁶⁰

No momento da destruição do forte do Torrego, segundo Bernardo Pereira de Berredo, os ingleses esperavam, além dos 300 homens mencionados, um comboio de “numerosa

¹⁵⁵ Citados por John Hemming. *Ouro Vermelho*. A conquista dos índios brasileiros. São Paulo, EDUSP, 2007 [1978], p. 336.

¹⁵⁶ Francisco Teixeira de Moraes. “Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na cidade de São Luís do Maranhão”. Em: *RIHGB*, tomo XL, 1877 p. 92. Sobre os conflitos descritos, ver também as páginas anteriores (89-92).

¹⁵⁷ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 129.

¹⁵⁸ Sobre os embates contra os “estrangeiros”, ver Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 135-137.

¹⁵⁹ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 140-143.

¹⁶⁰ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p.154-156 e 158-162. Vale informar que, a essa altura, o Estado do Maranhão e o seu primeiro governador já haviam sido instituídos. O Estado foi criado em 1621 e o governador Francisco Coelho de Carvalho foi nomeado em 1623, mas só tomou posse em 1626. Ver Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 138, 148 e 149.

escolta de tapuias, sustidos de 50 soldados”.¹⁶¹ A guarnição desse forte correspondia a 80 soldados “assistidos de um grande número de índios frecheiros”.¹⁶² Em 1632, o capitão mor do Pará, Feliciano Coelho de Carvalho, partiu do distrito de Camutá para atacar o forte do Cumaú. Vale informar que Feliciano era filho do primeiro governador do Estado, Francisco Coelho de Carvalho. Apesar da guarnição do forte ser “numerosa” e do “socorro” próximo transportar de Londres 500 homens, os índios que auxiliavam os ingleses – grosso modo, os tucujus e os “ingaíbas” – eram de inestimável ajuda, pois, conforme as instruções remetidas pelo governador a um primo (o capitão Luís do Rego) em 1631, era necessário investir na “separação dos índios seus aliados [dos ingleses], que lhes seria o golpe mais sensível, pelo que respeitava à parte do comércio, que não podiam sustentar sem a tal aliança”. Da mesma forma, já em 1633, o mesmo governador incumbiu ao capitão Pedro da Costa Favela, enviado à fronteira do Gurupá, a aliança ou o “último destroço dos tapuias contrários” aliado dos “estrangeiros” porque “ainda que nos justos escrúpulos da sua amizade nos não servissem eles para engrossar o nosso poder, sempre importavam muito para debilitar os dos inimigos, principalmente na subsistência natural”, que, conforme Bernardo Pereira de Berredo, era fornecida só pelos ditos tapuias, já que “mal podiam fiá-la dos socorros da Europa”.¹⁶³

Os contingentes indígenas, conforme as abordagens das autoridades e dos cronistas portugueses, foram essenciais aos holandeses durante os anos de 1641 e 1644. Estabelecida uma trégua de 10 anos entre Portugal e os Estados Gerais, uma armada flamenga a mando do conde de Nassau, transportando o contingente de 2000 infantes, desembarcou mil homens nas proximidades de São Luís. Em seguida, sem que houvesse resistência por parte do governador Bento Maciel Parente, os batavos tomaram o forte da cidade.¹⁶⁴ O governador foi enviado à Pernambuco com a armada holandesa (faleceu preso no forte dos Reis Magos, no Rio Grande). Assim, permaneceu em S. Luís apenas 600 holandeses e 4 navios no porto.¹⁶⁵ Em 1642, iniciou-se a revolta contra os flamengos no Itapecuru – região na qual 300 holandeses ou mais dominavam o forte do Monte Calvário, construído pelos portugueses no passado, e os 5

¹⁶¹ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 154.

¹⁶² Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 155.

¹⁶³ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 161 e 163. Sobre os conflitos contra os três fortes ingleses ocorridos no governo de Francisco Coelho de Carvalho, ver também Francisco Teixeira de Moraes. *Op. Cit.*, p. 93 e 94. Sobre as guerras contra os holandeses e ingleses nas décadas de 20 e 30 dos seiscentos, ver também as sínteses de, e as fontes citadas em, Francisco A. Varnhagen. *História geral do Brasil...*, tomo II, p. 174-176; e tomo II, p. 149 e 150; Barão do Rio Branco. *Questões de Limites*. Guiana Francesa. Brasília: Senado Federal, 2008 [1900], p. 73-75; e John Hemming. *Op. Cit.*, p. 329, 335-341. Esse autor cita, sobre o assunto, importantes fontes inglesas.

¹⁶⁴ Conde da Ericeira. *História de Portugal Restaurado*. Porto: Livraria Civilização Editora, s/d, vol 1, p. 336-337; Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 194-196.

¹⁶⁵ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 197; Conde da Ericeira. *Op. Cit.*, vol 1, p. 338. Esse último apresenta o número de 60 holandeses; o que parece ser um erro do autor.

engenhos (e 2 engenhocas) antes pertencentes aos lusos. Em síntese, as narrativas sobre a guerra destacam o comando exercido por Antônio Muniz Barreiros, que, por motivo de doença (causa de sua posterior morte), foi substituído por Antonio Teixeira de Melo. Também descrevem a entrada dos rebeldes em S. Luís, a trincheira estabelecida pelos portugueses no convento do Carmo, a retirada dos revoltosos da cidade, novos conflitos no Itapecuru e os assaltos e as emboscadas organizados a partir dos arraiais montados em Moruapi ou Marapi (localizado na Ilha do Maranhão) e, num segundo momento, em Tapuitapera (terra firme fronteira à ilha).¹⁶⁶

Durante a estadia dos rebeldes no convento do Carmo, a guarnição da fortaleza de S. Luís contava com menos de 500 holandeses e “muitos índios”. Um socorro recém-chegado de Pernambuco, por sua vez, transportava 770 ou 350 holandeses e certa quantidade de índios. Quando o comandante flamengo decidiu expulsar definitivamente os portugueses da cidade, um corpo de 800 holandeses e “outros tantos índios” ou uma tropa de 600 flamengos e 800 índios marchou para o exterior da fortaleza.¹⁶⁷ Após o estabelecimento do arraial de Tapuitapera, os portugueses realizaram uma série de assaltos e emboscadas na Ilha do Maranhão. Impediam, dessa forma, a subsistência dos holandeses. Por fim, Antônio Teixeira de Melo dirigiu-se à Ilha do Maranhão com os revoltosos e sitiou a cidade de S. Luís. Os holandeses, com o contingente de 300 ou 500 soldados e 80 índios, finalmente abandonam a cidade e embarcaram para a Ilha de São Cristóvão.¹⁶⁸

Em síntese, se compararmos as guerras holandesas ocorridas no Estado do Brasil (1630-1654) com a guerra de expulsão dos flamengos do Maranhão (1641-1644),

¹⁶⁶ Documento anônimo de 1662. BA, cód. 51-IX-33, n. 117, f. 512-517; Conde da Ericeira. *Op. Cit.*, vol. 1, p. 411 e 412; e vol. 2, p. 40-45; Francisco Teixeira de Moraes. *Op. Cit.*, p. 103-128; Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 202-229. Ver também Francisco A. de Varnhagen. *História das lutas com os holandeses no Brasil...*, p. 189-193; e Francisco A. de Varnhagen. *História geral do Brasil...*, tomo II, p. 369-374.

¹⁶⁷ Conde da Ericeira. *Op. Cit.*, vol. 2, p. 40 e 41; e Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 211 e 212. Quanto ao socorro conduzido pelos irmãos Pedro Maciel e João Velho, Bettendorff o eleva a 130 portugueses e “perto de mil índios valentes”. O autor ainda remete o contingente que estabeleceu o quartel à frente do forte: 60 lusos e “uns” 400 índios comandados por Pedro da Costa Favela. João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 62. Berredo afirmava que o socorro vindo de Pernambuco correspondia a 770 e “muitos índios”. E o conde da Ericeira garantia que esse socorro correspondia a 350 homens e “outros tantos índios”. O contingente da trincheira do Carmo (40 lusos e “poucos índios”) era apresentado pelo conde da Ericeira. O corpo de 800 holandeses e “outros tantos índios” que saiu da fortaleza é mencionado por Berredo; enquanto que, para o conde da Ericeira, essa tropa correspondia a 600 flamengos e 800 índios. Varnhagen, baseado em fontes holandesas (Nassau) reduz os efetivos que chegaram de socorro aos holandeses e a tropa que saiu do forte: correspondia, respectivamente a 300 soldados e 200 índios e a 400 soldados e 150 índios. E adverte: “Que tendência dos nossos escritores exagerarem sempre as forças inimigas”. Varnhagen. *História das lutas com os holandeses no Brasil...*p. 191, 192 e nota 255.

¹⁶⁸ Conde da Ericeira. *Op. Cit.*, vol. 2, p. 44; e Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 228. Os números de 300 e 500 são apresentados, respectivamente, pelo conde e por Berredo.

observaremos diferenças significantes. Se diversas armadas foram enviadas ao Brasil holandes durante esses conflitos, o mesmo não pode ser dito em relação ao Estado do Maranhão.¹⁶⁹ Bernardo Pereira de Berredo atribuiu isso à preocupação da monarquia com a Guerra da Restauração de Portugal e à ajuda (com tropas) concedida pelos Estados Gerais aos portugueses nesse mesmo conflito.¹⁷⁰ De qualquer forma, pelos menos 3 socorros foram enviados ao Estado do Maranhão: dois deles foram remetidos por ordem do governador do Brasil, e, segundo as informações existentes, transportavam principalmente munições e provavelmente poucos soldados¹⁷¹; e o contingente enviado de Lisboa com o governador D. Pedro de Albuquerque, contudo, sofreu um naufrágio catastrófico – dos 100 soldados enviados, somente 33 ou 40 pessoas sobreviveram.¹⁷²

Informamos que, em relação aos contingentes portugueses movidos durante as guerras contras os flamengos no Brasil, as tropas de negros – os “henriques” – e de índios eram numericamente inferiores aos corpos arregimentados na região e às tropas de “fora”. Não existiu durante a restauração do Maranhão, enfim, nem os “henriques” e nem um corpo de tropa que se possa chamar de “infantaria de fora”. Se 2/3 do contingente mobilizado para a restauração das praças do Estado do Brasil era composto pela chamada “infantaria natural”, a participação das tropas já estabelecidas, no caso da expulsão dos holandeses do Maranhão, parecia ser ainda mais significativa, pois praticamente inexistiram tropas vindas de “fora”.¹⁷³ Além do mais, como se pode observar no quadro VIII, a mobilização de índios foi determinante. Nesse caso, tal mobilização era comum desde os primórdios da conquista – a expulsão dos

¹⁶⁹ Sobre as armadas na restauração de Pernambuco e da Bahia, ver a nota 114.

¹⁷⁰ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 225. Observamos (com Luís Felipe de Alencastro), no tópico anterior, que muitas tropas holandesas lutaram ao lado dos lusos na Guerra da Restauração de Portugal. Ou seja, tratava-se da aliança na Europa e da guerra dissimulada na conquista, pois, no seio da diplomacia com os Estados Gerais, o monarca português creditava a restauração à desobediência dos moradores da conquista.

¹⁷¹ Um socorro de munição, comandado pelo capitão António de Deus, enviado da Bahia por ordem do governador do Brasil logo após a retirada dos revoltosos de S. Luís. Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 214-216. O segundo socorro, comandado pelo capitão Feliciano Correa e enviado por ordem do governador do Brasil (Antonio Teles da Silva), carregava munições de guerra. Conde da Ericeira. *Op. Cit.*, vol. 2, p. 43; e Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 223-226. Conforme uma consulta do Conselho Ultramarino de 1654, sobre o pedido de mercês por parte de Feliciano Correa, Correa era natural de Pernambuco e foi enviado “com sua companhia” ao Maranhão por ordem do governador do Brasil, Antônio Teles da Silva. Consulta do Conselho Ultramarino de 17 de janeiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 292.

¹⁷² Por ordem do rei transportava de Lisboa o recém-nomeado governador D. Pedro de Albuquerque, naufragou na costa do Pará; 100 soldados haviam sido enviados, mas, contudo, salvaram-se somente 33 ou 40 pessoas – entre eles o governador, que, algum tempo depois, falecera em Belém. E Quanto aos homens que se salvaram no socorro que transportava o governador Pedro de Albuquerque, o conde afirmava que correspondiam a 40; e Berredo apresenta o número de 33.

¹⁷³ Apesar do envio de João Velho do Vale com 80 soldados ao Pará. Contudo, não sabemos a procedência desses soldados. Além do mais, o capitão mor chegara com muitos índios.

franceses (1615), a guerra contra os tupinambás (161-1619) e os conflitos contra holandeses e ingleses nas décadas de 20 e 30 dos seiscentos.

Vale destacar, também, a diferença numérica entre os contingentes do Brasil e do Maranhão: nessa última localidade, diferente do ocorrido no Estado do Brasil, os efetivos portugueses (sem contar os índios) raramente ultrapassavam a casa dos cem.¹⁷⁴ Não houve, durante o conflito em questão, uma batalha que movimentou muitos soldados – como as duas dos Guararapes (1648 e 1649). Existiam, contudo, similitudes entre as guerras ocorridas nos dois espaços (Brasil e Maranhão): especialmente a combinação entre a guerra de Flandres e a “guerra volante” ou “guerra brasílica”. Detalharemos no decorrer deste capítulo essa questão.

2.2. As tropas permanentes

Os números relativos às tropas pagas permanentes do Estado do Maranhão confirmam a importância dos contingentes indígenas mobilizados durante os conflitos ocorridos na região. Esses números dificilmente ultrapassavam a casa dos 200 soldados por capitania. Em relação escrita em Madri no ano de 1636, Bento Maciel Parente afirmava que nas praças do Maranhão, Pará e Gurupá haviam, respectivamente, 60, 50 e menos de 30 soldados pagos. Ou seja, a guarnição permanente nas três praças correspondia a cerca de 140 soldados. Solicitava também o envio de 200 soldados ao Estado, já que há 7 anos não chegavam socorros (de homens, munições e armas) à região, e informava que já não existia a quarta parte dos soldados que serviam no tempo do primeiro governador – Francisco Coelho de Carvalho. Essa redução, a cargo do próprio governador (conforme informação do documento citado a seguir), era explicada pela falta de soldos, pois os últimos pagamentos haviam sido efetuados há 12 anos. Estando em Lisboa, após obter informações de dois capitães que acabavam de chegar do Estado do Maranhão, apresentava efetivos semelhantes: 60, 50 e 30 soldados pagos, respectivamente, em São Luís, Belém e Gurupá. Maciel Parente sugeria a extinção dos fortes do Gurupá e Ceará (que contava com 30 soldados e 4 ou 5 moradores) e a reunião dos efetivos desses espaços nas cidades de São Luís e Belém. Considerava importante, também, a promulgação de ordem régia para manter 300 soldados no Maranhão e 200 no Pará, ou seja, um total de 500 soldados pagos. Informava que esses eram os efetivos no tempo do governador (o primeiro do Estado) Francisco Coelho de Carvalho. Quanto à população do Estado, Parente apresentava os seguintes números: 250 (casais?) em São Luís e 80 em Belém (no Gurupá não havia nenhum morador).¹⁷⁵

¹⁷⁴ Sobre os contingentes mobilizados no Brasil durante as guerras holandesas, ver a nota 151.

¹⁷⁵ Os dois documentos de Bento Maciel constam na “Relação do Estado do Maranhão feita por Bento Maciel Parente”. 1636 e 1637. *ABNRJ*, 1904, vol. 26, p. 355, 358 e 359.

Logo após a invasão holandesa em S. Luís, em 1641, 110 a 150 soldados portugueses foram desterrados a Ilha da Madeira (acabaram arribando na ilha de S. Cristóvão, povoada por ingleses e franceses, e foram em seguida para Lisboa).¹⁷⁶ Quanto à guarnição de Belém, logo após a invasão dos holandeses no Maranhão, os capitães mores do Pará e do Cabo Norte (capitania donatarial, estabelecida em 1637, pertencente ao governador Bento Maciel Parente) rumaram para a Ilha do Sol (costa do Pará) com muitos soldados e índios. A cidade de Belém, por fim, ficou guarnecida por somente 80 soldados.¹⁷⁷

Durante uma eminente invasão holandesa no Gurupá e no Pará, em fins de 1646 (da qual trataremos no próximo tópico), o capitão mor do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, contabilizava a existência de 60 soldados pagos divididos em duas companhias na capitania mencionada. O procurador do Estado Paulo da Silva Nunes, em 1655, informava que existiam 5 companhias de infantaria no Pará, “a maior parte deles [soldados] mestiços”, mas que “apenas poderiam compor-se duas”. A mesma observação era remetida à capitania do Maranhão.¹⁷⁸ Em 1668, o recém-empossado capitão mor interino do Pará, Manuel Guedes Aranha, contabilizava 3 companhias no Pará com somente 45 soldados em cada uma.¹⁷⁹ Em 1670, o recém-nomeado governador Pedro César de Meneses, estando ainda em Lisboa, remetia novos números (obtidos possivelmente através de um informante): não existiam 80 soldados efetivos nas companhias de guarnição das cidades de São Luís e Belém (não fica claro se esse número referia-se à cada companhia, à cada cidade ou a todo o efetivo do Estado).¹⁸⁰ O mesmo governador, em 1674, informava que na capitania do Pará haviam 200 casais de moradores e 3 companhias pagas que “não tinham 60 homens”.¹⁸¹ Colocação semelhante apresentara, em 1678, o governador Inácio Coelho da Silva. Quando realizou a “mostra” das

¹⁷⁶ Bernardo Pereira de Berredo. *Anais históricos do Estado do Maranhão...*, p. 197; Conde da Ericeira. *História de Portugal Restaurado...*, p. 338; Francisco Teixeira de Moraes. “Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na cidade de São Luís do Maranhão”..., p. 103; e Francisco A. de Varnhagen. *História das lutas com os holandeses no Brasil...*, p. 181. Os dois primeiros autores informavam o número de 150 desterrados. O primeiro, contudo, afirmava que os desterrados eram “pessoas” e o segundo “soldados portugueses”. O terceiro autor afirmava que eram 110 portugueses. E Varnhagen, sem mencionar referência, afirma que tratava-se da guarnição da praça composta por 130 soldados; e que 40 deles, com Pedro Maciel Parente (capitão mor do Pará e sobrinho do governador), arribaram no Pará. Francisco Teixeira de Moraes informava que alguns portugueses foram remetidos por terra ao Ceará, então dominado pelos holandeses, e muitos foram mortos pelos tapuias *tarimambês* no trajeto (talvez os tremembês).

¹⁷⁷ Bernardo Pereira de Berredo. *Anais históricos do Estado do Maranhão...*, p. 199-201.

¹⁷⁸ Requerimento do procurador do Estado do Maranhão, Paulo da Silva Nunes, ao rei D. João IV. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 367.

¹⁷⁹ Faltou colocar essa nota

¹⁸⁰ Informação analisada na consulta do Conselho Ultramarino de 30 de maio de 1670. AHU Maranhão, cx. 5, doc. 547.

¹⁸¹ Carta do governador analisada na Consulta do Conselho Ultramarino de 16 de outubro de 1674. AHU, cód. 274, f. 2.

tropas na capitania do Pará, descobriu que haviam 3 companhias “com tão pouca gente, que poderá das três fazer uma, que não chegaria a 50 homens”. Na opinião do governador, deveria haver pelo menos 4 companhias com 50 homens cada. Já a fortaleza do Gurupá, “chave daquele rio [...] e dos sertões”, só possuía 8 soldados – sendo necessários pelo menos 25. Coelho da Silva apresentava, ainda, outros números: nos pesqueiros da ilha de Joanes, o único “sustento” da infantaria e do “povo”, existiam 4 soldados – sendo necessários 10 e um cabo; dois soldados, onde deveria haver pelo menos um cabo com 5 soldados, nas rondas da costa; e o mesmo valia para as salinas (havia 2 soldados e precisava de um cabo e 5 homens). O governador destacava a importância dos soldados para as entradas no sertão, para compor uma companhia de guarnição da fortaleza e para a companhia da guarda do governador. “Para todas essas assistências”, resumia, “havia apenas 70 soldados”.¹⁸² Para a capitania do Maranhão, o governador Francisco de Sá e Meneses, em 1682, apresentava o contingente de 3 companhias que deveriam conter 30 soldados cada uma (embora raramente o efetivo, espalhado pelo sertão e marcado por deserções constantes, conseguia reunir-se).¹⁸³

2.3. O Gurupá: “a principal fronteira da conversão” ou “a chave dos sertões”

Observamos que a aliança com os índios era de suma importância para o sucesso dos conflitos ocorridos no Estado do Maranhão durante a primeira metade do século XVII porque, conforme as autoridades e os cronistas portugueses, correspondiam ao grosso das tropas das potências européias em conflito na região. A seguir, pretendemos mostrar que, por um lado, a situação fronteiriça contribuía para essa dependência e, por outro, influía consideravelmente nas políticas indigenistas dirigidas à região. Isso porque as autoridades e os cronistas lusos assumiram a idéia de que quem se aliasse aos índios conquistaria de fato o Estado do Maranhão. Ou seja, passaram a disputar com os holandeses, em um período considerado de eminente perigo flamengo mesmo após a expulsão dos mesmos do Maranhão (1644), a aliança desses indígenas. Por fim, tentaremos demonstrar que o Conselho Ultramarino e outras autoridades, além da “guerra viva”, valorizavam de fato a capacidade de lidar com os índios para nomear um oficial à região. Ou seja: valorizavam a “experiência” nos sertões, isto é, o conhecimento das táticas de guerra indígena, da língua dos mesmos e o fato de ser conhecido pelos índios.

¹⁸² Carta do governador analisada na Consulta do Conselho Ultramarino de 11 de janeiro de 1679. AHU Maranhão, cx. 6, doc. 636. Mesma consulta em AHU, cód. 274, f. 11v.

¹⁸³ Carta do governador analisada na Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de novembro de 1682. AHU, cód. 274, f. 27v.

2.3.1. Defesa, aliança comercial e legislação indigenista

Portanto, durante o século XVII, a aliança com os índios, para a conquista, a restauração e a defesa do Estado do Maranhão, era considerada essencial pelos contemporâneos. O conflito com os indígenas, inversamente, era tão ou mais perigoso do que o embate contra os próprios holandeses. Na verdade, o perigo representado pelos índios inimigos era condicionado pelo comércio praticado entre eles e os flamengos. Aliança que ameaçava o Gugupá, o Pará e, enfim, todo o Estado. Assim sendo, a amizade com os índios era disputada entre flamengos e portugueses. Isso vai se refletir, como pretendemos mostrar a seguir, na própria legislação indigenista. Os conflitos ocorridos nas proximidades da foz do Amazônas – Ilha de Joanes (Marajó), Cabo Norte (Amapá) e Gurupá – entre os anos de 1646 e 1647 explanavam claramente essas questões. Vejamos, separadamente, quatro pontos específicos: a importância dos indígenas para as guerras entre as potências europeias segundo as abordagens dos contemporâneos, a aliança comercial entre os holandeses e os indígenas como uma ameaça ao Estado, a disputa entre os europeus pela amizade dos indígenas e, por fim, o reflexo dessas questões na legislação indigenista portuguesa.

Em primeiro lugar, a expulsão dos holandeses do Maranhão era, em grande parte, atribuída aos índios aliados. O padre Francisco da Costa de Araújo, quando em 1646 solicitava do rei mercês aos índios que combateram os holandeses, afirmava que, com “baterias, assaltos e emboscadas”, “a maior parte da vitória que Deus nos deu, se lhes deve a seu [dos índios] esforço, e valor”. Convinha, por isso, que “para [a] conservação daquele estado lhes gratifique com algumas mercês”.¹⁸⁴ Do mesmo modo, em carta ao rei de 1647, a câmara de S. Luís afirmava que “sem índios senhor não é possível defender esse Estado o que claramente se viu na restauração desta praça”, pois, além da atuação dos moradores, “esses poucos [índios] que conosco ficarão foi muita parte da vitória que Deus nos deu”.¹⁸⁵ Em carta ao rei do mesmo ano (1647), o então governador Francisco Coelho de Carvalho repetia essa afirmação da câmara. Assim, suregindo a proibição dos cativeiros por resgate, considerava a necessidade de “dar satisfação ao gentio deste Estado que em todas as guerras dele [do Estado] assim com holandeses como com gentio sempre nos ajudaram com grande valor e lealdade”.¹⁸⁶ Destacava também a sua particular experiência na região – participou de várias guerras contra os holandeses e seus índios aliados (veremos em detalhes a atuação de Coelho de Carvalho no

¹⁸⁴ O requerimento do padre foi debatido na Consulta do Conselho Ultramarino de 22 de março de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 191.

¹⁸⁵ Carta da câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. João. São Luís, 18 de maio de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 210.

¹⁸⁶ Carta do governador do Estado do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao rei D. João IV. São Luís, 26 de março de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 213.

capítulo III) – e a expulsão dos flamengos de São Luís: “e isto [participação dos índios nas guerras a favor dos lusos] muitas vezes em minha presença e como também se viu na restauração desta praça que abaixo de deus o gentio foi a principal causa”.¹⁸⁷

Em segundo lugar, a aliança comercial entre os índios e os holandeses (ou outros “estrangeiros”) como uma forte ameaça ao Estado era apresentada por várias autoridades. Preocupação existente desde os primórdios da colonização: durante a missão dos jesuítas Luís Figueira e Francisco Pinto à serra da Ibiapaba, em 1607, Figueira já considerava o perigo que representava o comércio entre os índios da região e os corsários franceses;¹⁸⁸ a Ilha do Maranhão já era visitada por franceses que comerciavam com os índios desde pelos menos 1594 – com a comitiva de Jacques Riffault;¹⁸⁹ o regimento concedido ao capitão Francisco Caldeira Castelo Branco pelo capitão mor Alexandre de Moura, em 1615, ordenava a aliança com os índios do sertão, alertava sobre o comércio praticado entre os “estrangeiros” (holandeses e ingleses) e os índios da região e ordenava a construção de um forte no Pará (o forte do Presépio/futura cidade de Belém);¹⁹⁰ observamos, nos relatos das guerras ocorridas no Estado do Maranhão durante os anos 20 e 30 do século XVII, a preocupação (por parte do governador Francisco Coelho de Carvalho) com a aliança comercial entre índios e esses “estrangeiros”;¹⁹¹ e, por fim, essa apreensão, como mostra Artur César Ferreira Reis, permaneceu na mente das autoridades lusas durante toda a primeira metade do século XVII.¹⁹²

Durante a década de 40 dos seiscentos, a preocupação com a aliança comercial entre índios e holandeses estava relacionada à região da foz do rio Amazonas – Ilha de Joanes, Cabo

¹⁸⁷ Carta do governador do Estado do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao rei D. João IV. São Luís, 26 de março de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 213.

¹⁸⁸ Alírio Cardoso destaca essa preocupação na *relação da missão do Maranhão* de Figueira. Alírio Carvalho Cardoso. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no Antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2002, p. 33 e 34. Vale informar que, em 1603, uma tropa comandada por Pero Coelho de Sousa já havia entrado em conflito com os franceses que, instalados na região, aliaram-se aos índios da serra. John Hemming. *Op. Cit.*, p. 308 e 309.

¹⁸⁹ Antes da fundação da França Equinocial (1612-1615), o Sr. de La Ravardière – loco tenente do rei, com o Sr. de Rasilly, dessa nova conquista francesa – já havia realizado pelo menos uma viagem à mesma ilha. Sobre essas questões, ver Claude d’Abbeville. *História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e suas circunvizinhanças*. São Paulo: Siciliano, 2002 [1614]. p. 35 e 36; Ferdinand Denis. “Introdução”. In: Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil*. Feita nos anos de 1613 e 1614. São Paulo: Siciliano, 2002 [1615] p. 26 e 27; Barão do Rio Branco. *Questões de Limites – Guiana Francesa*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2008 [1899], p. 64-66; Francisco Adolfo de Varnhagen. *História Geral do Brasil...*, p. 156 e 157; Vasco Mariz e Lucien Provençal. *La Ravardière e a França Equinocial*. Os franceses no Maranhão (1612-1615). Rio de Janeiro: Topbooks, 2007, p. 48-50 e 56-57; e Andrea Daher. *O Brasil Francês*. As singularidades da França Equinocial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 48-53.

¹⁹⁰ Regimento citado por Arthur César Ferreira Reis. *Op. Cit.*, p. 25-28.

¹⁹¹ Na verdade, Hemming destaca as relações comerciais estabelecidas entre ingleses, holandeses e índios da região do Cabo Norte e do Gurupá desde o início do século XVII. John Hemming. *Op. Cit.*, p. 330-334

¹⁹² Arthur César Ferreira Reis. *Op. Cit.*

Norte e Gurupá. Em carta ao rei de janeiro de 1647, o então capitão mor do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, narra os combates travados contra esses “estrangeiros”, em fins de 1646, na região mencionada. Informava que os holandeses quebraram a trégua acordada entre Portugal e os Estados Gerais, descrevia o “corso” praticado pelos “aroans”, “engaibas”, “anajares” e outras nações da Ilha de Joanes e narra os ataques perpetrados por esses índios aos sobreviventes de uma embarcação portuguesa naufragada na região e às aldeias dos índios aliados dos lusos – ações praticadas a partir dos incentivos dos holandeses. Esses indígenas, portanto, eram “capitais inimigos do nome português”, mas aceitavam a presença dos e praticavam o comércio com holandeses, ingleses e franceses. Lucena de Azevedo descobriu, após a prisão de um “pirata” holandês chamado “Ubandegrus”, que os holandeses armavam esses índios porque intentavam, com a ajuda dessas nações, atacar o Gurupá e o Pará. Assim sendo, tais indígenas mereciam um castigo exemplar porque “nos fazem guerra ajudados do comércio que tem com os ditos estrangeiros dando-lhe para isso ajuda e favor e armas em que andam já tão destros como os mais destros”.¹⁹³ Em carta ao rei de março de 1647, Francisco Coelho de Carvalho descrevia o comércio praticado entre os holandeses e as quatro nações que habitavam o rio Amazonas, o Cabo Norte e a Ilha de Joanes – os “selvagens”, os “engaibas”, os tucujús e os “maraunos” – e narra as dificuldades ocasionadas por tal aliança. Entre essas dificuldades, a exemplo do naufrágio sofrido em 1643 pela comitiva do governador D. Pedro de Albuquerque, os ataques perpetrados por essas nações às embarcações que naufragavam na região. O próprio Coelho de Carvalho presenciou o naufrágio da comitiva de D. Pedro, pois, despachado com o cargo de sargento mor do Estado, integrou a expedição.¹⁹⁴ Em princípios de 1647, o comandante do Gurupá, João Pereira de Cárceres, remetia informações ao capitão mor do Pará, Lucena de Azevedo, sobre as 8 naus flamengas que, aliados com os “gentios” “ingaibas”, tomariam o Gurupá e o Pará.¹⁹⁵

¹⁹³ Carta do capitão mor do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, para o rei D. João IV. Belém, 1 de janeiro de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 63.

¹⁹⁴ Carta do governador do Estado do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao rei D. João IV. São Luís, 26 de março de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 213.

¹⁹⁵ Informação de Cárcere mencionada na resposta de Lucena à câmara e na representação dos oficiais da câmara de Belém ao capitão mor. Posterior a 5 de junho de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 66. Aviso de Cárcere mencionado na carta do capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo ao rei D. João IV. Pará, 20 de agosto de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 219. Em requerimento ao rei de 1642, logo após a entrada dos holandeses em São Luís, João Pereira de Cárcere, com a patente de capitão do rio Amazonas, já afirmava que os holandeses desejavam invadir a capitania na qual foi provido (do rio Amazonas) e o Pará. Essa preocupação estava relacionada, na verdade, a uma possível rebelião indígena. Em seu requerimento ao monarca, discutido pelo Conselho da Fazenda no mesmo ano de 1642, Cárcere afirmava que “levantava” às suas custas soldados para a conquista e desejava mais 50 homens e os apetrechos necessários. Justificava o pedido, deferido pelo conselho, informando que os índios da região, “inconstantes” que eram, poderiam intentar alguma rebelião se percebessem a falta de

Em terceiro lugar, havia uma verdadeira disputa, entre os portugueses e os flamengos, pela amizade dessas nações. Nesse sentido, sobre o conflito ocorrido em 1646 nos arredores do Gurupá (contra o holandês “Ubandegrus” e as nações indígenas supramencionadas), Lucena de Azevedo informava que enviou à região o capitão Pedro da Costa Favela para tentar “avassalar” e estabelecer a paz com os índios “rebelados”, ou seja, pretendia diputar a amizade desses índios com os holandeses.¹⁹⁶ Sobre as 8 naus flamengas que, aliadas aos “gentios”, tomariam o Gurupá e o Pará, conforme a informação do comandante do Gurupá enviada ao capitão mor do Pará (caso acima mencionado), houve conflito entre a câmara de Belém e Sebastião Lucena de Azevedo. Mas, ambos (capitão mor e câmara), destacavam a ameaça que representava os indígenas aliados aos holandeses e expressavam a disputa pela amizade desses índios. Nesse sentido, a proposta da câmara para a defesa da capitania, enviada ao capitão mor, afirmava que “temos mais que temer ao gentio que aos holandeses pelas muitas nações que estão contra nos de guerra”. Quanto aos índios avassalados do rei português, afirmava a câmara, eram poucos e “estão tão enfadados de nossa companhia” que poderiam “rebelarem-se contra nos e é inimigo das portas adentro”.¹⁹⁷ A resposta de Lucena de Azevedo à câmara destacava a tentativa dos “engaíbas” e de outras nações confederadas de convencer os parentes aliados dos lusos a “passar a eles [aos holandeses]”. Para tanto, afirmavam aos portugueses que desejavam visitar os seus parentes e trazê-los à aliança dos portugueses.¹⁹⁸ Descrevendo o combate contra “Ubandregus”, em correspondência ao rei, o mesmo capitão mor afirmava que aquela “gentilidade” era “tão amiga nossa quanto amiga dos ditos holandeses”.¹⁹⁹

uma guarnição enviada por V. Mag^{de}. Rebelião que, completava o conselho, “se pode temer à vista dos holandeses”. Consulta do Conselho da Fazenda de 25 de junho de 1642. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 133.

¹⁹⁶ Carta do capitão mor do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, para o rei D. João IV. Belém, 1 de janeiro de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 63. Sobre essa contenda contra os holandeses, ver também Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 233 e 234.

¹⁹⁷ Representação dos oficiais da câmara de Belém ao capitão mor Sebastião Lucena de Azevedo. Posterior a 5 de junho de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 66.

¹⁹⁸ A resposta consta em anexo à representação dos oficiais da câmara de Belém ao capitão mor Sebastião Lucena de Azevedo. Posterior a 5 de junho de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 66. Em requerimento ao rei de 1642, logo após a entrada dos holandeses em São Luís, João Pereira de Cárcere, com a patente de capitão do rio Amazonas, já afirmava que os holandeses desejavam invadir a capitania na qual foi provido (do rio Amazonas) e o Pará. Essa preocupação estava relacionada, na verdade, a uma possível rebelião indígena. Em seu requerimento ao monarca, discutido pelo Conselho da Fazenda no mesmo ano de 1642, Cárcere afirmava que “levantava” às suas custas soldados para a conquista e desejava mais 50 homens e os apetrechos necessários. Justificava o pedido, deferido pelo conselho, informando que os índios da região, “inconstantes” que eram, poderiam intentar alguma rebelião se percebessem a falta de uma guarnição enviada por V. Mag^{de}. Rebelião que, completava o conselho, “se pode temer à vista dos holandeses”. Consulta do Conselho da Fazenda de 25 de junho de 1642. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 133.

¹⁹⁹ Carta do capitão mor Sebastião Lucena de Azevedo ao rei D. João IV. Pará, 20 de agosto de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 219.

Em quarto lugar, essas questões influenciaram profundamente a legislação indigenista dirigida à região. Nesse sentido, no ano de 1647, diversas autoridades apresentaram ao monarca as suas respectivas opiniões sobre a legalidade dos resgates. A opinião do governador foi solicitada por provisão de 1646. Segundo essa, o donatário da capitania do Caeté solicitava permissão para resgatar os índios que usualmente eram “canibalizados” por seus inimigos tribais. Assim sendo, aos resgates se seguiriam “dois bens”: a catequese e a aquisição de cativos aos moradores. A provisão requisitava a sugestão do governador sobre “o meio que poderá haver para o resgate destes índios” e alertava que os índios “livres” não deveriam ser escravizados durante as expedições.²⁰⁰ Sobre a matéria, o monarca também solicitou as opiniões do custódio franciscano do Maranhão e Pará, frei Luís de Assunção, e do vigário geral Matheus de Sousa Coelho.²⁰¹ Quando solicitava mercês diversas (a isenção do pagamento dos dízimos e os privilégios da Cidade do Porto), a câmara de S. Luís, descrevendo a escassez de trabalhadores indígenas, sugeria a “conquista” do sertão. Ou seja, ao que parece, desejava acessar a força de trabalho dos índios que ali habitavam.²⁰² Por fim, de posse das cartas desses dois últimos agentes (a câmara de S. Luís e o custódio franciscano do Maranhão e Pará), o ex-custódio franciscano da região, frei Cristóvão de Lisboa, emitiu o seu parecer ao presidente do Conselho Ultramarino.²⁰³ Com exceção da câmara de S. Luís, que não detalhou o assunto, essas autoridades compartilhavam as seguintes preocupações: a cobiça dos moradores e das autoridades – principalmente os governadores – nas operações de resgates; a importância da aquisição de mão-de-obra – cativa ou forra – aos moradores; e a necessidade de garantir a catequese aos resgatados e aos aliados – os índios que vendiam os cativos e os que participavam das expedições. Assim sendo, Francisco Coelho de Carvalho reuniu uma junta no Maranhão para debater a viabilidade dos resgates. Participaram dessa junta as mais diversas autoridades: o próprio governador, o vigário geral, representantes de ordens missionárias (carmelitas e jesuítas), o ex-capitão mor Antônio Teixeira de Melo, oficiais militares (sargentos

²⁰⁰ Carta provisão do rei D. João IV ao governador do Estado. Lisboa, 20 de julho de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 198. Há uma versão no “Livro Grosso do Maranhão”. *ABNRJ*, vol. 66, 1904, p. 24. O governador refere-se a essa provisão quando apresenta a sua opinião, já mencionada, sobre os resgates. Carta do governador Francisco Coelho de Carvalho ao rei de 20 de maio de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 213.

²⁰¹ Carta do vigário geral do Estado do Maranhão, Matheus de Sousa Coelho, ao rei D. João IV. 30 de julho de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 218; e carta do frei de Luís da Assunção ao rei D. João IV. São Luís, 27 de Abril de 1647. Publicada em Maria Adelina Amorim. *Os franciscanos no Maranhão e Grão Pará. Missão e cultura na primeira metade de seiscentos*. Lisboa: CEHR, 2005, p. 271-75.

²⁰² Carta dos oficiais da câmara de S. Luís do Maranhão ao rei. S. Luís, 18 de maio de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 210.

²⁰³ Carta do bispo eleito de Angola D. fr. Cristóvão de Lisboa para o presidente do Conselho Ultramarino, Marquês de Montalvão (D. Jorge de Mascarenhas). Lisboa, 29 de outubro de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 228. Documento publicado em Maria Adelina Amorim. *Op. Cit.*, p. 275-77.

mores e capitães), a câmara de São Luís, o ouvidor geral, o provedor mor, oficiais da fazenda, entre outros.²⁰⁴

Em síntese, Francisco Coelho de Carvalho, Mateus de Sousa Coelho e Cristóvão de Lisboa compartilhavam, em maior ou menor grau, opiniões semelhantes: eram incondicionalmente contra os resgates porque essas as expedições não acarretavam nenhum bem ao serviço de Deus, do rei e dos moradores, isto é, despovoavam a região ou dispersavam os índios aliados – em função dos abusos cometidos pelas tropas legalmente enviadas ao sertão – e não garantiam a catequese, a força de trabalho dos índios aos moradores e, enfim, a defesa da conquista. Por esses motivos, sugeriam a multiplicação das operações de descimento e o pagamento dos índios de serviço.²⁰⁵ Nesse sentido, Coelho de Carvalho afirmava que, quando a escravidão indígena ainda não era sistemática, haviam 12 mil “arcos” avassalados a favor dos lusos, mas, com o recrudescimento do cativo, “hoje em todo o Estado se não pode ajuntar quinhentos entre velhos e moços e tudo isto nasceu do cativo”.²⁰⁶ Sousa Coelho, quando descrevia a importância dos descimentos, era claro em confirmar que “sem gentio não é possível vivermos nestas partes porque delas [almas] depende a defesa deste Estado e a nossa conservação”.²⁰⁷ Em outra ocasião, quando abordava a falta de índios por causa das guerras, das epidemias de bexigas e do cativo (nesse último caso, porque muitas nações fugiam para os matos), assegurava que “a conservação e defesa destas praças depende de haver gentio de paz que para nós se quiser vir e avassalá-los a V. R. Mag^{de}. sem nenhum modo de cativo, e polos em aldeias de paz”. Assim, far-se-iam muitos “serviços” às praças do monarca “a gente bastante para as defender [as praças] porque de outra maneira estão arriscadas se o inimigo as cometer”.²⁰⁸ Quanto à Cristóvão de Lisboa, refutava as cartas de Luís da Assunção e a correspondência da câmara de São Luís, que, respectivamente, sugeria regras para as entradas aos resgates e solicitava permissão para “conquistar o sertão”. Destacava que as regras referidas eram boas, mas que,

²⁰⁴ Pareceres da junta em anexo à carta do Carta de Frei Luis de Assunção ao rei D. João IV. São Luis, 27 de Abril de 1647. Publicada em Maria Adelina Amorim. *Op. Cit.*, p. 271-75.

²⁰⁵ Carta do governador do Estado do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao rei D. Joao IV. São Luís, 26 de março de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 213; Carta do vigário geral do Estado do Maranhão Mateus de Sousa Coelho para o rei D. João IV. São Luís, 19 de maio de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 211; e carta do bispo eleito de Angola D. fr. Cristóvão de Lisboa para o presidente do Conselho Ultramarino, Marquês de Montalvão (D. Jorge de Mascarenhas). Lisboa, 29 de outubro de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 228. Documento publicado em Maria Adelina Amorim. *Op. Cit.*, p. 275-77.

²⁰⁶ Carta do governador do Estado do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao rei D. Joao IV. São Luís, 26 de março de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 213.

²⁰⁷ Carta do vigário geral do Estado do Maranhão Mateus de Sousa Coelho para o rei D. João IV. 30 de junho de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 218.

²⁰⁸ Carta do vigário geral do Estado do Maranhão Mateus de Sousa Coelho para o rei D. João IV. São Luís, 19 de maio de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 211.

como mostrava a “experiência”, normalmente as leis que regulavam o cativo não eram obedecidas.²⁰⁹ Assunção e Lisboa, embora de certa forma discordantes (um sugeria regras aos resgates e o outro a proibição do cativo por essa via), destacavam a aliança entre os índios e as “nações do norte” como uma grande ameaça ao Estado:

Que nas tais jornadas de resgates, se não faça alguma violência ou força aos índios, assim nossos como aos do sertão e que as compras dos índios cativos se faça a vontade dos índios, para que assim Deus não seja ofendido, e os índios se vão esquecendo dos muitos e notáveis agravos que lhes temos feito nos tais resgates e nos vão tendo amor, e para que nos recebamos os outros anos de boa vontade, que do contrário tem resultado, lancem muitas vezes as armas e fujam da nossa comunicação, e ser-lhes odioso o nome de portugueses e agradável o dos estrangeiros que são os naturais do Norte, que com lhe termos já dado por algumas vezes guerra, contudo não deixam sua amizade.

[...]

Vária gente do Norte esteve em diferentes partes no distrito do Pará, muito antes que nós habitássemos, e tiraram muitos mil cruzados de tabaco, e de outros frutos da terra em que tratavam, sem nunca cativarem nenhum índio, se só com bons termos os obrigava a virem viver junto às suas residências para se servirem dos índios em tudo o que lhes era necessário, pagando-lhes o seu trabalho, o que eles faziam de muito boa vontade e, com semelhantes procedimentos, se enriqueceram os estrangeiros, e se bem quistaram”.²¹⁰

Em novembro do mesmo ano de 1647 foram promulgados dois alvarás régios que procuravam, na intenção de salvaguardar o serviço de Deus, o serviço do rei, o “aumento” do Estado e a concessão de trabalhadores aos moradores, garantir a liberdade dos índios aliados (lembrando as leis sobre o assunto promulgadas pelo papado e pelos reis anteriores), destituir os administradores portugueses dos aldeamentos – pois tal administração reduzia o número de povoações porque os índios morriam de fome, de excessivo trabalho ou fugiam – e regularizar os “jornais” dos trabalhadores indígenas, que, como livres, escolheriam a quem servir.²¹¹ Uma lei de 1648, promulgada sob a influência de uma consulta do Conselho Ultramarino e de uma carta do provedor mor Manuel Pita da Veiga, proibia a prática de enviar “feitores dos tabacos”, por parte dos capitães do Pará, Gurupá e Cameté, aos aldeamentos indígenas e regulava o tempo de serviço dos índios para que os mesmos pudessem trabalhar em suas próprias roças. Essas medidas justificavam-se a partir da preocupação com a

²⁰⁹ Carta do bispo eleito de Angola D. fr. Cristóvão de Lisboa para o presidente do Conselho Ultramarino, Marquês de Montalvão (D. Jorge de Mascarenhas). Lisboa, 29 de outubro de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 228. Documento publicado em Maria Adelina Amorim. *Op. Cit.*, p. 275-77.

²¹⁰ Carta de Frei Luis de Assunção ao rei D. João IV. São Luis, 27 de Abril de 1647. Publicada em Maria Adelina Amorim. *Op. Cit.*, p. 271-75; Carta do bispo eleito de Angola D. fr. Cristóvão de Lisboa para o presidente do Conselho Ultramarino, Marquês de Montalvão (D. Jorge de Mascarenhas). Lisboa, 29 de outubro de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 228. Documento publicado em Maria Adelina Amorim. *Op. Cit.*, p. 275-77.

²¹¹ Alvarás de 10 e 12 de novembro de 1647. Em: ABNRJ, vol. 26, 1904, p. 17 e 18.

destruição das aldeias do Estado.²¹² Preocupação que, enfim, pôde intervir diretamente na legislação indigenista.

Por fim, quando sugeriam a proibição dos resgates, a normatização desse modelo de escravização ou a regularização do pagamento dos índios livres, as autoridades tentavam discernir políticas diferenciadas aos aliados e aos “rebeldes”. Essa abordagem, conforme informa Beatriz Perrone-Moisés, era comum à legislação indigenista voltada à América portuguesa. Segundo a autora, os estudos sobre a legislação indigenista tendiam a observar as leis como “mero reflexo de pressões políticas exercidas junto à Coroa pelos dois grandes grupos de atores na questão indígena colonial: jesuítas e colonizadores”.²¹³ Conforme essas análises, a coroa oscilava ao tentar conciliar os projetos dos dois grupos, que, embora incompatíveis, eram importantes aos interesses da monarquia: os jesuítas garantiam o projeto catequético que justificava a colonização, protegiam os indígenas da cobiça dos moradores por mão-de-obra e eram acusados pelos mesmos colonos de tentar controlar a força de trabalho disponível; os moradores, por sua vez, garantiam o florescimento econômico da conquista. Assim sendo, pressionada por ambos, “a coroa teria produzido uma legislação indigenista contraditória, oscilante e hipócrita”²¹⁴, isto é, ora permitia a escravidão, ora proibia (restringindo os cativos a casos determinados ou proibindo-os incondicionalmente). Contudo, conforme a análise da autora, existiram duas políticas indigenistas diferenciadas cujos princípios mantiveram-se durante toda a colonização: uma dirigida aos índios aliados e outra destinada aos índios inimigos. Aos aliados, portanto, foi garantida a liberdade durante toda a colonização, pois deles dependiam a defesa e o sustento. Enfim, a legislação e as políticas indigenistas “encaradas sob esse prisma [o corte índios amigos e índios inimigos], já não aparecem como uma linha tortuosa crivada de contradições, e sim duas, com oscilações menos fundamentais”.²¹⁵ Voltando ao Estado do Maranhão, o que se queria, com as leis promulgadas em 1647 e 1648, era garantir a liberdade de fato daqueles aliados tão importantes para a defesa.

Mas, na conjuntura em análise, essa dicotomia amigo/inimigo parecia perfeitamente maleável em função da ameaça dos índios da Ilha de Joanes. Nesse sentido, já informamos que, em 1646, o capitão Pedro da Costa Favela foi enviado ao sertão, pelo capitão mor do Pará Lucena de Azevedo, para reverter à vassalagem do monarca português os índios aliados ao

²¹² Provisão de 9 de setembro de 1648. Em: *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 19; e consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 22 de agosto de 1648. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 3, doc. 262.

²¹³ Beatriz Perrone-Moisés. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII)”. Em: Manuela Carneiro da Cunha (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, 2ª ed., p. 115.

²¹⁴ Beatriz Perrone-Moisés. “Índios livres e índios escravos...”, p. 116.

²¹⁵ Beatriz Perrone-Moisés. “Índios livres e índios escravos...”, p. 117.

pirata holandês “Ubandegros”. Segundo a narrativa do capitão mor, Favela confirmou a construção de um forte holandês nos lagos de Maricari (rio Amazonas). Portanto, solicitou o auxílio de Lucena de Azevedo, que, dias depois, foi à região com um corpo de tropa. Após o combate contra o “pirata” e os 400 flecheiros aliados desse flamengo, o capitão mor desistiu da aliança com essas nações e sugeriu ao rei a guerra contra as mesmas, pois esses índios já haviam sido aliados dos portugueses no passado. Entene-se, assim, o uso do termo “rebelde” para denominar essas nações. Mas a guerra deveria ser direcionada somente a esse grupo específico, já que sugeria o descimento e a aliança com determinados tupinambás para com eles castigar os índios aliados dos holandeses.²¹⁶ Ou seja, ainda discernia os índios amigos dos “rebeldes”, pois os últimos deveriam ser combatidos com o auxílio dos primeiros. Do mesmo modo e pelos mesmos motivos, tanto o governador Francisco Coelho de Carvalho quanto o vigário geral Mateus de Sousa Coelho sugeriam a guerra contra os índios “rebeldes”, isto é, àqueles que foram vassalos do monarca português mas abandonaram tal aliança. Sobre a questão, Coelho de Carvalho afirmava que os aruãs personificavam esse tipo de índio porque eram antigos aliados mas atacavam os portugueses, “comiam” os “nossos brancos” e o “gentio nosso amigo”, comerciavam com os “estrangeiros” e se armavam “contra nós”.²¹⁷

2.3.2. Antônio Vieira e os nheengaibas

No período subsequente, as mesmas preocupações, relativas à capacidade de garantir a conquista do Estado, estavam presentes: 1) a necessidade de garantir a condição de forros aos índios amigos e a cobiça dos moradores e das autoridades (principalmente dos governadores) nas “entradas” para o resgate; 2) o comércio entre os índios de Joanes e os holandeses; e, por fim, 3) a possibilidade de transformar os “rebeldes” em aliados, ou seja, a disputa entre portugueses e holandeses pela amizade desses indígenas. O padre jesuíta Antônio Vieira, como pretendemos mostrar, relacionava essas questões à imprescindível importância dos contingentes indígenas para as guerras locais e das missões/descimentos para arregimentar guerreiros.

²¹⁶ Carta do capitão mor do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, para o rei D. João IV. Belém, 1 de janeiro de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 63.

²¹⁷ Carta do governador Francisco Coelho de Carvalho ao rei, de 10 de julho de 1647, analisada na consulta do Conselho Ultramarino de 25 de janeiro de 1648. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 238. Já o vigário geral, em carta que criticava os resgates e sugeria a realização de descimentos, considerava que, em relação ao cativo, “bem é que os sejam aqueles que avassalados a V. Real Majestade cometeram traição e se alevantaram”, mas, no que se referia àqueles que não tinham “culpa”, não receberam “prática” de cristãos e viviam em suas terras “indômitos”, “não sei que razão haja para os cativarem”. Carta do vigário geral Mateus de Sousa Coelho ao rei D. João IV. Maranhão, 30 de junho de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 218.

Tendo em mente a importância da região correspondente ao entorno da foz do Amazonas (a Ilha de Joanes, o Cabo Norte e o Gurupá), explica-se porque o padre Antônio Vieira, que chegara ao Estado do Maranhão em 1653, considerava o Gurupá como o espaço privilegiado da missão, isto é, a conquista era possível através da catequese. Estamos diante de uma preocupação que, em relação a essa porção da América portuguesa, será constante durante todo o período colonial: a povoação, transformando índios em vassalos, para a garantia da região frente a potências europeias concorrentes. Nádia Farage, no que se refere à legislação e às políticas pombalinas dirigidas ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, destaca essa preocupação, que, como já mencionamos, estava intimamente relacionada à fronteira oeste com Castela. Mas relaciona essas políticas a diretivas antigas promulgadas pela monarquia. Assim sendo, diversas cartas régias mencionavam a preocupação com a defesa, o bom tratamento dos índios, a sua civilização e a possível aliança entre esses indígenas e os inimigos da coroa. Nesse sentido, em relação à missão castelhana do jesuíta Samuel Fritiz no rio Solimões, um parecer do Conselho Ultramarino de 1695 sugeria o envio de missionários portugueses ao extremo oeste porque “os gentios eram as muralhas dos sertões”.²¹⁸

A missão de Vieira, que se queria dirigir ao Gurupá, deveria cumprir esse objetivo. Em carta de 1652 ao provincial do Brasil, escrita ainda em Lisboa, afirmava que desejava ir ao Pará para fundar uma “casa” e, em seguida, partir para o Gurupá “e estar ali mais de assento, como a principal fronteira da conversão e onde há-de assistir e animar esta conquista espiritual”.²¹⁹ Em carta do ano seguinte (1653) enviada ao mesmo destinatário, estando o padre já no Maranhão, Vieira informava que o jesuíta João de Souto Maior (incumbido por Vieira de construir o colégio jesuíta em Belém) o chamava ao Pará. Sobre essa solicitação, alertava Vieira: “e o Gurupá, que é o meu principal intento, está ainda sem missão”.²²⁰ Em carta de 1653 ao príncipe D. Teodósio, descrevia a necessidade do envio de muitos missionários porque “estas gentilidades” “lhe hão-de prestar mais a V. A., para a defesa e estabilidade do Reino, os exércitos de almas que cá [na conquista] se reduzirem que os de soldados que lá [no reino] se alistarem”.²²¹

Em relação ao primeiro ponto mencionado, a necessidade de garantir a condição de forros aos índios amigos e a cobiça dos moradores e das autoridades nas “entradas” para o

²¹⁸ Nádia Farage. *As muralhas dos sertões*. Os povos indígenas no rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 41 e 42

²¹⁹ Carta de Antônio Vieira ao provincial do Brasil. Lisboa, 14 de novembro de 1652. Antônio Vieira. *Cartas...*, p. 223.

²²⁰ Carta de Antônio Vieira ao provincial do Brasil. Maranhão, 22 de maio de 1653. Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 250.

²²¹ Carta de Antônio Vieira ao príncipe D. Teodósio. Maranhão, 25 de janeiro de 1653. Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 234.

resgate, Antônio Vieira também destacava a necessidade de substituir as expedições de “resgates” pela missão catequética. Conforme Alcír Pécora, na verdade, um dos aspectos da narrativa de Vieira “é a descrição do tempo presente como um estado de coisas adverso”.²²² Nesse sentido, como nas cartas jesuíticas em geral, a adversidade era sempre superável e, no caso de Vieira em particular, a dificuldade emanava não de inimigos externos, mas dos governantes. O caso dos índios do Brasil constituía um exemplo desse tipo de narrativa: em termos de potência e virtude, em função da boa disposição dos índios e da ação heroica dos padres, a providência divina favorecia a conversão das almas e a sustentação de Portugal, mas, contudo, “quando os quadros da virtualidade cruza com o concreto ou atual do governo e dos costumes dos portugueses que nela vivem, ocorre o desastre”.²²³ Em carta ao rei de 1653, o padre descrevia os motins originados pela lei de liberdade dos índios de 1652 – inscrita nos regimentos dos recém-empossados capitães mores do Pará e do Maranhão, Inácio do Rego Barreto e Baltasar de Sousa Pereira – e apresentava a sua opinião sobre o ocorrido. Seu relato descrevia a cobiça dos poderosos – governadores e capitães mores – nas organizações do cativo injusto, as danosas fábricas de tabaco comandadas por esses homens, os abusos cometidos pelos portugueses durante as entradas e as proibições do cativo promulgadas no passado – que visavam à cessação dos cativos injustos. Sugeriu o envio de mais missionários, a garantia da liberdade de fato aos índios aldeados e a realização de entradas para buscar a “paz verdadeira” (e não a “paz fingida”). Com isso, muitos índios viveriam entre os portugueses e abraçariam a fé cristã, “com que, além do bem espiritual seu, e de todos seus descendentes, terá também a república muitos índios que a sirvam e que a defendam, como eles foram os que em grande parte ajudaram a restaurá-la”²²⁴

Quanto aos pontos dois e três supramencionados, o comércio entre os índios de Joanes e os holandeses e a possibilidade de transformar os “rebeldes” em aliados, parece claro que os “rebeldes” nheengaibas, que comerciavam com os holandeses há muitos anos, poderiam ser revertidos à aliança dos portugueses. Sobre essa questão, cabe descrever a guerra contra esses índios. A essa altura, o cativo, por guerras justas e resgates, foi regulado pelas leis de 1653 e 1655. Como veremos (no capítulo IV), essas leis justificavam a escravidão indígena a partir das seguintes concepções: a função sagrada, a catequese universal, da

²²² Alcír Pécora. “Prefácio”. Em: Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 20

²²³ Alcír Pécora. “Prefácio”. Em: Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 21

²²⁴ Carta de Antônio Vieira ao rei D. João IV. Maranhão, 20 de maio de 1653. Antônio Vieira. *Cartas*. Organização de João Lúcio de Azevedo. São Paulo: Editora Globo, 2008, t. 1, p. 241. Sobre o interesse de cativar índios não “rebeldes” por parte poderosos (em especial o capitão mor do Pará Inácio do Rego Barreto) durante as entradas e o uso desses índios ilegalmente cativados nas fábricas do tabaco, ver, dentre muitas outras passagens de Vieira, a carta de Antônio Vieira ao rei D. João IV. Maranhão, 4 de abril de 1654. Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 314-321.

monarquia e do império português; e a noção de “bárbaro/pagão” projetada aos indígenas. Observaremos, também, que Antônio Vieira foi um dos principais divulgadores dessas concepções e projetou aos nheengaíbas a noção de “bárbaro”. Além do mais, o mesmo jesuíta interviu diretamente na elaboração da lei de 1655, pois tal normatização praticamente reiterava algumas sugetões do padre (enviadas em diversas cartas ao rei) e surgiu após a realização de uma junta no reino – reunião que envolveu teólogos, juristas e representantes das diversas ordens missionárias, entre elas, através do próprio Antônio Vieira, os jesuítas (detalharemos essa questão no capítulo IV). Assim sendo, em 1654, deu-se guerra aos índios da ilha de Joanes. Conforme os relatos sobre a guerra (ver as referências no quadro XIX), nem o padre Antônio Vieira, na junta realizada para debater a legalidade do ataque (conforme uma exigência da lei de 1653), se opôs a ela – embora sugerisse a oferta de paz antes de iniciar a guerra. Mas a empresa foi malograda por causa da guerra volante praticada pelas nações que habitavam a Ilha de Joanes.

Quando finalmente a paz foi firmada, em 1658, foi necessário somente a ação dos jesuítas e uma embaixada de principais nheengaíbas, isto é, não se recorreu a nenhuma tropa, mas à missão e aos nheengaíbas amigos. A aliança com esses índios, em uma época na qual a guerra contra os holandeses já estava declarada (conforme informação do recém-chegado governador D. Pedro de Melo), era considerada essencial por Vieira, pois, em carta de 1659 ao rei, afirmava que os nheengaíbas “há muito tempo tinham comércio, pela vizinhança dos seus portos com os do Cabo Norte, em que todos os anos carregam de peixe boi mais de vinte navios de Holanda”. Assim sendo, “as pessoas do governo do Pará”, entendendo que com a aliança holandeses-nheengaíbas “seriam uns e outros senhores destas capitania”, solicitaram do governador licença para “com o maior poder que fosse possível, entrarem pelas terras dos nheengaíbas, antes que, com a união dos holandeses, não tivesse remédio esta prevenção e com ela se perdesse de todo o Estado”.²²⁵ Vieira não se opôs à empreitada, embora novamente sugerisse a oferta da paz antes da guerra, mas elogiava o sucesso da aliança conduzida sem tropas e guerras. Assim, nas palavras de Vieira, a paz com os nheengaíbas consolidou a conquista do Estado porque “com os nheengaíbas por inimigos seria o Pará de qualquer nação estrangeira que se confederasse com eles, e com os nheengaíbas por vassalos e por amigos, fica o Pará seguro e impenetrável a todo o poder estranho”.²²⁶ O mesmo valia para a aliança com os índios de Ibiapaba. Dessa forma, não só o Pará estaria garantido, mas, também, todo o Estado:

²²⁵ Carta de Antônio Vieira ao rei D. Afonso VI. Maranhão, 28 de novembro de 1659. Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 415.

²²⁶ Carta de Antônio Vieira ao rei D. Afonso VI. Maranhão, 28 de novembro de 1659. Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 422

Assim que, Senhor, o Estado do Maranhão até agora estava como sitiado de dois poderosos inimigos, que o tinham cercado e fechado entre os braços de um e de outro lado: porque pela parte do Ceará, o tinham cercado os Tobajaras da serra, e, pela parte do cabo Norte, que são os dois extremos do Estado, os Nheengáibas. E, como ambas estas nações tinham comunicação com os holandeses e viviam de seus comércios, já se veem os danos que desta união se podiam temer, que, a juízo de todos os práticos do Estado, não era menos que a total ruína.²²⁷

2.3.3. A “experiência” como atributo para as nomeações

Dada essa necessidade de aliar-se ao indígena, por vezes, o Conselho Ultramarino, na ocasião dos concursos, apresentava a experiência na região e/ou a capacidade de lidar com os índios como um dos requisitos para a nomeação dos oficiais militares superiores. Assim, em 1646, quando o Conselho Ultramarino debatia a escolha de um sargento mor para o Estado do Maranhão, o conselheiros Jorge de Albuquerque sugeria o sargento mor da vila de Moura porque esse homem teria remetido boas informações (sendo chamado pelo conselho) sobre aquele Estado e sobre o rio Amazonas e “por haver servido treze anos no Estado do Maranhão, e ter muitas notícias e experiências daquelas partes”. O escolhido acabou sendo Felipe da Fonseca e Gouvêa, que, vale informar, possuía mais anos de serviço do que os demais.²²⁸ Em 1658, debatendo a escolha de um capitão mor para o Pará, o conselho sugeriu Aires de Sousa Chichorro porque os holandeses haviam declarado guerra contra Portugal “e há notícias em que eles falam em ir ao Maranhão”. Por isso, prosseguia o conselho, o provido deveria possuir “ciência das línguas e modo de viver dos gentios vizinhos, e seja amado e temido deles; e por todas estas partes concorrem em Aires de Sousa Chichorro morador naquele Estado há perto de cinquenta anos, o propõe o conselho em primeiro lugar”. No fim, o rei acabou por escolher um capitão que atuara no Alentejo com menos anos de serviço, Marçal Nunes da Costa (esse servira 26 anos e Chichorro 37).²²⁹ Já em 1670, quando debatiam a escolha de um capitão para uma companhia de S. Luís, o conselho sugeriu João Saraiva da Silva – que possuía menos tempo de serviço do que outros “opositores” – porque era “filho de conquistador do Maranhão” e “muito versado nos sertões, e que havendo-se de fazer o descobrimento do bago dourado será de muito préstimo para ele por entender a língua do gentio”. Desta vez, o

²²⁷ Carta de Antônio Vieira ao rei D. Afonso VI. Maranhão, 28 de novembro de 1659. Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 423. Em outra carta o padre explanava a preocupação com a aliança comercial entre os holandeses e os índios de Ibiapaba e com a “conservação” do Estado a partir da paz entre os portugueses e esses indígenas. Ver a carta de Antônio Vieira ao um padre provincial do Brasil. Maranhão, 10 de junho de 1658. Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 350-356.

²²⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de abril de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 193.

²²⁹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 7 de março de 1658. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 414.

sugerido pelo conselho acabou sendo escolhido pelo rei.²³⁰ Já Manuel Vaz Correa, por consulta de 1671, foi escolhido pelo conselho (embora não houvesse unanimidade) e pelo rei como capitão mor do Gurupá porque, apesar de não ter atuado no Estado do Maranhão, era “prático no Brasil, e sertão daquele Estado [Brasil], e ter conhecimento do gentio de tantos anos, e que para essa ocupação o acham mais capaz [...] sem embargo de não ter ocupado o de capitão”.²³¹ Com o fim do triênio de Manuel Vaz Correa, em 1675 o conselho debatia a escolha de um novo capitão do Gurupá. Não houve consenso e o eleito foi Francisco Gonçalves Barbosa (que possuía menos anos de serviço do que os demais). Mas o conselheiro Feliciano Dourado havia sugerido em 1º lugar João Freire de Almeida, em 2º Afonso Pestana Peixoto e em 3º Francisco Valadares de Souto Maior porque todos serviam no Estado do Maranhão e conheciam os seus sertões.²³² Enfim, se o rei não escolheu esses experientes no sertão, pelo menos os conselheiros não eram alheios à eleição de um experiente sertanista (e por vezes conhecedor da língua indígena). Veremos que essa característica, especialmente a habilidade de estabelecer amizade com e falar a língua do gentio, vai ser essencial (entre outras questões) para a eleição dos moradores ou naturais do Estado nos cargos militares importantes.

Outro ponto importante era o conhecimento das táticas de guerra indígena. Conforme a análise de Evaldo Cabral de Melo, a estratégia de guerra adotada durante o conflito contra os holandeses no Brasil ajustava duas estratégias de guerra: a guerra de Flandres e a chamada “guerra brasílica”. Grosso modo, a guerra de Flandres – isto é, a guerra entre Castela e as Províncias Unidas (Holanda) nos Países Baixos – correspondia a uma guerra de sítio pelo controle das praças fortes estabelecidas ao longo dos eixos fluviais e o uso, como arma fundamental, da artilharia e da minagem. As batalhas campais não eram excepcionais, mas, contudo, também não ocorriam com frequência.²³³ Quanto à “guerra brasílica”, como mostra o autor, tratava-se da apropriação do estilo de guerra dos índios e, nesse sentido, da adaptação ao ambiente ecológico. Assim sendo, em síntese, caracterizava-se pela pouco uso da cavalaria, o uso da artilharia pesada (pois a artilharia leve de campanha sofria com a imobilidade do terreno), as guerras por emboscadas a partir de um arraial, guerrilhas caracterizadas pela alta mobilidade com unidades correspondentes a 20 ou 30 homens, ataques constantes às unidades produtivas interioranas (engenhos) pertencentes aos inimigos, entre outras estratégias.²³⁴ Um ponto a destacar, ainda conforme Cabral de Mello, era a presença de oficiais oriundos das guerras de Flandres, da Itália e/ou da Catalunha no comando das tropas que,

²³⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1670. AHU Maranhão, cx. 5, doc. 549.

²³¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de outubro de 1671. AHU Pará, cx. 2, doc. 146.

²³² Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de julho de 1675. AHU Pará, cx. 2, doc. 162.

²³³ Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada...*, p. 257.

²³⁴ Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada...*, p. 265-308.

principalmente durante a resistência, atuaram no conflito contra os holandeses no Brasil. Assim, nessa região, manifestou-se desde cedo o antagonismo entre os soldados europeus e os locais e o conflito entre os partidários da guerra convencional e os da guerrilha. Isto é, o conflito entre aqueles que desejavam fortificar as praças e os que priorizavam as emboscadas e o abandono dessas regiões. O embate entre o conde de Banguolo e os capitães locais, a esse respeito, constituía um exemplo. A opinião do conde, vale informar, estava influenciada por “preconceito corporativos”, pois a guerrilha no Brasil, conforme Bagnuolo, acarretava pouca honra e reputação. Por seu turno, os locais, já que o conde não queria adotar a guerrilha, o acusavam de traição.²³⁵

Encontramos algumas dessas características nas guerras ocorridas no Estado do Maranhão durante a primeira metade do século XVII. As descrições das guerras (contidas em um dos tópicos anteriores) e as informações contidas no quadro VIII (em anexo) esclarecem essa afirmação. Em relação aos combates travados contra os holandeses e os ingleses nas décadas de 20 e 30 do século XVII, observamos a presença de várias casas fortes “inimigas” nos arredores da foz do Amazonas e em seus afluentes. Quanto à expulsão dos holandeses do Maranhão (1641-1644), abandonou-se a tentativa de cerco, a partir da trincheira estabelecida no convento do Carmo, do forte guarnecido pelos flamengos – forte localizado na cidade de S. Luís. Em seguida, adotou-se à guerrilha, isto é, assaltos e emboscadas móveis com unidades numericamente pequenas (algumas dezenas) organizadas a partir do arraial de Tapuitapera e a tentativa de barrar a produção de subsistência dos holandeses.

Hoveram também, no Estado do Maranhão, conflitos entre os partidários da guerrilha e os da guerra de Flandres. Durante a expulsão dos franceses de S. Luís, diante do sargento mor do Brasil Diogo de Campos Moreno e posteriormente do capitão mor Alexandre de Moura, Jerônimo de Albuquerque já manifestava certo desprezo pela defesa das praças fortificadas. Afirmava claramente que a melhor fortificação era “os matos” e também a amizade dos índios.²³⁶ Ou seja, parece que a idéia de “muralha dos sertões” era ainda mais antiga. Em relação aos conflitos que, em fins de 1646, o capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo empreendeu contra os holandeses que estavam estabelecidos nas proximidades da foz do rio Amazônas, houve divergência entre o próprio capitão mor e a câmara de Belém. Visto que o comandante do Gurupá, João Pereira de Cárcere, havia informado que 8 navios holandeses desejavam, com a ajuda dos índios, invadir o Gurupá e depois o Pará, Lucena de

²³⁵ Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada...*, p. 299-303.

²³⁶ Evaldo Cabral de Melo. *Olinda Restaurada...*, p. 286 e 187. Para Moreno, afirmava Albuquerque: “Senhor, isto não é guerra de Flandres. Vosmecê me deixe com os índios por me fazer mercê, que eu sei como me haver com eles”. Para Moura, dizia: “são de pouco efeito as fortalezas”; e [...] a melhor fortificação “é os grandes matos e o estar bem com os naturais”.

Azevedo reuniu-se com a câmara para definir os planos da ação. A sugestão da câmara, em representação ao capitão mor de 1647, sugeria abandonar a fortaleza de Belém e produzir mantimentos nas trilhas existentes entre os aldeamentos porque era conveniente “sermos senhores do campo” porque “andando em canoas o gentio de guerra, sempre o gentio nosso aliado os acompanha e ajudará, o que não há de fazer em os deixando e nos recolhendo a fortaleza”. Para embasar essa opinião, citava a estratégia adotada durante os conflitos ocorridos no tempo do primeiro governador – Francisco Coelho de Carvalho: os assaltos aos fortes holandeses do Torrego, do rio Felipe e do Cumá. Enfim: “não largar a fortaleza é [perder] a fortaleza e a capitania”.²³⁷ Segundo o capitão mor, em carta ao rei de 1647, possuía ordens para “obrigar” os moradores a guarnecer a fortaleza de Belém, mas, “como de costume”, esses moradores “fugiram para os matos [...] afim de não defenderem a fortaleza de V. Maj.”²³⁸

Em 1654, quando o monarca solicitou a opinião do jesuíta Antônio Vieira sobre a restituição do governo geral do Maranhão (abolido em 1652 com a criação de duas capitanias mores separadas, o Maranhão e o Pará), o padre informava que a nomeação de um ou mais governadores (capitães mores) deveria depender da “consciência” dos nomeados. Assim sendo, “se houvesse dois homens de consciência [...] não haveria inconveniente em estar o governo dividido. Mas, se não houver mais que um, venha um que governe tudo e trate do serviço de Deus e de V. M.”. Tratava-se de uma crítica geral aos governantes – o que, como pontuamos, era um dos *topos* das cartas de Vieira – e outra particular aos capitães mores do Maranhão e do Pará, Baltazar de Sousa Pereira e Inácio do Rego Barreto. Mas Antônio Vieira ainda apresentava mais uma alternativa: “e se não houver nenhum [homem de ‘consciência’], como até agora parece que não houve, não venha nenhum, que melhor se governará o Estado sem ele que com ele”.²³⁹ Nesse caso, bastava um letrado “para a justiça”, a câmara “para o político” e um sargento mor “para a guerra”. Em relação a esse último oficial, em função do estilo de guerra adotado na região, o jesuíta sugeria um local e não um egresso de Flandres ou da Guerra da Restauração de Portugal. Um ponto a destacar era a menção à Elvas, que, atentando-se às descrições da Guerra da Restauração (contida em um dos tópicos anteriores), era considerada “a povoação chave do Alentejo” e, por isso, como à cidade espanhola de Badajós, sofreu vários cercos:

²³⁷ Representação dos oficiais da câmara de Belém ao capitão mor do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo. Posterior a 5 de Junho de 1647. AHU Para, cx. 1, doc. 66.

²³⁸ Carta do capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo. Pará, 20 de agosto de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 219.

²³⁹ Carta do padre Antônio Vieira ao rei d. João IV. Maranhão, 4 de abril de 1654. Em: Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 312.

“[...] e esse [o sargento mor] dos da terra, e não de Elvas, nem de Flandres; porque este Estado, tendo tantas léguas de costa, e de ilhas e de rios abertos, não se há-de defender, nem pode, com fortalezas, nem com exércitos, senão com assaltos, com canoas, e principalmente com índios e muitos índios; e esta guerra só a sabem fazer os moradores que conquistaram isto, e não os que vêm de Portugal.”²⁴⁰

3. A eleição dos oficiais

Problematiza-se assim, no que se refere à nomeação dos oficiais superiores do Estado do Maranhão em estudo (capitão mor, sargento mor e capitão), a relação entre a “experiência” e a “qualidade”. Nesse sentido, algumas conclusões, apresentadas no capítulo anterior, devem ser lembradas. Em primeiro lugar, dos 53 oficiais da tropa regular nomeados para o Estado do Maranhão (capitão mor, sargento mor e capitão de companhia), 29 haviam servido no Estado do Brasil, 25 no Estado do Maranhão (e/ou em suas capitânicas) e 24 na Guerra da Restauração de Portugal. Ou seja, mais da metade desses oficiais não conheciam a região à qual foram enviados. Em segundo lugar, essa constatação é ainda mais relevante para determinados cargos: na virada da década de 50 para a de 60, tendeu-se a escolher para os cargos de capitão mor, capitão do Gurupá e capitão de companhia do Pará indivíduos que haviam atuado exclusivamente fora do Estado do Maranhão (execetuando, como vimos, Marçal Nunes de Costa, que, por patente régia de 1658 e 1668, serviu em dois momentos como capitão mor). A grande maioria desses, ainda conforme o primeiro capítulo, eram os que atuaram na Guerra da Restauração de Portugal e na guerra contra os holandeses no Brasil. Conforme potuamos no presente capítulo, esses conflitos eram considerados uma “guerra viva”. É importante lembrar, conforme informamos no capítulo primeiro, que a monarquia procurou enviar, de forma geral, os mais “qualificados” aos diversos cargos governativos do império. Nas páginas que se seguem, procuraremos mostrar como esses dois últimos aspectos – as hierarquizações das guerras, em função da importância das regiões para as políticas da coroa, e dos homens – e o contexto e as conjunturais locais, intimamente relacionados à dependência face ao indígena, pesaram sobre a nomeação dos oficiais em estudo.

3.1. Os nobres e os soldados

Mas o que seriam esses “qualificados”? Pensar essa questão implica refletir sobre a representação da sociedade. O “corporativismo” era a concepção de sociedade dominante no século XVII. Divulgada pela literatura jurídica e incorporada pela legislação, essa concepção

²⁴⁰ Carta do padre Antônio Vieira ao rei d. João IV. Maranhão, 4 de abril de 1654. Em: Antônio Viera. *Op. Cit.*, p. 312 e 313.

definia a sociedade como um corpo cujas partes trabalhavam com autonomia. Enquanto cabeça, o rei deveria representar a unidade do corpo e garantir o funcionamento autônomo e harmônico de suas partes. Isso equivalia, na verdade, ao papel de justiceiro: atribuir “a cada um o que lhe é próprio, [...] garantindo a cada qual o seu estatuto”. Isso salientava o caráter natural da organização social e das leis fundamentais do reino.²⁴¹ Apoiando-se nessa visão de sociedade, divulgada no medievo e na modernidade, a ordem social era representada através da imagem dos três estados ou ordens – clero, nobreza e povo. Essa imagem, amparada pela idéia do caráter natural da constituição social, estava relacionada com os direitos e os deveres de cada ordem. No caso da nobreza, tal representação destacava os seus privilégios e à sua função social de defensora dos três estados.²⁴²

Contudo, conforme os juristas e a legislação dos séculos XVII e XVIII, pontuamos que a própria noção de nobreza desdobrou-se em múltiplas classificações: os “grandes”, a “nobreza natural” (hereditária, provada pela tradição e certificada pela ação jurídica formal), a nobreza “política” ou “civil” (consolidada a partir das normas do direito positivo, dos costumes de uma localidade e dos serviços em cargos civis ou militares), o “estado do meio” (intermediários entre a nobreza e os “estados vis”), entre outras classificações.²⁴³ Conforme Nuno Monteiro, no século XVIII, o acesso às diferentes distinções nobiliárquicas era objeto de debate entre aqueles que defendiam a capacidade da monarquia de redefinir os estatutos sociais – os “políticos” – e aqueles que criticavam a “nobreza política” e a preeminência dos títulos sobre a antiguidade das casas – os defensores do “corporativismo”.²⁴⁴ Ou seja, se imagem trinitária básica (clero, nobreza e povo) permaneceu presente no imaginário dos homens até fins do Antigo Regime, isso não impediu apropriações e ambivalências. Portanto, a existência de uma classificação oficial e legítima, pela tradição e pelo direito, “não nos garante que a sua estratificação social fosse imediatamente visível nem nos assegura que existisse uma correspondência linear entre os corpos sociais definidos pelo direito e as hierarquias sociais”. Ou seja, essa “taxonomia institucionalizada”, legitimada pela tradição e consagrada pelo privilégio, não “deixou de ser objeto de sucessivas e contraditórias traduções, resultantes, em parte, da construção conflitual desses mesmos atores sociais [os que procuravam estruturar-se

²⁴¹ Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha. “A representação da sociedade e do Poder” ..., p. 114 e 115 (citação na p. 115); e António Manuel Hespanha. António Manuel Hespanha. *As vésperas do Leviathan...*, p. 300.

²⁴² Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha. “A representação da sociedade e do Poder” ..., p. 120.

²⁴³ Ver a nota 8.

²⁴⁴ Nuno Gonçalo Monteiro. *O crepúsculo dos Grandes...*, p. 32 e 33.

conforme essa taxonomia]”.²⁴⁵ No próximo capítulo, por exemplo, veremos que as elites camarárias do reino e até de determinadas regiões da América portuguesa (veremos o caso de Olinda apresentado por Evaldo Cabral de Melo) se auto-nomeavam “nobreza”.

Também podemos pensar o termo “qualidade”, largamente utilizado na documentação que compilamos, sob o prisma das “apropriações e ambivalências”. Pretendemos mostrar que, de fato, os homens buscavam aproximar-se do estado da nobreza quando tentavam ascender o mais rápido possível aos postos de comando militar – posição intimamente relacionada à função social da nobreza. A busca frenética por postos de comando poder ser explicada através de, pelo menos, dois pontos: a idéia de “autoridade natural” própria dos nobres e o estatuto dos soldados. No caso do Estado do Maranhão, esses dois pontos deve ser relacionado a um aspecto já mencionado (no capítulo primeiro): a posição desfavorável do Estado do Maranhão, em comparação a outras paragens, na hierarquia política dos territórios do império. De fato, os postos de capitães mores, sargentos mores e capitães de companhia do Estado do Maranhão e/ou de suas capitânicas poderiam ser preteridos por alguns. Porém, eram almejados por aqueles que se julgavam “qualificados” mas não conseguiam um posto destacado em outras paragens ou desejavam uma rápida ascensão. Ou seja, tentava-se adequar a “qualidade” do nomeado à “qualidade” do cargo.

Na verdade, a promoção militar rápida dos nobres, como mostra Fernando Dores Costa, era uma prática corrente no reino. Assim, durante a Guerra da Restauração de Portugal e no decorrer do século XVIII, por vezes, muitos fidalgos eram promovidos com dispensas do regimento das fronteiras.²⁴⁶ É importante lembrar que esse regulamento pressupunha 9 ou 10 anos de serviço efetivos para a promoção à capitão, mas os indivíduos de “muita qualidade” (“em que concorra virtude ânimo e prudência”) poderiam ser eleitos capitães se servissem 6 ou 5 anos (§ 14). A explicação para isso era a já mencionada ideia de que a nobreza representava o segmento que reunia os melhores servidores:

[...] porque desde logo é minha vontade excluí-lo em uns e outros todo o gênero de suplemento, e maior moderação, e a que se faz com as tais pessoas se funda, em que com razão se deve pressupor neles maior capacidade, mais antecipadas notícias, e indubitável valor, e por este respeito é bem não dilatar neles tanto como nos mais (§14).²⁴⁷

Deveriam ascender rapidamente porque a nobreza possuía certa “autoridade natural”, pois, conforme o regimento das levas de 1647 (republicado em 1649), o comissário

²⁴⁵ Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”..., p. 297; e Nuno Gonçalo Monteiro. *O crepúsculo dos Grandes...*, p. 23.

²⁴⁶ Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 257-259.

²⁴⁷ Marcos Carneiro de Mendonça. *Op. Cit.*, p. 634.

responsável pelos recrutamentos deveria ser pessoa de “qualidade e respeito”. Assim sendo, tal agente, externo às comunidades, era recrutado no seio da “primeiríssima nobreza” titulada.²⁴⁸ Essa autoridade, enquanto natural, não era algo que foi adquirido. Nesse sentido, a capacidade técnica militar não possuía tanta importância.²⁴⁹ Na verdade, segundo Dores Costa, em função do costume de nomear criados nos cargos intermédios por parte dos oficiais superiores, muitos postos eram ocupados por plebeus. O que se tornava um problema porque, por um lado, os fidalgos se recusavam a obedecer àqueles oficiais que foram enobrecidos pela carreira militar – os “soldados da fortuna” – e, por outro, a presença de plebeus e criados de fidalgos em cargos de comando era apresentada pelos autores da época em tons de denúncia – já que, além da baixa qualidade dos nomeados, os nobres de segunda linha viam-se afastados desses postos.²⁵⁰ O conde Shomberg, comandante de origem alemã que chegara à Lisboa em novembro de 1660, foi solidário a essas denúncias, pois destacava a importância dos serviços para a concessão dos cargos e o fato de os “qualificados” negarem o seu serviço nos postos de alferes e outros – o que era exigido para a ocupação dos cargos de comando (capitão).²⁵¹

Outra questão ajuda a entender o anseio por promoção rápida por parte dos nobres: o estatuto dos soldados. Segundo os textos normativos, o estatuto do soldado era peculiar: o serviço militar era considerado uma atividade sazonal, pois os soldados não eram sustentados pela monarquia porque não viviam exclusivamente dos soldos (visto que são recorrentes as reclamações referentes aos atrasos de pagamentos); a condição militar era separada do restante da sociedade (com foros particulares);²⁵² os recrutamentos causavam enorme impacto socioeconômico, pois os recrutáveis (homens com idades a partir dos 18 anos) representavam a mão-de-obra disponível²⁵³; e, por fim, as deserções eram registradas como endêmicas.²⁵⁴ Portanto, como informa Dores Costa, a condição militar estava “sempre

²⁴⁸ Fernando Dores Costa. *A Guerra da Restauração...*, p. 28-30.

²⁴⁹ Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 252 e 253; e “A nobreza é uma arte militar?...”

²⁵⁰ Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 242, 243, 246-252.

²⁵¹ Fernando Dores Costa. *A Guerra da Restauração...*, p. 91-93.

²⁵² Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 86 e 87.

²⁵³ Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 83-85. O autor apresenta dados relativos, grosso modo, ao século XVIII. O recrutamento, obviamente, dependia das situações de paz ou guerra na qual se encontrava o reino. Em 1791, os recrutados correspondiam à praticamente 1/5 dos homens aptos ao trabalho (p. 85).

²⁵⁴ Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 63-82. Os dados apresentados pelo autor também abordam somente o século XVIII. Nesse, os cálculos de Dores Costa demonstram que o número de desertores irreversíveis (aqueles que não foram restituídos às suas respectivas tropas) era praticamente igual ao número da força permanente (p. 72). E esse número era próximo ao dos contingentes mobilizados para o Alentejo durante a Guerra da Restauração de Portugal (o teto era 20.000 homens) (p. 82). Sobre a dificuldade de recrutar e o regimento das levas de 1659, ver Fernando Dores Costa. *A Guerra da Restauração...*, p. 28-32.

ameaçada pela cedência à pressão da vida comum”, e, até a criação dos estatutos dos cadetes (1757), “não existe diferença estatutária entre soldados nobres e não nobres”. Mas haviam outras estratégias de distinção, como, por exemplo, a adoção do termo “soldado prático” (conforme um texto de meados do século XVIII do visconde André Ribeiro Coutinho).²⁵⁵

3.2. Territórios “limitados”

Sobre os que se aproveitavam da baixa cotação – na hierarquia dos territórios do império – do Estado do Maranhã para galgar um posto específico, os exemplos são muitos. O sargento mor do Pará Manuel da Silva da Cunha, nomeado por patente régia de 1661²⁵⁶, foi o único postulante a esse cargo que se apresentou durante os 15 dias de prazo para as candidaturas – conforme o edital respectivo²⁵⁷. O conselho, em consulta de 1661, considerava o postulante apto por dois motivos: o posto era “coisa limitada”; e, comparado com a capitania mor do Pará antes solicitada pelo próprio Silva da Cunha, era “cargo mui inferior (em tanto que não houve para ela outro opositor, havendo precedido editos) será mui justo que V. Maj^{de}. lhe faça mercê dela”.²⁵⁸ Cabe destacar que o postulante serviu entre 1637 e 1649 (11 anos “interpolados”), era fidalgo da casa do rei (mercê que recebera antes de embarcar para a Índia) e não serviu como capitão. Algo semelhante ocorreu com o indivíduo que o substituiu cerca de três anos depois, Salvador da Costa de Macedo. Conforme uma consulta de 1664 sobre a nomeação de um sargento mor para o Pará, Costa de Macedo foi o único postulante que apresentou a sua candidatura após o lançamento do edital quinzenal. Assim, as justificativas do conselho para a nomeação de Macedo consistiam: a “sargentia mor” do Pará era “coisa muito limitada” e cabia “suprir-lhe o não haver ocupado o posto de capitão na forma que dispõem as ordens de V. Maj^{de}.” (isso foi reiterado no decorrer da consulta quando o conselho afirmava que “lhe deve V. Maj^{de}. fazer mercê dela [da ‘sargentia mor’] por tempo de três anos suprimindo-lhe juntamente, o não ter ocupado o posto de capitão que é requisito necessário”). Além do mais, seguia a consulta, não havia outro pretendente “mais do que este sujeito” porque “este posto é de tão pouca consideração que por sua tenuidade não houve pessoa que o pedisse”.²⁵⁹

As solicitações pelo posto de capitão de companhia também elucidavam a facilidade de ascensão por falta de postulantes e a evasão desses em função da baixa cotação das

²⁵⁵ Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 89.

²⁵⁶ Carta patente de 22/06/1661 a Manuel da Silva da Cunha. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 24, f. 173v.-174; e RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 5, f. 260v.-262.

²⁵⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1661. AHU Pará, cx. 2, doc. 110.

²⁵⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1661. AHU Pará, cx. 2, doc. 110.

²⁵⁹ Conforme a consulta do Conselho Ultramarino de 3 de abril de 1664. AHU Pará, cx. 2, doc. 117.

companhias da região. Sobre esse último ponto, destacamos o caso do capitão Francisco Pinto. Esse, que serviu por 18 anos contínuos e atuou como alferes e ajudante, foi eleito capitão de uma companhia vaga da cidade de São Luís, por resolução régia, após concorrer ao cargo em concurso de 1654. Além de Francisco Pinto, somente Francisco Sá havia solicitado a mesma companhia. Sá, que serviu por 12 anos contínuos, foi preterido por Francisco Pinto em função dos serviços desse último, do tempo que o mesmo gastou neles (18 anos, isto é, 6 anos a mais do que o seu “opositor”) e das feridas que Pinto recebeu durante o serviço régio.²⁶⁰ Porém, no ano seguinte, o conselho elaborava nova consulta sobre o provimento do mesmo posto porque Francisco Pinto também foi nomeado capitão de uma companhia do reino e, assim sendo, preferiu servir em Portugal. Na nova consulta, Francisco de Sá, pela segunda vez, e um alferes recém-nomeado para ir ao Estado do Maranhão com Francisco Pinto, Aleixo Freire Coelho, solicitaram o cargo em questão. E a posição do conselho, quando apontava Francisco de Sá como o seu preferido, destacava a falta de postulantes ao cargo e, por tal motivo, a necessidade de sondar até os que não possuíam uma carreira extensa (conforme a exigência do regimento das fronteiras): o preterido Aleixo Freire Coelho, recentemente nomeado como alferes, não teve tempo de servir “a bandeira em que foi nomeado, e tratasse dele por não haver outro pretendente”.²⁶¹ A falta de postulantes e a baixa cotação do posto de capitão facilitou a nomeação de Baltazar Fernandes – embora esse possuísse os requisitos necessários, conforme o regimento das fronteiras, para ser escolhido. Baltazar Fernandes havia servido por mais de 10 anos como soldado, alferes e ajudante e solicitava, em 1660, o posto de capitão de uma das duas companhias que estavam vagas. O Conselho Ultramarino, em consulta de maio de 1660, considerava pertinente a solicitação de Baltazar Fernandes “por não haver oferecido mais opositores [postulantes], para se poder propor mais sujeitos a V. Maj^{de}. na forma de suas ordens”. O conselho completava afirmando que a causa dessa evasão era o soldo “mui diminuto, por falta de rendimento”, a ser pago ao ocupante do posto. Era essa, afirmava o conselho, a “causa porque são pouco apetecidas” as companhias referidas.²⁶² Em resumo: enquanto pouco “apetecidos”, em certos casos, os cargos referidos facilitavam a ascensão de militares que possuíam curtas carreiras. Por tal motivo (o pouco apreço), em uma contradição aparente, esses postos eram requisitados por alguns.

²⁶⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de abril de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 332.

²⁶¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1655. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 366. Francisco Pinto, na verdade, trocou sua companhia com o capitão de uma companhia do reino chamado Simão Monteiro. O Conselho de Guerra aprovou a troca, e o rei também, mas o Conselho Ultramarino sugeriu ao monarca que castigasse Francisco Pinto porque a troca havia sido feita sem a intervenção do mesmo Conselho Ultramarino. Sobre isso, ver a consulta do Conselho Ultramarino de 17 de dezembro de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 356.

²⁶² Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de maio de 1660. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 422.

Além do mais, os concursos também poderiam adequar-se à oferta de candidatos e à baixa capacidade de atração suscitada por determinados postos. Era o caso, por exemplo, do posto de capitão das casas fortes criadas na década de 90 dos seiscentos. Assim, em carta régia de 1693 ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, o monarca reconhecia a necessidade de enviar um capitão reinol à nova fortaleza da ponta de João Dias (localizada na Ilha do Maranhão), mas, visto que no reino não apareceram interessados após o lançamento do edital respectivo, ordenou a fixação do mesmo edital no Estado do Maranhão e solicitou a opinião do governador sobre os postulantes “porque nesse Estado não faltarão sujeitos que pretendam [o posto em questão]”.²⁶³ Já em 1699, o mesmo governador informava que, tal como na ponta de João Dias, provera tenentes nas fortalezas do Bom Jesus do Parú (localizada no Pará) e Jesus Maria José do Rio Negro (localizada na boca do rio de mesmo nome) em função da inexistência de capitães (por falecimento dos nomeados pelo rei) para o comando das mesmas. Ouviu-se o parecer do ex-governador Gomes Freire de Andrade, e, assim sendo, o conselho sugeriu a nomeação dos tenentes escolhidos por Coelho de Carvalho, já que “para estes postos se não puseram aqui [no reino] editais; respeitando a que como são de tão pouca importância, não haveria quem se opusesse a eles”. A resolução régia escrita à margem da consulta, por fim, concordava com o conselho.²⁶⁴

3.3. Súditos de maior “qualidade”

Os que se reputavam como indivíduos de alta “qualidade” ou eram assim encarados pelo Conselho Ultramarino ou pelo rei, da mesma forma, também poderiam se beneficiar dessa baixa posição, na hierarquia política dos territórios, do Estado do Maranhão. Ou seja, comopretendemos mostrar nas páginas seguintes, procurava-se equiparar a “qualidade” do nomeado à “qualidade” do cargo. Era o caso do capitão de companhia do Pará Baltazar de Seixas Coutinho. Em 1662, após o lançamento de um único edital quinzenal para escolher dois capitães de companhias para as capitanias do Maranhão e do Pará, Coutinho, apesar de possuir menos anos de serviço do que os demais postulantes, foi sugerido em 1º lugar pelo Conselho Ultramarino por ser filho do então capitão mor do Pará, Francisco de Seixas Pinto. Esse solicitou do próprio conselho a patente de capitão para o filho, pois desejava que o mesmo o “acompanhasse” no serviço régio. Um segundo motivo para a nomeação de Baltazar de Seixas era o fato de que “sua qualidade o faz benemérito e V. Maj^{de}. tem mandado se tenha

²⁶³ Carta régia ao governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 16 de fevereiro de 1693. AHU cod. 268, f. 112v.-113.

²⁶⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 17 de setembro de 1699. AHU cód. 274, f. 134v. e 135.

respeito aos semelhantes”.²⁶⁵ O postulante havia servido como soldado e alferes por sete anos somente, isto é, não se enquadrava no tempo de serviço exigido pelo regimento das fronteiras para a concessão desse posto (embora esse fato não tenha sido mencionado na consulta), mas, de qualquer forma, o monarca corroborou a opinião do conselho.²⁶⁶

Postos menores, como o de alferes, também eram entendidos sob esse prisma. Nesse sentido, em 1664, Francisco Girão Cardoso solicitou do monarca a dispensa do tempo de serviço necessário, conforme o regimento das fronteiras, para se tornar alferes. Segundo a consulta do Conselho Ultramarino sobre o seu requerimento, Cardoso foi eleito alferes de uma companhia que rumaria ao Estado do Maranhão por “numbramento” do seu capitão, Luís de Sousa. Francisco Girão, então, pedia a confirmação régia do posto para o qual foi nomeado. O problema era que Cardoso nunca havia servido à V. Maj^{de}., mas, justificando a sua solicitação, citava a sua “qualidade” e a “limitação” da região à qual seria enviado: “pede a V. Maj^{de}.”, descrevia o conselho, que “lhe faça mercê de o aprovar para o dito posto suprimindo se lhe não ter serviços pessoais, visto não haver quem queira hir servir o dito posto por [ser] terra tão limitada e ser pessoa nobre”.²⁶⁷ A sugestão do conselho, acatada pelo rei, falava por si só:

Ao conselho parece que por se não oferecer outro sujeito mais que Francisco Girão Cardoso para ir com este capitão para o Maranhão, a respeito da limitação da terra, que V. Maj^{de}. lhe deve fazer mercê (sendo servido) suprir-lhe, não ter os anos do regimento [das fronteiras] que lhe faltam, por constar que é pessoa de qualidade, e benemérito.²⁶⁸

Cerca de dois anos antes (1662), à semelhança de Girão Cardoso, Manuel Luís de Matos reputava-se com “qualidade” suficiente para solicitar do monarca a dispensa do ano de serviço que lhe faltava para tornar-se um alferes. Matos também foi nomeado alferes por um capitão de companhia que se preparava para servir no Estado Maranhão – no caso, Manuel da Fonte Velho. Manuel Pinto de Matos havia servido como soldado entre os anos de 1656 e 1660 (mas com intervalos). O Conselho Ultramarino, sobre o seu requerimento, considerava pertinente a solicitação de Matos porque, além dos serviços apresentados (armadas da Companhia Geral e combates no Alentejo), “é pessoa de qualidade, e seu pai perdeu a vida nas fronteiras em serviço de V. Maj^{de}.” Da mesma forma, a sugestão do conselho, acatada pelo monarca, considerava justificado o requerimento do suplicante, e, nesse sentido, citava um capítulo do regimento das fronteiras segundo o qual os alferes deveriam ser “pessoas de qualidade, como Manuel Luis de Matos é”. Um segundo motivo apresentado pelo conselho era

²⁶⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 6 de setembro de 1662. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 458.

²⁶⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 6 de setembro de 1662. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 458.

²⁶⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de maio de 1664. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 485.

²⁶⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de maio de 1664. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 485.

o serviço na conquista. No que se refere à hierarquização política dos territórios ultramarinos, o conselho não explicitava se o território em questão (o Estado do Maranhão e/ou suas capitanias) era considerado de baixa qualificação, mas, em relação ao “suprimento” do tempo de serviço solicitado por Matos, destacava claramente que “ir servir às conquistas” “também é razão, que se tenha respeito”.²⁶⁹ É importante lembrar que o posto de alferes também era regulado pelo regimento das fronteiras. Conforme esse, provido por nomeação dos capitães, exigia-se para a concessão do posto pelo menos 3 anos de serviço. Contudo, a julgar pela ação do provedor mor D. Fernando Ramirez em 1681, por exemplo, a capacidade de prover o posto por parte dos capitães não significava que os mesmos pudessem gerir o cargo de alferes a seu bel prazer.²⁷⁰

É importante informar que a capitania do Gurupá, aliás, proporcionou a alguns uma promoção bastante rápida. Encontramos 10 nomeações régias para a capitania do Gurupá realizadas entre 1644 e 1684 (ver o quadro V em anexo). Dessas, pelos menos 3 indivíduos galgaram o posto de capitão do Gurupá sem servir os 9 ou 10 anos exigidos pelo regimento das fronteiras. São esses: Paulo Martins Garro (serviu por 4 anos e seis meses como soldado e capitão)²⁷¹, Francisco Gonçalves Barbosa²⁷² (provido por servir 4 anos, 3 meses e 2 dias) e Gonçalo de Lemos Mascarenhas (serviu 4 anos, 1 mês e 18 dias).²⁷³

²⁶⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de janeiro de 1662. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 447. O capítulo do regimento citado no documento era o 16, mas, na verdade, tratava-se do capítulo 15. Conforme as informações contidas em duas outras consultas do Conselho Ultramarino (consulta de 6 de junho de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 214; e consulta do Conselho Ultramarino de 4 de setembro de 1666. AHU Pará, cx. 2, doc. 129), o pai de Luís Pinto de Matos era Diogo Pinto de Matos. Esse último era filho de Luís Pinto de Matos (avô homônimo do nosso alferes) e irmão de Antônio Pinto da Gaia, que, em 1665, já era cavaleiro do hábito de Cristo quando foi nomeado capitão mor do Pará (carta patente de 22 de novembro de 1665. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 26, f. 24v.-25; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 10, f. 17v.-18v.). Antônio afirmava que Diogo havia morrido “nas guerras do Brasil” e, em 1666, solicitava para o seu sobrinho Luis, que já servia há 4 anos como alferes no Pará, o posto de capitão de uma companhia vaga (especificamente, a companhia de Baltasar de Seixas, que, na mesma época, obteve licença para ir ao reino).

²⁷⁰ Em 1681, o provedor da fazenda D. Fernando Ramirez enviava carta ao monarca para denunciar as práticas do capitão de uma companhia do Pará chamado Luís Lopes. Esse, segundo Ramirez, teria incitado uma revolta contra o provedor porque foi repreendido pelo mesmo por nomear um alferes, que servira por somente 25 dias como soldado, no lugar de um outro. O sargento mor e o capitão mor do Pará confirmaram o eleito; e Ramirez lembrava a Lopes que, para se tornar um alferes, um indivíduo deveria sentar praça por pelo menos 3 anos. A situação resultou em um motim cujo pretexto era a falta de pagamento dos soldos. Consulta do Conselho Ultramarino de 30 de julho de 1682. AHU cód. 274, f. 26-27. O rei, por fim, ordenou a elaboração de uma devassa sobre o assunto porque, em relação ao alferes substituído por Lopes, se “não podia tirar o seu posto sem culpa”. Carta régia ao ouvidor geral de 26 de setembro de 1682. AHU cód. 268, f. 33.

²⁷¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 13 de outubro de 1660. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 424.

²⁷² Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de junho de 1675. AHU Pará, cx. 2, doc. 162.

²⁷³ Carta patente a Gonçalo de Lemos Mascarenhas de 12 de outubro de 1683. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 238-238v.

Mas os homens valorizavam determinados cargos em detrimento de outros. Jerônimo de Abreu do Vale, por exemplo, reputava-se com tanta qualidade que desprezou o posto de capitão de companhia do Pará porque, se fosse para ficar no Estado do Maranhão, um cargo inferior ao de capitão do Gurupá ou sargento mor não lhe interessava. Em 1652, segundo uma consulta do Conselho Ultramarino, Abreu do Vale solicitava pela segunda vez o posto de capitão do Gurupá “na vagante” de Paulo Soares do Avelar. Conforme a descrição do conselho, Vale assegurava que havia servido por 11 anos no Estado e informava que Avelar deveria comandar a capitania do Gurupá por nove anos, mas, contudo, Paulo Soares abandonou a fortaleza, foi para o Maranhão cuidar de um engenho e deixou um irmão, João do Avelar, no governo do Gurupá. Segundo a denúncia de Abreu do Vale, a partir do Gurupá João do Avelar costumava enviar índios vassallos como cativos ao engenho do irmão. Esse último, aliás, acabava de embarcar para o reino. A posição do conselho destacava a importância da aliança e do bom tratamento a ser dispensado aos índios (em nome da “conservação” e “aumento” do Estado), mas, contudo, não discutia a solicitação de Jerônimo de Abreu do Vale.²⁷⁴ Sobre a posse do cargo de capitão do Gurupá por esse último, não encontramos nenhuma evidência.

Em novembro de 1653, uma consulta do Conselho Ultramarino discutia outra solicitação de Abreu do Vale. Esse, conforme o conselho, já era cavaleiro da Ordem de Avis pelos serviços realizados no Maranhão e solicitava o posto de capitão da companhia que Aires de Sousa Chichorro havia comandado no Pará ou de uma das duas companhias que estavam vagas no Maranhão (a companhia foi abandonada quando Chichorro tornou-se capitão mor interino do Pará). O conselho, por fim, sugeria concessão da companhia ao suplicante, pois o mesmo era “pessoa de serviço e prática na guerra e do Maranhão” – já que, entre 1637 e 1648, atuou na expulsão dos holandeses da região, participou de entradas ao sertão e chegou a ocupar o posto de capitão. Portanto, a concessão do posto mencionado era um incentivo para o retorno de um bom servidor ao Estado. Era, portanto, um “meio de obrigar a Jerônimo de Abreu a tornar ao Pará, donde sua pessoa se entende que será de muito préstimo”.²⁷⁵ O conselho concordou com o pedido²⁷⁶ e Jerônimo obteve a patente régia respectiva em janeiro do ano seguinte (1653)²⁷⁷, mas tornou a solicitar um novo posto. Seu requerimento destacava os seus 13 anos de serviço em “ocasiões de guerra viva” (referia-se, provavelmente, à expulsão dos holandeses do Maranhão), realçava a sua condição de “homem muito nobre” e solicitava para si o posto vago (por morte do antigo ocupante) de sargento mor do Pará. Uma

²⁷⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de junho de 1652. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 309.

²⁷⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de novembro de 1653. AHU Pará, cx. 1, doc. 85.

²⁷⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de novembro de 1653. AHU Pará, cx. 1, doc. 85.

²⁷⁷ Carta patente a Jerônimo de Abreu do Vale de 4 de janeiro de 1654. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 76.

informação anexada em seu requerimento, contudo, informava que a companhia concedida à Abreu do Vale foi abandonada pelo mesmo, pois preferiu servir na ilha de São Miguel com o posto de juiz da alfândega. “Por cuja causa se lhe tirou a companhia”, completava a informação. Ou seja, nas palavras do conselho, Jerônimo “desestimara a patente de capitão”.²⁷⁸ Em dezembro de 1654, Pascoal da Fonseca Muniz solicitava o posto de capitão da companhia abandonada por Abreu do Vale – pelo menos até o mesmo retornar da ilha de São Miguel. E o fazia criticando a atitude desse último, postura tão “contra as leis da milícia”²⁷⁹.

Em 1655, Jerônimo de Abreu do Vale tentava novamente ocupar o posto de sargento mor do Pará. Desta vez, ao invés de solicitar o cargo vago, participou do concurso relativo ao posto mencionado (após a publicação do edital respectivo). O edital não ficou aberto durante os usuais 15 dias, mas por meses – o que revela a pouca procura pelo cargo, como, conforme já expusemos, aconteceu em outros momentos. A sugestão do conselho, então, consistiu: em 1º lugar a Manuel Guedes Aranha, em 2º a Gaspar Gonçalves Cardoso e em 3º a Simão de Faria Machado. Jerônimo de Abreu do Vale não foi contemplado porque, nas palavras do conselho, o mesmo postulante estava “servindo de juiz da alfândega da Ilha de São Miguel, e haver para o mesmo efeito haver largado uma Capitania [companhia] de infantaria no Pará que lhe estava dada”²⁸⁰. Parece que, no Pará, um posto inferior ao de sargento mor não interessava a Jerônimo de Abreu do Vale.

3.4. “Qualificados” em decadência

Os casos de João de Melo da Silva, Baltazar de Sousa Pereira e Gonçalo de Lemos Mascarenhas demonstram que, por vezes, os ditos “qualificados” desejavam partir com um cargo ao Estado do Maranhão e/ou às suas capitanias porque não conseguiam ocupar postos importantes em outras paragens ou suas respectivas “casas” passavam por dificuldades nas regiões de origem.

O caso de João Melo da Silva mostra que, apesar da baixa qualificação da região em questão, os homens que se reputavam com boa “qualidade”, por vezes, se interessavam pelos postos do Estado do Maranhão (e/ou de suas capitanias) porque não conseguiam galgar cargos à sua altura nos demais territórios ultramarinos. Conforme uma consulta do Conselho Ultramarino de 1654, Melo da Silva descrevia os serviços que realizara entre 1640 e 1651. Segundo a descrição do conselho, João de Melo da Silva sempre serviu como soldado durante o período referido e, alegando “ser pessoa de qualidade” e ter gasto a fazenda do seu pai no

²⁷⁸ Requerimento do capitão Jerônimo de Abreu do Vale. AHU Pará, cx. 1, doc. 77.

²⁷⁹ Consulta do Conselho Ultramarino. AHU, cx. 3, doc. 355.

²⁸⁰ Consulta de 26 de abril de 1655. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 92.

serviço régio, solicitava a patente de capitão de uma companhia “que levantara” para servir em qualquer lugar que o rei desejasse ou o posto (que estava vago) de capitão do Gurupá. Enfim, queria servir em outra paragem porque “não pode continuar no Brasil onde se lhe não dava posto igual a seu serviço e [sua] qualidade”.²⁸¹ O conselho sugeria a concessão da capitania do Gurupá a Melo da Silva por três anos²⁸². O rei, no mesmo ano de 1654, assinou a patente respectiva.²⁸³ Em síntese, por não conseguir uma patente de capitão no Estado do Brasil, Melo da Silva estava disposto a dirigir-se a outras paragens para ocupar esse posto.

Para entendermos os dois casos seguintes, o de Baltazar de Sousa Pereira e o de Gonçalo de Lemos Mascarenhas, é importante descrever alguns aspectos da nobreza portuguesa. Já observamos que a literatura jurídica e a legislação definiam diversos tipos de nobreza. Definições que originaram conflitos entre, por exemplo, os partidários da “nobreza natural” e os da “nobreza política”. Cabe informar que, segundo Nuno Monteiro, a coroa procurou intervir diretamente, de forma até monopolista, nessa “classificação social oficial”. Atuação possível, entre outras questões, a partir da institucionalização das honras e dos privilégios. Uma dessas heranças institucionais e jurídicas, estipulada desde o século XV, foi a definição do braço da nobreza nas assembleias de corte: excluindo-se os “homens bons” dos conselhos, que se intitulavam “nobreza da terra” desde o século XVI e elegiam os seus procuradores para o braço popular, a monarquia convocava por carta régia para o braço da nobreza a nobreza titulada, os senhores de terras com jurisdição, os alcaides mores e dignatários com permissões especiais.²⁸⁴ É importante lembrar que, do século XVII para o XVIII, os principais serviços e, assim, as principais doações régias – especialmente comendas e títulos de nobreza – foram progressivamente concentradas nas mãos das casas que, cada vez mais reunidas na corte, atuaram a favor da nova dinastia após a aclamação e durante a Guerra da Restauração de Portugal (1640-1668). Essa concentração se explicava através das ações da monarquia – restringindo a concessão de títulos de nobreza e estabelecendo novas regras para a sucessão das doações régias (incluindo os títulos e as comendas) passíveis de reversão à coroa – e das práticas adotadas pela nobreza de corte – a adoção de um *ethos* de serviço à monarquia e de sucessão do patrimônio da casa no primogênito.²⁸⁵ Entre os principais serviços

²⁸¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 11 de agosto de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 340.

²⁸² Consulta do Conselho Ultramarino de 11 de agosto de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 340. O conselho sugeria, contudo, que a concessão só valeria até a resolução da situação do antigo ocupante do posto, Domingos Caldeira, que estava preso no Pará por ordem do ouvidor. O conselho, enfim, solicitava a vinda de Caldeira ao reino para a análise de suas culpas, e, se fosse considerado inocente, deveria ser restituído a seu posto.

²⁸³ Carta patente a João de Melo da Silva de 18 de dezembro de 1654. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 233; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 194v.-195.

²⁸⁴ Nuno Gonçalo Monteiro. *O crepúsculo dos grandes...*, p. 24 e 25.

²⁸⁵ Ver as páginas 5 e 6 e as referências aí citadas.

prestados por essas casas, como observamos, constavam os diversos governos ultramarinos. Um ponto a destacar é a natureza dos bens patrimoniais vinculados – os morgados, por exemplo. Embora houvesse distinção entre os bens patrimoniais e as doações régias (como as comendas e os títulos, que, concedidos em vidas, poderiam ser revertidos à coroa se não fosse respeitada as regras de sucessão), haviam “zonas de ambivalência” entre ambos e, por isso, por vezes as casas solicitavam a conformação dos bens que não eram da coroa (morgados).²⁸⁶

Veremos que Baltazar de Sousa Pereira era filho de um donatário (de um senhorio jurisdicional) que possuía um morgado, mas, ao que parece, não detinha títulos e nem vivia na corte, ou seja, ao que tudo indica, integrava o grupo da pequena nobreza de província. Pretendemos mostrar que, por um lado, Sousa Pereira pretendia reerguer o patrimônio da família a partir de doações régias – a administração de comendas – e, por isso, estava disposto a servir no Estado do Maranhão. Contudo, reputava-se com tanta “qualidade” que somente o governo do Estado lhe interessava. Vejamos a sua história.

Em 1652, quando o governo geral foi extinto e o território em questão dividido em duas capitanias mores independentes (Maranhão e Pará), Sousa Pereira foi nomeado capitão mor do Maranhão. Na ocasião, conforme a sua carta patente, já era cavaleiro da Ordem de Cristo e havia servido em várias armadas que “correram” a costa do reino e nas fronteiras de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes²⁸⁷. Meses depois de sua nomeação a capitão mor, recebera pensões em duas comendas da Ordem de Cristo.²⁸⁸ Em carta de 1654, Pereira solicitava do rei a nomeação de um governador para o Estado, pois, conforme sua argumentação, somente essa autoridade poderia realizar com satisfação os resgates novamente permitidos pela coroa²⁸⁹. O capitão mor destacava o dispêndio de sua fazenda particular no serviço régio e o estado difícil (“pouco remédio”) no qual se encontrava a sua família. Por fim, solicitava para si o governo do Estado.²⁹⁰

Meses depois, através de um procurador residente no reino, Baltazar de Sousa Pereira remetia novas solicitações. Afirmava que chegara a seu conhecimento a restituição do governo geral do Estado e, portanto, visto que se extinguiu o posto de capitão mor do Maranhão, solicitou o cargo de capitão mor do Pará para, nessa capitania, terminar o tempo de serviço

²⁸⁶ Nuno Gonçalo Monteiro. *O crepúsculo dos grandes...*, p. 243-252.

²⁸⁷ Carta patente a Baltazar de Sousa Pereira de 16 de abril de 1652. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 22, f. 175; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 20, f. 273v.-274v.

²⁸⁸ Carta de pensão de 30\$ rs. na comenda de S. Nicolau de Carresedo de 20/07/1652. ANTT, COC, liv. 41, f. 34; e carta de pensão de 30\$ rs. na comenda de S. Vicente da Vila Franca de Lira de 20/07/1652. ANTT, COC, liv. 41, f. 34v.

²⁸⁹ O resgate havia sido proibido pelos regimentos dos capitães mores do Pará (Inácio do Rego Barreto) e do Maranhão (o próprio Baltazar de Sousa Pereira) em 1652, mas, no ano seguinte (1653), essa modalidade de escravidão foi reinstituída à legalidade

²⁹⁰ Carta de Baltazar de Sousa Pereira ao rei de 29 de maio de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 333.

que lhe faltava na capitania do Maranhão (mais de um ano).²⁹¹ A descrição da sua petição, contida em uma consulta do Conselho Ultramarino, parecia insinuar que Sousa Pereira foi escolhido para o cargo de capitão mor do Maranhão sem a elaboração do concurso respectivo, e, também, mostrava que o posto de capitão mor do Pará era considerado mais atrativo do que o de capitão mor do Maranhão. Segundo tal descrição, à Sousa Pereira foram prometidas duas comendas em função dos seus serviços (nas fronteiras e em armadas) e dos serviços de seu pai, foi nomeado pelo rei como capitão mor do Maranhão e, assim sendo, “aceitou” o cargo “por entender que V. Maj^{de}. lhe desejava fazer maior mercê”. Vale informar que, conforme a petição, seu pai, Alexandre de Sousa, era donatário do conselho de Val de Perdizes. Além do mais, do rei “sempre esperou [que] o melhorasse para a capitania mor do Pará” e, tendo em mente o “merecimento” e a “qualidade” do suplicante, não convinha que, com a extinção do posto de capitão mor do Maranhão, o rei permitisse “que fique diminuta a mercê”.²⁹² O interesse parecia ser a administração das comendas mencionadas. O conselho citava uma consulta segundo a qual Sousa Pereira, antes da restituição do governo geral, já havia solicitado o posto de capitão mor do Pará e o rei, diante da consulta referida, ordenado a concessão desse posto a Baltazar de Sousa pelo tempo de serviço que lhe faltava na capitania do Maranhão. O conselho, por fim, sugeria a concessão do cargo de capitão mor do Pará por mais três anos (na vagante dos providos se o posto estivesse ocupado) além do referido tempo que lhe faltava no governo da capitania do Maranhão.²⁹³

O cargo de capitão mor do Pará, enfim, lhe foi concedido por provisão de setembro de 1654.²⁹⁴ Quase um ano depois (1655), porém, Baltazar de Sousa escrevia carta ao rei informando que não viajou ao Pará para, com o posto de capitão mor dessa capitania, concluir o triênio de serviço que lhe ficou faltando na capitania do Maranhão. Para tanto, alegava dois motivos: era pouco o tempo de serviço que lhe “restava” e a viagem ao Pará era muito “larga”; e “é muita a diferença deste lugar ao com que V. Maj^{de}. me tinha honrado”²⁹⁵. Em relação à sua petição do ano anterior, no que se referia à posição da capitania do Pará na hierarquia dos territórios ultramarinos, Sousa Pereira contradizia-se, pois o posto de capitão mor do Pará lhe

²⁹¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de agosto de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 343.

²⁹² Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de agosto de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 343.

²⁹³ Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de agosto de 1654. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 343. Em anexo há outra consulta, de 6 de outubro de 1655, através da qual o conselho informava que Baltazar de Sousa Pereira não possuía “culpas” e não haviam capitães mores do Pará. Enumerava os capitães mores do passado: Aires de Sousa Chichorro, que não foi provido pelo rei e foi eleito na vagante de Inácio do Rego Barreto; Pedro Maciel Parente, que estava na corte; Antônio Teixeira de Melo, que estava velho e enfermo; e Gabriel Teixeira Franco, por ora servindo como sargento mor em Angola. Mas, a essa altura, Sousa Pereira já havia sido nomeado capitão mor do Pará.

²⁹⁴ Provisão a Baltazar de Sousa Pereira de 12 de setembro de 1654. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 23, f. 85v.

²⁹⁵ Carta de Baltazar de Sousa Pereira ao rei de 6 de agosto de 1655. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 368.

foi concedido após solicitação sua. Agora, contudo, só lhe interessava o governo do Estado. Essa mudança de atitude, talvez, pode ser explicada através da chegada do novo governador, André Vidal de Negreiros. Baltazar de Sousa, conforme a mesma carta de 1655, afirmava que entregou o governo a Vidal de Negreiros, solicitava a sua residência (o que confirmaria o pleno exercício do posto de capitão mor do Maranhão) e, enfim, requisitava a “sucessão deste governo na falta de André Vidal de Negreiros”, pois, assim sendo, “os moradores deste estado creio se darão por contentes”.²⁹⁶ Em resumo, quando Negreiros chegou ao Estado, Pereira desistiu do posto que, um ano antes, ele mesmo havia solicitado do monarca – o cargo de capitão mor do Pará.

Em 1657, Baltazar de Sousa Pereira tornou a solicitar o cargo de governador do Estado do Maranhão. Para tanto, descrevia os serviços que executara: foi enviado à corte pelo seu pai – por solicitação do próprio monarca – e embarcou em armadas nos anos de 1642, 1643 e 1644; serviu os três anos seguintes na fronteira do Alentejo com cavalos “à sua custa”; por ordem do rei, foi “consultado” para os postos de capitão mor de Monte Alegre e de capitão de uma companhia de cavalos, mas não obteve nenhum desses cargos; durante a ocupação da barra do Tejo pela armada do Parlamento inglês, em 1650, assistiu na corte – despendendo sua fazenda – com a companhia dos cavaleiros da Ordem de Cristo; por tal serviço, o rei ordenou ao Conselho Ultramarino que Baltazar fosse “consultado” para um posto “que nele coubesse”; foi provido a capitão mor do Maranhão, posto que aceitou “entendendo ser coisa de maior consideração”; e, por fim, serviu nesse cargo por dois anos e meio, e, durante esse período, enviou “socorros” ao Ceará quando os holandeses andavam naquela costa.²⁹⁷ Afirmava, conforme a consulta do Conselho Ultramarino, que foi provido no cargo de capitão mor do Pará “na vagante dos providos”, mas, contudo, não serviu nesse posto porque o mesmo era “mui inferior a seus serviços e merecimentos”.²⁹⁸ Conforme a descrição do conselho, Sousa Pereira foi “consultado” no governo do Estado do Maranhão por ordem rei – mas, contudo, foi escolhido para o cargo D. Pedro de Melo – e há anos gastava enorme quantia de sua fazenda no serviço régio. O morgado do seu pai, a esse respeito, havia sido “perdido” porque foi queimado várias vezes pelos inimigos. Por fim, segundo a consulta do conselho, Sousa Pereira solicitava que, em função dos seus serviços, da sua “qualidade”, do decreto régio que lhe ordenou ser “consultado” no governo do Estado do Maranhão e da sua disposição em servir no posto de capitão mor do Pará, o monarca lhe garantisse a futura

²⁹⁶ Carta de Baltazar de Sousa Pereira ao rei de 6 de agosto de 1655. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 368.

²⁹⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de junho de 1657. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 407.

²⁹⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de junho de 1657. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 407.

sucessão do governo do Estado na “vagante” de D. Pedro de Melo.²⁹⁹ O conselho, então, considerava impróprio o pedido de Baltazar de Sousa, conforme determinadas ordens régias, e afirmava que somente o posto de capitão mor do Pará estava garantido ao solicitante. O conde, então, lembrava: o cargo em questão foi solicitado pelo suplicante, que, em seguida, desistiu do mesmo. A proposta do conde, vale informar, foi acatada pelo rei em resolução escrita à margem da consulta.³⁰⁰

Em resumo, Baltazar de Sousa era descendente de uma casa que possuía um senhorio (donatário de um conselho) e bens vinculados (um morgado). Pereira havia servido em armadas e nas fronteiras de Entre Douro e Minho, de Trás-os-Montes e do Alentejo, gastou enorme quantia no serviço régio, sua casa sofreu a destruição de seus bens (a queima do morgado em vários momentos durante a Guerra da Restauração de Portugal), recebeu pensões em duas comendas da ordem da qual era cavaleiro (Ordem de Cristo) e lhe foi prometida a administração de duas comendas, isto é, a oportunidade de acrescentar à casa novos bens. Sentou praça em posição de destaque (na cavalaria e na companhia dos cavaleiros da Ordem de Cristo), mas não conseguiu ocupar postos de destaque no reino. Cabe destacar que os primeiros cargos que tentou galgar foram o de capitão mor de um distrito e o de capitão de uma companhia de cavalos. Ao que parece, desejava uma ascensão relâmpago, pois não ocupou os postos de alferes ou capitão, e por isso aceitou a sua nomeação para o posto de capitão mor do Maranhão quando o governo geral do Estado foi abolido. Com esse cargo, talvez, esperava adquirir os bens que lhes foram prometidos, pois, vez por outra, afirmava esperar “maior mercês” com a ocupação desse posto. Sentiu-se incomodado com a restituição do governo geral do Estado e com a sua nomeação para o cargo de capitão mor do Pará, o que a princípio foi uma solicitação sua, e decidiu abandonar esse último posto por considerá-lo inferior à seus serviços e à sua “qualidade” pessoal, isto é, inferior aos seus “merecimentos”. Por fim, tentou garantir para si o governo geral do Estado – após ter tentado pelos meios ordinários ocupar esse ofício (o concurso) –, mas foi preterido por D. Pedro de Melo. O governo do Estado era um desejo antigo (de quando ocupava o posto de capitão mor do Maranhão) e, em 1657, tornou a solicitar esse cargo – mas “na vagante” de D. Pedro de Melo. Para tanto, lembrava os seus serviços, os serviços do seu pai, a sua “qualidade”, o estabelecimento de sua família na conquista e prometia servir como capitão mor do Pará. A pobreza do suplicante, e de sua “casa”, pode ser observada na crítica do jesuíta Antônio Vieira à cobiça – por cativos resgatados – dos poderosos:

²⁹⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de junho de 1657. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 407.

³⁰⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de junho de 1657. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 407.

[Após o rei solicitar a sua opinião sobre a restituição do governo do Estado] Digo que menos mal será um ladrão que dois; e que mais dificultosos serão de achar dois homens de bem que um. Sendo propostos a Catão dois cidadãos romanos para o provimento de duas praças, respondeu que ambos lhe descontentavam: um porque nada tinha, outro porque nada lhe bastava. Tais são os dois capitães mores em que se repartiu este governo: Baltazar de Sousa não tem nada, Inácio do Rego não lhe basta nada; e eu não sei qual é maior tentação, se a necessidade, se a cobiça. Tudo quanto há na capitania do Pará, tirando as terras, não vale dez mil cruzados, como é notório, e destas terra há-de tirar Inácio do Rego mais de cem mil cruzados em três anos, segundo se lhe vão logrando bem as indústrias.³⁰¹

O caso do capitão do Gurupá Gonçalo de Lemos Mascarenhas lembrava a situação de Baltazar de Sousa. Mascarenhas serviu como soldado em Pernambuco, galgou o posto de alferes nessa região e era descendente da nobreza titulada do reino. Segundo a sua carta patente, assinada em 1683, era neto, pela parte paterna, de Gonçalo Gomes de Lemos. Esse último havia servido em Pernambuco, “nas ocasiões mais importante que ali houve”, e “perdeu” mais de 20 mil cruzados com a invasão dos holandeses. Pela parte materna, era neto de D. Nunes de Mascarenhas, o conde da Palma, que em 1644 havia morrido na batalha de Montijo (cidade espanhola localizada próximo à fronteira do Alentejo e à Badajós).³⁰² Gonçalo de Lemos Mascarenhas é, na verdade, o indivíduo mais próximo à fidalguia titulada que encontramos nos cargos do Estado do Maranhão (e/ou de suas capitanias) em todo o período estudado. Por Gonçalo ser fruto da união entre representantes de uma casa titulada do reino e de uma família da elite de Pernambuco (a julgar pelo montante “perdido” com a invasão dos flamengos, parece que os bens da família estavam instalados nessa região), é possível que a casa do conde da Palma passasse por dificuldades (depois, ou mesmo antes, da morte do titular), pois a homogamia matrimonial era um costume próprio da fidalguia.³⁰³ Essa delicada situação, portanto, poderia justificar o serviço em uma paragem distante. E Mascarenhas o fez à maneira dos nobres. Era clara, na consulta referente à nomeação de Gonçalo de Lemos, a orientação do Conselho Ultramarino e do próprio procurador do Maranhão no sentido de enviar indivíduos aparentados com fidalgos às partes do ultramar:

Ao conselho parece, que sem embargo de Gonçalo de Lemos Mascarenhas não ter os anos do regimento para ser provido neste posto, pois não serviu mais que quatro anos, e para esta ocupação irem sempre capitães de infantaria; considerando porem a qualidade do suplicante, e que procederá em toda a parte mui conforme as obrigações de sua pessoa, e ofereceu-se a passar com sua casa, e família para aquela conquistas, e representar o procurador do Maranhão que conviria muito irem casais de semelhantes povoadores em quem concorresse as razões de nobreza conhecida, e verificar-se a sua

³⁰¹ Carta de Antônio Vieira ao rei D. João IV. 4 de abril de 1654. Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 311

³⁰² Carta patente a Gonçalo de Lemos Mascarenhas de 12 de outubro de 1683. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 238-238v.

³⁰³ Sobre isso, ver as referências da nota 6.

pelos papéis q ajuntou; sendo V. A. servido dispensá-lo na falta dos anos de serviço, o nomeia o conselho em primeiro lugar.³⁰⁴

3.5. O retorno dos naturais, dos moradores ou dos “quase naturais”

Em síntese, parece que uma orientação geral guiava os preceitos da coroa: enviar os reinóis mais “qualificados” para os principais cargos das conquistas. Parece que tal orientação se fez sentir no Estado do Maranhão, pois, como observamos no primeiro capítulo, nas décadas de 50 e 60 a coroa procurou estabelecer certo controle sobre os cargos e, durante esse mesmo período, aqueles que possuíam alguma experiência na região desapareceram de certos cargos (capitão mor, capitão do Gurupá e capitão de companhia do Pará). A explicação para a nomeação de reinóis destacados para esses governos, segundo Mafalda da Cunha e Nuno Monteiro, residia no fato de que os reinóis que rumava às praças do ultramar eram independentes das facções locais – e por isso governariam com autonomia diante dos interesses locais – e nasciam e aspiravam morrer no reino.³⁰⁵ Vale a pena apontar a opinião do conde de Odemira, presidente do Conselho Ultramarino, sobre o retorno de Baltazar de Sousa ao Estado (quando esse se propôs a ocupar o posto de capitão mor do Pará se, em seguida, lhe fosse concedido o cargo de governador do Estado): julgava inconveniente tal retorno porque visava evitar a existência de “bandos e parcialidades naquela conquista” e sugeria a concessão à Sousa Pereira de um posto equivalente ao de capitão mor do Pará.³⁰⁶

Contudo, se avançarmos para fins do século XVII, os naturais ou moradores da região, aqueles que possuíam larga experiência nessas paragens, tornaram a aparecer nos cargos militares em estudo: Manuel Guedes Aranha, em 1688, tornou-se capitão do Gurupá; e Hilário de Sousa e Azevedo, sobrinho de um potentado local³⁰⁷ (Aires de Sousa Chichorro, que morava desde 1619 no Estado)³⁰⁸, ocupou o cargo de capitão mor do Pará em 1690.³⁰⁹ Além do mais, dois indivíduos que já possuíam fortes ligações com o Estado do Maranhão e suas capitânias chegaram para servir na região: Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, nomeado governador do Estado em 1667, e um filho seu de mesmo nome. A família Coelho de Carvalho, como veremos no capítulo seguinte, contou com vários membros nos postos de guerra e

³⁰⁴ Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe regente d. Pedro II de 6 de fevereiro de 1683. AHU Maranhão, cx. 6, doc. 684.

³⁰⁵ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”..., p. 241 e 242; e Nuno Gonçalo Monteiro. “Governadores e capitães mores do Império Atlântico português no século XVIII”..., p. 112 e 113.

³⁰⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de junho de 1657. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 407.

³⁰⁷ Segundo o padre João Felipe Bettendorff. *Op. Cit...*, p. 68.

³⁰⁸ Ver os serviços de Aires de Sousa Chichorro na Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1658. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 414; e consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 8 de agosto de 1648. AHU, cód. 81, f. 73.

³⁰⁹ Carta patente a Hilário de Souza e Azevedo. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 19, f. 58v.

governo da região desde a fundação do Estado do Maranhão (o primeiro governador foi Francisco Coelho de Carvalho).

Mas o retorno dos Coelho de Carvalho não representava necessariamente o abandono da orientação básica da monarquia acima mencionada (a preferência pela escolha de reinóis destacado para os principais cargos do ultramar). O caso de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho filho é exemplar. Findo o tempo de serviço de Marçal Nunes da Costa, participou do concurso relativo ao posto de capitão mor do Pará em 1684. Além de Coelho de Carvalho, mais dois indivíduos apresentaram os seus “papéis”: João de Ornelas da Câmara e Francisco de Albuquerque Teles. Um dos conselheiros, o doutor Carlos Cardoso Godinho, sugeriu em primeiro lugar a João de Ornelas da Câmara, em segundo a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho e em terceiro a Francisco de Albuquerque Teles. Ou seja, sua proposta beneficiava àqueles que, em ordem decrescente, possuíam mais anos de serviço. Contudo, os demais conselheiros optaram por promover aquele que já possuía autoridade reconhecida naquela conquista e afastar um natural da região:

Pareceu ao concelho votar em primeiro lugar para o posto de capitão mor do Pará em Antônio de Albuquerque Coelho, que suposto tenha poucos anos de serviço, informa dele Ignácio Coelho da Silva q veio de governar o Maranhão ser pessoa de toda a satisfação, e das mais capazes que nele havia para este emprego, assim pela sua autoridade e estimação entre aqueles moradores, como pelo bom procedimento com que se havia no governo da capitania do Cumutá. Em segundo lugar em Francisco de Albuquerque Telles por se entender dará boa conta de si neste posto, e ser pessoa nobre, e das principais famílias da Ilha, e abastado que é também meio para poder servir como convém. Em terceiro lugar em João de Ornelas da Câmara, que ainda que tenha mais anos de serviço, contudo é natural da terra, e nela com sua família, e parentes, e a este respeito se não poderá ajustar tanto com as obrigações deste lugar, como pelo que convém ao serviço de V. Maj^{de 310}.

A resolução régia, escrita à margem dessa consulta, concordava com a posição do conselho, e, no ano seguinte (1685), Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho recebeu a patente régia respectiva.³¹¹ Antônio de Albuquerque ascendeu ao governo do Estado em 1690 e, assim, deixara Hilário de Sousa de Azevedo no cargo de capitão mor Pará.³¹² A substituição desse último, conforme a proposta do próprio Antônio Coelho de Carvalho, também lembrava

³¹⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 8 de junho de 1684. AHU Pará, cx. 3, doc. 228. Sobre Ornelas da câmara, em outra passagem o conselho afirmava que era “das principais pessoas do dito Estado, e filho dos primeiros restauradores dele”.

³¹¹ Carta patente de 27/01/1685 a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 54, f. 301v.-302; e ANTT, RGM, Mercês de D. Pedro II, liv. 5, f. 470v.

³¹² Bernardo Pereira de Berredo. Anais Históricos do Estado do Maranhão..., p. 342. Conforme carta régia de 1691, na verdade, tratava-se de uma solicitação (e não de um provimento do cargo) de 1690. O rei informava que quando recebeu o referido requerimento (a concessão do posto de capitão mor do Pará à Hilário de Sousa), contudo, já havia provido Hilário no posto em questão. Carta régia de 19 de fevereiro de 1691 ao governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. AHU cód. 268. F. 86v.

àquela orientação básica da monarquia. Tendo falecido Hilário de Sousa de Azevedo, o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho solicitava o envio de “pessoas deste reino para ocupar este posto” porque os que aqui habitavam não possuíam os serviços e nem a “capacidade” necessários a tal provimento. Citava ainda o agravante que representava os embates constantes contra os franceses na região.³¹³ Contudo, lançou-se o edital quinzenal respectivo mas não apareceram sujeitos com a “graduação” e com as “partes necessárias”. Novo edital foi lançado, mas, entretanto, apareceram as mesmas pessoas, isto é, sujeitos sem “merecimento” e “capacidade”. Segundo o conselho, a razão para essa falta de postulantes residia no baixo soldo.³¹⁴ Vale lembrar que o próprio Antônio de Albuquerque “deixara” (sugeriu ao rei, na verdade) Hilário de Sousa, um local, nesse cargo.

Mas a nomeação de Antônio Coelho de Carvalho filho ao governo do Estado em 1690, à semelhança da proposta do conselho de 1684 (sobre a sua nomeação a capitão mor do Pará), reiterava a necessidade de enviar para o governo referido um indivíduo conhecido pelos locais. Tal nomeação foi confirmada pelo rei no concurso respectivo, embora o conselho tenha proposto o sargento mor da mesma capitania, João Duarte Franco, porque esse era um indivíduo mais graduado e com mais anos de serviço.³¹⁵ Nas consulta sobre a nomeação de Antônio Coelho de Carvalho pai à governador do Estado, a descendência com o primeiro governador, a atuação desse e de outros parentes (o tio Feliciano Coelho de Carvalho) nas guerras contras os estrangeiros (franceses) no Estado (e em São Tomé) e a autoridade suscitada pelo “apelido” entre os moradores são explicitadas.³¹⁶ Quanto à escolha de Antônio Coelho de Carvalho filho como governador, o Secretário de Estado e o Conselho Ultramarino estiveram envolvidos no processo. O conselho destacava a boa atuação de Antônio de Albuquerque nas obras de vários fortes em uma conjuntura na qual os franceses ameaçavam a região do Cabo Norte e do Gurupá.³¹⁷

Enfim, parece ser evidente a valorização dos indivíduos que já eram bem conhecidos, embora não naturais da região, em uma conjuntura cujas fronteiras coloniais das potências europeias em conflito, Portugal e França, ainda não estavam definidas. Ou seja, se uma

³¹³ Sobre essa conjuntura, ver Arthur César Ferreiras. *Op. Cit.*, 71-101.

³¹⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de novembro de 1698. AHU cod. 274, f. 124v. e 125.

³¹⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de fevereiro de 1690. AHU Pará, cx. 3, doc. 281.

³¹⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 30 de outubro de 1665. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 504.

³¹⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de novembro de 1689. AHU Maranhão, cx. 7, doc. 810. Sobre esse contexto, ver Arthur César Ferreiras. *Op. Cit.*, p. 71-101

tendência geral (nomear os mais qualificados reinóis para os principais cargos da conquista) e uma conjuntura imperial (as guerras no reino e no Atlântico Sul) orientavam as nomeações dos indivíduos que deveriam ocupar os principais ofícios militares do Estado, a conjuntura local se impunha. Além do mais, as guerras no reino (1640-1669) e no Estado do Brasil (1630-1654) já haviam chegado ao fim. Possibilitava-se, dada as novas conjunturas locais e imperiais, a promoção de alguns poucos naturais ou moradores da região – aqueles que possuíam muitos anos de serviço. Veremos no próximo capítulo que esses locais, para obter os cargos mencionados, apresentavam-se como conquistadores (ou descendentes desses). Mas, dada a dependência total dos índios para as ações de conquista e guerra (conforme demonstramos no presente capítulo), esses conquistadores deveriam ser aliados dos índios ou pelo menos conhecidos por eles. Veremos, no próximo capítulo, que essa era uma das principais características dos potentados coloniais – entre eles Manuel Guedes Aranha e Hilário de Sousa aqui mencionados – e das famílias de conquistadores – como os Maciel Parente e os Albuquerque Coelho de Carvalho.

CAPÍTULO III

Os potentados locais

Nesse capítulo pretendemos abordar a emergência dos potentados locais. Tornaram-se potentados porque ocuparam o posto de capitão mor – a maioria na condição de interinos – e receberam mercês dignificantes, como, por exemplo, um hábito de cavaleiro de ordem militar. Eram “locais” porque, embora nascidos em outras paragens (a maioria), moravam há décadas no Estado do Maranhão, desejavam obter outros cargos nesse território, construía engenhos e, por vezes, desejavam obter os pagamentos de suas tenças através das rendas locais (com a alfândega, os dízimos...). A história desses homens tem profunda ligação com o que desenvolvemos nos capítulos anteriores, pois serviam por muitos anos na região para obter cargos e mercês (conforme as regulações das nomeações dos postos do exército e da concessão de mercês) e possuíam uma íntima aliança com os índios. Isso porque o principal argumento utilizado em suas solicitações por mercês e cargos era a conquista realizada com seus cabedais particulares. Conquista que foi possível a partir da aliança e da amizade com os índios.

1. Origens sociais e *ethos* aristocrático

Lembramos que, além da ação da coroa (restringindo títulos e normatizando a sucessão dos bens por ela concedidos), uma nobreza de corte readaptou às conjunturas do momento um *ethos* que possibilitou a sua consolidação nos principais cargos (no palácio, na presidência dos conselhos, nos altos postos eclesiásticos, nos ofícios superiores do exército, nos governos do ultramar, etc.) e, assim, a aquisição das principais mercês (incluindo rendosas comendas). Em síntese, tal *ethos* estava baseado no serviço à monarquia, na forma de concentrar os bens nas mãos dos sucessores primogênitos e, relacionando-se a tal prática de sucessão dos bens da casa, nas formas calculadas de direcionar os matrimônios dos indivíduos pertencentes à família – inclinar os primogênitos e as filhas a bons casamentos, geralmente à homogamia matrimonial, e direcionar as filhas que não conseguiam bons maridos e os secundogênitos à carreira eclesiástica. Quanto à concentração dos bens nos sucessores primogênitos, vale informar, foi possível basicamente através do exercício do vinculismo, como, por exemplo, a instituição de morgados e capelas.³¹⁸

³¹⁸ Sobre a construção da aristocracia de corte na dinastia dos Bragança e os modelos de casamento e de sucessão de bens adotados pela nobreza, ver Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder senhorial, estatuto

Mas não foram apenas os círculos da nobreza de corte que adotaram o *ethos* referido. As elites locais do reino, em grande parte, também procuraram ascender socialmente através das instituições locais que conferiam prestígio – em especial as câmaras e as ordenanças – e da adoção do modelo de reprodução social próprio da fidalguia de corte. No que se refere às formas de reprodução social, pelo menos a partir do século XVII, as elites locais procuravam estabelecer vínculos (morgadios principalmente), realizar matrimônios vantajosos para as suas respectivas casas e, dentre outras medidas, privilegiar o primogênito na sucessão dos bens da família. Entretanto, para os que podiam ansiar por uma mais avançada condição de nobreza, o serviço à monarquia em busca de mercês mais dignificantes era sempre o almejado, pois, segundo Monteiro, as câmaras do reino possuíam estatutos diferenciados umas das outras – em algumas serviam lavradores e mecânicos (os estigmatizados por causa do trabalho manual próprio do estado do povo) e em outras atuavam comendadores. Além do mais, conferiam distinção apenas a nível local – diferente dos hábitos e das comendas das ordens militares, que conferiam distinção no nível de todo o reino. Por tal motivo, é importante informar, alguns indivíduos se recusaram a servir na câmara³¹⁹.

Outros segmentos sociais também procuraram ascender socialmente adotando esse mesmo comportamento. Conforme o exemplo apresentado por Fernanda Olival para os séculos XVI e XVII, juristas e mercadores enriquecidos poderiam abraçar o *ethos* da fidalguia – a proximidade com a corte, a “construção” de uma linhagem antiga, a aquisição de terras, o vínculo de bens (morgados e capelas), os casamentos favoráveis, a sucessão dos bens por primogenitura, entre outras estratégias. Embora em certos casos suspeitos de descendência cristã nova (judeus conversos), procuravam afastar-se dos estigmas do sangue infecto e do trabalho com as mãos através das provas de nobreza necessárias à aquisição de mercês diversas, como, por exemplo, um hábito de ordem militar. É interessante apontar que, se os primeiros fundadores das casas investiam no “modo de vida da nobreza”, os descendentes, ao que parece, apenas pontualmente continuaram a praticar as antigas atividades dos pais³²⁰.

nobiliárquico e aristocracia”..., p. 362 e 374; Sobre o mesmo assunto e os referidos *ethos*, ver Nuno Gonçalo Monteiro. “O *ethos* da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança”. *Op. Cit.* p. 86-97.

³¹⁹ Nuno Gonçalo Monteiro. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime”..., p. 65, 73 e 74.

³²⁰ A autora apresenta o exemplo das famílias Gonçalves Preto, juristas, e Castro do Rio, mercadores. Fernanda Olival. “Juristas e mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentista”. In: *Revista de História Econômica e Social*, nº 4 – 2ª Série/2º semestre de 2002. Serviram a monarquia a partir de suas atividades de origem (no comércio e no crédito, no caso dos mercadores, ou nos tribunais e nos cargos da fazenda, no caso dos juristas) e adotaram o modelo de comportamento mencionado. Submeteram-se, também, às provas de nobreza – em especial à “limpeza de sangue”, através, por exemplo, da ocupação de cargos eclesiásticos, da solicitação de hábitos das ordens militares e do requerimento de familiaturas do Santo Ofício. Sobre os filhos não exercerem mais as atividades dos pais, a autora informa: “Quando o modelo vincular era adotado por estes grupos, tendia a condicionar,

No Brasil colonial, pelo menos em parte, os estudos mostram que as elites locais procuraram adotar algumas dessas estratégias. A origem social e o comportamento dos senhores de engenho da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro exemplificam essa afirmação. Em relação à Bahia colonial, segundo os dados arrolados por Stuart Schwartz, alguns imigrantes conseguiram se tornar senhores de engenho, mas antes eram pobres ou comerciantes cristãos novos. Nem todos, contudo, abandonaram a atividade mercantil. Em síntese, se alguns eram provenientes de famílias nobres ou com altos cargos no governo (a exemplo de Mém de Sá e seus descendentes), muitos descendiam de indivíduos com “origens sociais muito menos ilustres do que as propaladas pelas gerações seguintes”.³²¹ O grupo dos senhores de engenho, não obstante tal origem e o contínuo ingresso de imigrantes e comerciantes em seus quadros, buscavam assumir o papel da nobreza tradicional de Portugal. Procuravam, a exemplo do estudo genealógico de Jaboatão, associar-se às famílias antigas da Bahia ou a alguma linhagem fidalga do reino.³²² Embora unidos por laços matrimoniais, também estavam abertos – especialmente no século XVIII, mas também no XVII – à entrada de novos integrantes – oficiais da coroa e comerciantes de Salvador ou do reino – e diversificaram as suas atividades econômicas – empreendimentos comerciais, pecuária, fumo, entre outras. Mas, em fins do século XVIII, o grupo encontrava-se estratificado entre a “aristocracia tradicional do açúcar” e o restante dos senhores de engenho.³²³

também, o comportamento dos descendentes daquela linha, além da conduta dos irmãos. Juristas, ou mercadores, podiam ser, deste modo, e nestas circunstâncias, ocupações transitórias. Na realidade, o ideal da sociedade portuguesa do século XVI passava por viver à maneira nobre ‘com cavalos, escravos e criados’ e com rendimento preferencialmente sustentados por bens de raiz, os mais sólidos e honrosos” (p. 32).

³²¹ Stuart B. Schwartz. *Segredos Internos*. Engenho e escravos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2005 [1985], p. 225 e 226 (citação na p. 225). O autor apresenta alguns dados: na década de 1580, 1/3 dos engenhos do Recôncavo talvez pertencessem a comerciantes; dos 41 engenhos identificados entre 1587- 1592, doze eram de cristãos novos; e dos 34 engenhos apontados pelos autos da Inquisição em 1618 (fonte tendenciosa, segundo o autor), 20 pertenciam à cristãos novos.

³²² Stuart B. Schwartz. *Op. Cit.*, p. 230 e 231.

³²³ Stuart B. Schwartz. *Op. Cit.*, p. 226-228. Segundo o autor, o primeiro grupo se diferenciava dos demais pelo nome das famílias tradicionais, empreendiam casamentos endogâmicos e possuíam os melhores, os de maior porte, os mais rendosos e os mais bem localizados engenhos (no litoral). Cada senhor de engenho dessas famílias possuíam no mínimo dois engenhos. Em 1757, metade dos engenhos que produziam mais de 3 mil arrobas pertenciam a essas famílias (seus membros correspondiam a 1/3 do total de senhores de engenho). Além do mais, 70% dos engenhos do litoral (correspondiam a menos de 50% do total do número de engenhos) pertenciam às famílias tradicionais. Apesar dessa distinção entre os novos e os antigos senhores de engenho e da adoção da endogamia, no que se refere à composição da elite senhoria, segundo Rae Flory e David G. Smith, a dicotomia senhores de engenho/mercadores não revelava a complexidade da elite baiana. Muitas vezes, dado o florescimento de mercadores imigrantes que investiram na grande propriedade, podemos ilustrar a elite baiana, sobretudo durante o século XVIII, como composta também por um grupo de mercadores-latifundiários. Interessante é apontar a forma de ascensão social adotada por este grupo: uniões por casamento com a elite baiana, aquisição de terras, preferência na sucessão das terras aos primogênitos – geralmente os

Quanto à Pernambuco, conforme os estudos de Evaldo Cabral de Mello, a origem quinhentista dos senhores de engenho do pós-restauração (de Pernambuco, concluída em 1654) correspondia à extração popular, a mercadores cristãos novos, a funcionários da coroa (letrados, notários, advogados, entre outros), às elites camarárias do reino e, apenas muito raramente, a descendentes da pequena nobreza de província, de toga ou de corte.³²⁴ Após as guerras holandesas (1630-1654), essas famílias de senhores de engenho adotaram algumas estratégias visando sustentar ares de nobreza: discursos e práticas genealógicas – apesar da existência de genealogias difamatórias que, em alguns casos, buscavam denunciar a ascendência judaica desses senhores; e a “construção” da ideia do caráter aristocrático da imigração quinhentista.³²⁵ Essas e outras estratégias – como o argumento da conquista – foram adotadas em um período no qual a separação das funções entre o produtor e o mercador, dicotomia inexistentes no período anterior às guerras holandesas, era evidente e o embate entre esses dois grupos, em comparação a regiões como a Bahia e o Rio de Janeiro, era excepcionalmente crítico.³²⁶ Enfim, eram estratégias apresentadas durante os conflitos travados contra os comerciantes – normalmente relacionados aos imigrantes reinóis – pelo controle de cargos – especialmente postos na câmara de Olinda e na ordenança. Nesse sentido, como mostra Cabral de Mello, esses dois grupos trocavam acusações: para os primeiros, os segundos eram mecânicos; e, conforme os comerciantes, muitos senhores de engenho possuíam ascendência judaica.³²⁷

Em relação ao Rio de Janeiro, cabe destacar os estudos de João Fragoso. Das 197 famílias senhoriais (aquelas que possuíam um ou mais engenhos) arroladas pelo autor para o

secundogênitos (e as filhas) eram direcionados ao clero e a atividade comercial era mantida através do gênero imigrante – e ocupação, apesar da associação quase automática entre mercadores e cristãos novos, de cargos nas instituições locais de prestígio – misericórdia, ordenança e câmara. Rae Flory & David Grant Smith. “Bahian Merchants in the Seventeenth and Eighteenth Centuries”. In: *The Hispanic American Historical Review*, vol. 58, nº. 4. (nov. 1978). Alguns dados apresentados pelos autores comprovam estas generalizações: entre 1600-1740, mais de 80% dos grandes comerciantes, em um universo de pouco mais de 130 indivíduos, haviam nascido em Portugal; a maioria destes, cerca de 75%, vieram solteiros para a Bahia e casaram com mulheres oriundas da elite baiana (filhas de grandes mercadores ou de senhores de engenho); a partir do século XVIII, os comerciantes, sobretudo aqueles que compraram terras e/ou ganharam sesmarias e se associaram à elite local através do casamento, correspondiam de 11% a 21 % dos homens elegíveis para a câmara e ocuparam postos oficiais, inclusive como coronéis, nas tropas locais (ordenanças e auxiliares). (p. 574-591).

³²⁴ Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio*. O imaginário da restauração pernambucana. São Paulo: Alameda, 2008, 3ª ed., p. 132-137.

³²⁵ Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio...*, p. 157-172.

³²⁶ Evaldo Cabral de Mello. *A fronda dos mazombos*. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 142, 143, 147 e 148.

³²⁷ Evaldo Cabral de Mello. *A fronda dos mazombos...*, p. 186-89. Em estudo sobre uma dessas famílias, o autor afirma que a genealogia constituía-se, portanto, em “um saber crucial, pois classificava o indivíduo e sua parentela aos olhos dos seus iguais e dos seus desiguais, reproduzindo assim os sistemas de dominação”. Evaldo Cabral de Mello. *O nome e o sangue*. Uma parábola genealógica no Pernambuco Colonial. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009 [1989], p. 11.

século XVII, 61% foram forjadas antes de 1620. Essas famílias descendiam de migrantes oriundos de regiões pobres: o norte de Portugal, as ilhas atlânticas ou a capitania de São Vicente. Em relação à origem social da primeira elite senhorial do Rio, portanto, descendiam da pequena fidalguia de Portugal (uns pertencentes à nobreza provinciana) ou eram egressos da elite da capitania de São Vicente (alguns, por exemplo, eram filhos ou netos de oficiais militares). O capital necessário à montagem de uma economia baseada no latifúndio foi adquirido, conforme hipótese do autor, a partir de variadas atividades econômicas: apresamento/venda de índios, tráfico de escravos africanos – atividade que continuaram a realizar mesmo depois da montagem dos latifúndios – e, provavelmente, a produção de alimentos e de cana.³²⁸ Além de comerciantes e lavradores, essa primeira elite senhorial também descendia de oficiais ou ministros régios – governadores, ouvidores, provedores da fazenda, capitães mores, capitães etc.³²⁹

Apesar dessa origem bastante heterogênea, pelo menos na Bahia e em Pernambuco, além da aquisição de terras (e engenhos) e da participação nas câmaras e nas ordenanças, na medida do possível essa elite tentou adotar os *ethos* próprios da fidalguia de corte: os casamentos favoráveis (endogâmicos), a vinculação de bens – os morgados, muito raramente concedidos, e as capelas – e a sucessão desses bens nos primogênitos. Entre outras ações, também procuravam a aquisição de mercês que, como os hábitos das ordens militares, exigiam provas de nobreza – a limpeza de sangue e a ausência do defeito mecânico por exemplo. Essas estratégias, por vezes, também eram adotadas pelos comerciantes usualmente associados aos imigrantes reinóis.³³⁰

³²⁸ João Fragoso. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). Em: *Topoi. Revista de História*, nº 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 47, 51, 54 e 55; e João Fragoso. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI-XVIII)”. Em: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 33, 36, 37, 39-41.

³²⁹ Daquelas 197 famílias senhoriais mencionadas, 89 (45,2%) descendiam de oficiais régios. Destes 89, 73 foram constituídas entre 1566 e 1620. De um total de 295 engenhos estimados para todo o século XVII, 155 (52,5%) pertenciam a senhores de engenho cujas origens remontavam a oficiais régios, isto é, eram empregados da coroa, deles descendiam ou eram casados com descendentes de oficiais régios. Famílias com essa origem, completa o autor, foram praticamente as únicas que conseguiram manter seus engenhos por 4 gerações seguidas. João Fragoso. “A nobreza da República”..., p. 55-58; e João Fragoso. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro”..., p. 42.

³³⁰ Sobre a elite baiana, ver Stuart B. Schwartz. *Op. Cit.*, p. 230-234, 243 e 244. Sobre Pernambuco, o exemplo da Família Pais Barreto, no que se refere a todos os pontos abordados, é elucidativo. Oriundo da pequena nobreza municipal de Viana (Minho), por volta de 1557 João Pais o velho chegava a Pernambuco. Lutou contra índios, contraiu matrimônio com a filha de um senhor de engenho local, que possuía sangue gentio, e conseguiu distribuir engenhos entre os filhos. Ao mais velho, João Pais o moço, conseguiu instituir o morgado do Cabo (1580). João o moço morreu sem descendente e deixou o morgado ao irmão Estevão. O primogênito desse também morreu sem descendente e, portanto, o morgado novamente ficou para o secundogênito, também chamado Estevão. O morgado passou para o seu primogênito, João Pais Barreto (4º João Pais e 5º morgado do Cabo). O irmão desse último, Felipe

No que se refere às estratégias de ascensão ou legitimação da posição adotadas pelos potentados do Estado do Maranhão que serviram no posto de capitão mor (a maioria interinamente), não encontramos referências a bens vinculados (morgados e capelas), à sucessão desses bens por primogenitura e a casamentos dentro do próprio círculo social. Mas procuravam obter terras e engenhos e, como pretendemos mostrar nas páginas seguintes, buscavam mercês dignificantes como um hábito de ordem militar ou um dos diversos tipos de foros de fidalguia. Tornando-se cavaleiros, talvez, procuravam afastar-se de estigmas sociais como o sangue impuro e o defeito mecânico e distinguir-se dos demais moradores. Mas, também, procuravam obter a patente régia do posto de capitão mor ou de governador. À semelhança das elites dos senhores de engenho das praças do Brasil (Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro), possuíam origens diversificadas: linhagens ilustres (de Portugal ou outras regiões), oligarquia camarária local e ascendência não detalhada. Os potentados que se tornaram capitães mores interinos constam no quadro XIX em anexo. Desde já, cabe destacar que esse quadro foi construído a partir das solicitações por mercês discutidas no Conselho Ultramarino, isto é, essas informações correspondiam às justificativas pelas quais os homens julgavam-se

Pais Barreto, tentou obter o hábito de Cristo na primeira década do século XVIII, mas, no entanto, sofreu dificuldades porque as testemunhas da “provança” o acusaram de ter sangue cristão novo por linha materna. Evaldo Cabral de Mello. *O nome e o sangue...* capítulo I. Em grande parte, esses indivíduos optavam por realizar casamentos endogâmicos, pois, “na segunda metade do século XVII, generalizara-se na açucarcocracia a tendência às alianças entre primos ou entre tios e sobrinhos.” (p. 19). O Próprio Felipe e seu pai, Estevão, eram casados com suas respectivas primas. Mas os avós de Felipe casaram fora da parentela, donde havia surgido a mácula do sangue cristão novo. O autor ainda aponta que muitos membros da família ocuparam cargos nas câmaras, nas ordenanças, misericórdia, etc. (p. 19-22). Sobre as estratégias dos comerciantes, vale citar o “clã mascatal” apontado por Cabral de Mello, que, apesar de serem comerciantes de grosso trato moradores no Recife e de seus pais possuírem inegáveis defeitos mecânicos por profissões exercidas em Portugal, “viviam à lei da nobreza” (com criados e cavalos), ocuparam postos eclesiásticos, militares e na fazenda e, por fim, haviam ascendido à Ordem de Cristo (p. 35-37). Evaldo Cabral de Mello. *O nome e o sangue...* Quanto ao Rio, no que se refere às políticas de casamento, cabe destacar que houve certo fechamento do grupo de senhores de engenho no século XVII. Assim, das 72 famílias senhoriais surgidas entre 1621 e 1700, 57 (79%) já não descenderam de um oficial régio. João Fragoso. “A nobreza da República”..., p. 65. A partir de então, as noivas pertencentes às famílias conquistadoras/senhoriais passaram a casar com seus pares sociais. Aumentou, também, a frequência dos casamentos consanguíneos. Alguns números apresentados por Fragoso: entre 1601 e 1630, das 44 noivas pertencentes à famílias conquistadoras (conforme arrolamento do autor), 24 casaram com forasteiros; entre 1663 e 1700, das 177 noivas pertencentes às famílias quinhentistas senhoriais, 97 se uniram a noivos integrantes de famílias com engenhos; e, por fim, os casamentos entre consanguíneos e a afins representavam 44% daqueles 177 matrimônios. João Fragoso. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro”..., p. 54 e 55. Sobre a diferença entre as políticas de casamento nos dois períodos e a tendência aos casamentos consanguíneos e entre seus pares por parte da elite senhorial, ver também João Fragoso. “A nobreza vive em bandos”..., p. 21-23. Sobre a endogamia matrimonial nessa última centúria, ver também João Fragoso. “Fidalgos e parentes de pretos”..., p. 51-59 e 63-67. Mas o autor destaca que, no século XVII, o casamento entre moças pertencentes à elite senhorial e noivos integrantes de outros grupos sociais, como os mercadores, não foi de todo abandonado. João Fragoso. “A nobreza vive em bandos”..., p. 24 e 25. Principalmente na segunda metade do século XVIII, tal prática seria retomada. João Fragoso. “Potentados coloniais e circuitos imperiais”..., p. 155-164.

merecedores de cargos ou mercês dignificantes. Ou seja, essas informações estavam baseadas nos serviços e nas características – como a ascendência ilustre – considerados valorosos pelos solicitantes e, na interpretação desses mesmos homens, pela monarquia.

Destacando aqueles para o quais possuímos informações detalhadas, contando com Antônio Teixeira de Melo (que está no quadro I porque foi o único a obter a patente régia de capitão mor), temos: o próprio Teixeira de Melo, Aires de Sousa Chichorro, Paulo Soares de Avelar, Manuel Guedes Aranha, Paulo Martins Garro e Feliciano Correa. Grosso modo³³¹, todos esses se tornaram cavaleiros (das ordens de Cristo ou Santiago). Desses (conforme o quadro mencionado), apenas os dois últimos não atuaram no Estado do Maranhão antes da invasão holandesa ocorrida em 1642. E somente Manuel Guedes Aranha, o único natural do Estado, apresentou-se como atuante na câmara e como descendente de um indivíduo que serviu na câmara (no caso, a de Belém). Conforme as solicitações desses homens, interessava-os a patente régia de capitão mor ou governador, um hábito de cavaleiro – principalmente o da Ordem de Cristo – e um dos diversos graus de foro de fidalguia. Mas para obter essas mercês, um indivíduo deveria atestar a sua “qualidade” de nascimento, isto é, submeter-se às provas de nobreza.³³²

Quanto às ordens militares de Cristo, Santiago e Avis, possuíam estatutos que detalhavam os impedimentos e as regras para proceder às investigações dos mesmos. Essas regras foram reformadas em 1627, durante o reinado de Felipe IV (Felipe III de Portugal), e, basicamente, demonstravam que as condições exigidas para a admissão nas três ordens eram as mesmas: serviços específicos, “pureza” ou “limpeza de sangue” e ausência de “defeito mecânico”, ou seja, nesse último caso, se o postulante trabalhou usando as mãos em algum momento da vida ou era descendente de quem o fez. Quanto à “pureza de sangue”, os estatutos referiam-se diretamente aos descendentes de judeus, cristãos-novos ou mouros. Não haviam, portanto, referência direta a negros, ameríndios ou mestiços. Mas, no que se refere à Ordem de Cristo, os definitórios deixam supor que ser ou descender de “gentios” era

³³¹ Uma dúvida é Feliciano Correa, pois, conforme o quadro XIX obteve portaria para possuir o hábito de Santiago com tença e foi declarado sem impedimentos em sua habilitação. Mas não encontramos o registro do hábito à Feliciano.

³³² Vale lembrar que, com o passar do tempo, a nobreza, mais do que uma função, tornou-se uma “qualidade” – entendida como a “qualidade de nascimento” ou o estatuto alcançado por um indivíduo antes mesmo de nascer. Nesse sentido, como parte do processo de institucionalização dos signos de distinção levado a cabo pela Coroa, a qualidade de nobre deveria ser provada a partir de determinadas regras. Essas provas de nobreza se difundiram na península ibérica por volta do século XVI. Ainda que algumas provas se resumissem a “viver à lei da nobreza” – ter honra, na acepção de Maravall –, outras, como a “pureza de sangue”, eram difíceis de ultrapassar. Nuno Gonçalo Monteiro. *O Ethos nobiliárquico no final do Antigo Regime...*, p. 6-8. Sobre a honra, entendida como a forma de se apresentar e agir conforme o estado o qual se pertence, ver José Antônio Maravall. Poder, honor y elites em el siglo XVII. Madrid: Siglo XXI, 1984 [1ª ed. de 1979]

um impedimento.³³³ Haviam outras exigências. No caso da Ordem de Cristo, por exemplo, o postulante não poderia ser casado com uma mulher de “sangue impuro”, deveria possuir mais de 18 e menos de 50 anos, deveria estar em boas condições físicas (não ser aleijado) e não poderia ser bastardo.³³⁴ Segundo o autor, procedia-se então a uma investigação comandada por um cavaleiro, que, por sua vez, era acompanhado por um clérigo da ordem. Esta deveria ser realizada na região de nascimento do postulante e reuniria os relatos de testemunhas de “qualidade” (pessoas confiáveis e não judeus, mouros ou “mecânicos”) que conheciam o investigado e/ou os pais e avós do mesmo. O rei e o papa poderiam dispensar os impedimentos ou as provanças de um postulante.³³⁵ Só então ocorriam as cerimônias para a concessão dos hábitos e a profissão dos votos, que, conforme Dutra, eram semelhantes para as três ordens. Os cavaleiros possuíam obrigações e privilégios. No caso da Ordem de Cristo, por exemplo, deveriam estar preparados – enquanto defensores da “cruz de cristo”, a primeira e principal obrigação dos cavaleiros – para a guerra e possuir cavalos, recebiam pagamentos (tenças), possuíam privilégios fiscais, em caso de crimes eram ouvidos em uma corte eclesiástica (*foro eclesiástico*) e julgados somente por um *juiz dos cavaleiros*, entre outros privilégios.³³⁶

Entende-se, dessa forma, o desejo por um hábito de cavaleiro. Quanto aos potentados do Estado do Maranhão, deve-se, desde já, distinguir dos demais àqueles que se apresentavam como descendentes de ramos ilustres. Entre esses constava Antônio Teixeira de Melo. Como veremos, foi o único a obter uma patente régia de capitão mor e era considerado pelos contemporâneos como o restaurador do Maranhão, pois foi eleito capitão mor pelos rebeldes, em 1642, durante a guerra de expulsão dos holandeses. Conforme as informações sobre os seus serviços, analisada em uma consulta do Conselho Ultramarino de 1645, afirmava que

³³³ Sobre os estatutos e a “pureza de sangue” nas ordens militares, ver Francis A. Dutra. “Blacks and the search for rewards and status in the seventeenth-century Brazil”. In: Francis A. Dutra. *Military Orders in the Early Modern Portuguese World*. Cornwall: ASHGATE VARIORUM, 2006, p. 25 e 25; e Francis A. Dutra. “A Hard-fought struggle for recognition: Manuel Gonçalves Doria, first afro-brazilian to become a Knight o Santiago”. In: Francis A. Dutra. *Military Orders in the Early Modern Portuguese World*. Cornwall: ASHGATE VARIORUM, 2006, p. 94-96. Francis A. Dutra. “Membership in the order of Christ in the seventeenth century: its rights, privileges, and obligations”. In: Francis A. Dutra. *Military Orders in the Early Modern Portuguese World*. Cornwall: ASHGATE VARIORUM, 2006, p. 5-10. No caso da ordem de Santiago, a referência ao paganismo era direta (“A Hard-fought struggle for recognition”..., p. 96). O estatuto da Ordem de Cristo, no que se referia à “limpeza de sangue”, mencionava somente os descendentes de mouros ou de judeus, mas, ao descrever o modelo de interrogatório que deveria ser utilizado nas inquirições, sugeria que descender de pagãos ou gentios era um impedimento: o postulante deveria ser questionado “se foy gentio? Ou seu pai, e may, e avós de ambas as partes?” (“Membership in the order of Christ”..., p. 10, nota 35).

³³⁴ Francis A. Dutra. “Membership in the order of Christ in the seventeenth century”..., p. 6-8.

³³⁵ Francis A. Dutra. “Membership in the order of Christ in the seventeenth century”..., p. 6 e 7; e Francis A. Dutra. *A Hard-fought struggle for recognition...*, p. 96.

³³⁶ Francis A. Dutra. “Membership in the order of Christ in the seventeenth century”..., p. 12, 17-19.

descendia dos Drumond. Esses, conforme Teixeira de Melo, eram “fidalgos principais” do reino da Escócia, aparentados com o rei português e, também, com “fidalgos” da Ilha da Madeira – região na qual nasceu. Para tanto, apresentava um “brasão de nobreza” pertencente à sua família concedido em 1538.³³⁷ Antônio Teixeira afirmava que, embora não tenha requisitado mercê nenhuma, foi despachado com o hábito de Santiago. E, por isso, solicitava a substituição desse hábito pelo de Cristo. Requisitava, também, em função dos seus serviços, da sua descendência ilustre e da perda de um filho na guerra contra os holandeses no Maranhão, o foro de fidalgo, uma comenda da Ordem de Cristo (e um hábito a um sobrinho enquanto um lote de comenda não vagasse), um dos governos da Ilha da Madeira, Cabo Verde ou Maranhão e dois “lugares” de freiras para filhas ou sobrinhas. Quando descrevia o desejo pelo foro de fidalgo, lembrava a suas origens: “como o hão sido os seus avós”. O conselho, por seu turno, sugeria o hábito de Cristo no lugar do de Santiago, a tença de 40 mil réis e o posto de capitão mor do Pará por três anos “além dos três que já tem”.³³⁸ Ao que parece, o rei insistiu em conceder o hábito de Santiago. O que originou uma réplica de Teixeira de Melo analisada meses depois (julho de 1645)³³⁹. Nessa última, além dos seus serviços, relembra a descendência ilustre com “nobres” e “fidalgos” da Ilha da Madeira, mas não mencionava a possível, e longínqua, descendência de fidalgos da Escócia e de El Rey. Por fim, em 1648, tornou-se cavaleiro do hábito de Cristo (com pensão de 40 mil réis em comenda) e, por patente régia de 1654, capitão mor do Pará (ver a referência dessas mercês no quadro I em anexo).

Outro que, quando solicitava mercês, apresentava-se como descendentes de famílias ilustres era Aires de Sousa Chichorro. Em relação às suas origens sociais, conforme uma consulta de 1647 sobre o seu requerimento por mercês, afirmava que era natural da vila de Amarante, filho de Manuel de Miranda de Sousa, “senhor do couto do Taboadó”, e neto por parte do pai de Antônio de Sousa “que eram [seu pai e seu avô] dos principais Sousas deste reino”. Duas outras características demonstravam a sua “qualidade”: a ascensão rápida e a capacidade de arregimentar um corpo de tropa. A primeira função que exerceu, por provimento do governador do Brasil (D. Luís de Sousa), foi o posto de capitão “entretenido” do Estado do Maranhão; o qual deveria ocupar “tanto que houvesse lugar vago de capitão” no referido Estado. Em seguida, por nomeação dos governadores ou dos capitães mores, ocupou os seguintes postos: capitão da fortaleza de S. Felipe (nomeado por Jerônimo Fragoso de

³³⁷ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 14 de março de 1645. AHU, cód. 80, f. 187. Em sua réplica, na f. 59, o conselho mencionava que Teixeira de Melo descendia dos mais “ilustres” moradores da Ilha da Madeira, pois procedia de conhecidos “fidalgos” e “nobres” dessa região.

³³⁸ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 14 de março de 1645. AHU, cód. 80, f. 187.

³³⁹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 14 de julho de 1645. AHU, cód. 80, f. 59v.

Albuquerque), capitão de infantaria do Pará (nomeado por Bento Maciel mas confirmado pelo rei), capitão de infantaria do Pará (por provisão de Jerônimo Fragoso de Albuquerque) e sargento mor do Pará (por provimento de Feliciano Coelho de Carvalho). Pedia, conforme a mencionada consulta de 1647, o foro de fidalgo com moradia (pensão) e o hábito de Cristo com uma comenda de 200 mil réis (e uma pensão do mesmo valor enquanto não vagasse a comenda). O conselho concordou com o pedido (embora abaixasse os valores da pensão e da comenda), mas o rei preferiu conceder um hábito de Santiago ou Avis. Em réplica analisada pelo conselho em 1649, na qual não mais requisitava o foro de fidalgo, solicitou novamente o hábito de Cristo, mas o conselho não emitiu parecer sobre a questão. Chichorro, então, enviou ao tribunal uma segunda réplica. Apresentava novos serviços, realizados nas guerras ocorridas no Estado do Maranhão entre os anos de 1632 e 1648, e, em função da sua “qualidade”, dos seus serviços e da atuação como capitão mor interino do Pará por 3 vezes, tornava a solicitar o hábito de Cristo no lugar do de Avis e o governo do Estado do Maranhão “na vagante” de Luís de Magalhães. Desta vez, o conselho apoiou o seu pedido pelo hábito, mas em relação ao governo do Estado o conselho destacava a necessidade de ser “consultado” com outros possíveis nomeados.³⁴⁰ Aires de Sousa ainda concorreu ao cargo de capitão mor em 1658, não obteve o posto e tornou a requerê-lo em 1657 – quando o conselho, novamente, reiterava a necessidade do concurso respectivo.³⁴¹ Conforme a investigação sobre os seus ascendentes, a sua ligação com essa família (os Sousa) era um tanto problemática, pois, segundo a Mesa de Consciência e Ordens, “era filho ilegítimo”³⁴². Mas foi perdoado pelo rei, conforme a sugestão da Mesa, pois, em 1652, tornou-se cavaleiro da Ordem de Cristo. Foi capitão mor interino em cinco momentos (como se pode observar pelo quadro XIX em anexo), mas, tendo em mente que participou do concurso para o mesmo cargo, certamente desejava obter a patente régia.

Mas nem todos se apresentavam com origens ilustres. Em relação a Paulo Soares do Avelar não possuímos informações detalhadas. Quanto a Manuel Guedes Aranha e Feliciano Correa (ver o quadro XIX em anexo), solicitaram o hábito de Cristo (Correa também solicitou uma promessa de comenda), foram despachados com um dos hábitos de Santiago ou Avis e apresentaram réplicas reiterando o desejo pelo de Cristo. Feliciano Correa, em um primeiro momento, também havia solicitado uma promessa de comenda da Ordem de Cristo. Manuel Guedes Aranha, em sua primeira solicitação e em sua réplica, o foro de fidalgo.³⁴³ Mas, no fim,

³⁴⁰ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 29 de julho de 1647. AHU, cód. 81, f. 73; e consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 1648. AHU, cód. 81, f. 184.

³⁴¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de setembro de 1657. AHU, cód. 83, f. 276v.

³⁴² Habilitação de Aires de Sousa Chichorro. Letra A, maço 53, n. 120.

³⁴³ Quanto a Feliciano Correa, em 1654 solicitou o hábito de Cristo com promessa de comenda (e tença enquanto não recebesse tal comenda), o conselho sugeriu o hábito de Avis ou Santiago com pensão

ambos acabaram por conquistar somente o hábito de Santiago. E Manuel Guedes Aranha, além dessa mercê, o foro de cavaleiro fidalgo (ver essas mercês no quadro XIX em anexo). Já Paulo Martins Garro, em 1663 solicitou o hábito de Cristo com tença a ser paga pela alfândega do Pará, o conselho sugeriu o de Santiago ou Avis, apresentou novos serviços em 1671, tornou a solicitar o hábito de Cristo e, desta vez, foi atendido pelo conselho e pelo rei.³⁴⁴ Da mesma forma, com exceção de Paulo Soares do Avelar³⁴⁵ todos os demais solicitaram a concessão régia de um cargo no Pará, ou seja, desejavam permanecer no Estado do Maranhão.³⁴⁶ Mas Manuel Guedes, contudo, era natural da região. Como, aliás, Aires de Sousa Chichorro (que solicitou o governo do Estado 1650, concorreu ao cargo de capitão mor em 1654 e solicitou esse mesmo posto em 1657) e António Teixeira de Melo (que solicitou o posto de governador do Estado, da Ilha da Madeira ou dos Açores em 1645, mas tornou-se o único potentado com patente régia de capitão mor em 1654). Contudo, àqueles aos quais encontramos habilitações para essas mercês (Manuel Guedes, Aires de Sousa e Feliciano Correia)³⁴⁷, não consta que possuíam impedimentos de sangue ou de mãos.

Se observarmos a relação entre os pedidos e as concessões, excetuando o caso de Paulo Soares do Avelar (do qual não possuímos informações sobre o seu pedido) as solicitações raramente são atendidas inteiramente: António Teixeira de Melo recebeu sem ter pedido o hábito de Santiago, requisitou o foro de fidalgo e uma comenda com o hábito de Cristo e a monarquia lhe concedeu somente o hábito de Cristo; Aires de Sousa Chichorro solicitou o foro de fidalgo e uma comenda com o hábito de Cristo, foi despachado com o hábito de Avis ou Santiago com comenda, remeteu réplica solicitando o hábito de Cristo e, finalmente, recebeu essa honraria tão desejada; Manuel Guedes solicitou o foro de fidalgo e o

(consulta do Conselho Ultramarino de 17 de janeiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 292), no mesmo ano repetiu o pedido e obteve a mesma resposta do conselho (consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1654. AHU, cód. 82, f. 317). No mesmo ano Manuel Guedes Aranha solicitou o hábito de Cristo com tença paga na capitania do Pará e o foro de fidalgo, o conselho sugeriu a concessão do hábito de Avis ou Santiago e o foro de fidalgo cavaleiro (consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 296v.), no mesmo ano tornou a solicitar as mesmas mercês e o conselho reiterou a sua anterior sugestão (consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1654. AHU, cód. 82, f. 316v.).

³⁴⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 1663. AHU, cód., 84, f. 75; consulta do Conselho Ultramarino de fevereiro de 1671. AHU, cód., 84, f. 379.

³⁴⁵

³⁴⁶ Feliciano Correa solicitou a patente de capitão mor do Pará em 1654 e o conselho atestou a necessidade do concurso. Paulo Marins Garro solicitou o cargo de provedor da capitania do Pará e uma capitania nas proximidades dessa região. Ver as consultas sobre os pedidos de mercês desses potentados nas notas [...]. Feliciano Correa, aliás, concorreu ao posto de capitão mor do Pará com Aires de Sousa Chichorro em 1654. Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1658. Cx. 4, doc. 414.

³⁴⁷ Habilitação de Manuel Guedes Aranha. Letra M, maço 4, n. 44; e Habilitação de Feliciano Correia. Letra F, maço 2, n. 5. Habilitação de Aires de Sousa Chichorro.

hábito de Cristo, foi despachado com o hábito de Santiago ou Avis, remeteu réplica solicitando as mesmas mercês e recebeu somente o hábito de Santiago e o foro de cavaleiro fidalgo; Feliciano Correa solicitou o hábito de Cristo com promessa de comenda, foi despachado com o hábito de Santiago ou Avis, enviou réplica solicitando o hábito de Cristo – mas já não pediu a comenda – e acabou recebendo o hábito de Santiago; e, por fim, Paulo Martins Garro solicitou o hábito de Cristo, foi despachado com o hábito de Santiago ou Avis e, após réplica, tornou-se cavaleiro da Ordem de Cristo. Enfim, entendemos essas negociações se lembrarmos das três implicações da “mercê remuneratória”: a obrigação (moral e não exatamente legal) do rei de remunerar os servidores; o serviço como um investimento que poderia ser alienado; e, por fim, a remuneração era um dos poucos direitos dos vassalos frente ao rei.

2. Os conquistadores e os índios

Por parte dos potentados do Estado do Maranhão, o que possibilitava essa negociação por mercês era o argumento da conquista, isto é, afirmavam que com os seus respectivos cabedais particulares empreendam a conquista ou a restauração do Estado à V. Mag^{de}. Discursos semelhantes são encontrados em outros momentos da história de Portugal e suas conquistas.

No caso da nobreza de corte, vale afirmar que, além a ação da monarquia (restrição da concessão de títulos e regulação da sucessão dos bens) e do *ethos* adotado pela aristocracia de corte (serviço à monarquia e sucessão dos bens no primogênito), três fatores explicam a concentração dos principais cargos e das principais mercês, em especial as comendas, nas mãos de uma nobreza estabelecida na corte. Além da necessidade de prestar serviços importantes a cada geração da família (pois as comendas eram concedidas em uma só vida) e da velha idéia de que as antigas casas e linhagens forneciam os melhores servidores, existia um pacto firmado entre a dinastia reinante e as casas que a apoiaram, em “guerra viva” especialmente, a partir restauração do reino. Esse pacto “revestia uma natureza constitucional. Todos o sabiam, embora só muito pontualmente tal se escrevesse. Mas, na prática das instituições, essa realidade era cotidianamente reconhecida”. Esse pacto, vale informar, por vezes era descrito pelos representantes das casas nobres tituladas quando solicitavam a confirmação da sucessão ou requeriam uma nova doação régia.³⁴⁸

³⁴⁸ Nuno Gonçalo Monteiro. “O *ethos* da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança”..., p. 97-100. Citações, respectivamente, nas páginas 98 e 100. Ver explicação em parte semelhante em Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”..., p. 368-373. Sobre a necessidade de continuar a servir para honrar a casa, remetemos ao debate sobre a herança e o mérito apresentado por Fernando Dores Costa. Após apresentar a opinião de autores seiscentistas, conclui: “são freqüentes os elogios da virtude ‘pessoal’ contra o predomínio da herança entre aqueles que

O argumento da conquista, em Pernambuco do pós-restauração (1654), surgiu na esteira do embate por cargos e honras entre os que se reputavam conquistadores e os comerciantes normalmente associados aos imigrantes reinóis. Além da naturalidade, o principal argumento dos senhores de engenhos nesses conflitos eram os méritos, que arrogavam para si, da expulsão dos holandeses da região. Através do *topos* “à custa de nosso sangue, vidas e fazendas” afirmavam que, em nome da lealdade à nova dinastia, expulsaram, sem o dispêndio da real fazenda, os flamengos de Pernambuco. Portanto, se auto inseriam em um tipo diferente de vassalagem – baseada em um novo pacto de lealdade firmado com a recém-empossada monarquia – e exigiam isenções de impostos e a exclusividade dos cargos na *República* – em detrimento dos mercadores que, usualmente, eram relacionados ao defeito mecânico e à naturalidade estrangeira (normalmente reinol).³⁴⁹

Quanto ao Rio de Janeiro, João Fragoso apresenta exemplos de indivíduos que, durante a segunda metade do século XVI, participaram da expedição de Mem de Sá contra franceses e tamoios e, por isso, tornaram-se a elite militar ou administrativa das novas terras. Muitos desses, como mostra o autor, originaram as famílias senhoriais da centúria seguinte.³⁵⁰ No século XVII e XVIII procuraram afastar os cargos da câmaras dos outros segmentos sociais – em especial dos comerciantes estrangeiros que, usualmente, eram relacionados ao sangue cristão novo e ao defeito mecânico. Por fim, é importante mencionar que, em uma série de queixas e solicitações, a câmara expôs claramente o fundamento de seus anseios: requerendo, em detrimento daqueles setores, a exclusividade dos postos de guerra, dos ofícios e das dignidades que estavam vagos ou solicitando a exclusão dos comerciantes-imigrantes dos cargos da câmara, referendavam que os “naturais” descendiam de pais e avôs conquistadores e povoadores da região, e, portanto, era justo que ao grupo já estabelecido na câmara fossem exclusivos os cargos da *República*. Em suma, tal exclusividade estava baseada num “direito de conquista”. Retribuindo tão valioso serviço, conforme Maria Fernanda Bicalho, assegurava-se o sentimento de pertença e sujeição ao reino e à monarquia (como vassalo) “reafirmando o

escrevem sobre a guerra. Deles não se pode extrair uma qualquer afronta à ordem social. Pretende-se tão-só limitar os direitos da herança na medida em que se salve a possibilidade de chegar aos postos mais elevados. Noutros casos, apenas tentar persuadir os filhos dos nobres de que não basta a herança para os fazer capazes”. Fernando Dores Costa. *Insubmissão...*, p. 236. Discorrendo sobre a educação dos fidalgos, o autor destaca que, em relação aos relatos dos feitos dos antepassados, dever-se-ia “vencer” o sangue ilustre dos antepassados com “ações próprias”. Fernando Dores Costa. “A nobreza é uma elite militar? O caso Catanhede-Marialva em 1658-1665.” In: Nuno Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha. *Optima Pars...*, p. 173.

³⁴⁹ Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio...* Ver o capítulo III.

³⁵⁰ João Fragoso. “A nobreza da República”..., p. 60-62. Sobre os conquistadores da Guanabara e a distribuição dos cargos, ver também João Fragoso. “A nobreza vive em bandos...”, p. 11-14.

pacto político sobre o qual se forjava a soberania portuguesa nos quatro cantos do mundo”³⁵¹ Observaremos que, além do argumento da conquista, a própria legislação régia garantia à elite local os cargos da câmara e visava afastar os indivíduos estigmatizados com o sangue impuro e com o defeito mecânico desses mesmos ofícios.

Portanto, a conquista e/ou os serviços ao rei realizados com o dispêndio das respectivas fazendas particulares era um argumento usualmente utilizado pelos potentados do Estado do Maranhão quando, entre outras questões, solicitavam mercês e cargos militares importantes. Se observarmos o quadro XIX (mais o caso, descrito no quando I, de Antônio Teixeira de Melo) observaremos que mais da metade dos potentados (4 do total de 6) atuaram em guerras ocorridas nas três primeiras décadas do século XVII. Nesse sentido, quando em 1645 solicitava mercês, Antônio Teixeira de Melo afirmava que fora eleito pelos rebeldes como capitão mor durante a guerra de expulsão dos holandeses do Maranhão porque era “um dos primeiros conquistadores” da região.³⁵² Conforme duas consultas do Conselho Ultramarino de 1644, através das quais o tribunal sugeria a concessão do governo do Estado a Antônio Teixeira (enquanto o provido pelo rei, André Vidal de Negreiros, não chegasse à região), a essa altura Melo já era encarado “publicamente” como o restaurador do Maranhão (ou a “causa principal” da restauração).³⁵³

Quanto à Aires de Sousa Chichorro, quando em 1650 solicitava mercês, destacava os conflitos contra os ingleses na década de 30 e a atuação na guerra de expulsão dos holandeses de S. Luís – na ocasião, em 1642, viajou com um socorro preparado “à sua custa” do Pará ao Maranhão, e, em São Luís, combateu nos “postos de maior perigo”. A expedição de Pedro Teixeira à Quito, realizada em fins da década de 30, contou com o apoio imprescindível de Aires de Sousa, pois, conforme a consulta sobre os seus serviços, “aviou” mantimentos, munições, mais de mil índios e oitenta soldados em 40 canoas. Diligência executada “com pouco dispêndio da fazenda de V. Mag^{de}”, tendo sua diligência muita parte do efeito que no descobrimento referido se alcançou”.

³⁵¹ Maria Fernanda Bicalho. “As câmaras municipais e o governo do Império”..., p. 217-19. Maria Fernanda Bicalho. A cidade e o império. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Sobre o argumento da conquista para afastar os reinóis da câmara no XVIII, ver também João Fragoso. “Fidalgos e parentes de pretos”..., p. 35, 36 e 45-48.

³⁵² Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 14 de março de 1645. AHU, cód. 80, f. 187.

³⁵³ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 19 de julho de 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 154; e Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 17 de novembro de 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 164. Segundo essa última consulta, o capitão Paulo Soares do Avelar, também participante da guerra, sugeria a concessão do governo a Teixeira de Melo, uma carta régia de agradecimento ao restaurador e mercês para o mesmo. O conselho sugeria a elaboração dessa carta e um habito de Avis ou Santiago com 12 mil réis de pensão.

Sobre Manuel Guedes Aranha, a sua ascensão foi possível porque herdou os serviços do pai e ambos (pai e filho) atuaram como oficiais da câmara de Belém. Assim, quando participou do concurso para o provimento do cargo de sargento mor do Pará, em 1655, apresentava os seus 8 anos de serviço somados aos mais de 25 anos de serviço do seu pai, Francisco Guedes Aranha. Esse último, conforme a consulta do Conselho Ultramarino referente ao concurso mencionado, era “dos primeiros povoadores e conquistadores daquelas partes”, participou de guerras contra os “inimigos” na primeira metade do século XVII e gastou “nisso toda a fazenda que granjeou na conquista, e outra que tinha neste reino [Portugal]”. Além do mais, “consta que foi pessoa de qualidade conhecida” e serviu “todos os postos até o de capitão e cabo”. Conforme a mesma consulta, Manuel Guedes investira seus cabedais no serviço régio quando “castigou” índios rebelados, pois “emprestou” “para isso dinheiro, e canoas, e levando consigo escravos à sua custa”. Quando o Conselho Ultramarino sugeriu Aranha para o cargo em questão, além desses argumentos (“ser pessoa nobre”, os seus serviços, os serviços do seu pai conquistador e o dispêndio do dinheiro do pai e do filho nessas ações), destacou a função de procurador do Pará. “A que é justo se tenha consideração”, afirmava o conselho.³⁵⁴

Quando em 1654 solicitava mercês, já apresentava os serviços acima mencionados (expostos durante o concurso para o provimento do cargo de sargento mor do Pará em 1655). Mas detalhava melhor os serviços do pai. Dentre esses, realizados até 1646, atuou na expulsão dos franceses, no castigo a índios rebeldes, na guerra contra os holandeses – ofertando canoas e construindo trincheiras e fortes “à sua custa” – e auxiliando no estabelecimento dos moradores e da cidade de Belém (“ser muito zeloso do serviço de V. Mag^{de}. e [...] bem e conservação daquelas capitânicas, e seus moradores ajudando-os muito na povoação que fizeram, e aumento de suas fazendas e lavouras de que certificou todos os governadores e capitães mores”). E destacava, também, que ambos (pai e filho) atuaram como oficiais na câmara de Belém: o pai foi vereador, juiz ordinário e provedor da fazenda do Pará por “provimentos dos governadores”; e o filho foi juiz ordinário, vereador e já estava na corte como procurador do Pará. Quando, em réplica do mesmo ano (1654), solicitava que o pagamento de sua tença fosse realizado com os dízimos do Pará, apresentava-se como um “vassalo benemérito e filho de conquistador”³⁵⁵, e, além dos outros argumentos mencionados (muitos anos de serviço, o uso da fazenda particular e a condição de descendente de conquistador),

³⁵⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 26 de abril de 1655. AHU Pará, cx. 2, doc. 92.

³⁵⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1654. AHU, cód, 82, f. 320; e consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1654. AHU, cód, 82, f. 320.

[...] alega os mesmos serviços que se contém na primeira consulta; seus e do dito seu pai, zelo e despeza de fazenda, em que os fizeram por espaço de muitos anos E o grande respeito que V. Mag^{de}. costuma ter aos serviços dos conquistadores e povoadores das conquistas o q também se deve entender com os que o foram da do Pará, donde se prometem tantas esperanças e em que ele Manuel Guedes e o dito seu pai tem trabalhado, e começado a descobrir muitas drogas e comércios, q com se aperfeiçoarem serão de grandíssimo lucro à fazenda de V. Mag^{de}. e de seus vassallos.³⁵⁶

Quanto a Paulo Martins Garro, quando em 1671 requeria mercês e cargos, apresentava os seus serviços, que, de uma forma geral, envolvia entradas diversas “às suas custas” e o impedimento de um levante contra os jesuítas no Gurupá.

Mas, como apontamos no capítulo anterior, as guerras de conquista e restauração foram possíveis a partir da movimentação de índios guerreiros. Ou seja, a aliança com os índios era essencial à conquista. Sobre a aliança de Teixeira de Melo com os índios, não encontramos informações. Mas, conforme uma consulta de 1645 sobre o seu requerimento por mercês, foi provido, em 1615, com o posto de capitão de uma aldeia indígena (“izagape”) e, em 1616, tornou-se almirante de seis canoas de guerra.³⁵⁷

Já Aires de Sousa Chichorro, segundo consulta de 1647 sobre o seu requerimento por mercês, arregimentou índios e tropas para o serviço régio durante os conflitos contra os rebeldes tupinambás, em 1619, e nas guerras contra holandeses e ingleses nas décadas de 20 e 30 do século XVII. Quando, nesse mesmo período, Bento Maciel Parente combatia os holandeses e os ingleses no entorno da foz do Amazonas, “foi duas vezes acompanhado de seus soldados, e índios”. Além de estabelecer paz com certos índios, na ocasião da guerra contra os tupinambás (1619), arregimentou o “gentio amigo” e entregou ao sargento mor Antônio Teixeira de Melo “setenta canoas de gentio” aliado.³⁵⁸ Quando em 1658 era capitão mor interino pela quinta vez³⁵⁹ (nesse caso, por nomeação do governador André Vidal de Negreiros), Chichorro decidiu participar do concurso para esse mesmo cargo visando obter a patente régia. Mais dois indivíduos apresentaram as suas propostas, Francisco Pereira da Cunha e Feliciano Correa (também potentado do Estado), mas o Conselho Ultramarino optou por sugerir Aires de Sousa. A justificativa do conselho explicitava a preocupação com a guerra declarada com os holandeses e a habilidade de relacionar-se com os índios da região, que,

³⁵⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1654. AHU, cód, 82, f. 320. Guedes Aranha continuou a servir com o seu cabedal (pois custeou o sustento da expedição que, realizada pelo governador Ruiz Vaz de Siqueira, foi visitar os aldeamentos do Estado). Segundo João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 220.

³⁵⁷ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 14 de março de 1645. AHU, cód. 80, f. 187.

³⁵⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de julho de 1647. AHU, cod. 81, f. 73.

³⁵⁹ Berredo informa que Aires de Sousa foi eleito capitão mor do Pará em 1654 (pela 4ª vez) por uma junta composta por um desembargador e pela “milícia, nobreza e povo”. Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 242.

como observamos, eram aliados imprescindíveis. Cabe lembrar que Feliciano Correa chegar ao Estado em 1643, isto é, no que se refere aos potentados locais que galgaram o posto de capitão mor interino do Pará, era um dos únicos que não serviram durante as guerras ocorridas nas três primeiras décadas do século XVII (ver o quadro XIX em anexo). Assim, conforme o Conselho Ultramarino:

Ao Conselho Ultramarino parece dizer a V. Mag^{de}. que qualquer dos três pretendentes referidos, é mui capaz da capitania a que pede, assim por serviços, como por valor, e bom procedimento neles; mas que na ocasião persente em que os Estados de Holanda tem declarado a guerra com este Reino, e suas conquistas, e há notícias em que eles falam em ir ao Maranhão, convém igualmente que o provido desta capitania, concorra ciência das línguas e modo de viver dos gentios vizinhos, e seja amado e temido deles; e por todas estas partes concorrem em Aires de Sousa Chichorro morador naquele Estado há perto de cinquenta anos, o propõe o conselho em primeiro lugar.³⁶⁰

No fim das contas, foi provido um quatro candidato: Marçal Nunes da Costa, que, por muitos anos, servira em armadas (à Índia e ao Brasil) e nas fronteiras do Alentejo.³⁶¹ Quanto a Paulo Soares do Avelar, quando em 1644 solicitava mercês, destacava a sua atuação na expulsão dos holandeses do Maranhão e a capacidade de “convocar” os índios nessa ocasião, pois “se seguiu o bom sucesso que se alcançou por sua muita inteligência e opinião que tem com os mesmos índios, de quem é amado e bem quisto”.³⁶² Sua ligação com os índios também pode ser observada em uma consulta de 1644. Segundo esta, estando a guerra contra os holandeses no Maranhão em curso, Soares do Avelar estava no reino para solicitar socorro e requisitou mercês (ajudas de custo, vestidos e objetos diversos) para os três índios que foram ao reino para “beijar a mão de V. Mag^{de}.”³⁶³ Provavelmente esses índios viajaram com Paulo Soares e, talvez, combateram na guerra contra os flamengos.

O mesmo realizara Manuel Guedes Aranha. Em 1655, conforme uma consulta do Conselho Ultramarino, solicitava mercês aos parentes de um chefe indígena do aldeamento do Maracanã (localizado na região costeira entre o Maranhão e o Pará) chamado Lopo de Sousa Copaúba. Era Aranha que apresentava os “papéis justificados” sobre os serviços realizados por esses índios (Lopo e seus parentes) e informava que esses últimos combateram os inimigos “naturais” e “estrangeiros” em várias ocasiões. Veremos (no último capítulo) que Lopo e seu filho (Francisco) eram apresentados como cavaleiros do hábito de Cristo (mas, provavelmente, não receberam a mercê de fato) e “comandavam” a aldeia do Maracanã, que, então, era

³⁶⁰ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 7 de março de 1658. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 414.

³⁶¹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 7 de março de 1658. AHU Maranhão, cx. 4, doc. 414. Nunes da Costa afirmava que não havia apresentado os seus papéis anteriormente porque estava servindo em uma armada.

³⁶² Informação do Conselho Ultramarino sobre os serviços prestados por Paulo Soares de Avelar. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 166.

³⁶³ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 165.

considerada essencial para as viagens realizadas entre o Maranhão e o Pará, produzia importantes remessas de sal e garantia o sustento da infantaria (e da capitania do Pará como um todo). Lopo de Sousa, como veremos, atuou decisivamente na expulsão dos jesuítas do Estado em 1661.

A relação entre Manuel Guedes Aranha e os índios da região também foi apresentada pelo ex-governador Gomes Freire de Andrade. Na ocasião, em 1687, debatia-se na Junta dos Três Estados a importância da capitania-fortaleza do Gurupá – descrita por Andrade como “a chave principal das entradas do sertão” – e a nomeação de um capitão para a mesma. Gomes Freire destacava a ameaça “inimiga” (provavelmente os franceses do Cabo Norte) e a necessidade de haver aldeias populosas. Também informava que não bastaria a elevação do forte à capitania mor (parecia ser esta a posição da junta), mas, isto sim, a eleição de uma pessoa interessada nos prêmios pelo serviço – e não no enriquecimento “com o pretexto de servir” – e “bem reputado com o gentio, e que dele [do gentio] avesse inteiro conhecimento”. Andrade informava que recebera as sugestões do Conselho Ultramarino sobre os propostos, e, ignorando as intenções desses sugeridos, recomendou a nomeação de Guedes Aranha porque, além de ser “muito abastado de bens”, possuía “muitos escravos, e grande autoridade com o gentio; tanta que eles lhe chamam Pai: e liberal com eles; muito zeloso e ativo”. Gomes Freire sugeria o envio de uma carta régia a Manuel Guedes para informa-lo sobre o seu provimento e para ordenar ao provido que, “com toda a sua fazenda”, reconstruísse a fortificação. A recomendação foi acatada pela junta³⁶⁴ e, no ano seguinte (1688), o rei enviava tal carta e prometia ao nomeado a “mercê, e toda a honra que couber em vossa pessoa”.³⁶⁵

3. Senhores de Engenho

Pontuamos que os potentados locais do Estado do Maranhão (aqueles que, na condição de interinos, serviram como capitão mor) também procuravam obter terras e engenhos. No caso da Bahia colonial, para os imigrantes que aí desembarcaram no século XVI, segundo Stuart Schwartz, a condição de senhor de engenho representava a oportunidade de exercer uma atividade lucrativa e apropriar-se do *status* relacionado o modo de vida da nobreza – o grande proprietário, rodeado de dependentes (e escravos) e tirando o seu sustento da terra. Antonil comparava o anseio pela condição de senhor de engenho no Brasil à

³⁶⁴ Proposta de Gomes Freire de Andrade analisada na consulta da Junta dos Três Estados. AHU Maranhão, cx. 7, doc. 784.

³⁶⁵ Carta régia a Manuel Guedes Aranha de 23 de março de 1688. AHU, cód. 268, f. 58.

aspiração por títulos dos fidalgos de Portugal³⁶⁶. “O título de ‘senhor’”, completa Schwartz, “implicava os poderes jurisdicionais que haviam sido atributos do senhorio em Portugal”.³⁶⁷

Alguns conquistadores que se estabeleceram no Estado do Maranhão também procuraram obter engenhos. Antônio Teixeira de Melo possuía um engenho no Itapecuru quando, em 1642, os holandeses invadiram a região.³⁶⁸ Mas, visto que um filho seu morreu na guerra contra os flamengos no Maranhão, parece que o engenho não permaneceu na família. De qualquer forma, Teixeira de Melo possuía alguma intenção de permanecer na região, pois, como observamos, em 1645 solicitava o posto de governador do Estado do Maranhão, da Ilha da Madeira ou de Cabo Verde.³⁶⁹

Aires de Sousa Chichorro também se tornou senhor de engenho e desejava utilizar a mão-de-obra indígena nessa fábrica. Em réplica de 1648, referente a uma resolução régia sobre o seu pedido pelo foro de fidalgo e pelo hábito de Cristo com comenda, Aires de Sousa desistia da promessa de comenda da Ordem de Cristo do lote de 200 mil réis e da pensão (enquanto não recebesse a comenda) que havia solicitado anteriormente. O Conselho Ultramarino, sobre essa solicitação, sugeriu a concessão de uma comenda do hábito de Cristo do lote de 100 mil réis com pensão provisória de 50 mil. Visto que o rei lhe concedera o hábito de Avis com 50 mil réis de pensão em comenda dessa ordem, Chichorro requisitava, no lugar da pensão e da promessa de comenda da Ordem de Cristo, a “mercê” de uma aldeia indígena localizada no Pará, pois tal aldeia estava “junto de um engenho de açúcar que faz, e sem esta ajuda, não poderá ir por diante como é necessário”. A construção desse engenho, completava, seria proveitosa à fazenda real e, também, a todo o Estado.³⁷⁰ É curioso notar que Chichorro desistira da promessa de comenda – doação régia dignificante e cada vez mais importante para as rendas da aristocracia. O que demonstra o grau de sua integração à região. Além do mais, como já apontamos, Aires de Sousa solicitou o governo do Estado do Maranhão em 1650, o posto de capitão mor em 1657 e participou do concurso para capitão mor do

³⁶⁶ Stuart B. Schwartz. *Op. Cit.*, p. 224 e 225. O autor transcreve Antonil: “O ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos. E [...] bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho, quanto proporcionalmente se estimam os títulos entre os fidalgos do reino”.

³⁶⁷ Stuart B. Schwartz. *Op. Cit.*, p. 230.

³⁶⁸ A menção ao engenho de Antônio Teixeira de Melo é de Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 204.

³⁶⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de março de 1645. AHU, cód., 79, f. 187.

³⁷⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 1648. AHU, cód. 81, f. 184. Não houve decisão sobre a concessão dessa aldeia, já que o conselho optava por sua não concessão e o doutor Delgado Figueira achava certo o fazer. Ver também a sua solicitação anterior discutida na consulta do Conselho Ultramarino de 29 de julho de 1647. AHU, cód. 81, f. 73.

Maranhão em 1658.³⁷¹ Em relação à construção do engenho, Manuel Guedes Aranhas apresentou argumentos parecidos. Desejava, quando em 1654 solicitava mercês ao monarca, que o pagamento da tença referente ao seu hábito da Ordem de Santiago fosse realizado através das rendas do dízimo do Pará. Para tanto, considerava um engenho que pretendia construir “de novo” e o aumento das rendas da fazenda real a partir da produção desse engenho – ou seja, o pagamento da sua tença deveria ser compensado por este rendimento.³⁷² Assim, ao invés de pensão em bens ou comendas da ordem, preferia que o pagamento de sua tença fosse realizado com as rendas locais. Vale informar que outro potentado, Paulo Martins Garro, solicitava em 1671 o cargo de provedor do Pará e desejava que a sua tença referente ao hábito de Cristo fosse paga na alfândega da mesma capitania.³⁷³

Contudo, nem todos os senhores de engenho desejavam permanecer na região. Nesse sentido, o conquistador e capitão mor interino do Pará Paulo Soares do Avelar também se tornou um senhor de engenho. Fábrica que deveria ser sustentada com a força de trabalho dos índios, pois, segundo uma denúncia de 1652, deixara um irmão no governo do Gurupá para, a partir dessa região, abastecer com índios um engenho que possuía no Maranhão. Mas Paulo Soares manifestava a vontade de servir no reino.³⁷⁴

Cabe apontar o caso das famílias Maciel Parente e Albuquerque. Como veremos no decorrer deste capítulo, ambas as famílias atuaram com vários membros nos postos de governo e guerra durante as primeiras décadas do século XVII, mas, ao que tudo indica, seus interesses estavam voltados a outras paragens. Bento Maciel Parente, desde a primeira metade do século XVII, investiu na construção de engenhos. Frei Cristóvão de Lisboa, em 1626, já mencionava um engenho pertencente a Maciel Parente – na ocasião, denunciava o “amancebamento” com índias de uma aldeia próxima a esse engenho praticado por Maciel Parente.³⁷⁵ Quando descrevia seus serviços e solicitava mercês ao rei, em 1630, Bento Maciel Parente afirmava que possuía dois engenhos³⁷⁶ sustentados pelo trabalho indígena escravo – a

³⁷¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1658. AHU Maranhão. Consulta do Conselho Ultramarino de 23 de março de 1650. AHU, cód. 81, f. 352.

³⁷² Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1654. AHU, cód. 82, f. 316v.

³⁷³ Consulta do Conselho Ultramarino de fevereiro de 1671. AHU, cód. 84, f. 379.

³⁷⁴ Conforme consulta de 19 de junho de 1652. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 309. Tratava-se de uma denúncia de Jerônimo de Abreu do Vale, que, por sua vez, desejava o cargo de capitão do Gurupá. Assim, informava que o irmão de Paulo Soares, João Soares, não possuía serviços para ser eleito no cargo. Também afirmava que não era conveniente o cativo praticado pelos irmãos, pois os índios deveriam ser tratados “sem queixa nem cativo, nem maus tratamentos dos índios, por ser certo que de sua conservação depende ir aquela nova conquista em aumento estar segura de inimigos”.

³⁷⁵ Carta do frei Cristóvão de Lisboa a um superior. Maranhão, 2 de outubro de 1626. ABN RJ, vol. 26, 1905, p. 395-401.

³⁷⁶ Bento Maciel Parente. *Memorial...*, p. 247.

julgar pelas diversas descrições dos resgates e dos cativeiros ilegais que praticou.³⁷⁷ Bernardo Pereira de Berredo afirmava que quando os holandeses invadiram o Maranhão, em 1642, um dos cinco engenhos localizados no Itapecuru pertencia a Bento Maciel – fábrica que, então, fora tomada pelos flamengos. A essa altura, o engenho pertencia a um filho de mesmo nome e era administrado por Vital Maciel Parente, filho e irmão dos dois Bento (pai e filho).³⁷⁸ Não sabemos se esse engenho perdurou no tempo, mas parece certo que Vital Maciel continuou atuando ativamente no cativo indígena (por resgates e guerras justas).³⁷⁹ Inclusive quando, em 1679, ocupava o posto de capitão mor do Maranhão interino por nomeação do governador Inácio Coelho da Silva (Vital deveria servir nesse posto somente enquanto o governador visitava o Pará).³⁸⁰ O desinteresse do irmão pelo engenho, como veremos a seguir, talvez possa ser explicado pelo fato de que Bento Maciel filho – provavelmente o primogênito – desejava atuar nas guerras do reino, pois em 1637 solicitou o posto de capitão de uma companhia espanhola³⁸¹ e, em 1644, estava na fronteira (provavelmente do Alentejo) servindo à V. Mag^{de}.³⁸²

Cabe mencionar a família Albuquerque, que, como veremos a seguir, atuou com vários membros nos comandos das guerras ocorridas no Estado durante todo o século XVII. Não encontramos referências à concessão de terras à família Albuquerque no Maranhão. E o mesmo vale para a posse de engenhos. Na verdade, como mostra Rodrigo Ricúpero, diversos ramos da família e seus aliados adquiriram vários lotes de terra e construíram engenhos em

³⁷⁷ Quanto às referências ao cativo, ver o memorial mencionado, os anais de Berredo referido (especialmente a denúncia da década de 20 contra Bento Maciel filho na pág. 150), as denúncias de um principal (de 1642) – que atribuía à família Maciel a aversão dos nheehgaibas, ex-aliados dos lusos, aos portugueses – e as denúncias do governador Francisco Coelho de Carvalho (de 1647). As duas últimas denúncias, vale informar, foram dirigidas a Bento Maciel e seus parentes. Respectivamente: requerimento de um principal ao rei. Pará, 1642. AHU Pará, cx. 1, doc. 46; e carta do governador Francisco Coelho de Carvalho ao rei. São Luís do Maranhão, cx. 2, doc. 213. Nessa última, quando criticava os abusos dos moradores praticados durante as expedições de resgates, o governador afirmava que, no passado, Bento Maciel pai e seus parentes – João Velho do Vale, Pedro da Costa e Bento Roiz – possuíam, cada um, entre 100 e 300 escravos índios ilegais (cativando aliados).

³⁷⁸ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 203.

³⁷⁹ No quadro VIII observamos que Vital Maciel, até o ano de 1679, havia participado de, pelo menos, 3 entradas de resgates, guerras justas e descimentos: em 1657 ao rio Negro, em 1673 numa guerra no Cabo Norte, em 1679 em outra contra os Tremembés (localizados em uma região estabelecida entre o Maranhão e o Ceará).

³⁸⁰ Sobre a nomeação do governador, que ocasionou conflitos entre o nomeado e a câmara de S. Luís, e as guerras contra os tremembés em 1679, ver: consulta do conselho Ultramarino de 17 de janeiro de 1680. AHU, cód. 274, f. 14v.; carta régia ao governador Inácio Coelho da Silva de 24 de janeiro de 1680. AHU, códice 268, f. 24v.; e consulta do Conselho Ultramarino de 8 de junho de 1680. AHU, cód. 274, f. 17-18v.

³⁸¹ Requerimento do capitão de Infantaria Bento Maciel filho do governador do Maranhão. AHU Maranhão, cx. 1, doc. 113.

³⁸² Conforme sua habilitação a cavaleiro do hábito de Cristo. Consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 1644. HOC, letra B, maço 12, n. 5.

Pernambuco, Itamaracá e nas capitânicas circunvizinhas conquistadas no início do século XVII, como, por exemplo, na Paraíba e no Rio Grande. Ricúpero destaca que aqueles que ajudaram nas conquistas dessas novas regiões passavam a acumular terras e cargos.³⁸³ A família Albuquerque, por sua vez, possuía integrantes esses conquistadores. Jerônimo de Albuquerque, por exemplo, havia comandado a conquista do Rio Grande e, como primeiro capitão mor da região, distribuiu as melhores terras a seus filhos Antônio e Matias. Distribuição que o monarca considerou “exorbitante”.³⁸⁴ Vale destacar que Antônio e Matias, como veremos, atuaram como capitães no Maranhão. O primeiro, substituindo o falecido pai, tornou-se até capitão mor dessa localidade.

4. Os Macieis e os Albuquerque

Essas duas famílias, também possuíam origens diversificadas (os macieis descendiam de um alfaiate e os Albuquerque de fidalgos de província), argumentavam a conquista “à custa” de seus cabedais para obter mercês que exigiam provas de nobreza (principalmente a limpeza de sangue e a ausência do defeito mecânico) e realizavam alianças com os índios para servir bem (na guerra) à V. Mag^{de}. Mas, como veremos, a aliança com os índios foi ainda mais intensa, pois, em alguns casos, resultou no parentesco e na miscigenação. Essas duas famílias distinguem-se das demais porque construíram a imagem de “linhagens conquistadoras”, e, também, galgaram postos e mercês mais dignificantes do que os demais conquistadores (apresentados nas páginas anteriores).

Quanto à família Maciel Parente, já observamos as ações de Bento Maciel e seus sobrinhos, Pedro Maciel Parente e João Velho do Vale, durante as guerras ocorridas primeira metade do século XVII. A origem social de Bento Maciel pode ser conhecida através do processo de habilitação do seu filho, também chamado Bento Maciel, a cavaleiro do hábito de Cristo. Após as provanças, constatou-se que Bento Maciel filho era neto, por parte de pai, de um alfaiate da vila de Viana de Caminha e, por parte de mãe, de “gentios do Brasil” – índios oriundos de São Paulo.³⁸⁵ Ou seja, pai e filho possuíam descendentes com defeito mecânico e o filho era um mameluco. Contudo, Bento Maciel pai, conforme um memorial que escreveu em 1630, já havia servido por 36 anos nos estados do Brasil e do Maranhão como soldado, capitão, sargento mor e capitão mor. Segundo o referido memorial, antes de 1608 pelejara

³⁸³ Rodrigo Ricúpero. *A formação da elite colonial*. Brasil c.1530 – c. 1630. São Paulo: Alameda, 2008, p. 287-298, 307, 308, 314.

³⁸⁴ Rodrigo Ricúpero. *Op. Cit.*, p. 314. A epígrafe do último capítulo transcreve a fala de Felipe II sobre o assunto: “Me constou ser exorbitante em quantidade de terras a repartição que delas fez Jerônimo de Albuquerque capitão que foi da capitania do Rio Grande a seus filhos... se partirão as ditas terras pelo meio... ficando a metade aos filhos do dito Jerônimo de Albuquerque.” (p. 281)

³⁸⁵ Habilitação de Bento Maciel Parente de 1644. ANTT, HOC, maço 12, n. 85.

contra ingleses em Pernambuco, descobriu salitre na Bahia, participou de guerras na Paraíba e serviu na fortificação do Rio Grande – quando combateu índios. Após 1608 descobriu minas em São Paulo. Nessa região permaneceu por 6 anos, quando provavelmente concebeu o filho mestiço, e foi capitão de entradas e sargento mor “das cinco vilas daquela capitania”.³⁸⁶ Em companhia de Alexandre de Moura, em 1615, foi ao Maranhão para expulsar os franceses. Nessa região, como já descrevemos, ajudou a sufocar a revolta dos tupinambás e participou de combates contra ingleses e holandeses nas décadas de 20 e 30 do século XVII. Ainda segundo o memorial de sua autoria, alguns serviços em guerra e na organização da república foram realizados com os cabedais de Bento Maciel e com os “seus” índios: por ordem do governador do Brasil, levantou “gente à sua custa” – 80 soldados e 400 índios – nas capitanias de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande para combater os tupinambás revoltosos no sertão do Pará. Nessa região amparou a fazenda real na construção de 3 igrejas, de “casas de governo” e de casas para os soldados “em que tudo ajudou muito a fazenda do capitão [Bento Maciel], e seus índios”.³⁸⁷ Vê-se que a capacidade de comandar homens e índios nas guerras contra “estrangeiros” e gentios “rebeldes”, além do dispêndio de sua fazenda particular, foi importante para a sua consagração como conquistador. Após a expulsão dos franceses, aliás, Alexandres de Moura o nomeou capitão das entradas e dos descobrimentos (ocasião na qual reconheceu e descobriu os rios Mearim, Pindaré e Maracu) porque era “prático na língua, na terra, e nas guerras dos índios”.³⁸⁸ Por volta de 1637, quando já havia sido nomeado governador do Estado do Maranhão (assumiu em 1638), solicitava dádivas em nome do rei aos índios “cabeças dos povos”, como, argumentava, costumavam-se conceder durante as conquistas de Pernambuco e do Maranhão. E completava: e “hoje com mais razão [concessão de dádivas régias aos índios], em razão dos inimigos do norte nos fazerem guerra naquelas partes [Maranhão]”.³⁸⁹ Reconhecia, assim, a necessidade de acordos de paz com os chefes índios. Talvez a união com as índias fosse uma tática de aliança também utilizada no Maranhão, como em São Paulo, pois, em 1626, o frei Custódio de Lisboa o acusava de andar “sempre amancebado com várias índias”. Uma aldeia localizada próxima a um engenho seu, conforme o mesmo frei, “mais parecia mancebia dele e de seus criados, que aldeia de cristãos”.³⁹⁰

³⁸⁶ Bento Maciel Parente. *Memorial*. 1630. Em: Francisco A. de Varnhagen. *História Geral do Brasil...*, tomo II, p. 245-246.

³⁸⁷ Bento Maciel Parente. *Memorial...*, p. 246 e 347.

³⁸⁸ Bento Maciel Parente. *Memorial...*, p. 246.

³⁸⁹ Requerimento do governador do Maranhão Bento Maciel Parente ao rei. 1637. AHU Maranhão, cx. 1, doc. 116.

³⁹⁰ Carta do frei Cristóvão de Lisboa a um superior. Maranhão, 2 de outubro de 1626. ABN RJ, vol. 26, 1905, p. 395-401.

Quando escreveu o memorial mencionado (1630) já era capitão mor do Pará por patente régia e havia sido despachado com o hábito de Santiago (em 1625). Suas provanças estavam sendo realizadas (a habilitação era semelhante para as três ordens militares) e, com o memorial, Bento Maciel visava à substituição desse hábito pelo de Cristo. Para tanto, comparava os seus serviços com a conquista do México por Cortez.³⁹¹ Já era cavaleiro do hábito de Cristo e possuía o foro de moço fidalgo³⁹² quando, em 1637, recebeu a capitania donatária do Cabo Norte e, em 1638, assumiu o governo do Estado (concedido por patente régia do ano anterior).³⁹³

Quanto aos seus parentes, sobre Bento Maciel filho, que já possuía o foro de fidalgo cavaleiro desde 1642³⁹⁴, observamos que tentava adquirir o hábito de Cristo em 1644. Iniciado os procedimentos necessários à sua habilitação, a Mesa de Consciência e Ordens mostrou-se favorável à concessão das dispensas necessárias (defeito mecânico e sangue gentio), mas, para tanto, sugeria “que V. Mag^{de}. deve ser servido de mandar ver os serviços deste habilitante, que está nas fronteiras [...], para que sendo merecedores de V. Mag^{de}. dispensar nos defeitos referidos, o possa fazer”. O rei, em resolução à margem dessa consulta, deferiu esse pedido³⁹⁵, mas não encontramos registros sobre essa mercê. Contudo essas concessões (o foro de fidalgo cavaleiro e o hábito de Cristo) não estavam relacionadas ao Maranhão, mas aos serviços realizados no Estado do Brasil e no Alentejo.³⁹⁶ Além do mais, como informamos, já em 1637 desejou servir em uma companhia espanhola. Bento Maciel filho, a partir de então, desaparece das fontes por nos conhecidas. Segundo Rodolfo Garcia, em 1645 herdara a capitania do Cabo Norte (por confirmação régia), que, em função da sua morte, passou a um irmão chamado Vital Maciel Parente³⁹⁷ – que, como já observamos, anos antes administrava o engenho do irmão no Itapecuru. Ou seja, Bento Maciel filho provavelmente morreu nas guerras do Alentejo.

³⁹¹ Bento Maciel Parente. *Memorial...*, p. 246 e 247.

³⁹² Sobre a mercê do hábito de Cristo, ver: alvará de cavaleiro (de 3 de junho), carta de profissão, carta de hábito (as duas última do dia 8 de junho) e carta padrão de 20 mil reis de tença de 1630. ANTT, COC, livro 26, f. 90v.-91 e livro 27, f. 92v; e Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 174. Na mesma página, Berredo afirma que Bento Maciel possuía o foro de fidalgo. Mas conforme um alvará de 1642, que concedia o foro de fidalgo cavaleiro ao filho homônimo em 1642, tratava-se do foro de moço-fidalgo. Alvará do foro de fidalgo cavaleiro à Bento Maciel Parente de 1642. ANTT, LMCR, livro VI, f. 31.

³⁹³ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 174 e 175.

³⁹⁴ Ver nota 458 acima.

³⁹⁵ Habilitação de Bento Maciel Parente de 1644. ANTT, HOC, maço 12, n. 85.

³⁹⁶ Além da menção à fronteira (provavelmente o Alentejo) na qual Bento Maciel estava servindo, ver as duas portarias sobre a promessa de pensão e a concessão do hábito de Cristo com 20 mil réis de 5 de abril de 1644 (ambas). ANTT, RGM, PR, livro 1, f. 160. A promessa de pensão mencionava que se lhe faziam mercês pelos serviços no Brasil, Valverde, Codiceira e Vila Nova.

³⁹⁷ Segundo Rodolfo Garcia na nota VIII. Em: Francisco A. de Varnhagen. *História geral do Brasil...*, tomo II, p. 394 e 395. Bettendorff afirmava que Vital Maciel era donatário do Cabo Norte quando iniciou uma guerra contra os índios da região. Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 298 e 299.

Já apontamos que Pedro Maciel Parente e João Velho do Vale, sobrinhos de Bento Maciel pai, eram, respectivamente, capitães mores do Pará e da capitania donatarial do Cabo Norte (por nomeação do seu tio, o donatário). Ambos aquartelaram-se na Ilha do Sol, quando a câmara de Belém impediu a posse de Pedro Maciel, com muitos índios e quase todas as tropas da capitania do Pará. Durante a invasão holandesa rumaram do Pará ao Maranhão com um socorro de soldados e muitos índios, e, após os conflitos nas trincheiras do convento do Carmo, retornaram ao Pará (e à Ilha do Sol) alegando falta de munições. Vale lembrar que Pedro Maciel Parente, cuja patente régia de capitão mor do Pará data de 1641³⁹⁸, já era cavaleiro da Ordem de Avis desde 1640³⁹⁹. Recebera tal mercê por serviços realizados no Maranhão e no Brasil durante 8 anos contínuos. Na primeira localidade havia servido como “capitão de canoas” e, no Brasil, alcançara o posto de alferes. Em 1664 Pedro Maciel solicitava novas mercês: o foro de moço fidalgo – a mesma mercê que, dizia, possuíam o seu tio governador e um primo –, o aumento da tença referente ao hábito de Avis (totalizando 100 mil réis), a alcaidaria da cidade de São Luís e o posto de capitão mor de Angola. Para tanto, argumentava que servira no Brasil também durante o cerco de Nassau à Bahia (1638), foi enviado com o cargo de capitão mor do Pará para aclamar o novo rei em 1640, cumpriu a contento essa diligência, participou da guerra de expulsão dos holandeses de São Luís, não assumiu o posto de capitão mor do Pará por “impedimento” da câmara, foi escravizado por 9 anos pelos turcos em Argel (quando voltava ao reino) e, por fim, em relação às acusações da câmara de Belém, foi declarado livre na sentença do tribunal da relação. No que se referia ao socorro que comandou da Ilha do Sol ao Maranhão, afirmava que correspondia a uma força de 100 soldados pagos, 800 índios flecheiros em 32 canoas sustentados “à sua custa”. Considerava esse socorro a real causa da restauração do Maranhão. Além desse, outros serviços (inclusive o seu próprio “resgate”) foram possíveis através do seu cabedal.⁴⁰⁰

Sobre os Albuquerque, cabe relembrar a descrição das guerras realizadas no Estado do Maranhão durante as primeiras três décadas do século XVII (o segundo tópico do capítulo II). O conquistador do Maranhão foi Jerônimo de Albuquerque (acrescentaria o termo “Maranhão” ao nome), que, algum tempo depois, tornou-se o 1º capitão mor do Maranhão. Nessa ocasião, trouxe consigo o sobrinho Gregório Fragoso de Albuquerque e o filho Antônio Cavalcante de Albuquerque. Ambos atuaram como capitães durante a expulsão dos franceses (1615). Outro filho de Jerônimo de Albuquerque, Matias de Albuquerque, era comandante do presídio de

³⁹⁸ Carta patente de 30/12/1641. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 4, f. 246v.-249.

³⁹⁹ Carta de hábito de 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 28; alvará de cavaleiro de 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 34; e alvará de profissão 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 34.

⁴⁰⁰ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 3 de outubro de 1664. AHU, cód. 84, f. 123. Ver também, a réplica de Pedro Maciel na f. 130v.

Tapuitapera ou Comã e atuou na guerra contra os tupinambás (em 1617). Jerônimo Fragoso de Albuquerque, sobrinho de Jerônimo e primo de Matias e Antônio – a essa altura capitão mor do Maranhão por morte do pai –, foi enviado de Pernambuco como capitão mor do Pará e ajudou a sufocar essa mesma revolta. Jerônimo de Albuquerque, filho do conquistador do Maranhão de mesmo nome, atuou como capitão no conflito contra ingleses e holandeses no ano de 1625.

Como destacou Alírio Cardoso, esses Albuquerque descendiam do vice-rei da Índia Afonso de Albuquerque, que, nessa região, incentivou uma política de casamentos mistos. Inevitável a comparação com o pai do conquistador do Maranhão, também chamado Jerônimo de Albuquerque, que, em 1584, teria reconhecido os seus 24 filhos indígenas e, assim, obteve o apoio dos índios da região.⁴⁰¹ Esse primeiro Jerônimo, sobrinho de Afonso, era cunhado do primeiro donatário de Pernambuco, Duarte Coelho. E o seu primogênito, fruto do casamento com a filha de um chefe tabajara (Maria do Espírito Santo Arcoverde), herdou o nome do pai e foi o conquistador do Maranhão (o pai também teve uma segunda esposa, mas portuguesa). Antes atuou na conquista do Rio Grande contra uma “confederação comercial” de franceses e índios, estabeleceu aliança com o chefe indígena Zorobabé e, nessa região, construiu um grande engenho – a casa do Cunhaú. A sua intergração à comunidade indígena lhe rendeu, por parte da rainha regente (D. Catarina), a acusação de concubinato.⁴⁰² Quando reuniu índios para a conquista do Maranhão, recrutados em Pernambuco, na Paraíba e no Rio Grande do Norte, teria entrado em um aldeamento e afirmado: “sobrinhos, eu vou à guerra, estas são as armas [arcos e flechas] dos homens esforçados e valentes, que me hão de seguir; estas das mulheres fracas e que hão de ficar em casa fiando; agora quero ouvir quem é homem e quem é mulher”.⁴⁰³ Também cabe destacar, na conquista do Maranhão, a presença do sertanista Martim Soares Moreno, que, entre outras questões, era sobrinho do sargento mor do Brasil Diogo de Campos Moreno, estabeleceu amizade e comércio com os índios do Ceará, tornou-se capitão mor dessa mesma capitania, adquiriu sesmarias nessa região (quando construiu um engenho), atuou nas guerras contra os holandeses no Brasil e recebeu o hábito da Ordem de Santiago.⁴⁰⁴

⁴⁰¹ Alírio Carvalho Cardoso. “Outra Ásia para o Império: formulas para a integração do Maranhão à economia oceânica (1609-1656)”. Em: Rafael Chambouleyron e José Luis Ruiz-Peinado Alonso (orgs.). *T(r)ópicos de história. Gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)*. Belém: Editora Açaí, 2010, p. 14 e 15.

⁴⁰² Maria de Lourdes Lacroix. *Jerônimo de Albuquerque Maranhão*. Guerra e fundação no Brasil colonial. São Luís: UEMA, 2006, p. 36-46.

⁴⁰³ Descrição do frei Vicente do Salvador *apud* John Hemming. *Op. Cit.*, p. 313.

⁴⁰⁴ Antes de participar da conquista do Maranhão, Martim Soares fez pelo menos quatro viagens ao Ceará (a primeira delas, combatendo franceses na Ibiapaba, com Pero Coelho), estabeleceu amizade com os índios de Jaguaribe, o mesmo praticou com chefe potiguar Jacaúna (irmão de Camarão Grande

A partir da década de 20 e em todo o século XVII, talvez, os Albuquerque continuaram a atuar no Estado do Maranhão através do ramo Coelho de Carvalho. Francisco Coelho de Carvalho foi o primeiro governador do Estado do Maranhão (tomou posse em 1626). Seu filho, Feliciano Coelho de Carvalho, foi nomeado pelo pai como capitão mor do Pará e atuou nas guerras contra as “nações do norte” entre 1629 e 1632. Um primo do governador, o capitão Luís do Rego Barros, também atuou nesses embates. Em 1633, por patente régia, Barros substituiu Antônio Cavalcante de Albuquerque (interino em função da prisão de Luís Aranha de Vasconcelos) como capitão mor do Pará.⁴⁰⁵

Um integrante da família, também chamado de Francisco Coelho de Carvalho, ocupou o posto de governador logo após a expulsão dos holandeses de São Luís. Conforme as informações sobre os seus serviços, analisadas em consulta de 1646 sobre o seu requerimento por mercês, serviu por 24 anos nas guerras do Brasil (restauração da Bahia em 1625, combate na Baía da Traição, castigo de índios...) e no Maranhão como soldado, alferes, capitão e sargento mor. Nessas duas regiões (Brasil e Maranhão) acompanhou o tio de mesmo nome, o primeiro governador do Estado do Maranhão, e combateu os holandeses. No Maranhão, aonde chegou com o tio em 1626, participou ao lado dos parentes (o tio governador, o primo-irmão Feliciano Coelho e um primo do seu tio chamado Luís do Rego Barros) nas contendas contra os holandeses e os ingleses ocorridas nas décadas de 20 e 30 do século XVII. Boa parte dessas informações foram confirmadas por certidões assinadas por esses seus parentes oficiais. Destaca-se a sua atuação na ocasião da expulsão dos holandeses de S. Luís, quando, segundo a certidão do capitão mor do Pará Luís do Rego Barros (primo do seu tio), tentou convencer Bento Maciel Parente a não entregar a fortaleza da S. Felipe (da qual era capitão o próprio Francisco Coelho), mas acabou sendo preso (estando com a “espada na mão”) e enviado à Pernambuco (provavelmente com o próprio Bento Maciel) e à Holanda. Retornou em 1643 com o novo governador, D. Pedro de Albuquerque, para servir como sargento mor do

do Rio Grande), aliou-se aos tremembés, construiu dois fortes na região (na foz do rio Ceará e em Camocim), tornou-se capitão mor do Ceará e, quando uma nau Francesa lançou âncoras no litoral da região, combateu os “invasores” nu, pintado e tingido de preto com jenipapo. John Hemming. *Op. Cit.*, p. 311 e 312. Também sondara os franceses que estavam estabelecidos no Maranhão e, após a conquista, foi nomeado como o primeiro capitão do presidio de Tapuitapera para adquirir a amizade desses índios. Martim Soares dizia, o que foi atestado por várias testemunhas, que poderia comandar o exagerado número de 150 soldados e 5 mil índios flecheiros. Foi eleito para capitão de Tapuitapera, por Jerônimo de Albuquerque, porque possuía a capacidade de lidar com os índios, pois realizava comércio e aliança com os indígenas do Ceará. Sobre isso, ver a carta do presidente da Espanhola, D. Diego Gomes Sandoval, ao rei de 15 de dezembro de 1613 e o auto dos traslados dos papéis que Martim Soares apresentou a D. Diego. Em: ABNRJ, vol. 26, 1904, p. 151-181. Sobre a aliança com os índios e as mercês que conquistara, ver José Eudes Gomes. *As milícias D’El Rey. Tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010, p. 21-26. Sobre as terras de Martim Soares no Ceará, ver também Rodrigo Ricúpero. *Op. Cit.* p. 316.

⁴⁰⁵ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 163.

Estado. Pedia, enfim, uma comenda do lote de 300 mil réis da Ordem de Cristo, o governo do Estado do Maranhão, uma capitania na costa do Maranhão e a alcaidaria das cidades de São Luís e Belém. Para tanto, além dos seus serviços, apresentava uma lista de ascendentes conquistadores do Brasil e do Maranhão: além do tio governador e do primo-irmão mencionados, era neto de Feliciano Coelho de Carvalho – conquistador e antigo capitão mor da Paraíba – e, acrescentaria o parecer do conselho, filho do desembargador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Por fim, também argumentava a experiência que possuía nas guerras contra os holandeses no Estado do Maranhão, o conhecimento e o respeito dos flamengos por sua pessoa e a autoridade que possuía para com os moradores (era conhecido, “amado” e “respeitado”). Sobre a concessão dessas mercês, houve certa controvérsia entre os conselheiros, mas, se não abriram mão da análise dos serviços de outros possíveis nomeados, consideraram pertinente a escolha de Francisco Coelho para o cargo de governador. Os argumentos eram os mesmos apresentados pelo próprio solicitante: a descendência com conquistadores da América portuguesa – “é notório o ser conforme a natureza humana os filhos imitam os pais e neles se achar as mesmas virtudes que os pais tiveram”, afirmava o conselho – e a experiência e quase naturalidade na região – tinha amor à região, conquistou-a com seu “sangue” e os moradores lhes “tem confiança” porque “o acompanharão em todos os sucessos, e respeitão quase como natural, para os seguirem em qualquer fortuna adversa, e a quem os inimigos temam, e conheçam por valeroso; e confidente, como na ocasião passada o experimentarão”, completava o conselheiro Salvador Correa de Sá e Benevides.⁴⁰⁶ Diante de muitos propostos, não houve unanimidade durante a reunião do conselho que debatera a escolha do novo governador do Estado do Maranhão. Mas o doutor Paulo Rabelo aconselhava a escolha de Francisco Coelho e, para tanto, repetia a argumentação apresentada pelo próprio conselho (a descendência de conquistadores) na consulta sobre as mercês do futuro governador.⁴⁰⁷

Quanto à relação com os indígenas, observamos que, em 1647, Francisco Coelho de Carvalho, quando já era governador do Estado, considerou essencial a aliança com os índios para a expulsão dos holandeses de S. Luís e sugeria a proibição dos resgates em função, justamente, da defesa da conquista (pois essa modalidade de cativo extinguiu as aldeias de paz). O vigário geral Mateus de Sousa Coelho, que praticamente reescrevera as críticas e sugestões do governador sobre o assunto, elogiava a escolha de Francisco Coelho para o comando do Estado porque “o governador se criou neste Estado, e andou sempre no sertão

⁴⁰⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de fevereiro de 1646. AHU, cód. 80, f. 114.

⁴⁰⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 30 de outubro de 1645. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 182. O rei, em parecer na lateral da consulta, escolheu Francisco Coelho.

nas guerras, assim dos mesmos índios como dos flamengos, e é mui conhecido do gentio”. Assim sendo, completava Sousa Coelho, poderia descer “todo o gentio que lhe for necessário para a defesa das praças, e para seu real serviço”⁴⁰⁸. Seu pai, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, tornou-se governador do Estado em 1667. foi capitão da capitania donatarial do pai (Tapuitapera ou Comã), capitão mor do Pará (1685) e, por fim, governador do Estado do Maranhão (1690). Observamos que durante a consulta sobre o provimento desses últimos dois postos, a argumentação apresentada por Antônio Coelho e pelos conselheiros repetia as justificativas de Francisco Coelho acima mencionadas. Quando a câmara de Belém solicitou a permanência de Antônio Coelho no cargo, em 1693, certificavam a capacidade de lidar com os índios, a experiência na região e a quase “naturalidade” dos Coelho de Carvalho no Estado do Maranhão: Antônio Coelho de Carvalho era “muito amado dos povos, e querido da gentilidade, por lhe saber a língua”. O conselho, concordando com o parecer da câmara, completava: conquistara “o amor dos moradores daquela conquista, e ser como natural dela, e com grande inteligência nos sertões, e mui prático na língua deles, como este mesmos vassalos insinua”.⁴⁰⁹ Ora, sabe-se que, nesse período, a atuação de Antônio de Albuquerque Coelho no Cabo Norte, diante da ameaça franceses, foi intensa.⁴¹⁰

Por fim, em relação aqueles que atuaram no Estado do Maranhão, cabe comparar as mercês recebidas pelos membros das famílias Maciel Parente e Albuquerque. Quanto aos Maciel Parente, o pai e o filho receberam a mercê do hábito de Cristo (mas, como pontuamos, o filho parece ter morrido antes de galgar a honraria). Conquistaram, respectivamente, o foro de moço fidalgo e o foro de fidalgo cavaleiro. O pai tornou-se o governador do Estado. Já o sobrinho deste, Pedro Maciel Parente, recebeu o hábito da Ordem de Avis cerca de um ano antes de obter a patente régia de capitão mor do Pará. Quando solicitou o foro de moço fidalgo, lembrava que o tio em um primo possuía tal mercê (não fica claro, mas parece que se referia a Bento Maciel pai e ao filho seu homônimo). A família ainda possuía uma capitania donatarial – Cabo Norte que, ao que tudo indica, não prosperou. Quanto à família Albuquerque, atentando só ao ramo Coelho de Carvalho, serviram em variados postos e, inclusive, nos cargos de capitão mor e governador. Sobre Francisco Coelho de Carvalho – sobrinho do primeiro governador de mesmo nome – já possuía o foro de moço fidalgo quando, em 1646, assumiu o governo do Estado. Observamos que a justificativa para o seu provimento fora o conhecimento do seu “apelido” e dos seus ascendentes entre os moradores, os índios e os holandeses. Descendia, enfim, de “linhagens conquistadoras” que atuaram nos estados do

⁴⁰⁸ Carta do vigário geral do Estado do Maranhão, Mateus de Sousa Coelho, ao rei. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 218.

⁴⁰⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de fevereiro de 1693. AHU, cód. 274, p. 90v e 91.

⁴¹⁰ Arthur C. F. Reis. *Op. Cit.* 77-101.

Brasil e do Maranhão. O mesmo argumento justificou a ascensão de Antônio Coelho de Carvalho – filho do governador de mesmo nome e talvez irmão de Francisco Coelho de Carvalho – ao posto de capitão mor do Pará em 1685 e ao governo do Estado em 1690. Quando recebeu a patente de capitão mor do Pará já eram cavaleiro da Ordem de Cristo e possuía o foro de fidalgo da Casa Real.⁴¹¹ Já o seu pai, filho do primeiro governador do Estado (Francisco Coelho de Carvalho) era comendador da Ordem de Cristo (comendas de S. Maria da Vila de Ceia e S. Martinho das Moutas) e donatário de uma capitania do Estado do Maranhão – Camutã e Cumã ou Tapuitapera).⁴¹² Ou seja, Antônio Coelho de Carvalho filho era filho de cavaleiro comendador da Ordem de Cristo e representava a terceira geração de governadores do Estado do Maranhão.

Quanto aos potentados locais, como observamos, somente Antônio Teixeira de Melo obteve uma patente régia de capitão mor do Pará – além de ser cotado para o governo do Estado. Além de Melo, somente Aires de Sousa Chichorro e Paulo Martins Garro, depois de certa insistência e apresentando novos serviços após o primeiro requerimento, conseguiram galgar a mercê do hábito de Cristo. Com exceção de Garro, os dois primeiros apresentavam-se como descendentes de fidalgos. Quanto aos demais, Paulo Soares do Avelar, Manuel Guedes Aranha e Feliciano Correa, receberam somente o hábito de Santiago – embora Aranha e Correa desejassem o hábito de Cristo. Com exceção de Paulo Soares do Avelar e Guedes Aranha, todos solicitaram um posto na região (em especial o governo do Estado e a capitania mor do Pará) e, conforme se pode perceber no quadro XIX (em anexo) nas consultas sobre os seus respectivos pedidos por mercês pelos seus pedidos de mercês, o posto de capitão mor interino ajudou-os a conquistar as mercês do hábito de cavaleiro. Por fim, cabe destacar que Manuel Guedes Aranha recebeu o foro de cavaleiro fidalgo em 1655. Mas, conforme D. Antônio Caetano de Sousa, os diversos tipos de foro de fidalguia possuíam estatutos diferenciados. Essas diferenças, segundo um escrito seu de 1754, estavam baseadas na origem social dos indivíduos que recebiam tais mercês. Em graus sucessivos, essas mercês compreendiam: aos que possuíam “sangue ilustre”, não necessitando de serviços próprios mas apenas justificar a condição de filho legítimo (“filhamento”), o moço fidalgo, o fidalgo escudeiro e o fidalgo cavaleiro; a segunda ordem, acessível “à qualquer pessoa a que antigamente chamavam homem bom da república”, correspondia ao escudeiro fidalgo, moço da câmara e cavaleiro fidalgo. Enfim, os primeiros correspondiam à “nobreza natural” enquanto que os segundos eram representados pela “nobreza política” ou “civil”. Aos

⁴¹¹ Segundo a sua patente. Carta patente de 27/01/1685 a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 54, f. 301v.-302; e ANTT, RGM, Mercês de D. Pedro II, liv. 5, f. 470v.

⁴¹² Segundo Berredo. *Op. Cit.*, p. 298.

desembargadores do Paço, completava Caetano de Sousa, estava anexo o foro de fidalgo cavaleiro e a seus filhos o de moço fidalgo.⁴¹³ Entende-se, dessa forma a diferença entre as gradações dos foros de fidalguia concedidos aos Maciel Parente e aos Albuquerque Coelho de Carvalho – Antônio Coelho de Carvalho pai, vale informar, era desembargador – e àquele dado à Manuel Guedes Aranha – um representante da oligarquia camarária de Belém. Em síntese os Maciel Parente e os Albuquerque tiveram mais sucesso em transmitir mercês régias dignificantes ao filho do que os potentados moradores ou naturais do Estado. Mas ambos, como vimos, tornaram-se aliados – e até parentes – dos índios da região.

⁴¹³ D. Antônio Caetano de Sousa citado por Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na Colônia*, p. 18 e 19

CAPÍTULO IV

A construção do oficial indígena

Com esse capítulo, pretendemos abordar uma elite que pode ser enquadrada como militar: os oficiais indígenas. O objetivo principal é entender como os europeus conceberam a liderança indígena e a enquadraram em um ambiente institucional próprio do estado moderno. Isso foi possível a partir da “tradução” da sociedade e da cultura alheia, isto é, na medida em que, a partir de “pressupostos” que lhes eram familiares, tentavam entender e/ou descrever o outro – o índio. Para entendermos melhor esse procedimento, apresentaremos uma abordagem geral sobre os primeiros contatos havidos, e as primeiras “traduções” reciprocamente operadas, entre os europeus e os índios na região futuramente conhecida como América portuguesa. Destacamos o tema da religião porque esse é o campo no qual os estudos referentes às “traduções” mencionadas já avançaram bastante. Tentaremos mostrar que ambos os lados – europeus e índios – traduziam. Em seguida, procuraremos transpor as ideias desenvolvidas no campo da religião para o campo da hierarquia social. Nesse sentido, a intenção é demonstrar que os europeus descreviam a hierarquia existente na sociedade indígena a partir de elementos familiares, ou seja, grosso modo, relacionavam a liderança indígena a um oficial militar ou ao estamento da nobreza. Por traz dessa descrição, conforme nossa principal hipótese, existia uma determinada intenção: consolidar o poder de um chefe indígena, conforme as regras do Antigo Regime, que se queria leal à monarquia. Para entendermos as “traduções” mencionadas, portanto, cabe entender os “pressupostos” através dos quais os europeus entendiam o outro (o indígena).

1. As imagens

Segundo a análise de Cristina Poma, os estudos sobre a “literatura de viagens” mostram que, do ponto de vista ocidental, era imprescindível identificar o estranho a elementos já consagrados pela literatura clássica, medieval e renascentista. Era uma “invenção” do “outro”, ou a descrição e o entendimento do estranho por via de esquemas familiares, possível através da “comparação analógica” – procedimento encarado como “o único instrumento epistemológico de compreensão cultural”.⁴¹⁴ Assim, na ótica dos europeus,

⁴¹⁴ Cristina Poma. *Religião como tradução*. Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. Bauru: EDUSC, 2003, p. 35 e segs. Sobre a literatura de viagens e a “invenção da América”, vide a gama de autores citados por Poma. Ver também Cristina Poma. As muitas línguas da conversão: missionário, “Tupi” e “Tapuia” no Brasil Colonial. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: 7 Letras, vol. 6, n. 11, 2001, p. 27 e 28.

os índios e seus costumes eram descritos e entendidos a partir de elementos do mundo ocidental: o bárbaro, o pagão, o idólatra, o demoníaco, o homem selvagem, entre outros.

1.2. O bárbaro pagão

Quanto ao “bárbaro”, segundo Antony Pagden, a função primordial do termo era identificar o “outro”⁴¹⁵. Para os gregos, entre os séculos VII e VI a.C., a palavra era utilizada para nomear o estrangeiro. Poderia ser aplicada, inclusive, aos povos que respeitavam, como, por exemplo, os egípcios. Porém, por volta do século IV a.C., demarcava os culturalmente e mentalmente inferiores. Grosso modo, os bárbaros eram aqueles que não falavam a língua grega. Falar tal idioma e possuir a capacidade de formar sociedade civil, o que indicava a existência de racionalidade, distinguiram o homem dos outros animais. Enfim, um indivíduo que não sabia falar o grego, portanto, também não compartilhava os valores da comunidade helênica, isto é, não era um homem completo porque não possuía acesso ao *logos*. Já que não conseguiam controlar a sua natureza animal através da razão, a única forma de desenvolver as potencialidades humanas, o bárbaro era semelhante a uma criança ou a um animal. A natureza bárbara poderia ser caracterizada pela crueldade, ferocidade, bestialidade, pelo canibalismo, etc. O que diferenciava o grego do bárbaro eram os distintos comportamentos de ambos. Esse comportamento, por sua vez, era o resultado do viver na *polis*. Nesse sentido, como habitantes das *polis*, os gregos possuíam leis, virtudes e conhecimento das artes e ofícios, e, inversamente, os bárbaros careciam desses atributos. De forma geral, segundo o autor, a noção da bárbaro então utilizada estava baseada nas concepções de Aristóteles.⁴¹⁶

Durante o medievo cristão, especificamente a partir do século VI d.C, o termo *bárbarus* equivalia a *paganus*. Ou seja, indicava os descrentes ou os alheios ao Evangelho. Isto é, a essa altura, os indiferentes à razão. Nesse período, como na Grécia antiga, o bárbaro personificava a antítese daqueles que habitavam a “comunidade civil” – esses viviam harmonicamente em um ambiente regido por um código de leis e, por seu turno, os bárbaros eram agressivos e não observavam leis ou códigos de conduta. Ou seja, era a relação do homem com o homem, a comunicação e o compartilhamento de um propósito comum, que conferia humanidade e racionalidade, ou seja, diferenciava o homem dos outros animais. Assim sendo, o bárbaro era também relacionado ao “homem silvestre” ou “homem selvagem”: os meio homens/meio

⁴¹⁵ “The prime function of the term ‘barbarian’ and its cognates, ‘barbarous’, ‘barbarity’, etc., was to distinguish between those who were members of the observer’s own society and those who were not.” Antony Pagden. *The fall of natural man. The American Indian and the origins of the comparative ethnology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989 [1982], p. 15.

⁴¹⁶ Antony Pagden. *Op. Cit.* Ver também Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização. A representação do índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996, p. 53 e 54.

bestas. Eram assim interpretados porque habitavam um mundo hostil – as montanhas, as florestas ou as planícies – e, por não residirem nas cidades, estavam apartados das atividades típicas de um homem racional. Enfim, essas características foram resgatadas do bárbaro aristotélico por pensadores medievais como Albert Magnus e S. Tomás de Aquino. Anthony Pagden destaca que se desde o século VI o bárbaro indicava o “outro”, a partir de então, com o resgate da biologia e da antropologia aristotélica por Magnus e Aquino, o termo passou a identificar um “tipo” de homem. Entre os séculos XIII e XVI, ainda identificava os não cristãos e aqueles que, independente de sua religiosidade, se comportavam como selvagens ou incivis. De qualquer forma, eram seres humanos imperfeitos. Enfim, se durante a Antiguidade o termo bárbaro abrangia os citas, os persas, os germanos e os normandos, a partir da baixa Idade Média a palavra poderia designar os mais diversos povos ainda não convertidos.⁴¹⁷

Ronald Raminelli demonstra como a imagem do bárbaro “encontrou solo fértil nas narrativas de viagens” sobre o Brasil, pois a guerra, a nudez, o canibalismo e a falta de centralização política a eram costumes próprios dos bárbaros que “disseminaram-se pelas cartas jesuíticas, pelas narrativas de viagens e pelas primeiras histórias do Brasil”.⁴¹⁸ Nesse sentido, ao lado dos aspectos mencionados (a guerra, a nudez, o canibalismo e a falta de centralização política), a animalidade, a bestialidade e a crueldade dos índios americanos eram apresentadas por variados escritos elaborados nos séculos XVI e XVII⁴¹⁹ – aspectos próximos da “natureza bárbara” mencionada por Anthony Pagden.

No que se refere à religião indígena, observamos que, no medievo, a noção de bárbaro vinculou-se a idéia de paganismo. Tendo em mente o modelo de alteridade religiosa intrínseco à cultura ocidental, baseado no “paganismo” clássico (greco-romano) e na “idolatria”, cronistas como o jesuíta Manuel da Nóbrega e outros identificaram a ausência de religião (crenças e cultos) entre os indígenas do Brasil, pois, diferente do que ocorreu em outras regiões do Novo Mundo, especificamente no Peru incaico e no México asteca, não encontraram as manifestações típicas do referido modelo de alteridade (“paganismo” e “idolatria”): ídolos, crenças, sacrifícios, liturgias, sacerdotes, etc. Assim sendo, conforme Cristina Pompa (citando Pero de Magalhães Gandavo e Gabriel Soares de Sousa) os cronistas usualmente repetiam a fórmula: os índios não possuíam “nem fé, nem lei, nem rei”.⁴²⁰

⁴¹⁷ Antony Pagden. *Op. Cit.*, p. 15-24. Ver também, Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 53 e 55.

⁴¹⁸ Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 53-55.

⁴¹⁹ Além de Raminelli, ver Laura de Mello e Sousa. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. Feitiçaria e Religiosidade popular no Brasil colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 49-65.

⁴²⁰ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 41 e 42.

Os cronistas que a princípio atestaram a inexistência de crença entre os índios, especialmente os missionários jesuítas, identificaram como os principais inimigos da cristandade os “maus costumes”, que, ao que parece, referiam-se às noções de bárbaro e pagão projetadas aos índios. Como mostra Eduardo Viveiros de Castro (citando os escritos de Manuel da Nóbrega e José de Anchieta), esses “maus costumes” estavam relacionados à inexistência de ídolos, à vingança, ao sacrifício ritual pelo canibalismo, à poligamia, ao apego aos “seus vinhos”, à “inconstância” e à falta de temor e sujeição, mas, também, à inexistência de sociedade centralizada e sedentarizada. O autor observa que, a exemplo dos textos de Manuel da Nóbrega, os missionários atestaram com otimismo a vontade indígena de receber a religião cristã, mas, percebendo a indiferença posteriormente relegada à crença, conceberam a chamada “inconstância”. Explica-se, dessa forma, porque o mesmo jesuíta, que antes idealizava os índios como uma “página em branco” a receber qualquer impressão, posteriormente sugeriu o uso da submissão como recurso à catequese. A imagem da “inconstância”, consagrada pelo jesuíta Antônio Vieira através da metáfora do mármore e da murta, estava presente em praticamente todos os cronistas que escreveram sobre os tupinambás. Para Viveiros de Castro, “os missionários não viram que os ‘maus costumes’ dos Tupinambá eram sua verdadeira religião, e que sua inconstância era o resultado da adesão profunda a um conjunto de crenças de pleno direito religiosas”.⁴²¹ Essa “inconstância”, para os missionários, significava a retomada da execução ritual de um inimigo e, por vezes, do canibalismo. Conforme o autor, o “cauim” (os “seus vinhos”) seria “o elixir da inconstância”, na medida em que muitos jesuítas revelavam a relação entre as festas de bebedeiras e a memória da vingança, do canibalismo e da aquisição de novos nomes.⁴²²

⁴²¹ Eduardo Viveiros de Castro. “O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem”. In: Eduardo Viveiros de Castro. *A inconstância da alma selvagem* e outros ensaios de antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2002 [1993], p. 183-92. Citação na pag. 192.

⁴²² Sobre aqueles que relacionavam as festas à inconstância, o autor cita Jácome Monteiro, José de Anchieta, Luís da Grã e Azpicuelta Navarro. Eduardo Viveiros de Castro. “O mármore e a murta...”, p. 241-52. Conforme a metáfora do mármore e da murta de Vieira, proclamada no Sermão do Espírito Santo em 1657: “A estátua de mármore custa muito a fazer, pela dureza e resistência da matéria; mas, depois de feita uma vez, não é necessário que lhe ponham mais a mão: sempre conserva e sustenta a mesma figura; a estátua de murta é mais fácil de formar, pela facilidade com que se dobram os ramos, mas é necessário andar sempre reformando e trabalhando nela, para que se conserve. Eis a diferença que há entre umas nações e outras na doutrina da fé. Há umas nações naturalmente duras, tenazes e constantes, as quais dificilmente recebem a fé e deixam os erros dos seus antepassados; resistem com as armas, duvidam com o entendimento, repugnam com a vontade, cerram-se, teimam, argumentam, replicam, dão grande trabalho até se renderem; mas, uma vez rendidas, uma vez que receberam a fé, ficam nelas firmes e constantes, como estátuas de mármore: não é necessário trabalhar mais com elas. Há outras nações, pelo contrário – e estas são as do Brasil – que recebem tudo o que lhes ensinam com grande docilidade e facilidade, sem argumentar, sem replicar, sem duvidar, sem resistir; mas são estátuas de murta que, em levantando a mão e a tesoura o jardineiro, logo perdem a nova

Contudo, como veremos a seguir, o reconhecimento da humanidade do homem americano pelo papado e as profecias sobre a pregação universal do Evangelho, bem como o clima milenarista próprio do século XVI, permitiram a substituição da oposição inexistência/existência de religião pelo binômio verdadeira/falsa religião, pois a primeira oposição mencionada impossibilitava qualquer tipo de mediação, visto que “qualquer manifestação social da alteridade” era traduzida através da linguagem religiosa, e destituía o americano de humanidade. Assim sendo, Cristina Pompa mostra que a noção de pagão foi elaborada pela teologia cristã a partir da oposição verdade-falsidade. Os índios, portanto, possuíam uma religião que existia de fato, mas que, contudo, era falsa; era fruto da manipulação diabólica. A ação do demônio sobre os índios, como informa a autora, era mencionada por praticamente todos os religiosos que viveram no Brasil nos séculos XVI e XVII. Essas mesmas referências apontavam que Satã se manifestava através dos xamãs, *pajés* ou *caraibas*, definidos pelas fontes como feiticeiros, “santos”, “santidades” (esses dois últimos termos eram utilizados principalmente por jesuítas portugueses como Manuel da Nóbrega, Fernão Cardim e Pero Correia) ou “profetas”. Na ausência da “idolatria”, informavam os cronistas, eram esses os inimigos mortais da catequese, pois conservavam os nativos em suas “inconstâncias”, organizavam levantes e migrações, entre outras ações contrárias à catequese.⁴²³

Quanto aos inimigos mortais da catequese (os *pajés*), mantinham os índios em suas “inconstâncias” porque um dos temas das festas, nas quais os *pajés* possuíam destaque porque interpretavam os espíritos contidos nos *maracás*, era justamente a necessidade de vingar, com o sacrifício ritual (o canibalismo), os parentes ou amigos mortos pelos inimigos.⁴²⁴ Assim, se não houveram campanhas para a extirpação da idolatria, como no México e no Perú, isso se explicava, a princípio, pela ausência de religião e de crenças entre os índios. Mas a exceção era justamente as “santidades” ou as festas indígenas, pois o “profetismo tupi” –

figura, e tornam à bruteza antiga e natural, e a ser mato como dantes eram.” Em: Eduardo Viveiros de Castro. *A inconstância da alma selvagem...*, p. 184 e 185.

⁴²³ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 49 e 50. Sobre a animalização e a demonização dos índios, ver também Laura de Mello e Sousa. *Op. Cit.*, p. 58-70

⁴²⁴ Vale informar a descrição das festas – descritas com base, principalmente, em Jean Léry, Manuel da Nóbrega e Hans Staden – apresentada por Ronaldo Vainfas e Cristina Pompa. Eram organizadas periodicamente quando os *pajés* errantes chegavam às aldeias e possuíam determinados temas: as danças, os cantos e as pregações dos *pajés*, baseadas na interpretação dos espíritos contidos nos *maracás*, abordavam as vinganças devidas aos antepassados, a suspensão da caça e das atividades agrícolas (os mantimentos cresceriam espontaneamente, as enxadas cavariam sozinhas e as flechas caçariam por si só), a cessão desordenada de filhas e mulheres, a promessa de vida incrivelmente longa (vida eterna ou as mulheres tornar-se-iam moças) e, por fim, temas cataclísmicos como o dilúvio universal. Ronaldo Vainfas. *A Heresia dos Índios*. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p., p. 50-62; e Cristina Pompa. *Religião como tradução...* Ver o capítulo 5.

através do qual os pajés conduziam migrações em busca de uma Terra Sem Mal – e o *maracá* foram de fato relacionados pelos cronistas europeus à feitiçaria e à idolatria.⁴²⁵

Sobre os índios do Maranhão e do Pará, vejamos as abordagens dos cronistas da França Equinocial – colônia francesa estabelecida no Maranhão entre 1612-1615: os capuchinhos franceses Claude d’Abbeville e Yves d’Evreux. Conforme o primeiro, os índios do Maranhão e do Pará não possuíam religião. Essa negação estava baseada na concepção de paganismo, já que, conforme o padre Claude, esses índios não possuíam ídolos, crenças, cultos e sacerdotes.⁴²⁶ Conforme a descrição dos *pajés* elaborada pelos padres Claude e Yves, a noção de paganismo também parecia estar presente. Segundo tal descrição, os *pajés* eram os intermediários entre os vivos e os mortos, eram respeitados e praticavam atividades mágicas, como, por exemplo, as curas, o envio da morte ou de doenças, as adivinhações, o envio ou a predição das chuvas, entre outras atividades. Os “espíritos familiares” com os quais conversavam eram encarados, pelos padres, como demônios. Assim sendo, os *pajés* eram os “oficiais” ou “ministros” do Diabo, o “doutor” ou o “pai” da mentira, e com embustes, sortilégios e superstições enganavam os índios e os tornavam filhos do Demônio. Por tal motivo, também eram encarados como “falsos profetas”. Segundo a descrição de Yves d’Evreux, os *pajés* eram apresentados como um feiticeiro Europeu porque, justamente, ambos conversavam com “espíritos familiares” ou demônios. Como no Velho Mundo, esses demônios materializavam-se em animais (como morcegos) ou se manifestavam através da idolatria.⁴²⁷ Portanto, os capuchinhos franceses encontraram alguns sinais do paganismo entre os índios, isto é, a concepção de uma religião falsa devido à ação enganadora do Demônio. Da mesma forma, observaram entre os ameríndios sinais de idolatria. As imagens dos feiticeiros e das cauinagens tecidas pelos capuchinhos franceses, enfim, concordavam com as concepções

⁴²⁵ Ronaldo Vainfas. *Op. Cit.*, p. 28 e 30. Cristina Pompa destaca que “os *maracás* foram os únicos objetos relacionados pelos missionários aos ídolos, constituindo, portanto, os únicos sinais da ‘idolatria’ indígena.” Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 55, nota 6.

⁴²⁶ Em seu capítulo sobre as crenças dos índios tupinambás, citava os egípcios, os caldeus, os persas, os gregos e os romanos ao se perguntar “qual é o povo, embora muito selvagem, que não tenha, se não na verdadeira religião, ao menos, por sombra dela, alguma superstição”. Afirmava, em seguida, que só os tupinambás “não tem espécie alguma de religião, pois não adoram um Deus, celeste ou terrestre, nem ouro nem prata, nem madeiras e pedras preciosas ou outra coisa qualquer”. Prosseguia em sua análise confirmando que “não tinham religião e nem sacrifício, e portanto nem sacerdotes, ministros, altar, templo ou igreja”; “nunca souberam o que foi promessa, súplica, ofício, ou oração pública ou particular”; todos os dias eram solenes, “enfim, não tem culto algum interno ou externo”. Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 299 e 300.

⁴²⁷ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 301-303; e Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...* Ver o Tratado Segundo. Especialmente os capítulos: “Dos principais meios usados pelo Diabo para conter em suas cadeias por tão longo tempo estes selvagens”; “Como fala o Diabo aos feiticeiros do Brasil, suas falsas profecias, ídolos e sacrifícios”; “De algumas outras cerimônias diabólicas praticadas pelos feiticeiros do Brasil”; e “Claros sinais do reino do Diabo no Maranhão”.

demonológicas. Claude d'Abbeville realizava claramente essa associação.⁴²⁸ Yves d'Evreux, por seu turno, chegou a descrever uma festa por ele assistida como um *sabbat* e um ritual xamânico de atração da chuva como um rito dos sacrificadores de *Baal*. Nesse sentido, em relação às festas, o padre sugeria agir à semelhança dos portugueses, isto é, proibir as cauinagens.⁴²⁹ Vale informar que, como mostra Laura de Mello e Sousa, a idolatria passou a ser cada vez mais relacionada à demonolatria durante o medievo. Os sacrificadores de *Baal*, por sua vez, representavam a típica manifestação do paganismo e do apego aos ídolos. Conforme a autora, o estereótipo do feiticeiro, elaborado a partir do amálgama das noções populares e eruditas de magia, incluía as curas, a comunicação com o sobrenatural através dos demônios familiares, a capacidade de causar danos (o *maleficium*), a metamorfose (tal como a metamorfose do próprio Diabo) em determinados animais ou outros seres e, do ponto de vista da cultura erudita, os *sabbats* e o pacto demoníaco. Encontrar esses dois últimos aspectos entre as feitiçarias do Brasil colonial, como mostra Laura de Mello e Sousa, era o objetivo da inquisição portuguesa, e, a exemplo dos calundus e catimbós, as cerimônias e outras práticas sincréticas eram os ambientes privilegiados dessas manifestações.⁴³⁰

Portanto, conforme os relatos de Claude d'Abbeville e Yves d'Evreux, os *pajés* eram o mal a ser combatido porque veiculavam os “maus costumes” praticados pelos filhos de Jeropari (o Diabo): a vingança, o canibalismo e a poligamia. Pontuamos que as festas indígenas, conforme os cronistas quinhentistas e seiscentistas, estavam intimamente relacionadas a esses “maus costumes”. As descrições das guerras e da “honra” tupinambá, enfim, revelavam o aspecto bárbaro e diabólico – através da crueldade e do paganismo – dos

⁴²⁸ Claude d'Abbeville. *Op. Cit.*, p. 275 e 276.

⁴²⁹ Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 276. Dizia: “Por minha vontade, os franceses deviam fazer o que fizeram os portugueses, isto é proibir todas essas cauinagens: os portugueses, depois que habitaram algum tempo na Índia, reconheceram que um dos maiores embaraços para a propagação do cristianismo eram essas reuniões diabólicas, de que procedem todas as discórdias e desgraças entre os selvagens.”

⁴³⁰ Laura de Mello e Souza. *Op. Cit.* Ver os capítulos 6, “Comunicação com o sobrenatural”, e 7, “Os discursos imbrincados”. Vale informar que a ideia de “idolatria”, encontrada no Antigo Testamento, foi relacionada cada vez mais à demonolatria durante o medievo. O livro de Nicolau Eymerich (*Directorum Inquisitorum*), de 1376, considerava os sacerdotes de *Baal*, o deus-sol canaanita que surgia no Antigo Testamento como o mais terrível deus pagão, os verdadeiros idólatras condenados no Livro dos Reis, pois invocavam os demônios e lhes ofereciam sacrifícios e adorações. (p. 251 e 252). Foi no início da modernidade, por volta de 1600, que se estabeleceu o apogeu da ciência demonológica, ou seja, quando o saber erudito investiu considerável esforço no sentido de caracterizar o Diabo como entidade tentadora, inimiga de Deus e possuidora de grande força nefasta e desorganizadora, já que, durante a Idade Média, o saber popular, os resquícios do paganismo e a religião folclorizada entendiam os demônios como “força operadora da magia”. Assim sendo, esses diabos participavam do cotidiano como entidades domésticas ou familiares. Portanto, se a mentalidade popular aproximava as duas forças mágicas e sobrenaturais, Deus e o Diabo, foi a partir do século XII que o saber erudito procurou paulatinamente externalizar Satanás em relação a Deus, o que, como mostra o estudo de Mello e Sousa, não foi plenamente possível para a religiosidade popular do Brasil colonial (p. 136-140).

costumes indígenas.⁴³¹ Durante a discursão desenvolvida a partir do “notável discurso” do chefe Japiaçú⁴³², os batismos das crianças e dos jovens das aldeias da ilha⁴³³ e a conversão de um feiticeiro de Comã chamado Pacamão⁴³⁴ podemos observar que os tupinambás haviam aprendido tais costumes de seus pais e, estes, de Jeropari. Da mesma forma, são numerosas as referências aos *pajés* que tentavam afastar os índios dos padres e da sociedade colonial.⁴³⁵ Assim, em capítulo sugestivamente intitulado “Dos principais meios pelos quais o Diabo manteve esses pobres índios tanto tempo em seus grillhões”, Yves d’Evreux considerava a vingança e o canibalismo, a nudez e a poligamia e o ataque dos portugueses como os principais meios através dos quais os índios se encontravam “presos” nas “cadeias” de Jeropari.⁴³⁶ Nesse

⁴³¹ Segundo Claude d’Abbeville, os tabajaras e tupinambás eram a mesma nação, mas, contudo, “o Diabo atíça uns contra os outros, ao ponto de uns comerem os outros, como já disse” (p. 251). Em determinada passagem, o padre retomava a questão: “Não julgo haver debaixo do céu nação mais bárbara e cruel do que a dos índios do Maranhão e suas circunvizinhanças. Haverá maior crueldade do que matar e estraçalhar, a sangue frio e com alegria, os seus inimigos? Haverá porventura maior crueldade, e como tal sempe aborrecida por todas as nações bárbaras, qual a de distribuir sangue humano por entre os convivas? Haverá maior barbaridade do que está sempre irritado contra os seus vizinhos, e não contentar-se só em guerreá-los sanguinolentamente, mas, também, para extinguir-lhes a raça, comer, até vomitar, a carne de seus inimigos. Oh! crueldade barbaríssima! Oh! barbaridade crudelíssima!” (p. 275). Descrevendo os ritos de execução, afirmava que o cativo preferia morrer sacrificado a fugir, e, assim sendo, foi o Diabo que gravou esse “ponto de honra no coração dos selvagens”. A reunião para o ritual de execução, por sua vez, era descrito como uma “solenidade trágica e funesta” ou “invenção diabólica” (p. 277). Claude d’Abbeville. *Op. Cit.* Conforme Yves d’Evreux, os espíritos maus ou *demônios* impediam a vinda das chuvas, maltratavam os índios, lhes causavam medo, habitavam as aldeias abandonadas (especialmente os lugares nos quais estavam sepultados os seus parentes) e, finalmente, “os trazem em guerra com os seus inimigos” (p. 295). Discorrendo sobre os “sinais” do reino do Diabo na região e interpretando uma metafórica profecia de Isaías, o padre afirmava que a Grande Serpente era Satã, os basilicos eram os diabos enviados às províncias por Lúcifer e, por fim, as serpentes eram os seus “ministros” – os feiticeiros ou *pajés*, que, agora, desejavam a salvação – e, também, os “desgraçados costumes e abomináveis pecados, como sejam as vilanias, raivas e vinganças” (p. 323). Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*

⁴³² Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 90 e 91.

⁴³³ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 136 e 137.

⁴³⁴ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 340.

⁴³⁵ Os exemplos são muitos, mas uma passagem de Yves D’Evreux exemplifica essa afirmação: “Em dois anos que estive no Maranhão, vi isto cumprido por diversas formas, porque os diabos fizeram aparecer realmente o medo e o temor que tinham do nome de Deus, procurando por todos os meios embaraçar nossa missão, já persuadindo seus feiticeiros, mais fiéis, a ordenar as nações sobre que tinham poder, de não se aproximarem de nós, já infundindo-lhes terror com o sinal-da-cruz e excitando-os a arrancar os que existiam, dando maus exemplos como ridicularizar o que santamente ensinávamos a estes bárbaros, intimidando por muitas vezes os habitantes do Maranhão, Tapuitapera, Comã, Caetés, Pará e Mearim, e fazendo-os fugir para os matos e lugares desconhecidos, com receio de serem presos e cativados pelos franceses ou pelos portugueses.” (p. 320). O capuchinho, no mesmo capítulo do qual retiramos a transcrição destacada acima – intulado “claro sinais do reino do Diabo no Maranhão” –, afirmava que os *pajés*, antes respeitados e temidos, agora eram desprezados pelos índios. O padre afirmava que, após dois anos de existência da França Equinocial, os *pajés* foram alvos de um milagre do Espírito Santo, pois, “além de dois ou três feiticeiros, todos os grandes só desejavam ser batizados”. (p. 320 e 322). Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...* Claude d’Abbeville também apontava o desprezo dos índios pelos feiticeiros. Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 303.

⁴³⁶ A nudez e a poligamia foram relacionadas de forma indireta. Ao descrever a nudez e a luxúria dos índios, o padre afirmava que “muitos selvagens a quem eu propus que se tornassem cristãos disseram-

sentido, a fuga da colonização portuguesa, a partir de Pernambuco, comandada por *pajés* em duas migrações ocorridas em 1605 e 1609 resultou em miséria, fome, mortes e, por fim, na “ignorância” da palavra de Deus, isto é, manteve os índios presos nas “cadeias” do Diabo (veremos, no próximo capítulo, que os tupinambás e outras nações migraram de Pernambuco, da Bahia e provavelmente da Paraíba ao Maranhão e ao Pará). Como mostra Ronald Raminelli, no que se refere à fala do chefe Iacupen (referente à migração de 1609), a miséria era uma manifestação do Demônio, pois, diferente dos franceses, aos tupinambás faltavam mantimentos, utensílios e riquezas.⁴³⁷

Em meados do século XVII, o “outro” continuava a personificar o bárbaro/pagão ou gentio. Durante o período, o termo “bárbaro” ou “gentio” era, conforme diversos documentos, utilizado para identificar os índios alheios ao evangelho, isto é, para as fontes portuguesas, os não vassalos. O caso dos *nheengaíbas* é exemplar. No segundo capítulo (no tópico sobre o Gurupá), observamos que, entre os anos de 1646-1648, houve grande discursão acerca da necessidade de garantir a posse do Estado do Maranhão, diante da confederação estabelecida entre holandeses e índios da Ilha de Joanes (entre eles os *nheengaíbas*), através do descimento de índios, da garantia da condição de forros aos mesmos e, também, da aliança com os indígenas amigos dos flamengos. Uma preocupação comum, nessa discursão, era a garantia de mão-de-obra indígena, a cobiça dos poderosos nos resgates e, por fim, a catequese dos gentios e dos próprios aliados. Como observamos, essas preocupações, discutidas em uma junta reunida no Estado do Maranhão pelo governador, resultou em diversas leis, promulgadas nos anos de 1647 e 1648, restritivas aos abusos cometidos contra os índios forros (a garantia dos salários, a regulação do tempo de serviço, a possibilidade de escolher a quem servir...). Também observamos que, sob o amparo da lei de 1653, em 1654 houve uma tentativa de paz com os *nheengaíbas*, que, dada a recepção hostil desses índios à tropa portuguesa, culminou na guerra contra os mesmos. Em 1658, por fim, os portugueses conseguiram – sem recorrer a tropas e guerras, mas, tão somente, a padres e principais – estabelecer a paz com os índios de Joanes.

A lei de 1653, cabe informar, estava intimamente relacionada aos “maus costumes” – os costumes gentílicos – e à “inconstância”, pois afirmava que a guerra e o cativo seria justo “se comeram carne humana sendo meus súditos”. Outros casos justificavam o cativo: o impedimento da pregação do evangelho, o latrocínio, a aliança com os “estrangeiros”, a

me que, se a condição necessária para ser cristão não fosse deixar suas mulheres, ficando apenas com uma, eles já teriam prazerosamente recebido o batismo.” (p. 383). Quanto à fuga dos portugueses, o capuchinho considerava que o Diabo, com suas “falsidades”, enganara os índios incentivando-os à fuga e mantendo-os na “ignorância” (p. 384). Yves d’Evreux. *História das coisas mais memoráveis...*

⁴³⁷ Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 112 e 113.

compra dos “índios de corda” que seriam “comidos”, entre outras justificativas.⁴³⁸ Como mostra Mathias Kiemen, essa legislação foi elaborada a partir das propostas dos procuradores do Maranhão e do Pará enviados ao reino, de certa carta de Antônio Vieira e do parecer do presidente do Conselho Ultramarino – o conde de Odemira.⁴³⁹ Nesse sentido, a posição dos procuradores do Maranhão e do Pará afirmava que não existia “lei divina ou humana” que proibisse a escravidão de “bárbaros”, e, além do mais, nenhum povo era mais “bárbaro” que os índios da região, “inconstantes, e sem fé, lei nem rei”. Ou seja, o estereótipo do bárbaro, por si só, justificava o cativo. O combate ao paganismo, por sua vez, contribuía para a justiça da prática: “que injustiça se fazia em redimir para o grêmio da igreja, ainda que fosse para servir, os que em tal cativo tinham assim arriscadas vidas e almas”.⁴⁴⁰ Cabe lembrar que Antônio Vieira, através da metáfora do mármore e da murta, também concebera a “inconstância” indígena.

Dada a ameaça dos “rebeldes” nheengãbas – ex-aliados, mas, agora, inimigos e amigos dos flamengos – o canibalismo também foi propositadamente encontrado por Antônio Vieira entre esses índios. Especificamente entre os aruans. O padre, na verdade, descrevia o sacrifício antropofágico dos aruans à semelhança dos ritos de sacrifício tupinambá, isto é, da mesma forma, estavam presentes o diálogo ritual e a aquisição de novos nomes e do prestígio. A única evidência apontada por Vieira era o relato que ouvira de um soldado no Pará. O soldado relatava a morte do Luis Figueira e outros jesuítas que, em 1643, naufragaram na costa do Pará (próximo à Ilha do Sol) quando viajavam na frota que transportava o governador D. Pedro de Albuquerque. Alguns desses jesuítas (11 dos 15) nadaram até as praias da Ilha de Joanes. Conforme Vieira, posteriormente foram enviados soldados para verificar o que ocorrera com esses padres. É com base no testemunho de um desses homens, portanto, que o jesuíta descrevia o sacrifício ritual praticado pelos aruans. Sobre a prática, destacava o massacre do

⁴³⁸ Provisão régia de 17 de outubro de 1653. Em: Livro Grosso do Maranhão, ABNRJ, vol. 66, 1948, p. 20

⁴³⁹ Mathias Kiemen O. F. M. *The indian policy of Portugal in the Amazon Region, 1614-1693*. Washington D. C. The Catholic University of America Press, 1954, p. 83-87.

⁴⁴⁰ Pareceres descritos por João de Sousa Ferreira. *América Abreviada*. Em: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB), 1984 [1693], tomo LVII, vol. 1, p. 53-57. O relato contém algumas imprecisões, como, por exemplo, a afirmação de que a essas reclamações se seguiu uma lei de 1655 permitindo os cativos em 4 casos. Mas, ao descrever o texto de tal lei, percebe-se que se tratava da lei de 17 de outubro de 1653. Vale lembrar que o canibalismo praticado pelos índios amigos – a “inconstância” – era uma preocupação antiga. Já mencionamos (no tópico do capítulo II sobre o Gurupá), que uma provisão régia de 1646 inquiria o governador sobre a possibilidade de cativar os “índios de corda” – aqueles que seriam canibalizados pelos índios amigos. Além do mais, durante as discursões do ano de 1647, uma das pautas era a existência de fato do canibalismo ou não naquelas paragens: o governador Francisco Coelho de Carvalho informava que os amigos não o praticavam e julgava justificada a guerra contra os “rebeldes” (ex-aliados) que o faziam; e Cristóvão de Lisboa, por sua vez, informava que já não existia o canibalismo nas redondezas.

crânio, a renomação, o canibalismo e a “honra” adquirida com tal cerimonial. Conforme o padre, o referido soldado

Viu o lugar onde foram mortos [os jesuítas], e que era um terreiro grande, com um pau fincado no meio, o qual ainda conservava os sinais de sangue. A este pau os atavam um por um em diferentes dias, e logo se ajuntavam ao redor deles com grande festa e algazarra, todos com seus paus de matar nas mãos. [...]; armados desta maneira, andam saltando e cantando à roda do que há-de morrer, e, chegando a hora em que já não podem esperar mais sua fereza, descarregam todos à porfia os paus de matar e com eles lhes quebram as cabeças. Vão tirados à cabeça todos os primeiros golpes, e não a outra parte do corpo, porque é costume universal de todas estas gentilidades não poderem tomar nem ter nome senão depois de quebrar a cabeça a algum seu inimigo, e quando o inimigo é de mais nobre nação e de mais alta dignidade, tanto o nome é mais honroso. [Descrevendo a importância do massacre do crânio] E assim acontece irem caminhos de muitas léguas e entrarem de noite, às escondidas, nas povoações dos seus inimigos, e desenterrarem-lhe da sepultura uma caveira, e levarem-na mui vitoriosos, e porem-na na praça de sua aldeia, e aí quebrando-a com a mesma festa e fereza, tomarem nome nela. [...] Desta maneira tomaram nome estes bárbaros nas cabeças dos nossos treze padres, [...]. Depois de mortos os assaram e comeram, como costumam, e ainda o mesmo soldado viu os jiraus, que são umas grelhas de pau, em que foram assados.⁴⁴¹

Quanto à relação dos *pajés* com o Demônio, praticamente não encontramos informações sobre o tema entre as fontes de meados do século XVII. Contudo, o próprio padre Antônio Vieira, narrando a missão realizada na serra da Ibiapaba (em 1661), apresentava um caso. Sobre essa missão, descrevia a influência dos judeus (em relação à poligamia indígena), dos hereges (quando os índios renegavam o batismo e a doutrina dos jesuítas) e do próprio Demônio. A esse respeito, o padre apresentava um *pajé* que conversava com o Demônio.⁴⁴² O *pajé*, também traduzido como feiticeiro, possuía o “tradicional” atributo das predições e suas festas e cerimônias eram apresentadas conforme as noções de pagão, idólatra e demoníaco. Afirmava Vieira:

E com estas esperanças fantásticas e soberbas os traz o Demônio tão cegos, tão desatinados e tão devotos seus, que chegou a lhes pedir adoração, e eles a lha darem. Não há muitos anos que um velho dos de Pernambuco, feiticeiro, levantou uma ermida ao Diabo nos arrabaldes da povoação, e pôs nela um ídolo composto de penas, e pregou que fossem todos a venerá-lo, para que tivessem boas novidades, porque aquele era o que tinha poder sobre as sementeiras; e como a terra é muito sujeita à fome, foram mui poucos os que ficaram sem fazer a sua romaria à ermida. Estava o velho assentado nela, e ensinava como se haviam de fazer as cerimônias da devoção, que eram haver de bailar continuamente de dia e de noite, até que as novidades estivessem maduras, e os que cansavam e saíam da dança haviam de beijar as penas

⁴⁴¹ Carta de Antonio Vieira ao Padre Provincial do Brasil. 1654. Em: Antônio Vieira. *Cartas...*, p. 295 e 296. Sobre o canibalismo sofrido por Luis Figueira e os demais jesuítas, ver também João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 66.

⁴⁴² Antônio Vieira. “Relação da missão da serra da Ibiapaba”. Em: Antônio Vieira. *Obras escolhidas...*, p. 112-115.

do ídolo, no qual afirmavam alguns que ouviram ao Demônio falar com o velho, e outros que se lhe mostrou visível, vestido de negro.⁴⁴³

1.3. O “homem selvagem” ou o “homem natural”

Aspectos bastante negativos, portanto, foram projetados aos índios: bárbaros, incivis, pagãos, idólatras e demoníacos. Contudo, ao mesmo tempo em que detratavam determinadas características da sociedade indígena, inversamente, alguns cronistas descreviam certos costumes indígenas como um contraponto crítico à sociedade ocidental ou, mesmo, apresentavam o ameríndio como um ser que vivia no estágio primeiro, ou edênico, da humanidade.

Nesse sentido, a assertiva “sem fé, lei e rei”, segundo Cristina Pompa, provinha de uma carta de Américo Vespúcio, o primeiro teórico do “estado da natureza” dos selvagens, a Lorenzo de Médici. Assim sendo, conforme a bula papal *Sublimis Deus* (1537), a Escolástica e o classicismo humanista permitiram o reconhecimento do índio americano enquanto homem de fato, mas um homem “natural”.⁴⁴⁴ Sérgio Buarque de Holanda demonstra como os índios, conforme Cristóvão Colombo e certos cronistas castelhanos, eram descritos como seres que estavam na Idade do Ouro porque viviam no “estado da natureza”, ou seja, fora da “vida civilizada”. A Idade do Ouro era um mito pagão (greco-romano), que explicava a decadência do homem e da natureza, amalgamado ao mito cristão da Queda. Sabe-se que a teoria da excelência do “estado natural”, traço da Idade do Ouro dos antigos, e a noção de *statu innocentiae*, conforme a *Suma teológica* de Tomás de Aquino, frutificaram, por via de Michel de Montaigne e Bartolomé de Las Casas (esse último em menor grau), a “exaltação da vida primitiva” ou a ideia da “bondade natural do homem”. No medievo, essa exaltação estava baseada na polêmica que envolvia as ideias da miséria do tempo presente – louvando com ares de nostalgia um passado venturoso e idílico – e da corrupção do mundo e da natureza após o Pecado e a Queda.⁴⁴⁵

Pontuamos (com Antony Pagden) que o bárbaro foi atrelado à imagem do “homem selvagem”. Contudo, como informa Ronald Raminelli, existia uma “nítida diferença” entre ambos⁴⁴⁶, mas os pensadores antigos e medievais por vezes confundiam um com o outro.

⁴⁴³ Antônio Vieira. “Relação da missão da serra da Ibiapaba”. Em: Antônio Vieira. *Obras escolhidas...*, p. 115 e 116.

⁴⁴⁴ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 43.

⁴⁴⁵ Embora o Humanismo tendesse ao otimismo em relação ao homem e à natureza, o autor destaca a inexistência da fratura radical entre medievo e Renascimento apresentada pela historiografia (em especial Burkhardt). Sérgio Buarque de Holanda. *Op. Cit.*, p. 274-279.

⁴⁴⁶ Segundo o autor, os pensadores da antiguidade e do medievo diferenciavam os bárbaros dos selvagens a partir dos seguintes termos: os primeiros eram organizados por algumas leis, ainda que falsas, e para os segundos inexistiam leis; o bárbaro habitava paragens distantes e a sua presença

Assim, como os bárbaros, os homens selvagens também poderiam comportar atributos negativos.⁴⁴⁷ De qualquer forma, a inocência do homem selvagem esteve em voga a partir do século XII. Portanto, tendo em mente a imagem bucólica direcionada ao tema (imagem vinculada à liberdade e ao amor aos animais), esse homem tornou-se objeto de admiração e inveja e, também, um meio de contestar a civilização. Com Michel de Montaigne, filósofo que no século XVI entrou em contato com alguns tupinambás na França, o selvagem personificava o estágio da “pureza edênica” – sem o Pecado Original – e proporcionava a crítica da sociedade ocidental – já que não conheciam o artificialismo, a hierarquia política, a diferenciação social, a mentira, a dissimulação, a cobiça, etc. Enfim, a simplicidade primitiva, ou a sociedade indígena como obra da mãe natureza, era o contraponto crítico à sociedade ocidental.⁴⁴⁸

À ideia de “pureza edênica” projetada ao indígena americano somava-se a concepção de um paraíso na terra. Como mostra Sérgio Buarque de Holanda, a imagem do Éden Cristão, o horto de delícias, a abundância de árvores e pomos, a perene primavera (nem frio, nem calor), a ausência da morte ou da fadiga, a harmonia existente entre os seus habitantes, entre outros temas, comportava elementos de várias tradições: o paraíso do *Gênesis* e os mitos pagãos greco-romano – os Campos Elíseos, a Idade do Ouro, o Jardim das Hespérides e as Ilhas Afortunadas – e célticos – mitos irlandeses e gaélicos, como, por exemplo, o conto de São Brandão.⁴⁴⁹ Conforme o autor, para os castelhanos, a concepção de um Paraíso Terreal localizado em alguma parte do globo era uma ideia fixa – como mostrava as especulações de Cristóvão Colombo e outros – e não uma metáfora ou fantasia somente. Tal paraíso, segundo as descrições de viagens reais ou fictícias, os cosmógrafos e os cartógrafos, deveria estar localizado no Oriente, mas, posteriormente, muitos temas agregados à concepção do Paraíso

suscitava o medo; o selvagem morava nas proximidades, mas vivia solitário por não conseguir conviver com os seus semelhantes. Ronald Raminelli. *Imagens da colonização...*, p. 35 e 36.

⁴⁴⁷ Os selvagens se contrapunham aos civilizados por viverem sem o controle sexual, o ordenamento do Estado e, no que se refere à relação entre o selvagem e o demoníaco, a salvação possibilitada pela Igreja. Em relação a esse último ponto, os estudiosos são contraditórios: segundo Hayden White, por não possuir faculdades racionais, consciência e o conhecimento da culpa e do pecado, o selvagem era distinto do demoníaco; para Roger Barta, justamente por não concebê-lo como um semi-animal, a teologia cristã vinculou o selvagem à demonologia. White mostra que a imagem do homem selvagem, conforme os pensadores do final da Idade Média, dependia das concepções de natureza adotada: se a natureza era entendida como um palco de disputas e a sociedade relacionada a um ambiente harmônico, o selvagem era encarado como a contrapartida às normas sociais e encarnava o perigo que representava o fim da vida em sociedade; porém o inverso também era possível (a natureza representava o equilíbrio e a sociedade personificava o ambiente da luta do homem contra o homem). Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 36-37.

⁴⁴⁸ Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 37-40. Sobre Montaigne e a imagem do índio como vivendo na Idade do Ouro e com a pureza original, ver também Manuela Carneiro da Cunha. “Imagens de Índios do Brasil no século XVI”..., p. 190.

⁴⁴⁹ Sérgio Buarque de Holanda. *Op. Cit.* Ver o capítulo 7.

Terreal foram logo transportados ao Novo Mundo.⁴⁵⁰ Segundo Buarque de Holanda, a visão de um paraíso na terra, embora existente, para os portugueses estava atenuada ao plausível – como, por exemplo, a recorrência aos temas da verdura da flora, das riquezas, da constante primavera (com temperaturas nem quentes e nem frias), da longa vida, da boa saúde dos naturais, etc. Em síntese, o autor destaca o realismo pragmático dos portugueses e uma noção de mundo, própria dos lusos, baseada mais na experiência do que na especulação e na fantasia.⁴⁵¹

Se o indígena era um homem de fato, tornava-se necessária a sua catequese para cumprir a profecia da pregação universal do Evangelho. Assim, se a recuperação da cultura clássica pelo humanismo exigia o “paganismo” clássico e a “idolatria” como princípios imprescindíveis à identificação da religiosidade do “outro”, a Escolástica e o mesmo humanismo induzia a identificar nesse “homem natural” um mínimo sinal da presença de Deus. À ideia da pregação universal mencionada somava-se o clima escatológico e providencialista, personificado no milenarismo (seja na linha apocalíptica ou na vertente que interpretava o milênio como o advento de uma era de felicidade), que se proliferou na Europa durante os séculos XV e XVI. Nesse sentido, as pregações perpetradas por jesuítas e franciscanos no Novo Mundo eram caracterizadas pela recorrência ao tema do “fim dos tempos”. Através do qual – conforme o milenarismo de Joaquim de Fiore (joaquimismo) – acreditavam na possibilidade de inserir os ameríndios na história providencial (da Criação ao Juízo) e, por via dos mesmos índios, refundar o mundo cristão com um “povo virgem”. O próprio Cristóvão Colombo, aliás, acreditava estar cumprindo a profecia das Escrituras, segundo as ideias de Mateus, João e Isaías, quando realizou a descoberta do Novo Mundo.⁴⁵²

Em resumo, as imagens projetadas aos índios pareciam contraditórias: a América era o ambiente da ação do Demônio, por via principalmente dos xamãs, ou abrigava o Paraíso Terreal; os índios eram bárbaros irracionais, semelhantes aos animais ou seres imperfeitos, mas, inversamente, deveriam ser convertidos porque eram homens de fato, personificavam a vivência no “estágio primeiro” da humanidade (a Idade do Ouro) e possibilitavam a idealização de um contraponto crítico à sociedade ocidental. Pompa percebeu essa contradição quando afirmou que “quase nas mesmas páginas em que declaram a ausência de religião entre os Tupinambá, os nossos autores apontam para a presença desta noção mínima de Deus, entre os

⁴⁵⁰ Sérgio Buarque de Holanda. *Op. Cit.*, p. 50-51 e 226-227.

⁴⁵¹ Sérgio Buarque de Holanda. *Op. Cit.* Ver os capítulos 1, “Experiência e fantasia”, 12 “América Portuguesa e Índias de Castela”, e 6, “Atenuações plausíveis”. No primeiro capítulo, o autor mostra que a visão do paraíso para os escritores portugueses, em menor grau, fora direcionada, a princípio, à costa da África. Laura de Mello e Sousa defende que a edenização era direcionada, principalmente, à natureza da América. Laura de Mello e Sousa. *Op. Cit.*, 32-42.

⁴⁵² Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 43 e 44.

selvagens americanos”⁴⁵³. Já Manuela Carneiro da Cunha destaca que a assertiva “sem fé, lei e rei”, a ausência de jugo político, apresentava-se com certa ambivalência: “seria o éden? Seria a barbárie?”⁴⁵⁴. Já Laura de Mello e Sousa, quando descrevia a tendência à edenização da natureza americana e à animalização e demonização do ameríndio, afirma que o céu e o inferno misturavam-se “também nas crônicas sobre a América, e que o mais edenizador dos autores [em relação principalmente à natureza] se visse também às voltas com a detração”⁴⁵⁵. Ou, conforme a edenização da natureza propagandística de Pero de Magalhães Gandavo, “qualidades positivas e negativas chegaram a se alternar num mesmo parágrafo”⁴⁵⁶. Em outro exemplo, Jean de Lery demonizava as festas indígenas, mas, por vezes, elogiava os ameríndios, contrapondo-os à sociedade europeia, pela inexistência de propriedade privada, cobiça e sociedade hierarquizada, por seus corpos saudáveis e longevos, pela inocência da nudez (em crítica à sensualidade das damas francesas), entre outras questões. Era a idealização e a apologia do selvagem. Até o canibalismo, como para o filósofo francês Michel de Montaigne, possibilitava a crítica à sociedade ocidental, pois a antropofagia praticada pelos franceses cristãos, durante um cerco sofrido em Sancerre no ano de 1573, era ainda mais recriminada.⁴⁵⁷

O tema da escravidão indígena exemplifica a coexistência entre as distintas imagens – por vezes contraditórias – projetadas pelos europeus aos índios americanos. Segundo Anthony Pagden, certas autoridades castelhanas – durante as juntas solicitadas por Felipe no século XVI para debater a questão do cativo indígena – abraçaram a ideia da “escravidão natural” de Aristóteles para justificar o cativo indígena.⁴⁵⁸ Esse “escravo natural”, enquanto bárbaro, era um humano incompleto, incapaz de subjugar as suas paixões pelo uso da razão e quase bestial. Assim sendo, não poderiam se autogovernar e fazer escolhas, sendo, por isso, necessária a tutela de um mestre.⁴⁵⁹ Contudo, concepções diversas também estavam em voga. Em primeiro

⁴⁵³ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 44.

⁴⁵⁴ Manuela Carneiro da Cunha. *Op. Cit.*, p. 186.

⁴⁵⁵ Laura de Mello e Sousa. *Op. Cit.*, 44. Conforme a autora, essa contraditória relação era típica do renascimento.

⁴⁵⁶ Laura de Mello e Sousa. *Op. Cit.*, p. 45.

⁴⁵⁷ Sobre a abordagem de Jean Léry, ver Manuela Carneiro da Cunha. *Op. Cit.*, p. 185-190. Sobre as imagens da monstruosidade, da animalidade e da demonologia projetadas aos índios, Laura de Mello e Sousa cita os diversos europeus que escreveram sobre o Brasil. O “contraponto positivo” ao selvagem animalesco, embora utilizem a imagem da demonologia, eram os cronistas da França Antártica: André Thevet e Jean Léry. Laura de Mello e Sousa. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz...*, p. 49-70. Conforme Ronald Raminelli, em Montaigne o canibalismo tupinambá não se prestou somente a reiteração da imagem do índio enquanto bárbaro, mas serviu à crítica das guerras entre católicos e protestantes. Jean Lery, por seu turno, ouviu rumores da antropofagia ocorrida entre os franceses durante um cerco sofrido na região mencionada. Enquanto descrevia o canibalismo indígena em tons carnavalesco, recrimava duramente o canibalismo dos cristãos. Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 38, 39, e 48 e 49.

⁴⁵⁸ Antony Pagden. *Op. Cit.* Ver o capítulo 3

⁴⁵⁹ Antony Pagden. *Op. Cit.* 41-43.

lugar, cabe destacar que, conforme o mesmo autor, a diferença entre o bárbaro dos gregos antigos e o dos cristãos consistia na abertura da comunidade cristã ao “outro”, em função, principalmente, do mito do progenitor único da humanidade e da idéia da perfeição do mundo natural criado por Deus. Assim, até os não cristãos poderiam possuir a “luz da razão natural”, isto é, eram convertíveis.⁴⁶⁰ Em segundo lugar, Santo Agostinho já defendia a ideia de que a única diferença entre os monstros, os cristão e os pagãos “seria em grau, e não em espécie”.⁴⁶¹

Essas questões, durante o século XVI, suscitaram debates sobre o estatuto do índio e as modalidades de conquista. Em especial, duas posições contrárias, apresentadas em Valladolid, influíram nas abordagens sobre o tema: a de Bartolomeu de Las Casas e a de Juan Ginès de Sepúlveda. O primeiro, influenciado pela segunda Escolástica e pelo clima milenarista próprio do século XVI, acreditava na plena possibilidade de conversão dos índios, pois, como os europeus, os ameríndios eram seres criados à imagem e semelhança de Deus. Essa idéia, conforme os preceitos da “lei natural” e da “liberdade natural”, autorizava a catequese por meios pacíficos e desmentia a concepção que atestava a incapacidade de entendimento e a inferioridade indígena (em relação aos espanhóis). Os comportamentos pouco civilizados dos índios, segundo Las Casas, explicava-se pela variedade de hábitos, costumes e tradições, ou seja, eram determinados pela cultura. O padre acreditava na evolução dos índios até a etapa final da verdadeira civilização. O que era possível através do cristianismo. Os argumentos de Sepúlveda, baseados na ideia de “escravidão natural” de Aristóteles, indicavam a inferioridade natural dos índios e a necessidade de tutelá-los, ou seja, impor o bem mesmo que, em caso de recusa ou resistência, por meio das armas.⁴⁶²

Andrea Daher, quando compara as obras de Pero de Magalhães Gandavo, Manuel da Nóbrega e Jean de Léry, destaca as diferentes abordagens sobre a escravidão e a catequese indígena. Gandavo descrevia a América Portuguesa através do espectro da monstruosidade (a luta contra o monstro Ipupiara) e, a exemplo do uso do nome Brasil (em detrimento do termo “Terra de Santa Cruz”) para denominar a região, da demonologia (a mesma relação foi feita por João de Barros e Frei Vicente do Salvador). A descrição do índio por Gandavo se fez a partir de aspectos negativos: eram ingratos, desumanos, cruéis, vingativos, brutos, preguiçosos e dados a sensualidade; pela ausência de reis, desconheciam a justiça; eram, em função principalmente do diabólico e cruel costume do canibalismo, desprovidos de razão como os brutos animais (ou pior do que eles); e, por fim, eram inconstantes, o que, apesar da boa

⁴⁶⁰ Antony Pagden. *Op. Cit.* 19 e 20

⁴⁶¹ Ronald Raminelli. *Imagens da colonização...*, p. 34.

⁴⁶² Sobre a controvérsia de Sepúlveda e Las Casas, ver Andrea Daher. *O Brasil Francês. As singularidades da França Equinocial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 213-215; e Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 66-69.

recepção da fé, impossibilitava a conservação da crença cristã. Gandavo, destacando a importância da presença dos jesuítas, era contrário à guerra injusta, mas, contudo, defendia a justiça da escravidão indígena.⁴⁶³ Segundo Nóbrega, os índios eram descendentes de Cam, filho de Noé, e portadores de sua maldição. Contudo, conforme princípio inspirado em Santo Agostinho, eram homens de fato e passíveis de conversão porque possuíam as três potências da alma – o entendimento, a memória e a vontade. Entretanto, a precariedade da polícia e do entendimento indígena, em comparação a outros povos pagãos (como os romanos e os gregos, mas, também, os mouros e os judeus), explicava-se pela herança de Cam e pela noção de “criação”. Ou seja, embora o “entendimento natural” seja extensivo a todos os homens, por defeito da “criação”, os tupinambás dificilmente conservavam os “frutos da conversão”. O retorno às práticas gentílicas, a inconstância, explicitava a fraqueza da vontade e da memória, mas não a falta de entendimento. Em função da ausência da fé – já que não possuíam religião ou eram descritos como uma “página em branco” – eram irracionais e, por isso, incapazes de catequese sem a intervenção divina. Ao lado da providência divina, portanto, Nóbrega destacava a necessidade de criá-los, principalmente as crianças e os jovens, conforme os bons costumes, isto é, remediá-los da falta de fé, lei e rei. Enfim, o índio precisava ser tutelado para, então, lhe ser imposta a polícia.⁴⁶⁴ À semelhança de Nóbrega, Jean de Léry destacava a descendência camita dos índios e apontava a inexistência de crença entre os mesmos. Ou seja, manifestava pessimismo em relação à possibilidade de salvação da alma indígena. Além do mais, conforme Laura de Mello e Sousa, Léry destacava a presença do demônio entre os índios (principalmente durante as festas). Contudo, a obra de Léry também apresentava a apologia do selvagem, a escrita considerada “pré-etnológica”, a crítica – através da descrição dos costumes indígenas – à sociedade ocidental, a prática de transcrever a fala dos índios e, dentre outras questões, a defesa da integridade física e moral do indígena. Enfim, a escrita de Léry era um manifesto anti-colonialista contra a tirania de Villegaignon (comandante da colônia francesa estabelecida no Rio de Janeiro durante o século XVI) e a violência da colonização luso-espanhola, ou seja, condenava qualquer projeto evangelizador e colonial no Novo Mundo e acreditava, mesmo, no fim apocalíptico da humanidade como consequência da conquista da América.⁴⁶⁵

Quanto aos índios do Maranhão e do Pará, cabe retomar os escritos de Claude d’Abbeville e Yves d’Evreux. O clima escatológico e providencialista, por exemplo, estava impresso no texto de Claude d’Abbeville, que, como chamou a atenção Cristina Pompa, citava

⁴⁶³ Andrea Daher. *Op. Cit.*, 222-228.

⁴⁶⁴ Andrea Daher. *Op. Cit.* 231-235, 240 e 247.

⁴⁶⁵ Andrea Daher. *Op. Cit.* 251-265.

inclusive a profecia de Mateus. Em relação ao texto de Yves d'Evreux, mostra a autora, a viagem dos capuchinhos franceses ao Maranhão e a conversão dos índios da região foram profetizadas por santos inspirados pelo Espírito Santo, por Isaías e por Sofonias.⁴⁶⁶ A providência divina em tom messiânico e a ação do demônio sobre a empresa colonial e catequizadora, como aponta Andrea Daher, são elementos também presentes nos escritos do padre Claude.⁴⁶⁷

Claude d'Abbeville também encontrou nos costumes da sociedade indígena, conforme a imagem do "homem natural" (um ser "puro" e livre dos "vícios civilizados", pois vivia em uma espécie de "estágio primeiro" da humanidade), um contraponto crítico aos hábitos da sociedade francesa. Conforme Andrea Daher, a prática evangelizadora do padre Claude, inspirada na conversão praticada pelo apóstolo Paulo, consistia em conhecer e mergulhar na cultura do "outro" (o índio) para convertê-lo, ou seja, assumir a posição do converso (em dado momento, aliás, o padre Claude assinava uma de suas cartas como "capuchinho indigno e índio no presente"). Assim, quando descrevia a nudez das índias, atestava a intenção de compreender o modo de vida dos indígenas e, também, aproveitava a ocasião para criticar a sociedade ocidental (em especial aos "atrativos lúbricos das damas mundanas de França").⁴⁶⁸ Vale informar que Yves d'Evreux, em vários momentos, estabelecia críticas semelhantes. A analogia entre o poder de mando dos líderes indígenas, embora inferiorizados e animalizados, e o dos príncipes de todo o mundo (inclusive os da Europa) é significativa, pois, embora sem distinção dos demais, os chefes indígenas possuíam a "virtude natural" do mando e os subordinados, pelo mesmo princípio, os obedeciam. Tal virtude existira no Velho Mundo, mas havia sido corrompida pelos vícios – "ambição" e "avareza" – da sociedade ocidental.⁴⁶⁹

Do ponto de vista da possibilidade de conversão, tanto Claude d'Abbeville quanto Yves d'Evreux eram otimistas. Andrea Daher afirma que a catequese praticada pelos capuchinhos

⁴⁶⁶ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 48 e 55.

⁴⁶⁷ A autora aponta que essas questões (o providencialismo de tom messiânico e a presença do demônio) são encontradas já no prefácio da obra do capuchinho. Andrea Daher. *Op. Cit.*, p. 94-97.

⁴⁶⁸ Andrea Daher. *Op. Cit.*, p. 188 e 191. A autora aponta que esta nostalgia das origens, conforme destaca Levi-Strauss, era comum nas "literaturas de viagens" e condicionou o discurso etnográfico.

⁴⁶⁹ Dizia o autor: "A natureza conservou, nessas nações solidárias, muito dos seus traços que foram corrompidos no velho mundo pela ambição e a avareza, de modo que a inclinação natural para seguir o chefe com vistas à proteção do povo faz, sobre estes selvagens, o que a autoridade dos potentados neste mundo corrupto não pode fazer sobre os súditos; e isso pode ser visto entre os animais e os brutos que, por uma inclinação natural, para se conservarem, se organizam em bandos seguindo o seu guia." (p. 193) Após destacar que os chefes indígenas viviam e se portavam entre os demais "muito simplesmente" e considerar os cristãos com virtudes superiores às dos "bárbaros", afirmava: "Minha intenção, de fato, é mostrar o que eu encontrei de belo nesta nação para apresentá-los aos nossos franceses em bandejas muito preciosas, o que os filósofos chamam *a minori ad maius* (da menor coisa à maior), incitando o cristão, com a comparação com uma coisa muito inferior à sua dignidade, como é a maneira de agir do selvagem, a realizar grandes coisas." (p. 194). Yves d'Evreux. D'EVREUX, Yves. *História das coisas mais memoráveis...*

franceses estava baseada no que chamou de “pedagogia da gentileza”. Explica esse termo a partir de certa noção atribuída às populações do Velho e do Novo Mundo: a “ignorância”. Diferente do território interiorano francês, no qual a “ignorância” permitia o desenvolvimento da heresia, os tupinambás, descritos como “filhos do Diabo” e “ignorantes de tudo”, estavam isentos da heresia. Por tal motivo, a missão que lhes foi dirigida possuía um caráter menos ofensivo. Essa “gentileza” previa a conversão voluntária, isto é, a “tomada de consciência dos futuros convertidos”. Assim sendo, o texto do padre Claude preocupava-se “em sempre dar a palavra ao índio”.⁴⁷⁰ Conforme a autora, Claude d’Abbeville afirmava que, diferente das variadas opiniões sobre o tema, os indígenas não eram de forma alguma inconstantes. Já Yves d’Eveux considerava que os índios, embora inconstantes, eram plenamente convertíveis e, inclusive, aptos à civilização, à polícia, às ciências e aos ofícios. Garantia que os indígenas eram mais aptos à civilização do que os camponeses franceses por causa da “força da novidade” própria do “espírito” do índio. Daher, contudo, mostra a diferença entre o relato dos dois capuchinhos franceses: Claude d’Abbeville apontava o desejo de conversão enquanto que o padre Yves escrevia em termos de capacidade de conversão ou civilização. Inclusive, esse último embasava as suas convicções através do uso de exemplos e da descrição da experiência indígena no decorrer de sua civilização. Portanto, definia-se a diferença básica entre os índios de Manuel Nóbrega e os dos capuchinhos franceses: segundo o primeiro, conforme a maldição camita, a conversão só era possível se lhes impusessem a polícia; para os segundos, os índios se deixavam, e até desejavam, converter e civilizar.⁴⁷¹

A obra de Jean de Léry, como mostra a autora (e, antes dela, Frank Lestringant), influenciou profundamente os escritos dos capuchinhos franceses da França Equinocial – especialmente o texto de Claude d’Abbeville. A postura pré-etnográfica, a idealização e apologia do índio, a expressão da bondade indígena, a lusofobia, a imagem do selvagem bárbaro e “ignorante” desprovido de religião, o respeito ao índio, a salvaguarda da integridade física e moral do mesmo, a transcrição das falas dos índios, entre outros aspectos, são comuns nas crônicas mencionadas. Em vários momentos – a exemplo da nudez das índias, de certos aspectos da vida familiar e cotidiana, do elogio à estrutura física dos tupinambás, entre outros

⁴⁷⁰ Andrea Daher. *Op. Cit.*, p. 193-197.

⁴⁷¹ Andrea Daher. *Op. Cit.*, p. 236- 247. Sobre o tema da “inconstância”, Eduardo Vieiros de Castro já apontava Claude d’Abbeville como uma exceção quando o mesmo padre desmentia a “inconstância” tupinambá. Eduardo Viveiros de Castro. “O mármore e a murta...”, p. 186, nota 5. Yves d’Evreux, contudo, em certos trechos de sua obra mostra que alguns índios renunciaram ao cristianismo. Em determinada passagem, afirmava que uns “novos cristãos” de Tapuitapera se deixaram seduzir pelas palavras de “um certo personagem” e renunciarão ao cristianismo (p. 324). O filho batizado de Iacupen, segundo o próprio chefe, a princípio obedecia e seguia os padres e já sabia ler e escrever. Entretanto, em seguida “entregou-se à liberdade, esqueceu o que havia aprendido, e foge para o mato quando o padre o procura.” (p. 351) Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*

– o padre Claude parecia parafrasear trechos inteiros da crônica de Léry. Em ambos os escritos, a descrição ou o elogio de elementos próprios da cultura tupinambá serviam à crítica da sociedade européia. Nesse sentido, a autora informa que nos textos de “literatura de viagens” “o capital de informações estava sempre sujeito a pilhagens”.⁴⁷² Talvez, como aponta Ronald Raminelli, no texto do padre Claude estava presente a filosofia de Michel de Certau, que, como Yves d’Evreux e Jean de Léry, apresentava o canibalismo e outras características da sociedade indígena (mesmo as descritas como negativas) como um contraponto aos vícios da civilização.⁴⁷³ Assim, para usar uma metáfora de Ronaldo Vainfas, o entendimento ou construção do “outro” permitia ou implicava uma revisão do “eu”, ou seja, era o “combate com a própria sombra”⁴⁷⁴. Contudo, as obras dos capuchinhos franceses se calam em relação à origem dos índios do Brasil. Um ponto importante sobre a conversão indígena nas crônicas desses dois padres, como aponta Andrea Daher, era o fato de que os índios eram plenamente convertíveis porque conheciam alguns rudimentos da fé cristã.⁴⁷⁵

Quanto ao período correspondente a meados do século XVII, o clima escatológico e providencialista estava presente na obra do jesuíta Antônio Vieira. Em síntese, em três escritos basicamente, o padre profetizava o destino do reino de Portugal como um império escolhido por Deus para divulgar a fé católica a todos os cantos do globo.⁴⁷⁶ Como informa Thomas Cohen, as visões de Vieira estavam profundamente influenciadas pelas escrituras, em especial os livros de Daniel e Isaías, mas, também, pelas trovas do sapateiro Bandarra. Além dos profetas canônicos citados (Daniel e Isaías), em suas profecias, Vieira recorreu a Davi, a textos do Apocalipse, às Epístolas de São Paulo e a autoridades como Santo Agostinho, São Metódio e Joaquim de Fiora (joaquimismo).⁴⁷⁷ Segundo Jaqueline Hermann, o padre também pôde ter sido influenciado por diversas outras concepções, como, por exemplo, o messianismo da Cabala judaica.⁴⁷⁸ Em síntese, o padre encaixou o Estado do Maranhão e os jesuítas nas

⁴⁷² Andrea Daher. *Op. Cit.*, p. 251-61. Citação na pag. 259.

⁴⁷³ Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 38, 39, e 48 e 49. A colocação de Yves d’Evreux sobre o canibalismo indígena, costume diabolizado em muitos trechos de sua obra, também serve de contraponto e crítica à sociedade francesa: após afirmar que o canibalismo não era falta de juízo, mas um “erro hereditário” por pensarem os índios que a “honra” dependia da vingança, considera “que também não é desculpável o erro dos nossos franceses de se matarem em duelo, e, contudo, vemos os mais belos espíritos e os primeiros da nobreza concordarem com este erro, desprezando a Lei de Deus e arriscando a eternidade de sua salvação.” Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 121.

⁴⁷⁴ Ronaldo Vainfas. *Op. Cit.*, p. 23.

⁴⁷⁵ Andrea Daher. *Op. Cit.*, p. 107-106 e 247-250.

⁴⁷⁶ Tratava-se do quinto império. Os quatro impérios referidos por Daniel, quando interpretou o sonho de Nabucodonosor, constituíam: o primeiro (ouro) o dos caldeus, o segundo (prata) o império persa, o terceiro (cobre) o de alexandre Magno e o quarto o império romano.

⁴⁷⁷ Thomas Cohen. *Fire of Tongues*. Antônio Vieira and the Missionary Church in Brazil and Portugal. Stanford: Stanford University Press, 1998, pp. 150-155.

⁴⁷⁸ Jaqueline Hermann. *Op. Cit.*, p. 242 e 246.

escrituras e nas histórias de Portugal e da igreja missionária. Para tanto, utilizando a obra de Daniel, apontou a necessidade de reinterpretar as escrituras com base nos teólogos mais recentes e nas experiências vividas no novo mundo⁴⁷⁹.

Em seu sistema profético, Antônio Vieira apresentava a idéia da disposição natural dos lusitanos ao trabalho missionário – o que conferia grandeza ao reino Português – e relacionava a catequese à ajuda temporal dos soberanos. Os príncipes portugueses, nesse sentido, deveriam ajudar com suporte material (o que possibilitava o sustento dos missionários, o comércio e a entrega de “dons” aos índios) e com a intimidação dos indígenas. De acordo com Vieira, desde a fundação do reino com D. Afonso Henriques, os monarcas e os portugueses naturalmente combatiam os muçulmanos e investiam esforços na formação da igreja universal. Esse processo, conforme o padre, foi iniciado com a conversão dos judeus em massa por D. Manuel e ganharia destaque com a ascensão e a futura ressurreição de D. João IV (morto em 1656).⁴⁸⁰ Na verdade, como mostra Jaqueline Hermann, o mito de fundação do reino e do império, a partir de D. Afonso Henriques, e as histórias de diversos monarcas portugueses já destacavam a função imperial e catequética do reino.⁴⁸¹

Enfim, para Antônio Vieira, a catequese não só era possível, mas era um destino do reino de Portugal. Um destino que culminaria, no fim da história providencial (da Criação ao Juízo), na catequese universal. Portanto, como já informamos (no tópico sobre o Gurupá o capítulo anterior), o padre creditava a dificuldade da catequese aos moradores e, principalmente, aos poderosos. Nesse sentido, em carta de 1653 ao provincial jesuíta do Brasil,

⁴⁷⁹ Thomas Cohen. *Op. Cit.*, p. 150-155.

⁴⁸⁰ Thomas Cohen. *Op. Cit.*, p. 185-192. No sermão sobre São Sebastião, pregado em 1634 no dia do santo no interior da Bahia – data do aniversário de D. Sebastião –, Vieira já apresentava elementos do messianismo comum ao sebastianismo. Já em 1642, estando no reino, o padre pregava pela primeira vez em Lisboa. Na ocasião, citava as trovas do sapateiro Bandarra para afirmar que o verdadeiro Encoberto era d. João e não D. Sebastião; contrariava, assim, a afirmação de D. João de Castro, que, por sua vez, também estava baseada nas trovas de Bandarra. Quanto às proposições censuradas pelos qualificadores romanos, acerca da carta de Vieira ao Bispo do Japão, constavam as seguintes afirmações: parte das profecias contidas nas trovas de Bandarra haviam sido cumpridas, a existência de um Quinto Império após os romanos, o imperador de tal império converteria os Judeus, os gentios e os hereges e, por fim, D. João IV ressuscitaria. Jaqueline Hermann. *Op. Cit.*, p. 227 e 234.

⁴⁸¹ Jaqueline Hermann. *Op. Cit.*, p. 149-55. A autora cita, além de D. Afonso Henriques outros reis vinculados à catequese e ao combate aos inimigos do catolicismo (especialmente os mouros): D. João I (inaugurador da dinastia de Avis), D. Fernando (o “messias de Lisboa”) e D. Sebastião. Quanto ao mito de criação do reino português, concebido a partir de alguns discursos elaborados entre os séculos XV e XVII, tratava-se do “milagre de Ourique”. Segundo o mito, em 1139, Cristo apareceu milagrosamente a Afonso Henriques antes da batalha nos campos de Ourique (Alentejo) – peleja contra um poderoso e numeroso exército mouro – para anunciar a vitória do futuro rei de Portugal e inaugurar a dinastia de Borgonha. Cristo teria dito a Afonso Henriques: “Confia, Afonso, porque não somente vencerás esta batalha, mas todas as outras em que pelejares contra os inimigos da Cruz. A tua gente acharás alegre para a guerra e forte pedindo-te que com nome de rei entre nessa batalha... É minha vontade edificar sobre ti e sobre tua geração depois de ti um Império para mim, para que o meu nome seja levado a gentes estranhas.” *Apud* Jaqueline Hermann. *Op. Cit.*, p. 125.

destacava a providência divina no auxílio aos jesuítas e a facilidade através da qual os índios, especialmente as crianças, apreendiam os “catecismos”. Desmentindo a incapacidade dos índios à catequese, conforme argumentavam os moradores sobre os “seus índios”, atribuía o gentilismo à “criação” e à “cultura”, como, não obstante as suas particularidades, o faziam Bartolomé de las Casas e Manuel da Nóbrega: “Serviu isso de confusão e repreensão a muitos portugueses [a resposta dos índios aos catecismos], que se acharam presentes, os quais se desculpavam com a incapacidade dos seus índios, sendo que, pela maior parte, são muito capazes, e só lhes falta a cultura”.⁴⁸²

Mas, ao que parece, a conversão nunca era uma impossibilidade. Um exemplo disso era a catequese dos gentios nheengaíbas. Como observamos no tópico anterior, conforme o próprio padre Antônio Vieira, esses índios incorporavam os atributos dos bárbaros pagãos – especialmente o canibalismo. Contudo, após a malograda expedição de guerra contra esses índios em 1654 e a aliança estabelecida sem tropas e guerras em 1658 (apenas com missionários e principais), afirmava que esses índios de forma alguma eram bárbaros. Nesse sentido, conforme carta de 1659 ao rei, informava que os nheengaíbas aceitavam a fé os jesuítas (o próprio Vieira, no caso): “com estas razões tão pouco bárbaras desmentiram os nheengaíbas a opinião que se tinha de sua fereza e barbária, e se estava vendo nas palavras, nos gestos, nas ações e afetos com que falavam o coração e a verdade do que diziam”.⁴⁸³ Mas, vale lembrar, Vieira atestava a “inconstância” indígena como a metáfora do mármore e da murta, isto é, reconhecia perfeitamente os ritos gentílicos como difíceis impencílios à catequese.

1.4. Tradução e hibridismo

Dada a necessidade de catequizar o “homem natural”, o “homem selvagem” ou o “bárbaro”, entende-se a recuperação da afirmação de Cícero, e das ideias de Aristóteles e Tomás de Aquino, segundo a qual não poderia existir um povo tão “bárbaro” a ponto de não possuir uma mínima noção de divindade. Como mostra Cristina Pompa, é nesse sentido que cronistas como André Thévet, Jean de Léry e Claude d’Abbeville, lembrando a máxima de Cícero, creditavam tal noção a Tupã, ou seja, por analogia, atrelavam o ser mitológico relacionado ao céu e ao trovão ao Deus da religião judaico-cristã.⁴⁸⁴

⁴⁸² Carta de Antônio Vieira ao provincial do Brasil de 22 de maio de 1653. Antônio Vieira. *Cartas...*, p. 266

⁴⁸³ Carta de Antônio Vieir ao rei D. Afonso VI de 28 de novembro de 1649. Em: Antônio Vieira. *Cartas...*, p. 417.

⁴⁸⁴ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 41-48; e Cristina Pompa. *As muitas línguas da conversão...*, p. 28 e 29.

Assim, podemos perceber, com Alfredo Bosi, que a “aculturação” (ou, no caso, a catequese) é sinônimo de tradução. A partir da relação Deus/*Tupã*, a pedagogia jesuíta passou a elaborar um projeto catequético através de uma linguagem de mediação: a tradução do “eu” para o “outro”, ou a transposição das imagens cristãs aos códigos tupis, obrigava os padres a inventar. Assim, se a referida pedagogia havia construído o Diabo/*Jurupari* (ou *Anhangá*), observado a passagem de São Tomé (ou *Pai Sumé*, um herói mítico indígena) pela América, encontrado o dilúvio universal na mesma região (conforme a analogia entre um mito cataclísmico indígena e o dilúvio bíblico), entre outras transposições, a linguagem de mediação traduziu Nossa Senhora como *Tupansy*, o Reino de Deus como *Tupãretama* e a igreja como *tupãóka*. Bosi atribui a José de Anchieta – o maior dos tradutores – e ao seu teatro a construção desse imaginário sincrético. A partir dessas e de outras traduções, o autor questiona o peso dessa “mitologia paralela” na revisão do patrimônio simbólico tradicional.⁴⁸⁵

Estudado por Ronaldo Vainfas, o movimento conhecido como a Santidade de Jaguaribe, organizado na Bahia durante o século XVI, representava um dos resultados possíveis desses encontros e traduções. Tendo em mente que o líder do movimento, nascido em um aldeamento jesuíta no Espírito Santo, se autoproclamava Noé, Tamandaré (um herói mitológico tupi que sobreviveu a um dilúvio) e/ou o papa e realizava algumas liturgias cristãs mescladas a elementos tupis, a Santidade, cuja base religiosa e cerimonial parecia ter sido gestada no aldeamento mencionado, representava a “tradução do catolicismo para o tupi e a tradução tupi do catolicismo”.⁴⁸⁶ O movimento, como mostra o autor, era claramente contrário à fé cristã e à sociedade colonial. Contudo, a “pedagogia jesuítica” ainda se fazia sentir no que Vainfas chamou de “batalha pelo monopólio da santidade”, ou seja, o embate pelo controle da definição do que seria “santo” ou “sagrado”. Em primeiro lugar, cabe destacar que o padre Manuel da Nóbrega, após atestar a inexistência de religião entre os índios, considerava que “não temos outro vocábulo mais conveniente para trazê-los ao conhecimento de Deus do que chamá-lo de Pai Tupã”. Referindo-se à santidade de Jaguaribe propriamente dita, Nóbrega assegurava que a verdadeira santidade era a palavra de Cristo e o “verdadeiro Pagé-Guaçu (caraíba), que quer dizer Padre Grande era o bispo da Bahia”.⁴⁸⁷ Nesse

⁴⁸⁵ Sobre Alfredo Bosi, ver Pompa Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 90 e 91; e Cristina Pompa. *As muitas línguas da conversão...*, p. 28 e 29. O peso dessas “mitologias paralelas” no patrimônio tradicional é questionado através, principalmente, da palavra *Karaibebê*. Fora criada para indicar profetas ou anjos: *karai* em guarani indicando profeta, santidade ou homem branco e *bebê* significando vôo.

⁴⁸⁶ Sobre as idéias de Alfredo Bosi para entender a Santidade de Jaguaribe, ver Ronaldo Vainfas. *Op. Cit.*, p. 114-117.

⁴⁸⁷ Colocações de Nóbrega, respectivamente, em Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 45; e Ronaldo Vainfas. *Op. Cit.*, p. 62.

sentido, alguns antropólogos afirmam que os padres foram interpretados como pajés ou *caraibas* pelos índios porque eram andarilhos, pela “postura grave”, por falarem da imortalidade, por conversarem com um “Grande Espírito”, por lançarem moléstias (através do batismo), entre outros motivos. De uma forma geral, tal relação se estendeu aos demais europeus, pois não apenas os padres passaram a ser chamados de *caraibas*, e, tal como a esses, aos outros cristãos também foram relegados atributos sobrenaturais.⁴⁸⁸

A tradução, enfim, era operada em ambos os lados e, conforme Cristina Pompa, essa interação não se resumia à aceitação ou negação radical do “outro”, mas, a exemplo dos estudos realizados por autores como Juan Carlos Estenssoro e Robin Wright, o aprendizado do cristianismo por parte dos índios também foi possível através de reajustes operados nos dois sistemas simbólicos. Reajustes necessários para que ambos os sistemas continuassem a fazer sentido, ou, em outras palavras, “o que houve foi um processo de negociação ou, para dizer melhor, de ‘tradução’; o que houve foi a escolha de estratégias para solucionar o problema, linguístico ou cultural, de reconhecer no ‘outro’ elementos redutíveis ao mundo cultural do ‘eu’”⁴⁸⁹.

Da mesma forma, os mitos dos índios e os dos brancos são reajustados a partir do contato. Como mostra Cristina Pompa, a mitologia tupinambá foi reinventada após o contato com os brancos, ou seja, foi relida conforme as contingências históricas. Portanto, os mitos, baseados em cataclismos sucessivos e na refundação do mundo, incorporou os europeus e a nova situação colonial. Assim, em uma conjuntura catastrófica, um mito tupinambá descrito por André Thevét assegurava que os brancos eram filhos do *caraiíba* Mairé-Monan, que, após sobreviver ao incêndio do mundo – o primeiro cataclismo – e ser queimado pelos próprios tupinambás, partiu para terras distantes. O descendente de Monan, Sumé ou Zomay, originou dois filhos, que, por seu turno, sobreviveram ao segundo cataclismo – o dilúvio universal. Esse dilúvio foi encontrado por Thevet nas Escrituras e, por fim, Sumé foi relacionado pelo mesmo cronista ao apóstolo São Tomé. Esse teria ensinado aos índios o uso do fogo e da mandioca e deixado as marcas de seus pés em certas rochas.⁴⁹⁰

Como mostra o estudo de Sérgio Buarque de Holanda, a lenda do apóstolo em questão era oralmente difundida na região na qual originalmente pregava: o Oriente. O autor mostra que uma gama de cronistas (Simão de Vasconcelos, o frei Jaboatão, Manuel da Nóbrega, Anthony Knivet e outros), todos possuindo índios como seus informantes, viram as pegadas de

⁴⁸⁸ Carlos Fausto. “Fragmentos de cultura tupinambá”..., p. 385-386. Sobre a interpolação entre as posições dos padres e dos pajés ou *caraibas*, ver também Eduardo Viveiros de Castro. “O mármore e a murta”..., p. 198-212.

⁴⁸⁹ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 94-96. Citação na pag. 95.

⁴⁹⁰ Cristina Pompa. *Religião como Tradução...* Ver o capítulo 5.

São Tomé (ou outros personagens bíblicos, como, por exemplo, São Paulo) em várias regiões da costa do Brasil. Pelo menos de São Vicente a Pernambuco – incluindo, nesse roteiro, o Rio de Janeiro, a Bahia e a Paraíba. Alguns cronistas relacionavam explicitamente os heróis demiurgos indígenas, os responsáveis por essas marcas segundo os próprios índios, ao apóstolo em questão. Nessas regiões, como no Oriente, o apóstolo vivenciou situações semelhantes às apresentadas pelo mito descrito por André Thevet: o ensino do plantio e do tratamento da mandioca; a recusa dos ensinamentos do apóstolo por parte dos índios naturais; a retirada (ou fuga) do mesmo apóstolo; a promessa do retorno; e as propriedades milagrosas (normalmente a cura) relacionadas a determinadas relíquias ligadas ao apóstolo. O mito, com todos esses elementos, ainda era encontrado na região do rio da Prata e, mesmo, no Perú. Nessa última localidade, contudo, o apóstolo em questão era São Bartolomeu. Tendo em mente a prática de incrustar tradições cristãs em mitos indígenas, algo semelhante ao que acima chamamos de “pedagogia jesuítica”, os índios puderam relacionar os missionários aos heróis civilizadores dos índios. Assim, conforme a descrição dos jesuítas Mazeta e Cataldino, a chegada dos padres e da cruz, a implantação da monogamia e o fim das guerras intertribais e do canibalismo, no que se referia aos índios do Paraguai, eram acontecimentos que já haviam sido profetizados por Pai Zumé. Em conveniência com o método jesuíta de catequese, afirmava Buarque de Holanda, os indígenas encontraram a história recente na tradição dos heróis civilizadores. Heróis que, desacreditados num primeiro momento, prognosticavam a chegada dos seus sucessores.⁴⁹¹

⁴⁹¹ Sérgio Buarque de Holanda. *Op. Cit.* Ver o capítulo 5. Outros autores também informam que os índios da costa do Brasil, por vezes, interpretaram os estrangeiros como *caraibas* ou personagens mitológicos. Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 184 e 185. Vale a pena apresentar algumas transcrições realizadas pela autora. Segundo André Thevet: “Não insistirei mais sobre a questão se o Diabo sabe e conhece as coisas futuras... Mas isso vos direi: que muito tempo antes que viéssemos para cá, o espírito predissera a nossa chegada.” (p. 55). Conforme Jean de Léry, transcrevendo as palavras de um velho índio: “[...] há muito tempo, já não sei mais quantas luas, um *mair* como vós, e como vós vestido e barbado, veio a este país e com as mesmas palavras procurou persuadir-nos a obedecer a vosso Deus; porém conforme ouvimos de nossos antepassados, nele não acreditaram. Depois desse veio outro e em sinal de maldição doou-nos o tacape com o qual nos matamos uns aos outros.” (p. 56). Sobre o assunto, ver também Eduardo Viveiros de Castro. *O mármore e a murta...*, p. 201 e 202 O autor, sobre o assunto, cita José de Anchieta e André Thevet: o primeiro afirmava que os índios chamavam os portugueses de *caraibas*, significando coisa santa ou sobrenatural, porque vieram de longe “por cima das águas”. Thevet, por seu turno, informava: *caraiiba* significava profeta ou semi-deus, os índios acreditavam que os brancos eram esses profetas (postura logo abandonada), os franceses instalados no Rio de Janeiro eram chamados de *mair* (filho de Mairé-Monan), a chegada dos mesmos franceses foi informada pelo Diabo aos índios e, por fim, no Perú e no México os primeiros espanhóis também foram relacionados a seres mitológicos. Pelo menos dois motivos, segundo Viveiros de Castro, explicam essa relação: o herói mítico *Mair* era inimigo de *Sumé*, figura relacionada aos portugueses; e o mesmo *Mair*, conforme o mito, possuía a pele bastante branca. Ver, também, Carlos Fausto. “Fragmentos de história e cultura tupinambá”. Em: Manuela Carneiro da Cunha (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2ª Ed., 1992, p. 385-386.

Em síntese, os índios por vezes inseriam os brancos em seus mitos de origem e, assim sendo, interpretavam os europeus como heróis mitológicos. Em relação a esse último ponto (a tradução europeus/heróis mitológicos indígenas), muitos cronistas realizaram o mesmo, mas em sentido inverso: apresentavam um herói indígena como S. Tomé (ou outros personagens bíblicos). Além do mais, em alguns momentos, os europeus também inseriram os índios nos mitos bíblicos; e não apenas através da analogia entre o dilúvio bíblico e um cataclismo narrado por um mito tupinambá. Observamos que, conforme Antony Pagden, a diferença entre a concepção de bárbaro dos gregos antigos e a dos cristãos (no medievo e na modernidade) era a possibilidade do ingresso na comunidade cristã. Abertura possível em função do mito do progenitor comum entre índios e brancos. Também mencionados que Manuel da Nóbrega e Jean de Léry creditavam a origem indígena à Cam, filho de Noé. As teorias europeias sobre a origem comum entre índios e brancos se multiplicavam e eram as mais incríveis possíveis: Ambrósio Fernandes Brandão (Brandônio) acreditava na descendência israelita dos índios do Brasil; o ouvidor de Lima, o Dr. Diogo Andrés Rocha, igualmente admitia a descendência israelita, e também espanhola e tártara, dos americanos – para embasar a sua hipótese, citava nada menos do que 140 escritores⁴⁹²; um *encomendeiro* do Alto Peru (Bolívia) chamado D. Diego Dávalos, conforme informação de Frei Vicente do Salvador, acreditava que os índios americanos possuíam origem na Andaluzia – esse povo canibal, expulsos pelos castelhanos, teria aportado no Brasil e originado, através dos irmãos chamados Tupi e Guaraní, os grupos de mesmo nome;⁴⁹³ Simão de Vasconcelos descartava hipóteses em voga na época – os índios poderiam ser descendente dos construtores da Torre de Babel, dos hebreus, dos troianos ou dos africanos – para destacar que os indígenas do Brasil descendiam dos remanescentes da civilização de Atlântida.⁴⁹⁴

Quanto aos índios do Maranhão e do Pará, as traduções, à semelhança da “pedagogia jesuíta”, também estavam presentes nas obras dos capuchinhos franceses Claude d’Abbeville e Yves d’Evreux. Nesse sentido, esses padres operaram as traduções entre Tupã e Deus, Jeropari e o Diabo e Maratá Tupã e os apóstolos.⁴⁹⁵ Yves d’Evreux afirmava, no que se refere às semelhanças entre as crenças cristã e indígena, não se tratar de mera coincidência.⁴⁹⁶ Esse

⁴⁹² Sobre Brandônio e Diogo Rocha, ver Sérgio Buarque de Holanda. *Op. Cit.*, p. 421 e 422.

⁴⁹³ Frei Vicente do Salvador *apud* Jonh Monteiro. “Entre o etnocídio e a etnogênese: identidades indígenas coloniais”. In: John Manuel Monteiro e Carlos Fausto (orgs.). *Tempos índios: Histórias e narrativas do novo mundo*. Museu Nacional de Etnologia Assírio e Alvim, Lisboa, no prelo, p. 25.

⁴⁹⁴ Simão de Vasconcelos *apud* Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 24 e 25. Sobre a interpolação entre os mitos de origens dos brancos e os dos índios, ver também Manuela Carneiro da Cunha. *Op. Cit.*, p. 191 e 192.

⁴⁹⁵ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 300. Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 294-97.

⁴⁹⁶ “Eis a crença de Deus, sempre pela natureza impressa nos espíritos dos selvagens, que contudo não o reconheciam por meio de preces e de sacrifícios. [...]”. “[A propósito dos animais de Jeropari ou Diabo]

conhecimento da fé cristã pelos índios da região possuía duas explicações: uma histórica e a outra mitológica. Em relação à explicação histórica, observaremos (no próximo capítulo) que os índios da costa do Maranhão e do Pará eram oriundos da região atualmente conhecida como nordeste do Brasil – Pernambuco, Bahia e, provavelmente, Paraíba. Quanto à explicação mitológica, índios e europeus inseriram um ao outro em seus respectivos mitos de origem. Sobre a questão, a tradução entre *Maratá Tupã* e os apóstolos é elucidativa.

Com tal tradução, acreditamos, operou-se a “convergência” entre mitos europeus e indígenas. Em parte, isso ocorreu a partir da tradução, realizada por capuchinhos e índios, da mitologia tupi em termos do cristianismo e vice-versa. Quando no “notável discurso” Japiáçu (chefe de uma das maiores aldeias da Ilha do Maranhão, Junipará) descrevia o mito da origem dos índios e dos brancos, de fato, Yves d’Evreux confirmava toda a narração do velho índio. Não havia discordância. Japiáçu afirmava que os portugueses cruelmente “lançavam em rosto que não adorávamos a Deus”. Porém, “como eles” (os portugueses), acreditavam em um ente que criara “todas as coisas, que era bom, e que nos deu alma, que era imortal”. Conforme o chefe, os índios também acreditavam no dilúvio como um castigo divino à maldade dos homens, no envio de profetas barbados, na oferta das espadas de ferro ou de madeira por parte desses profetas aos ascendentes dos índios e dos brancos (os “pais”), na retiradas das mesmas entidades ao céu (quando os profetas perceberam que os índios não mais acreditavam neles), nas marcas dos pés deixadas por tais profetas em Potiú (as quais o intérprete David Migan, segundo Japiáçu, havia visto), no surgimento da diversidade das línguas entre as nações (quando antes falavam apenas uma só), nas “perseguições recíprocas” a partir desse “desentendimento” (pelas quais “folgava o Diabo Jeropari”) e na destruição e redução da nação por causa dos ataques dos *peros* (os portugueses). Os brancos e os índios possuíam uma origem comum, na medida em que, após o dilúvio, Deus conservara apenas “um bom pai e uma boa mãe, de quem descendemos, ficando apenas vós [referindo-se aos franceses] e nós”. O Padre Yves, conforme a descrição do Padre Claude, respondeu à Japiáçu. Assim sendo, creditava ao desprezo dos profetas a situação catastrófica dos índios e afirmava

Tudo o que referi não está longe do senso comum, porque lemos na história, e em diversos autores, a união dos diabos com animais feios e imundos, e foi ele que desde o principio do mundo tomou a forma de uma serpente cabeluda para enganar nossos primeiros pais. [...]”. “Eis tudo quanto pude saber relativamente a estes três pontos de sua crença natural de Deus, dos espíritos e das almas, por meio de cuidadosas indagações entre discursos comuns, que eu ouvi por dois anos, de muitíssimos selvagens.” Em outra passagem, o autor destaca um trecho de Lactâncio que se assemelha a máxima de Cícero: “não há homem tão rude, nem tão brutal que, levantando os olhos para o céu, ainda que não possa compreender que haja Deus, qual seja a sua providência, embora não conheça a grandeza e extensão dos céus, do perpétuo movimento deles, da disposição, firmeza, utilidade e beleza destas abóbadas azuladas, que não reconheça haver soberano que tudo isto dirige e com harmonia.” Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...* Citações, respectivamente, nas pags. 295, 296, 297 e 294.

que os capuchinhos franceses eram os novos profetas.⁴⁹⁷ Yves d'Evreux, quando descrevia tal história, também realizava a tradução *maratá*/apóstolo. O padre reiterava essas afirmações quando tentou converter um feiticeiro de Comã chamado Pacamão. O feiticeiro afirmava ao padre Yves que conhecia, “por seus avós”, a história de Noé, do dilúvio universal e da Maria “mãe de Tupã”. “Noé foi o pai de todos nós”, informava o índio. Já o dilúvio enviado por Deus “nos separou de vós”. Em seguida, Pacamão traduzia os apóstolos como *maratás* e afirmava que os antepassados dos índios avistaram um desses apóstolos: “E quando se tornou adulto, [Deus] enviou *maratas*, apóstolos, a toda a parte. Nossos pais viram um de quem ainda possuímos vestígios”⁴⁹⁸ No dia seguinte, Pacamão tornou a visitar o padre. Quando ambos estavam em uma capela, o feiticeiro apontou para uma imagem dos doze apóstolos e perguntou ao padre Yves “quem eram aqueles caraibas”. Yves d'Evreux, então, afirmava que eram os “doze *maratas* filhos de Tupã”, de quem descendiam os padres, que divulgaram a fé no verdadeiro Deus e combateram Jeropari por todo o mundo. Apontando para a imagem de São Bartolomeu, afirmava o padre: “Olha este é o *maratá* que veio a tua terra e de quem vos conta tantos prodígios que vossos pais vos deixaram por tradição. Foi ele quem mandou talhar a pedra, o altar, as imagens e as palavras que ainda estão lá agora e que vós vistes”.⁴⁹⁹

Cristina Pompa destaca que “profeta” era o termo utilizado pelos capuchinhos franceses para designar o *pajé* ou *caraíba*. Conforme a autora, o “profeta” indígena era uma construção negociada, já que a linguagem religiosa representava um “terreno de mediação” e “tradução” da alteridade. Para tanto, estabelecia-se um “jogo de espelhos” a partir de histórias pré-estabelecidas por índios e europeus: a história do herói cultural e a história da salvação dos índios. Um jogo “que se estabelece entre padres e *caraibas*, entre verdadeiros e falsos

⁴⁹⁷ Yves d'Evreux, conforme o padre Claude, explicava o motivo dessas adversidades: “Acontece todas essas desgraças e castigos aos que não querem ouvir a palavra de Deus pela boca dos profetas, e preferem viver adstritos à amaldiçoada crença de Jeropari, inimigo mortal do homem”. Contudo, Deus era bom e, aos que “recorriam” a ele, “levantavam” os homens de sua “miséria”, “ficando mais felizes do que nunca foram”. Assim, o próprio padre Yves apresentava os capuchinhos como os profetas, pois afirmava que Deus os enviou à região “pela última vez para ver se desejais ser filhos Dele”. Claude d'Abbeville. *Op. Cit.* Ver o capítulo: “Notável discurso de Japiaçu, Principal da Ilha do Maranhão, e de algumas perguntas que nos fez”. Os índios, segundo o padre, deveriam então aproveitar o exemplo “de vossos pais” e não negar a palavra de Deus, pois, caso contrário, a nação seria desgraçada e arruinada. Claude d'Abbeville afirmava que os índios atribuíam o “triste estado de sua vida desgraçada” à essa escolha do seu “Pai Grande”, a espada de pau, enquanto que o Pai dos brancos escolhera a espada de ferro; por tal motivo, “daí proveio a nossa felicidade, constituindo-nos herdeiros da verdadeira crença e Deus, das artes, das ciências, de todas as indústrias, e de outros bens que temos, chegando de moços, que eramos, a velhos, como tanto eles desejavam”. Acreditavam, como mencionamos, na viagem da alma separada do corpo ao *Uaiupia*, um lugar além das montanhas onde estava o “Pai Grande”; se fizessem benefícios, habitariam essa região eternamente em repouso, “dançando, saltando e brincando eternamente” (p. 300).

⁴⁹⁸ Yves d'Evreux. *História das coisas mais memoráveis...*, p. 432.

⁴⁹⁹ Yves d'Evreux. *História das coisas mais memoráveis...*, p. 441.

profetas, entre profecias cristãs sobre pregação ao gentio e profecias indígenas sobre a chegada dos brancos”.⁵⁰⁰ Enfim, nas obras dos capuchinhos da França Equinocial, como parece ter ocorrido em diversas partes da América portuguesa, os padres foram “lidos” como *pajés* porque possuíam alguns atributos que eram (ou deveriam ser) exclusivos desses últimos. É importante destacar que Claude d’Abeville e Yves d’Evreux utilizavam termos diferentes para distinguir os padres, o *paí* ou o *paí-eté*, dos feiticeiros indígenas, o *paje*.⁵⁰¹ Contudo, em alguns momentos, conforme os textos dos dois capuchinhos, os padres encarnaram alguns atributos próprios dos *pajés*, como, por exemplo, a capacidade de curar e de conversar com um espírito familiar – Deus ou *Tupã*.⁵⁰² Podemos citar, também, o caso do feiticeiro Pacamã de Comã. Em conversa com o padre Yves, o feiticeiro parecia mesmo relacionar o “espírito familiar” dos *pajés* ao Deus dos padres. Em sua análise, a postura “grave” comum a ambos (*pajés* e padres) poderia ser explicada em função da comunicação com tais entidades.⁵⁰³

Do mesmo modo, as migrações tupis ao Maranhão e ao Pará e a idéia de um Paraíso Terreal pareciam corresponder à “convergência” de tradições. No caso das migrações descritas pelos capuchinhos franceses, ocorridas provavelmente em 1605 e 1609 (como veremos no próximo capítulo), algumas das questões aqui colocadas se apresentam: ocorreram após o

⁵⁰⁰ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 50 e 56. Citação na pag. 56. Note-se que, como nas demais partes da futura América Portuguesa, o termo *caraíba* também foi utilizado para designar os europeus (no caso, os franceses) de uma forma geral e não somente os padres. Vale a pena apresentar um exemplo dentre muitos. O principal de Comã chamado Onda, para aproximar-se dos franceses (principalmente do loco-tenente Sr. de La Ravardière), ensinou ao filho o modo de ser dos estrangeiros. vendo que o filho “balbuciava” vinte ou trinta palavras em francês, julgou ser a hora de o enviar aos *paí* para ser batizado “e depois ser *caraíba*, “francês”. Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 360.

⁵⁰¹ Os exemplos são muitos. Claude d’Abbeville, quando descrevia a fala do interprete Charles Des Vaux aos índios antes do desembarque da comitiva que fundaria a França Equinocial, chamava os 4 capuchinhos franceses que participavam da expedição de “quatro *païetê*, isto é, quatro grandes profetas, com o fim de instruí-los, e catequizá-los” (p. 276). Quanto aos feiticeiros ou curandeiros indígenas, segundo o mesmo padre “Dão-lhes [os índios] o nome de *pajé*” (p. 301). Claude d’Abbeville. *Op. Cit.* Yves d’Evreux, por seu turno, afirmava que o *pajé-uaçu* era o feiticeiro “para as doenças e as bruxarias” (p. 203), ou, mais adiante, afirmava que os grandes curandeiros, “soberanos de uma província”, “são chamados de *Pajé-Ouassou* [uaçu]” (p. 391 e 392). Pacamã, segundo o relato do mesmo capuchinho, chamava o padre Yves de *Paí*. (p. 432 e 433). Yves d’Evreux. *História das coisas mais memoráveis...*

⁵⁰² Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 115, 149, 150, e 161; e Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 283.

⁵⁰³ Dizia Pacamã: “Há muitas luas que tive vontade de te vir ver e aos outros padres; mas tu, que falas com Deus, sabes que não é bom e nem prudente ser-se leviano e fácil, mormente nós outros que falamos com os espíritos, e mover-nos com as primeiras notícias e pôr-nos a caminho, porque, sendo observados pelos nossos semelhantes, eles nos imitarão.” (p. 332). O feiticeiro explicava que queria ser padre, justamente, pelo poder que esses através de suas relações com os espíritos: “Vós outros padres [sois] mais do que nós, porque falais a Tupã, e sois temidos pelos espíritos: eis porque quero ser padre” (p. 333). O capuchinho, após longa conversa com Pacamã, afirmava que o *pajé* desejava “ser grande” através do batismo; e, para tanto, era através da relação com ou controle sobre o espírito/Deus, possibilitado pelos padres, que isso seria possível: “Este pobre feiticeiro do Brasil julgava, no princípio, que tínhamos Deus em nossa algibeira para dá-lo a quem bem nos aprovesse, obedecendo ele a quem o entregássemos.” (p. 336). Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*

catastrófico encontro com os portugueses; e os grupos migrantes foram guiados por grandes *caraíbas*, *pajés* ou profetas. Além do mais, conforme a hipótese de Cristina Pompa, o *caraíba* que guiara a migração de 1605 – o “personagem” português, segundo a descrição de Claude d’Abbeville – talvez fosse o padre Francisco Pinto, que, entre os potiguaras do Rio Grande, possuía a fama de controlar a chuva.⁵⁰⁴ Esse “personagem”, segundo a narrativa do padre possuía os seguintes atributos: fazia a terra produzir, enviava o sol e a chuva, não nascera de pai e mãe, fora enviado do céu por Deus (ou saíra da boca de Deus) para pregar a sua palavra, não bebia nem comia, enviava as moléstias e a morte e, por fim, prodigalizava “a abundância de todos os bens”.⁵⁰⁵ Algumas dessas características eram próprias dos *pajés*. A autora destaca que o caráter religioso das migrações indígenas, a busca da Terra Sem Mal, era encontrado sobretudo nos capuchinhos franceses da França Equinocial, isto é, não constituía um elemento próprio da cultura tupinambá, mas, na verdade, era um movimento gestado na situação colonial.⁵⁰⁶ A propósito da migração de 1609, Claude d’Abbeville afirmava que o Diabo/Jeropari, sob o disfarce de espírito ancestral corporificado em um *pajé*, prometia guiar todos os migrantes “para o Paraíso Terrestre, onde moram os *caraíbas* ou profetas” – o lugar no qual o espírito esteve após o padecimento do seu corpo.⁵⁰⁷ Já o chefe Jacupen, conforme a narrativa de Yves d’Evreux, informava que esse *pajé* prometera guiar os migrantes a “uma bela terra na qual, naturalmente, tudo se apresentariam como desejavam sem que tivessem nenhum aborrecimento ou trabalho”.⁵⁰⁸ Em relação à essa migração, aos índios encontrados por Pedro Teixeira no rio Madeira em 1639 e à uma migração tupi ao Peru em 1549 (que, conforme informação de Pero de Magalhães Gandavo, intentava “buscar sempre novas terras, afim de lhes parecer que acharão nelas imortalidade e descanso perpétuo”), portanto, Sérgio Buarque de Holanda destaca a “coincidência” entre o paraíso indígena e o cristão e o

⁵⁰⁴ Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 149-162.

⁵⁰⁵ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 94-97.

⁵⁰⁶ Cristina Pompa. *Religião como tradução...* Ver o capítulo 5. Sobre a busca da Terra Sem Mal enquanto componente “tradicional” da cultura tupi-guarani, uma construção dos cronistas, antropólogos e historiadores, ver o capítulo 3. Apesar desses estudiosos, Alfred Métraux considera que as migrações com pano de fundo religioso, de fato, ocorriam antes e depois da chegada dos Europeus. Não negava que as migrações pós-contato apresentavam um caráter anti-colonialista e em sentido inverso (antes, a rota da Terra Sem Mal era do sertão para a costa e, posteriormente, após a chegada dos europeus, do litoral para o sertão), mas, no entanto, estava mais preocupado em resgatar a “originalidade” da mitologia tupi. Métraux *apud* Ronaldo Vainfas. *Op. Cit.*, p. 42 e 43. Ronaldo Vainfas considera a transformação do mito da Terra Sem Mal em resistência ao colonizador: “O que se pode perceber, na verdade, é justamente a transformação do mito da terra sem mal, de suas cerimônias e do tradicional apelo dos *caraíbas* à guerra em cenário e instrumento de resistência ao colonizador.” (p. 66).

⁵⁰⁷ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 301.

⁵⁰⁸ Yves d’Evreux. *História das coisas mais memoráveis...*, p. 454.

confronto que a ambos “naturalmente” se impõe. Além do mais, conforme Buarque de Holanda, Simão de Vasconcelos acreditava que o Éden estava localizado no Grão-Pará.⁵⁰⁹

Em relação à segunda metade do século XVII, cabe um estudo mais detalhado. Do ponto de vista dos mitos, Antônio Vieira também descrevia um mito indígena que, como à santidade estudada por Ronaldo Vainfas (Jaguaribe), comportava elementos da crença cristã e, ao mesmo tempo, representava a resistência à colonização. Nesse sentido, o sincretismo tornava-se o ambiente da ação demoníaca, como, alíás, destacava Mello e Sousa sobre a ação da inquisição no Brasil. Enfim, com vista à situação histórica do presente, tratava-se da tradução tupi do catolicismo:

Outras muitas coisas diziam, que é certo lhas não ensinaram os hereges, senão o Demônio por si mesmo Exortava o padre a certo gentio velho que se batizasse, e ele respondeu que o faria para quando Deus encarnasse a segunda vez, e dando o fundamento do seu dito, acrescentou que, assim como Deus encarnara uma vez em uma donzela branca para remir os brancos, assim havia de encarnar em uma donzela índia para remir os índios, e que então se batizaria. Consoante à esta profecia é outra, que também acharam os padres entre eles; porque dizem os seus letrados que Deus quer dar uma volta a este mundo, fazendo que o Céu fique para baixo e a terra para cima, e assim os índios hão de dominar os brancos, assim como agora os brancos dominam os índios

Em relação à tradução entre os missionários e os pajés. Um caso apresentado por Antônio Vieira claramente desceve como os missionários ainda poderiam ser descritos como uma entidade, isto é, de forma sincrética. Tratava-se da cristalização e da longevidade da analogia, operada pelos próprios índios, entre o jesuíta Francisco Pinto e o *pajé*. No caso, conforme a descrição de Vieira sobre a sua visita a serra da Ibiapaba (em 1661), Pinto já havia ascendido a espírito ancestral. O mundo espiritual indígena ainda era descrito em conformidade com a idéia de Terra Sem Mal, que, por sua vez, era relacionado ao paraíso do bárbaro clássico:

⁵⁰⁹ Sérgio Buarque de Holanda. *Op. Cit.*, p. 213-217. Sobre o confronto entre os paraísos cristão e indígena: “A imortalidade, a ausência de dor e fadiga, o eterno ócio, pois que ali as enxadas saem a cavar sozinhas e os panicuns vão á roça buscar mantimento, segundo presunção já recolhida por Manuel da Nóbrega e Fernão Cardim, a abundância extraordinária de bens terrenos, principalmente de opiparos e deliciosos manjares, tais são os característicos mais constantes da terra “sem mal”, ou seja, do paraíso indígena. Impunha-se naturalmente o confronto com o Éden das Escrituras onde, num horto de delícias cheio de árvores aprazíveis e boas para a comida, o homem se acharia não só isento da dor e da morte, mas desobrigado ainda de qualquer esforço físico para ganhar o pão.” Sérgio Buarque de Holanda. *Op. Cit.*, p. 217. Ronaldo Vainfas, posteriormente, chamou atenção a essas “coincidências”, em especial, ao mito do dilúvio e na caracterização dos paraísos presentes nas culturas do branco e do índio. Ronaldo Vainfas. *Op. Cit.*, p. 109-111. Jean de Léry descrevia o paraíso indígena como um jardim: “vão para além das altas montanhas dançar em lindos jardins com as almas de seus avós”. *Apud* Cristina Pompa. *Religião como tradução...*, p. 181. Para ver os temas da Terra Sem Mal, vide a descrição das festas na nota 424.

[...] tinha já procurado o Demônio tirar-lhes do pensamento a fé e temor do Inferno, espalhando entre eles um erro apazível semelhante à fábula dos Campos Elíseos; porque dizem que os três principais das aldeias da serra têm debaixo da terra outras três aldeias muito formosas, onde vão depois da morte os súbditos de cada um, e que o *abará* ou padre que lá tem cuidado deles, é o P^e. Francisco Pinto, vivendo todos em grande descando festas e abundância de mantimentos; e perguntado donde tiveram esta notícia, e se lhes veio algum correio do outro mundo, alegam com testemunha viva, que é um índios mui antigo e principal entre eles, o qual diz que morrendo da tal doença que teve, fora levado às ditas aldeias; [...] e que depois disso tornara a viver.⁵¹⁰

2. O principalado

Pretendemos demonstrar que a descrição dos chefes indígenas do Maranhão e do Pará admitia um procedimento semelhante aos apresentados nas páginas anteriores. Em síntese, além das traduções apresentadas no tópico anterior (Deus/Tupã, Diabo/Jeropari, apóstolos/Maratá, pajé/feiticeiro ou falso profeta, pajé/missionário, Paraíso Terreal/Terra Sem Mal, entre outras) parece incorrer aqui a tradução chefe indígena/oficial militar ou estamento da nobreza. Nossa hipótese afirma que por traz dessas descrições havia uma intenção: consolidar o poder de uma liderança indígena que se queria leal à monarquia.

2.1. A descrição do chefe indígena

Para a generalidade dos índios que habitavam a região costeira da América portuguesa (os tupis), com base nas descrições dos cronistas quinhentistas e seiscentistas, Florestan Fernandes descreve a consolidação de um líder indígena destacando os signos de prestígio relacionados a tal condição de chefia: a família extensa – possuir grande quantidade de mulheres, filhos, filhas e cativos – e as incisões e o renome adquirido após o sacrifício ritual, por antropofagia, de um inimigo. Eram elementos inter-relacionados, pois um homem só conseguiria formar uma família extensa se fosse reconhecido como um grande guerreiro. Isso porque a família extensa possibilitava ao chefe a consolidação dos laços de solidariedade com outras famílias ou grupos. Laços mantidos através da circulação de presentes diversos (víveres e gêneros), mulheres e cativos.⁵¹¹ Os referidos cronistas quinhentistas e seiscentistas, conforme a compilação de Florestan Fernandes, demonstraram claramente a relação entre o número de nomes e o prestígio social de um chefe tupinambá. Assim como, da mesma forma, apresentam as incisões decorrentes da renomação e o número de esposas “pertencentes” a um homem.⁵¹² Nesse sentido, a relação chefia indígena/posto militar ou estado da nobreza era

⁵¹⁰ Antônio Vieira. Relação da serra da Ibiapaba. Em: Antônio Vieira. *Obras escolhidas...*, p. 114.

⁵¹¹ Sobre essas a questão da família, ver o tópico sobre a reciprocidade no capítulo seguinte.

⁵¹² Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá*. São Paulo: Globo, 2006 [1952], p. 245-257 e 272-274. Sobre a relação entre o prestígio social, o sacrifício e o número de nomes, o autor cita Gabriel Soares de Sousa, André Thevet, Ambrósio Fernandes Brandão, Claude d’Abbeville,

referenciada por diversos cronistas quando os mesmos abordavam os signos de prestígio de um índio⁵¹³ ou descreviam os líderes tribais.⁵¹⁴

Em relação aos índios do Maranhão e do Pará, os capuchinhos franceses Claude d’Abeville e Yves d’Evreux – cronistas da França Equinocial – realizavam comparações semelhantes. Segundo o primeiro, o renome era análogo a um título, pois, quanto ao nome recebido, “conservam por toda a sua vida como título honorífico”.⁵¹⁵ No que se refere ao prestígio relacionado ao número de mulheres, Yves d’Evreux comparava a ambição e a ostentação dos “grandes da Europa”, representadas pelo “grande número de burros”, com a ambição e a ostentação dos chefes indígenas, o grande número de mulheres.⁵¹⁶ A analogia entre o chefe índio e o oficialato militar era apresentada por Yves d’Evreux quando o padre descrevia as categorias de idade. A última categoria (o *tuiuae*) compreendia os anciões ou os velhos.⁵¹⁷ Conforme Yves d’Evreux, “é [a classe] mais honrosa de todas, e cercada de respeito e

Hans Staden, José de Anchieta, Antony Knivet e frei Vicente do Salvador (p. 245). Fernão Cardim, citado pelo autor, expressa diretamente a relação entre a posição social e a renomação: “estas são as façanha, honras, valentias, em que estes gentios tomam nomes de que se prezam muito, e ficam dali por diante *Abaetés, Marubixaba, Moçacara*, que são títulos e nomes de cavaleiros” (p. 252). Sobre as incisões, o autor cita Jean de Léry, Gabriel Soares de Sousa, Hans Staden, André Thevet, Yves d’Evreux e Ambrósio Fernandes Brandão. O primeiro afirmava: “o numero de incisões significa o numero de vítimas sacrificadas e lhes aumenta a consideração dos companheiros” (p. 247). Sobre o número de esposas, dentre os muitos autores citados por Fernandes, vale a pena transcrever André Thevet: “Quem é maior entre os índios, mais mulheres tem a seu serviço”, pois “quanto mais se notabiliza o homem, na guerra por suas proezas e valentias, tanto mais lhe é permitido ter mulheres para seu serviço” (p. 272 e 273). Sobre essas questões (as incisões, a renomação, a poligamia e o papel desses elementos no prestígio social) ver também Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás* São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948, p. 267-269.

⁵¹³ Vale a pena apresentar alguns trechos transcritos por Florestan Fernandes em *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...* O próprio autor chama a atenção para o etnocentrismo contido na afirmação de André Thevet sobre o sacrifício e o numero de nomes: o cronista afirmava que quem mais sacrifícios cometia era tido como “honrado” entre os companheiros e considerado “um monarca ou ilustre senhor” (p. 247). Sobre as incisões, Brandão refere-se a elas como “insígnia militar” (p. 247). Cardim, além de afirmar que os novos nomes “são títulos e nomes de cavaleiros” (p. 252), tratava as incisões como um hábito no trecho do seu texto que contém a sugestiva epígrafe “Das cerimônias que se fazem ao novo cavaleiro”: “Dali a certos dias lhe dão o hábito, não no peito do pelote, que ele não tem, senão na própria pele, sarrafaçando-lhe por todo o corpo com um dente de cutia (...)” (p. 350 e 351).

⁵¹⁴ Sobre a descrição dos principais, além das referências contidas na nota anterior, Fernandes transcreve Frei Vicente do Salvador. Esse último abordava o “capitão” da aldeia: “o qual [‘capitão’ – ‘que é capitão de toda a aldeia’] é o mais valente e aparentado”. Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 259.

⁵¹⁵ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. [...]

⁵¹⁶ Um principal “deseja ter muitas mulheres para acompanhá-los e levar suas bagagens, mormente havendo entre eles o costume de serem estimados e apreciados pelo grande número de mulheres a seu cargo” Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 135.

⁵¹⁷ Sobre as categorias de idade, ver Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...* Ver o capítulo “As categorias de idade” (principalmente as pags. 222-242); Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...* Ver o tópico “Os ideais guerreiros na formação da personalidade masculina” (especialmente pags. 181-185); e Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*

veneração, os soldados valentes, e os capitães prudentes”.⁵¹⁸ Em relação ao principal tabajara do rio Mearim chamado Tion, era um “grande capitão, velho coronel de sua nação [...] enobrecido por tantas cicatrizes”.⁵¹⁹ Narrando a fala do interprete Charles Des Vaux aos índios antes do desembarque da comitiva que fundaria a França Equinocial, Claude d’Abbeville descrevia os comandantes fidalgos da expedição – o Sr. de La Ravardière e o Sr. de Rasily – como *buruuichaues*. E considerava que “assim chama eles o rei e seus loco-tenentes”.⁵²⁰ Como “reis”, o padre Yves também se referia ao principal Jurupariguassu de Ibiapaba e ao principal da nação dos “cabelos compridos”.⁵²¹ Em síntese, a descrição do chefe tupinambá apresentada por Claude d’Abbeville, ao destacar a família extensa chefiada por um “capitão”, resume muito bem a caracterização desse personagem:

Ordinariamente ocupa o lugar do chefe o capitão mais valente, ou o velho mais experimentado, que mais proezas fez na guerra, destruindo e matando muitos inimigos, que tem maior numero de mulheres e de escravos adquiridos por seu valor, e família grande.⁵²²

O uso da analogia ou da tradução chefe indígena/oficialato militar ou estado da nobreza era, de fato, incentivado pelos franceses da França Equinocial. O discurso do fidalgo e interprete Charles Des Vaux, enviado pelas autoridades francesas para solicitar dos tupinambás da Ilha do Maranhão o juramento de aliança antes do desembarque da comitiva que fundaria a França Equinocial. Segundo o relato do padre Claude, diante dos chefes indígenas, Des Vaux afirmava que, conforme a solicitação dos próprios índios, foi ao reino para informar o rei sobre “o desejo que tinha [os tupinambás] em serem seus súditos, de reconhecê-lo por seu soberano monarca, e de receberem dele um capitão, grande guerreiro e valente, para sustentá-los e defendê-los contra seus inimigos”. O emissário francês, reunido com os chefes, também reiterava a intenção dos tupinambás de manter o comércio com os

Ver o capítulo “Ordem e respeito da natureza entre os selvagens, observada inviolavelmente pela mocidade” (p. 127-132).

⁵¹⁸ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 131. Grifo nosso O ancião trabalhava apenas quando queria e, respeitando a tradição, o fazia para dar exemplo à mocidade. Era ouvido pelos jovens e demais índios na casa grande, onde discursava “grave e pausadamente, usando gestos que bem explicam o que ele quer dizer, e o sentimento com que fala”. Todos lhes respondiam com “brandura e respeito”. Nas cauinagens era o primeiro a se sentar, sendo servido pelas moças “de mais consideração” – parentes mais próximas do índio que lhe convidou para a festa. Eram os anciões que entoavam os cantos durante as danças.

⁵¹⁹ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 117. Grifo nosso.

⁵²⁰ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 76. Grifo nosso.

⁵²¹ Yves d’Evreux. *História das coisas mais memoráveis...*, p. 247, 248 e 251. Grifo nosso. Vale informar que cronistas como Gandavo e Brandão, citados por Florestan Fernandes, eram claros em afirmar que não havia nenhuma espécie de “rei” entre os tupinambás, somente “principais”. Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 260.

⁵²² Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 306. Grifo nosso.

franceses e receber o batismo. Para tanto, conforme passagem já mencionada, o monarca enviava aos índios “quatro *paietê*, isto é, quatro grandes profetas, com o fim de instruí-los, e catequizá-los, em companhia de um grande *buruuichae* (assim chama eles o rei e seus locotenentes), e muito soldados, para defendê-los [...]”.⁵²³ Em outro exemplo, também narrado por Claude d’Abbeville, durante a controvérsia envolvendo as autoridades francesas e o chefe Momboré-uaçú de Essauap (aldeia localizada na Ilha do Maranhão), na qual Des Vaux afirmava que os tupinambás da ilha haviam lhe requisitado franceses guerreiros visando à proteção contra os portugueses, o intérprete francês questionava o velho índio: “Não foi por isso [defesa contra os lusos] que tu e os teus me rogaram de regressar à França para fazer ver ao nosso grande Rei a vossa necessidade e o desejo de ter convosco um *buruuichae* para defender-vos contra vossos inimigos?” Posteriormente, outro intérprete francês, David Migan, remetia ao velho chefe um novo questionamento: “Por ventura já vistes, disse-lhe Migan, grandes *buruuichaues* e valentes guerreiros, como vês agora?”.⁵²⁴

Quando os capuchinhos franceses descreviam os discursos dos chefes indígenas, informavam que a analogia ou a tradução chefe indígena/oficial militar era utilizada pelos próprios índios. No “notável discurso” de Japiaçu, habitante da aldeia de Juniparã (localizada na Ilha do Maranhão), a descrição do padre Claude informava que o chefe parecia entender os oficiais franceses sob a ótica do grande ou valente guerreiro capaz de liderar os índios no embate contra os portugueses: após afirmar estar contente com a chegada do fidalgo Sr. de Rasily, descrito pelo velho índio como “valente guerreiro” capaz de defender os tupinambás da ilha contra os “nossos inimigos” [os lusos], Japiaçu dizia que “já começávamos a entristecer-nos que não chegavam franceses guerreiros, sob o comando de um grande *buruuichae*, para habitarem esta terra”.⁵²⁵ Essa não foi a única vez que, conforme os capuchinhos franceses, o Sr. de Rasily foi chamado de morubixaba pelos índios. Durante a visita de uma comitiva francesa às aldeias da Ilha do Maranhão, evento narrado pelo padre Claude, a expedição chegava à aldeia Caieup. Na ocasião, estava nessa aldeia uma mulher de Japiaçu que, depois de presenciar a visita dos franceses à aldeia do marido (Juniparã) e dirigir-se à Caieup, disse ao chefe seu pai: “Eis que chega o grande *buruuichae* [referindo-se ao Sr. de Razilly]”. O velho, sentado na rede, indagou e saudou o loco-tenente da mesma maneira: “És tu o grande *buruuichae*, vindo para salvar-nos, que deixaste o teu país para defender-nos dos nossos

⁵²³ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.* Citações, respectivamente, nas págs. 75 e 76. Os índios, então, solicitavam “que nos traga os padres e o *buruuichae*, que nos os receberemos com toda a bondade, visto ser grande o desejo que temos de vê-los, e de obedecer às suas ordens.” (p. 76).

⁵²⁴ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 158 e 159.

⁵²⁵ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 86.

inimigos, que trouxeste padres para instruir-nos, e fazer-nos filho de Deus?”⁵²⁶ Muitos outros exemplos poderiam ser apresentados.

Durante a segunda metade do século XVII, após a instituição do Estado do Maranhão, as mesmas analogias eram empregadas, mas, desta vez, pelos portugueses. O próprio termo “cavaleiro” era utilizado para identificar os índios destacados. Sobre o assunto, o governador Francisco Coelho de Carvalho, em carta ao rei de 1647, denunciava os abusos cometidos pelas tropas de resgates nos sertões. Conforme a descrição do governador, além de rebelar os índios do sertão, essas tropas “destruíam” os aldeamentos porque reuniam os “cavaleiros”, os “índios de porte”, os rapazes e os “negros” em jornadas que duravam até cinco meses.⁵²⁷ O chefe do aldeamento do Maracanã (localizado na costa entre as capitanias do Maranhão e do Pará) chamado Lopo de Sousa Copaúba, conforme um auto de testemunhas elaborado pelo ouvidor geral em 1661, instruía seus filhos e seus “cavaleiros” a aceitarem a doutrina cristã.⁵²⁸ O jesuíta João Felipe Bettendorff, que viveu no Estado do Maranhão durante a segunda metade do século XVII, mencionava alguns “cavaleiros” que encontrara, por volta de 1661, entre os tapajós (índios de língua geral que habitavam o rio de mesmo nome). Encontrou, também, uma “princesa”: Maria Moacara. O termo “moacara” era traduzido pelo padre como “fidalga grande”, pois Maria, segundo o jesuíta, era um “oráculo”.⁵²⁹ Ou seja, a índia assumia um dos atributos dos *pajés*. Nesse caso, certamente, Bettendorff valia-se da analogia com a nobreza para descrever as autoridades indígenas, ou seja, traduzia. Do mesmo modo, o jesuíta descrevia os aruaquizes do rio Amazonas.⁵³⁰ Segundo o padre, o governador Ruy Vaz de Siqueira, por volta de 1661, enviou uma tropa à região sob o comando de Antônio Arnau para realizar resgates. Eram “gentios de paz” e, como a tropa visava cativar a todos, os aruaquizes acabaram por sacrificar Arnau. Massacraram também o seu auxiliar, Pedro da Silveira, que guiava por outro caminho parte da mesma tropa. Um índio integrante da comitiva, que deveria ser executado depois de Silveira, conseguiu fugir e, em Cametá, relatou o caso ao ajudante Antônio Oliveira e ao jesuíta Salvador do Vale. O massacre ritual descrito, com determinadas exceções (como, por exemplo, a ausência do canibalismo e das escarificações), comporta alguma semelhança com o sacrifício praticado pelos tupinambás: o jejum do matador, as

⁵²⁶ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 150.

⁵²⁷ Carta do governador do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao rei, D. João IV. Lisboa, 20 de maio de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 213.

⁵²⁸ Auto de testemunhas elaborado em 1661 (cópia de 1755). Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), Coleção Pombalina (PBA), cód. 645.

⁵²⁹ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 172

⁵³⁰ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 203-210

cauinagens, o renome, etc.⁵³¹ Assim, se Fernão Cardim comparava os ritos tupinambás com a armação de um novo cavaleiro⁵³², Bettendorff parecia utilizar a mesma comparação em relação aos aruaquizes: quanto a Pedro Silveira, “levarão vivo para lhe darem mais prolongado tormento, e para com sua vida se armarem cavaleiros a seu costume gentílico”. “Os índios que fizeram mais façanhas em a guerra e se avantajaram aos outros em esforço e valentia”, completava o jesuíta, deveriam participar das cerimônias mencionadas “antes de lhe darem o título de cavaleiro”.⁵³³ Por fim, o padre informava que, usualmente, o novo “cavaleiro” armado “ordinariamente é filho dos mais notáveis dos principais”.⁵³⁴

Em carta ao rei de 1654, o padre jesuíta Antônio Vieira afirmava que, além das concessões dos capitães mores (doações baseadas em seus respectivos interesses particulares), os próprios índios sagravam os seus “cavaleiros” nos sertões com cerimônias “a seu uso”. A esse respeito, descrevia a comitiva que realizou uma “entrada” no rio Tocantins em 1653: dezesseis canoas, um capitão, oito oficiais reformados, portugueses, 200 índios de remo e arco, quarenta “cavaleiros” e 60 “gente de serviço”. A descrição desses “cavaleiros” era realizada a partir da analogia com os nobres da Europa, isto é, não executavam trabalhos braçais, poderiam herdar a honra dos pais ou pelos ofícios que ocupavam e serviam somente nas guerras:

E, porque não faça dúvida o nome de *cavaleiros*, é de saber que entre os índios destas partes é costume de se armarem alguns cavaleiros, e isto com grandes cerimônias a seu uso. Destes se chamam também cavaleiros os que, por nascimento ou por ofícios, *são como gente nobre*, e estes nem remam, nem servem aos portugueses, e só os acompanham na guerra, e deles se escolhem os que hão-de mandar aos demais: e, assim como esta dignidade se dá no sertão aos que fazem grandes façanhas, assim a dão cá os capitães mores aos que mais se assinalam nos seus tabacos.⁵³⁵

Ora vale lembrar que nesse período havia, por parte dos juristas e da própria legislação portuguesa, a distinção entre a nobreza natural (hereditária) e a nobreza civil ou política (concedida por serviços prestados em cargos civis ou militares ou caracterizada pelo costume de uma localidade).⁵³⁶ Pareciam ser essas as noções de nobreza relacionada a esses “cavaleiros” (“por nascimento ou por ofícios”). Além do mais, ainda conforme a descrição de Vieira, não usavam as mãos (não “remam”), não trabalhavam para os portugueses e só

⁵³¹ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 209-212. Ver a descrição do ritual tupinambá em Florestan Fernandes. *A função social da guerra...*, p. 321-366.

⁵³² Ver a nota 513.

⁵³³ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 209.

⁵³⁴ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 211.

⁵³⁵ Carta de Antônio Vieira ao provincial do Brasil Francisco Gonçalves. 1654. Em: João Lúcio de Azevedo (org.). *Op. Cit.*, t. 1, p. 277.

⁵³⁶ Ver a nota 8.

“acompanhavam” os lusos nas guerras. Vale lembrar que o uso das mãos em trabalhos manuais – ao lado da impureza do sangue e outros impedimentos – era um dos estigmas que impedia a concessão de mercês dignificantes, como, por exemplo, um hábito de cavaleiro de ordem militar.⁵³⁷ De qualquer forma, além da concessão dos capitães mores, a condição de “cavaleiro” era uma “dignidade” que “se dá” nos sertões com cerimônias “a seu uso”. Lembramos que, conforme descrito acima, Bettendorff afirmava que os aruquizes armavam os seus “cavaleiros” “a seu costume gentílico”. Difícil saber, enfim, se o padre descrevia a ascensão de um líder indígena, traduzindo o chefe indígena como um enobrecido cavaleiro, ou se os índios se apropriavam do termo ou do ser “cavaleiro”. Ou ambos.

Em síntese, diante do que foi apresentado nas páginas precedentes, a concepção e a descrição do “poder”, à semelhança da linguagem religiosa, também requisitavam uma “linguagem de mediação”. Nesse sentido, um principal habitante do rio Mearim chamado Orobutim, admirava-se com a ressurreição e “subida” ao céu de Cristo, pois, ao invés do ocorrido “devia então vingar-se dos que o fizeram morrer”.⁵³⁸ Poderoso que era, o Deus cristão deveria ser um vingador. Entende-se, portanto, o estranhamento do índio quando soube que isso não aconteceu. Em outro exemplo, um principal da ilha chamado Caruatapirã foi o algoz de um índio condenado à pena capital (em função do hábito de travestir-se de mulher) por outros principais e pelos franceses. A morte não se fez pelo sacrifício ritual tradicional (o canibalismo), pois o condenado foi morto na boca de um canhão, mas ainda assim o executor exigia a honra pela execução. Destacando a execução ritual como a “maior honra existente entre eles” e a cessão de um cativo para o massacre como um favor aos “mancebos” (pois representava o “acesso a grandeza para um dia ser principal”), Yves d’Evreux revelava o seu otimismo em relação ao abandono dos maus costumes afirmando que Caruatapirã apreciou essa execução mais do que apreciara um dia as execuções tradicionais nos terreiros. Nesse sentido, o principal percorria as aldeias da ilha assegurando ser “irmão” dos franceses, defensor dos mesmos estrangeiros e “exterminador” dos maus e rebeldes. Mas ainda “exaltava-se deste seu feito, e dele se servia para se fazer temido”.⁵³⁹ Por fim, eram os próprios capuchinhos que contribuíam para a construção dessa “linguagem de mediação”. Descrevendo o batismo do tabajara Caripira, que vivera entre os tupinambás por dezoito anos após ser capturado pelos mesmos, Claude d’Abbeville considerava o nome de batismo (Francisco) como o “título de honra” que o índio mais estimou. Afirmava que, antes, o tabajara possuía vinte e quatro nomes, “títulos de honra” que atestavam o seu valor nas batalhas. Esses

⁵³⁷ Sobre os impedimentos do hábito de Cristo, ver, no capítulo III, o tópico “origens sociais e *ethos* aristocrático”.

⁵³⁸ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 358.

⁵³⁹ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 277-80.

nomes eram acompanhados por “elogios” gravados em “epigramas escritos não em papel”, mas na sua própria pele, ou, em outras palavras, seu rosto, barriga e coxas eram “os mármoreos ou o Porfírio, onde se gravou sua vida por meio de caracteres”.⁵⁴⁰

Acreditamos que durante a segunda metade do século XVII, no Estado do Maranhão ou em outras paragens da América portuguesa, os missionários continuavam a traduzir. O potiguar Paraupaba, cristão reformado e aliado dos holandeses, em carta de meados do século XVII ao parente Camarão, católico e aliado dos portugueses, afirmava que o Deus cristão supria a necessidade da vingança: sobre os massacres perpetrados pelos lusos antes da chegada dos holandeses “nem a língua pode falar, nem a caneta pode escrever. Só o conhece o onisciente Deus que diz: a vingança é Minha”. Uma reinterpretação⁵⁴¹ da vingança parecida com a colocação de Orobutim acima mencionada. Quanto à honra atribuída ao nome de batismo, à semelhança da descrição do batismo de Caripira por Claude d’Abbeville, o jesuíta João Felipe Bettendorff, que vivera no Estado do Maranhão durante a segunda metade do século XVII, apresentava um caso interessante. Em 1661, quando o padre estava no rio Tocantins, questionou um principal sobre o nome de batismo do índio. O chefe, então, teria respondido: “Padre chama-me Cabo de Esquadra, porque me parece belo nome aquele”.⁵⁴²

2.2. A hereditariedade do prestígio

Informamos que essas descrições dos chefes indígenas não eram aleatórias, pois comportavam uma intenção: consolidar o poder de uma liderança indígena que se queria leal à monarquia. Nas páginas que se seguem, pretendemos mostrar que essa consolidação pôde formular um novo tipo de liderança indígena. Essa, por um lado, deveria ser cristalizada a

⁵⁴⁰ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 322-326.

⁵⁴¹ Interpretação da carta transcrita em Hulsman *apud* Regina Célia Gonçalves, Halisson Cardoso e João Paulo Pereira. “Povos indígenas no período do domínio holandês: uma análise dos documentos tupis (1630-1656)”. Em: Carla Mary Oliveira, Mozart de Menezes e Regina Célia Gonçalves (orgs.). *Ensaio sobre a América Portuguesa*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2009, p. 50.

⁵⁴² João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 168. Um possível exemplo desses sincretismos era a imagem que os índios faziam do rei. O próprio rei, pelo menos aos índios que mantinham pouco contato com os portugueses, poderia encarnar uma espécie de entidade sobrenatural. A esse propósito, o padre Antônio Vieira descrevia um dos primeiros encontros com um grupo tupi no Tocantins, eram “gentios” segundo o jesuíta, durante uma entrada realizada em 1653. Vieira se dizia “pasmado” em perceber “o quão familiar é este nome de rei, e quão continuamente o trazem na boca”. Questionando os índios acerca da definição dessa palavra ou “o que cuidavam que era rei”, responderam que o termo significava “senhor que não morre” (“*Jará omanó eyma*”). Por fim, embora destacasse o “alto conceito que fazem de nosso rei”, explicou-lhes que somente Deus era imortal.⁵⁴² É importante lembrar que era a interação com o sobrenatural – os “espíritos familiares” ou os demônios – que conferia distinção ao *pajé* e, também, era a busca de uma terra da imortalidade – a Terra Sem Mal ou o Paraíso Terreal – que motivara as migrações tupis ao Maranhão e ao Pará. Além do mais, como mostra Eduardo Viveiros de Castro, a imortalidade é um tema ainda presente entre alguns grupos tupis da Amazônia. Eduardo Viveiros de Castro. “O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem”..., p.

partir das concessões da monarquia ou dos oficiais régios, isto é, a legitimidade do posto era agora institucionalizada pela coroa (ou pelo seu representante máximo na conquista). Por outro lado, a partir da ação da própria monarquia, a liderança indígena incorporava uma nova prerrogativa: a sucessão do prestígio e do poder.

2.2.1. A França Equinocial

Sobre essas questões, pretendemos apresentar as abordagens dos cronistas da França Equinocial (1612-1615) – os capuchinhos Claude d’Abbeville e Yves d’Evreux. Veremos que, por um lado, esses cronistas abandonaram uma das imagens típicas da noção de bárbaro, a descentralização ou a incapacidade de sujeição política, para apresentar uma sociedade hierarquicamente bem organizada. Por outro, os antigos signos de prestígio indígenas foram relacionados ao barbarismo e ao paganismo e, por isso, deveriam ser modificados, isto é, substituídos por signos concedidos pela monarquia ou pelos oficiais régios.

Sobre o primeiro ponto mencionado, a descrição dos principais nos remete a determinadas questões: as atribuições e a autoridade do chefe indígena. Essas questões, por sua vez, podem ser analisadas a partir de dois pontos de vista: a imagem do bárbaro e a abordagem antropológica.

Quanto ao primeiro ponto (a imagem do bárbaro), observamos que, tanto na Grécia antiga quanto na Idade Média européia, a imagem do bárbaro também estava relacionada aos incivis – isto é, no caso da abordagem grega mencionada, por exemplo, não falavam a língua grega, viviam apartados da *polis*, não exerciam as atividades típicas de um homem racional, não possuíam normas de conduta (pois, justamente, habitavam fora da *polis*) e, dentre outras questões, lhes eram inviáveis a comunicação eficiente e o compartilhamento de propósitos comuns. Também pontuamos que os primeiros escritos sobre o Brasil destacavam os “maus costumes” indígenas típicos da “natureza bárbara”. Dentre esses costumes, além do canibalismo, da poligamia, das festas, entre outros, constava a descentralização política.⁵⁴³ Assim sendo, do ponto de vista da organização política e hierárquica das sociedades indígenas, portanto, através das abordagens de Américo Vespúcio e Pero Vaz de Caminha (e outros), os índios eram destituídos de fé, lei e rei, isto é, não obedeciam e nem se sujeitavam a ninguém e não possuíam líderes de fato.⁵⁴⁴ Pero de Magalhães Gândavo e Gabriel Soares de Sousa, nesse sentido, afirmaram que no vocabulário indígena inexistiam as letras *f*, *l*, *r*, já que não possuíam fé, lei e rei. Portanto, desconheciam a justiça, viviam desordenadamente e não havia

⁵⁴³ Ver o tópico 1 deste capítulo.

⁵⁴⁴ Manuela Carneiro da Cunha. “Imagens de índios do Brasil no século XVI” Em: Manuela Carneiro da Cunha. *Cultura com aspás*. São Paulo: Cosac Naify, 2009, p. 182 e 184.

obediência nem no nível familiar (os filhos não obedeciam aos pais).⁵⁴⁵ Conforme a abordagem de Eduardo Viveiros de Castro, a falta desses três elementos (fé, lei e rei) possuía íntima relação com a chamada “inconstância” indígena já mencionada.⁵⁴⁶ Nesse sentido, a incredulidade identificada entre os índios da costa do Brasil pelos primeiros cronistas pode ser explicada através de dois aspectos interligados: um cognitivo e outro político. Em relação a esse último aspecto, Manuel da Nóbrega era claro: os índios não creiam em nada porque não adoravam nada e não obedeciam a ninguém, ou seja, a “inconstância” também era o resultado da ausência de sujeição. Ou ainda, não possuíam fé porque não possuíam lei e não possuíam lei porque não possuíam rei.⁵⁴⁷

Sobre o tema da comunicação, e sua relação com a organização política e hierárquica das sociedades indígenas, é importante mencionar a abordagem do jesuíta castelhano José de Acosta. Como mostra Ronald Raminelli, os escritos dos portugueses (e dos europeus de uma forma geral) abordavam prioritariamente o Oriente. Grandes civilizações como o Japão e a China, embora traduzidos a partir da demonologia e da idolatria, despertavam interesse e fascínio por seu grau de “civilização”, pois possuíam estado centralizado, hierarquia desenvolvida, comércio e riquezas, entre outras características. O autor considera a tipologia do jesuíta castelhano José de Acosta como representativa da visão europeia quinhentista sobre os povos não cristianizados. Segundo tal tipologia, os índios da América estavam em um terceiro grau evolutivo, próximo à condição de animais ou do “escravo natural” de Aristóteles.⁵⁴⁸ Acosta classificou os não cristãos ou bárbaros conforme os graus de interação social ou os “níveis de comunicação”: a primeira categoria, composta pelos gregos, romanos, japoneses e chineses, admitia os povos organizados em repúblicas, em cidades fortificadas, por leis civis e que possuíam escrita (o mais alto grau de comunicação); em segundo lugar, os mexicanos e os peruanos, aqueles que não possuíam escrita e saber filosófico e civil, mas que, contudo, possuíam organização social semelhante aos povos da primeira categoria; por fim, à semelhança dos animais, seguiam-se os povos de baixo nível de comunicação.⁵⁴⁹

Em relação ao segundo ponto de vista acima mencionado (a abordagem antropológica), é curioso notar que os enfoques de alguns antropólogos são semelhantes às

⁵⁴⁵ Gândavo e Soares de Sousa citados por Manuela Carneiro da Cunha. *Op. Cit.*, p. 186 e 187.

⁵⁴⁶ Ver o tópico 1 deste capítulo.

⁵⁴⁷ Eduardo Viveiros de Castro. “O mármore e a murta”..., p. 214-218. Manuela Carneiro da Cunha já havia percebido essa relação entre a inconstância, a falta de jugo político e a dificuldade da conversão. Da mesma forma, destacava a ausência das leis que os tornariam políticos e racionais, na condição de membros da sociedade civil, distanciando-os do aspecto rude e bestial em que viviam. Manuela Carneiro da Cunha. *Op. Cit.*, p. 195-197.

⁵⁴⁸ Ronald Raminelli. *Imagens da Colonização...*, p. 139 e 148-52.

⁵⁴⁹ Sérgio Buarque de Holanda. *Visão do Paraíso*. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2010 [1959], p. p. 151 e 152.

imagens da “descentralização” ou da falta de sujeição política projetadas aos índios (mas, evidentemente, não relacionam essas características à noção de “bárbaro”). Nesse sentido, esses antropólogos destacam as seguintes características existentes entre as sociedades indígenas – sobretudo os tupinambás – que habitavam a costa do Brasil nos primórdios da colonização: o limitado poder do principal, a inexistência da hereditariedade do poder e do prestígio dos chefes e, por fim, a ausência de um líder com poder supralocal.

Sobre os tupinambás da costa do Brasil, analisando cronistas quinhentistas e seiscentistas, Florestan Fernandes afirma que a função dos chefes indígenas resumia-se a participar do conselho dos chefes e a conduzir um bando durante as incursões guerreiras. Para além da sua função bélica, a capacidade de mando dos principais parecia ser bastante limitada. Nesse sentido, sua autoridade era possibilitada pelos exemplos deixados pelos antepassados. Portanto, as ações e as opiniões de um chefe, expressas nos conselhos através da sua condição de “senhores da fala”, deveriam concordar com a tradição. Um ponto importante é a hereditariedade do prestígio e da autoridade do principal. Veremos que a solidariedade entre as famílias era importante porque possibilitava a circulação de mulheres e de cativos e a formação de bandos guerreiros, o que, sem dúvida, representava uma vantagem àqueles que pertenciam às famílias grandes e prestigiadas, pois a família extensa (possuir muitas mulheres, filhos, filhas e cativos) e a os signos derivados do sacrifício dos cativos (o renome e as escarificações) eram signos de prestígio.⁵⁵⁰ Muitos cronistas, como destaca Florestan Fernandes, atestavam expressamente a existência da sucessão hereditária da condição de chefe, mas, segundo o autor, o valor guerreiro e o “exemplo” das ações encaradas como tradicionais eram requisitos imprescindíveis aos sucessores. Com base em tais requisitos, conforme os cronistas citados por Fernandes, a seleção dos principais ocorria por aceitação tácita e quase espontânea.⁵⁵¹ Em síntese, Fernandes resume em seis pontos as características básicas dos principais.⁵⁵²

⁵⁵⁰ Sobre isso, ver o item sobre a reciprocidade no próximo capítulo.

⁵⁵¹ Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 260 e 262. Sobre a autoridade e sucessão dos principais, ver também Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948, p. 268-278.

⁵⁵² Cabe destacar que, conforme o autor, os principais exerciam o controle social “direto mas impessoal”. Ou seja, “não impunham nada, as tradições e os valores tribais e que se impunham através de suas palavras e de suas ações”, e, nesse sentido, conduziam e eram conduzidos conforme os “honrosos exemplos” deixados pelos antepassados. Assim sendo, os pontos referidos consistiam: o principal tinha que ser aceito em tal condição a partir dos “exemplos deixados” pelos ancestrais; possuía alguma autoridade e superioridade tacitamente reconhecida, e, por tal motivo, poderia influenciar os companheiros; sua influência “tinha por base o convívio direto, contínuo e íntimo com os companheiros”, isto é, lidava com “iguais” – quando atuava no conselho dos chefes e nos bandos guerreiros – e, sendo assim, as relações de liderança deixavam “pouca margem para a projeção social do status correspondentes”; os cronistas descreveram a atuação dos chefes em assuntos de guerra, mas, entretanto, tal personagem possuía extensa atuação também nos assuntos cotidianos; o tipo básico de

Assim sendo, Florestan Fernandes afirma que os filhos ou descendentes de líderes reconhecidos não adquiriam automaticamente o prestígio dos seus ascendentes, mas, na verdade, “esse benefício trazia mais obrigações do que direitos”: “a proteção dos antepassados e dos parentes mortos, e sua evocação efetiva, só era propícia àqueles que mantinham em certo nível a tradição da família e dos antepassados”, ou seja, os feitos guerreiros e o número de nomes de um principal “não podiam ser sensivelmente inferiores aos feitos guerreiros e ao número de nomes conquistados por seus antecessores”.⁵⁵³

No que se refere à existência de um poder supralocal entre os tupinambás, parece haver certo consenso entre os poucos estudos já realizados sobre os tupis que habitavam a costa da América portuguesa no início da colonização. Citando uma passagem de Yves d’Evreux, através da qual o capuchinho considerava a existência de um chefe cujo poder abarcava toda uma “província”, Florestan Fernandes já apontou que “o esquema de organização política dos países europeus não favorecia nenhuma espécie de comparação”, pois, se possuíssem maior prestígio, oportunidade de mando e liderança militar, chefes como Japiaçu “estavam muito longe do que se poderia entender sob a definição de ‘soberano de província’”.⁵⁵⁴ Citando essa colocação de Fernandes, Carlos Fausto afirma que “as unidades sociais maiores que os grupos locais”, ligadas entre si por laços de consanguinidade e aliança, “possuíam uma estrutura do tipo ‘rede’”, ou seja, “a ideia de uma aldeia principal, originária, central, onde residiria um chefe supralocal é estranha à organização sócio-política tupinambá”.⁵⁵⁵ Assim sendo, como destaca Celestino de Almeida, se em alguns momentos vários grupos locais se reuniam sob a liderança de um chefe para guerrear os inimigos, além da flexibilidade das relações de aliança e inimizade, tal unidade possuía caráter temporário, ou

liderança era a liderança paternal, pois a função representativa só era visível no conselho dos anciões (e, nessas reuniões, atuavam como cabeça de parentela); e, por fim, os indivíduos incapacitados de executar atividades guerreiras, ou de conduzir um bando à guerra, possuíam poucas chances de se tornar um principal Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 262-266. Citações, respectivamente, nas pags. 262 e 263. Sobre a autoridade dos principais e sua relação com a tradição e o conselho dos chefes, ver também Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 283 e 290.

⁵⁵³ Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 274-278. Citações nas pags. 275 e 276. O autor já havia realizado as mesmas conclusões em *A organização social dos Tupinambás...*, p. 268.

⁵⁵⁴ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 274.

⁵⁵⁵ Carlos Fausto. *Op. Cit.*, p. 389. Definição dessa estrutura de “rede” para o autor: “A inimizade recíproca distinguia grupos de aldeias aliadas, que operavam segundo uma estrutura do tipo ‘rede’: as aldeias, unidas uma a uma, formavam um ‘conjunto multicomunitário’, capaz de se expandir e se contrair conforme os jogos da aliança e da guerra. Os limites dessas ‘unidades’, não são palpáveis, nem definitivos: um dia poder-se-ia estar de um lado, no dia seguinte do outro” (p. 384).

seja, “não se pode falar, portanto, em unidades políticas amplas no âmbito da organização entre as aldeias”.⁵⁵⁶

Contudo, em relação aos índios do Maranhão e do Pará, os capuchinhos franceses Claude d’Abbeville e Yves d’Evreux, por vezes, pareciam contrariar essa descrição dos chefes indígenas – a “descentralização” e a falta de sujeição política própria da noção de bárbaro e a abordagem antropológica (limitado poder dos chefes, ausência da hereditariedade do poder dos mesmos e inexistência de um chefe com autoridade supralocal). Contrariava porque, ao que parece, traçava a analogia chefe indígena/oficialato militar ou noção de nobreza. Quanto à sucessão da condição de chefe ao filho, Yves d’Evreux, delineando essa analogia, parecia descrever o interesse genealógico dos índios tupinambás e a sucessão da chefia indígena através dos princípios da “casa”, da “varonia” e da “primogenitura”:

Brota o primeiro ramo do tronco de seus avós, que eles chamam *tamoim*, e debaixo desta denominação compreendem todos os seus antepassados desde Noé até o último dos seus avó, e admira como se lembram e contam de avô em avô seus antepassados, o que dificilmente fazemos na Europa, podendo remontar-nos, sem esquecer-nos, até o tataravô.

[segue falando do segundo ramo, o ramo dos pais]

Este ramo paterno dá outro, que se chama *tairé*, filho, o qual se corta e divide-se em diversos galhos, a que chamam *cheircure*, “meu grande irmão” ou “meu irmão mais velho”, que deve cuidar da casa e da família, e *cheubuire*, que significa meu irmãozinho, ou meu caçula, ao qual não pertence cuidar da casa, senão pela morte de seu grande irmão.⁵⁵⁷

[...]

Pai e mãe consagram todo o amor aos filhos, e às raparigas apenas acidentalmente, e nisto acho-lhes razão natural, nossa luz comum, a qual nos torna mais afeiçoados aos filhos do que às filhas, porque aqueles conservam o tronco e estas os despedaçam.⁵⁵⁸

[...]

Quando morre algum deles [os anciões ou *tuiuae*], os velhos lhe prestam honras, e o choram como as mulheres, e lhe dão o nome de *tui-uae-pee-seon*: quando morre na guerra, chamam-no *marate-cuapee-seon*, “velho morto no meio das armas”, o que enobrece tanto os seus filhos e parentes, como entre nós qualquer velho coronel que ocupou sua vida inteira no serviço do exército pelo rei e pela pátria, e que por coroa de glória morreu com as armas na mão, com a frente para os inimigos, no meio de renhido combate, coisa nunca esquecida por seus filhos, antes, considerada como grande herança, e de que se aproveitam apresentando-os ao príncipe como bons serviços de seu pai, e pedindo por eles alguma recompensa.

Não fazendo esses selvagens caso algum de recompensas humanas, porém empenhando todas as suas forças para conseguirem essas honras, provam com isto o quanto apreciam não só os atos de heroísmo de seus pais, mas também a serem estimado por causa deles.⁵⁵⁹

⁵⁵⁶ Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses indígenas*. Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, p. 50.

⁵⁵⁷ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 137.

⁵⁵⁸ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 134. Grifo nosso.

⁵⁵⁹ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 132. Grifo nosso.

Em alguns momentos, os capuchinhos franceses projetaram aos índios um modelo de organização com base em uma hierarquia que extrapolava os limites de uma aldeia. Em diversas passagens, Claude d'Abbeville descrevia Japiáçu como o chefe de toda a ilha do Maranhão. É importante citar alguns casos. Apresentando o velho chefe, antes de transcrever o “notável discurso” do índio, o padre afirmava que Japiáçu era “principal de Junipará, e o grande *Buruuichaue* da Ilha do Maranhão”. Quando descrevia as aldeias da ilha, o mesmo capuchinho caracterizava Junipará como a “maior e mais saliente de todas” as aldeias. Japiáçu, por seu turno, foi apresentado como “o primeiro e o maior *boruuichaue*, não só desta aldeia, mas também de toda a Ilha Grande”. Em seguida o padre afirmava que, além de Japiáçu, a mesma aldeia possuía mais quatro principais: Jacupén, Tatu-açu, Tecuare-Ubuí e Paquarrabeu.⁵⁶⁰ Nas palavras de Yves d'Evreux, a autoridade de um chefe indígena poderia abarcar muitas outras aldeias, a administração dos grupos locais solidários era baseada em uma organização hierarquicamente bem definida e os poderes temporais e espirituais estavam claramente delimitados:

As aldeias são divididas em quatro habitações, sobre o governo de um *muruuichaue*, para o temporal e um *pajiaçu*, “um feiticeiro” para as moléstias e bruxarias.

Cada habitação tem o seu principal: estes quatro principais estão sob as ordens do maioral da aldeia, o qual, conjuntamente com outros de várias aldeias obedece ao Principal soberano da província. Cada.⁵⁶¹

É esta, pois, a hierarquia da administração entre eles: o morubixaba da província; o morubixaba de cada aldeia; o morubixaba de cada maloca; o chefe de cada família; as mulheres, as crianças; os escravos.⁵⁶²

Como já mencionamos, acreditamos que essas descrições comportavam uma intenção: a tentativa de cristalizar o poder de um chefe fiel à monarquia francesa. A confirmação de tal poder, por seu turno, derivaria de novos elementos: posições de destaque em cerimônias públicas e as mercês concedidas pelos loco-tenentes do monarca ou pelo próprio rei. Isso porque, talvez, como apontamos, os capuchinhos franceses da França Equinocial entendiam o sacrifício ritual pelo canibalismo, as festas indígenas, a poligamia, entre outros “maus costumes”, a partir das noções de bárbaro, pagão, idólatra, demoníaco, entre outras. Eram, esses “maus costumes”, os ensinamentos do Diabo/Jeropari. Ensinamentos acessados através dos *pajés*, dos xamãs ou dos falsos profetas – os representantes do Demônio na terra.⁵⁶³

⁵⁶⁰ Claude d'Abbeville. *Op. Cit.*, p. 85 e 186.

⁵⁶¹ Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 147.

⁵⁶² Yves d'Evreux. *História das coisas mais memoráveis...*, p. 205. O autor ainda destacava a importância dos chefes de malocas, no que se referia à organização das atividades cotidianas (em especial, as atividades de subsistência), e dos principais das províncias, em relação à reunião do conselho dos chefes.

⁵⁶³ Ver o tópico “o bárbaro pagão” no presente capítulo.

Sobre as mercês concedidas aos chefes indígenas e os ritos públicos nos quais esses líderes (ou algum dos seus parentes) ocuparam posições de destaque, cabe destacar o levantamento da cruz, a cerimônia de implantação das armas francesas na cruz e os batismos realizados na aldeia de Junipará. No episódio do levantamento da cruz, a procissão formada para a realização da cerimônia era descrita por Claude d'Abbeville da seguinte maneira: na frente seguia um "gentil-homem" transportando a água benta, o incenso e o turíbulo; em seguida "ia outro fidalgo" conduzindo um crucifixo acompanhado por "dois mancebos índios, filhos dos principais, carregando dois castiçais, com tochas acesas alumando a cruz"; os quatro missionários também acompanhavam a cruz; em seguida, estava o Sr. de Rasily (um dos louco-tenentes do rei de França) e toda a "nobreza"; e, por fim, seguiam-lhes "os outros franceses misturados com os índios". Os dois "mancebos" mencionados eram filhos de dois grandes principais da Ilha do Maranhão, Japiaçu (mais uma vez tratado como "o principal de toda a ilha") e Marcóia Pero ("um dos maiores do lugar"), e, antes da cerimônia, receberam roupas do Sr. de Rasily para, assim vestidos, participarem do rito. A cerimônia da adoração da cruz recém-plantada, também, caracterizou-se por uma ordem hierarquicamente definida: os franceses – primeiramente os eclesiásticos e, em seguida, o Sr. de Rasily, os fidalgos e todos os demais – e, posteriormente, os índios – em primeiro lugar os principais, depois os "velhos e pessoas antigas" e, finalmente, os demais indígenas. Esses principais, "com particular devoção" [...] "como exemplo dado a todos os índios", estavam vestidos e, assim, distinguiam-se dos outros indígenas: os vestidos eram "bonitos sobretudos de cor azul celeste, tendo por cima deles cruces brancas adiante e atrás, que lhes foram dadas pelos Srs. loco-tenentes-generais para servirem nesta e noutras iguais solenidades".⁵⁶⁴ Uma cruz foi posteriormente levantada em Junipará. Após a sua implantação, cerimônia que reuniu os velhos e os principais das aldeias circunvizinhas, os franceses foram os primeiros a adorá-la. Em seguida o fez Japiaçu. O velho índio, vale informar, estava vestido com sua "casaca" e, mais uma vez, foi tratado pelo cronista como "principal da Ilha".⁵⁶⁵

O relato do padre Claude destacava o uso da "casaca", por parte de Japiaçu, em várias ocasiões. Durante o batizado dos quatro filhos do chefe, por exemplo, o principal estava vestido "com sua casaca encima do seu vestuário". O batismo dos filhos de Japiaçu, desta vez caracterizado pelo padre Claude como o *buruuichaué* "maioral da ilha", demonstra que os franceses queriam agradecer o velho índio e torná-lo, com sua família, distinto e prestigiado. Após narrar a confissão, o arrependimento e a promessa de abandonar os costumes aprendidos de seus pais (o canibalismo, as vinganças e a poligamia), por parte dos batizados,

⁵⁶⁴ Claude d'Abbeville. *Op. Cit.*, p. 101-103.

⁵⁶⁵ Claude d'Abbeville. *Op. Cit.* 129-132.

afirmava o capuchinho: “Para agradarmos Japiaçu, [...] batizamos em primeiro lugar seus quatro filhos, um após o outro, começando pelo mais velho, chamado Tucanaçu.” Somente Japiaçu e os principais presentes foram autorizados a entrar na capela na qual se realizou o batismo. Além dos quatro filhos do velho chefe, mais seis índios, entre jovens e crianças, foram batizados naquele mesmo dia. Entre eles o menino Acauí-mirim, o filho do principal Jacopén e o filho de uma tapuia.⁵⁶⁶

Por fim, Japiaçu ainda usou o seu vestido durante a implantação das armas francesas na cruz do forte de São Luís. A cerimônia visava concretizar os laços de vassalagem entre os índios da ilha e o monarca francês, pois a cruz simbolizava a “aliança eterna entre eles e Deus [...] e [a] manifestação do seu desejo de pertencerem ao cristianismo” e o estandarte significava a “prova e recordação da soberania do Rei de França” e o testemunho do consenso dos índios em obedecer “agora e sempre” o monarca francês. Por tanto, os loco-tenentes (os Srs. de La Ravardière e de Rasilly) concederam aos tupinambás o tempo de um mês para optarem pela aliança ou não. Optou-se pela consagração dos laços entre o monarca e os índios e, assim sendo, fez-se necessária a implantação das armas na cruz. Reuniram-se os “seis dos principais do país”, os demais índios e a companhia francesa (“com bonito garbo e no melhor uniforme que tinham”) que, antes, estava dispersa entre as aldeias da ilha. Marcharam todos ao som de cornetas e tambores à casa dos loco-tenentes para buscar o estandarte. Esse foi carregado ao pé da cruz pelos dois loco-tenentes, referidos como “gentis-homens franceses”, e pelos seis principais. Na ocasião, a posição desses últimos, conforme a descrição de Claude d’Abbeville, era hierarquicamente bem delimitada: “Japiaçu, o maioral de toda a Ilha, Marcóia-Pero, Matarapuá, Januareauaeté, Uuiru e Pirajuuá, principais depois do maioral”. Segundo o padre Claude, os seis principais estavam “vestidos com suas casacas azuis com cruces brancas adiante e atrás”. Fincados os estandartes na cruz, o Sr. de La Ravardière pronunciou o discurso de aliança.⁵⁶⁷

Por fim, é importante informar que, talvez, alguns índios receberam mercês do monarca francês. Tratava-se daqueles que foram enviados em 1615 ao reino de França para consolidar a aliança entre o rei francês e os tupinambás. Conforme o relato de Claude

⁵⁶⁶ Sobre o batismo em Junipará, ver Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 135-140. Citação na pag. 139.

⁵⁶⁷ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 165-167. Japiaçu pôs à prova a sua autoridade e o seu prestígio diante dos franceses quando autoridades e vários principais – entre eles alguns daqueles que também possuíam as “casacas” azuis – tentaram punir Japiaçu por causa da morte de uma escrava-esposa sua. Morte que a descrição do caso insinuou ter ocorrida pelo sacrifício canibal. Quando estava cercado em sua casa pelas tropas francesas, pelos oficiais e por principais, lembrava que, além de comerciar por anos com os franceses e conter muitos índios na ilha diante da possibilidade de despovoamento (em função da ameaça portuguesa), havia recebido o seu vestido o “posto de principal” e a “farda que me deram” como prova do reconhecimento de seu prestígio. Segundo a descrição do Padre Claude, Japiaçu afirmava que queriam despí-lo de sua “farda”. Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 177-180.

d'Abbeville, metade da embaixada falecera e os três sobreviventes foram batizados em cerimônia solene. Diogo de Campos Moreno, em sua "Jornada ao Maranhão", afirmava ter visto esses índios após a derrota francesa. Os indígenas estavam casados com francesas e vestidos com roupas de luxo, com detalhes em ouro, e carregavam no pescoço "cruzes de ouro fino" como "homens do hábito de São Luís". O Sr. de La Ravardière afirmava que esses dois índios (o terceiro havia falecido assim que chegou ao Maranhão) eram os mesmos que haviam viajado à Paris. Informava também que a rainha regente e o rei "lhes fizeram tantas mercês, e honras, que vos não saberei dizer o número delas". Três testemunhas, conforme o interrogatório dos soldados franceses elaborado por Diogo de Campos Moreno, aludiram ao batismo solene e ao casamento desses índios. Dois interrogados mencionaram as cruzes de ouro, e um deles, Antoine Landuzeo Gascon, afirmou que o rei concedera esposas francesas aos índios, "tornando-os cavaleiros, e que ele os vira com a cruz de ouro no pescoço".⁵⁶⁸

2.2.2. À margem dos registros

No caso dos índios do Estado do Maranhão, não encontramos descrições sobre um suposto poder supralocal de um dado chefe. Mas, como pretendemos mostrar nas páginas que se seguem, mais uma vez os europeus (no caso, os portugueses) procuraram cristalizar o poder dos chefes indígenas a partir de duas estratégias relacionadas: a concessão de mercês por parte do rei ou dos oficiais régios; e a hereditariedade do posto de principal. Nesse sentido, procurava-se institucionalizar a chefia indígena, isto é, a condição de líder e a sucessão do seu prestígio e do seu poder eram agora legitimados pela monarquia – ou pelos oficiais da coroa – através de mercês e de diplomas legais específicos. Mas essas regras diziam respeito somente ao posto de principal. Assim sendo, para os postos menores, essa mesma institucionalização abria margem à permanência de um estilo antigo de legitimação do poder e do prestígio.

Foi um regulamento promulgado pelo jesuíta Antônio Vieira que tornou o cargo de principal uma concessão dos governadores e legitimou a sucessão hereditária do mesmo posto. O padre Antônio Vieira, em carta ao rei de 1654, mostrava preocupação com a multiplicação dos postos oficiais nos aldeamentos. Nessa correspondência o padre apresentava 19 "capítulos" para sugerir um melhor gerenciamento dos aldeamentos. Conforme o "capítulo" 17, para que houvesse muita "gente de serviço" e os índios se "conservassem" com "simplicidade" e "sujeição", não convinha a multiplicação dos postos de guerra, mas, como no Estado do Brasil, deveriam existir nos aldeamentos somente os principais, os meirinhos, um capitão de guerra "e quando muito um sargento mor". Contudo,

⁵⁶⁸ A "Jornada ao Maranhão" e o interrogatório de Diogo de Campos Moreno são citados por Andrea Daher. *Op. Cit.*, p. 317-19.

para evitar a “desconsolação” dos muitos índios que já possuíam alguns desses “multiplicados” cargos, esses indígenas deveriam permanecer nesses postos “até que se extingam, e não se meterão outros em seu lugar”. Quanto à eleição desses oficiais, conforme o “capítulo” 18, era atribuição do principal, mas, contudo, levar-se-ia em consideração o parecer do religioso responsável pelo aldeamento. Não haveria provisão, mas, como se fazia no Brasil, somente uma simples nomeação. Tal medida, alertava Vieira, visava impedir que os “pobres índios” fossem enganados “com semelhantes papéis, como até agora foram,” ou pagos por seus trabalhos com essas provisões. Quanto à escolha do principal do aldeamento ou da nação, faltando-lhe o sucessor, o prelado da missão e o procurador geral dos índios proporiam uma pessoa “que entre eles tiver mais merecimento e lhe for mais bem-aceita”. Assim, esse indivíduo receberia do governador ou capitão mor, em nome de V. Maj., uma provisão.⁵⁶⁹ Em síntese, considerando-se o parecer do missionário, o principal nomearia os oficiais do aldeamento. O posto de principal, por sua vez, seria sugerido pelo pároco do aldeamento e pelo procurador dos índios, levando-se em conta a aceitação dos habitantes da povoação, e confirmado por provisão do capitão mor ou do governador. Contudo, esse procedimento só seria iniciado se não houvesse um “sucessor” para o principal.

Essa sugestão, posteriormente, tornou-se um regulamento elaborado pelo próprio padre Vieira. Conforme Serafim Leite, tal regulamento, chamado de “visita” do padre Antônio Vieira, foi provavelmente elaborado entre os anos de 1658 e 1661 – ou seja, entre a nomeação do padre como visitador das missões e a expulsão dos jesuítas do Estado – e obteve a confirmação do Geral jesuíta. Leite destaca que esse regulamento perdurou durante o restante do século, pois, apesar das tentativas de modificá-lo (pelo visitador Manuel Zuzarte, em 1668, e pelo Superior jesuíta Jodoco Peres), o Geral ordenou ao Superior jesuíta João Felipe Bettendorff que se guardasse um exemplar da “visita” – que sofreu pequenas modificações – em todos os aldeamentos do Estado.⁵⁷⁰ A “visita” de Vieira, no que se refere aos oficiais dos aldeamentos, praticamente reiterava a sugestão do padre ao rei contida na correspondência acima mencionada. Contudo, explicava quem seria o “sucessor” do principal, o seu filho legítimo e “capaz”, e destacava que os “maiores” – ou, talvez, os anciões – eram consultados pelo missionário para a escolha do novo principal. Além do mais, apontava que os índios nomeados pelos principais poderiam receber dos missionários provisões referentes aos cargos que ocupavam. Isso se os próprios índios solicitassem a referida provisão do governador, o

⁵⁶⁹ Carta de Antônio Vieira ao rei D. João IV. Maranhão, 6 de abril de 1654. Em: Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 325.

⁵⁷⁰ Serafim Leite *apud* José Oscar Beozzo. *Leis e Regimentos das Missões*. Política indigenista no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 1983. p. 189 e 190. Leite retira as informações sobre a tentativa de modificar a “visita” de Vieira do próprio Bettendorff.

que, segundo Vieira, era uma prática comum porque “estimavam” muito um papel no qual “constem os seus ofícios e serviços”. Vale a pena transcrever os parágrafos da “visita” referentes ao assunto:

Quando o legítimo Principal da Aldeia morrer, tendo legítimo filho de capacidade e idade, lhe sucede o governo, sem mais outra diligência; mas não havendo filho, ou não sendo capaz, o estilo é que o Padre, que tem cuidado da Aldeia, consulte com os maiores, quem tem merecimento para ser Principal; e esse se propõe ao Governador para que mande passar provisão.

Os provimentos dos outros ofícios da Aldeia, ou sejam de guerra, ou de República, principalmente depois da nova Lei, basta que os façam [os] Principais com direcção e aprovação do Padre e [posto] que diz a Lei que os Párocos com os Principais das suas nações governem as Aldeias, é mais conforme a modéstia religiosa, que nós não passemos provisões dos ditos ofícios, e mais conforme à simplicidade natural, com que sempre se governaram os Índios, que sirvam sem provisões, salvo se eles as pedirem aos Governadores, como algumas vezes fazem, no que nós nos não meteremos; porém porque alguns dos ditos índios estimam muito um papel, de que constem os seus ofícios e serviços, para lhes satisfazer a este desejo, poderá o Padre, que tem o cuidado da Aldeia, passar-lhes uma certidão, em que refira o ofício para que foi eleito pelos Principais, e os merecimentos, e serviços por que lhe foi dado o cargo.⁵⁷¹

Cabe destacar que próprio termo “principal”, como destacou Evaldo Cabral, foi assumido pelas elites locais do reino e de Pernambuco, normalmente a oligarquia municipal, para se auto-identificar. Um termo que, como destacou o autor, “não era empregado de maneira unívoca”, pois poderia identificar os homens com cabedais, os que integravam a elite local (câmara), os fidalgos (indivíduos de estirpe) ou qualquer um que ocupava “uma qualquer posição proeminente, donde ‘principal’ ser também usado para nomear os chefes indígenas”.⁵⁷² Enfim, mais uma tradução.

Por intervenção do próprio Vieira, portanto, a normatização acima mencionada (a “visita”) instaurava mudanças e permanências. Entre as novidades, listamos: o *direito* a sucessão da autoridade e do prestígio, a necessidade de um diploma legal e legitimador (as provisões dos governadores aos principais) e a possibilidade de nomear os oficiais menores por parte dos principais. Ou seja, para os cargos de principais, a legitimidade do prestígio deveria ser confirmada por um agente externo às comunidades. Mas, inversamente, os membros dessas comunidades continuariam a intervir no processo, pois, para a eleição dos principais, o sucessor “legítimo” deveria “ser capaz” ou os “maiorais” – consultados pelo missionário – escolheriam o novo chefe. Para os cargos menores, nomeados pelos principais com a aprovação do missionário, a sugestão era não conceder provisões: “mais conforme a simplicidade natural, com que sempre se governaram os Índios, que sirvam sem provisões,

⁵⁷¹ Visita do Padre Antonio Vieira *apud* José Oscar Beozzo. *Op. Cit.*, p. 204.

⁵⁷² Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio...*, p. 158 e 159 (citação nessa última página)

salvo se eles as pedirem aos Governadores”. Ou seja, no que se refere aos cargos menores, o próprio padre sugeria o estilo antigo e, talvez, indígena de escolher os chefes. Sugeriu, pois, certa dose de espontaneidade nessas escolhas. Ao que parece, como pretendemos mostrar a seguir, nomeações dos dois tipos – com provisões, pelos governadores, ou sem, através da “simplicidade natural” – poderiam ser possivelmente bem comuns.

Quanto às provisões dos governadores, em 1668, por exemplo, o Conselho Ultramarino discutia sobre a mercê que deveria ser concedida a um índio. Esse teria matado “o principal dos “motores” que aleivosamente tirarão a vida de dois padres da companhia missionários no Estado do Maranhão e índios das aldeias da sua repartição”. O conselho ouviu a posição do ex-governador Gomes Freire de Andrade. Esse afirmou que, nos casos dos índios que “obram ações de valores” no serviço ao rei, “se lhes não costumam dar outros prêmios, que os dos postos de capitães ou sargentos maiores nas suas aldeias [...] e para esta remuneração tem poderes os governadores”. Destacava-se, também, que esses postos proporcionavam aos índios oficiais o afastamento do trabalho e o serviço exclusivo na guerra, pois eram cargos “que para eles são os de maior estimação, pelo privilégio com que ficam de os não poderem obrigar a nenhuma outra ocupação, que a da guerra”. Ou seja, à semelhança dos “cavaleiros” mencionados por Vieira (no tópico anterior), esses oficiais estavam isentos do trabalho. O Conselho Ultramarino, por fim, concordou com o parecer do ex-governador.⁵⁷³

Quanto às nomeações sem provisões, de fato, o jesuíta João Felipe Bettendorf mencionava vários oficiais militares indígenas (capitães principalmente) em sua crônica. Por volta de 1670, segundo o padre, os guajajaras (índios de língua geral) recém-descidos (através das ações do jesuíta João Maria Gorsony) estabeleceram um aldeamento no rio Pindaré (Maranhão) e “foram fazendo suas casas a parte, tendo o seu principal, sargento mor, capitão e mais oficiais, que os mais índios costumam ter”. Sugeriu, então, ser habitual essa hierarquização de cargos no interior dos aldeamentos.

Mas os dois tipos de nomeações – com provisões, pelos governadores, ou sem, através da “simplicidade natural” – poderiam permanecer à margem dos registros, pois, para o século XVII, não encontramos referências a provisões ou patentes concedidas a índios no único livro de registro da secretaria de governo do Estado do Maranhão.⁵⁷⁴ Vale informar que nesses livros deveriam conter os registros das provisões e das patentes assinadas pelos governadores – especialmente as patentes dos oficiais de ordenança ou as confirmações dos “numbramentos” dos oficiais menores. O cargo de secretário de governo foi regulado por

⁵⁷³ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 28 de setembro de 1668. AHU Maranhão, cx. 7, doc. 802.

⁵⁷⁴ Livro de Registros da Secretaria de Estado do Maranhão e Grão-Pará (1682-1685). Biblioteca da Ajuda (BA), Cod. 51-V-43.

regimento de 1688. Segundo esse, todas as patentes dos oficiais das tropas de ordenança passadas pelos governadores, bem como as patentes régias dos oficiais das tropas pagas, deveriam ser registradas nos livros da secretaria após o pagamento de uma taxa (emolumentos) por parte dos patenteados.⁵⁷⁵ Mas, em queixa ao rei de 1691, o secretário Antônio Marcos da Fonseca mencionava os poucos emolumentos que recebia, pois as câmaras proviam as patentes de ordenança e “os índios não pagam as patentes que se lhes passam [por] serem tão miseráveis que antes necessitam de que lhes deem alguma coisa com que voltem às suas aldeias”.⁵⁷⁶ De fato, só encontramos registros de patentes concedidas a indígenas (principais e militares) a partir da década de 20 do século XVIII.⁵⁷⁷ Quanto às solicitações por confirmações régias dessas patentes, providas pelos governadores, só surgirá no período pombalino.⁵⁷⁸ Contudo, como veremos a seguir, os requerimentos pelas confirmações régias das patentes passadas aos índios já ocorria em Pernambuco no século XVII. Enfim, no caso do Estado do Maranhão, muitos “cavaleiros” e oficiais militares indígenas, ao que parece, continuaram a ser armados ou nomeados no sertão. Talvez, com cerimônias “a seu uso” (conforme Antônio Vieira) ou “a seu modo gentílico” (segundo João Felipe Bettendorff sobre os aruaquizes).

2.2.3. A legitimação régia

Mas havia ainda um terceiro tipo de oficial indígena: aquele que, de fato, recebeu mercês régias e, através diretamente do monarca, pôde legar esses símbolos de prestígio, autoridade e poder a seus descendentes. Em algumas regiões do Brasil colonial, conforme estudos recentes, alguns chefes indígenas puderam transmitir a seus descendentes a função de liderança e, também, obtiveram um poder de mando supralocal através da atuação da monarquia. Pois essas funções, vale informar, passaram a ser reconhecidas através de concessões régias – principalmente postos militares e hábitos de ordem militar. Em 1571, por exemplo, o temiminó Araribóia, batizado com o nome de Martim Afonso de Sousa, recebeu o hábito de Cristo, por sua atuação na guerra contra os franceses na Guanabara, apesar de uma bula papal do ano anterior (1570) exigir, para tanto, três anos de serviço no norte da África. Um descendente seu, também chamado Martim Afonso de Sousa, foi dispensado por descender de gentio e, em 1639, recebeu a carta de hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo.

⁵⁷⁵ Regimento dos secretários de estado de 1688. APEP, cód. 1, doc. 2.

⁵⁷⁶ Carta do secretário de governo do Estado do Maranhão, Antônio Marcos da Fonseca, ao rei. Belém, 26 de fevereiro de 1691. AHU Pará, cx. 3, doc. 291.

⁵⁷⁷ Ver os Livros de Sesmarias 1 a 20. APEP.

⁵⁷⁸ Ver Rafael Ale Rocha. Os oficiais índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798). Dissertação de mestrado. Niterói: 2009. Capítulo II.

Manuel de Sousa, um descendente de Araribóia que morava no aldeamento de S. Barnabé, foi condecorado com o hábito da Ordem de Santiago, em 1644, após receber a dispensa necessária.⁵⁷⁹ Considerando a transformação que essa prática representava para as lideranças indígenas tupinambá (os temiminó, como veremos, era um ramo dos tupinambás), Maria Regina Celestino de Almeida informa que os Sousa, descendentes de Araribóia, ocuparam o posto de principal e capitão mor do aldeamento de São Lourenço, além da influência que possuíam nos aldeamentos de São Barnabé e São Pedro (nos quais os Sousa também ocuparam cargos), por quase três séculos. Como mostra a autora, as petições pela confirmação régia da patente de capitão mor (ou outros cargos), discutidas no Conselho Ultramarino, normalmente apontavam os serviços prestados dos postulantes e o seu parentesco com a família Sousa. Exemplo disso era a consulta de 1796 sobre o requerimento do capitão mor Manuel de Jesus e Sousa.⁵⁸⁰

A história da família potiguar Camarão, cujos integrantes atuaram nas guerras contra os holandeses no nordeste do Brasil durante o século XVII, constitui outro exemplo. D. Antônio Felipe Camarão, por atuar nessas guerras, recebeu a administração de uma comenda e o hábito da Ordem de Cristo em 1641. Um descendente seu – D. Sebastião Pinheiro, filho de um sobrinho chamado D. Diogo Pinheiro – recebeu a dispensa da provança, em 1672, e o hábito de Santiago, em 1688. O pai desse último, D. Diogo, inclusive, recebeu a patente, antes em posse de D. Antônio, de capitão mor e governador dos índios de Pernambuco. Houve, então, a sucessão dessa patente, o que, como destaca o autor, foge à lógica da sociedade tupinambá (os potiguaras, como os tupinambás, também pertenciam ao tronco tupi). Patente que possuía soldo e esteve nas mãos da família por quase um século (1630-1720).⁵⁸¹ Vale destacar que esse cargo, ao que parece, autorizava ao ocupante do mesmo o governo de todos os aldeamentos da capitania, pois quando o posto foi abolido (1733) cada aldeamento passava a ser comandado por um capitão dos índios que, por sua vez, estaria subordinado ao capitão mor do distrito.⁵⁸²

⁵⁷⁹ Ronald Raminelli. “Monarcas e súditos ‘sem qualidades’”: perdão régio e defeito de sangue no mundo luso-brasileiro”. Em: CORRÊA, Helidacy e ATALLAH, Cláudia (orgs). *Estratégias de poder na América Portuguesa*. Dimensões da cultura política (séculos XVII-XIX). Imperatriz: Ética, 2010, p. 77-81; e Ronald Raminelli. “Índios cavaleiros das ordens militares, 1571-1721”. Em: Isabel Cristina Ferreira Fernandes (coord.). *As Ordens Militares. Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. Actas do VI Encontro sobre Ordens Militares, vol. 2, GEsOs/Município de Palmela, Palmela, 2012, p. 660 e 661. A referência ao segundo Martim Afonso de Sousa consta nesse último artigo.

⁵⁸⁰ Regina Celestino de Almeida. *Metamorfozes indígenas...*, p. 156-157.

⁵⁸¹ Ronald Raminelli. Honras e malogros: trajetória da família Camarão 1630-1730. Em: Ronaldo Vainfas e Rodrigo Monteiro. *Império de várias faces*. Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna. São Paulo: Alameda, 2009; e Ronald Raminelli. “Índios cavaleiros das ordens militares...”, p. 666-669 e 674.

⁵⁸² Ronald Raminelli. “Honras e malogros...”, p. 188.

É importante informar que, em todo o século XVII, outros postos militares com soldo – tenente, capitão e sargento mor – e o governo dos índios da capitania do Rio Grande foram concedidos a membros da família Camarão. Cabe destacar que essas patentes eram concedidas aos indivíduos eleitos, conjuntamente, pelo governador dos índios e pelo missionário. Em seguida, após o aval do governador da capitania, o nomeado deveria requisitar a confirmação régia.⁵⁸³ Observamos que, no Estado do Maranhão, esse trâmite só se tornou realidade no período pombalino. A família tabajara Arcoverde, da mesma forma, também obteve várias patentes, pois lutaram ao lado dos lusos desde a conquista da Paraíba.⁵⁸⁴ Inclusive, um de seus membros, o cavaleiro da Ordem de Avis D. Antônio Pessoa Arcoverde (por carta de hábito de 1679), também atuou no governo dos índios de Pernambuco. Destaca-se, também, a possível união entre os Camarão e os Arcoverde, pois o último governador dos índios, D. Antônio Domingos Camarão Arcoverde, era filho e neto dos dois últimos possuidores do mesmo cargo – D. Sebastião Pinheiro Camarão e D. Antônio Pessoa Arcoverde.⁵⁸⁵

Não obstante essa provável grande quantidade de oficiais índios à margem dos registros, pelo menos três líderes indígenas, Antônio da Costa Marapião, Alexandre de Sousa e Lopo de Sousa Copaúba, tentaram adquirir ou conseguiram obter de fato a provisão régia de oficial. Também, procuraram lograr essas provisões a seus descendentes com o aval da monarquia. Diferente dos “cavaleiros” que eram sagrados no sertão ou dos oficiais que eram eleitos pelos próprios índios (seja pelos “maiorais” ou pelos principais), esses receberam de fato mercês ou provisões (referentes ao oficialato indígena) dos capitães mores, dos governadores ou do próprio monarca. Contudo, a pertença ao aldeamento e à nação também era uma marca desse oficial indígena. Uma marca do sincretismo que, conforme a “pedagogia jesuítica” em relação à catequese a catequese (segundo abordagem de Alfredo Bosi já mencionada), era uma marca das “traduções” descritas no decorrer deste capítulo.

Uma petição atribuída a Antônio da Costa Marapião, discutida no Conselho Ultramarino em 1648, afirmava que o pai do índio, Marcos da Costa, possuía o hábito de Cristo e exerceu “de propriedade” o posto de “principal da nação tabajara”. Essa petição requisitava ao índio a “propriedade” do cargo de principal da nação tabajara e o hábito de Cristo com

⁵⁸³ Geyza Kelly Alves Vieira. “Entre Perdas, feitos e barganhas: a elite indígenas na capitania de Pernambuco, 1669-1673”. Em: João Pacheco de Oliveira (org.). *A presença indígena no Nordeste*. Rio de Janeiro, Contracapa, p. 71 e 72; e Ronald Raminelli. “Honras e malogros...”

⁵⁸⁴ Geyza Kelly Alves Vieira. *Op. Cit.*; e Ronald Raminelli. “Honras e malogros...”

⁵⁸⁵ Ronald Raminelli. “Honras e malogros...; e Ronald Raminelli. “Índios cavaleiros das ordens militares...”, p. 668-672. A referência à mercê do hábito de Avis à Arcoverde e a possível “endogamia matrimonial” entre as duas famílias consta nesse último artigo.

tença a ser paga pelos “direitos reais” do Maranhão ou do Pará.⁵⁸⁶ O chefe alegava os serviços que ambos realizaram (pai e filho) durante a guerra de expulsão dos holandeses de S. Luís. Ouviu-se o recém-nomeado governador do Estado do Maranhão Luís de Magalhães. Esse estava no reino e, obtendo informações dos “práticos” da região, confirmou os serviços e a lealdade dos dois índios. Informava também que, por morte do pai, Antônio da Costa assumiu o governo da aldeia de Cojupe – localizada na Ilha do Maranhão – “por principal dela e da nação tabajara”. Posteriormente, o índio, procedendo com “satisfação” e “fidelidade” no governo de sua aldeia, resolveu viajar a Corte. Portanto, afirmando que Marcos da Costa possuía o hábito de Cristo, Luís de Magalhães sugeria a Antônio da Costa a concessão das mercês do hábito de Cristo e do posto de principal da aldeia de Cojupe e da nação tabajara “para si e seus descendentes”. O conselho e o parecer régio, por fim, concordaram com a sugestão do governador.⁵⁸⁷ Conforme uma consulta do Conselho Ultramarino de 1662, Antônio da Costa também obteve a provisão de capitão mor da nação tabajara. Na ocasião, o conselho debatia duas posições contrárias sobre o chefe: a do procurador do Maranhão Jorge de Sampaio Carvalho, que levava consigo o índio ao reino, e a do jesuíta Antônio Vieira. Como veremos a seguir, com a ajuda desse e de outros indígenas, Sampaio Carvalho procurava justificar a expulsão dos jesuítas do Estado ocorrida em 1661. Já o padre Antônio Vieira, por seu turno, procurava desqualificar esses índios. Por ora, cabe destaca a posição do procurador sobre o pai de Antônio da Costa. Marcos da Costa, segundo Sampaio Carvalho, avassalara-se ao rei ibérico durante a expulsão dos franceses do Maranhão em 1615. O conselho mencionava uma petição conjunta atribuída a esse e a outro índio, mas não detalhava o que foi requerido por ambos. De qualquer forma, nessa mesma consulta de 1662, sugeria a “reforma” da sua provisão de “capitão mor de gente de sua nação” a Marapião.⁵⁸⁸

Quanto ao tupinambá Alexandre de Sousa, um dos índios que o procurador levava consigo ao reino para ajudá-lo a justificar a expulsão dos jesuítas, a mesma consulta de 1662 informava que enviara uma petição ao rei – tratava-se, na verdade, da petição conjunta acima mencionada. O procurador rebatia a acusação de Vieira contra o índio. Segundo tal acusação Alexandre de Sousa não era principal, mas, na verdade, o pretendia ser de “uma pouca de gente” da nação tupinambá. Além do mais, informava o jesuíta, tal condição não lhe

⁵⁸⁶ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 3 de outubro de 1648. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 3, doc. 268. A mesma consulta consta no AHU, códice 82, f. 187 v. e segs. Há uma versão impressa (retirada do códice 82) em Barão de Studart (org.). Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará. Fortaleza, 1908, vol. 3, p. 177-79.

⁵⁸⁷ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 3 de outubro de 1648. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 3, doc. 268.

⁵⁸⁸ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 27 de julho de 1662. AHU-Avulsos do Maranhão. Publicado em: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Belém: SECDet, 1983, tomo XIII, p. 379-390.

“pertencia” porque era sobrinho e não filho do “verdadeiro Principal”, pois esse possuía “herdeiro vivo” e “legítimo”: um índio chamado Pedro Correia. O procurador Sampaio Carvalho, contudo, afirmava que Alexandre de Sousa era principal, legítimo herdeiro e sucessor do seu avô, o chefe tupinambá chamado Jaguará Abaité. Por tal motivo, assegurava Sampaio Carvalho, “a ele pertence o principalado, e não a Pedro Correa como o dito Padre Antônio Vieira diz”. O procurador informava que Vieira possuía a faculdade de “dar” e “tirar” a condição de principal, e, ao que parece, insinuava que o mesmo jesuíta poderia facilitar a nomeação de um índio chamado Joacaba. Esse, afirmava Sampaio Carvalho, era um índio de “ruins vícios” e de quem se teve pouca confiança durante a “invasão” dos “inimigos”, pois seus parentes “tomaram armas contra nós”.⁵⁸⁹ Assim, o procurador descrevia a sucessão do “principalado” como um *direito*. Ou seja, ao que parece, mencionava o regulamento (a “visita” acima referida) elaborado por Vieira – já que, atente-se, mencionava a possibilidade do missionário intervir na nomeação dos principais. O conselho, de qualquer forma, considerava justa a concessão da provisão de “principal de sua nação” a Alexandre de Sousa, mas, como veremos em detalhes no próximo capítulo, não considerava pertinente a concessão do hábito de Cristo (embora a petição atribuída a Antônio da Costa e a Alexandre de Sousa não fosse detalhada pelo conselho, parecia ser essa a solicitação desse último).⁵⁹⁰

Quanto à Lopo de Sousa Copauába, veremos que, em 1655, outro procurador – desta vez o procurador do Pará, Manuel Guedes Aranha – remeteu ao Conselho Ultramarino uma petição atribuída a esse chefe e as certidões que comprovavam os serviços do índio. Nessa ocasião, Guedes Aranha estava em Lisboa e informava que dois parentes de Copauába também viajaram ao reino – um sobrinho, Francisco, e um índio chamado Antônio. Segundo a petição atribuída a Lopo de Sousa, Copauába solicitava para seu filho, também chamado Francisco, a mercê do hábito da Ordem de Cristo. A descrição da petição, apresentada em uma consulta do conselho, estabelecia a analogia entre as práticas da aristocracia e a “sucessão” requisitada pelo chefe indígena, pois o filho “lhe há de suceder na *casa*”. Ou seja, mais uma vez, o europeu traduzia. Segundo a petição (descrita pela consulta), o próprio Lopo de Sousa possuía tal mercê e solicitava a “sucessão” da honraria ao filho. Pelo menos dois motivos eram apresentados para justificar a concessão: a importância do aldeamento no qual habitava Copauába, o Maracanã, e os serviços realizados por Lopo de Sousa e seus parentes – o filho e os

⁵⁸⁹ Anexo à consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 27 de julho de 1662. AHU-Avulsos do Maranhão. Publicado em: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Belém: SECDet, 1983, tomo XIII, p. 379-383.

⁵⁹⁰ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 27 de julho de 1662. AHU-Avulsos do Maranhão. Publicado em: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Belém: SECDet, 1983, tomo XIII, p. 379-390.

dois índios acima referidos – em várias guerras contra os holandeses.⁵⁹¹ No próximo capítulo, veremos que, devido à importância do aldeamento do Maracanã para a produção do sal, para o sustento das tropas e dos moradores e para as travessias entre o Maranhão e o Pará (pois o aldeamento estava localizado na costa entre ambas as capitanias), o filho de Lopo de Sousa, Francisco de Sousa, solicitou o hábito da Ordem de Avis. Mas, contudo, não encontramos o registro dessa mercê em seu nome. De qualquer forma, a importância do aldeamento do Maracanã perdurou. Em fins do século XVII, segundo João Felipe Bettendorf, os índios esse aldeamento serviam exclusivamente nas salinas do rei, como pilotos e para o serviço “dos que governam e tem a seu cargo as salinas d’El Rey” – conforme afirmava o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho.⁵⁹² Nesse período, conforme o mesmo jesuíta, o filho de Copauába, Francisco de Sousa, já o sucedia no “governo” do aldeamento.⁵⁹³

Em síntese, procurando conceber a liderança indígena e, ao mesmo tempo, transformá-la, os europeus contribuíram para a formulação de novos tipos de chefia. No caso dos índios do Estado do Maranhão, pelo menos 3 formas de liderança indígena estavam presentes: os que eram nomeados pelos próprios principais e recebiam ou não provisões legitimadoras, isto é, dependia da vontade do nomeado; os principais que recebiam provisões dos governadores; e, por fim, aqueles que possuíam diplomas régios (as provisões). Em relação aos dois primeiros tipos, era uma normatização promulgada pelo jesuíta Antônio Vieira que definia o processo de nomeação – a “visita”. Em relação às nomeações, conforme tal normatização, ainda existia certa margem de independência, pois, ainda que com o aval dos missionários, os moradores dos aldeamentos ainda poderiam intervir no processo. Para os cargos menores, na verdade, a “visita” sugeria a manutenção da antiga “simplicidade natural”. Mas haviam novidades, na medida em que tal normatização possibilitava o *direito* à sucessão, embora esse procedimento dependesse da “capacidade” do sucessor e da aceitação dos “maiorais”. Ou seja, a aceitação dos moradores do aldeamento ainda era um requisito, mas, ao mesmo tempo, o direito à sucessão e a legitimação por um agente externo – a provisão do governador – sem dúvida representava uma novidade. Mas as traduções ou analogias entre os oficiais da coroa e o chefe indígena possibilitava sincretismos – à semelhança de outras traduções, como, por exemplo, às que se referiam à linguagem religiosa. No caso, observamos

⁵⁹¹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 3 de setembro de 1655. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 3, doc. 369.

⁵⁹² João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 22.

⁵⁹³ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 90.

a permanência da pertença à nação. Pertença legitimada nas provisões, que, no caso dos três índios mencionados, talvez fosse confirmadas pelo próprio monarca. Veremos, no próximo capítulo, que a pertença à nação e ao aldeamento era um dos elementos essenciais ao prestígio e à autoridade dos oficiais indígenas.

CAPÍTULO V

Potentados indígenas coloniais

Com este capítulo pretendemos descrever a atuação dos chefes indígenas que atuaram ativamente na sociedade colonial. Trata-se de um desafio para o historiador porque raramente esses chefes escreviam cartas. Embora, como veremos, encontramos diversas correspondências atribuídas a esses índios. Contudo, várias referências destacavam que esses chefes não sabiam escrever ou que se escreviam cartas em nome dos mesmos. Essas correspondências, como pretendemos mostrar, surgiam em um ambiente no qual diversos agentes sociais com interesses diversos, e por vezes conflitantes, recorriam ao monarca para denunciar as ilegalidades cometidas por seus respectivos “inimigos”. Dentre essas denúncias constavam os testemunhos dos índios, que, quase sempre, estavam vinculados aos interesses de um grupo ou de um indivíduo específico. Enfim, na ótica desses agentes sociais, a voz dos índios constituía um argumento a levar-se em consideração. Mas pretendemos mostrar que, por outro lado, os índios também poderiam aproveitar essa voz forjada para, também, fazer valer seus interesses. Um dos aspectos dessas alianças entre índios e certos indivíduos ou grupos era a intervenção de determinadas autoridades – entre essas os conquistadores que apresentamos no capítulo III – junto à monarquia para adquirir mercê aos índios.

1. Potentados indígenas coloniais e a elite local

1.1. Cavaleiros de sangue “gentio”

Observamos (no capítulo anterior) que alguns índios do Brasil colonial, integrantes das famílias de Araribóia, Camarão e Arcoverde, receberam mercês dignificantes como um dos hábitos das ordens militares. Contudo, a concessão dessas mercês dependia das provas de nobreza. Ou seja, era necessária uma investigação para averiguar os impedimentos dos antepassados do futuro cavaleiro e os impedimentos do próprio postulante à mercê. Entre os principais impedimentos, analisados pela Mesa de Consciência e Ordens, constavam o sangue impuro e o defeito mecânico.⁵⁹⁴ Segundo Ronald Raminelli, o “sangue impuro” ou a “raça infecta”, ao invés de corresponder à ideia da pureza biológica da raça (noção consagrada somente no século XIX), representava um critério de natureza ideológico-religiosa – embora, como destaca o autor, “ainda não está totalmente esclarecido como essas referências biológicas (sangue e raça) tornaram-se, à época, parâmetros religiosos e sociais”. Nesse sentido, o seio familiar explicava a origem das tendências heréticas. Por outro lado, a impureza

⁵⁹⁴ Sobre isso, ver a pág. [...]

poderia ser herdada enquanto persistisse a “memória da infâmia” (mas o leite materno e o sangue, em alguns casos, poderiam ser considerados transmissores de comportamentos e valores). Ou seja, a dúvida da conversão tornava inviável a purificação pelo batismo. Em síntese, a ideia de pureza de sangue vinculava-se ao ideal nobiliárquico (já que o sangue nobre conservava a linhagem), à fé sincera e à ortodoxia religiosa.⁵⁹⁵

Segundo Maria Luiza Tucci Carneiro, a primeira referência direta a um estatuto de sangue surgiu em 1449 na cidade espanhola de Toledo. Na ocasião, o senhor de Toledo reuniu a população e os homens letrados em uma assembléia para debater a possibilidade de conceder cargos públicos a judeus conversos. O que, enfim, lhes foi negado. Na península ibérica, durante a Idade Média, muitos judeus ajudaram os reinos cristãos nas guerras contra os mouros. Durante esse período, gozaram de certo desembaraço e mobilidade, e, inclusive, chegaram a obter determinados privilégios e a prestar serviços especiais às cortes e aos monarcas.⁵⁹⁶ Com o passar do tempo, contudo, diversas leis restritivas aos judeus foram promulgadas. Em Portugal, segundo a autora, outros grupos foram progressivamente incluídos no rol dos estigmatizados: as Ordenações Afonsinas (organizada em 1446, ou seja, na conjuntura da promulgação do Estatuto de Toledo) citava os mouros e judeus; as Ordenações Manuelinas (1514-1521), além desses, incluía os cristãos-novos (os judeus conversos), os ciganos e os gentios; e as Ordenações Filipinas (1603), por seu turno, incluiu o negro e o mulato. Tucci Carneiro apresenta uma série de leis, a maioria promulgada no século XVII, que barrava a concessão de cargos a pessoas de sangue “impuro” (ou “raça infecta”, “infame”, etc.). Algumas leis citavam diretamente as categorias discriminadas (mouro, judeu, cristão novo, mulato, entre outras). Enquanto outras exigiam somente a “pureza” ou a “limpeza” de sangue. Os cargos eram os mais diversos: ofícios de governança, justiça e fazenda, oficiais do Santo Ofício, oficiais leigos (alcaldes, meirinhos, entre outros), juízes, oficiais das câmaras (juízes, vereadores, procuradores, almotacéis), ofícios nas misericórdias, os mais variados cargos da igreja, entre outros.⁵⁹⁷

Apontamos que os impedimentos referentes às ordens militares (Cristo, Santiago e Avis) eram detalhados por determinados estatutos – bem como as regras para proceder às investigações dos mesmos impedimentos. Essa normatização foi reformada, em 1627, durante o reinado de Felipe IV (Felipe III de Portugal). As petições eram analisadas pela Mesa de Consciência e Ordens. Assim sendo, basicamente, as condições exigidas para a admissão nas

⁵⁹⁵ Ronald Raminelli. *Monarcas e súditos “sem qualidades”...*, p. 72 e 73.

⁵⁹⁶ Maria Luiza Tucci Carneiro. *Preconceito Racial*. Portugal e Brasil Colônia. São Paulo: Editora Brasiliense, 2ª Ed., 1988 [1983], p. 43-47.

⁵⁹⁷ Maria Luiza Tucci Carneiro. *Op. Cit.*, p. 84-124. Existiam ainda proibições diversas, como, por exemplo, o acesso negado à universidade.

três ordens eram as mesmas: serviços específicos, “pureza” ou “limpeza de sangue”, ausência de “defeito mecânico”, entre outros impedimentos. Quanto à “pureza de sangue”, vale lembrar, os estatutos mencionavam diretamente os descendentes de judeus, cristão-novos ou mouros.⁵⁹⁸ Com exceção da Ordem de Santiago, na qual a referência aos pagãos ou gentios era direta⁵⁹⁹, não haviam nos estatutos referências a negros, ameríndios ou mestiços.⁶⁰⁰ O estatuto da Ordem de Cristo, contudo, sugeria que descender de pagãos ou gentios constituía um impedimento: o postulante deveria ser questionado “se foi gentio? Ou seu pai, e mãe, e avós de ambas as partes?”.⁶⁰¹

O rei ou o papa poderiam dispensar os impedimentos ou as provanças de um postulante. Dentre as 250 pessoas que receberam o hábito da Ordem de Cristo entre 1620 e 1650, conforme exemplo apresentado por Francis Dutra, 31 (14,4%) obtiveram a dispensa de seus impedimentos (9 por baixa idade, 6 descendiam de judeus, 5 eram ilegítimos, 4 por descender de pagãos, 3 por insuficiência de informações sobre os seus descendentes, 2 possuíam mais de 50 anos e, por fim, 2 trabalharam com as mãos ou algum dos seus respectivos antepassados o fez). No caso do “sangue impuro”, Dutra revela que descender de mouro ou judeu era o impedimento mais difícil de ser perdoado. Na verdade, leis promulgadas em 1604 e 1633 reforçavam a proibição imposta aos descendentes de judeus.⁶⁰²

Em relação aos descendentes de ameríndios e negros, conforme os estudos existentes, a dispensa dos impedimentos ou das provanças dos últimos era mais rara. De fato, aos índios, aos negros e/ou aos descendentes desses dois grupos que guerrearam pela coroa portuguesa contra os holandeses no Brasil, entre as décadas de 20 e 50 do século XVII, foram prometidos hábitos das ordens militares. Entretanto, conforme Francis Dutra, “it was one thing to be awarded a knighthood and another to receive the authorization for the ceremonier to be performed”, ou, em síntese, “there was a vast distance between being awarded a habit and knighthood in one of the three Portuguese military orders and actually receiving that habit and knighthood.”. Em relação à remuneração das guerras contra os holandeses no Brasil, por exemplo, das 114 promessas de hábitos da Ordem de Avis apenas 73 (64%) foram cumpridas. Enquanto que, no que se refere à Ordem de Santiago, das 112 promessas somente 62 (55%) tiveram efeito.⁶⁰³

⁵⁹⁸ Sobre isso, ver a pág. [...]

⁵⁹⁹ Francis A. Dutra. “A Hard-fought struggle for recognition” ..., p. 96.

⁶⁰⁰ Sobre os estatutos e a “pureza de sangue” nas ordens militares, ver Francis A. Dutra. “Blacks and the search for rewards and status...”, p. 25 e 25; Francis A. Dutra. “A Hard-fought struggle for recognition...”, p. 94-96; e Francis A. Dutra. “Membership in the order of Christ...”, p. 5-10.

⁶⁰¹ Francis Dutra. “Membership in the order of Christ...”, p. 10, nota 35.

⁶⁰² Francis A. Dutra. “Membership in the order of Christ...”, p. 7-10.

⁶⁰³ Francis A. Dutra. “A Hard-fought struggle for recognition” ..., p. 92.

Observando a história da família do negro Henrique Dias, comandante de um terço de negros durante os conflitos contra os holandeses no Brasil, dos 4 hábitos prometidos apenas 2 indivíduos receberam as dispensas necessárias, mas, conforme as pesquisas sobre o tema, os registros dessas mercês não foram encontrados, embora Henrique Dias fosse apresentado como cavaleiro do hábito de Cristo em alguns documentos. Dias teria recebido, inclusive, a promessa (não efetivada) de uma comenda. Sobre esses casos, a Mesa de Consciência e Ordens, normalmente era contra a concessão das dispensas. Alegava, para tanto, a necessidade de manter a boa reputação das ordens. Mas os monarcas, especialmente durante a união ibérica, tendiam a facilitar as dispensas. Destacavam-se, nessas discussões, a eminência da guerra como um forte argumento a favor das dispensas, a necessidade de “animar” os integrantes do terço de negros com as mercês concedidas a seus líderes, viagens à Corte dos postulantes e a concessão, com o intuito de substituir os hábitos, de efígies régias, patentes militares e pequenas benesses – Henrique Dias, por exemplo, recebeu o cargo de mestre de campo do terço de negros e, posteriormente, alguns dos seus familiares também receberam patentes militares.⁶⁰⁴

Enfim, os estudos demonstram que os negros que viviam no Brasil ou os descendentes de africanos aí nascidos deparavam-se com muitas dificuldades, através principalmente da atuação da Mesa de Consciência e Ordens, para receber os hábitos prometidos. Visto que, no século XVI e início do XVII, algumas autoridades africanas de fato receberam hábitos das ordens militares (dois eram grandes autoridades no reino do Congo e um era o príncipe de Warri, atual Nigéria), os estudiosos consideram que, além da herança pagã, a relação com o cativo e a conjuntura desfavorável dificultavam as concessões aos negros que viviam no Brasil ou aos descendentes de africanos nascidos nessa região.⁶⁰⁵ Para os mulatos, contudo, os estudos demonstram que a linhagem e/ou os serviços em importantes guerras poderiam ser decisivos para a obtenção da dispensa. Destacam-se os casos: de Manuel Gonçalves Doria (em 1647 recebeu o hábito de Santiago pela atuação nas guerras contra os holandeses na Bahia e em Pernambuco e por combater na Guerra da Restauração de Portugal); de João Fernandes Vieira (após participar das duas batalhas dos Guararapes, em 1648 e 1649, recebeu em 1652 o hábito de Cristo, que lhe fora prometido há somente 4 meses, uma comenda, o governo da Paraíba e o governo de Angola); e de Mathias Vidal de Negreiros (filho de um dos heróis da guerra da restauração de Pernambuco, André Vidal de Negreiros, que, em fins do século XVII,

⁶⁰⁴ Francis A. Dutra. “Blacks and the search for rewards and status in the seventeenth-century Brazil”..., p. 25-31; e Ronald Raminelli. “Monarcas e súditos ‘sem qualidades’”..., p. 81-83.

⁶⁰⁵ Francis A. Dutra. “A Hard-fought struggle for recognition”..., p. 93 e 113; Francis A. Dutra. “Blacks and the search for rewards and status in the seventeenth-century Brazil”..., p. 30 e 31; e Ronald Raminelli. “Monarcas e súditos ‘sem qualidades’”..., p. 84.

recebeu o hábito da Ordem de Cristo e um dos tipos de foro de fidalguia.⁶⁰⁶ O caso de Manuel Gonçalves Dória ilustra as dificuldades encontradas por um mulato de pele branca para receber o hábito prometido: a Mesa de Consciência e Ordens ou o monarca dificultavam a dispensa dos defeitos, mas, para “animar” os outros vassallos às guerras, facilitavam a concessão de patentes e outras pequenas benesses; Dória viajou diversas vezes à Corte para solicitar o hábito e patentes militares; afirmava ter lutado em “guerra viva” e foi alvo de duas provança (pois argumentava que a primeira foi elaborada por um inimigo seu, o governador geral); e, finalmente, após guerrear no Brasil contra os holandeses (na Bahia, em Pernambuco e na armada de Antônio Teles de Meneses) e no Reino, Dória recebeu a dispensa e o hábito após quase vinte anos entre a promessa e a concessão (1628-1647).⁶⁰⁷

No caso dos índios, Ronald Raminelli destaca que, diferente dos judeus e dos mouros, não eram considerados infiéis, mas pagãos ou gentios, ou seja, desconheciam a palavra revelada. Analisando as habilitações de alguns indígenas, o autor afirma que “os índios jamais foram acusados de ter sangue infecto”.⁶⁰⁸ Segundo Dutra, da mesma forma, “it was probably easier for the Amerindian to gain admittance into the military orders than it was for the Black man”.⁶⁰⁹ Casos como o do baiano Manuel Gonçalves Dória e o do pernambucano Felipe Pais Barreto são exemplares, pois ambos guerrearam contra os holandeses no Brasil durante o século XVII e eram suspeitos de possuírem sangue indígena, mas, contudo, os impedimentos que imediatamente impossibilitaram as concessões dos hábitos (respectivamente, de Santiago e de Cristo) relacionavam-se ao sangue negro ou judeu.⁶¹⁰ Ora, vale lembrar que, como apontamos no capítulo anterior, alguns indígenas (integrantes das famílias de Araribóia, Camarão e Arcoverde) conseguiram de fato adquirir hábitos das ordens militares após a obtenção das dispensas necessárias (das provanças ou dos impedimentos).⁶¹¹ Também conseguiram manter nas mãos das suas respectivas famílias postos de destaque – dentre diversas patentes, os cargos de principal, capitão mor e/ou governador dos índios. Contudo, essas concessões não foram efetuadas sem alguma controvérsia. Raminelli mostra a recusa da Mesa de Consciência e Ordens em facilitar as dispensas necessárias (embora o rei em alguns momentos se mostrasse favorável a isso), as viagens dos índios ao reino sob a custódia de

⁶⁰⁶ Sobre os mulatos, ver: Francis A. Dutra. “A Hard-fought struggle for recognition”..., p. 112 e 113; Francis A. Dutra. “Blacks and the search for rewards and status in the seventeenth-century Brazil”..., p. 30 e 31; e Ronald Raminelli. “Monarcas e súditos ‘sem qualidades’”..., p.84.

⁶⁰⁷ Francis A. Dutra. “A Hard-fought struggle for recognition”...

⁶⁰⁸ Ronald Raminelli. “Monarcas e súditos ‘sem qualidades’”, p. 77-81. Citação na pag. 81.

⁶⁰⁹ Francis A. Dutra. “Membership in the order of Christ in the seventeenth century”..., p. 12.

⁶¹⁰ Respectivamente: Francis A. Dutra. “A Hard-fought struggle for recognition”...; e Evaldo Cabral de Melo. *O nome e o sangue*... Ver, sobre Felipe Pais Barreto, a parte I: “o capitão mor do Cabo”.

⁶¹¹ Sobre isso, ver a pág.

importantes autoridades para pleitear as mercês prometidas e, por fim, a tentativa de conceder insígnias ou outras benesses no lugar do hábito por parte da Mesa.⁶¹²

Ou seja, as conjunturas de guerras e a necessidade de contar com a atuação de vassalos de origem humilde em paragens distantes poderiam facilitar as dispensas. O caso de Bento Maciel Parente filho, conforme Raminelli, demonstra que “o rigor do estatuto de limpeza era muito pertinente no reino, onde os vassalos disputavam honra, cargos e privilégios”, mas, devido à distância da metrópole e à fragilidade política e militar do reino (a Guerra da Restauração), “era menos importante fazer valer esse princípio nas conquistas distante do centro e desprotegidas, dependentes do sangue e fazendas dos leais vassalos de S. Maj., mesmo sendo eles humildes e mestiços.”⁶¹³ De fato, como mostra o autor em análise sobre os índios e os negros nas ordens militares, a partir de 1670 os perigos de guerra cessaram, no reino (a Guerra da Restauração chega ao fim em 1668) e na América Portuguesa (a restauração de Pernambuco em 1654). Assim sendo, em função dessa nova conjuntura, “a remuneração de serviço de pretos e índios declinou de forma substancial”.⁶¹⁴

Em relação aos índios do Estado do Maranhão, cabe destacar que o sangue pagão ou gentio era, de fato, um impedimento. Mas, conforme a única habilitação que encontramos, um impedimento que, dependendo da importância dos serviços, era perdoável. Nesse sentido, conforme uma consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 1688, o índio Francisco de Sousa solicitava que as provanças referentes à sua mercê do hábito de Avis fosse realizada no reino porque não existiam cavaleiros em seu aldeamento (o Maracanã) e as cidades de S. Luís e Belém eram distantes. Além do mais, completava a petição, “nesta corte tem testemunhas que bem o conhece e sabem de sua qualidade”. A petição atribuída ao índio destacava o seu parentesco – descrevendo a sua filiação com “Dom Lopo de Sousa, índio de nação, por pais e avós, morador e principal da aldeia do Maracanã” – e requeria também dispensa por ser gentio⁶¹⁵:

Para a V. Maj^{de}. lhe faça mercê dispensar para qe nesta cidade [Lisboa] se lhe fação suas provanças, e constando por ellas não ter outro impedimentos mais que o de índios que foram gentios, mandar se lhe consulte o impedimento para também o dispensar.⁶¹⁶

⁶¹² Ronald Raminelli. Honras e malogros...”; Ronald Raminelli. “Índios cavaleiros das ordens militares”..., p. 673-675.

⁶¹³ Ronald Raminelli. “Monarcas e súditos ‘sem qualidades’”..., p. 71. Ver também Ronald Raminelli. *Viagens Ultramarinas*. Monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008, p. 47-55.

⁶¹⁴ Ronald Raminelli. “Monarcas e súditos ‘sem qualidades’”, p. 83.

⁶¹⁵ Consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 22 de março de 1688. ANTT, HOA, Letra L, maço 1, n^o 17.

⁶¹⁶ Consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 22 de março de 1688. ANTT, HOA, Letra L, maço 1, n^o 17.

Conforme a Mesa de Consciência e Ordens, descender de gentios era um impedimento, mas, ao que parece, possivelmente perdoável, pois a mesa sugeria a realização das provanças no reino “sendo os serviços do suplicante de qualidade”. Dois conselheiros sugeriram a realização das provanças em S. Luís, já que lá haviam cavaleiros, mas ninguém comentou o fato de Francisco de Sousa possuir sangue gentio.⁶¹⁷ De qualquer forma, não encontramos registros sobre essa mercê possivelmente concedida. Talvez porque, no que se refere à remuneração dos serviços, a conjuntura era desfavorável, pois os grandes conflitos no reino, no Brasil e no Maranhão haviam findado há muitos anos.

1.2. Os conquistadores e os índios II

Nesse sentido, conforme a análise de Almir Diniz de Carvalho Jr. sobre os índios do Estado do Maranhão que durante a segunda metade do século XVII pleitearam hábitos das ordens militares, o Conselho Ultramarino e o rei buscavam substituir os hábitos solicitados por outras mercês, como, por exemplo, vestidos, “ajudas de custo”, símbolos relacionados às ordens militares costurados no vestido, medalhas com efígies régias e outras pequenas benesses. Isso porque, com o fim da conjuntura da restauração do Maranhão (1644), o *status* e a importância desses chefes diminuíram progressivamente.⁶¹⁸ Substituições semelhantes, como apontamos, eram sugeridas pela Mesa de Consciência quando esse conselho analisava os requerimentos de Henrique Dias, de Manuel Gonçalves Dória e de alguns membros da família Camarão. Outra semelhança entre esses últimos e os índios do Maranhão e do Pará eram as viagens à corte, normalmente acompanhados por alguma autoridade, para pleitear as mercês.⁶¹⁹ No caso dos índios do Estado do Maranhão, pretendemos mostrar, nas páginas que se seguem, dois pontos básicos: 1) era usual a intercessão de procuradores junto à monarquia para solicitar mercês aos índios, e, dentre esses, constavam alguns dos conquistadores já mencionados (no capítulo III); 2) desacar as substituições mencionadas (hábitos por outras mercês ou benesses) – algumas delas descritas por Carvalho Jr.; 3) apresentar a centralidade dos conflitos contra os holandeses, em especial durante a expulsão dos holandeses do Maranhão, como argumento a essas concessões.

Paulo Soares do Avelar foi um desses conquistadores, pois, em 1644, intercedeu junto a coroa para pleitear mercês a três índios e suas respectivas mulheres. Tratava-se somente de vestidos. Mas para um índio chamado Domingos da Costa, dever-se-ia conceder também 300

⁶¹⁷ Consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 22 de março de 1688. ANTT, HOA, Letra L, maço 1, nº 17.

⁶¹⁸ Almir Diniz de Carvalho Jr. *Op. Cit.* Ver o capítulo V.

⁶¹⁹ Sobre os índios do Maranhão e Pará, ver Almir Diniz de Carvalho Jr. *Op. Cit.* Ver o capítulo V.

cruzados e “outras coisas mais, q ele levasse, q cá fosse de menos custo, e lá de maior estima.”⁶²⁰ Cabe informar que Avelar atuara na guerra da expulsão dos holandeses do Maranhão e, como destacava Bernardo Pereira de Berredo, em fins de 1643 foi enviado ao reino para informar sobre o “perigoso estado daquela conquista”⁶²¹. Ou seja, a guerra ainda estava em curso quando partiu e, provavelmente, esses três índios (que acabaram por morrer na corte) aturaram nessa contenda.

Por representação de 1645 enviada ao rei, o capitão João Vasco, também atuante na guerra de expulsão dos holandeses do Maranhão, sugeria “honrar e fazer mercês” aos líderes indígenas que combateram ao lado dos portugueses nesse conflito. O capitão listava esses índios. Entre eles, encontrava-se um tupinambá (Vicente) e um principal do aldeamento de Sergipe (Poro Tapalia). Esse último aldeamento foi assentado em Tapuitapera, ou seja, esses chefes provavelmente participaram dos assaltos organizados a partir do arraial montado nessa região (ver a referência sobre esses conflitos no quadro XIX). Mencionava, também, os chefes indígenas de Ibiapaba e Jericoacora que atuaram na guerra contra os holandeses no Ceará.⁶²²

Outro conquistador que solicitou mercês a chefes indígenas foi o herói da resatauração do Maranhão, o capitão mor Antônio Teixeira de Melo. Sobre o caso, vale mencionar que João Vasco estava em Lisboa no ano de 1645 e carregava consigo duas cartas do capitão mor e uma correspondência da câmara de S. Luís. Teixeira de Melo descrevia a referida carta da câmara (que, em síntese, narrava as operações realizadas a partir do arraial de Tapuitapera), mencionava a consulta do Conselho Ultramarino sobre as informações de João Vasco e aludia a uma memória do capitão Vasco sobre os “índios principais que serviram na redução e expulsão dos holandeses, da dita cidade de São Luís, em que pede [Vasco] a V. Majestade os honre e faça mercês”. Diante dessas informações, o Conselho Ultramarino sugeria o despacho de “alguns vestidos de pouco custo para se darem em nome de V. Majestade aos índios principais que se declararam nos papéis inclusos, para os terem constantes e animados, para que vão prosseguindo o intento que começaram até Pernambuco”.⁶²³

Um quarto agente que solicitou mercês a índios que atuaram na expulsão dos holandeses do Maranhão, além do capitão Paulo Soares do Avelar, do capitão João Vasco e do

⁶²⁰ A data exata do documento não pode ser informada porque a consulta está incompleta. Contudo um parecer na lateral, do ano de 1644, permite intuir que a consulta foi elaborada no ano mencionado. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei, D. João IV. Lisboa, 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 165.

⁶²¹ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 225.

⁶²² As informações remetidas ao Conselho Ultramarino por João Vasco e a representação do mesmo capitão ao rei são mencionadas em duas consultas do conselho, praticamente ilegíveis (assim como as datas do documento), anexadas na carta da câmara da Cidade de São Luís ao rei D. João IV. São Luís, 3 de agosto de 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 158.

⁶²³ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 13 de março de 1645. Em: Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 122-28. Especialmente as pags. 127-32.

capitão mor Antônio Teixeira de Melo, foi o padre Francisco da Costa Araújo. Segundo uma petição conjunta atribuída aos “principais índios das aldeias do Maranhão”, remetida pelo padre ao rei e analisada pelo Conselho Ultramarino em 1646, esses chefes indígenas combateram os holandeses que comerciavam com outros índios na costa do Estado do Maranhão, guerrearam contra índios rebeldes, desceram índios do sertão, ajudaram a expulsar os holandeses do Maranhão, eram leais e fiéis (“sendo gente tão variável”) e atuaram em várias emboscadas contra os flamengos. Solicitavam, conforme o requerimento, um hábito de Cristo e um vestido para cada principal (além de vestidos para as suas respectivas mulheres). O conselho sugeria enviar, em posse do governador a ser expedido ao Estado do Maranhão, “quatro hábito das três ordens militares” aos índios mais “beneméritos” “sem outra nenhuma ordem, nem cerimônia, como si fez no Brasil em algum tempo”. Um parecer régio na lateral da consulta, de outubro de 1646, deferiu a sugestão do conselho, que, no mesmo mês, expediu ordem a ser enviada ao governador “que ora está no Maranhão” no sentido de cumprir a resolução régia.⁶²⁴

Em 1647, o governador Francisco Coelho de Carvalho, pertencente a uma verdadeira linhagem de conquistadores do Brasil e do Maranhão (como pontuamos no capítulo III), também solicitou “hábitos e honras” aos índios principais. O conselho sugeria conceder as mercês régias solicitadas: através do governador do Estado, o agente que distribuiria as honrarias, dever-se-ia conferir “uma dúzia de insígnias do hábito de Santiago” aos “índios mais principais” e duas dúzias de vestidos, “que sejam de pouco custo”, a esses chefes e suas respectivas mulheres. O parecer régio na lateral da consulta, de 10 de março de 1648, confirmava que “tenho mandado ir dois [hábitos] para que se conserve a estimação deles”. Quanto aos demais hábitos, contudo, deveriam ser substituídos por foices, facas e outros utensílios.⁶²⁵

Os principais dos aldeamentos de Tapuitarera e Sergipe (aldeamento também localizado em Tapuitapera), conforme uma petição atribuída a esses índios, solicitaram o hábito de Cristo com tença. Esses chefes teriam conduzidos outros índios à guerra contra os flamengos no Maranhão e mantinham os indígenas unidos após o fim dos conflitos. Ouviu-se o parecer do governador Luís de Magalhães, que, estando no reino, informou-se com pessoas “práticas” do Maranhão. Magalhães considerou verdadeiras as justificativas atribuídas aos principais mencionados. O parecer régio, de outubro de 1648, ordenava a concessão das mercês solicitadas, mas, contudo, informava que tais hábitos consistiriam somente em

⁶²⁴ O parecer do rei e a ordem do conselho referido constam na consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 22 de março de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 191.

⁶²⁵ Parecer na lateral consta na consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 15 de janeiro de 1648. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 236.

“pontos no vestido”.⁶²⁶ Em decreto régio do mesmo ano, ordenou-se entregar ao governador Luís de Magalhães, prestes a embarcar para o Maranhão, “doze hábitos das três ordens militares” e vinte e quatro vestidos. Conforme o decreto, os hábitos deveriam ser repartidos entre os “índios principais do Maranhão” e, da mesma forma, os vestidos seriam distribuídos a esses principais e suas respectivas mulheres – ou aos índios que o governador julgasse merecedores.⁶²⁷

Cabe destacar os três índios mencionados no capítulo anterior – Antônio da Costa Marapião, Alexandre de Sousa e Lopo de Sousa Copauá. Observamos que esses chefes conseguiram obter ou tentaram adquirir provisões (referentes ao cargo de principal ou a postos militares) ou hábitos das ordens militares. Também tentaram herdar dos pais ou legar a seus descendentes essas mesmas mercês. Mas, como aos demais índios acima referidos, tais mercês também não correspondiam de fato às almejadas honrarias e procuradores diversos intervieram junto ao rei por esses chefes. O que difere esses chefes dos demais era a pertença a uma família de servidores que atuaram, a favor da monarquia portuguesa, em conflitos anteriores à expulsão dos holandeses de S. Luís.

No caso de Antônio da Costa Marapião, apontamos (no capítulo anterior) uma petição atribuída ao índio e discutida no Conselho Ultramarino em 1648. Após descrever as façanhas de Antônio da Costa e seu pai – Marcos da Costa – na guerra de expulsão dos holandeses do Maranhão, o requerimento solicitava “a propriedade” do posto de principal da aldeia de Cojupe (localizada na Ilha do Maranhão) e da nação tabajara e o hábito da Ordem de Cristo à Marapião. Mercês (o posto de principal e o hábito) também obtias pelo pai do postulante. Observamos que o governador Luís de Magalhães concordou com as justificativas contidas na referida petição e informou que Antônio da Costa resolveu viajar a Corte. Luís de Magalhães destacava que Marcos da Costa possuía o hábito de Cristo, havia morrido e seu filho o sucedeu no comando da aldeia de Cojupe e da nação tabajara. O governador, então, sugeria ao monarca a concessão de algumas mercês, em função dos serviços prestados por pai e filho, a Antônio da Costa: “mandar que no vestido se lhe dê aqui o hábito de Cristo”; o posto de principal (do aldeamento e da nação) ao índio e seus descendentes; e um vestido “para ir luzido” diante dos “seus naturais”, “pois vai da real presença de V. Majestade”. O parecer do Conselho Ultramarino concordava com todas as sugestões do governador. O tribunal propunha

⁶²⁶ O parecer na lateral consta na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 12 de setembro de 1648. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 266.

⁶²⁷ Em função do embarque eminente de Luís de Magalhães, no que se referia à concessão dessas mercês, o decreto ordenava “brevidade” por parte do Conselho da Fazenda. Decreto em Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 180. Studart apresenta a referência do original conforme os seguintes termos: Biblioteca Nacional de Lisboa, n.º. 15, Morgado do Vimieiro. Y. 2. 39.

também a concessão de um vestido para a mulher do principal e de vinte mil réis “empregados em coisas miúdas e que ele escolher e que tenham valor e estima na sua terra”. O parecer régio, na lateral da consulta, concorda com a posição do conselho (“como parece”), mas concedia trinta mil réis ao invés dos vinte mil.⁶²⁸ Um decreto do mesmo ano, por fim, concedeu essas mercês ao índio, mas destacava que o hábito e Cristo deveria ser “cozido” no vestido do principal – isto é, costurado no vestido.⁶²⁹ O pai de Antônio da Costa, conforme informação de um procurador do Maranhão (abaixo descrita), havia combatido ao lado dos portugueses desde a expulsão dos franceses da região em 1615.

Quanto a Alexandre de Sousa, cabe recordar o conflito que envolveu o jesuíta Antônio Vieira e o procurador Jorge de Sampaio Carvalho após a expulsão dos jesuítas do Estado em 1661. Observamos que o procurador foi ao reino com três índios – Antônio da Costa Marapião, Alexandre de Sousa e um terceiro chefe não identificado – para, como o testemunho deles, melhor justificar o motim de 1661. Vieira, por seu turno, procurava desqualificar esses índios. O Conselho Ultramarino, de posse desses dois documentos, mencionava uma petição conjunta atribuída a Antônio da Costa e a Alexandre de Sousa. O procurador, é importante informar, afirmava que ambos os índios lutavam ao lado dos portugueses desde a expulsão dos franceses (em 1615) comandada por Jerônimo de Albuquerque. O tribunal não descrevia as solicitações contidas na petição, e nem emitiu parecer sobre as informações desconstruídas de Sampaio Carvalho e Vieira, mas considerava importante conceder a cada um dos dois índios cem cruzados para vestimentas, “matalotagem” para o retorno à conquista e dois tostões diários até o dia do embarque. Essas concessões eram importantes porque ambos deveriam retornar “contentes” e eram pessoas “de muito préstimo aos portugueses”, beneméritas e descendentes de índios zelosos no serviço régio. Nesse sentido, o conselho lembrava o exemplo de D. Antônio da Costa, a quem o rei “fez mercê de mandar lançar o hábito”. A esse considerava pertinente a “reforma” da sua provisão de capitão mor da sua nação. Quanto a Alexandre de Sousa, o conselho sugeria a concessão da provisão de principal da sua nação, um sino e “charamelas” para a igreja do seu aldeamento e uma medalha com a efígie de S. Maj., pois “não convém que se facilite tanto” a concessão do hábito de Cristo pretendida pelo índio.

⁶²⁸ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 3 de outubro de 1648. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 3, doc. 268.

⁶²⁹ No mesmo ano, um decreto régio conferia a Antônio da Costa, “que hora se torna a embarcar para aquele Estado”, 30 mil réis “empregado em coisas miúdas que ele escolher e tiverem valias naquelas partes” e dois vestidos – para o chefe e sua mulher – para ir “luzido” diante dos seus parentes “e a seu exemplo se animem uns e outros a me servir”. O decreto ordenava ao Conselho da Fazenda “brevidade” nas concessões referida (pois a embarcação que levaria o principal ao Maranhão já estava pronta para partir) e destacava “que no vestido de sua pessoa [Antônio da Costa] leve o hábito de cristo cozido”. Decreto em Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 180. Studart apresenta a referência do original conforme os seguintes termos: Biblioteca Nacional de Lisboa, n.º. 15, Morgado do Vimieiro. Y. 2. 39.

Esses apetrechos eram “coisas” que não custavam muito, mas, contudo, “granjeiam a boa vontade, e afeiçoa muito a gente convertida de novo, e a outra, que se queira converter”.⁶³⁰

Quanto a Lopo de Sousa do Copaúba, morador do aldeamento do Maracanã (localizado na costa entre o Pará e o Maranhão), o capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo, quando em 1647 enviava carta ao rei para denunciar as ilegalidades praticadas pelo governador Francisco Coelho de Carvalho e pelo o vigário geral Matheus de Sousa Coelho, descrevia a autoridade do referido chefe: era “unido” com os índios do Maracanã e muito respeitado pelos mesmos. Por esse motivo, informava Azevedo, Copaúba recebera dos governadores e dos capitães mores do passado mercês, honras e o hábito de Cristo “lançado” “no peito”.⁶³¹ Mas um conquistador, Manuel Guedes Aranha (conforme observamos no capítulo III), interviu junto à monarquia para solicitar um hábito de cavaleiro ao filho de Copaúba.

Em 1655, Guedes Aranha estava no reino. Na corte encontravam-se dois parentes de Copaúba – um sobrinho, Francisco, e um índio chamado Antônio. Aranha trazia consigo uma petição atribuída à Lopo de Sousa e os “papéis justificados” que confirmavam os serviços descritos nesse requerimento. Segundo essa petição, Copaúba solicitava para o filho, também chamado Francisco, a “sucessão” da mercê do hábito da Ordem de Cristo. Conforme a consulta do Conselho Ultramarino sobre o pedido, o próprio Lopo de Sousa possuía tal mercê, embora o tribunal destacasse “que [o hábito] é somente no vestido”. Pelo menos dois motivos eram apresentados para justificar a concessão: a importância do aldeamento do Maracanã (detalharemos a seguir essa questão) e os serviços prestados por Lopo de Sousa e sua família (o filho e os dois parentes acima mencionados) em vários conflitos contra os holandeses. O parecer de Guedes Aranha, por ser conveniente ao serviço do rei ter “contente” Lopo e seu filho, considerava importante a concessão ao filho do principal do “hábito de cristo no vestido, como o tem o dito seu pai”, e de outras mercês: “algum mimo de vestidos” e “teçados” vistosos mas “de pouco custo”. Quanto à mulher do sobrinho Francisco, índio que acabava por falecer reino, também sugeria a concessão de um vestido porque o marido servira como “capitão” na guerra contra os holandeses. A Antônio, que deveria embarcar com Guedes Aranha para a conquista “no primeiro navio que se oferecer”, deveria ser concedido “socorro” para seu sustento (e para diminuir as despesas “de quem até agora o alimentou”, talvez o próprio procurador). O Conselho Ultramarino, no geral, concordava com as propostas de Guedes Aranha. Quanto a Antonio, contudo, sugeria também a concessão de um vestido –

⁶³⁰ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 27 de julho de 1662. AHU-Avulsos do Maranhão. Publicado em: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Belém: SECDET, 1983, tomo XIII, p. 379-390.

⁶³¹ Carta do capitão mor da capitania do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, ao rei, D. João IV. Belém, 1 de maio de 1647. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 65.

apesar da “comédia que convirá dar-se-lhe” – e a oferta de “matalotagem” para a viagem de retorno. Alertava o conselho “que tudo são coisas que custa pouco, e obrigam muito a semelhante gente”. Em relação a todos os vestidos referidos (doações a Lopo de Sousa, a seu filho, a viúva de seu sobrinho e a Antônio) e à mencionada “matalotagem” de Antônio, o Conselho Ultramarino sugeria a promulgação de uma ordem régia ao Conselho da Fazenda para providenciar de fato a concessão dessas benesses. Quanto ao “hábito de Cristo no vestido”, contudo, considerava importante primeiro consultar a Mesa de Consciência e Ordens para “ajustar” a referida mercê aos breves apostólicos, examinar o “exemplo” do pai e verificar a “forma que se procedeu quando se lhe lançou [à Lopo de Sousa] o hábito”. Todas as propostas do conselho, conforme parecer régio de 9 de setembro escrito à margem da consulta, foram deferidas pelo monarca.⁶³²

Em síntese, até a década de 40 o próprio Conselho Ultramarino sugeria a concessão de hábitos das ordens militares a chefes indígenas. Essas concessões, por ordem régia, eram realizadas através dos governadores. Contudo, como vimos, não eram hábitos das ordens militares de fato, pois se tratavam de insígnias “no vestido” – “pontos no vestido” ou “cozido no vestido” – ou eram concedidos “sem cerimônias”. Vale informar que não encontramos os registros dessas mercês (nas chancelarias das ordens militares e nem no registro geral de mercês). De qualquer forma, no que se referia à concessão de um hábito somente “no vestido” ao filho de Copaúba, em 1655, o mesmo conselho sugeria consultar a Mesa de Consciências e Ordens para averiguar de que forma foi concedido o hábito de Cristo à Lopo de Sousa. No ano de 1662, o mesmo conselho sugeria apenas uma “efígie” régia e um vestido ao tupinambá Alexandre de Sousa, que, ao que parece, almejava o hábito de Cristo. Parecia que a partir da década de 40, como destacou Carvalho Jr., “a concessão de benesses, mesmo que simbólicas, passava a ser mais restrita por parte da coroa” ou “a política de relação com os principais efetivamente havia mudado. A chamada elite indígena alcançara o limite do seu status junto à ordem colonial”.⁶³³ Como pretendemos mostrar a seguir, tratava-se da tentativa de obter maior controle sob o provimento dessas mercês.

1.3. O controle das mercês

Acreditamos, portanto, que a coroa intentava impedir a prática de conceder hábitos – permitida durante a década de 40 – por parte dos governadores. Isso porque os hábitos continuaram a ser concedidos desordenadamente – sem o aval do rei – não só pelos

⁶³² Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 3 de setembro de 1655. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 369.

⁶³³ Almir Diniz de Carvalho Jr. *Op. Cit.*, p. 226 e 229.

governadores, mas por autoridades e agentes diversos. Observamos que isso já era uma preocupação do jesuíta Antônio Vieira quando o padre descrevia os “cavaleiros” indígenas – além da multiplicação dos diversos ofícios indígenas, conforme a “visita” de Vieira. Mas o próprio Vieira, segundo informação do jesuíta João Felipe Bettendorff, teria concedido ao principal D. Simão de Ibiapaba uma “grande medalha de ouro, de uma banda com o hábito de Cristo e com a imagem d’El Rey da outra”.⁶³⁴ Lembramos que o próprio Copaúba, conforme informação do capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo, havia recebido o hábito de Cristo de um governador ou capitão mor, mas, entretanto, não sabemos se essa concessão se fez por respaldo régio.

Existe uma referência sobre a persistência da prática de conceder hábitos por parte do governador Rui Vaz de Siqueira. Por carta ao rei de 1679, um indivíduo chamado Simão da Costa e Sousa criticava o costume de distribuir patentes por parte dos governadores. Prática que realizavam para angariar obediência às suas ordens. Nesse sentido, informava que o governador Rui Vaz de Siqueira concedeu uma patente do posto de “fronteiro mor do Itapecuru”. Segundo Costa e Sousa, tratava-se de um posto “maior” do que o do próprio Vaz de Siqueira, pois fronteiro mor “corresponde hoje ao posto de general de um exército assistente, e fronteiro aos inimigos”. Mas, “não se contentando em fazer mercês tão régias”, “introduziu-se” mestre da Ordem de Cristo, pois, por dois papagaios e dois escravos que lhe trouxeram de presente, proveu índios com as “insígnias desta religião”. Siqueira afirmava, conforme a denúncia de Costa e Sousa, que se esses índios lhe oferecessem “minas” de ouro ou prata passaria “mil provisões” e os “encheriam” de hábitos “por tão limitado presente, e promessas de outros”. Costa e Sousa ainda apresentava um modelo de provisão através da qual o governador concedia os hábitos: “E havendo respeito aos serviços que fulano tem feito a V. Mag. Hey por bem de lhe fazer mercê do hábito de Cristo”.⁶³⁵

Algumas informações indicam que os portugueses perceberam a capacidade de barganha, para com os índios, suscitada por um hábito de cavaleiro. Em 1673, por exemplo, o capitão Antonio de França enviava carta ao governador para relatar as “alterações” ocorridas nos aldeamentos nheegaíbas. Percebeu que em dois aldeamentos haviam muitas “fazendas”, “pretos”, ferramentas e armas. Além do mais, em ambos, “assistiam” três “estrangeiros”. Nesses dois aldeamentos, João de Bitencourt Monis, governador dos nheengaíbas por patente do governador, tentava atrair os índios prometendo a concessão de hábitos da Ordem de Cristo. Além do mais, informava Antônio de França, sem averiguar a legalidade dos cativos,

⁶³⁴ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 198, 123, 124. Nessa última página, denunciando o amancebamento de Simão, o jesuíta afirma que o principal havia vendido essa mercê

⁶³⁵ Simão da Costa e Sousa. *Sobre o Maranhão e o Pará; e as desordens dos ministros e oficiais que nele há*. Biblioteca da Ajuda (BA), cod. 50-V-37, n. 138, fl. 411-416.

conforme os termos das leis de V. Maj., Monis “prometia hábitos de Cristo a quem [aos índios que] tinha pessos”.⁶³⁶

Como mostra Carvalho Jr., em fins do século XVII, um índio chamado D. Lázaro Pinto recorria da sua sentença por crime de assassinato através do foro privilegiado de cavaleiro, pois, por ser detentor do hábito de Cristo, somente um juiz dos cavaleiros poderia julgá-lo. O parecer do Conselho Ultramarino, concordando com a posição do procurador da Coroa, sugeria ordem ao ouvidor geral do Estado para que o mesmo verificasse se o referido índio possuía o hábito de Cristo “dado por V. Maj. e com ele tença, tudo na ordem dos definitórios da Ordem, que neste caso torne a dar conta a V. Maj.”. Ou se esse hábito “não foi dado por V. Maj. e o tomou por si, ou lho deu algum governador como é verossímil fosse, como se tem visto algumas vezes naquela conquista”. Se fosse esse o caso, conforme ordem régia promulgada antes da consulta em questão, o ouvidor poderia normalmente “castigar o delito”. Por fim, o conselho lembrava que era costume, à semelhança do que ocorria no Brasil e em Angola, a concessão de hábitos por parte dos governadores. Visto que tal ato causava “menos estimação” à ordem e era proibido por seus definitórios, sugeria ordem aos governadores para que os mesmos se abstivessem desses “abusos” e não permitissem “estas graças”.⁶³⁷

2. Potentados indígenas em um ambiente de conflito

2.1. Um principal do Pará

O primeiro conflito no qual esteve presente uma carta atribuía a um chefe indígena envolveu a família do governador Bento Maciel Parente e a câmara de Belém. Tratava-se de uma correspondência de 1642 enviada ao rei e atribuída a um principal do Pará. Em primeiro lugar, demonstrando a influência da elite local na elaboração da correspondência, a carta denunciava as “tirantias” que os novos e os antigos capitães mores “tem feito aos conquistadores e moradores daquelas partes, e aos miseráveis índios naturais [...] de que a câmara da cidade de Belém avisa à V. Mag^{de}.”. Em síntese denunciavam um bando promulgado por Bento Maciel Parente pelo qual se permitiam os resgates de escravos nas aldeias de paz. Assim sendo, afirmava a carta, o governador enviou o sobrinho João Velho do Vale ao Amazonas. Nessa região, Velho do Vale cativou índios amigos que “acompanhavam” os portugueses nas guerras e nos “descobrimientos”. A carta descrevia o apresamento dos inimigos nheengaibas. Visto que esses índios fugiram para “os matos” por causa dos resgates que os governadores passados realizaram, Bento Maciel e João Velho foram “praticá-los”.

⁶³⁶ Antonio de França. *Conta ao governador das alterações que havia no sertão dos nheengaibas*. Biblioteca da Ajuda (BA), cod. 50-V-37, fl. 406-406v.

⁶³⁷ Almir Diniz de Carvalho Jr. *Op. Cit.*, p. 228 e 229; e AHU-Avulsos do Maranhão, Cx. 8, d. 835.

Prometeram aos índios não mais realizar resgates. Assim sendo, os nheengaíbas prepararam a “descida”. Nesse momento, ainda segundo a correspondência, Velho do Vale “deu sobre eles de rapina com soldados e outros índios”. Em seguida, a carta descrevia as práticas que “oprimiam” e “avexavam” os índios: o uso da mão-de-obra indígena na fábrica do tabaco e nas expedições de resgates – pois em função dessas jornadas morriam muitos índios durante as prolongadas expedições e os mesmos indígenas não conseguiam produzir para a subsistência de suas respectivas famílias. Por fim, requeriam (o principal e, talvez, a câmara) a proibição desses resgates e a restituição da liberdade dos índios assim cativados. Dois temas encontrados nessa carta são repetidos em correspondência de outras autoridades: 1) os Maciel Parente eram responsáveis pela guerra contra os nheengaíbas em função da “traição” que cometeram contra esses índios; 2) os resgates e a produção dos tabacos, praticados pela mesma família, contribuíam para a extinção dos índios amigos. Relacionados a esses, outros dois temas são apresentados por autoridades diversas: 3) os índios eram essenciais à defesa da região e a família Maciel Parente “mal tratava” esses tão importantes aliados; 4) a ideia de que a mesma família entregou o Estado aos holandeses em 1642.

Quanto ao tema 1. Em carta ao rei de 1647, o primeiro governador do Estado do Maranhão restaurado, Francisco Coelho de Carvalho, repetia com pequena diferença a história, contida na carta atribuída ao principal acima referido, do ataque traiçoeiro executado pela família Maciel Parente contra os nheengaíbas. Além de afirmar que, em função dos resgates, no passado cada integrante da família possuía centenas de escravos (escravaria que, provando a ineficiência dos resgates, rapidamente se extinguiu).⁶³⁸ É importante lembrar, em primeiro lugar, que os nheengaíbas, com os tucujus, atuaram ao lado das “nações do norte” nos conflitos contra os portugueses entre as décadas de 20 e 30 do século XVII.⁶³⁹ Em segundo lugar, a amizade dos nheengaíbas foi disputada entre os flamengos e os lusos nas décadas de 40 e 50 dos seiscentos, pois, para os primeiros, a aliança com esses índios era considerada a conquista de fato do Estado.⁶⁴⁰

Quanto ao tema 2. Cabe lembrar que, em 1647, as mesmas questões apresentadas na carta de 1642 do principal acima referido (o dano causado pelas expedições de resgates, a problemática questão da produção dos tabacos, a necessidade de obter índios de paz em um contexto de guerra contra os holandeses e a ambição dos governadores e de outras autoridades no resgate de índios e na produção dos tabacos) eram debatidas na junta dos resgates, que, como vimos, envolveu uma gama de autoridades – o próprio governador

⁶³⁸ Carta do governador Francisco Coelho de Carvalho ao rei. S. Luís, 20 de maio de 1647. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 213.

⁶³⁹ Ver o tópico “Alguns efetivos” no capítulo II.

⁶⁴⁰ Ver o tópico “O Gurupá: ‘a principal fronteira da conversão’ ou ‘a chave dos sertões’” no capítulo II.

Francisco Coelho de Carvalho, o vigário geral Matheus de Sousa Coelho, o custódio franciscano frei Luís de Assunção, o ex-custódio Francisco de Lisboa, a câmara de S. Luís, as autoridades das demais ordens missionárias, eclesiásticos diversos, oficiais da fazenda, militares, etc. Além do mais, no mesmo período, combates envolveram os portugueses (sob o comando do capitão mor do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo), os nheengaíbas e os holandeses (na pessoa do “pirata” Ubandegros) nos arredores do Cabo Norte. Por fim, como vimos, esse intenso debate originou diversas leis restritivas aos abusos praticados pelos portugueses que, em síntese, visavam garantir de fato a condição de forros aos índios aliados – proibição das nomeações de capitães de aldeias, regulação das jornadas de trabalho, normatização dos pagamentos, garantia da escolha de empregadores por parte dos índios, proibição do uso índios nas empresas dos tabacos por parte dos governadores e dos capitães mores, etc. Preocupações semelhantes, vale lembrar, também eram apresentadas pelo jesuíta Antônio Vieira na década de 50 dos seiscentos.⁶⁴¹

Quanto ao tema 3 (os índios eram essenciais à defesa da região e a família Maciel Parente “mal tratava” esses tão importantes aliados). Um documento anônimo enviado ao rei (sem data, mas do período da invasão holandesa) acusava a família do governador Bento Maciel Parente de entregar o Estado do Maranhão aos holandeses e destacava a importância da aliança com os índios para a defesa da conquista. Segundo o documento, convinha enviar um governador que “trate bem” os índios da região porque os mesmos indígenas eram “tiranizados” por determinados integrantes da família Maciel Parente: Francisco Cordovil (o capitão mor interino do Pará na época da invasão holandesa) e João Velho. Assim sendo, esses ameríndios “se tem ausentado e metido pelo sertão dentro de maneira que se pode recear se passem aos holandeses de que resultara acabarmos de perder aquela conquista”.⁶⁴²

Quanto ao tema 4 (a ideia de que a mesma família entregou o Estado aos holandeses em 1642). O mesmo documento acima referido mencionava que ao rei deveria ser “notório” o fato de que Bento Maciel entregara o Estado do Maranhão aos flamengos. Os parentes de Bento Maciel que “governavam” o Pará – talvez se referindo a Francisco Cordovil (capitão mor interino do Pará) e a Pedro Maciel (capitão mor do Pará por patente régia de 1640) – poderiam realizar o mesmo.⁶⁴³

Em carta ao rei de 1644, a câmara de Belém solicitava o afastamento permanente da família das funções governativas. O conselho, nesse sentido, mencionava a preocupação do ouvidor geral com a condenação dos “macieis tão poderosos” nos tribunais do reino. Segundo

⁶⁴¹ Ver o tópico “O Gurupá: ‘a principal fronteira da conversão’ ou ‘a chave dos sertões’” no capítulo II.

⁶⁴² Papel declarando que Bento Maciel entregou o Estado do Maranhão. BA, cód. 51-IX-7.

⁶⁴³ Papel declarando que Bento Maciel entregou o Estado do Maranhão. BA, cód. 51-IX-7.

a câmara, os “macieis” deveriam ser julgados “até final sentença”. Para tanto, solicitavam que não houvesse perdão aos julgados – evitando, assim, o “clamor do povo”, pois, na conquista, cometeram delitos “com tanta publicidade”. Requisitavam também que nenhum governador enviado ao Estado do Maranhão fosse “por qualquer linha” aparentado com Bento Maciel Parente, pois, como era “notório”, esse último entregara o Estado, “por traidor”, aos inimigos. Além do mais, seus sobrinhos, “mais parentes” e “confederados” arriscaram a perda da capitania, por tentar tomá-la a força, e “fazendo-se tão absolutos no poder que chegaram a principiar uma nova colônia na Ilha do Sol criando oficiais de justiça e fazenda como se fossem potentados livres”.⁶⁴⁴

Em determinadas crônicas, a essa família era atribuída a entrega da conquista aos holandeses em 1642. Conforme a narrativa do conde da Ericeira, escrita em meados do século XVII, o governador Bento Maciel enviara tropas à sua capitania – o Cabo Norte – dias antes da chegada dos flamengos. Desguarnecia, assim, a cidade de S. Luís. “Desacerto que lhe tirou a honra e lhe custou a vida”, afirmava o conde. Visto que existia uma trégua entre os Estados Gerais e o reino de Portugal, não houve resistência, por parte de Bento Maciel, quando os holandeses entraram em S. Luís. Concordaram, Bento Maciel e o comandante holandês, em esperar notícias da Europa sobre a questão, mas o governador português “governava melhor os seus cabedais que a fortaleza” e “aconselhado do medo” acabou entregando o forte.⁶⁴⁵ O mesmo conde informava que os irmãos Pedro Maciel e João Velho do Vale, sobrinhos do governador, abandonaram o arraial de Tapuitapera “levando consigo parte da gente que haviam trazido de socorro [na ocasião das trincheiras do convento do Carmo]”. Atitude que tomaram sem, para tanto, obter ordem do comandante Antônio Teixeira de Melo.⁶⁴⁶

Escrevendo na primeira metade do século XVIII, Bernardo Pereira de Berredo reiterava essas críticas e informações (completando que, no que se referia ao abandono do aldeamento de Tapuitapera, os irmãos alegaram falta de munições).⁶⁴⁷ O próprio Berredo afirmava que se baseou na obra do conde para descrever a expulsão dos holandeses do Maranhão.⁶⁴⁸ Remetia também novas críticas: Pedro Maciel Parente, de posse de “fazenda particulares”, se entregou aos holandeses “com todo aquele cabedal”. Berredo, em tons de crítica, ainda narrava o conflito de Velho do Vale e Pedro Maciel com a câmara de Belém, pois, entre outras questões,

⁶⁴⁴ Carta da câmara do Pará de 27 de julho de 1644. Anexa à consulta do Conselho Ultramarino de 6 de outubro de 1645. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 177.

⁶⁴⁵ Foi enviado como prisioneiro à Pernambuco e, depois, à fortaleza do Rio Grande. Aí falecera, segundo o conde, “pagando justamente a sua ambição e pouco valor” Conde da Ericeira. *Op. Cit.*, vol. 1, p. 337 e 338.

⁶⁴⁶ Conde da Ericeira. *Op. Cit.*, vol. 2, p. 42.

⁶⁴⁷ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 211 e 212.

⁶⁴⁸ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 202.

esse último foi impedido de assumir o cargo de capitão mor do Pará pela câmara de Belém (dentre as críticas, eram “soberbos”, “gananciosos”, interessados nos “tabacos” e não na defesa, etc.). Embates que desgarneceram a cidade porque ambos rumaram com tropas foadas por dezenas de soldados – pagos pela vedoria do Pará – e centenas de índios à ilha do Sol (costa do Pará). Por fim, a guarnição de Belém passou a contar com somente 80 soldados. O capitão mor interino do Pará, Francisco Cordovil, não se envolveu nesse conflito porque, conforme Berredo, era parente dos irmãos.⁶⁴⁹

É importante mencionar que as críticas aos “macieis” não eram unânimes, pois, narrando o conflito que expulsara os holandeses de S. Luís, o jesuíta João Felipe Bettendorff – que viveu no Estado durante as últimas quatro décadas dos seiscentos – afirmava que os irmãos Pedro Maciel e João Velho pelejaram “como uns leões”. Quando descrevia a retirada de ambos do arraial de Tapuitapera, também remetia elogios: “daí [Tapuitapera] se retirou o capitão mor Pedro Maciel, e seu irmão João Velho capitão mor do Gurupá [do Cabo Norte, na verdade], ambos dignos de eterna memória, pelo grande valor com que sempre se houveram nas guerras do Maranhão”. O autor ainda atribuiu aos irmãos o socorro do naufrágio sofrido pelo governador D. Pedro de Albuquerque nos arredores da Ilha do Sol em 1643.⁶⁵⁰

Percebe-se, enfim, que as informações encontradas na carta do principal do Pará de 1642, acima descrita, pertenciam a uma relação de temas já pré-estabelecidos: a importância do *nheengai*bas para a conquista de fato do Estado; as discursões sobre a legislação indigenista nesse contexto – debates que envolviam a questão dos tabacos, a viabilidade dos resgates, a cobiça dos governadores e dos capitães mores, a importância dos índios aliados, etc.; e o conflito entre a câmara de Belém e a família Maciel Parente. Somente nesse contexto se pode entender essa carta do principal do Pará.

2.2. Lopo de Sousa Copaúba

Outro chefe indígena, Lopo de Sousa Copaúba, surgiu no embate que envolveu o governador Francisco Coelho de Carvalho, o vigário geral Matheus de Sousa Coelho, o capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo e a câmara de Belém. O conflito transcorreu no ano de 1647, ou seja, deve-se ter em mente os temas acima mencionados: a fábrica dos tabacos, os abusos cometidos pelos portugueses nas expedições de resgates (que impossibilitavam a produção de subsistência por parte dos índios que trabalhavam nas jornadas), a necessidade de obter índios de paz em um contexto de guerra contra os holandeses e a ambição dos governadores e de outras autoridades no apresamento de índios e na empresa do tabaco.

⁶⁴⁹ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 196-201.

⁶⁵⁰ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 63-65

Em fins do ano anterior (1646), como observamos, Lucena de Azevedo empreendeu uma guerra contra os holandeses – o “pirata” “Ubandergus” – e os seus aliados indígenas – os aruãs e os nheengáibas. Para tanto, mobilizou alguns soldados e muitos índios. Antes disso, houve muita controvérsia entre o capitão mor e a câmara de Belém sobre o tipo de guerra a ser adotada – a guerra de Flandres, a defesa do forte, ou a guerra volante pelos sertões.⁶⁵¹

No ano de 1647, então, ocorreu uma troca de acusações entre o capitão mor, o governador Francisco Coelho de Carvalho e o vigário geral Matheus de Sousa Coelho. No que se referia ao “tratamento” dispensado aos índios e à catequese dos mesmos, os governador e o vigário geral teciam entre si elogios mútuos e ambos criticavam a atuação do capitão mor Lucena de Azevedo. Inversamente, o capitão mor criticava os procedimentos de Coelho de Carvalho e Sousa Coelho. No fogo cruzado entre essa troca de acusações, como veremos, o capitão mor do Pará, para detratar os seus inimigos (o governador e o vigário geral) irá recorrer ao testemunho do chefe indígena Lopo de Sousa Copaúba, que, garantia, era um amigo seu.

Coelho de Carvalho, criticando as operações de resgates, afirmava que os moradores não investiam na catequese dos seus escravos resgatados porque ocupavam os mesmos em “suas utilidades próprias” e em trabalhos exaustivos que induziam ao óbito, ainda que, em alguns momentos, o vigário geral e visitador Matheus de Sousa Coelho instrísse os moradores a “trazer” os seus escravos ao batismo, à confissão e à doutrina.⁶⁵² No mesmo dia, o governador escreveu carta ao rei para denunciar as atrocidades cometidas por Lucena de Azevedo nos sertões do Cabo Norte e do Gurupá. Afirmava que o referido capitão mor ordenou um ataque aos “gentios” da região “onde matou muitos, e outros cativou por força, sem lhe ter feito ofensa alguma, encontrando em tudo o regimento de V. Majestade e ordens dele governador”. Só depois informava que houve um conflito contra os holandeses nessa região, mas, mesmo assim, destacava a ação de Lucena na condução dos resgates. Quanto ao combate ao “pirata” holandês, informava que a guerra contra os flamengos foi conduzida por Pedro da Costa Favela, ou seja, não apresentava o capitão mor como um dos contentores. Azevedo, conforme o governador, ainda “abriu” um registro dos escravos no Pará. Por fim, em atitude que foi elogiada pelo Conselho Ultramarino, afirmava que pôs em liberdade os índios resgatados pelo capitão mor.⁶⁵³ A menção a um regimento que proibia os resgates, ao que

⁶⁵¹ Ver os tópicos “O Gurupá: ‘a principal fronteira da conversão’ ou ‘a chave dos sertões’” e “A experiência nos sertões” no capítulo II.

⁶⁵² Carta do governador do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao rei, D. João IV. Lisboa, 20 de maio de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 213.

⁶⁵³ Carta do governador comentada na consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 18 de setembro de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 225.

parece, referia-se ao regimento do primeiro governador do Estado – o seu tio seu homônimo. Esse, por sua vez, proibia qualquer tipo de cativo indígena (por resgates ou guerra justa).⁶⁵⁴

Em duas cartas do mesmo ano de 1647, o vigário geral Matheus de Sousa Coelho elogiava os procedimentos do governador Coelho de Carvalho, praticamente repetia as sugestões do mesmo (proibição dos resgates e incentivo aos descimentos para a defesa da região e para a catequese dos índios) e, também, criticava as ações de Lucena de Azevedo. Nesse sentido, sobre os descimentos, elogiava a jornada ao descobrimento do sertão a ser realizada por Francisco Coelho de Carvalho, em obediência às ordens régias, pois o governador era perito nas guerras contra índios e flamengos e “mui conhecido do gentio” – motivos pelos quais a expedição teria sucesso.⁶⁵⁵ Também elogiava a nomeação de Francisco Coelho de Carvalho para o governo do Estado, pois era soldado experiente, “conhecido do gentio” e “se criou nestas partes”.⁶⁵⁶ Quanto ao capitão mor do Pará, mencionava um “sumário de culpas” sobre as ilegalidades praticadas por um mulato, a prisão desse indivíduo e a soltura do mesmo por ordem de Sebastião Lucena de Azevedo “por suas conveniências”.⁶⁵⁷

O capitão mor, por seu turno, dirigiu críticas semelhantes a Francisco Coelho de Carvalho e Matheus de Sousa Coelho. Em 1647, reuniu as cópias de alguns bandos promulgados pelo governador Coelho de Carvalho (provavelmente para usá-las contra o próprio Coelho de Carvalho). Em um dos bandos, o governador ordenava a restituição dos escravos do capitão Pedro Serpa, que, então, foram declarados forros por Lucena de Azevedo.⁶⁵⁸ Em carta do ano seguinte ao rei (1648), desterrado em um aldeamento indígena, descrevia os desmandos do já falecido governador e do vigário geral. Afirmava que ambos oprimiam o povo e nomeavam oficiais impróprios (entre eles o capitão mor interino do Pará Aires de Sousa Chichorro, que, nas palavras de Azevedo, era “um criminoso”). Sobre essa última ação, o governador e o vigário geral usualmente declaravam: “faremos o ofício de Rey e Papa não deixando pedra sob pedra pondo e despondo cargos”. Lucena de Azevedo lembrava a sua valorosa ação no combate ao “pirata” holandês, afirmava que Coelho de Carvalho

⁶⁵⁴ Regimento do governador Francisco Coelho de Carvalho. Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Cod. 7627, f. 145-147v. O documento não está datado. Os parágrafos 73, 74, 75 e 76 desse regimento, em síntese, proibiam terminantemente qualquer tipo de escravidão indígena, ordenavam o pagamento obrigatório de salários aos índios e, por fim, preceituavam a restituição da liberdade aos índios escravizados ou aos que estavam exercendo trabalho forçado “contra a sua vontade”.

⁶⁵⁵ Carta do vigário geral Matheus de Sousa Coelho ao rei D. João IV. Maranhão, 30 de junho de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 218.

⁶⁵⁶ Carta do vigário geral do Maranhão, Matheus de Sousa Coelho para o rei D. João IV. São Luís do Maranhão, 19 de maio de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 211.

⁶⁵⁷ Carta do vigário geral Matheus de Sousa Coelho ao rei D. João IV. Maranhão, 30 de junho de 1647. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 2, doc. 218.

⁶⁵⁸ Bando anexo ao requerimento do capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo ao rei. Anterior a 21 de junho de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 67.

induzia os índios “a serem capitais inimigos do nome português” – indígenas já destros nas armas ofertadas pelos holandeses – e informava que o mesmo governador se apropriara da maioria dos escravos resgatados pelo capitão mor. Sobre essa questão, informava que garantiu o quinto ao monarca (“como é costume nesta terra”), repartiu os cativos entre os soldados que atuaram no conflito, concedeu alguns ao governador e ficou com somente quatro. Mas, além de desterrar o capitão mor, o governador apropriou-se de todos os cativos pertencentes aos soldados e, também, aos quintos régios. Além de outros crimes, Coelho de Carvalho ainda ordenara uma guerra contra uns “gentios” que “a nos não fazia mal”. Além do governador, conforme Azevedo, somente o cabo da tropa, Pedro Baião de Abreu, e o vigário geral obtiveram escravos com essa guerra.

Um de seus argumentos contra o governador envolvia a suposta amizade de Lucena de Azevedo com o chefe Lopo de Sousa Copaúba. Cabe destacar que, por carta ao rei de 1647, já informava que possuía certa intimidade com os indígenas. Afirmava que “por meus modo e inteligência” desceu 60 “almas do melhor gentio que tem toda esta América da nação dos tupinambás”, pois “entre eles é alguns conhecidos meus de Pernambuco por cujo respeito os tenho avassalados”.⁶⁵⁹ Em carta enviada ao rei no mesmo ano (1647), Lucena de Azevedo denunciava as ilegalidades praticadas por seus detratores. Em especial, motivo pelo qual faltavam indígenas de serviço nas lavouras dos moradores do Pará, o envio de canoas e índios ao Maranhão por ordem do governador Francisco Coelho de Carvalho. Nesse sentido, o capitão mor afirmava que o governador decidiu enviar alguns índios do Pará ao Maranhão. Nessa última capitania, Coelho de Carvalho os “retia” há seis meses. Entre os transportados ao Maranhão constava um aldeamento inteiro, Maracanã, cujo principal, Lopo de Sousa Copaúba, “aqui se me vá chorar”. O chefe, conforme a descrição de Lucena de Azevedo, ainda informava que se o monarca não “remediasse” a situação morreria ou fugiria para o “mato” com seus parentes. O capitão mor assegurava que, como falante da língua geral, “entretia” o principal da melhor maneira possível, mas, se Copaúba apresentava “alguma alegria” no semblante, “não lhe sinto bom ânimo de passar [até] o Maranhão”. O capitão mor, então, descrevia a autoridade do principal sobre os índios de sua nação: era “unido” com esses indígenas e muito respeitado pelos mesmos. Por esse motivo, informava Azevedo, Copaúba recebera dos governadores e capitães mores do passado mercês, honras e o hábito de Cristo “lançado” “no peito”. O principal, segundo Lucena de Azevedo, também denunciava os “maus tratos” praticados pelo vigário geral Matheus de Sousa Coelho, pois o clérigo teria ordenado a morte, “por mão” de Manuel Roiz Godinho, de uma índia parente de Copaúba. Embora reconhecesse

⁶⁵⁹ Carta do capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo para o rei. Belém 1 de janeiro de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 63.

desconhecer o motivo dessa ordem, o capitão mor assegurava que “a morte sei que é certa”.⁶⁶⁰

Em síntese, havia um universo perfeitamente delineável: 1) o governador Coelho de Carvalho e o vigário geral Sousa Coelho eram aliados, pois teciam elogios mútuos entre si; 2) essas mesmas autoridades eram inimigas do capitão mor Lucena de Azevedo, já que esse último era criticado pelos primeiros; 3) o capitão mor, por seu turno, detratava os procedimentos do governador. As trocas de acusações normalmente envolvia o interesse particular dos poderosos nos resgates – tipo de cativo que, como já informamos, nessa época estava envolvido em intensos debates acerca de sua viabilidade. Por fim, os interesses do chefe Lopo de Sousa Copaúba, apresentados pelo capitão mor Lucena de Azevedo, estavam intimamente relacionados a esses conflitos, pois criticava os inimigos do mesmo capitão mor. Ou seja, era apresentado como um importante aliado por Lucena de Azevedo.

2.3. Antônio da Costa Marapião

Outro chefe que surgia nos conflitos travados entre diversas autoridades do Estado do Maranhão era Antônio da Costa Marapião. O chefe, como a Lopo de Sousa Copaúba, será apresentado como um aliado de uma das partes contentoras. Mas, desta vez, sofrerá críticas. A partir das relações entre Marapião e o governador Luís de Magalhães, pretendemos mostrar que a descrição de um chefe indígena por uma autoridade específica era variável: se o chefe fosse um aliado, era encarado como um vassalo leal e servidor da coroa; se fosse um inimigo, encarnava o traidor. Magalhães, em conjunturas diferentes, projetava essas duas imagens a Antônio da Costa. Isso porque, num primeiro momento, o índio será avaliado pelo governador como um leal servidor e, num segundo momento, como um traidor da monarquia. Vejamos essas duas ocasiões.

1) Marapião como leal servidor. Já observamos (na primeira parte desse capítulo) que o índio estava na corte em 1648 para, segundo uma petição que lhe foi atribuída, solicitar “de propriedade” a patente de principal da nação tabajara e do aldeamento de Cojupe (localizado na Ilha do Maranhão) para si e seus descendentes e o hábito de Cristo pelos serviços que prestara, com o pai, na guerra de expulsão dos holandeses de S. Luís. Vale lembrar que o pai de Antônio da Costa, Marcos da Costa, já possuía todas essas mercês (o posto de principal da nação tabajara e da aldeia de Cojupe e o hábito de Cristo). Na ocasião, ouviu-se o parecer do governador Luís de Magalhães, que, estando na corte, reuniu informações remetidas por “práticos” do Estado do Maranhão. O governador, recém-nomeado, concordava com as

⁶⁶⁰ Carta do capitão mor da capitania do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, ao rei, D. João IV. Belém, 1 de maio de 1647. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 65.

justificativas apresentadas na petição atribuída a Marapião, atestava a lealdade dos índios (Marapião e seu pai) durante as guerras contras os holandeses e sugeria a concessão das mercês solicitadas pelo chefe. É importante mencionar que o governador, inclusive, informava que os dois índios – pai e filho – foram presos pelos holandeses e enviados à Pernambuco, mas conseguiram escapar e, guiando seis portugueses que também haviam sido presos pelos flamengos, retornaram a S. Luís.⁶⁶¹

2) Marapião como traidor. Estando no Maranhão, o governador, em carta ao monarca de 1650, invertia totalmente a sua antiga opinião sobre a lealdade do tabajara. Magalhães lembrava o caso: antes de partir para o Maranhão com Antônio da Costa, os homens “que aí [no reino] estavam do Maranhão disseram bem dele que para exemplo dos outros V. Maj. o devia honrar como fez”. Chegando a São Luís, segundo o relato do governador, Marapião e outros índios “aposentaram-se” atrás da igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo, na qual os religiosos, os criados dos frades e os índios que serviam a esses mesmos eclesiásticos ouviram as “práticas ruins” que Marapião “fez aos demais” em “ódio nosso”. De tais “práticas” o governador foi devidamente informado pelos religiosos. Esses e outras pessoas “a quem aviam dado conta do caso” asseguraram a Magalhães que o pai de Antônio da Costa fora “um dos maiores traidores que aqui havia em tempo dos holandeses”. A partir de então, o governador apresentava outra versão da fuga narrada na petição por mercês atribuída a Marapião: o pai de Antônio da Costa, “metendo-se” entre os rebeldes portugueses, delatou aos flamengos o plano do “levante” dos moradores (do qual 12 foram mortos por causa dessa delação), e, por tal motivo, foi enviado com o filho ao conde de Nassau, em Pernambuco, para receber “honras” por esse “aviso”. Pai e filho, segundo o governador, abandonaram a embarcação, porque “se enfadarão de ir no barco”, e retornaram à São Luís. Durante a fuga, o pai de Marapião foi devorado por um tubarão.⁶⁶²

Essa mudança de opinião em relação à Marapião (ora leal vassalo servidor, ora traidor) pode ser explicada através do conflito que envolveu o governador Luís de Magalhães, o capitão mor do Pará Inácio do Rego Barreto, o provedor mor Manuel Pita da Veiga, a câmara de Belém e o próprio Marapião. Esse embate, como aos mencionados nos tópicos anteriores, estava relacionado a temas em voga na época: os resgates, a fábrica dos tabacos, a importância da aliança com os índios – especialmente os habitantes da Ilha de Joanes – diante

⁶⁶¹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 3 de outubro de 1648. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 3, doc. 268. A mesma consulta consta no AHU, códice 82, f. 187 v. e segs. Há uma versão impressa (retirada do códice 82) em Barão de Studart (org.). Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará. Fortaleza, 1908, vol. 3, p. 177-79.

⁶⁶² Carta do governador do Estado do Maranhão, Luís de Magalhães, ao rei, D. João IV. São Luís do Maranhão, 30 de novembro de 1650. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 292. Mesma carta em: Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 185.

da ameaça holandesa, e a cobiça dos poderosos nos resgates e na fábrica do tabaco. Vejamos os detalhes desse conflito.

Em primeiro lugar, o governador destituiu Inácio do Rego e Manuel Pita da Veiga dos seus respectivos cargos (capitão mor do Pará e provedor mor do Estado). Segundo Bernardo Pereira de Berredo, o desterro do provedor mor ao forte do Itapecuru, por ordem do governador, estava relacionado a uma ordem régia. Segundo essa, o governador deveria “conhecer” o “procedimento” de Pita da Veiga – quando esse ocupava o posto de capitão mor interino do Maranhão – na prisão do ouvidor geral Antônio Figueira Durão.⁶⁶³ O governador também depôs Inácio do Rego. Porque, conforme carta enviada ao rei em 1650, o capitão mor resgatara mais de 150 cativos na Ilha de Joanes e ocupava os índios dessa mesma ilha na fábrica do tabaco. Como tantos outros, o governador destacava a importância desses indígenas para a defesa da conquista e os danos que os resgates ocasionavam a esse intento, pois, “escandalizados” e “avexados” com esses resgates, poderiam “facilmente [se] meter com qualquer inimigo.”⁶⁶⁴

Entende-se porque, em carta ao rei de 1650 (acima mencionada), o governador defendia-se das queixas proferidas pelos “seus inimigos”. Enumerava esses “inimigos”: o capitão mor do Pará Inácio do Rego Barreto, o provedor mor Manuel Pita da Veiga (primo do capitão mor), o vigário de Tapuitapera Roque Martins e os moradores e a câmara do Pará.⁶⁶⁵ A contenda resultou em uma devassa elaborada pelo desembargador Manuel Gameiro de Barros. As denúncias das testemunhas apresentavam variadíssimas queixas – de roubos a nomeações indevidas. Nesse último caso, Luís de Magalhães destituiu Pita da Veiga e Inácio do Rego e nomeou um irmão para ocupar ambos os cargos. Destaca-se a prisão ilegal de alguns tremembés (habitantes da costa do Ceará) por ordem do governador, índios que segundo as testemunhas e as autoridades do Conselho Ultramarino, eram essenciais à defesa durante os desembarques e os naufrágios usualmente ocorridos nas praias do Maranhão e do Ceará. Situação problemática, principalmente, em função da ameaça holandesa sobre a região.⁶⁶⁶

É no interior desse conflito que devemos entender duas cartas atribuídas a Antônio da Costa Marapião. Como se verá, o tema dessas cartas possuía profunda relação com a legislação indigenista promulgada nos anos de 1647 e 1648, que, entre outras questões,

⁶⁶³ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 233 e 234.

⁶⁶⁴ Carta do governador Luís de Magalhães ao rei. S. Luís, 28 de janeiro de 1650. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 284.

⁶⁶⁵ Carta do governador do Estado do Maranhão Luís de Magalhães ao rei D. João IV. São Luís, 30 de novembro de 1650. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 292. Ver também Barão de Studart. *Op. Cit.*, vol. 3, p. 185.

⁶⁶⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 15 de maio de 1651. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 295; relação do desembargador Manuel Gameiro de Barros. Post. 1651. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 300

regulavam os mesmos de serviço e os salários dos índios, permitiam aos mesmos a escolha dos seus respectivos empregadores, proibiam o “uso” dos índios nas fábricas do tabaco por parte das autoridades, dentre outras questões. Ou seja, intentava-se a garantia da condição de forro aos índios amigos em uma conjuntura de eminente ameaça holandesas na qual os índios aliados eram encarados como essenciais à manutenção da conquista. A inserção de Marapião, e de suas duas cartas, no interior do conflito que envolveu o governador Luis de Magalhães, o capitão mor do Pará Inácio do Rego Barreto, do provedor mor Manuel Pita da Veiga e da câmara de Belém é perceptível quando o governador, em carta ao rei de 1650 (acima mencionada), defendia-se das acusações apresentadas por Antônio da Costa. Nesse sentido, Luís de Magalhães atribuía a Inácio do Rego Barreto, “que lhe devia de ditar a carta”, a autoria de um “aviso” do chefe Antônio da Costa. Conforme a mesma correspondência, o Marapião “abrasava” tudo o que a câmara escrevia. Por tal motivo, “dar” “crédito” ao principal ou à câmara de Belém prejudicava o serviço régio porque os camarários só “tratavam” de seus interesses, de “descompor” governadores e de viver “a lei da natureza”.⁶⁶⁷

Só assim podemos entender as duas cartas atribuídas a Antônio da Costa Marapião. Foram escritas nos dias 2 e 6 de setembro de 1649, a segunda carta foi assinada por Antônio da Costa e diversos chefes indígenas do Pará – tupinambás, nheengaíbas e os principais dos aldeamentos do Maracanã, Guaramiranga e Mortigura – e, em síntese, apresentavam os seguintes pontos em comum: foram assinadas com cruces (ou seja, muito provavelmente esses índio eram analfabetos), solicitavam um governador versado nos costumes e na língua indígena, asseguravam que os índios forros eram tratados como os escravos (ou pior) e, por fim, afirmavam que somente no tempo do capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo eram bem tratados, isto é, eram tratados como forros de fato.⁶⁶⁸ A carta do dia 2 atacava diretamente Luís de Magalhães, pois o governador teria desterrado Marapião ao Pará, “a título do serviço de V. Maj.”, porque os “maus tratos” praticados por Magalhães “me tem

⁶⁶⁷ Carta do governador do Estado do Maranhão, Luís de Magalhães, ao rei, D. João IV. São Luís do Maranhão, 30 de novembro de 1650. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 292. Mesma carta em: Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 185. Esse último parágrafo é um tanto confuso no original: “A câmara escreve e o principal Antônio da Costa Marapião V. Maj. manda abrasar aquilo o que eles dizem, e enquanto se lhes der crédito V. Maj. nunca há de ser bem servido por que não tratão mais que de seus interesses, e de descompor governadores, e de viverem a lei da natureza [...]”.

⁶⁶⁸ Carta do índio principal Antônio da Costa Marapião ao rei D. João IV. Pará, 2 de setembro de 1649. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 75; Carta do índio principal do Maranhão, Antônio da Costa Marapião, e outros chefes indígenas ao rei, D. João IV. Pará, 6 de setembro de 1649. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 76. Em relação à Lucena de Azevedo, o povo e a câmara do Pará elaboraram devassas para retirar o capitão mor do cargo, o que de fato aconteceu, justamente porque os moradores perceberam que Lucena de Azevedo “dava execução da [...] ordem de Vossa Majestade a nosso favor”.

malquistado com o governador”.⁶⁶⁹ A carta do dia 6, por sua vez, criticava uma gama de autoridades – mencionava os “maus tratos” praticados contra os índios por parte dos governadores do Estado, dos capitães mores do Pará, da câmara de Belém e do vigário geral Matheus de Sousa Coelho – e citava a desobediência às leis dos anos de 1647 e 1648 (as ordens e os “favores” que o monarca “nos faz e tem feito”) e as questões à essas relacionadas – as extenuantes expedições de resgates que impediam a produção de subsistência, o não pagamento do salário dos índios, o uso dos mesmos nas fábricas do tabaco, etc. Por fim, essa correspondência solicitava o envio de mais jesuítas para a catequese.⁶⁷⁰

Assim, em resposta à carta de Marapião (a de 2 de setembro), o governador Luís de Magalhães atacava todos os seus inimigos. Já mencionamos essa resposta. Por ela, como vimos, Magalhães inverteu a sua posição sobre Marapião: o índio era descrito como fiel servidor quando o governador estava no reino, mas, uma vez na conquista, o mesmo Magalhães apresentou Marapião como um traidor. Isso se explica porque, como também pontuamos, a mesma correspondência do governador informava que a carta de Marapião era “ditada” pelo capitão mor do Pará Inácio do Rego Barreto e influenciada pela câmara de Belém. Ora, também informamos que o governador explicitamente incluía o capitão mor e a câmara, além do provedor mor, no rol dos seus inimigos. Eram inimigos, talvez, porque Magalhães substituiu o capitão mor e o provedor mor por um irmão. Em torno dos conflituosos debates, como pontuamos, estavam as leis que garantiam a condição de forros aos índios amigos e a problemática questão dos índios aliados dos holandeses. Por isso, a carta de Marapião acima mencionada (a de 2 de setembro), solicitava o respeito a essas leis e atacava diretamente o governador Luís de Magalhães, pois esse último “maltratava” os índios amigos e, após a queixa de Antônio da Costa e dos chefes do Pará, desterrou Marapião ao Pará. Assim sendo, a resposta do governador procurava, a um só tempo, desmentir essas colocações de Antônio da Costa⁶⁷¹, defender as leis de 1647 e 1648 e, por fim, assegurar que a câmara e as autoridades do Pará não obedeciam tal legislação.⁶⁷²

⁶⁶⁹ Carta do índio principal Antônio da Costa Marapião ao rei D. João IV. Pará, 2 de setembro de 1649. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 75.

⁶⁷⁰ Carta do índio principal do Maranhão, Antônio da Costa Marapião, e outros chefes indígenas ao rei, D. João IV. Pará, 6 de setembro de 1649. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 76.

⁶⁷¹ Enviou o principal ao Pará como “cabo” de vinte índios, mas, assegurava Magalhães, não porque Marapião havia se queixado dos “maus tratos” praticados pelo governador – conforme denunciava a carta atribuída a Antônio da Costa. Carta do governador do Estado do Maranhão, Luís de Magalhães, ao rei, D. João IV. São Luís do Maranhão, 30 de novembro de 1650. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 292. Mesma carta em: Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 185.

⁶⁷² Magalhães só permitia a concessão de índios de serviço após o pagamento prévio dos mesmos (essa remuneração consistia em duas varas de pano por mês). No que se referia aos índios do Pará, segundo Magalhães, eram “tratados” “como querem os capitães mores, câmaras, moradores, poderosos, frades e clérigos”, pois quando mandava equipar uma canoa para o serviço real não “achava” nenhum índio

Por fim, conforme as cartas apresentadas nesse conflito, a autoridade de Antônio da Costa Marapião estava intimamente vinculada à sua relação com os outros indígenas e, em especial, com os índios de sua nação. Marapião, quando em 1649 criticava o governador, e Luís de Magalhães, quando em 1650 rebatia as críticas de Antônio da Costa, explicitam essa relação. O primeiro descrevia os serviços que executou durante o regresso ao Maranhão: a tentativa de tomar o Ceará, então ocupado pelos holandeses, a partir das “práticas” do chefe junto aos seus parentes e aos índios tabajaras que habitavam Jericoacoara (região costeira do Ceará); e a “conservação” dos “poucos índios desta nação que há neste Maranhão” (tabajaras), encarregada a Marapião pelo próprio monarca, conforme as ordens de Sua Majestade. Dessa forma, “animava” e “instruía”, “no melhor modo e via”, esses tabajaras aos serviços ao rei.⁶⁷³ O governador, por seu turno, informava que Marapião era um traidor (pois teria se bandeado para o lado dos holandeses durante a restauração do Maranhão) e persistia em suas “más práticas”, ou seja, o principal usualmente afirmava que “cada vez que quisesse” partiria para Jericoacoara. Região na qual estavam os seus parentes tabajaras “com quem havia falado quando viera do reino e assim lho avia dito a eles”.⁶⁷⁴ É instigante observar que, segundo o desembargador Manuel Gameiro de Barros, Luís de Magalhães e seu irmão foram acusados de comprar escravos dos índios de Jericoacoara. É possível que Marapião tenha ajudado o governador em tal prática, pois, conforme as informações de Gameiro de Barros, foi durante a viagem de Lisboa ao Maranhão que o comércio referido desenrolou-se (posteriormente, o irmão do governador retornou a região para praticar novas trocas)⁶⁷⁵.

nos aldeamentos. Além do mais, remetia ao Pará as ordens e as leis régias sobre o “bom tratamento” a dispensar aos índios, o pagamento de salários aos mesmos, o reconhecimento da condição de forros dos indígenas (não os “avexem”), entre outras ordens e leis “que V. Maj. sobre esse particular tem mandado” – referências diretas às leis promulgadas em 1647 e 1648. Porém, relatava Magalhães, os moradores não queriam dar cumprimento a essas leis, pois afirmavam que “nada se lhe dá de governador” e “que montanhas de áreas se criem nos rios para que não passem canoas de uma parte para outra [do Maranhão ao Pará]”. Em síntese, “eu não assisto no Pará cada hum trata do seu particular lá e ninguém [do] de V. Maj.”. Luís de Magalhães informava que os índios eram tão “bem tratados” a ponto dos moradores “estranharem”. Carta do governador do Estado do Maranhão, Luís de Magalhães, ao rei, D. João IV. São Luís do Maranhão, 30 de novembro de 1650. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 292. Mesma carta em: Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 185.

⁶⁷³ Carta do índio principal Antônio da Costa Marapião ao rei D. João IV. Pará, 2 de setembro de 1649. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 75.

⁶⁷⁴ Carta do governador do Estado do Maranhão, Luís de Magalhães, ao rei, D. João IV. São Luís do Maranhão, 30 de novembro de 1650. AHU Maranhão, cx. 3, doc. 292. Mesma carta em: Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 185.

⁶⁷⁵ A carta do desembargador Manuel Gameiro de Barros ao rei D. João IV, de setembro de 1650, está anexada na consulta do Conselho Ultramarino ao rei. Lisboa, 15 de maio de 1651. AHU-Avulsos do Maranhão, cx. 3, doc. 295.

3. Identidades étnicas e reciprocidade

3.1. Identidades étnicas

Observamos (no fim do capítulo anterior) que Antônio da Costa Marapião e Alexandre de Sousa receberam ou pelo menos desejavam (conforme as petições atribuídas a esses índios) o posto de principal das suas nações – respectivamente, tabajara e tupinambá. Já Marapião, como já informamos, também era capitão mor dos índios da nação tabajara. Quanto à Lopo de Sousa, conforme a habilitação do seu filho Francisco a cavaleiro da Ordem de Avis, era “índio de nação [...] e principal da aldeia do Maracanã”. Pontuamos que as provisões régias de oficial, usualmente vinculada às suas respectivas nações, reiteravam e legitimavam essas ligações. Mas o que significava pertencer a uma “nação”?

Levi-Strauss já afirmava, como aponta Guillaume Bocarra em sua síntese sobre os grupos indígenas da América Latina colonial, que as denominações surgem, na maioria das vezes, de forma arbitrária (convenção). Bocarra informa que as pesquisas recentes sobre os índios americanos demonstram o caráter cambiante das denominações, apresentam uma “paisagem” sociocultural anterior à conquista caracterizada por fluidez e atestam que muitas etnias existentes no século XVI eram criações coloniais. O autor destaca que as “lutas de classificação” em torno das comunidades ameríndias constituíam uma “dimensão fundamental” do embate social. Por tal motivo, Bocarra aponta que, no atual contexto dos “renascimentos indígenas” e do “pan-indianismo”, alguns grupos indígenas escolheram ou refutaram velhas ou novas denominações. Enfim, é necessário rever a quase totalidade dos nomes das etnias americanas. Portanto, as lutas em torno dos etnônimos não estavam desprovidas de interesse, pois, conforme o autor, “na base do funcionamento de todo o sistema social se encontra sempre um princípio legítimo e dominante de visão e divisão do mundo”.⁶⁷⁶

No que se refere aos índios do Brasil, segundo Eduardo Viveiros de Castro, o “congelamento” e “isolamento” das etnias “é um fenômeno sociológico e cognitivo pós-colombiano”. Portanto, para o autor, a atribuição de nomes étnicos era “fruto de uma incompreensão total da dinâmica étnica e política do *socius* ameríndio” e estava longe da “natureza relativa e relacional das categorias étnicas, políticas e sociais indígenas”.⁶⁷⁷ De fato, como informa Celestino de Almeida, Varnhagen já destacou a confusão dos cronistas quando estabeleciam os nomes étnicos: uma mesma etnia, por vezes, era descrita com nomes variados ou os “alcunhas” eram dados a certo grupo por vizinhos, muitas vezes, pertencentes à mesma

⁶⁷⁶ Guillaume Bocarra. “Mundos nuevos em las fronteras del Nuevo Mundo”. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates, 2005, p. 5 e 6. Citação na pag 6. Tradução nossa.

⁶⁷⁷ Eduardo Viveiros de Castro *apud* Jonh Monteiro. “Entre o etnocídio e a etnogênese”..., p. 31.

nação. A autora ainda aponta que John Monteiro, sobre a questão, lembrou que as formações étnicas descritas pelos cronistas não devem ser entendidas como categorias fixas, pois o processo de “invenção do Brasil indígena” abrangeu a criação de nomes étnicos e de categorias sociais que tentavam “classificar e tornar compreensível o rico painel de línguas e culturas antes desconhecidas pelos europeus”.⁶⁷⁸ Assim, os cronistas europeus dos séculos XVI e XVII, embora percebessem a diferença entre as muitas “nações”, preferiam enfatizar a unidade dos costumes e das línguas tupis a apontar as diferenças entre as diversas etnias⁶⁷⁹. Isso se explica, segundo Monteiro, em função da necessidade de melhor entender a diversificada sociedade ameríndia do litoral brasileiro ou, em outras palavras, tratava-se de “conferir sentido” a essa mesma sociedade. Em estudo sobre a obra de Gabriel Soares de Souza, o autor informa que o cronista sentiu alguma dificuldade para diferenciar os tupinambás, os potiguaras e os tupiniquins, pois, pertencentes ao tronco tupi, esses grupos possuíam costumes e línguas semelhantes. Soares de Souza, também, demonstrou dificuldade para distinguir os tupinambás dos tapuias tupinaés. Dado esse paradoxo de semelhanças e diferenças, o cronista intuiu que, conforme as histórias dos anciões, todos os referidos grupos pertenciam a um só no passado. À semelhança de outros autores quinhentista, Soares de Souza inicialmente estabeleceu a divisão entre as categorias tupi e tapuia. Confiando nos seus informantes tupis, afirma Monteiro, Gabriel Soares e outros cronistas da época “projetaram” os grupos tapuias como a antítese dos tupinambás. Por tal motivo, eram quase sempre descritos em termos negativos. Celestino de Almeida, por exemplo, destaca que os tapuias, definidos em oposição aos tupis, eram apresentados a partir de características negativas: bárbaros, selvagens, habitantes dos sertões e detentores de uma linguagem estranha e incompreensível.⁶⁸⁰ Aliás, vale informar, o termo tapuia também representa a contribuição indígena à formação dos nomes étnicos, pois, conforme apontou o jesuíta Jácome Monteiro no início do século XVII, a distinção tupi e tapuia foi estabelecida por heróis civilizadores

⁶⁷⁸ Francisco A. Varnhagen e John Monteiro citados por Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses Indígenas...*, p. 48. Citação de Monteiro na mesma página.

⁶⁷⁹ Carlos Fausto. “Fragmentos de história e cultura tupinambá”. In: Manuela Carneiro da Cunha (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2ª Ed., 1992, pag. 385; Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses Indígenas...*, p. 47. Ambos os autores citam o colono português Pero de Magalhães Gandavo para atestar suas afirmações. Afirmava o cronista: “Os quais ainda que estejam divisos, e haja entre eles diversos nomes de nações, todavia na semelhança, condição, costumes, e ritos gentílicos todos são uns”.

⁶⁸⁰ Sobre a obra de Gabriel Soares de Souza e a relação entre os termos tupi e tapuia, ver John Manuel Monteiro. *Tupis, Tapuias e Historiadores*. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese de Livre Docência. Campinas: Unicamp, 2001, p. 21 e 18. Sobre a oposição tupi e tapuia, ver também Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses Indígenas...*, p. 47.

indígenas⁶⁸¹. Algo semelhante aconteceu com os nomes temiminó e tamoio, já que, segundo Celestino de Almeida, evidências demonstram que os temiminós e os tamoios pertenciam ao mesmo grupo – eram, na verdade, tupinambás –, mas encontravam-se em conflito quando os europeus chegaram. Baseada em Varnhagen, Almeida explica essa afirmação lembrando a etimologia dos termos tamoio e temiminó, respectivamente, avô ou antepassados e neto paterno ou descendentes.⁶⁸²

Na verdade, a etno-história atual destaca a participação indígena no processo de construção dos nomes, classificações, identidades e, mesmo, “culturas” de forma geral. Assim, determinados autores apresentam a formação de novas etnias no contexto colonial como elemento importante à satisfação dos interesses políticos de certas comunidades indígenas. Monteiro lembra que, conforme apontou Nicolas Dirks, classificar os povos considerados subordinados em categorias “naturalizadas e estanques” era a condição “fundamental” da “dominação colonial”. Contudo, conforme o autor, a definição de grupos étnicos em categorias fixas foi fundamental para a formação de alianças e de políticas coloniais e, também, serviu “como parâmetro para a sobrevivência étnica de grupos indígenas”⁶⁸³. Assim, ainda segundo Monteiro, a classificação étnica-social conferida pela ordem colonial e a formação de identidades étnicas eram fenômenos intrinsecamente relacionados. Enfim, as identidades indígenas baseavam-se não apenas nas origens pré-coloniais.⁶⁸⁴

Esse processo de formação de novas etnias no contexto colonial é chamado de etnogênese. Antes, o termo definia a emergência física de um grupo indígena após o contato com os europeus, mas, levando-se em consideração autores como Jonathan Hill e Guillaume Boccara, o termo pode comportar também recomposições identitárias e culturais. Hill, por exemplo, define a etnogênese como uma “luta” política e cultural empreendida pelas comunidades indígenas para criar “identidades duradouras”, em contextos descontínuos e de mudanças radicais, a partir da consciência histórica que essas comunidades possuíam sobre essa “luta”. Em síntese, era a “adaptação criativa” a um contexto geral de mudanças violentas impostas durante a expansão colonial. Hill ainda aponta que elementos culturais pré-coloniais (rituais religiosos antigos pertencentes ou não ao grupo de origem) e europeus (os rituais

⁶⁸¹ Jácome Monteiro *apud* John Monteiro. *Entre o etnocídio e a etnogênese* ..., p. 43. Dizia o jesuíta: “Dizem mais que este Maíra Tupã dividiu entre eles as línguas para que tivessem guerra com os Tapuias, mas não sabem dar a razão delas”.

⁶⁸² Sobre a guerra na Guanabara, ver Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses Indígenas*. Identidade e cultura nas aldeias do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 45, 55, 56 e 62 a 64; Maria Regina Celestino de Almeida. “Os índios aldeados: histórias e identidades em construção”. In: *Tempo*, nº 12. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001, p. 53 e 54

⁶⁸³ John Manuel Monteiro. “Entre o etnocídio e a etnogênese” ..., p. 32. Ver também John Manuel Monteiro. *Tupis, Tapuias e Historiadores*..., p. 24.

⁶⁸⁴ John Manuel Monteiro. “Entre o etnocídio e a etnogênese” ..., p. 32.

cristãos e o apego às armas e às ferramentas) eram, por vezes, apropriados pelas novas identidades culturais emergentes. Boccara, por sua vez, afirma que os estudiosos norte-americanos apresentam a etnogênese não somente como a emergência “física” de novos grupos políticos, mas destacam também as transformações identitárias de um mesmo grupo no decorrer do tempo. Esses pesquisadores, então, puseram ênfase na adaptação e na capacidade criativa das comunidades indígenas. Consequentemente, os estudiosos começaram a considerar a incorporação de “elementos alógenos”, por parte das formações sociais recentes, no processo de constituição dos novos grupos. Ou seja, conforme Boccara, as pesquisas indigenistas demonstram que a etnogênese não pode ser entendida sem levarmos em consideração a etnificação – a construção, por parte dos agentes coloniais, das diferenças e, acrescentaríamos, das categorias – e o etnocídio.⁶⁸⁵

Em síntese, observamos que os europeus tentavam organizar em categorias estanques a diversidade étnica que encontraram na América. Porém, as nomenclaturas adotadas, através da apropriação dos termos utilizados pelos próprios índios, muitas vezes não correspondiam a grupos exatamente distintos e estanques, mas, na verdade, representavam certa relação entre comunidades indígenas. Relação que, por vezes, era marcada pela flexibilidade das alianças ou das inimizades – como, por exemplo, os temiminós e os tamoios, os tupi e os tapuia, entre outros. Contudo, esses nomes eram utilizados pelos europeus para identificar determinados grupos. O grupo identificado, por sua vez, poderia apropriar-se do termo identificador para, entre outras questões, obter alguma vantagem ou estabelecer alianças vantajosas com os europeus. Assim, talvez, cristalizavam-se identidades duradouras. No caso do Maranhão e do Pará, não sabemos se, de fato, uma identidade baseada na apropriação de um nome étnico atribuído pelos europeus se formou. Mas parece que a cristalização de categorias étnicas poderia conferir certa vantagem a determinados grupos ou indivíduos. Pois, como apontamos, no caso de Antônio da Costa e Alexandre de Sousa, os portugueses passaram a atrelar o posto de principal a uma nação inteira. Mas essas categorias, como pretendemos mostrar a seguir, originalmente estavam relacionadas a termos que descreviam determinadas relações entre os grupos indígenas.

De fato, as fontes históricas e a historiografia (compilando essas fontes), no que se refere aos índios que povoavam a costa do Maranhão e do Pará, definem os movimentos migratórios desses indígenas como fugas ocorridas após o contato com os portugueses na costa do Brasil nos séculos XVI e XVII. Não há discordância considerável em relação às

⁶⁸⁵ Jonathan Hill. “Introduction. Ethnogenesis in the Américas, 1492-1992”. In: Jonathan Hill (org.) *History power and density: Ethnogenesis in the Américas, 1492-1992*. Iowa City: University of Iowa Press, 1996, p. 1-3. Guillaume Boccara. *Op. Cit.*, p. 14 -16.

principais características dessas migrações apontadas por Alfred Métraux⁶⁸⁶. Em resumo, conforme Florestan Fernandes, os índios que ocupavam o território costeiro estabelecido entre a serra da Ibiapaba e o Amazonas procediam possivelmente de Pernambuco e da Bahia, conheciam os portugueses e deles fugiram, migraram em ondas contínuas e, por fim, essa expansão foi realizada por um grupo bastante heterogêneo: provavelmente os caetés e os potiguaras, grupos também pertencentes ao tronco tupi, fugiram unidos aos tupinambás. Os tupinambás e os caetés, aliás, teriam contraído matrimônios entre si.⁶⁸⁷ As fontes permitem destacar pelo menos três migrações ocorridas sucessivamente: a primeira durante as décadas de 60 e 80 do século XVI, a segunda em torno de 1605 e, finalmente, a terceira por volta de 1609⁶⁸⁸.

Quanto à primeira migração, baseado em José de Anchieta, Gabriel Soares de Souza e Jaboatão, Florestan Fernandes apresenta a hipótese de que uma confederação de índios formada por caetés, potiguaras e tupinambás havia se formado para combater os portugueses que ocupavam a costa nordeste do Brasil. Assim, grupos tribais antes contrários teriam elegido os lusitanos como um inimigo comum e, posteriormente, emigrado – alcançando o Maranhão e o Pará. Durante a expansão, os tupinambás abandonaram a região da serra da Ibiapaba e passaram a habitar a Ilha do Maranhão e arredores. Os potiguaras, conforme informação do frei Vicente do Salvador interpretada por Fernandes, continuaram a viver na região da Ibiapaba. Florestan Fernandes, desta vez baseado na descrição de Claude d'Abbeville, acredita que os tupinambás e os potiguaras de Ibiapaba romperam os laços de solidariedade e passaram a designar um ao outro como tabajara. Por fim, conforme informação do padre Claude interpretada por Fernandes, os caetés se instalaram mais ao norte, já no Pará.⁶⁸⁹ Os nomes das diversas nações que povoavam a costa do futuro Estado do Maranhão, enfim, por vezes expressavam as relações de conflito entre esses grupos indígenas.

Quanto ao nome tabajara, conforme Teodoro Sampaio, possivelmente possuía os seguintes significados: “o vizinho fronteiro”, “o vizinho em face”, “o competidor, o rival, o êmulo; o cunhado da parte do homem”. Por tal motivo, conforme John Monteiro, o termo

⁶⁸⁶ Após citar as principais características das migrações apontadas por Métraux, Florestan Fernandes afirma: “Confesso que há pouco a modificar nesse quadro fundamental, de acordo com os documentos disponíveis”. Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948, p. 41. Carvalho Jr, por sua vez, baseia-se em Florestan Fernandes para descrever a ocupação dos tupinambás do Maranhão e Pará. Almir Diniz de Carvalho Jr. *Op. Cit.*, 128-135.

⁶⁸⁷ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 41-44.

⁶⁸⁸ Essa ordem de migração é apontada por Cristina Pompa, que, por sua vez, baseia-se em Métraux. *Religião como tradução...*, p. 136-141. Contudo, as datas dessas migrações são especulativas.

⁶⁸⁹ Essa identificação, conforme destaca Fernandes, já havia sido feita por Ferdinand Dinis. Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948, p. 42-44; e Ferdinand Dinis. “Introdução” in: Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil*. Feita nos anos de 1613 e 1614. São Paulo: Siciliano, 2002 [1615], p. 406, nota 50.

tabajara esteve presente “em várias partes do litoral brasileiro a partir do século XVI” e seu significado “oscilou entre aliado e inimigo, dependendo do ponto de vista do observador”. Monteiro, portanto, afirma que Claude d’Abbeville captou bem a “dimensão relacional do nome”: quando descrevia a migração supostamente ocorrida no século XVI, assegurava que tabajara significava “tu és meu inimigo e eu sou teu”.⁶⁹⁰ O termo, ainda conforme a descrição do padre Claude sobre a mesma migração, era utilizado por dois grupos indígenas antes pertencentes à mesma nação tupinambá para designar reciprocamente um ao outro. Conforme Yves d’Evreux, o termo tabajara não foi empregado somente para indicar grupos da mesma nação: tabajara, conforme o capuchinho francês, correspondia a “toda a sorte de inimigos”. Nesse sentido, afirmava o padre, até os tupinambás da ilha eram chamados de tabajaras pelos habitantes do Mearim.⁶⁹¹ Talvez, por isso, os tabajaras foram encarados de diversas maneiras pelas fontes e pela historiografia: antigo ramo pertencente aos tupinambás que migraram para o Maranhão e o Pará, possivelmente os potiguaras ou “canibais” de Ibiapaba e os habitantes do rio Mearim – os mearinenses conforme os índios da Ilha do Maranhão. Vale informar que Claude d’Abbeville, em determinado momento de seu relato, incluía os tabajaras entre os tapuias. Assim enumerava as tribos tapuias que viviam próximos a Ilha do Maranhão: tabajaras, tremembés, pacajares, iurapuiaries, d’uiamãs, d’aracuis, entre outras “tribos errantes e diversas nações”.⁶⁹²

O nome tupinambá, ao que parece, também correspondia à determinada relação entre os grupos. Nesse sentido, Florestan Fernandes apontou um caso interessante. Os potiguaras habitantes do rio Paraíba, conforme informação de Gabriel Soares de Souza apresentada por Fernandes, em determinado momento se separaram e parte do grupo passou a designar-se como tupinambá. Esses últimos eram antigos aliados dos portugueses e foram chamados de tabajaras pelos outros potiguaras.⁶⁹³ Vale informar que, segundo a descrição de Claude d’Abbeville referente à migração ocorrida no século XVI, os migrantes que se espalharam pelas circunvizinhanças da Ilha do Maranhão receberam o nome da região na qual passaram a morar sem, contudo, abandonarem o nome tupinambá “que serve para qualificá-los até hoje”. O padre ainda afirmava que possuíam tal nome “por serem considerados os mais valentes e os maiores guerreiros de todas as nações”.⁶⁹⁴ Caberia a pergunta: o nome

⁶⁹⁰ John Manuel Monteiro. “Entre o etnocídio e a etnogênese” ..., p. 45. As colocações sobre Teodoro Sampaio constam na mesma obra e página.

⁶⁹¹ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, 93.

⁶⁹² Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 192.

⁶⁹³ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 45.

⁶⁹⁴ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.* Ambas as citações na p. 250.

tupinambá, de alguma forma, poderia relacionar-se a uma “qualificação” guerreira? Difícil responder a pergunta, pois não conhecemos a etimologia do termo.

Contudo, no decorrer do século XVII, os tupinambás manterão a sua fama guerreira. Em carta ao rei de 1647, o capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo afirmava que “por meus modo e inteligência” desceu 60 “almas do melhor gentio que tem toda esta América da nação dos tupinambás”. Continuava o capitão mor: “convém muito ao aumento desta conquista termos tão bom gentio em nossa companhia porque é gente leal e valente e valem mais quatro desta nação do que muitos de outra qualquer, entre eles é alguns conhecidos meus de Pernambuco por cujo respeito os tenho avassalados”. Azevedo também informava que pretendia guerrear contra os “gentios rebeldes aliado dos holandeses”. Cabe destacar que, nessa mesma carta, o capitão mor descrevia a guerra contra os holandeses (o “pirata” Bandergoes) nos arredores do Gurupá.⁶⁹⁵ O jesuíta Antônio Vieira, em carta ao rei de 1659, descrevia a entrada realizada no ano anterior (1658) ao rio Tocantins para “castigar” os inheyguas e descer os potiguaras e os tupinambás. Em relação a esses últimos, considerava que “por ser a mais guerreira nação de todas, são hoje gadelha destas entradas”.⁶⁹⁶ Descrevendo o descimento desses mesmos índios, ainda em 1658, o jesuíta João Felipe Bettendorff informava que o inaciano Francisco Veloso intentou assentá-los na Ilha do Sol (ilha localizada próxima à cidade de Belém). Assim, segundo Bettendorff, “pasmou toda a cidade do Pará em ver tanta gente guerreira junta, e não faltou quem dissesse que se mandasse estar de aviso os soldados da fortaleza com medo de mil e duzentos tupinambás; gente mais guerreira de lança que há em toda a conquista”⁶⁹⁷ Em carta à câmara de Belém de 1661, o padre Antônio Vieira, quando descrevia a importância da lei de 1655 para os acordos de paz realizados com os índios, lembrava os recentes descimentos dos tupinambás do Tocantins e a importância da fama guerreira desses índios nas guerras contra outras tribos: “Os tupinambás, nação de quem os conquistadores deste Estado fizeram sempre tanto caso [descidos pelos jesuítas] são os melhores companheiros que tem esta conquista, para dominar com eles as outras nações pela fama de valerosos, que tem entre eles”.⁶⁹⁸ Bettendorff, considerando a situação desses mesmos tupinambás em fins do século XVII, afirmava: são “hoje mui poucos mas bons cristãos,

⁶⁹⁵ Carta do capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo para o rei. Belém 1 de janeiro de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 63.

⁶⁹⁶ Em: Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 413.

⁶⁹⁷ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 111.

⁶⁹⁸ Carta do padre Antônio Vieira a câmara de Belém. Belém, 21 de junho de 1661. Em: Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 264.

e amigos dos padres da companhia de Jesus, e além disso a flor dos guerreiros mais valentes e alentados do Estado todo”.⁶⁹⁹

Em síntese, a princípio o termo *tabajara* identificava o outro ou, mesmo, o inimigo. Mas, no ambiente colonial, tornou-se o nome de uma nação específica. No caso de Antônio da Costa Marapião, essa relação com sua nação, enfim, foi reconhecida ou reiterada pelos portugueses a partir da provisão do seu posto de principal e de capitão mor da nação *tabajara*. Já Alexandre de Sousa, do mesmo modo e pelos mesmos motivos, tentou tornar-se principal da nação *tupinambá* (segundo a petição que lhe foi atribuída). O nome *tupinambá* era considerado prestigioso pelos que assim se nomeavam, ou seja, ao que parece, possuía certa fama entre os próprios índios. Mas a patente de principal *tupinambá* também possuía um sentido na situação colonial, pois, como mencionamos, a fama guerreira desses índios foi reiterada pelos portugueses.

E quanto à Lopo de Sousa Copaúba? Informamos que, conforme a habilitação do seu filho Francisco a cavaleiro da Ordem de Avis, era “índio de nação”. Sobre a identificação da nação de Copaúba, o jesuíta João de Souto Maior apresenta uma pista. Em 1656, conforme o padre, Lopo de Sousa participou de uma “entrada” no rio Pacajá e nessa diligência comandava os índios “tapejaras”.⁷⁰⁰ Baseado nas informações do jesuíta João Daniel, atuante na região em meados do século XVIII, Almir Diniz destaca que o termo *tapijara* poderia ser uma corruptela do nome *tabajara*, isto é, lembrava a origem *tupinambá* desses *tapijaras*. Isso porque, quando desejavam ser obedecidos, havendo dúvidas sobre quem era o “mais principal”, recorriam ao termo em questão. De fato, conforme o jesuíta, *tapijara* identificava os “descendentes dos primeiros fundadores” dos aldeamentos e, também, os distinguiam dos recém-descidos: os novatos chamados *barés* ou o termo injurioso, às vezes identificando um gênero de escravidão entre os índios, *ocapria*. Esses últimos nomes eram vergonhosos, segundo Daniel, para os *tapijaras*.⁷⁰¹ Ou seja, como os nomes *tabajara* e *tupinambá*, o *tapijara* também possuía um sentido de destaque no mundo colonial.

3.2. A reciprocidade: comércio e aliança

Observamos que os chefes Antônio da Costa Marapião, Alexandre de Sousa e Lopo de Sousa Copaúba estavam inseridos nos conflitos travados entre os diversos agentes sociais da conquista. Mas, se embora a voz e a opinião dos indígenas pareciam importantes para os

⁶⁹⁹ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 112

⁷⁰⁰ João de Souto Maior. *Diário da Jornada que fiz ao Pacajá*. Biblioteca Pública de Évora (BPE), CXV/2-11, fl. 73-72v. (a numeração dos fólhos encontra-se invertida no original).

⁷⁰¹ Almir Diniz de Carvalho Jr. *Op. Cit.*, p. 234-236.

homens que procuravam apropriar-se delas (vozes e opinião), os interesses dos chefes propriamente ditos não estavam muito claros. O mesmo vale para os pedidos de mercês atribuídos aos índios. Isso porque era quase sempre um interlocutor que falava por eles. Contudo, indiretamente, percebemos que os indígenas poderiam obter alguma vantagem através desses mesmos interlocutores: os chefes tentaram conquistar ou de fato obtiveram o aval da monarquia para garantir aos descendentes a sucessão do prestígio e dos seus cargos; tentaram ser ou foram reconhecidos pela coroa como lideranças de seus respectivos aldeamentos e nações; e, dentre outras questões, poderiam valer-se das legislações régias para garantir a condição de forros a si e aos demais índios. As denúncias de Vieira contra esses índios, como vimos, baseavam-se em um modelo específico: esses chefes não possuíam autoridade sobre os demais índios e, por isso, não seria necessários reconhecê-los como liderança; e, com a ajuda dos poderosos, mantinham os seus antigos costumes gentílicos – especialmente a poligamia e a vingança ritual. Se observamos com atenção os estudos antropológicos e históricos clássicos ou recentes, podemos observar que, de fato, os europeus por vezes contribuíam para a manutenção desses costumes. Nesse sentido, as denúncias de Antônio Vieira contra os três chefes mencionados – Antônio da Costa, Alexandre de Sousa e Lopo de Sousa – ganham outra perspectiva: os índios, ao que parece, poderiam valer-se, de fato, das autoridades aliadas para obter certas vantagens. Como pretendemos mostrar a seguir, dentre essas vantagens incluímos a satisfação de suas vinganças intertribais e a obtenção de utensílios manufaturados. Esses dois elementos, a aliança pela guerra e pelas trocas recíprocas, era uma prática antiga entre os tupinambás. Ao lado das alianças familiares pelos casamentos, eram elementos essenciais à consolidação dos chefes indígenas. Ou seja, se por um lado, os novos chefes obtiveram da monarquia e dos governadores a consolidação da sua posição de liderança. E puderam legar a seus descendentes tal condição, por outro, deveria manter a sua autoridade ou a sua aliança com os demais índios para manter-se como um servidor. Ou seja, a sua autoridade dependia desse jogo entre o reconhecimento dos brancos e o dos demais índios. Vejamos, então, como essas formas antigas de poder e autoridade indígena foram readaptadas no ambiente colonial.

3.2.1. A reciprocidade entre os antigos tupinambás

Observamos (no capítulo anterior) que Florestan Fernandes descreve a consolidação de um chefe indígena tupinambá destacando os signos de prestígio adquiridos por tal indivíduo: a família extensa – possuir muitas mulheres, filhos, filhas e cativos – e as incisões e o renome adquirido após o sacrifício ritual, por antropofagia, de um inimigo. Eram dois elementos inter-relacionados, na medida em que um homem só conseguiria formar uma

grande família se fosse reconhecido como um grande guerreiro. Em primeiro lugar, a família extensa possibilitava ao chefe a consolidação dos laços de solidariedade com outras famílias ou grupos. E isso ocorria através da circulação de presentes diversos (víveres e gêneros), mulheres e cativos.

Sobre as trocas de víveres e gêneros diversos, Florestan Fernandes destaca que, tendo em mente a dependência direta do meio ambiente para a satisfação das atividades produtivas (caça, pesca, coleta e agricultura), os cronistas quinhentistas e seiscentistas apresentaram muitos exemplos sobre “a repercussão desses fatores na intensificação dos laços sociais que uniam reciprocamente os componentes dos grupos locais”⁷⁰². O autor aponta, nesse sentido, a hospedagem. Como mostra Fernandes, até o estrangeiro recebia bom tratamento durante as visitas, pois eram alvos dos rituais de boa recepção e ganhavam todos os aprovisionamentos necessários.⁷⁰³ Mas o autor conclui que “o principal fator de equilíbrio no sistema econômico tupinambá consistia na observância de um comportamento recíproco, que pode ser traduzido em termos do princípio de retribuição equivalente e adiada”.⁷⁰⁴ Por seu turno, como veremos, a família extensa possibilitava a plena produção de gêneros e víveres porque os novos membros agregados à parentela – mulheres, cativos e, através da concessão de esposas, genros) eram importantes unidades econômicas dentro do grupo doméstico.

Quanto à circulação de mulheres, cabe descrever as regras do matrimônio na sociedade tupinambá. O casamento preferencial envolvia o tio materno e sua sobrinha (o casamento avuncular). Conforme a noção de gestação, papel da linha paterna⁷⁰⁵, a união entre tios e primos paralelos era considerada tabu. Fernandes mostra que a documentação existente sobre esse modelo de casamento é “excepcionalmente rica”⁷⁰⁶. O autor afirma que esse tipo de casamento resultava na ligação entre famílias ou na permanência dos laços de solidariedade entre elas. Para realizar essas ligações, portanto, era essencial a existência do extenso número de mulheres em determinado grupo familiar. Assim, a união entre um homem

⁷⁰² Florestan Fernandes. *Organização social dos Tupinambás...*, p. 85

⁷⁰³ Florestan Fernandes. *Organização social dos Tupinambás...*, p. 85.

⁷⁰⁴ Florestan Fernandes. *Organização social dos Tupinambás...*, p. 122-128. Citação nesta última página.

⁷⁰⁵ Segundo Fernandes, o principal fator da geração era o pai e não a mãe, ou seja, o primeiro possuía papel excepcional na formação dos filhos e a mãe somente “guardava” a “semente” no ventre. A linha real de parentes era a linha paterna. Assim, o autor afirma que os filhos gerados por pais tupinambás e mães escravas eram considerados tupinambás, enquanto que os filhos gerados por pais escravos e mães tupinambás eram encarados como inimigos e deveriam ser executados ritualmente – após a própria mãe, inclusive, oferecer o filho ao ritual. Se uma cativa fugisse com o filho, cujo pai era um tupinambá, para o seu antigo grupo local, o menino deveria ser executado pelo próprio avô. O pai desempenhava, através da *couvade*, os principais papéis destinados aos adultos nos ritos de nascimento e permanecia em resguardo ritual para a concepção da prole. Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 145-151.

⁷⁰⁶ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 185.

e sua sobrinha representava a compensação pela concessão de uma irmã ou de uma filha ao pai da noiva no passado. Contudo, quando existia um elevado número de mulheres em certo grupo, o tio materno não necessariamente casava com sua sobrinha, que, havendo conveniência, poderia ser cedida como presente a amigos ou outros parentes.⁷⁰⁷ Existiam, também, outros tipos de casamento entre parentes, como, por exemplo, o casamento entre primos cruzados, pois os primos paralelos eram considerados irmãos. Essas uniões entre primos, conforme Lévi-Strauss, assumiam a característica de “troca de irmãs”.⁷⁰⁸ Haviam, também, outras possibilidades: o casamento sororal, quando o marido adquiria direitos sobre a irmã (ou irmãs) da esposa e o casamento do irmão do morto (ou o seu equivalente) com a viúva.⁷⁰⁹ Casamentos fora do círculo familiar também eram possíveis e, da mesma forma, respeitavam a regra da compensação pela perda de mulheres. Assim, quando não existiam ligações familiares contundentes entre as famílias dos noivos, o marido deveria morar na casa do sogro (matrilocalidade) e, como o era em sua antiga família, transformava-se em uma unidade econômica dentro do grupo da esposa. Contudo, quando o homem era um grande chefe, e por esse motivo possuía outras esposas e/ou parentela extensa, a mulher deveria morar na casa do marido (patrilocalidade). O mesmo ocorria quando o filho de um principal estimado recebia como presente uma mulher para casar. Contudo, mesmo nos casos nos quais o marido deveria morar na casa da esposa, após prestar serviços aos parentes da mulher, ou para suceder o pai na chefia de sua família original ou por pertencer a uma parentela de certo prestígio, o homem aos poucos poderia trazer a esposa para morar na casa de sua antiga família (matrilocalidade transitória). Dentre os principais serviços prestados por um homem à parentela da mulher, destaca o autor: a participação nas guerras, a concessão de cativos ou filhas aos irmãos (ou outros parentes) da mulher, a caça, a pesca, entre outras atividades⁷¹⁰ Vale informar que a prática de presentear amigos, grandes guerreiros ou os filhos desses com filhas ou irmãs era abordada em variadas fontes⁷¹¹. Outro ponto de suma importância é o papel das esposas para o bom funcionamento da economia doméstica, pois às mulheres estavam atribuídos a maioria dos trabalhos de produção.⁷¹² Atentando a todas essas questões,

⁷⁰⁷ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 186 e 187.

⁷⁰⁸ Sobre o casamento entre primos cruzados e a colocação de Lévi-Strauss, ver Fernandes Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 188 e 189.

⁷⁰⁹ Sobre os dois modelos de casamento referidos, ver Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 199 e 200.

⁷¹⁰ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 190-95.

⁷¹¹ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 199; e *A função social da guerra na sociedade Tupinambá*. São Paulo: Globo, 2006 [1952], p. 272.

⁷¹² Sobre a importância, respectivamente, da mulher e da poligamia na condução das atividades domésticas, ver: Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 113 a 116, 203 e 204; e Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 269 e 270.

Fernandes afirma que o casamento possibilitava o “alargamento no círculo de relações sociais de um indivíduo” ou “os vínculos desenvolvidos entre parentelas dependiam estreitamente da circulação das mulheres, quer fossem ‘filhas’, ‘irmãs’, ‘esposas’, ou ‘viúvas’ herdadas pela morte do irmão”.⁷¹³ Por outro lado, com matrimônios sucessivos, um homem poderia “ligar-se a várias parentelas, estendendo sua influência a diversos grupos locais”, e, por via do aumento do número de filhos, desobrigando-os da matrilocidade através da concessão de esposas, e filhas, através da atração de genros, formar um bando guerreiro⁷¹⁴. Apesar da inobservância da virgindade, explica-se porque o controle das famílias sobre a escolha dos noivos das filhas (ou mulheres de uma forma geral), em função principalmente dos ritos de nascimento (a *couvade*), era considerável. Tal controle perdurava mesmo após o casamento.⁷¹⁵

Quanto à oferta de vítimas, segundo Florestan Fernandes, promovia o ajustamento entre as parentelas e mantinha o padrão de solidariedade social por corresponder à circulação de presentes. O autor afirma (baseado nos testemunhos de José de Anchieta e Anthony Knivet) que a circulação de cativos era um comportamento recíproco e rotineiro.⁷¹⁶ O escravo, então, integrava a família do seu captor. Segundo Fernandes, baseado em cronistas variados, era o captor ou o “senhor” do escravo que escolhia a esposa do cativo. Essa poderia ser a viúva do indivíduo a ser vingado ou uma mulher, filha ou irmã, do grupo do “senhor”. Quanto à cativa, o próprio “senhor” poderia casar com ela ou concedê-la como presente a um parente

⁷¹³ Respectivamente: Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 196; e Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 272.

⁷¹⁴ Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 271 e 272. Citação na pag. 271.

⁷¹⁵ Conforme Florestan Fernandes, os pais geravam os filhos e as mães apenas guardavam a “semente”. Os ritos de nascimento executados pelos pais (a *couvade*), visava à conservação da integridade do pai e do filho e, também, a transferência de certos poderes ou atributos aos recém-nascidos. Assim, um homem considerado *manén* (ou seja, aquele que não recebera um novo nome após prender um inimigo), conforme informação de André Thevet, geraria um *mebék*, isto é, um indivíduo fraco, medroso e tímido. Portanto, ao que parece, conforme a análise de Fernandes, o *manén* parecia não conseguir completar satisfatoriamente os rituais de nascimento. Enfim, a *couvade* era responsável pela consolidação dos laços de parentesco, pois a gestação de um filho significava, para a mulher, a concretização do *status* de esposa. Isso porque se uma mulher fosse estéril, segundo informações de André Thevet e José de Anchieta, a solução esperada era a dissolução do casamento. Explica-se, mais uma vez com Thevet, o apertado controle da vida sexual tanto das mulheres casadas quanto das solteiras: a possibilidade da gestação de um *maném*, o sexo com mulheres grávidas geravam indivíduos anormais (tal prática era considerada incesto) e as moças que escolhiam os companheiros em desobediência às mães eram consideradas dissolutas (*souragi*). Isso não quer dizer, contudo, que as mulheres se mantinham virgem até o casamento, pois praticavam o chamado “matrimônio de prova”. Conforme esse, se o homem fosse reconhecidamente maduro, após a renomação, e a mãe e os anciões aprovassem o casamento, a noiva convidava o noivo a passar uma noite em sua rede. Se a experiência fosse bem sucedida o matrimônio ocorria naturalmente. Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 159, 160 e 139.

⁷¹⁶ Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 315 e 316.

ou amigo. Por fim, os escravos eram tratados como membros do grupo doméstico e assim deve ser entendido a apropriação do seu trabalho.⁷¹⁷

A guerra, conforme Fernandes, ilustrava claramente a solidariedade recíproca entre os grupos e as famílias⁷¹⁸. O autor afirma que a família era responsável pelos atos dos seus membros e, portanto, deveria tomar a iniciativa no sentido de punir um delito cometido por um integrante da parentela a membros de um grupo familiar solidário. O desrespeito a tal norma, o impedimento da vingança, resultava na fragmentação de grupos solidários e na guerra entre parentelas.⁷¹⁹ Mas, contudo, era a relação de reciprocidade com um parente morto que explicava a guerra, isto é, a vingança devida a esse parente. Logo na introdução do seu livro sobre a guerra tupinambá, Fernandes afirma que a guerra “se subordinava ao sistema mágico-religioso tribal” e “tinha importância na vida social dos tupinambá precisamente por causa dessa circunstância”.⁷²⁰ O sacrifício, iniciado após o massacre ritual do crânio da vítima, possibilitava ao espírito do parente (amigo ou ancestral) a recuperação da “substância” do seu corpo que estava em poder dos inimigos – fato ocorrido após tal parente ter sido sacrificado pelos contrários. Os executores do canibalismo, para Fernandes, conseguiam então recuperar algumas “qualidades” infundidas no corpo da vítima pelos espíritos que exigiam a vingança. O autor ainda afirma que a coletividade participava desse processo porque o que ele significava para a entidade sobrenatural significava também para o grupo: a recuperação de sua integridade e a possibilidade de, através disso, agir magicamente contra os inimigos. Ou seja, “a guerra tupinambá era o efeito de uma aplicação mágico-religiosa do princípio de reciprocidade”.⁷²¹ O culto aos antepassados era um campo importante para o entendimento da guerra tupinambá. Fernandes descreve tal culto baseado, principalmente, em Claude

⁷¹⁷ Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 302, 303, 306, 307, 312 e 313. Sobre a concepção de gestação entre os tupinambás, ver as notas...

⁷¹⁸ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 85 e segs.

⁷¹⁹ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 217 e 218.

⁷²⁰ Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá*. São Paulo: Globo, 2006 [1952], p. 29. Sintetizando os resultados de sua investigação, o autor assevera que o objetivo da guerra para os tupinambás era a vingança de seus parentes, amigos ou antepassados mortos pelos inimigos. Contudo, os cronistas quinhentistas e seiscentistas não conseguiram observar além dessa noção “mecanicista” de vingança, pois, para Fernandes, o massacre ritual do inimigo cativado – os cerimoniais que antecediam e se seguiam ao canibalismo – era necessário essencialmente para ajudar o espírito do morto a atingir a sociedade sobrenatural dos antepassados e ancestrais míticos. O sacrifício, nesse sentido, “fazia parte das cerimônias funerárias devidas àquele parente”, e, mais do que a consequência da vingança, “era a sua causa”. Em suma, para o autor, a “ideia diretriz” da vingança consistia: “a intenção de socorrer o espírito de um parente, morto em condições que punha em risco a integridade de sua pessoa, ou de satisfazer a necessidade de relação sacrificial do espírito de um antepassado ou ancestral mítico”. Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 369 e 371. Citação na pag. 371.

⁷²¹ Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 368-402. Citação na pág. 382.

d'Abbeville e Yves d'Evreux. Em síntese, após a morte, para alcançar a sociedade dos antepassados, as montanhas ou o *Uaiupia*, era necessário viver conforme os preceitos da “boa vida”: matar e comer o maior número de inimigos possíveis. Os maus, os covardes e os afeminados eram, após a morte, atormentados eternamente por Jeropari, e, assim, residiam nas antigas aldeias nas quais foram enterrados os corpos que habitaram em vida.⁷²²

Essa abordagem da guerra, enfim, que tem sido criticada. Segundo Eduardo Viveiros de Castro, Florestan Fernandes descreve uma “sociedade tupinambá” ideal como um sistema funcionalmente articulado. Contudo, a “organização ecológica” e o “sistema organizatório” dessa sociedade eram subordinados a um subsistema específico: a religião. O “sistema organizatório” mencionado, vale lembrar, era personificado no parentesco e, dada a noção de concepção, na linhagem subordinada à linha paterna (a patrilinearidade que, por sua vez, derivava a patrilocalidade). Mas a documentação, conforme Viveiros de Castro, não permite identificar “direitos, personalidades ‘corporadas’, clônicas ou linhageiras”. Quanto à religião, conforme Fernandes, baseava-se em um culto organizado (o culto aos antepassados) e fundamentava a guerra tupinambá. Ou seja, a guerra, posteriormente enquadrada como o “fator social total”, era um instrumento da religião. Mas, para Viveiros de Castro, a relação com os mortos não necessariamente se apresentava em forma de culto. Outro ponto de crítica é a vingança como mecanismo restaurativo-recuperativo capaz de cancelar a “heteronomia mágica” criada pela morte de um membro grupo. Enquanto regressiva, Fernandes considera o seu “papel positivo”, a consolidação de pessoa plena (o adulto-matador), como uma função apenas derivada da guerra. Ora, as fontes também não identificam o canibalismo como um elemento responsável pela “comunhão coletiva” do grupo com o morto e pela recuperação das “substâncias” ou qualidades dos inimigos. Para Viveiros de Castro, enfim, a guerra não possuía uma função reativa e autonomista (onde o outro é “a construção especular do Eu), mas, na verdade, essa “heteronomia era o princípio fundador das sociedades Tupi-Guarani”.⁷²³

A relação com o outro, segundo Eduardo Viveiros de Castro e Manuela Carneiro da Cunha, se manifestava na memória tupinambá. Essa memória, tendo em mente os diálogos rituais travados durante as cerimônias sacrificiais (através do qual o homem a ser sacrificado confirmava que matara e comera amigos ou familiares do matador e, ao mesmo tempo, afirmava que dessa mesma maneira a sua morte seria vingada), era fruto da vingança e, também, gerava a vingança futura. Tendo em mente a imagem da inconstância já mencionada, a vingança era a única instituição forte e persistente entre os tupinambás. E a festa, por sua

⁷²² Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 161-167.

⁷²³ Eduardo Viveiros de Castro. *Araweté*. Os deuses canibais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986, p. 85-88.

vez, estava intimamente relacionada a tal instituição (observamos que o cauim era o “elixir da inconstância”). Assim, ser sacrificado no terreiro era considerado uma morte honrosa porque a vítima, enquanto resultado da vingança que praticara e penhor de novas vinganças, garantia a existência do grupo que devorava e do grupo a qual pertencia. Não se tratava, como quis Florestan Fernandes, da restauração da integridade de uma sociedade ferida pela morte de um membro (conforme o culto aos ancestrais), da religação com os antepassados mortos e, por fim, da recuperação de certa substância. Pois a memória, exigindo a vingança, era a persistência da relação com o inimigo. Era a memória dos inimigos, que, então, passava a ser indispensável para a continuidade do grupo. Não era o resgate das origens ou de uma identidade, mas a construção de uma identidade no tempo.⁷²⁴

Conforme a descrição de Viveiros de Castro, nos cronistas quinhentistas e seiscentistas, a abertura ao “outro” parecia sem precedentes. O autor mostra que nas primeiras cartas jesuíticas o índio aparecia como um ser “alienados”, aspirante a “ser” o outro, uma “folha em branco” pronta a impressão – para usar a metáfora já citada de Manuel da Nóbrega – ou escravo de um “triste desejo de reconhecimento”. No caso de Claude d’Abbeville e de Yves d’Evreux, acrescenta o autor, “a solicitude em atirar-se nos braços dos europeus é ainda mais sublinhada, e pintada em cores temerariamente apologéticas, sem a cautela pessimista que os jesuítas portugueses rapidamente adotaram”.⁷²⁵ Como já mencionados, a receptividade do outro, a exemplo da catequese, era inconstante. Essa inconstância deve ser entendida não somente “no plano dos conteúdos ideológicos”, mas, também e principalmente, na relação com a cultura ou tradição. Tradição ou cultura, para o autor, não devem ser entendidas como um sistema de crenças, mas “um conjunto de estruturas potenciais da experiência”, ou, em outras palavras, “um dispositivo culturante ou constituinte de um processamento de crenças”.⁷²⁶ A ideia mais tradicional de cultura dificilmente entende essa “inconstância”, na medida em que projeta a imagem das estátuas de mármore (memória, tradição e identidade) e não de murta (relação com o “outro” e transformação).⁷²⁷

⁷²⁴ Manuela Carneiro da Cunha e Eduardo Viveiros de Castro. “Vingança e temporalidade: os Tupinambá”. Em: Manuela Carneiro da Cunha. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009. 86-94. Ver também Eduardo Viveiros de Castro. “O Mármore e a murta”...

⁷²⁵ Eduardo Viveiros de Castro. *Op. Cit.*, p. 196 e 197. No caso dos capuchinhos franceses, ver a nota 14 do texto de Viveiros de Castro. Sobre essa abertura ao outro, ver também a descrição dos araweté atuais, em contraponto aos Jês, por Eduardo Viveiros de Castro. *Araweté...*, p. 22, 26 e 76. O contraponto aos jês, mais facilmente enquadrados no estruturalismo, e a caracterização dos tupinambás como uma sociedade quente (uma sociedade do evento ou histórica) é apresentado pelo autor (com Manuela Carneiro da Cunha) em outro ensaio. Ver Manuela Carneiro da Cunha e Eduardo Viveiros de Castro. “Vingança e temporalidade: os Tupinambás”..., p. 96-99.

⁷²⁶ Eduardo Viveiros de Castro. *Op. Cit.*, p. 207-209.

⁷²⁷ Nas palavras do autor: “Nossa ideia corrente de cultura projeta uma paisagem antropológica povoada de estátuas de mármore, não de murta: museu clássico antes que jardim barroco. Entendemos

De qualquer forma, os antropólogos são unânimes em considerar o canibalismo como um elemento importante para a coesão dos grupos, pois o repasto coletivo era compartilhado por todas as pessoas da comunidade, independente do sexo e da idade, e índios das aldeias solidárias eram convidados a participarem do ritual. Da mesma forma, a vingança através do canibalismo como essencial ao renome e à poligamia, conferindo prestígio ao chefe, também são descritos com certo consenso entre os antropólogos.⁷²⁸

Em síntese, as trocas recíprocas (de presentes, cativos, mulheres...), a importância das guerras e essa provável abertura ao outro para a consolidação das alianças permitem entender as relações entre índios e brancos no Estado do Maranhão. Como pretendemos mostrar a seguir, esses princípios eram acionados pelos indígenas quando desejavam estabelecer alianças com os europeus.

3.2.2. Comércio e aliança

No que se refere às alianças entre índios e portugueses, Celestino de Almeida destacou como a amizade firmada entre temiminós e portugueses foi importante para ambos, pois os temiminós foram derrotados pelos tamoios (aliados dos franceses), aldeados no Espírito Santo, retornaram à Guanabara e, com o auxílio dos portugueses, venceram e se vingaram de seus antigos inimigos. Vale lembrar que os tamoios e os temiminós, no passado, provavelmente pertenciam a um só grupo (eram tupinambás). A autora ainda aponta o anseio por instrumentos de ferro e armas, além da aliança militar, como elemento importante para o entendimento das relações entre índios e europeus. Dados os interesses de ambos os lados, escravos e aliados para os europeus e manufaturas e aliados para os índios, essas relações provavelmente intensificaram as rixas e as guerras intertribais. Jonh Monteiro aponta o caso,

que toda a sociedade tende a perseverar no seu próprio ser, e que a cultura é a forma reflexiva deste ser; pensamos que é necessária uma pressão violenta, maciça, para que ela se deforme e transforme. Mas, sobretudo, cremos que o ser de uma sociedade é seu perseverar: a memória e a tradição são o mármore indenitário de que é feita a cultura. Estimamos, por fim, que, uma vez convertidas em outras que si mesmas, as sociedades que perderam sua tradição não têm volta. Não há retroceder, a forma anterior foi ferida de morte; o máximo que se pode esperar é a emergência de um simulacro inautêntico de memória, onde a 'etnicidade' e a má consciência partilham o espaço da cultura extinta." Eduardo Viveiros de Castro. *Op. Cit.*, p. 195.

⁷²⁸ Florestan Fernandes. *A organização social dos Tupinambás...*, p. 107, 236 e 237; Florestan Fernandes. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá...*, p. 396-398; e Carlos Fausto. "Fragmentos de história e cultura tupinambá" ..., p. 391 e 393; Manuela Carneiro da Cunha e Eduardo Viveiros de Castro. "Vingança e temporalidade: os Tupinambá..."; e Eduardo Viveiros de Castro. "o mármore e a murta"... A fala do tabajara Farinha Molhada, transcrita pelo padre Yves d'Evreux, vinculava diretamente a guerra e o canibalismo à coesão do grupo: "Se eu quisesse comer os inimigos, não ficaria um só, porém conservei-os para satisfazer a minha vontade, uns após outros, entreter meu apetite e exercitar diariamente minha gente na guerra: e de que servia matá-los todos de uma só vez quando não havia quem os comesse? Além disto, não tendo minha gente com quem bater-se, se desuniriam e separar-se-iam como aconteceu a Tion". Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 92.

desta vez ocorrido na Bahia e arredores, do chefe potiguar Zorobabé. Os potiguaras eram duros inimigos dos portugueses e dos tabajaras porque possuíam armas e pólvora fornecidas pelos franceses. Posteriormente, Zorobabé aceitou a paz com os portugueses e os tabajaras, foi orientado a suprimir rebeliões aimorés em Ilhéus e Porto Seguro (guiando uma comitiva formada por potiguaras e tabajaras), requisitou signos de distinção e poder dos portugueses (cavalos e vestidos) e, por fim, tentou vingar-se de um antigo inimigo – o principal Milho Verde.⁷²⁹ Enfim, ambos os autores (Almeida e Monteiro) certificam a flexibilidade das alianças e inimizades indígenas em localidades diferentes da América Portuguesa, conforme as conjunturas de guerra, e o interesse desses mesmos índios em adquirir manufaturas europeias – inclusive armas.⁷³⁰

Essas colocações podem nos ajudar a entender a situação dos índios do Maranhão e do Pará, pois esses indígenas reelaboraram as suas alianças após o contato com os portugueses. Como já observamos, entre os séculos XVI início do XVII, tupinambás, caetés e potiguaras possivelmente se uniram – por casamentos, no caso dos dois primeiros – para combater o avanço português em Pernambuco e, provavelmente, também na Bahia. Antes inimigos (no caso dos caetés e dos tupinambás do São Francisco), no Maranhão e no Pará talvez assumiram variados nomes, referentes às localidades nas quais passaram a habitar, mas, possivelmente, mantiveram o nome comum de tupinambá.

⁷²⁹ Sobre a guerra na Guanabara, ver Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfozes Indígenas...*, p. 45, 55, 56 e 62 a 64; Maria Regina Celestino de Almeida. “Os índios aldeados: histórias e identidades em construção”. In: *Tempo*, nº 12. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001, p. 53 e 54; e John Manuel Monteiro. “Entre o etnocídio e a etnogênese: identidades indígenas coloniais”..., p. 42 e 43. Sobre os potiguaras da Bahia, ver o mesmo artigo nas p. 48 e 49.

⁷³⁰ Conforme Monteiro: “Se a bibliografia histórica costuma estabelecer um quadro estável de alianças e inimizades que estava pautada pelos pares de grupos inimigos – como no ódio imemorial entre Tupinambá e Tupiniquim, ou entre Potiguar e Caeté, ou entre Botocudo e Puri – a documentação revela abundantes exemplos de grupos que deslizaram de uma aliança para a outra de acordo com as condições que enfrentavam” (p. 42). Sobre o interesse pelas manufaturas, baseado em diversos estudiosos (Whitehead, Boccara, Vangelista, Amoroso e Sweet) o autor mostra a reorientação da guerra praticada por diversos grupos indígenas do Brasil e da América. No contexto colonial, procuravam obter manufaturas através da concessão de escravos ou, simplesmente, guerreavam visando a pilhagem de utensílios europeus (p. 38 e 39). John Manuel Monteiro. “Entre o etnocídio e a etnogênese”... Conforme Almeida: sobre as manufaturas, baseada em Ferguson, a autora afirma que “o interesse pelas ferramentas e armas européias tinha, segundo esse autor, o efeito de aumentar a competitividade entre os grupos [...]. A dominação colonial intensificava as divisões dos grupos étnicos em facções, pois aumentava a competitividade entre eles pelo acesso às riquezas e poderes das sociedades dominantes” (p. 56). À flexibilidade nas relações de aliança e inimizade, Almeida atribui características pertencentes à própria sociedade tupinambá: baseada em Florestan Fernandes, aponta que as “articulações faziam-se por laços de parentesco e/ou alianças e eram flexíveis, à medida em que se alteravam conforme as circunstâncias. Não se pode falar, portanto, em unidades políticas amplas no âmbito da organização entre as aldeias. Embora as alianças ocorressem com frequência, não tinham caráter permanente, como também não o tinham as próprias aldeias [...]” (p. 50). Em outra passagem, ao relatar o fim das relações amistosas entre tamoios e portugueses: além dos maus tratos dos lusos, “a inconstância das relações de aliança típica da tradição tupinambá intensificava-se com a presença européia” (p. 57). Maria Regina Celestino de Almeida. *Metamorfozes Indígenas...*

Quanto aos chamados tabajaras do rio Mearim, durante a existência da França Equinocial (1612-1615), novamente a ameaça portuguesa permitiu que grupos antes contrários, esses mearinenses e os índios da Ilha do Maranhão, se unissem através de casamentos ou da concessão de filhas e mulheres. Era uma aliança firmada não só com os tupinambás da ilha, mas, também, com os franceses, pois esses últimos intercederam pela aliança entre os dois grupos indígenas. Além da proteção contra os portugueses, vale destacar que a concessão de utensílios de ferro foi importante para selar a amizade (entre franceses e os tabajaras e entre esses últimos e os tupinambás).⁷³¹ Os cabelos compridos mostraram-se intrigados com a aliança estabelecida entre esses grupos, pois, quando foram ao encontro dos franceses, interessados em ferramentas e amizade, questionaram a veracidade dos boatos referentes ao fim das hostilidades entre os índios da ilha e os mearinenses.⁷³²

⁷³¹ Quando os franceses empreenderam viagem ao rio Mearim com tupinambás da ilha do Maranhão e de Tapuitapera, segundo Yves d'Evreux, "foram de propósito com os franceses para pedirem filhas e mulheres dos Mearinenses, o que facilmente obtiveram" (p. 95). A presença dos franceses, conforme o padre, era um elemento aglutinador: "Não há a menor dúvida que, retirando-se os franceses do Maranhão, todas as nações, antes inimigas, que aí residem promiscuamente, por terem a nossa aliança, devorar-se-ão umas às outras, embora, o que é para admirar, vivam agora muito bem sob o domínio dos franceses, e até contraindo-se casamentos entre elas." (p. 123). Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil... Sobre a paz entre tupinambás e tabajaras do Mearim, o capuchinho Arsênio de Paris afirmava: "Neste últimos dias uma grande nação de tabaiaras, e sempre em guerra com outras tribos, e ate mesmo com as da ilha do Maranhão, se pacificaram, e abandonaram suas residências, daqui distantes 120 a 140 léguas, e vieram residir, parte nesta Ilha com os franceses, e parte noutra ilha bem perto, pois lá se pode ir em duas horas, chamada Tabucuru."* Carta do frei Arsênio de Paris ao padre Arcângelo Pembroc, pregador da Ordem dos Padres Capuchinhos da Província de Paris. Maranhão, 15 de Junho de 1613. Em: Claude d'Abbeville. *Op. Cit.*, p. 359. Percebe-se que, erroneamente, o padre Arsênio encarou a região do Itapecuru como uma ilha. Conforme o relato do padre Yves, os franceses enviaram dois escravos tabajaras – capturados pelos tupinambás – com presentes para selar aliança com os índios do Mearim. Os tabajaras recém chegados a São Luis foram "ter com o maioral" dos franceses e proferiram um discurso, escrito pelo padre Yves, através do qual destacavam os dois escravos antes enviados, o conhecimento prévio dos franceses, uma antiga aliança com os mesmos, os franceses como defensores dos índios contra os ataques dos portugueses, o conhecimento do verdadeiro Deus e a necessidade de ferramentas: "Conforme a notícia que destes a dois dos nossos, ecravos entre os Tupinambás, para nos transmitirem fielmente a respeito da tua vinda e da dos padres nestes lugares afim de defender-nos dos peros e ensinar-nos a conhecer o verdadeiro Deus, dar-nos machados e outras ferramentas para facilitar a nossa vida, falamos nisto em muitas reuniões, e recordando-nos de que os franceses sempre nos foram fiéis vivendo em paz conosco e acompanhando-nos à guerra, onde alguns morreram, todos os meus semelhantes mostraram-se contentes e resolveram, de combinação com o nosso chefe, obedecer-te e em tudo fazer-te a vontade; eis por que me mandaram expressamente a fim de pedir-te alguns franceses para acompanhar-nos e guardar-nos até voltarmos do lugar por ti indicado". Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 91.

⁷³² Conforme Yves d'Evreux, os cabelos compridos ficaram sabendo, através de "alguns selvagens" "que aprisionaram no mar", da presença francesa no Maranhão. Um chefe dessa tribo, que Yves d'Evreux chamou de "rei", enviou uma comitiva composta por trezentos guerreiros à Tapuitapera para negociar aliança com os franceses. O principal que comandava a comitiva, conforme as ordens do seu chefe, interrogou o interprete David Migan sobre os padres, os franceses, as "forças" e as mercadorias desses últimos e "se era certo terem [os franceses] conciliado os tupinambás com os tabajares, e se viviam em paz na ilha" (p. 182). Segundo o capuchinho: "todos desejavam aproximarem-se dos franceses para conhecerem a Deus, terem machados e foices de ferro, com que cultivassem suas roças, e estivessem sempre em guarda contra os seus inimigos, plantando muito algodão e outros gêneros para oferecerem,

Os próprios tabajaras mearinenses, a exemplo dos grupos de Tion e Farinha Molhada, pertenciam a uma só nação (os tabajaras), estabeleceram relações de inimizades entre si e, por fim, desistiram da hostilidade mútua visando à proteção francesa contra os portugueses.⁷³³ Ora, os mearinenses do grupo de Farinha Molhada ameaçavam os seus inimigos nativos, os habitantes da aldeia de Tion, apresentando roupas e utensílios franceses como a prova de uma vantajosa aliança.⁷³⁴

Nos discursos de Japiaçu e Arraia Grande, apresentavam-se claramente a necessidade de união contra os portugueses e de ferramentas e armas francesas. O caeté Arraia Grande, conforme a narrativa de Yves d'Evreux, relatava aos seus "camaradas", já que viveu na França por um ano, o poder do reino francês em gêneros, armas e fortificações. Conforme o índio, tal poderio permitiria a defesa contra os lusos e o ataque aos camarapins.⁷³⁵ Segundo Japiaçu, conforme o relato de Claude d'Abbeville, os habitantes da ilha estavam prestes a abandonar a região porque temiam os portugueses, entristeceram-se quando perceberam que aportavam na região apenas "pobres marinheiros e negociantes" de Dieppe – e não franceses guerreiros "sob o comando de um grande *boruichaue*" – e, enfim, afirmavam que estavam felizes pela vinda do valente guerreiro (o Sr. de Rasily) que os defenderia dos inimigos. Se os franceses abandonassem a ilha, conforme Japiaçu, os índios fugiriam "pelos matos longínquos [...] onde nunca nos visse cristão algum", inclusive os "bons amigos" franceses, e, sem foices, machados, facas e outras ferramentas, ficariam "reduzidos à vida primitiva e bem triste de nossos antepassados, que cultivavam a terra e derrubavam as árvores com machados de pedra dura".⁷³⁶ Interessante é a descrição do mito de origem indígena apresentado por Japiaçu. Em seu relato, como mencionamos no capítulo anterior, os europeus, as armas de ferro e os índios

como recompensa aos franceses, aos quais apenas pediam aliança e proteção" (p. 182). Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*

⁷³³ Os tabajaras do Mearim, conforme Yves d'Evreux, eram liderados por Tion e Farinha Molhada, que, antes pertencentes a uma só nação, agora guerreavam entre si: "estas duas nações formavam uma só, morando juntas em lugares longínquos e distantes dos inimigos, contra os quais podiam exercitar-se na guerra, e apesar de tudo atacaram-se reciprocamente". Contudo, para consolidar a aliança com ambos, os franceses exigiram a paz entre esses chefes e o "esquecimento recíproco de todas as injúrias, mortes e banquetes com os corpos dos inimigos". Por fim, os dois os principais desceram, com seus respectivos grupos, à Ilha do Maranhão. Yves d'Evreux..., p. 91 e 92.

⁷³⁴ Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 310.

⁷³⁵ Segundo o padre Yves, Arraia Grande, chefe caeté que viveu na França por um ano, afirmava aos outros índios: "O rei de França mora no centro do seu reino, numa cidade chamada Paris. Os franceses aborrecem, como nós, os *peros*, e lhes fazem guerra por terra e por mar, e sempre com vantagem, porque são fracos os *peros*, valentes e animosos os franceses como nenhuma outra nação, e eis porque não devemos temer aqueles, vistos estes nos defenderem. Alguns maldizentes de nossa gente espalharam não terem os franceses podido tomar os Camarapins, porém isto é falso. Cumpriram o seu dever e se os Tupinambás tivessem querido ajudar-nos, seriam agarrados, porém o chefe dos franceses condeou-se deles, e não quis que todos fossem queimados, como aconteceu em parte. Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 171.

⁷³⁶ Claude d'Abbeville. *Op. Cit.*, p. 85 e 86.

possuíam um passado mítico comum: após o dilúvio universal, os “profetas” barbados apresentaram ao “pai” dos índios duas espadas, uma de pau e outra de ferro, e pediram para que esse ancestral escolhesse uma das duas. Foi escolhida a de pau, porque julgou a de ferro muito pesada, e o “pai” ancestral dos brancos escolheu a espada de ferro. Descrevendo as crenças dos tupinambás, Claude d’Abbeville relembra esse mito e assegurava que a referida escolha do “Pai Grande” dos índios culminou no “triste estado de sua vida desgraçada”. Assim sendo, a escolha do “Pai Grande” dos brancos, a espada de ferro, possibilitou “a nossa felicidade, constituindo-nos herdeiros da verdadeira crença e Deus, das artes, das ciências, e de todas as indústrias, e de outros bens que temos”⁷³⁷.

Essa não é a única evidência de que armas e outros utensílios de ferro foram inseridos pelos próprios índios em seu mundo (ou em sua representação do mundo). Citando alguns exemplos: os índios traduziam as manufaturas francesas com nomes indígenas⁷³⁸; alguns principais adotavam nomes indígenas dados a objetos europeus após as cerimônias de renomeação⁷³⁹; e, entre muitos outros exemplos, há casos de índios que trocaram dezenas de tartarugas ou ouro, prata e pedras preciosas por uma faca somente⁷⁴⁰. Nesse último ponto, Yves d’Evreux parecia ter compreendido o interesse indígena:

Eu vos direi a opinião que eles fazem de nós, muito contrária neste ponto: julgam-nos loucos e poucos judiciosos em apreciar mais as coisas que não servem para o sustento da vida, do que aquelas que nos proporcionam o viver comodamente.

Na verdade, quem deixará de confessar ser uma faca mais necessária à vida do que um diamante de cem mil escudos, comparando um objeto com outro e pondo de parte a estima que se lhe dá.

Para provar que não lhes falta juízo a fim de avaliar a estima que fazem os franceses das coisas existentes em sua terra, basta dizer que eles sabem altear muito o preço das coisas que julgam ser apreciadas pelos franceses.⁷⁴¹

Em capítulo intitulado “Formulário dos discursos que fazíamos aos selvagens, quando nos vinham ver, para chamá-los ao conhecimento de Deus e à obediência de nosso Rei”, o capuchinho descrevia aos índios as vantagens possibilitadas pela aliança com os franceses: “Nós vos ensinamos a viver mais para a vossa felicidade: queremos ensinar-vos o verdadeiro

⁷³⁷ Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 300.

⁷³⁸ “Chama os pentes queuap, as facas xe ou quicé, as tesouras piraim, as miçangas bou, e assim por diante. [...] Os principais e os mais velhos têm caixas a que chamam patuá, compradas aos franceses por gêneros do país, e aí guardam tudo que têm de melhor. [...] Trouxeram os franceses para eles muitas caldeiras, a que chamam gnacin ou gnaepepo, e caldeirões, gnaeiue, que são os mais bonitos móveis e as principais peças de suas casas”. Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 271.

⁷³⁹ Segundo Claude d’Abbeville, um índio que foi levado à França (com outros 5) possuía cerca de 10 nomes “memoriais e honoríficos de batalhas onde procedeu corajosamente contra seus inimigos”. Entre esses nomes era chamado de Itapucu, cujo significado era “barra de ferro”, ou Itapuiçã, “âncora de navios”. Claude d’Abbeville. *Op. Cit.*, p. 336.

⁷⁴⁰ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 206 e 120.

⁷⁴¹ Yves d’Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 120.

Deus [...]. Viemos defender-vos de vossos inimigos. Nosso rei, que é forte e poderoso, vos dará sempre socorro de armas e homens.” O capuchinho afirmava que os índios, elucidando a proteção contra os portugueses, a aliança por casamentos e as mercadorias francesas, respondiam da seguinte maneira:

Nós o que temos feito é correr e andar errante pelos bosques adiante dos *peros*, tendo por alimento apenas raízes de árvores. Nossos filhos estarão seguros contra seus inimigos, os franceses se unirão às nossas filhas, e nossos filhos às filhas dos franceses, e assim seremos parentes; ficareis conosco, em nossas aldeias, e sereis nossos padres, Tupã os amará, e Jeropari nada poderá contra eles. Haverá abundância de víveres e nunca se sentirá falta de mercadorias francesas.⁷⁴²

No que se refere aos conflitos intertribais, a relação dos tupinambás da ilha do Maranhão com os tabajaras do Mearim, os camarapins e os tremembés é elucidativa: os tupinambás foram atacados (pelos mearinenses em Comã), devorados (pelos camarapins no Amazonas) e mortos com o massacre ritual do crânio (pelos tremembés nas proximidades do Ceará), e, em função de tais episódios, exigiram a retaliação. Para tanto, receberam a ajuda de muitos soldados e oficiais franceses.⁷⁴³ Os camarapins, tremembés e os cabelos compridos não eram alheios aos interesses, surgido após o contato com os europeus, por aliança e manufaturas: os primeiros espantaram-se com as armas de fogo dos franceses (os “bocas de fogo”), que, por sinal, foram fundamentais para a vitória da confederação comandada pelo Sr. de La Ravardière e por principais da Ilha do Maranhão; os segundos, por sua vez, eram aliados dos lusos e carregavam panelas portuguesas; e, por último, os cabelos compridos, além do interesse na proteção contra os inimigos, procuraram encontrar os franceses porque ouviram falar da fortificação, dos gêneros e das manufaturas francesas.⁷⁴⁴ É evidente, portanto, que a aliança com os franceses parecia vantajosa para a aquisição de utensílios, para a resolução dos conflitos tribais – isto é, para a execução das vinganças – e para barrar os ataques dos portugueses.

Os franceses, inclusive, eram acusados de ajudar os índios da Ilha do Maranhão em suas vinganças contra os portugueses ou tribos inimigas. Em 1613, o governador da Espanha (Caribe) remetia ao monarca um auto de testemunhas sobre o reconhecimento da Ilha do

⁷⁴² Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...* Citações nas págs. 284 e 285. Ver, também, a conversa de Evreux com um feiticeiro de Tapuitapera (p. 344).

⁷⁴³ Sobre o ataque dos tabajaras do Mearim aos tupinambás de Comã e o auxílio dos franceses, comandados por David Migan, no rastreamento dos mearinenses, ver Claude d'Abbeville. *Op. Cit.*, p. 163 e 164. Sobre o ataque dos camarapins aos tupinambás de Caeté e o auxílio dos franceses, comandados pelo Sr. de La Ravardière, na guerra contra os camarapins, ver Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 82-84. Sobre o ataque dos tremembés aos tupinambás e a ajuda dos franceses na busca desses tapuias, comitiva da qual participou Japiaçú, ver Yves d'Evreux. *Viagem ao norte do Brasil...*, p. 177-78.

⁷⁴⁴ Sobre os tremembés e os camarapins, ver a nota acima. Sobre os cabelos compridos, ver a nota 61.

Maranhão realizado por Martim Soares Moreno. Segundo o testemunho de Moreno, que entrara em conflito com os franceses no Maranhão, os inimigos possuíam muitos cativos portugueses “á los cuales demas de aberles quitado sus haciendas les dan muy cruel e aspera vida y finalmente los dan á los índios para que los maten e coman”.⁷⁴⁵ Uma quarta testemunha, um português capturado no Cabo de Santo Agostinho e levado ao Maranhão pelos franceses, afirmava que os franceses ameaçavam entregá-los aos índios para ser comido.⁷⁴⁶ Os testemunhos dos índio Mutura e Sebastião (o primeiro era natural do Ceará e cativo no Maranhão e o segundo era natural dessa última localidade) confirmavam que os franceses costumavam capturar índios na costa do Maranhão e, após usá-los como mão-de-obra escrava, entregá-los aos seus aliados índios “para que os coman”.⁷⁴⁷ Após o conflito com os franceses na praia de Guaxenduba, conforme um auto elaborado por ordem de Alexandre de Moura, acordou-se uma trégua. Para tanto, o capitão Francisco Caldeira Castelo Branco foi ao encontro do comandante francês, o Sr. de La Ravardière. Nessa ocasião, Castelo Branco ouviu o Sr. de La Ravardière prometer aos índios aliados dos franceses o cativo dos portugueses – o que foi confirmado por mais 4 testemunhas.⁷⁴⁸ Em uma das cartas trocadas entre o Sr. de La Ravardière e Jerônimo de Albuquerque, após a derrota francesa em Guaxenduba, o mameluco português classificava os aliados dos franceses como “todas as forças do estado dos índios destas comarcas, enganados para nos comerem, e tirarem a vida à fome, e sede, e ao cutelo”.⁷⁴⁹

No decorrer do século XVII, os índios continuaram a recorrer ao auxílio dos brancos para guerrear contra inimigos – ou realizar as vinganças – e para adquirir utensílios manufaturados. O descimento dos tupinambás realizado pelo capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo, conforme carta sua ao rei de 1647, só ocorreria se os portugueses ajudassem os índios guerra contra os seus inimigos Carjás, pois, conforme o capitão mor, “prometem os ditos tupinambás descerem [...] porém pedem-me socorro para certos passos que com facilidade lhe impedem seus inimigos de outras nações a que chamam carajás, eu lho

⁷⁴⁵ Testemunho anexo à carta do presidente da Espanhola com testemunho de uma informação do capitão Martin Soares Moreno, que foi examinar o rio Maranhão por ordem do governador do Brasil. 15 de dezembro de 1613. *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 154.

⁷⁴⁶ Testemunho anexo à carta do presidente da Espanhola com testemunho de uma informação do capitão Martin Soares Moreno, que foi examinar o rio Maranhão por ordem do governador do Brasil. 15 de dezembro de 1613. *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 181.

⁷⁴⁷ Testemunhos anexos à carta do presidente da Espanhola com testemunho de uma informação do capitão Martin Soares Moreno, que foi examinar o rio Maranhão por ordem do governador do Brasil. 15 de dezembro de 1613. *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 177 e 179.

⁷⁴⁸ Auto que mandou fazer o capitão mor Alexandre de Moura. 8 de janeiro de 1616. *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 214-218.

⁷⁴⁹ Carta de Jerônimo de Albuquerque ao Sr. de La Ravardière. Forte de Santa Maria, 21 de novembro de 1614. Em: Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 95.

tenho prometido e os vou entretendo até dar conta a V. Maj^{de}.” Vale lembrar, mais uma vez, que Lucena de Azevedo, nessa mesma carta, descrevia a guerra que comandara, com o auxílio de muitos índios, contra os holandeses nas proximidades do Gurupá.

Sobre as vinganças, o jesuíta Antônio Vieira escrevia carta ao provincial do Brasil descrevendo a primeira “entrada” realizada, em 1653, após a sua chegada ao Estado do Maranhão. Depois de percorrer 130 léguas no rio Tocantins, a comitiva encontrou o principal que, antes, foi enviado para “praticar” os índios da região. O principal e outros índios informavam que haviam cinco aldeias dispostas a descer, mas, entretanto, outras quatro se recusavam a tal. Com esse principal chegaram seis “da nação que íamos buscar” – filhos e sobrinhos dos principais. A todos Vieira declarou a “tenção” de V. Maj. Esses índios, por sua vez, prometeram ser filhos dos padres e vassalos do monarca português. O capitão mor de uma capitania donatarial não identificada (talvez Camutá, localizada na boca do Tocantins) sugeria ao capitão mor do Pará, Inácio do Rego Barreto, iniciar uma guerra contra as quatro aldeias que se recusavam a descer. Vieira aproveitava o caso para tecer mais uma crítica às autoridades, pois, segundo o padre, era costume chamar de rebelião a recusa, por parte de “homens que não são nossos vassalos”, em deixar as suas terras. (na ocasião, inclusive, criticava um prelado de “certa religião”, que, embora não solicitado o seu conselho, remeteu a Rego Barreto e ao vigário geral parecer favorável à guerra).⁷⁵⁰ Ao que parece, não só o capitão mor da capitania donatarial referida sugeria combater as quatro aldeias que se recusavam a descer, mas, também, o principal que iniciara as negociações de descimento. Vieira julgava a justificativa da guerra como falsa porque estava baseada na vingança ritual indígena, ou seja, os moradores ignoravam completamente o que deveria ser o principal fundamento das missões e da catequese: o fim dos costumes bárbaros e gentílicos. Assim, no que se referia às causas da referida guerra:

As causas são todas falsas, como já temos averiguado, e, quando, foram verdadeiras, não se pode chamar justas causas. A principal que alegam é que, os anos passados, morreu nesta aldeia [do principal que queria descer] uma índia, mulher de um dos nossos sujeitos, e que os das outras quatro aldeias lhe vieram desenterra os ossos, e lhe levaram a caveira para as suas terras, e lá lha quebraram como costumam fazer às dos inimigos. Esta vingança, tão ridícula e tão bárbara, quer agora o índio que leva a embaixada, e querem também os portugueses, e portugueses religiosos, que se venha vingar com outra mais bárbara.⁷⁵¹

⁷⁵⁰ Carta de Antônio Vieira, de 1654, ao padre Provincial do Brasil, Francisco Gonçalves. Em: Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 269-288.

⁷⁵¹ Carta de Antônio Vieira, de 1654, ao padre Provincial do Brasil, Francisco Gonçalves. Em: Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 288.

No ano seguinte, conforme a narrativa de Bernardo Pereira de Berredo, os aruaquis solicitaram a ajuda dos portugueses para executar as suas vinganças. Em 1654, por ordem do capitão mor do Pará Aires de Sousa Chichorro, o sargento mor João de Bitencourt Monis empreendeu uma guerra contra os aruãs e os nheengaibas. Deveria ofertar a paz antes do conflito, mas foi recebido com hostilidade e não pôde vencer esses índios. Um dos capítulos do seu regimento ordenava a tentativa descer índios de paz. Seguiu então ao rio Jari (afluente do Amazonas) para estabelecer aliança com o “grande reino dos aruaquis”. Esses índios concordaram com a proposta dos portugueses, “mas com a condição de que os vingaria do gentio Aníbal, seu mortal inimigo”. Bitencourt Monis nomeou um subordinado seu como comandante do corpo composto por 50 soldados, 200 índios aliados dos lusos e 800 aruaquis. Esse comandante foi instruído a tentar a paz com Aníbal – para “unir” ambos os “bárbaros” (aruaquis e índios de Aníbal). Foram recebidos com guerra, mas, desta vez, conseguiram derrotar o inimigo. Assim, os portugueses retornaram à Belém com muitos cativos e os aruaquis recolheram-se “às suas terras ufanos da vitória” e “bem satisfeitos [...] do nobre desempenho destes valerosos portugueses na vingança dos seus inimigos”.⁷⁵²

Em 1664, a mando do governador Rui Vaz de Siqueira, Pedro da Costa Favela comandou uma tropa para o “castigo dos bárbaros tapuias do [rio] Urubu” (afluente do rio Negro). Quando chegaram a uma grande aldeia dos tapajós, “reconduziu” alguns principais “à sujeição do Estado”. Esses índios estavam refugiados no sertão dos seus inimigos, os belicosos caboquenas e guanevenas. Os referidos principais, que posteriormente foram “reconduzidos”, comandavam poucos índios e não conseguiam resistir às investidas dos inimigos. Portanto, optaram pela aliança com os portugueses, pois “buscando agora menos a guerra, que os ameaçava, do que a sua vingança, a seguravam no valeroso braço de Pedro da Costa, que se fez à vela naquele mesmo dia na derrota do primeiro porto dos inimigos”.

Em outro exemplo, conforme o jesuíta João Felipe Bettendorff, na década de 60 dos seiscentos o governador Rui Vaz de Siqueira ordenou o envio de uma tropa de guerra para combater os aruaquizes (índios de “língua travada”) que habitavam nas proximidades do rio Amazonas. Após três meses de conflitos no sertão, conseguiram matar o principal dos aruaquizes, Caytabuna. A descrição do ato parece expor a vingança da tropa portuguesa – usualmente composta por índios. Segundo Bettendorff “foi morto miseravelmente, sem batismo, a sangue frio pelos homens da tropa, que sobre ele tomaram vingança de parentes e amigos que aleivosamente tinham sido mortos pelo sertão”.⁷⁵³ Em 1671, conforme o mesmo padre, os guarajus do rio Tocantins (seriam os guajajaras, de língua geral?) procuraram o

⁷⁵² Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 243-244.

⁷⁵³ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 235.

governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Queixavam-se contra os ataques de alguns índios, que antes eram seus escravos, e dos aruaquizes. Assim sendo, o governador ordenou uma guerra justa a esses últimos índios. Nas palavras do jesuíta, os guarajus, em suas guerras, “queriam-se valer dos portugueses”.⁷⁵⁴

Quanto ao interesse indígena por ferramentas ou outras manufaturas, a partir de meados do século XVII, os exemplos são variados. Os jesuítas Antônio Vieira e João Felipe Bettendorff explanavam esse interesse quando descreviam as operações de descimento, os acordos de aliança, as compras de escravos por resgates e as visitas realizadas por autoridades aos aldeamentos.⁷⁵⁵ No caso do acordo de paz realizado por Vieira com os nheengaíbas da Ilha de Joanes (Marajó) em 1658, ambos os jesuítas descreveram a troca de presentes como vantajosa aos índios. Segundo Vieira “na tarde do mesmo dia deu o padre (o próprio Vieira) seu presente a cada um dos principais, como eles o tinham trazido, conforme o costume destas terras, que a nós é sempre mais custoso”. Bettendorff repete esse mesmo trecho quando abordava a mesma ocasião.⁷⁵⁶ Quanto às visitas aos aldeamentos realizadas pelos governadores Rui Vaz de Siqueira (na década de 60) e Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho (na década de 70), o jesuíta descrevia a troca de presentes entre os governadores e os principais e o enorme cabedal particular gasto pelos últimos “em dádivas que fazia, [...] sem dúvida devia ser de seu [cabedal], pois El-Rey não mandava fazer essas larguezas a seus governadores”.⁷⁵⁷ Quando em 1661 realizou a sua primeira missão, no rio Tapajós, Bettendorff recebeu presentes dos índios (farinhas e frutas) como “cortesia costumada”. Não ofereceu nada em troca e, por isso, prometeu: “Filhos, estando eu convosco, de residência, não vos dava nada quando me trazíeis os vossos presentes, por quanto estava falto de tudo, agora que venho com mais alguma coisa, vinde, que vos quero consolar com o que trago como Payassú [padre superior da missão]”.⁷⁵⁸ Ou seja, ao que parece, a troca de presentes ainda deveria ser constante e rotineira para consolidar as amizades. Provavelmente, o interesse pelos utensílios dos brancos também se explicava a partir de funções práticas, pois, destacando a troca de presentes e a recepção ritual do jesuíta Pedro Poderoso pelos taconhapés do rio Xingu (índios de língua geral), Bettendorff informava que “os padres, para ganhar a vontade deles [índios] lhes repartiram suas ferramentas para fazerem suas lavouras, o que estimaram sumamente por não terem com que roçarem suas terras”.⁷⁵⁹

⁷⁵⁴ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 290.

⁷⁵⁵ Antônio Vieira. *Op. Cit.*; e João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*

⁷⁵⁶ Antônio Vieira. *Op. Cit.*, p. 421; e João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 142.

⁷⁵⁷ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 221.

⁷⁵⁸ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 260.

⁷⁵⁹ João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*, p. 279.

Por esses motivos, uma das justificativas para a expulsão dos jesuítas em 1661, apresentada pelo procurador do Maranhão Jorge de Sampaio Carvalho em uma representação ao rei, descrevia o interesse dos índios no comércio com os portugueses. Atividade que, segundo Sampaio Carvalho, foi barrada após a concessão da administração dos aldeamentos aos jesuítas. (conforme a lei de 9 de abril de 1655, que, como informamos, concedia o governo dos aldeamentos aos missionários e também aos principais). Era claro, na fala do procurador, o interesse indígena nos objetos europeus:

Dizem geralmente os Indios, que depois que os Padres da Companhia os administravão são seus captivos, e que carecem do commercio que de antes tinham com os Portuguezes, não consentindo fossem a suas aldeas, por cuja causa vivião com grande sentimento por se lhe impedir sua liberdade, não vendendo aos Portuguezes o com que de antes se remediavam e padecendo por essa causa misérias de presentes.⁷⁶⁰

Enfim, parece claro que não era só para os europeus que o comércio e a aliança militar com os índios era vantajoso. Observamos que sempre houvera, por parte dos portugueses, a constante preocupação com os comércios praticados entre os outros europeus e os índios da região.⁷⁶¹ Parece que as trocas recíprocas eram costumes comuns entre índios e europeus. E as guerras travadas entre as potências europeias, por seu turno, eram praticamente guerras entre índios nas quais os europeus estavam inseridos como aliados de grupos tribais rivais. Nessa perspectiva, como observamos, os europeus poderiam ser importantes aliados, pois ofertavam utensílios manufaturados e soldados para os combates contra as tribos inimigas. Com esse auxílio, como vimos, mantinham as suas guerras e as suas vinganças. Não detalhamos, mas é bem verdade que a poligamia sempre foi apresentada, pelos capuchinhos franceses, por Antônio Vieira e por Bettendorff, como um costume difícil de abolir não só entre esses chefes, mas em muitas comunidades com as quais lidavam. Nessa perspectiva, no que se refere às chefias indígenas, apesar das inegáveis mutações – a existência de um documento legal para legitimar a autoridade, o direito à sucessão, mercês régias diversas, etc. – alguns elementos essenciais às antigas chefias indígenas pareciam persistir – as vinganças, as trocas recíprocas e, talvez, a poligamia. Isso porque, como mencionamos, o poder dos chefes indígenas dependia, a um só tempo, do reconhecimento dos demais índios e da monarquia, pois somente como líder de muitos índios poderia manter-se como um servidor de S. Maj^{de}.

⁷⁶⁰ Representação de Jorge de Sampaio e Carvalho contra os padres da Companhia de Jesus expondo os motivos que teve o povo para os expulsar do Maranhão. 1661. Em: Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 4, p. 114.

⁷⁶¹ Capítulo II no tópico “O Gurupá: ‘a principal fronteira da conversão’ ou a ‘chave dos sertões’”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos a tentativa da monarquia de ocupar os ofícios militares mais importantes do Estado do Maranhão com os homens considerados os mais distintos. Era uma sociedade na qual, legalmente e tradicionalmente, hierarquizavam-se os homens, os espaços e os cargos. E a coroa, instituindo-se cada vez mais como um centro regulador da hierarquia social, através da concessão de mercês e benesses diversas, procurava garantir a ordem, isto é, no caso específico aqui estudado, procurava garantir os principais postos aos principais homens. Mas, por um lado, havia uma multiplicidade de cargos, e, por outro, muitos homens considerados pouco ilustres ou oriundos das classes populares procuravam ascender socialmente através dos signos e dos privilégios concedidos pela monarquia – e, também, através de um comportamento próprio de uma aristocracia, que, cada vez mais, concentrava-se na corte e conquistava os principais cargos e, assim, as principais mercês. Esses que, então, procuravam “enobrecer” percorreram variadas paragens do império. Dentre essas, constava o Estado do Maranhão. Outra estratégia utilizada era estabelecer-se em uma localidade e, incorporando o comportamento e as estratégias da aristocracia de corte, procurar ascender a determinados cargos e signos de distinção.

A esses chamamos de potentados coloniais. Esses homens apresentavam-se como conquistadores porque participaram de eventos importantes para a consolidação do Estado do Maranhão: as guerras de expulsão dos franceses (1615), os conflitos contra os ingleses e os holandeses nas décadas de 20 ou 30 do século XVII e a expulsão dos holandeses (1644). Mas, como observamos, as descrições dessas guerras claramente informavam que o grosso das tropas portuguesas (e, também, dos contingentes dos “estrangeiros”) eram formados por índios. E esses homens, se tentavam adotar o comportamento e as estratégias da monarquia, não deixavam de estabelecer alguma relação de proximidade com os indígenas. Assim sendo, dependendo da conjuntura, a coroa por vezes recorria à experiência desses homens no trato com os índios. Assim sendo, escolhia esses conquistadores – ou aos descendentes dos mesmos – para ocupar os cargos que, idealmente, deveriam ser destinados àqueles que eram mais qualificados ou que serviram nos conflitos mais importantes para a monarquia. Dentre esses conflitos, constavam a Guerra da Restauração de Portugal e os embates contra os holandeses no Atlântico Sul (o Estado do Brasil e o reino de Angola). Exemplos do peso da experiência local nas nomeações, como informamos, encontramos a partir da ameaça francesa no Cabo Norte na década de 80 dos seiscentos. Assim, se a partir das décadas de 50 e 60 uma complexa regulamentação começou a afastar, progressivamente, àqueles que possuíam serviços no

próprio Estado do Maranhão dos postos militares superiores dessa mesma região, na década de 80 o peso da conjuntura local e também internacional fez-se sentir – já que, no que se refere à conjuntura internacional, a Guerra da Restauração de Portugal terminou em 1668 e a guerra contra os holandeses no Estado do Brasil e no Atlântico sul findara por volta de 1654.

Apontamos que os potentados locais buscavam adotar o comportamento e as estratégias de ascensão da aristocracia de corte. Mas, por outro lado, deveriam lidar com os índios para guiá-los nas guerras a favor da monarquia portuguesa. Ou seja, eram conquistadores porque possuíam a capacidade de movimentar um grande contingente de índios à guerra. Por isso, esses conquistadores falavam a língua indígena, eram amigos dos mesmos, possuíam algum respeito entre eles ou, em alguns casos, eram aparentados desses indígenas. Ou seja, conheciam o modo de ser do índio e eram integrados pelos indígenas em suas relações recíprocas de trocas comerciais ou alianças guerreiras. Nesse momento é que podemos perceber a ação dos índios no ambiente colonial, pois, com o auxílio desses conquistadores ou outras autoridades, conquistaram ou tentaram conquistar algumas vantagens. Observamos que, em alguns momentos, alguns desses conquistadores interviam junto à monarquia para solicitar mercês aos chefes indígenas. Além do mais, esses chefes poderiam sua autoridade legitimamente reconhecida pela monarquia por documentos legais. E, da mesma forma, poderiam legar a seus descendentes, com o beneplácito da monarquia, a autoridade que possuíam. Mas, como observamos, para manter-se como um grande líder, no ambiente colonial, o chefe indígena deveria manter a sua função de chefe, pois, por tal motivo, recebera as mercês mencionadas. Ou seja, era a capacidade de movimentar muitos índios que o tornava um servidor para a monarquia. Por isso a ligação com sua nação – seja ela uma nação “original” ou forjada no ambiente colonial – era essencial e a monarquia ou as autoridades portuguesas atestavam isso nas provisões de principal ou de oficial militar passadas a esses chefes. A importância desses chefes, como vimos, surgia nos embates travados entre os diversos agentes sociais da conquista. Embates que, como vimos, influíam na própria legislação indigenista da coroa.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Regina Celestino. *Metamorfozes indígenas*. Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. “Os índios aldeados: histórias e identidades em construção”. In: *Tempo*, nº 12. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

AZEVEDO, Joao Lúcio de. *Os jesuítas no Grão Pará*. Suas missões e a colonização. Belém: SECULT, 1999 [1901].

BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões*. Política indigenista no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

BICALHO, Maria Fernanda. “As câmaras municipais e o governo do Império”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos*. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOCCARA, Guillaume. “Mundos nuevos em las fronteras del Nuevo Mundo”. En: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates, 2005.

BOXER, Charles R. *The Dutch in Brazil 1624-1654*. Oxford: Clarendon Press, 1957.

BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1973 [1952].

CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no Antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2002.

CARDOSO, Alírio Carvalho. “Outra Ásia para o Império: formulas para a integração do Maranhão à economia oceânica (1609-1656)”. Em: CHAMBOULEYRON, Rafael e ALONSO, José Luís Ruiz-Peinado Alonso (orgs.). *T(r)ópicos de história*. Gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI). Belém: Editora Açáí, 2010.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito Racial*. Portugal e Brasil Colônia. São Paulo: Editora Brasiliense, 2ª Ed., 1988 [1983].

CARVALHO JR. Almir Diniz de. *Índios Cristãos*. A conversão dos Gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Campinas: tese de doutorado da Unicamp, 2005.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. *Araweté*. Os deuses canibais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. "O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem". In: CASTRO, Eduardo Viveiros de. *A inconstância da alma selvagem* e outros ensaios de antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2002 [1993].

COSENTINO, Francisco Carlos. "O ofício e as cerimônias de nomeação e posse para o governo geral do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII)". Em: BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. *Modos de Governar*. Idéias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

COSTA, Fernando Dores. *A Guerra da Restauração (1641-1668)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

COSTA, Fernando Dores. *Insubmissão*. Aversão ao serviço militar no Portugal do século XVIII. Lisboa: ICS, 2010.

COSTA, Fernando Dores. "A nobreza é uma elite militar? O caso Catanhede-Marialva em 1658-1665." Em: MONTEIRO, Nuno, CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima Pars*. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005

CUNHA, Mafalda Soares da e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Governadores e capitães mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII". Em: MONTEIRO, Nuno Gonçalo, CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). *Optima Pars*. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005

CUNHA, Mafalda Soares da. "Governo e governantes do Império Português do Atlântico (século XVII)". In: BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar*. Idéias e práticas políticas no Império Português. São Paulo: Alameda, 2005.

CUNHA, Mafalda Soares. "Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas, 1680-1640". Em: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes*. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da e CASTRO, Eduardo Viveiros de. "Vingança e temporalidade: os Tupinambá". Em: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da. "Imagens de índios do Brasil no século XVI". Em: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

DAHER, Andrea. *O Brasil Francês*. As singularidades da França Equinocial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DENIS, Ferdinand. "Introdução". Em: D'EVREUX, Yves. *Viagem ao norte do Brasil*. Feita nos anos de 1613 e 1614. São Paulo: Siciliano, 2002 [1615].

DENIS, Ferdinand. "Notas". Em: D'EVREUX, Yves. *Viagem ao norte do Brasil*. Feita nos anos de 1613 e 1614. São Paulo: Siciliano, 2002.

DUTRA, Francis A. "Blacks and the search for rewards and status in the seventeenth-century Brazil". In: DUTRA, Francis A. *Military Orders in the Early Modern Portuguese World*. Cornwall: ASHGATE VARIORUM, 2006.

DUTRA, Francis A. "A Hard-fought struggle for recognition: Manuel Gonçalves Doria, first afro-brazilian to become a Knight o Santiago". In: DUTRA, Francis A. *Military Orders in the Early Modern Portuguese World*. Cornwall: ASHGATE VARIORUM, 2006.

DUTRA, Francis A. "Membership in the order of Christ in the seventeenth century: its rights, privileges, and obligations". In: DUTRA, Francis A. *Military Orders in the Early Modern Portuguese World*. Cornwall: ASHGATE VARIORUM, 2006.

FAUSTO, Carlos. "Fragmentos de história e cultura tupinambá". Em: Manuela Carneiro da Cunha (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2ª Ed., 1992.

FERNANDES, Florestan. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá*. São Paulo: Globo, 2006 [1952].

FERNANDES, Florestan. *A organização social dos Tupinambás*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948.

FLORY, Rae & SMITH, David Grant. "Bahian Mechants in the Seventeenth and Eighteenth Centuries". In: *The Hispanic American Historical Review*, vol. 58, nº. 4. (nov. 1978).

FRAGOSO, João. "A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)". Em: *Topoi. Revista de História*, nº 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

FRAGOSO, João. "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI-XVIII)". Em: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. "A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). Algumas notas de pesquisa". In: *Tempo. Revista de História*, nº 15. Niterói: UFF, 2003.

FRAGOSO, João. "Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra supracapitanias, no setecentos". Em: MONTEIRO, Nuno Gonçalo, CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

FRAGOSO, João. "Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)". Em: FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla Maria Almeida e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (orgs.). *Conquistadores e negociantes. História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GARCIA, Rodolfo. Nota VIII. Em: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal*. São Paulo: Melhoramentos, vol. II.

GOMES, José Eudes. *As milícias D'El Rey. Tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010.

GONÇALVES, Regina Célia, CARDOSO, Halisson e PEREIRA, João Paulo. “Povos indígenas no período do domínio holandês: uma análise dos documentos tupis (1630-1656)”. Em: OLIVEIRA, Carla Mary, MENEZES, Mozart de e GONÇALVES, Regina Célia (orgs.). *Ensaio sobre a América Portuguesa*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2009.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português”. Em: FRAGOSO, João Fragoso, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos tópicos*. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português”. Em: João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa. *Na trama das redes*. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HEMMING, John. *Ouro Vermelho*. A conquista dos índios brasileiros. São Paulo, EDUSP, 2007 [1978].

HESPANHA, Antônio Manuel. “A constituição do Império Português. Revisão de alguns viesamentos correntes”. Em: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos*. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HESPANHA, Antônio Manuel. “Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português”. Em: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes*. Política e negócios no império português, séculos XVI e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 60-62.

HILL, Jonathan. “Introduction. Ethnogenesis in the Américas, 1492-1992”. In: Jonathan Hill (org.) *History power and density: Ethnogenesis in the Américas, 1492-1992*. Iowa City: University of Iowa Press, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso*. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2010 [1959].

KIEMEN, Mathias O. F. M. *The indian policy of Portugal in the Amazon Region, 1614-1693*. Washington D. C. The Catholic University of America Press, 1954.

LACROIX, Maria de Lourdes. *Jerônimo de Albuquerque Maranhão*. Guerra e fundação no Brasil colonial. São Luís: UEMA, 2006.

MARAVALL, José Antônio. Poder, honor y elites em el siglo XVII. Madrid: Siglo XXI, 1984 [1ª ed. de 1979]

MARIZ, Vasco e PROVENÇAL. Lucien. *La Ravardièrre e a França Equinocial*. Os franceses no Maranhão (1612-1615). Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada*. Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654. São Paulo: Editora 34, 3ª ed., 2007 [1975].

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos*. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2003.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio*. O imaginário da restauração pernambucana. São Paulo: Alameda, 3ª ed., 2008.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue*. Uma parábola genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009 [1989].

MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e Historiadores*. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese de Livre Docência. Campinas: Unicamp, 2001

MONTEIRO, John. “Entre o etnocídio e a etnogênese: identidades indígenas coloniais”. In: John Manuel Monteiro e Carlos Fausto (orgs.). *Tempos índios: Histórias e narrativas do novo mundo*. Museu Nacional de Etnologia Assírio e Alvim, Lisboa, no prelo.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”. Em: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. O Antigo Regime. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Trajetórias sociais e governo das conquistas: nota preliminares sobre os vive-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII”. Em: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos*. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001,

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “O *ethos* da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança. Algumas notas sobre casa e serviço ao rei.” In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Poder*. Entre o Antigo Regime e o liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime”. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Poder*. Entre o Antigo Regime e o liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Governadores e capitães mores do Império Atlântico português no século XVIII”. Em: BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar*. Idéias e práticas políticas no Império Português. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O Ethos nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social*. Almanak braziliense, nº 2, novembro de 2005.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno*. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001.

OLIVAL, Fernanda. “Juristas e mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentista”. In: *Revista de História Econômica e Social*, nº 4 – 2ª Série/2º semestre de 2002

PAGDEN, Antony. *The fall of natural man*. The American Indian and the origins of the comparative ethnology. Cambridge: Cambridge University Press, 1989 [1982].

POMPA, Cristina. As muitas línguas da conversão: missionário, “Tupi” e “Tapuia” no Brasil Colonial. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: 7 Letras, vol. 6, n. 11, 2001.

POMPA, Cristina. *Religião como tradução*. Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. Bauru: EDUSC, 2003.

RAMINELLI, Ronald. *Imagens da Colonização*. A representação do índio de Caminha a Vieira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas*. Monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

RAMINELLI, Ronald. Honras e malogros: trajetória da família Camarão 1630-1730. Em: VAINFAS, Ronaldo e MONTEIRO, Rodrigo. *Império de várias faces*. Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna. São Paulo: Alameda, 2009

RAMINELLI, Ronald. Monarcas e súditos “sem qualidades”: perdão régio e defeito de sangue no mundo luso-brasileiro. Em: CORRÊA, Helidacy e ATALLAH, Cláudia (orgs). *Estratégias de poder na América Portuguesa*. Dimensões da cultura política (séculos XVII-XIX). Imperatriz: Ética, 2010.

RAMINELLI, Ronald. “Índios cavaleiros das ordens militares, 1571-1721”. Em: FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira (coord.). *As Ordens Militares*. Freires, Guerreiros, Cavaleiros. Actas do VI Encontro sobre Ordens Militares, vol. 2, GEsOs/Município de Palmela, Palmela, 2012.

REIS, Arthur César Ferreiras. *Limites e demarcações na Amazônia Brasileira*. A Fronteira Colonial com a Guiana Francesa. Belém: SECULT, 1993.

RICÚPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial*. Brasil c.1530 – c. 1630. São Paulo: Alameda, 2008.

RIO BRANCO, Barão do. *Questões de Limites*. Guiana Francesa. Brasília: Senado Federal, 2008 [1900]

ROCHA, Rafael Ale. Os oficiais índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798). Dissertação de mestrado. Niterói: 2009.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*. Engenho e escravos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2005 [1985]

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. Feitiçaria e Religiosidade popular no Brasil colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios*. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VALADARES, Rafael. *A independência de Portugal*. Guerra e restauração. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006 [1998].

VARNHAGEN, Francisco A. de. *História das lutas com os holandeses no Brasil*. Desde 1624 até 1654. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editora, 2ª ed., 2002 [1871]

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. Antes da sua separação e independência de Portugal. São Paulo: Melhoramentos, vol. II e III.

VIEIRA, Geyza Kelly Alves. “Entre Perdas, feitos e barganhas: a elite indígena na capitania de Pernambuco, 1669-1673. Em: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A presença indígena no Nordeste. Processo de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2011.

XAVIER, Ângela Barreto Xavier e HESPANHA, António Manuel. “Redes Clientelares”. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal. O Antigo Regime*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

XAVIER, Ângela Barreto Xavier e HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do Poder”. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal. O Antigo Regime*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

FONTES

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU)

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Avulsos do Maranhão

Requerimento do capitão de Infantaria Bento Maciel filho do governador do Maranhão. AHU Maranhão, cx. 1, doc. 113.

Requerimento do governador do Maranhão Bento Maciel Parente ao rei. 1637. AHU Maranhão, cx. 1, doc. 116.

Consulta do Conselho da Fazenda de 25 de junho de 1642. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 133

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 19 de julho de 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 154

Carta da câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. João IV. São Luís, 3 de agosto de 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 158

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 17 de novembro de 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 164

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei, D. João IV, de 1644. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 165.

Informação do Conselho Ultramarino sobre os serviços prestados por Paulo Soares de Avelar. [data] AHU Maranhão, cx. 2, doc. 166.

Consulta do Conselho Ultramarino de 6 de outubro de 1645. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 177.

Consulta do Conselho Ultramarino de 30 de outubro de 1645. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 182.

Consulta do Conselho Ultramarino de 22 de março de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 191

Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de abril de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 193

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Avulsos do Pará

Requerimento de um principal ao rei. Pará, 1642. AHU Pará, cx. 1, doc. 46;

Consulta do Conselho Ultramarino de 15 de agosto de 1644. AHU Pará, cx. 1, doc. 55.

Carta do capitão mor do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, para o rei D. João IV. Belém, 1 de janeiro de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 63.

Carta do capitão mor da capitania do Pará, Sebastião Lucena de Azevedo, ao rei, D. João IV. Belém, 1 de maio de 1647. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 65.

Representação dos oficiais da câmara de Belém ao capitão mor Sebastião Lucena de Azevedo. Posterior a 5 de junho de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 66.

Requerimento do capitão mor do Pará Sebastião Lucena de Azevedo ao rei. Anterior a 21 de junho de 1647. AHU Pará, cx. 1, doc. 67.

Carta do índio principal Antonio da Costa Marapião ao rei D. João IV. Pará, 2 de setembro de 1649. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 75.

Carta do índio principal do Maranhão, Antônio da Costa Marapião, e outros chefes indígenas ao rei, D. João IV. Pará, 6 de setembro de 1649. AHU-Avulsos do Pará, cx. 1, doc. 76.

Requerimento de Jerônimo de Abreu do Vale elaborado em 1650. AHU Pará, cx. 1, doc. 77.

Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de novembro de 1653. AHU Pará, cx. 1, doc. 85

Requerimento de Manuel Guedes Aranha elaborado antes de 25 de janeiro de 1655. AHU Pará, cx. 2, doc. 89.

Consulta do Conselho Ultramarino de 26 de abril de 1655. AHU Pará, cx. 2, doc. 92.

Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1661. AHU Pará, cx. 2, doc. 110.

Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de setembro de 1661, AHU Pará, cx. 2, doc. 111.

Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de abril de 1664, AHU Pará, cx. 2, doc. 117

Carta do capitão mor da capitania do Pará, Antonio Pinto da Gaia, ao rei d. Afonso IV. AHU Pará, cx. 2, doc. 129

Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de setembro de 1666. AHU Pará, cx. 2, doc. 129.

Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de julho de 1667. AHU Pará, cx. 2, doc. 134

Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de março de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 138

Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de julho de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 139

Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de setembro de 1668. AHU Pará, cx. 2, doc. 140

Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de outubro de 1671. AHU Pará, cx. 2, doc. 146

Consulta do Conselho Ultramarino de 29 de dezembro de 1674. AHU Pará, cx. 2, doc. 156

Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de julho de 1675. AHU Pará, cx. 2, doc. 162

Consulta do Conselho Ultramarino de 30 de agosto de 1678, AHU Pará, cx. 2, doc. 171

Consulta do Conselho Ultramarino de 8 de junho de 1684. AHU Pará, cx. 3, doc. 228

Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de fevereiro de 1690. AHU Pará, cx. 3, doc. 281

Carta do secretário de governo do Estado do Maranhão, Antônio Marcos da Fonseca, ao rei. Belém, 26 de fevereiro de 1691. AHU Pará, cx. 3, doc. 291

Consulta do Conselho Ultramarino. AHU, cx. 3, doc. 355

Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1655, cx. 3, doc. 366

Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1658. Cx. 4, doc. 414

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Cód. 274

Consulta do Conselho Ultramarino de 16 de outubro de 1674. AHU, cód. 274, f. 2

Consulta do conselho Ultramarino de 17 de janeiro de 1680. AHU, cód. 274, f. 14v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 8 de junho de 1680. AHU, cód. 274, f. 17-18v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 30 de julho de 1682. AHU cód. 274, f. 26-27

Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de novembro de 1682. AHU, cód. 274, f. 27v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de novembro de 1683. AHU cod. 274, f. 31v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de novembro de 1691. AHU cod. 274, f. 81v. e 82.

Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de novembro de 1691. AHU cod. 274, f. 126.

Consulta do Conselho Ultramarino de 18 de agosto de 1692. AHU cod. 274, f. 78v.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 18 de fevereiro de 1693. AHU cód. 274, f. 102v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de fevereiro de 1693. AHU, cód. 274, p. 90v e 91.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 18 de fevereiro de 1693. AHU cód. 274, f. 104v. a 105v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de novembro de 1698. AHU cod. 274, f. 124v. e 125.

Consulta do Conselho Ultramarino de 17 de setembro de 1699. AHU cód. 274, f. 134v. e 135.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Cód. 268

Carta régia ao governador Inácio Coelho da Silva de 24 de janeiro de 1680. AHU, códice 268, f. 24v.

Carta régia ao governador Inácio Coelho da Silva de 8 de junho de 1680. AHU cód. 268, f. 27v.

Carta régia ao ouvidor geral de 26 de setembro de 1682. AHU cód. 268, f. 33.

Carta régia a Manuel Guedes Aranha de 23 de março de 1688. AHU, cód. 268, f. 58.

Carta régia de 19 de fevereiro de 1691 ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. AHU cód. 268. F. 86v.

Carta régia ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 25 de setembro de 1691. AHU cód. 268, f. 86v.

Carta régia ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 4 de março de 1692. AHU cód. 268, f. 92v. e 93.

Carta régia ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 16 de fevereiro de 1693. AHU cód. 268, f. 112v.-113

Carta régia de 26 de dezembro de 1695 ao capitão mor do Gurupá Manuel Gudes Aranha. AHU cód. 268, f. 115v.

Carta régia de 18 de março de 1697 ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. AHU cod. 268, f. 127

Carta régia ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 10 de dezembro de 1698. AHU cod. 268, f. 138v. e 139

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Cód. Mercê Gerais (cód. 79-84)

Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de fevereiro de 1646. AHU, cód. 79, f. 114

Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de março de 1645. AHU, cód., 79, f. 187

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 14 de março de 1645. AHU, cód. 80, f. 187. Réplica na f. 59

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 14 de março de 1645. AHU, cód. 80, f. 187

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei 14 de julho de 1645. AHU, cód. 80, f. 59v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de fevereiro de 1646. AHU, cód. 80, f. 114.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 29 de julho de 1647. AHU, cód. 81, f. 73

Consulta do Conselho Ultramarino de 31 de agosto de 1648. AHU, cód., 81, f. 73

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 1648. AHU, cód. 81, f. 184

Consulta do Conselho Ultramarino de 23 de março de 1650. AHU, cód. 81, f. 352.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 3 de outubro de 1648. AHU, cód. 82, f. 187 v. e segs. Há uma versão impressa (retirada do códice 82) em Barão de Studart (org.). *Op. Cit.*, vol. 3, p. 177-79.

Consulta do Conselho Ultramarino de 17 de janeiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 292

Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 296v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 320

Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1654. AHU, cód. 82, f. 316v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1654. AHU, cód. 82, f. 317

Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1654. AHU, cód, 82, f. 320.

Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de setembro de 1657. AHU, cód. 83, f. 276v.

Consulta do Conselho Ultramarino de 1663. AHU, cód. 84, f. 75

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 3 de outubro de 1664. AHU, cód. 84, f. 123. Ver também, a réplica de Pedro Maciel na f. 130v.

Consulta do Conselho Ultramarino de fevereiro de 1671. AHU, cód. 84, f. 379

ARQUIVOS NACIONAIS DA TORRE DO TOMBO (ANTT)

Chancelarias régias (D. João, D. Afonso VI, D. Pedro II)

Carta Patente de Inácio do Rego Barreto 19/01/1641, ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 13v.

Carta Patente a Francisco Coelho de Carvalho de 15/01/1642. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 158v.-159

Carta patente a Francisco de Macedo de 09/04/1643. ANTT, RGM, Mercês de D. João VI, liv. 5, f. 348v.-349.

Carta patente a Francisco Pereira de Lamego de 09/04/1643. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 14, f. 119

Carta Patente a Paulo Soares do Avelar de 1644. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 14, f. 313-313v.

Carta patente a Inácio do Rego Barreto de 18/07/1644. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 346

Carta patente a Domingos Caldeira de 26/10/1644 ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 16, f. 278-278v.

Carta patente a Domingos Caldeira de 26/10/1644. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 16, f. 278-278v.

Carta Patente a Felipe da Fonseca e Gouvêa de 16/05/1646. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 17, f. 251v.-252.

Carta patente a Domingos Machados de 16/04/1649. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 21, f. 228

Carta patente a Antônio Lameira da Franca de 25/05/1648. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 20, f. 98v.-99

Carta patente de Gabriel Teixeira Franco de 13/11/1649. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 332.

Carta patente a Baltazar de Sousa Pereira de 16/04/1652. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 22, f. 175

Carta patente a Manuel de Almeida Ferrás de 06/08/1652. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 25, f. 3v.

Carta patente a Jerônimo de Abreu do Vale de 04/01/1654. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 76.

Carta patente a Manuel Fernandes Pereira de 20/07/1654. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 160

Carta patente a Antônio Teixeira de Melo de 01/09/1654. ANTT, chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 176

Provisão a Baltazar de Sousa Pereira de 12/09/1654. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 23, f. 85v.

Carta patente a João de Melo da Silva de 18/12/1654. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 233.

Carta patente a Manuel Guedes Aranha de 26/05/1655. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 27, f. 102

Carta patente a Gonçalo Pereira Fidalgo de 26/01/1655. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 27, f. 61-61v.

Carta patente a Antônio Dias Marques 26/01/1655. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 244v.-245

Carta patente a Paschoal da Fonseca Muniz de 26/01/1655. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 25, f. 125v.

Carta patente a Marçal Nunes da Costa de 09/04/1658. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 27, f. 110.

Carta patente a Francisco de Seixas Pinto de 27/05/1661. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 24, f. 180

Carta patente a Manuel Fernandes Pereira de 27/05/1661. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 27, f. 244-244v.

Carta patente de Manuel da Silva da Cunha de 22/06/1661. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 24, f. 173v.-174

Carta patente de Sebastião da Costa de 15/11/1662. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 21, f. 150v.

Carta patente a Antônio Pinto da Gaia de 22/11/1665. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 26, f. 24v.-25

carta patente a Marçal Nunes da Costa de 12/05/1668. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 45, f. 35-35v.

Carta patente a Salvador Gomes da Fonseca de 23/10/1668. ANTT, Chancelaria da D. Afonso VI, liv. 45, f. 28-28v.

Carta patente a Antônio Ferreira Galão de 24/09/1669. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 41, f. 139v.-140

Carta patente a João Saraiva da Silva de 23/06/1670. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 35, f. 151-151v.

Carta patente a Manuel Vaz Correa de 13/11/1671. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 36, f. 131v-132v.

Carta Patente a Manuel Correa da Silva de 02/10/1673. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 30, f. 202-202v.

Carta patente a Manuel do Rego da Silva de 15/07/1677. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 38, f. 371v.-372

Carta patente a Baltazar Fernandes de 09/12/1677. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 32, f. 34-34v.

Carta patente a João Ribeiro de Faria de 1678. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 39, f. 70v.

Carta patente a Miguel Belo da Costa de 14/04/1683. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 199-199v.

Carta patente a Gonçalo de Lemos Mascarenhas de 12/10/1683. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 238-238v.

Carta patente a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 27/01/1685. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 54, f. 301v.-302

Carta patente a Manuel Guedes Aranha de 23/03/1688. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 34, f. 62-62v.

Carta patente de Pedro Mendes Tomás [data]. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 27v.

Carta patente de Pedro Mendes Tomás [data]. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 30, f. 348.

Carta patente a Pedro da Costa Rayol [data]. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 21, f. 282v.

Carta patente a Pedro da Costa Rayol [data]. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 27, f. 155

Carta patente a João Duarte Franco [data]. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 48, f. 13

Carta patente a João Duarte Franco [data]. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 21, f. 294

Carta patente a Hilário de Souza e Azevedo [data]. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 19, f. 58v.

Registro Geral de Mercês (RGM)

Carta Patente de Inácio do Rego Barreto 19/01/1641. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 6, f. 35-37.

Carta patente a Pedro Maciel de 30/12/1641, ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 4, f. 246v.-249

Carta Patente a Francisco Coelho de Carvalho de 15/01/1642. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 22, f. 14v.-15.

Carta patente de Domingos Maciel Aranha de 04/04/1643. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 5, f. 347v.-348v.

Carta patente a Francisco Pereira de Lamego de 09/04/1643. ANTT, RGM, Mercês de D. João VI, liv. 15, f. 121.

Carta patente a Domingos Caldeira de 26/10/1644. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 9, f. 326v.-327v.

Carta Patente a Felipe da Fonseca e Gouvêa de 16/05/1646. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 11, f. 424-425.

Carta patente a Antônio Lameira da Franca de 25/05/1648. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 14, f. 253-254.

Carta patente a Gabriel Teixeira Franco de 13/11/1649. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 13, f. 560-561v.

Carta patente a Baltazar de Sousa Pereira de 16/04/1652. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 20, f. 273v.-274v.

Carta patente a Manuel de Almeida Ferrás de 06/08/1652. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 328-328v.

Carta patente a Manuel Fernandes Pereira de 20/07/1654. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 129v.-130.

Carta patente a Antônio Teixeira de Melo de 01/09/1654. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 143v.-144v.

Carta patente a João de Melo da Silva de 18/12/1654. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 194v.-195

Carta patente a Gonçalo Pereira Fidalgo de 26/01/1655. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 24, f. 205v.-207

Carta patente a Antônio Dias Marques de 26/01/1655. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 206v.-207v

Carta patente a Manuel Guedes Aranha de 26/05/1655. ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 24, f. 267v.-268v.

Carta patente a Francisco de Seixas Pinto de 27/05/1661. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 5, f. 265-266v.

Carta patente a Manuel Fernandes Pereira de 27/05/1661. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 3, f. 306v.

Carta patente a Manuel da Silva da Cunha de 22/06/1661 ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 5, f. 260v.-262.

Carta patente de Sebastião da Costa de 15/11/1662. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 4, f. 295.

Carta patente a Antônio Pinto da Gaia de 22/11/1665. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 10, f. 17v.-18v.

Carta patente de Marçal Nunes da Costa de 12/05/1668. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 11, f. 41-42v.

Carta patente a Manuel da Costa de Carvalho de 22/06/1669. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 8, f. 415v.

Carta patente a Antônio Ferreira Galão de 24/09/1669. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 19, f. 449v.

Carta patente a João Saraiva da Silva de 23/06/1670. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 19, f. 334v.

Carta patente a Manuel Vaz Correa de 13/11/1671. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 15, f. 107-108v.

Carta Patente a Manuel Correa da Silva de 02/10/1673. ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 16, f. 199v.

Carta patente a Gregório da Costa de 07/05/1678. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 47, f. 110v.-111.

Carta patente a Luís Lopes de 19/12/1679. ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 39, f. 164-164v.

Carta patente a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho de 27/01/1685. ANTT, RGM, Mercês de D. Pedro II, liv. 5, f. 470v.

Chancelarias das ordens militares (Cristo [COC], Santiago [COS], Avis [COA])

Alvará de cavaleiro (de 3 de junho), carta de profissão, carta de hábito (as duas última do dia 8 de junho) e carta padrão de 20 mil reis de tença de 1630. ANTT, COC, livro 26, f. 90v.-91 e livro 27, f. 92v.

Carta de hábito da Ordem de Avis a Pedro Maciel Parente de 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 28; alvará de cavaleiro de 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 34; e alvará de profissão 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 34.

Promessa de pensão com o hábito, alvará de cavaleiro e carta de hábito da Ordem de Santiago de a Paulo Soares do Avelar de [data]. ANTT, COS, livro 15, f. 15v., 16, 16v., 135 e 135v.

Promessa de pensão em comenda com da Ordem de Avis a Inácio do Rego Barreto com o hábito de 31/06/1644; Carta de hábito de 31/07/1644. ANTT, COA, liv. 14, f. 172; alvará de cavaleiro de 31/07/1644. ANTT, COA, liv. 14, f. 173v.; alvará de profissão de 31/07/1644. ANTT, COA, liv. 14, f. 173v.; e alvará de 20\$ rs. de pensão em uma comenda da Ordem de Avis com o hábito de 31/07/1644. ANTT, COA, liv. 14, f. 173.

Carta de hábito a Antônio Pinto da Gaia de 04/09/1647. ANTT, COC, liv. 35, f. 237v.; alvará de cavaleiro de 04/09/1647. ANTT, COC, liv. 35, f. 328; alvará de profissão de 04/09/1647. ANTT, COC, liv. 35, f. 328; padrão de 40\$ rs. de tença. ANTT, COC, liv. 35, f. 328v.

Padrão de 30 mil rs. de tença a Marçal Nunes da Costa de 02/10/1647. ANTT, COC, liv. 35, f. 429; carta de hábito de 12/01/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 130; alvará de cavaleiro de 12/01/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 130; alvará de profissão de 12/01/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 130; padrão de 40 mil rs. de tença com o hábito de 31/01/1650. ANTT, COC, liv. 40, f. 329.

Carta de hábito a Antônio Teixeira de Melo de 08/05/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 167; alvará de cavaleiro de 08/05/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 167v.; alvará de profissão de 08/05/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 167v.; alvará de 40\$ rs. de pensão em comenda da Ordem de Cristo com o hábito de 04/08/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 48.

Carta de hábito a Baltazar de Sousa Pereira de 07/10/1649. ANTT, COC, liv. 40, f. 240v.; alvará de cavaleiro de 07/10/1649. ANTT, COC, liv. 40, f. 241; alvará de profissão de 07/10/1649. ANTT, COC, liv. 40, f. 241.

Carta de hábito da Ordem de Avis a Gabriel Teixeira Franco de 28/12/1649. ANTT, COA, liv. 14, f. 382; alvará de cavaleiro de 28/12/1649. ANTT, COA, liv. 14, f. 382; e alvará de profissão de 28/12/1649. ANTT, COA, liv. 14, f. 382.

Alvará para ser armado cavaleiro em uma das igrejas do Estado do Maranhão, alvará para professar em uma das igrejas no Estado do Maranhão, carta para lhe lançar o hábito em uma igreja do Estado do Maranhão a Aires de Sousa Chichorro de 14 de março de 1652. ANTT, COC, livro 31, f. 400v.-401; alvará de promessa de 80 mil reis de pensão efetiva nos bens confiscados, e ausentes com o hábito. ANTT, COC, livro 42, f. 446v.

Carta de pensão de 30\$ rs. na comenda de S. Nicolau de Carresedo de 20/07/1652. ANTT, COC, liv. 41, f. 34; e carta de pensão de 30\$ rs. na comenda de S. Vicente da Vila Franca de Lira de 20/07/1652. ANTT, COC, liv. 41, f. 34v.

Carta de hábito a Manuel Guedes Aranha de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 356v.; alvará de cavaleiro de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 356v.; e alvará para usar hábito de ouro de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 357.

Carta de hábito a Manuel da Silva da Cunha de 02/02/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 185; alvará de cavaleiro de 02/02/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 186; alvará de profissão de 02/02/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 186.

Carta de hábito a Francisco de Seixas Pinto de 10/05/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 243; alvará de cavaleiro de 10/05/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 243v.; alvará de profissão (no Estado do Maranhão) de 10/05/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 243.

Carta de hábito da Ordem de Cristo a Miguel Belo da Costa de 29/09/1663. ANTT, COC, liv. 18, f. 1; alvará de cavaleiro 29/09/1663. ANTT, COC, liv. 18, f. 1; alvará de profissão 29/09/1663. ANTT, COC, liv. 18, f. 1; e padrão de 12\$ rs. de tença com o hábito. ANTT, COC, liv. 18, f. 236. Era para lhe ser lançado o hábito, armado cavaleiro e professar na matriz de Mazagão.

Carta de hábito da Ordem de Cristo a Gonçalo Pereira Fidalgo de 06/10/1663. ANTT, COC, liv. 15, f. 122v. e 130v.; alvará de cavaleiro de 06/10/1663. ANTT, COC, liv. 15, f. 131; e alvará de profissão de 06/10/1663. ANTT, COC, liv. 15, f. 131. No ano seguinte há para lhe lançar o hábito, ser armado e professar no Brasil (ANTT, COC, liv. 15, f. 130v. e 131.)

Carta de hábito de Manuel Guedes Aranha de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 356v.; alvará de cavaleiro de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 356v.; e alvará para usar hábito de ouro de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 357.

Carta de hábito da Ordem de Cristo a Manuel Correa da Silva de 02/05/1676. ANTT, COC, liv. 53, f. 466v.; alvará de cavaleiro de 02/05/1676. ANTT, liv. 53, f. 467; alvará de profissão de 02/05/1676. ANTT, COC, liv. 53, f. 467; e promessa de 50 rs. de pensão e 40 rs. de tença efetiva, dos quais 12 rs. para tê-los com o hábito de 19/09/1677. ANTT, COC, liv. 54, f. 122v. e ANTT, RGM, Ordens Militares, liv. 10, f. 198 e 198v.

Padrão de 20\$000 de tença com o hábito da Ordem de Cristo a Manuel Fernandes Pereira de 12/11/1691. ANTT, COC, liv. 52, f. 309; carta de hábito de 05/03/1692. ANTT, COC, liv. 52, f. 375; alvará de cavaleiro de 05/03/1692, liv. 52, f. 375v.; e alvará de profissão 05/03/1692. ANTT, COC, liv. 52, f. 375v.

RGM Ordens Militares (OM)

Promessa de pensão em comenda com da Ordem de Avis a Inácio do Rego Barreto com o hábito de 31/06/1644. ANTT, RGM, OM, liv. 11, f. 268v.

Hábito de noviço da Ordem de Avis com pensão de 30\$ rs. a Gabriel Teixeira Franco de 08/12/1649. ANTT, RGM, OM, liv. 11, f. 196

Carta de hábito de noviço com 40\$ de pensão em comenda, rendas em bens ou capela da ordem a Gonçalo Pereira Fidalgo de 06/10/1663. ANTT, RGM, OM, liv. 13, f. 134 e 139v.

Carta de hábito de noviço com pensão de 20\$ em bem da Ordem de Cristo a Manuel Guedes Aranha de 17/02/1667. ANTT, RGM, Ordens Militares, liv. 12, f. 396v.

Carta padrão de tença de 20 mil réis com o hábito da Ordem de Cristo a Paulo Martins Garro de 28 de julho de 1671. ANTT, RGM, OM, livro 8, f. 196v.

Habilitação das ordens militares (Cristo [HOC], Santiago [HOS], Avis [HOA])

Consultas da Mesa de Consciência e Ordens de 1644. ANTT, HOC, letra B, maço 12, n. 85

Habilitação de Aires de Sousa Chichorro. ANTT, HOC, Letra A, maço 53, n. 120.

Habilitação de Manuel Guedes Aranha. ANTT, HOS, Letra M, maço 4, n. 44.

Consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 5 de março de 1668 sobre a habilitação de Feliciano Correa. ANTT, HOS, letra F, maço 2, nº 5.

Consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 22 de março de 1688 sobre a habilitação de Francisco de Sousa. ANTT, HOA, Letra L, maço 1, nº 17.

Livros de Matrículas da Casa Real

Alvará do foro de fidalgo cavaleiro à Bento Maciel Parente de 1642. ANTT, LMCR, livro VI, f. 31.

Alvará do foro de moço fidalgo com 1.000 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada a Francisco Coelho de Carvalho por dia pelos serviços na Bahia, Pernambuco, Maranhão e rio Amazonas de 26/01/1646. Filho do fidalgo desembargador Antônio Coelho de Carvalho e neto do, também fidalgo, Feliciano Coelho de Carvalho. LMCR.

Alvará do foro de cavaleiro fidalgo com 750 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia a Manuel Guedes Aranha pelos serviços feitos no Pará de 20/01/1655. ANTT, RGM, Livros de Matrículas da Casa Real, liv. V, f. 499v.

Alvará do foro de fidalgo cavaleiro com 750 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia pelos serviços feitos no Pará a Manuel Guedes Aranha de 20/01/1655. ANTT, RGM, LMCR, liv. V, f. 499v.

Alvará do foro de escudeiro e cavaleiro fidalgo com 900 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia a Manuel do Rego da Silva por serviços no Alentejo e no Brasil de 13/05/1658. ANTT, RGM, Livros de Matrículas da Casa Real, liv. V, f. 553.

Alvará do foro de fidalgo cavaleiro com 1.600 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia a Baltazar de Sousa Pereira pelos serviços em Trás-os-Montes, Alentejo e armadas da costa de 26/05/1671. ANTT, RGM, LMCR, liv. III, f. 86v.

Alvará do foro de fidalgo cavaleiro e escudeiro com 750 rs. de morada por mês e 1 alqueire de cevada por dia a Manuel Correa da Silva de 20/04/1672. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. III, f. 275v.

Alvará de acrescentamento de 100 rs. a mais em sua moradia ao fidalgo cavaleiro em questão (totalizando 850 rs. por mês) e um alqueire de cevada por dia pelos serviços em Mazagão a Miguel Belo da Costa de [data]. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. III, f. 295v.

Alvará do foro de fidalgo cavaleiro com 1.600 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia a Marçal Nunes da Costa, com condição de servir 4 anos nas fronteiras do reino, por ter servido 4 anos na capitania do Pará de 10/01/1680. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. III, f. 205v.

Portarias do reino

Portarias sobre a promessa de pensão e a concessão do hábito de Cristo com 20 mil réis de 5 de abril de 1644 (ambas). ANTT, RGM, PR, livro 1, f. 160.

Portaria da mercê do hábito e Santiago com pensão em bens de comenda a Feliciano Correa. ANTT, RGM, PR, livro 3, f. 57 e 57v.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL (BNP)

Regimento do governador Francisco Coelho de Carvalho. BNP, cód. 7627, f. 145-147v.

Auto de testemunhas elaborado em 1661 (cópia de 1755). BNP, Coleção Pombalina (PBA), cód. 645.

BIBLIOTECA DA AJUDA (BA)

Documento anônimo de 1662. BA, cód. 51-IX-33, n. 117, f. 512-517

Documento anônimo de 1679. BA, cód. 50-V-37.

Livro de Registros da Secretaria de Estado do Maranhão e Grão-Pará (1682-1685). Biblioteca da Ajuda (BA), Cod. 51-V-43.

Simão da Costa e Sousa. *Sobre o Maranhão e o Pará; e as desordens dos ministros e oficiais que nele há*. Biblioteca da Ajuda (BA), cod. 50-V-37, n. 138, fl. 411-416.

Antônio de França. *Conta ao governador das alterações que havia no sertão dos nheengaíbas*. Biblioteca da Ajuda (BA), cod. 50-V-37, fl. 406-406v.

Papel declarando que Bento Maciel entregou o Estado do Maranhão. BA, cód. 51-IX-7.

BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA (BPE)

João de Souto Maior. *Diário da Jornada que fiz ao Pacajá*. Biblioteca Pública de Évora (BPE), CXV/2-11, fl. 73-72v. (a numeração dos fólios encontra-se invertida no original).

Catálogo dos capitães mores do Pará. BPE, cód. CXV/2-15, nº 17

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (APEP)

Regimento dos secretários de estado de 1688. APEP, cód. 1, doc. 2.

APEP, livros de Sesmarias, livros 1 a 20.

FONTES IMPRESSAS

Alvarás de 10 e 12 de novembro de 1647. Em: ABNRJ, vol. 66, 1904, p. 17 e 18.

Auto que mandou fazer o capitão mor Alexandre de Moura. 8 de janeiro de 1616. *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 214-218.

BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. Belém: FCPTN e SECULT, 2ª ed., 1990 [1699].

BERREDO, Bernardo Pereira de. *Anais históricos do Estado do Maranhão*. Alumar

Carta provisão do rei D. João IV ao governador do Estado. Lisboa, 20 de julho de 1646. AHU Maranhão, cx. 2, doc. 198. Há uma versão no “Livro Grosso do Maranhão”. *ABNRJ*, vol. 66, 1904, p. 24.

Carta do frei Cristóvão de Lisboa a um superior. Maranhão, 2 de outubro de 1626. *ABNRJ*, vol. 26, 1905, p. 395-401.

Carta do presidente da Espanhola, D. Diego Gomes Sandoval, ao rei de 15 de dezembro de 1613 e o auto dos traslados dos papéis que Martim Soares apresentou a D. Diego. Em: *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 151-181.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV. Lisboa, 13 de março de 1645. Em: *STUDART*, Barão de (org.). Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará. Fortaleza, 1908, vol. 3, p. 122-28.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei de 27 de julho de 1662. Em: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Belém: SECDET, 1983, tomo XIII, p. 379-390

CARVALHO, Jacinto de. *Crônica da Companhia de Jesus do Maranhão*. São Luís: Alumar, 1995 [séculos XVII e XVIII].

CARVALHO, Jorge de Sampaio e. Representação contra os padres da Companhia de Jesus expondo os motivos que teve o povo para os expulsar do Maranhão. 1661. Em: *STUDART*,

Barão de (org.). Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará. Fortaleza, 1908, vol. 4, p. 109-116.

Consulta do Conselho Ultramarino de 13 de março de 1645. Em: STUDART, Barão de (org.). Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará. Fortaleza, 1908, vol 3, p.

D'ABBEVILLE, Claude. *História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e suas circunvizinhanças*. São Paulo: Siciliano, 2002 [1614]. p. 35 e 36;

DEÇA, Manuel de Sousa. “Breve relação da jornada da conquista do Maranhão”. Em: *ABNRJ*, vol. 26, 1904.

Decretos. Em: STUDART, Barão de (org.). Em: STUDART, Barão de (org.). Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará. Fortaleza, 1908, vol. 3, p. 180

D'EVREUX, Yves. *Viagem ao norte do Brasil*. Feita nos anos de 1613 e 1614. São Paulo: Siciliano, 2002 [1615]. Introdução e notas de Ferdinand Dinis

D'EVREUX, Yves. *História das coisas mais memoráveis, ocorridas no Maranhão nos anos de 1613 e 1614*. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2009 [1615]

Documentos sobre a expedição de Jerônimo de Albuquerque ao Maranhão. “Interrogatório dos prisioneiros franceses do combate de Guaxenduba”. Em: *ABNRJ*, vol. 26, 1904

ERICEIRA, Conde da. *História de Portugal Restaurado*. Porto: Livraria Civilização Editora, s/d, vol 1 e 2.

FERREIRA, João de Sousa. “América Abreviada”. Em: *RIHGB*, tomo LVII

“Informação de D. Diogo de Castro sobre as coisas do Maranhão dadas em Lisboa a 12 de novembro de 1630”. *ABNRJ*, vol. 26, 1905, p. 350 e 351.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: IHGB/Conselho Federal de Cultura, 1972.

MORAIS, Francisco Teixeira de. “Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na cidade de São Luís do Maranhão”. Em: *RIHGB*, tomo XL, 1877.

PARENTE, Bento Maciel. *Memorial*. 1630. Em: VARNHAGEN, Francisco A. de. *História Geral do Brasil*. Antes da sua separação e independência de Portugal. São Paulo: Melhoramentos, tomo II.

Provisão de 9 de setembro de 1648. Em: *ABNRJ*, vol. 66, 1904, p. 19

“Relação do Estado do Maranhão feita por Bento Maciel Parente”. 1636 e 1637. *ABNRJ*, 1904, vol. 26.

SILVEIRA, Simão Estácio da. *Relação sumária das coisas do Maranhão*. São Paulo: Editora Siciliano, 2001 [1624].

Testemunho anexo à carta do presidente da Espanhola com testemunho de uma informação do capitão Martin Soares Moreno, que foi examinar o rio Maranhão por ordem do governador do Brasil. 15 de dezembro de 1613. *ABNRJ*, vol. 26, 1904, p. 154.

VIEIRA, Antônio. Resposta aos capítulos que deu contra os religiosos da Companhia, em 1662, o procurador do Maranhão Jorge de Sampaio. Em: VIEIRA, Antônio. *Obras escolhidas*. Lisboa: Editora Livraria Sá da Costa, 1951, vol. V, p. 174-315.

VIEIRA, Antônio. *Cartas*. Organização de João Lúcio de Azevedo. São Paulo: Editora Globo, 2008, t. 1.

ANEXOS

QUADRO I CAPITÃO MOR DO PARÁ

Nome	Carreira	Tempo de serviço	Descrição dos serviços
Pedro Maciel (carta patente de 30/12/1641) ⁷⁶²	Soldado, alferes de um forte (em Pernambuco) e capitão de canoas (em Alagoas do Sul). Foi feito cavaleiro da Ordem de Avis em 1640 ⁷⁶³	Antes de 1631 a depois de 1637; 8 anos “contínuos”	Maranhão (antes de 1631), pelejando contra estrangeiros; Pernambuco (mais de 5 anos contínuos entre 1631 e 1637), quando esteve no Arraial do Bom Jesus, no socorro do Itamaracá, no Cabo de Santo Agostinho, no Rio Formoso, no Porto Salvo e nas Alagoas do Sul; e continuou a servir depois de reformado como capitão de canoas
Inácio do Rego Barreto (carta patente de 19/01/1641 ⁷⁶⁴ e carta patente de 18/07/1644) ⁷⁶⁵	Provedor mor do Estado do Maranhão. Foi feito cavaleiro da Ordem de Avis com pensão em comenda da mesma ordem em 1644 ⁷⁶⁶		Armada da costa do reino (na época da União Ibérica), a partir do Porto; e Maranhão (durante a expulsão dos holandeses de São Luis)
Gabriel Teixeira Franco (carta patente de 13/11/1649) ⁷⁶⁷	Soldado, alferes (em 1644, nos Açores) e capitão (em 1647, quando levou companhia do Porto ao Brasil). Foi feito cavaleiro da Ordem de Avis em 1649. ⁷⁶⁸	1638 a 1647	Fortaleza de Peniche (1638-1641); armada à Cádiz (1641); Ilha Terceira (1642), no sitio do castelo de São Filipe; fortaleza de Peniche (até 1643); armada da costa do reino; Alentejo; armada às ilhas (1644); Elvas; armada de Salvador Correa de Sá ao Brasil; Alentejo (1646), estando na batalha do Castelo de Telená; Brasil com Francisco Barreto (1647); Holanda (preso)
Antonio Teixeira de Melo (carta patente de 01/09/1654) ⁷⁶⁹	Soldado, alferes, capitão, sargento mor e capitão mor (por eleição do “povo” durante a expulsão dos holandeses de São Luis). Foi feito cavaleiro da Ordem de Cristo com pensão em comenda da mesma ordem em 1648 ⁷⁷⁰	1614 a 1646	Maranhão (expulsão dos franceses e expulsão de ingleses e holandeses do Amazonas)
Baltazar de Sousa Pereira (Provisão de 12/09/1654) ⁷⁷¹	É cavaleiro da Ordem de Cristo (conforme sua carta patente). Foi feito cavaleiro em 1648 ⁷⁷² e		Armadas da costa do reino e fronteiras de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes (informações contidas em sua carta patente de capitão mor do Maranhão de 16/04/1652)

⁷⁶² Carta patente de 30/12/1641, ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 4, f. 246v.-249.

⁷⁶³ Carta de hábito de 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 28; alvará de cavaleiro de 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 34; e alvará de profissão 08/06/1640. ANTT, COA, liv. 14, f. 34.

⁷⁶⁴ Carta Patente de 19/01/1641, ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 13v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 6, f. 35-37.

⁷⁶⁵ Carta patente de 18/07/1644, ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 346.

⁷⁶⁶ Promessa de pensão em comenda com da Ordem de Avis com o hábito de 31/06/1644. ANTT, RGM, Ordens Militares, liv. 11, f. 268v.; carta de hábito de 31/07/1644. ANTT, COA, liv. 14, f. 172; alvará de cavaleiro de 31/07/1644. ANTT, COA, liv. 14, f. 173v.; alvará de profissão de 31/07/1644. ANTT, COA, liv. 14, f. 173v.; e alvará de 20\$ rs. de pensão em uma comenda da Ordem de Avis com o hábito de 31/07/1644. ANTT, COA, liv. 14, f. 173.

⁷⁶⁷ Carta patente de 13/11/1649. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 332; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 13, f. 560-561v.

⁷⁶⁸ Hábito de noviço da Ordem de Avis com pensão de 30\$ rs. de 08/12/1649. ANTT, RGM, Ordens Militares, liv. 11, f. 196; Carta de hábito de 28/12/1649. ANTT, COA, liv. 14, f. 382; alvará de cavaleiro de 28/12/1649. ANTT, COA, liv. 14, f. 382; e alvará de profissão de 28/12/1649. ANTT, COA, liv. 14, f. 382.

⁷⁶⁹ Carta patente de 1/09/1654. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 176; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 143v.-144v.

⁷⁷⁰ Carta de hábito de 08/05/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 167; alvará de cavaleiro de 08/05/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 167v.; alvará de profissão de 08/05/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 167v.; alvará de 40\$ rs. de pensão em comenda da Ordem de Cristo com o hábito de 04/08/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 48.

⁷⁷¹ Provisão de 12/09/1654, ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 23, f. 85v.

⁷⁷² Carta de hábito de 07/10/1649. ANTT, COC, liv. 40, f. 240v.; alvará de cavaleiro de 07/10/1649. ANTT, COC, liv. 40, f. 241; alvará de profissão de 07/10/1649. ANTT, COC, liv. 40, f. 241.

	recebeu pensão em duas comendas em 1652 ⁷⁷³ . Recebeu mais mercês nos bens da Ordem de Cristo (inclusive o hábito para seu filho). Em 1671 recebeu o foro de fidalgo cavaleiro da casa real. ⁷⁷⁴		
Marçal Nunes da Costa (carta patente de 09/04/1658) ⁷⁷⁵	Capitão (em 1643, em Elvas), capitão de mar e guerra (em 1649, quando foi ao Brasil). É cavaleiro da Ordem de Cristo (conforme sua carta patente). Foi feito cavaleiro com tença em 1648 ⁷⁷⁶ . Em 1680 recebeu o foro de fidalgo cavaleiro da casa real com condições. ⁷⁷⁷	1631 a 1653; anos “interpolados”	Duas armadas à Cádiz; uma armada da costa do reino; uma armada ao Brasil; foi para o reino (1640), após ser preso pelos castelhanos; Elvas (em 1643, 1644, no sítio do marquês de Torreclusa, e 1645, com o conde de Vila Franca); Brasil (1649); armada da costa com o cabo Luis Velho (1653)
Francisco de Seixas Pinto (carta patente de 27/05/1661) ⁷⁷⁸	Soldado, capitão de ordenança no Rio de Janeiro e vereador na mesma cidade. Foi feito cavaleiro da Ordem de Cristo em 1662. ⁷⁷⁹	1633 a 1657; 20 anos “interpolados”	Pernambuco, com o mestre de campo Francisco de Souto Maior (1633); Rio de Janeiro (1634), com “avisos” de Mathias de Albuquerque; Angola, com o governador Luis Martins de Sousa (1653-1657); foi para o reino
Antonio Pinto da Gaia (carta patente de 22/11/1665) ⁷⁸⁰	Soldado, alferes, tenente de castelo (de São João da Foz), capitão de infantaria (vindo do Porto com um galeão) e sargento mor. É Cavaleiro do hábito de Cristo (conforme sua carta patente). Foi feito cavaleiro com tença em 1647 ⁷⁸¹	1641 até o presente ano (1665); 14 anos “interpolados”	Olivença e ataque à vila de Valverde; Castelo de São João da Foz (3 anos) Minho (estando na tomada de Salvaterra e na entrada a Galícia); Alentejo (tomada do forte de Telena); Cidade do Porto (buscar um galeão); defesa da barra de Lisboa, durante a estadia da armada do Parlamento (inglês), com D. Álvaro Abranches (1650); governo de Melgaço; atual sargento mor da vila de Almada (daí enviou tropa a Setúbal em 1664)
Marçal Nunes da Costa (carta patente de 12/05/1668) ⁷⁸²	Capitão (em 1643, em Elvas), capitão de mar e guerra (em 1649, quando foi ao Brasil). É cavaleiro da Ordem de Cristo (conforme sua carta patente). Foi feito cavaleiro com tença em 1648	1631 a 1664; anos “interpolados”	Duas armadas à Cádiz; uma armada da costa do reino; uma armada ao Brasil; foi para o reino (1640), após ser preso pelos castelhanos; Elvas (em 1643, 1644, no sítio do marquês de Torreclusa, e 1645, com o conde de Vila Franca); Brasil (1649); armada da costa com o cabo Luis Velho (1653); capitão mor do Pará; recuperação da cidade de Évora e avançada do forte de Santo Antonio

⁷⁷³ Carta de pensão de 30\$ rs. na comenda de S. Nicolau de Carresedo de 20/07/1652. ANTT, COC, liv. 41, f. 34; e carta de pensão de 30\$ rs. na comenda de S. Vicente da Vila Franca de Lira de 20/07/1652. ANTT, COC, liv. 41, f. 34v.

⁷⁷⁴ Alvará do foro de fidalgo cavaleiro com 1.600 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia pelos serviços em Trás-os-Montes, Alentejo e armadas da costa de 26/05/1671. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. III, f. 86v.

⁷⁷⁵ Carta patente de 9 de abril de 1658, ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 27, f. 110

⁷⁷⁶ Padrão de 30 mil rs. de tença de 02/10/1647. ANTT, COC, liv. 35, f. 429; carta de hábito de 12/01/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 130; alvará de cavaleiro de 12/01/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 130; alvará de profissão de 12/01/1648. ANTT, COC, liv. 40, f. 130; padrão de 40 mil rs. de tença com o hábito de 31/01/1650. ANTT, COC, liv. 40, f. 329.

⁷⁷⁷ Alvará do foro de fidalgo cavaleiro com 1.600 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia, com condição de servir 4 anos nas fronteiras do reino, por ter servido 4 anos na capitania do Pará de 10/01/1680. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. III, f. 205v.

⁷⁷⁸ Carta patente de 27/05/1661, ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 24, f. 180; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 5, f. 265-266v.

⁷⁷⁹ Carta de hábito de 10/05/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 243; alvará de cavaleiro de 10/05/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 243v.; alvará de profissão (no Estado do Maranhão) de 10/05/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 243.

⁷⁸⁰ Carta patente de 22/11/1665, ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 26 f. 24v-25; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 10, f. 17v.-18v.

⁷⁸¹ Carta de hábito de 04/09/1647. ANTT, COC, liv. 35, f. 237v.; alvará de cavaleiro de 04/09/1647. ANTT, COC, liv. 35, f. 328; alvará de profissão de 04/09/1647. ANTT, COC, liv. 35, f. 328; padrão de 40\$ rs. de tença. ANTT, COC, liv. 35, f. 328v.

⁷⁸² Carta patente de 12/05/1668, ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 45, f. 35-35v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 11, f. 41-42v.

QUADRO II
CAPITÃO MOR DO MARANHÃO

Nome	Carreira	Tempo de serviço	Descrição dos serviços
Baltazar de Sousa Pereira (carta patente de 16/04/1652) ⁷⁸³	É cavaleiro da Ordem de Cristo (conforme sua carta patente). Foi feito cavaleiro em 1648 e recebeu pensão em duas comendas em 1652. Recebeu mais mercês nos bens da Ordem de Cristo (inclusive o hábito para seu filho)		Armadas da costa do reino e fronteiras de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes (informações contidas em sua carta patente de capitão mor do Maranhão de 16/04/1652)

⁷⁸³ Carta patente de 16/04/1652, ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 22, f. 175; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 20, f. 273v.-274v.

QUADRO III
SARGENTO MOR DO PARÁ

Nome	Carreira	Tempo de serviço	Descrição dos serviços
Manuel Guedes Aranha (carta patente de 26/05/1655) ⁷⁸⁴	Soldado, alferes e capitão de infantaria vivo e reformado. Serviu cargos da república. É cavaleiro fidalgo da casa real. Recebeu essa mercê em 1655. ⁷⁸⁵ Foi feito cavaleiro da Ordem de Santiago com pensão em 1667. ⁷⁸⁶		Estado do Maranhão (guerra contra gentios rebeldes e aclamação do novo rei). Serviços do seu pai, Francisco Guedes Aranha: 25 anos de guerra contra inimigos que tentaram invadir a região e ocupou diversos postos
Manuel da Silva da Cunha (carta patente de 22/06/1661) ⁷⁸⁷	Soldado, sargento, alferes. É cavaleiro fidalgo da casa real. Foi feito cavaleiro da Ordem de Cristo em 1662. ⁷⁸⁸	1637 a 1649; 11 anos interpolados	Índia (1637); armado cavaleiro por guerra em Goa, com o general Antonio Teles, contra os holandeses (1638); Ceilão (1639), estando na batalha do Caimel; “socorro” à fortaleza de Galé; Batávia (preso pelos holandeses); foi para Portugal através da Holanda (1641); Algarve; “socorro” à Elvas (1645); Algarve; Maranhão (1646-1649).
Salvador da Costa de Macedo (resolução de 05/04/1664) ⁷⁸⁹	Serviu sempre como soldado e é atualmente alferes (na companhia de Luis de Sousa)	Outubro de 1640 a março de 1654	Armada do conde da Torre (da Bahia à Pernambuco); marchou com o seu capitão, Manuel Rebelo Furtado; Rio de Janeiro como soldado da companhia do capitão Ap ^{af} . Roiz (até março de 1654); alferes da companhia do capitão Luis de Sousa.
Jerônimo Raican (resolução ilegível, mas provavelmente é de 1665) ⁷⁹⁰	Alferes de ordenança (em Lisboa, antes da aclamação) e capitão de infantaria (nas ilhas, em 1658, e em Elvas, em 1659)		Lisboa, como alferes de ordenança (antes da aclamação); duas armadas da costa (1641 e 1643); Alentejo; batalha de Montijo (1644); serviu nessa província até 1646; armada ao Brasil sob o comando do Conde de Vila Pouca e permaneceu servindo nas guerras deste Estado; foi prisioneiro duas vezes dos holandeses; recuperação da praça do Mourão no reino; às ilhas, como capitão de infantaria do terço que o mestre de campo Sebastião Correa de Lorvela foi levantar (1658); Elvas, como capitão de infantaria do terço do mestre de campo João Leite de Oliveira (1659)
Salvador Gomes da Fonseca (Carta patente de 23/10/1668) ⁷⁹¹	No Maranhão, foi alferes, ajudante, capitão da ordenança dos moradores de Caeté e provedor da fazenda da capitania do Pará	1640 a 1666	Catalunha; armada da costa do reino (1643); Maranhão (peleja contra gentio rebelde)
Manuel do Rego da Silva (Carta patente de 15/07/1677) ⁷⁹²	Soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes e capitão de artilharia (no Rio de Janeiro). Em 1658 obteve o foro de cavaleiro fidalgo. ⁷⁹³	1647 a 1671; 23 anos interpolados	5 armadas, 3 da Companhia Geral ao Brasil e duas à costa do reino; Alentejo (campanha de Olivença, recuperação de Mourão, sitio de Badajós e batalha do forte de São Miguel); Elvas (rompimento das linhas); Rio de Janeiro, como capitão de artilharia por patente real.
João Ribeiro de Faria (carta patente de	Soldado, sargento, alferes e capitão de infantaria (no Alentejo, após 1646, e no	1636 a 1658; 17 anos “interpolados”	Armada ao Levante (1636) a cargo do governador João Pereira Corte Real (“socorro” a Mamara e a Varache); assistiu no presídio de Cascais; armada ao Brasil (1638); Minho (1641), quando esteve no rendimento do lugar da Aldea do Bispo, no

⁷⁸⁴ ANTT, Chancelaria de D. João VI, liv. 27, f. 102; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 24, f. 267v.-268v.

⁷⁸⁵ Alvará do foro de fidalgo cavaleiro com 750 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia pelos serviços feitos no Pará de 20/01/1655. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. V, f. 499v.

⁷⁸⁶ Carta de hábito de noviço com pensão de 20\$ em bem da ordem de 17/02/1667. ANTT, RGM, Ordens Militares, liv. 12, f. 396v.; carta de hábito de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 356v.; alvará de cavaleiro de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 356v.; e alvará para usar hábito de ouro de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 357.

⁷⁸⁷ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 24, f. 173v.-174; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 5, f. 260v.-262.

⁷⁸⁸ Carta de hábito de 02/02/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 185; alvará de cavaleiro de 02/02/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 186; alvará de profissão de 02/02/1662. ANTT, COC, liv. 47, f. 186.

⁷⁸⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de abril de 1664, AHU Pará, cx. 2, doc. 117.

⁷⁹⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de janeiro de 1665, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 494.

⁷⁹¹ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 45, f. 28-28v.

⁷⁹² ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 38, f. 371v.-372.

⁷⁹³ Alvará do foro de escudeiro e cavaleiro fidalgo com 900 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia por serviços no Alentejo e no Brasil de 13/05/1658. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. V, f. 553. Seu pai, Pedro Rego Freire, era cavaleiro fidalgo.

[informação incompleta] ⁷⁹⁴ e resolução de 10/09/1678 ⁷⁹⁵)	Maranhão)		Lugar das Fontes, em Ciudad Rodrigo, no sitio e rendição do castelo de Guardão, no assalto à Vila da Farsa [sic.], no encontro da Idanha a Nova, no saque da vila de Frexeneida [sic.] e na queima dos lugares de Arganhão; Alentejo (1646), quando esteve no rendimento do forte de Telená, na ocasião da Ribeira de Guardiana e no socorro à Salvaterra do Estremo; Alentejo, como capitão de infantaria; Beira, quando governou o castelo de Vila Mayor, os lugares de Serdeira, Rouvana, Escalhão e outros; “encontro” com inimigos no poço dos Fragas [sic.]; Estado do Maranhão, como capitão
Pedro Mendes Thomas (Carta patente de 05/03/1682) ⁷⁹⁶	Soldado, alferes, capitão de infantaria e de artilharia por patente do governador Pedro César de Menezes		Capitania do Pará

⁷⁹⁴ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 39, f. 70v.

⁷⁹⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 30 de agosto de 1678, AHU Pará, cx. 2, doc. 171.

⁷⁹⁶ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 27v.-28.

QUADRO IV
SARGENTO MOR DO MARANHÃO

Nome	Carreira	Tempo de serviço	Descrição dos serviços
Francisco Coelho de Carvalho (carta patente de 15/01/1642) ⁷⁹⁷	Capitão (posto atual). Recebeu o foro de moço fidalgo em 1646. ⁷⁹⁸		Estado do Brasil e do Maranhão (diversas pelepas com os inimigos holandeses no mar e em terra)
Felipe da Fonseca e Gouvêa (carta patente de 16/05/1646) ⁷⁹⁹	Soldado, alferes, capitão (de uma companhia da Ilha Terceira) e almirante dos estreitos de Malaca	18 anos	Açores, com o governador Antonio de Saldanha; restauração do castelo de São Felipe do Monte do Brasil na Ilha Terceira; serviu como capitão, por “acrescentamento” do general Saldanha, de uma companhia da Ilha Terceira; com essa companhia, foi à fronteira de Elvas com o mesmo Antonio de Saldanha.
Manuel de Almeida Ferrás (carta patente de 06/08/1652) ⁸⁰⁰	Capitão de caravela (em 1649, quando levou avisos às naus da Índia e às frotas do Rio de Janeiro)		Armadas ao Brasil (1635, 1636 e 1638); Pernambuco (peleja de 4 dias); Ilha de Santa Catarina; Cádiz (por ser mandado servir na Catalunha), mas seguiu para o reino quando soube da aclamação; 4 anos presos nas galés dos espanhóis; Índia (1646-1648); “avisos” às naus da Índia e às frotas do Rio de Janeiro (1649); armada contra a ocupação (inglesa) da barra de Lisboa (1650).
Gonçalo Pereira Fidalgo (carta patente de 26/01/1655) ⁸⁰¹	Soldado, alferes, ajudante, cabo, alferes ajudante e capitão vivo e reformado. Foi feito cavaleiro da Ordem de Avis com pensão em 1663 ⁸⁰²	Serviu até maio do ano de 1653; Mais de 16 anos	Retirada do conde [?] para a Bahia; defesa da Bahia quando o conde de Nassau a cercou; armada do conde da Torre que ia a Pernambuco; campanhas contra os inimigos com o mestre de campo Luis Barbalho Bezerra (quando esse foi “socorrer” a Bahia); serviu no presidio da praça da Bahia (até 1645); voltou a Pernambuco com o mestre de campo André Vidal de Negreiros (1645); primeira batalha dos Guararapes (1648)
Manuel Fernandes Pereira (carta patente de 27/05/1661) ⁸⁰³	Soldado, alferes, ajudante e capitão. Foi feito cavaleiro da Ordem de Cristo com tença em 1692 ⁸⁰⁴	1646 a 1659; 13 anos de serviço	Estado do Maranhão (entradas no sertão para o descobrimento do ouro e para castigar índios rebeldes); foi para o reino mas tornou a embarcar para o Estado do Maranhão, como capitão, no qual serviu mais de 4 anos
João Freire de Almeida (resolução de 29/08/1664) ⁸⁰⁵	Soldado, capitão e cabo de companhias (os dois últimos postos na Índia)		Armada da costa do reino, com o capitão Jorge de Barros (1643); Índia (1644); 4 armadas; uma dessas foi buscar o vice-rei d. Felipe no Ceilão; Índia (11 anos contínuos); preso (por 4 anos e meio) pelos Chingalos [sic.] e depois pelos holandeses; foi mandado para a Holanda (1657), de onde “passou” para o reino.
Antonio Ferreira Galão (carta patente de 24/09/1669) ⁸⁰⁶	Soldado, sargento alferes e capitão	Serviço iniciado em novembro de 1658; 23 anos de serviço interpolados	Estado do Maranhão (descobrimento do rio das Amazonas, expulsão dos holandeses de São Luis e participou de algumas jornadas ao sertão)
Manuel Correa da Silva (carta)	Soldado, sargento, alferes, ajudante e capitão. Recebeu o	Mais de 24 anos de serviço	Tanger (serviu 4 anos e seis meses como soldado infante e de cavalaria); 3 armadas da costa; Alentejo, aonde esteve nas campanhas de Olivença, no assalto de

⁷⁹⁷ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 13, f. 158v.-159; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 22, f. 14v.-15.

⁷⁹⁸ Alvará do foro de moço fidalgo com 1.000 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia pelos serviços na Bahia, Pernambuco, Maranhão e rio Amazonas de 26/01/1646. Filho do fidalgo desembargador Antonio Coelho de Carvalho e neto do, também fidalgo, Feliciano Coelho de Carvalho.

⁷⁹⁹ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 17, f. 251v.-252; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 11, f. 424-425.

⁸⁰⁰ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 25, f. 3v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 328-328v.

⁸⁰¹ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 27, f. 61-61v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 24, f. 205v.-207.

⁸⁰² Carta de hábito de noviço com 40\$ de pensão em comenda, rendas em bens ou capela da ordem de 06/10/1663. ANTT, RGM, Ordens Militares, liv. 13, f. 134 e 139v.; carta de hábito de 06/10/1663. ANTT, COC, liv. 15, f. 122v. e 130v.; alvará de cavaleiro de 06/10/1663. ANTT, COC, liv. 15, f. 131; e alvará de profissão de 06/10/1663. ANTT, COC, liv. 15, f. 131. No ano seguinte há para lhe lançar o hábito, ser armado e professor no Brasil (ANTT, COC, liv. 15, f. 130v. e 131.)

⁸⁰³ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 27, f. 244-244v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 3, f. 306v.

⁸⁰⁴ Padrão de 20\$000 de tença com o hábito de 12/11/1691. ANTT, COC, liv. 52, f. 309; carta de hábito de 05/03/1692. ANTT, COC, liv. 52, f. 375; alvará de cavaleiro de 05/03/1692, liv. 52, f. 375v.; e alvará de profissão 05/03/1692. ANTT, COC, liv. 52, f. 375v.

⁸⁰⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de junho de 1664, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 486.

⁸⁰⁶ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 41, f. 139v.-140; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 19, f. 449v.

patente de 02/10/1673) ⁸⁰⁷	foro de fidalgo escudeiro e cavaleiro em 1672. ⁸⁰⁸ Foi feito cavaleiro da Ordem de Cristo com tença em 1676 ⁸⁰⁹		Badajós, na restauração de Mourão, no ataque do forte de São Cristóvão, na expugnação do forte de São Miguel, na avançada de Talaveira, no sítio de Elvas, no rompimento das Linhas, no avanço aos quartéis dos inimigos e no avanço ao forte de N. S. da Graça; recondução de soldados à vila de Abranches; restauração da cidade de Évora e na tomada de Valença de Alcântara.
Baltazar Fernandes (carta de patente de 09/12/1677) ⁸¹⁰	Soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, ajudante e capitão de infantaria por patente real.	1652 ao presente (1677)	Estado do Maranhão: “socorro” às aldeias do Gurupá (gentio levantou-se contra o sargento mor Antonio Arnau Vilela); acompanhou Fernão Mendes Gago ao rio das Amazonas para a conversão do gentio; acompanhou o capitão mor Francisco Paiz no descobrimento do rio Meari (castigou índios levantados); “socorreu” os moradores do Itapecuru contra tapuias; participou do descobrimento de “novos sertões” e perseguiu “o gentio” por mar e por terra (1673); está servindo o posto de sargento mor do Estado há quatro anos por impedimento de Antonio Ferreira Gração [Galão], pois é o capitão mais antigo.
Miguel Belo da Costa (carta de patente de 14/04/1683) ⁸¹¹	Foi espingardeiro atalhador, acobertado e capitão da guarda e cabo de cavalos em Mazagão. Capitão de ordenanças da corte (em 1676). É cavaleiro da Ordem de Cristo. Foi feito cavaleiro com tença em 1663. ⁸¹² Era cavaleiro fidalgo em 1664. ⁸¹³	Janeiro de 1642 a fim de agosto de 1664	Mazagão (guerreou e cativou mouros); esteve na briga que o governador daquela praça, Cristóvão de Mello, teve com os mouros de Azamor, Aduquela Marrocos [sic.] e Breves da Seira [sic.], ajudando a matara e a cativar muitos; acudiu ao Adail [sic.] salvando-o no seu cavalo; o capitão mor da vila de Loule lhe nomeou cabo de 21 homens de cavalo e “fez” vigias; capitão de ordenanças e guarnição da corte (1676); até 1679 assistiu nas mostras.

⁸⁰⁷ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 30, f. 202-202v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 16, f. 199v.

⁸⁰⁸ Alvará do foro de fidalgo cavaleiro e escudeiro com 750 rs. de morada por mês e 1 alqueire de cevada por dia de 20/04/1672. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. III, f. 275v.

⁸⁰⁹ Carta de hábito de 02/05/1676. ANTT, COC, liv. 53, f. 466v.; alvará de cavaleiro de 02/05/1676. ANTT, liv. 53, f. 467; alvará de profissão de 02/05/1676. ANTT, COC, liv. 53, f. 467; e promessa de 50 rs. de pensão e 40 rs. de tença efetiva, dos quais 12 rs. para tê-los com o hábito de 19/09/1677. ANTT, COC, liv. 54, f. 122v. e ANTT, RGM, Ordens Militares, liv. 10, f. 198 e 198v.

⁸¹⁰ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 32, f. 34-34v.

⁸¹¹ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 199-199v.

⁸¹² Carta de hábito de 29/09/1663. ANTT, COC, liv. 18, f. 1; alvará de cavaleiro 29/09/1663. ANTT, COC, liv. 18, f. 1; alvará de profissão 29/09/1663. ANTT, COC, liv. 18, f. 1; e padrão de 12\$ rs. de tença com o hábito. ANTT, COC, liv. 18, f. 236. Era para lhe ser lançado o hábito, armado cavaleiro e professar na matriz de Mazagão.

⁸¹³ Alvará de acrescentamento de 100 rs. a mais em sua moradia ao fidalgo cavaleiro em questão (totalizando 850 rs. por mês) e um alqueire de cevada por dia pelos serviços em Mazagão. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. III, f. 295v.

**QUADRO V
CAPITÃO DO GURUPÁ**

Nome	Carreira	Tempo de serviço	Descrição dos serviços
Paulo Soares do Avelar (Carta patente de 1644) ⁸¹⁴			
Domingos Caldeira (carta patente de 26/10/1644) ⁸¹⁵	Sargento (no Pará, em 1626), cabo de um navio (em 1632, indo ao Maranhão)	20 anos de serviço a partir de 1625	Recuperação de Salvador (1625); antes disso, vinha de Pernambuco e pelejou na ilha de Itamaracá; Pará (1626-1630); reino, com aviso do governador (1630); Maranhão (1632); Lisboa, com um aviso do governador (1633); armada de D. Rodrigo Lobo ao Brasil (1635); guerra de Pernambuco (até a rendição dos holandeses); armada do conde da Torre ao Brasil (1638), quando foi “lançado em Índias”; Salvador, quando combateu no rio Vermelho e ajudou a fortificar a Casa da Torre de Garcia d’Ávila; foi para corte (1642); armada da costa (1643).
Antonio Lameira da Franca (carta patente de 25/05/1648) ⁸¹⁶	Soldado, capitão, sargento mor, capitão mor, escrivão da fazenda e ouvidor (os últimos 4 cargos no Pará)	1618 a 1633	Armada de D. Jerônimo de Almeida à Galícia (1618); Índia (1621), quando combateu um nau turca; Brasil (1624); pelejas em Pernambuco e na baía da Traição; salvamento de navios lusos (1625); Maranhão
João de Melo da Silva (carta patente de 18/12/1654) ⁸¹⁷		1640 a 1651	Cidade do Porto (1640 e 1641), quando ajudou a render o castelo de São João da Foz e o de Viana Foz de Lima; armadas (1641 e 1642); Bahia, quando esteve no assalto à ilha de Itaparica.
Paulo Miz. Garro (Resolução de 18/10/1660) ⁸¹⁸	Soldado, cabo (quando foi ao Gurupá) e capitão (no Pará, por provimento do governador D. Pedro de Melo)	1645 a 1658; 4 anos e 6 meses de serviço	Beira (1645), quando esteve no socorro do castelo de Salvaterra e em entradas em Castela; Maranhão, com um “socorro” (1656-1658); Gurupá
Estevão de Aguiar (Resolução de 09/10/1663) ⁸¹⁹	Alferes, ajudante e capitão (de uma companhia do terço levantado nas ilhas, e, também, chegou a comandar o terço na ausência do mestre de campo)	1631 a 1661	Nove armadas; uma delas à Pernambuco com Antonio Oquendo (1632); Catalunha ao reino (1640); Beira; Alentejo (tomada de Vila Nova Del Fresno, Alcumbel [sic.], Povia, Vilar Del Rey, Monsarate e Montijo); Elvas (1644), durante o cerco do marquês de Torreclusa, na campanha de Telen e na empresa de Albuquerque; “socorro” a Salvaterra do Estremo e no encontro de Fileiros [sic.] e Unharais [sic.]; armada S. Teodósio contra a armada do Parlamento da Inglaterra (em 1650); Tanger, com o governador conde de Ericeira (1656); ilhas, para levantar um terço, com o mestre de campo Sebastião Correa de Lorvela; Alentejo (1661); Beira, no governo do Castelo de Monforte; defesa de Évora
Antonio Botelho da Silva (Resolução de 26/06/1668) ⁸²⁰	Soldado, sargento, alferes, ajudante, capitão de infantaria (em 1664, em Angola) e capitão reformado do terço da armada	1644 ao presente (1668)	Tomada de Vilar Del Rey, Manzaneta [sic.], Povia e na batalha de Montijo (1644); 10 armadas; uma delas à França e outra ao Brasil por ordem da Companhia Geral; Pernambuco (mais de dois anos); recuperação de Évora; Angola (1664 e 1665); é capitão reformado no terço da armada
Manuel Vaz Correa (Carta patente de 13/11/1671) ⁸²¹	Soldado, sargento, Alferes e ajudante	1632 a 1663; 28 anos “interpolados”	Guerras de Pernambuco (São Bento, Porto Salvo e traição de Calabar); salvou um navio na Bahia; Bahia, quando o conde de Nassau sitiou a região (1638); Pernambuco, na armada do conde da Torre (1639); quatro batalhas contra uma armada holandesa nos baixos de São Roque; saltou em terra com o mestre de campo Luís Barbalho e o acompanhou até a Bahia; serviu na Bahia (até 1645); Pernambuco e Rio Grande (1645), quando esteve no engenho da Geinosa [sic.], nos campos de Unhão, no rio Real, no Pontal de Monsanto, e na primeira batalha dos Guararapes (1648); Bahia, nas armadas que “correram a costa” a mando do conde Atouguia e Francisco Barreto (governadores do Brasil); Espírito Santo, dar posse ao capitão José Lopes; Argel (preso pelos mouros); se “resgatou” “à sua custa” por 200 réis

⁸¹⁴ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 14, f. 313-313v.

⁸¹⁵ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 16, f. 278-278v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 9, f. 326v.-327v.

⁸¹⁶ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 20, f. 98v.-99; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 14, f. 253-254.

⁸¹⁷ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 233; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 194v.-195.

⁸¹⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 13 de outubro de 1660, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 424.

⁸¹⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 5 de outubro de 1663, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 473.

⁸²⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de junho de 1668, AHU Maranhão, cx. 5, doc. 532.

⁸²¹ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 36, f. 131v-132v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 15, f. 107-108v.

Francisco Gonçalves Barbosa (Resolução de 08/08/1675) ⁸²²	Soldado, alferes e capitão de infantaria	Março de 1659 a setembro de 1674; 4 anos, 3 meses e 2 dias	Campanhas de Aronches e Jurumenha; armada à Rias; no Degebe, na batalha do Amexial, na recuperação de Évora, na tomada de Valença de Alcântara, na tomada do Castelo de Mayorga, na tomada do lugar de São Vicente, na batalha de Montes Claros, na expugnação de Ferreira, Vilas de Buenas, Broncos e outras ocasiões
Gonçalo de Lemos Mascarenhas (Carta patente de 12/10/1683) ⁸²³	Alferes (em Pernambuco)	23 de janeiro de 1674 a 27 de agosto de 1683; Serviu 4 anos "interpolados", 1 mês e 18 dias	3 armadas que foram ao Brasil por ordem da Junta Geral do Comércio; Pernambuco (por 1 ano e 4 meses), como alferes de uma companhia do "troço" de D. João de Sousa; Bahia (guarnição da nau da Índia); costa do reino, no terço do mestre de campo G ^{lo} . da Costa de Menezes

⁸²² Consulta do Conselho Ultramarino de 27 de junho de 1675, AHU Pará, cx. 2, doc. 162

⁸²³ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 52, f. 238-238v.

QUADRO VI
CAPITÃO DE INFANTARIA DO PARÁ

Nome	Carreira	Tempo de serviço	Descrição dos serviços
Francisco de Macedo (carta patente de 09/04/1643) ⁸²⁴	Alferes	20 anos de serviço	Estado do Maranhão (ajudou a ganhar 5 fortalezas holandeses estabelecidas no rio das Amazonas)
Francisco Pereira de Lamego (carta patente de 09/04/1643) ⁸²⁵			Estado do Maranhão
Jerônimo de Abreu do Vale (carta patente de 04/01/1654) ⁸²⁶	Soldado, alferes, e capitão. É Cavaleiro da Ordem de Avis	1637 a 1648	Estado do Maranhão (expulsão dos holandeses de São Luis e castigo a tapuias levantados); reino, com “aviso”; no caminho foi preso pelos turcos e só foi resgatado após 2 anos.
Paschoal da Fonseca Muniz (carta patente de 26/01/1655) ⁸²⁷	Soldado e alferes vivo e reformado	1640 a 1653; 13 anos contínuos de serviço	Brasil, com o marquês de Montalvão (1640); guerra na Bahia e no seu recôncavo (defendeu engenhos das investidas dos inimigos); assalto às fortificações de Itaparica; trabalhou nas obras das fortificações que se fizeram na Bahia
Manuel Fonte Velho (resolução de 17/09/1661) ⁸²⁸	Soldado, cabo de esquadra, sargento e alferes vivo e reformado	1º de agosto de 1647 a 30 de janeiro de 1660 (ano passado); 11 anos de serviço “interpolados”	Panamor; peleja contra os castelhanos em Pedras Alvas (quando foi preso por 13 meses); aramada da costa sob o comando de Antonio Teles (1656); “socorro” à Olivença no terço do mestre de campo Ruy Lourenço de Távora (1657) e assalto à Badajós; foi às ilhas como alferes para levantar companhia com o capitão Pedro Soares de Sousa (1658); Alentejo, com essa companhia (1659); Campo Maior (por mais de 11 meses) até formar o mesmo terço; governou essa companhia com a ausência do capitão; servia em Elvas (até 1660)
Baltazar de Seixas Coutinho (resolução de [dia e mês ilegíveis] 1662) ⁸²⁹	Soldado e alferes (em 1657, no Rio de Janeiro)	Fevereiro de 1654 ao presente (1661); 7 anos e meio de serviço	Angola, com o governador Luiz Miz. de Sousa Chichorro (02/1654 a 05/1655); Rio de Janeiro (até 1657); foi feito alferes, da companhia do capitão Miguel de Abreu Soares, no ano de 1657; ataque à Macaé, ocupado por holandeses, com o sargento mor Martim Correa; esteve ao lado do governador Tomé Correa de Alvarenga quando o povo se amotinou.
Manuel de Abreu (carta patente de 08/08/1667) ⁸³⁰	Soldado	1646 a 1664; 16 anos	Serviços no Brasil: atuou em guerras na Bahia e no seu recôncavo; em especial na fortificação que o general Segismundo fez em Itaparica; e armada que “correu” aquela costa.
Gaspar Roiz (resolução de 13 de julho de 1668) ⁸³¹	Soldado e cabo de esquadra no terço da guarnição desta corte comandado pelo mestre de campo Gonçalo da Costa de Menezes	Serviu até 1667; quase 10 anos de serviço	Alentejo: nos sítios das cidades de Badajós e Elvas, nas batalhas dos rompimentos das linhas e do Amexial, na campanha de Jurumenha, na recuperação da cidade de Évora e na tomada de Valença de Alcantara.

⁸²⁴ ANTT, RGM, Mercês de D. João VI, liv. 5, f. 348v.-349.

⁸²⁵ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 14, f. 119; e ANTT, RGM, Mercês de D. João VI, liv. 15, f. 121.

⁸²⁶ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 76

⁸²⁷ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 25, f. 125v.

⁸²⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de setembro de 1661, AHU Pará, cx. 2, doc. 111.

⁸²⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 6 de setembro de 1662, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 458.

⁸³⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de julho de 1667, AHU Pará, cx. 2, doc. 134.

⁸³¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de julho de 1668, AHU Pará, cx. 2, doc. 139.

QUADRO VII
CAPITÃO DE INFANTARIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nome	Carreira	Tempo de serviço	Descrição dos serviços
Domingos Maciel Aranha (carta patente de 04/04/1643) ⁸³²			Pernambuco (“guerra viva”); Maranhão; voltou ao Maranhão (após ser cativo de turcos por 3 anos)
Domingos Machado (carta patente de 16/04/1649) ⁸³³	Soldado e alferes	1637 a 1646	Brasil e fronteiras do Alentejo
Manuel Fernandes de Pereira (carta patente de 20/07/1654) ⁸³⁴	Soldado, alferes e ajudante	1646 a agosto de 1653	Maranhão (entradas no sertão para o descobrimento de minas de ouro e para castigar alguns índios rebeldes)
Francisco Pinto (resolução de 26/04/1654) ⁸³⁵	Soldado, cabo de esquadra, sargento (durante a batalha de Montijo, em 1644), alferes e ajudante (é ajudante reformado)	1636 a 1653 sem “interpolação”	Índia (1636); “socorro” a Tanger (1637); Flandres (1638) e depois à Catalunha; foi à França (1640) e depois ao reino após saber da aclamação; Elvas (1642-1644); entradas em Castela e batalha de Montijo (1644); Entre Douro e Minho (7 anos de serviço, até fins de 1650); Trás-os-Montes (serviu por um ano e meio a partir de 1650); foi para a corte; armada ao Brasil
Antonio Dias Marques (carta patente de 26/01/1655) ⁸³⁶	Soldado, sargento e alferes vivo e reformado	24 anos de serviço em Pernambuco (até a restauração da capitania)	Bahia (antes pelejou até 1638); cerco do conde de Nassau na Bahia; armada do conde da Torre à Pernambuco (esteve em 4 batalhas navais durante esse trajeto); saltou em terra com o mestre de campo Luis Barbalho Bezerra; “socorreu” a Bahia; Bahia (até o ano de 1645); Pernambuco, com o mestre de campo André Vidal de Negreiros (esteve em várias pelejas com esse último); 2ª batalha dos Guararapes (1649) e recuperação das forças do Recife; com Andre Vidal, trouxe a corte o “aviso” sobre a restauração de Pernambuco.
Francisco de Sá (resolução de 18 de [mês ilegível] de 1655) ⁸³⁷	Soldado, sargento e alferes	1641 a 1652 sem “interpolação”	Armadas (1641 e 1642); Alentejo (até setembro de 1647); armada ao Brasil sob o comando do conde de Vila Pouca (1647); foi para o Rio de Janeiro e embarcou na “armada da restauração do reino de Angola”; Angola (até março de 1652); Alentejo (Badajós, na tomada de vilas [Valverde, Alvinchel, Vila Nova Del Fresno, Figueira de Vargas e Salvalião], na batalha de Montijo e no rendimento dos lugares de Maçanete e Vilar Del Rey); rendição do forte de Telená (1646); em Angola foi “socorrer” Benguela
Baltazar Fernandes (resolução de 09/05/1660) ⁸³⁸	Soldado, alferes (no Estado do Maranhão) e ajudante (posto atual, e também no Estado do Maranhão)	Serviu mais de 10 anos	Bahia; guerras de Pernambuco; Estado do Maranhão (até 1658); continua a servir como ajudante no mesmo Estado
Antonio Ferreira Galão (resolução de 23/09/1661) ⁸³⁹	Soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, capitão de aldeia e capitão de infantaria (esse último posto por provimento do governador D. Pedro de Melo em 1648)	Novembro de 1633 a 1658; 23 anos “interpolados” de serviço	Estado do Maranhão (expedição de Pedro Teixeira, expulsão dos holandeses de São Luis, quando foi do Gurupá ao Maranhão e permaneceu até a expulsão dos invasores, e guerra contra gentios)
Sebastião da Costa (carta patente de 15/11/1662) ⁸⁴⁰	Soldado, sargento e foi nomeado alferes	Julho de 1641 a fevereiro de 1661; serviu 18 anos interpolados	Alentejo (7 anos e 5 meses, até agosto de 1654), em pelejas nas vilas de Valverde, Codiceira, São Vicente, tomadas de Vila Nova de Fresno, Alconchel, Figueira de Vargas e no “encontro” na passagem da Ribeira da Guadiana; entradas em Castela e “socorro” à Salvaterra do Estremo; armadas da Companhia Geral; Estado do Maranhão (1655), na guerra aos gentios da Ilha de Joanes; do Maranhão a Pernambuco, com o governador André Vidal de Negreiros;

⁸³² ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 5, f. 347v.-348v.

⁸³³ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 21, f. 228

⁸³⁴ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 160; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 129v.-130.

⁸³⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de abril de 1654, AHU Maranhão, cx. 3, doc. 332.

⁸³⁶ ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 26, f. 244v.245; e ANTT, RGM, Mercês de D. João IV, liv. 21, f. 206v.-207v.

⁸³⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1655, AHU Maranhão, cx. 3, doc. 366.

⁸³⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de maio de 1660, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 422.

⁸³⁹ Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de setembro de 1661, AHU Maranhão, cx. 4, doc. 441.

⁸⁴⁰ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 21, f. 150v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 4, f. 295.

			sítio de Badajós.
Manuel da Costa de Carvalho (carta patente de 22/06/1669) ⁸⁴¹	Soldado, sargento, alferes e ajudante (no Maranhão, em 1666)	1654 ao presente (1669); 16 anos de serviço	4 armadas da Companhia Geral ao Brasil; Maranhão (1666 a março de 1669)
João Saraiva da Silva (carta patente de 23/06/1670) ⁸⁴²	Soldado, cabo de esquadra e alferes	13 anos de serviço	Estado do Maranhão (guerra contra o gentio aruan e outras nações)
Francisco da Fonseca (resolução de [dia e mês ilegível] de 1676) ⁸⁴³	Soldado e cabo de esquadra no terço de guarnição da corte	Dezembro de 1659 a julho do presente ano (1676); mais de 16 anos de serviço	Alentejo, na cidade de Porto Alegre, nas campanhas de Jurumenha e Aronches e no cerco de Évora (foi feito prisioneiro nessa última ocasião); restauração de Évora; tomada de Valença de Alcântara e serviu nas terras de Castela; batalha de Montes Claros e reedificação da praça de Aronches; 3 armadas da costa do reino
Gregório da Costa (carta patente de 07/05/1678) ⁸⁴⁴	Soldado, sargento supra de mar e guerra da Almiranta Real	De 10 de março de 1655 a 16 de dezembro de 1677; serviu por 22 anos, 3 meses e 26 dias efetivos	Armadas da Junta do Comércio ao Brasil (1655 e 1656); armada da costa do reino (1658); Porto (buscar um galeão); Alentejo, com esse 3º da armada, e esteve no sítio de Badajós, nas avançadas do forte de São Cristóvão, batalha do forte de São Gabriel e outras batalhas; cerco de Elvas; peleja do mosteiro de São Francisco; batalha do rompimento das Linhas; campanhas de Aronches e Jurumenha (1661 e 1662); armada às Rias sob o comando do conde de Atouguia (1662); Alentejo (1663), quando esteve na batalha Degebe, na batalha do Amexial e na recuperação de Évora; tomadas de Valença de Alcântara, do Castelo de Mayorga, do lugar de São Vicente e na batalha de Montes Claros (1664 e 1665); França (1667); 8 armadas da costa do reino (entre 1670 e 1677); peleja com turcos próximo às Rias de Galícia; Ilha da Madeira (para buscar o governador João de Saldanha); Mazagão, para levar o governador Cristóvão de Almeida; comboios para as naus da Índia e as frotas do Brasil (combatendo mouros); avisos à Peniche e Pederneira
Luis Lopes (carta patente de 19/12/1679) ⁸⁴⁵	Soldado e cabo de esquadra	22 de maio de 1662 a 30 de outubro de 1679; 17 anos, 4 meses e 14 dias de serviço continuados	Alentejo, na batalha do Amexial e no sítio de Vila Viçosa (nessa ocasião participou de 7 “avançadas gerais” contra os inimigos; cavalaria da corte

⁸⁴¹ ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 8, f. 415v.

⁸⁴² ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 35, f. 151-151v.; e ANTT, RGM, Mercês de D. Afonso VI, liv. 19, f. 334v.

⁸⁴³ Consulta do Conselho Ultramarino de 22 de setembro de 1676, AHU Maranhão, cx. 5, doc. 607.

⁸⁴⁴ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 47, f. 110v.-111.

⁸⁴⁵ ANTT, Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 39, f. 164-164v.

QUADRO VIII

Contingentes durante os principais conflitos

(1615-1647)

Ano	Comandante (s)	Contingente	Fonte
1615 Expulsão dos Franceses	Corpo reserva comandado pelo capitão Gregório Fragoso de Albuquerque (sobrinho de Jerônimo de Albuquerque)	Maioria dos índios aliados	Moreno, p. 163; e Berredo, p. 88 e 89
1615 Expulsão dos Franceses	Corpo principal comandado pelo capitão mor da conquista Jerônimo de Albuquerque; auxiliado pelo capitão Manuel de Sousa Deça	70 ou 60 (para Morais) soldados e 40 índios	Moreno, p. 163; Morais, p. 78; e Berredo, p. 88 e 89
1615 Expulsão dos Franceses	Corpo principal comandado pelo sargento mor do Brasil Diogo de Campos Moreno; auxiliado pelo capitão Antônio Cavalcante de Albuquerque (filho de Jerônimo de Albuquerque)	70 ou 60 (para Morais) soldados e 40 índios	Moreno, p. 163; Morais, p. 78; Berredo, p. 88 e 89
1615 Expulsão dos Franceses	Guarnição do forte de Santa Maria (Guaxenduba)	30 soldados	Moreno, p. 163; e Berredo, p. 88 e 89
1615 Armada de Alexandre de Moura	Capitão mor Alexandre de Moura	900 homens	Gonçalves <i>apud</i> Varnhagen, tomo II, p. 165; e Berredo, p. 112.
1616 Contra os guajajaras do rio Pindaré	Bento Maciel Parente	45 soldados e 90 índios	Bernardo, p. 117-119
1616 Combate a nau holandesa no Gurupá	Os alferes Pedro Teixeira e Gaspar de Freitas Macedo	20 soldados	Bernardo, p. 117-119; e Morais, p. p. 85-87
1617 Contra os tupinambás	Capitão do presidio de Tapuitapera ou Comã Matias de Albuquerque (filho do capitão mor Jerônimo de Albuquerque) e o capitão Manuel Pires	50 soldados e 200 índios (contingente vindo de S. Luís com Pires	Berredo, p. 121
1618 Contra os Tupinambás	Capitão Matias de Albuquerque (filho de Jerônimo de Albuquerque e irmão do novo capitão mor Antônio de Albuquerque)	150 soldados e 600 índios	Berredo, p. 126,
1618 Contra os Tupinambás (sitio do Guajará)	Capitão Pedro Teixeira	300 soldados (provavelmente índios) [colocar em nota porque]	Berredo, p. 127
1619 Contra os Tupinambás	Capitão mor do Pará Jerônimo Fragoso de Albuquerque (primo de Matias e de Antônio); auxiliado por Pedro Teixeira e Jerônimo de Albuquerque “o moço”	100 soldados e “grande número de índios”	Berredo, p. 130
1619 Contra os Tupinambás	Capitão Bento Maciel Parente (vindo de Pernambuco para a guerra por ordem do governador D. Luís de Sousa)	80 soldados e 400 a 600 índios (levantados em Pernambuco)	Silveira, p. 42; Carvalho, p. 108; Ferreira, p. 50 (afirma que Parente Veio de Pernambuco como 200 soldados e 400 índios); Bettendorff, p. 45 (apresenta as mesmas informações que Ferreira); Morais, p. 88 e 89; e Berredo, p. 131
1623 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão Luís Aranha de Vasconcelos (veio de Pernambuco para sondar os “estrangeiros” que estavam nos arredores do Pará)	17 soldados cedidos por Matias de Albuquerque em Pernambuco, 4 soldados concedidos pelo capitão mor do Rio Grande André Themudo e 15 ou 17 soldados concedidos pelo capitão mor do Maranhão,	Informações do capitão do Maranhão Antônio Moniz Barreiros, Luís Aranha de Vasconcelos e frei Vicente do Salvador <i>apud</i> Varnhagen, tomo II, p. 171.
1623 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão mor interino do Pará (por morte de Jerônimo Fragoso de Albuquerque) acoplou a sua tropa à de Luís Aranha; e foi auxiliado pelos capitães Pedro Teixeira e Aires de Sousa Chichorro	70 soldados e mil índios flecheiros	Berredo, p. 135.
1625 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitães Jerônimo de Albuquerque (filho do conquistador seu homônimo), Pedro da Costa Favela e Pedro Teixeira	50 soldados e 300 índios (arregimentados pelos capuchos frei Antônio da Merciana e frei Cristóvão de Lisboa)	Berredo, p. 141

1625 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Pedro Teixeira	200 flecheiros contra um sítio holandês em Mandiotuba (perto do Gurupá)	Berredo, p. 141.
1629 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Feliciano Coelho de Carvalho (filho do 1º governador do Estado, Francisco Coelho de Carvalho) e o capitão Pedro Teixeira	100 soldados e 300 índios	Castro (ABNRI, vol. 26, p. 350 e 351)
1629 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão Pedro da Costa Favela	70 soldados e “grande número de índios” contra o forte do Torrego; concedeu 20 soldados e 200 índios para um alferes seu combater um socorro dos inimigos	Berredo, p. 154
1631 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão mor interino do Pará Jácome Raimundo de Noronha (substituindo Antônio Cavalcante de Albuquerque); auxiliado por Aires de Sousa Chichorro e Pedro da Costa Favela	“pouca infantaria, e crescido número de índios guerreiros, que se aumentou tanto nas populosas aldeias do camutá”	Berredo, p. 159
1632 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão mor interino Feliciano Coelho de Carvalho (filho do governador, e nomeado pelo mesmo, enviado ao Pará com poderes de governador)	Partiu do Camutá com 240 soldados e 5 mil índios	Berredo, p. 161
1632 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão Aires de Sousa Chichorro	30 soldados e 250 índios	Berredo, p. 161
1641 Guarnição portuguesa da fortaleza de S. Luís no momento da chegada dos holandeses	Governador Bento Maciel Parente	70 ou 150 soldados: havia remetido, através do Pará, boa parte do contingente à sua capitania donatarial do Cabo Norte (que lhe concedida pela coroa em 1637).	Ericeira, p. 337; Berredo, p. 192-194
1641 Durante a invasão holandesa	Capitão do Pará Pedro Maciel Parente (sobrinho do governador Bento Maciel Parente)	30 “companheiros” e 300 índios em Tapuitapera (se entregou em S. Luís após a rendição do tio)	Berredo, p. 196
1642 Durante a invasão holandesa	Capitão do Cabo Norte João Velho do Vale (irmão de Pedro Maciel Parente)	Já João Velho do Vale, chegara a Belém com um corpo de 80 soldados, divididos em 2 companhias (comandadas pelo sargento mor Pedro Baião de Abreu e pelo capitão Pedro da Costa Favela), e 500 índios “mandados pelos cabos das suas nações”. 150 homens pagos pela vedoria do Pará e “grande número de índios guerreiros” chegam a Belém; vai para a Ilha do Sol, aonde estava o irmão, com 60 soldados e “avultado número de índios guerreiros”. Já João Velho do Vale, chegara a Belém com um corpo de 80 soldados, divididos em 2 companhias (comandadas pelo sargento mor Pedro Baião de Abreu e pelo capitão Pedro da Costa Favela), e 500 índios “mandados pelos cabos das suas nações”.	Berredo, p. 198 e 200
1642-1644 Início da revolta contra os holandeses	Antônio Muniz Barreiros eleito comandante da revolta	50 ou 100 homens	Ericeira, p. 411; Morais, p. 106; e Berredo, p. 202
1642-1644 Tomada do forte do forte do Itapecuru; marcha a São Luís; e combate nos arredores da cidade		Holandeses com 70 soldados no forte e 300 espalhados pelo rio Itapecuru; conflito entre 30 portugueses e 40 holandeses durante a marcha à cidade; conflito de 60 soldados e 80 portugueses contra Sandalim (120 ou 300 holandeses)	Ericeira, vol. 1 p. 411; doc. anônimo (1662), BA, cód. 51-IX-33; Morais, p. 112 e 113; Berredo, p. 204-206
1642-1644 Socorro vindo do Pará a S. Luís	Chegam a S. Luís o socorro com Pedro Maciel Parente e João Velho do Vale; auxiliados pelos capitães Aires de Sousa Chichorro, Bento Rodrigues de Oliveira e Pedro da Costa Favela	113 soldados, 700 índios guerreiros ou 130 portugueses e “perto de mil índios valentes”	Ericeira, p. 40; Berredo, p. 211; Bettendorff, p. 62
1642-1644		60 lusos e “uns” 400 índios comandado por	Bettendorff, p. 62

Quartel à frente do forte de S. Luís (dominado pelos holandeses)		Pedro da Costa Favela.	
1642-1644 Tropa das trincheiras do Carmo		40 lusos e "poucos índios"	Ericeira, p. 41
1642-1644 Retirada de S. Luís a Tapuitapera	Antônio Teixeira de Melo (nomeado por morte de Antônio Muniz Bareiros)	Combate contra os holandeses que eram composto por 30 soldados e 150 índios (na mesma região do combate à Sandalim)	Berredo, p. 214
1642-1644 Arraial de Tapuitapera	Antônio Teixeira de Melo; auxiliados pelos capitães Manuel Carvalho Barreiros (irmão de Antônio Muniz Barreiros) e João Vasco	60 soldados e 200 e 250 índios divididos em duas companhias	Ericeira, vol. II, p. 42; Berredo, p. 217 [Colocar a carta da câmara sobre esse contingente]
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera	Capitão Antônio Dias	8 soldados e 30 índios	Morais, p. 122; e Berredo, p. 219
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera	Alferes João da Paz	8 soldados e 50 índios; combateu uma força de 27 holandeses na Ilha do Maranhão	Ericeira, vol II, p. 43; Berredo, p. 219
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera	Capitão Manuel de Carvalho	40 soldados e 100 índios; combateu 60 soldados holandeses aliados e 100 índios (ou uma força total de 180); combateu 60 soldados holandeses e 100 índios no sitio de Nhaúma	Ericeira, p. vol. II, p. 42; Moraes, p. 125 e 126; Berredo, p. 220
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera	Alferes Manuel Dorneles	30 soldados e 50 índios; destruiu um reduto holandês localizado na Ilha do Maranhão composto por 40 homens	Ericeira, p. 43 e 44; e Berredo, p. 222 e 223
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera		6 soldados e alguns índios derrotaram 25 holandeses que estavam em um engenho no Itapecuru (antes pertencente à Bento Maciel Parente)	Ericeira, vol. II, p. 43 e 44; Berredo, p. 222 e 223.
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera		Índio Sebastião guiou 36 soldados na Ilha do Maranhão para "lançar fogo a todos os frutos" que pudesse servir como sustento aos holandeses	Ericeira, vol. II, p. 43 e 44; Berredo, p. 222 e 223.
1646 Combate contra o "pirata Bandergoes"	Pedro da Costa Favela	20 portugueses e 120 índios	AHU Pará, cx. 1, doc. 63
1646 Combate contra o "pirata Bandergoes"	Sebastião Lucena de Azevedo	12 portugueses e 120 índios	AHU Pará, cx. 1, doc. 63

QUADRO XIX
Entradas (1625-1684)⁸⁴⁶

Ano da expedição	Cabo e missionário	Localidade/nação	Contingente da tropa	Fonte
1625	Capuchinho frei Cristóvão de Lisboa	Rio Tocantins; descimento de nações tapuias do rio Tocantins		Berredo, p. 144 e 145.
1626	Capitão Pedro Teixeira; capuchinho frei Cristóvão de São José	Rio Tapajós; resgate com os tapajós	26 soldados e “copioso número de índios”	Berredo, p. 151
1627	Capitão Pedro da Costa Favela	Sertão dos pacajás; guerra contra os pacajás		Berredo, p. 152
1628	Capitão Pedro Teixeira			Berredo, p. 153
1628	Capitão Bento Rodrigues de Oliveira			Berredo, p. 153
1653	Jesuíta Manuel Nunes (segundo Bettendorf) ou Francisco Veloso e José Soares (conforme Vieira)	Rio Pinaré; descimento dos guajajaras (língua geral)	Sem tropa	Bettendorff, p. 80; e Vieira, p. 295-297.
1653	Capitão Gaspar Cardoso (ferreiro com “tenda aberta” feito capitão pelo capitão mor do Pará Inácio do Rego); Antônio Vieira e mais 3 religiosos.	Rio Tocantins; descimento dos Tocantins (língua geral)	1 capitão, 8 oficiais reformados, portugueses, 40 “cavaleiros”, 200 índios de remo e arco e 60 “gente de serviço” (mais de 300 indivíduos)	Vieira, p. 277 e 317.
1654	Sargento mor João de Bettencourt Muniz	Costa do Pará fronteira à Ilha de Joanes (Marajó); tentativa de paz e guerra aos aruás e “Ingaibas”	70 soldados e 400 índios	Berredo, p. 242 e 243
1654	Sargento mor destacado por João de Bettencourt Muniz	Rio Jari (afluente do Amazonas); aliança com os tapuias aruaquis e guerra contra os índios do chefe Aníbal	50 soldados e mil índios	Berredo, p. 243.
1655	Cabos Agostinho Correia e Pedro da Costa Favela; jesuítas João de Souto Maior e Salvador do Vale	Costa do Pará fronteira à Ilha de Joanes (Marajó); guerra justa aos aruás e aliança com os “Ingaibas”	112 brancos e 900 índios (segundo Bettendorff) ou 110 portugueses e “todos os índios do Maranhão e Pará” (conforme Vieira)	Bettendorff, p. 90; e Vieira, p. 343.
1656 (?) (logo após André Vidal partir)	Cabo Agostinho Correia; jesuítas João de Souto Maior e Salvador do Vale	Sertão dos pacajás; descimento dos e aliança com os pacajás (língua geral)	25 soldados e 200 índios (segundo Bettendorff) ou 40 portugueses e 200 índios (conforme Vieira)	Bettendorff, p. 98; e Vieira, p. 342.
1657	Cabo Vital Maciel Parente; jesuíta Francisco Veloso	Resgates no rio Amazonas (chega ao rio Negro)		Bettendorff, p. 108; e Vieira, p. 411
1658	Jesuíta Francisco Veloso	Rio Tocantins; descimento de tupinambás	Sem tropa	Bettendorff, p. 109;
1658	Capitão mor do Gurupá Paulo Martins Garro; Jesuíta Manuel Nunes	Rio Tocantins; guerra justa aos “inheyguas” e descimento dos potiguaras e tupinambás	45 soldados e 450 índios	Bettendorff, p. 112 e 113; e Vieira, p. 412 e 413
1658 (?)	Jesuítas Manuel de Sousa e Manuel Pires	Afluentes do rio Xingu; descimento dos jurunas (língua geral)		Bettendorff, p. 115-117
1658 (?)	Cabo Domingos Monteiro (ou Pocú); jesuítas Manuel de Sousa e Manuel Pires	Rio Amazonas; catequese nas terras dos tupinambaranas,	25 soldados e 200 índios	Bettendorff, p. 117 e 118

⁸⁴⁶ Fontes: Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*; João Felipe Bettendorff. *Op. Cit.*; Antônio Vieira. *Op. Cit.*; e AHU. Um documento anônimo de 1679, apesar de não apresentar o contingente das tropas, aponta algumas entradas ocorridas em governos específicos: no governo de Rui Vaz de Siqueira, duas tropas de resgate ao rio Amazonas com, respectivamente, o capuchinho frei Augusto e o mercedário frei Gregório; no governo de Antônio Coelho de Carvalho, uma tropa ordenada pelo capitão do Gurupá, tendo como missionário o padre Tomé Ribeiro da Fonseca, cativou os aliados condurizes; houve 6 entradas no governo de Pedro Cezar de Meneses – uma com o cabo Antônio de Oliveira e o padre João Maria, a segunda ao Amazonas com o cabo Antônio Pacheco e o mercedário frei Sebastião, a terceira ao rio Urubu (afluente do rio Negro) com o cabo Francisco da Mota e o mercedário frei Teodózio, a quarta aos rios Negro e Madeira com o cabo Hilário de Souza e o mercedário frei Roque, a quinta ao Amazonas com o cabo Francisco Lopes e o jesuíta Pedro Luís (cativaram os amigos curiatós), a sexta ao rio dos jurunas (Xingu) com o cabo Baltazar de Seixas e o carmelita frei Nicolau (cativaram ilegalmente esses índios) e, por fim, uma tropa comandada por Vital Maciel acompanhada pelo mesmo frei Nicolau. BA, cód. 50-V-37.

		aruaquizes e condurizes ⁸⁴⁷ ;		
1658 (?)	Jesuítas Salvador do Vale e Paulo Luiz	Rio Amazonas; descimento dos pauxis (língua geral)		Bettendorff, p. 124 e 125
1658	Jesuíta Francisco Gonçalves ⁸⁴⁸	Rio Negro; resgates com várias nações desse rio	40 soldados e 400 índios	Bettendorff, p. 132; e Vieira, p. 411.
1658	Jesuíta Antonio Vieira	Costa do Pará fronteira à Ilha de Joanes (Marajó); descimentou ou aliança com os “Ingabas” e outras nações da ilha	O sargento mor do Pará, 6 portugueses e “principais de todas as nações cristãs” (segundo Vieira)	Bettendorff, p. 135 e segs.; e Vieira, p. 414 e 417
Tempo do governador Rui Vaz de Siqueira	Sargento mor Antonio Arnau; prior do convento do carmo, vigário geral e mercedários	Rio Amazonas; realizar resgates (mas foi ao rio Madeira e ao rio dos aruaquizes)		Bettendorff, p. 204 e 205
Tempo do governador Rui Vaz de Siqueira	Cabo Francisco da Costa Favela	Rio Amazonas; guerra justa aos aruaquizes (língua travada)		Bettendorff, p. 218, 219 e 232-236
Tempo do governador Rui Vaz de Siqueira	Padre carmelita	Rio Amazonas; resgates	20 soldados e 200 índios	Bettendorff, p. 236
Tempo do governador Rui Vaz de Siqueira	Sem missionário (tropa secreta)	Afluente do Xingu (rio dos Jurunas); cativo ilegal dos jurunas		Bettendorff, p. 23 e 238
1668	Sargento mor Freire; jesuíta Gaspar Misch	Rio Tocantins; descimento e cativo por guerra dos poquizes		Bettendorff, p. 256 e 257
	Jesuítas João Maria Gorsony e Manuel Rodrigues	Rio Pinaré; descimento dos guajajaras	“canoas equipadas de índios”	Bettendorff, p. 269
	Cabo Manuel Coelho; jesuítas João Maria Gorsony e Manuel Pires	Rios Amazonas, Negro e Solimões ⁸⁴⁹ ; resgates com índios de nações do rio Negro e com os solimões		Bettendorff, p. 272 e 273
	Jesuíta Pedro Luís Gonçalves	Rio Xingu; descimento de jurunas e Taconiapés		Bettendorff, p. 275 e 276
	Jesuíta Gonçalo de Veras e Pedro Poderoso	Rio Itapecuru; aliança com os uruatis e poquizes		Bettendorff, p. 285 e segs.
1671	Sargento mor Francisco de Valadares; jesuítas Gonçalo de Veras e Sebastião	Descimento dos aruaquizes e coatingas e cativo por resgate dos naimiguaras		Bettendorff, p. 290
1673	Cabo de Antonio de Oliveira (criado de Rui Vaz de Siqueira e casado com a viúva de Manuel Pita da Veiga); jesuítas João Maria e Manuel Pires	Rio Amazonas		Bettendorff, p. 293
1673 (?)	Vital Maciel (donatário do Cabo Norte)	Guerra justa no Cabo Norte (sertão de Urubuquara)		Bettendorff, p.298 e 299
1679	Vital Maciel Parente	Guerra aos tremembés (entre o Maranhão e o Ceará)	140 brancos e 470 “índios de armas”	AHU, cód. 274, f. 17-18v.

⁸⁴⁷ Bettendorff alude a entradas, com eclesiásticos, anteriormente enviadas a essas regiões.

⁸⁴⁸ Bettendorff afirma que esse padre foi o primeiro, ou um dos primeiros, a missionar no Rio Negro.

⁸⁴⁹ Bettendorff afirmava que era a primeira tropa a chegar ao rio Solimões. Até então as tropas só chegavam ao rio Negro.

QUADRO XIX

Contingentes durante os principais conflitos

(1615-1647)

Ano	Comandante (s)	Contingente	Fonte
1615 Expulsão dos Franceses	Corpo reserva comandado pelo capitão Gregório Fragoso de Albuquerque (sobrinho de Jerônimo de Albuquerque)	Maioria dos índios aliados	Moreno, p. 163; e Berredo, p. 88 e 89
1615 Expulsão dos Franceses	Corpo principal comandado pelo capitão mor da conquista Jerônimo de Albuquerque; auxiliado pelo capitão Manuel de Sousa Deça	70 ou 60 (para Morais) soldados e 40 índios	Moreno, p. 163; Morais, p. 78; e Berredo, p. 88 e 89
1615 Expulsão dos Franceses	Corpo principal comandado pelo sargento mor do Brasil Diogo de Campos Moreno; auxiliado pelo capitão Antônio Cavalcante de Albuquerque (filho de Jerônimo de Albuquerque)	70 ou 60 (para Morais) soldados e 40 índios	Moreno, p. 163; Morais, p. 78; Berredo, p. 88 e 89
1615 Expulsão dos Franceses	Guarnição do forte de Santa Maria (Guaxenduba)	30 soldados	Moreno, p. 163; e Berredo, p. 88 e 89
1615 Armada de Alexandre de Moura	Capitão mor Alexandre de Moura	900 homens	Gonçalves <i>apud</i> Varnhagen, tomo II, p. 165; e Berredo, p. 112.
1616 Contra os guajajaras do rio Pindaré	Bento Maciel Parente	45 soldados e 90 índios	Bernardo, p. 117-119
1616 Combate a nau holandesa no Gurupá	Os alferes Pedro Teixeira e Gaspar de Freitas Macedo	20 soldados	Bernardo, p. 117-119; e Morais, p. p. 85-87
1617 Contra os tupinambás	Capitão do presidio de Tapuitapera ou Comã Matias de Albuquerque (filho do capitão mor Jerônimo de Albuquerque) e o capitão Manuel Pires	50 soldados e 200 índios (contingente vindo de S. Luís com Pires	Berredo, p. 121
1618 Contra os Tupinambás	Capitão Matias de Albuquerque (filho de Jerônimo de Albuquerque e irmão do novo capitão mor Antônio de Albuquerque)	150 soldados e 600 índios	Berredo, p. 126,
1618 Contra os Tupinambás (sitio do Guajará)	Capitão Pedro Teixeira	300 soldados (provavelmente índios) [colocar em nota porque]	Berredo, p. 127
1619 Contra os Tupinambás	Capitão mor do Pará Jerônimo Fragoso de Albuquerque (primo de Matias e de Antônio); auxiliado por Pedro Teixeira e Jerônimo de Albuquerque “o moço”	100 soldados e “grande número de índios”	Berredo, p. 130
1619 Contra os Tupinambás	Capitão Bento Maciel Parente (vindo de Pernambuco para a guerra por ordem do governador D. Luís de Sousa)	80 soldados e 400 a 600 índios (levantados em Pernambuco)	Silveira, p. 42; Carvalho, p. 108; Ferreira, p. 50 (afirma que Parente Veio de Pernambuco como 200 soldados e 400 índios); Bettendorff, p. 45 (apresenta as mesmas informações que Ferreira); Morais, p. 88 e 89; e Berredo, p. 131
1623 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão Luís Aranha de Vasconcelos (veio de Pernambuco para sondar os “estrangeiros” que estavam nos arredores do Pará)	17 soldados cedidos por Matias de Albuquerque em Pernambuco, 4 soldados concedidos pelo capitão mor do Rio Grande André Themudo e 15 ou 17 soldados concedidos pelo capitão mor do Maranhão,	Informações do capitão do Maranhão Antônio Moniz Barreiros, Luís Aranha de Vasconcelos e frei Vicente do Salvador <i>apud</i> Varnhagen, tomo II, p. 171.
1623 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão mor interino do Pará (por morte de Jerônimo Fragoso de Albuquerque) acoplou a sua tropa à de Luís Aranha; e foi auxiliado pelos capitães Pedro Teixeira e Aires de Sousa Chichorro	70 soldados e mil índios flecheiros	Berredo, p. 135.
1625 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitães Jerônimo de Albuquerque (filho do conquistador seu homônimo), Pedro da Costa Favela e Pedro Teixeira	50 soldados e 300 índios (arregimentados pelos capuchos frei Antônio da Merciana e frei Cristóvão de Lisboa)	Berredo, p. 141

1625 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Pedro Teixeira	200 flecheiros contra um sítio holandês em Mandiotuba (perto do Gurupá)	Berredo, p. 141.
1629 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Feliciano Coelho de Carvalho (filho do 1º governador do Estado, Francisco Coelho de Carvalho) e o capitão Pedro Teixeira	100 soldados e 300 índios	Castro (ABNRI, vol. 26, p. 350 e 351)
1629 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão Pedro da Costa Favela	70 soldados e “grande número de índios” contra o forte do Torrego; concedeu 20 soldados e 200 índios para um alferes seu combater um socorro dos inimigos	Berredo, p. 154
1631 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão mor interino do Pará Jácome Raimundo de Noronha (substituindo Antônio Cavalcante de Albuquerque); auxiliado por Aires de Sousa Chichorro e Pedro da Costa Favela	“pouca infantaria, e crescido número de índios guerreiros, que se aumentou tanto nas populosas aldeias do camutá”	Berredo, p. 159
1632 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão mor interino Feliciano Coelho de Carvalho (filho do governador, e nomeado pelo mesmo, enviado ao Pará com poderes de governador)	Partiu do Camutá com 240 soldados e 5 mil índios	Berredo, p. 161
1632 Contra as “nações do norte” (ingleses e holandeses principalmente)	Capitão Aires de Sousa Chichorro	30 soldados e 250 índios	Berredo, p. 161
1641 Guarnição portuguesa da fortaleza de S. Luís no momento da chegada dos holandeses	Governador Bento Maciel Parente	70 ou 150 soldados: havia remetido, através do Pará, boa parte do contingente à sua capitania donatarial do Cabo Norte (que lhe concedida pela coroa em 1637).	Ericeira, p. 337; Berredo, p. 192-194
1641 Durante a invasão holandesa	Capitão do Pará Pedro Maciel Parente (sobrinho do governador Bento Maciel Parente)	30 “companheiros” e 300 índios em Tapuitapera (se entregou em S. Luís após a rendição do tio)	Berredo, p. 196
1642 Durante a invasão holandesa	Capitão do Cabo Norte João Velho do Vale (irmão de Pedro Maciel Parente)	Já João Velho do Vale, chegara a Belém com um corpo de 80 soldados, divididos em 2 companhias (comandadas pelo sargento mor Pedro Baião de Abreu e pelo capitão Pedro da Costa Favela), e 500 índios “mandados pelos cabos das suas nações”. 150 homens pagos pela vedoria do Pará e “grande número de índios guerreiros” chegam a Belém; vai para a Ilha do Sol, aonde estava o irmão, com 60 soldados e “avultado número de índios guerreiros”. Já João Velho do Vale, chegara a Belém com um corpo de 80 soldados, divididos em 2 companhias (comandadas pelo sargento mor Pedro Baião de Abreu e pelo capitão Pedro da Costa Favela), e 500 índios “mandados pelos cabos das suas nações”.	Berredo, p. 198 e 200
1642-1644 Início da revolta contra os holandeses	Antônio Muniz Barreiros eleito comandante da revolta	50 ou 100 homens	Ericeira, p. 411; Morais, p. 106; e Berredo, p. 202
1642-1644 Tomada do forte do forte do Itapecuru; marcha a São Luís; e combate nos arredores da cidade		Holandeses com 70 soldados no forte e 300 espalhados pelo rio Itapecuru; conflito entre 30 portugueses e 40 holandeses durante a marcha à cidade; conflito de 60 soldados e 80 portugueses contra Sandalim (120 ou 300 holandeses)	Ericeira, vol. 1 p. 411; doc. anônimo (1662), BA, cód. 51-IX-33; Morais, p. 112 e 113; Berredo, p. 204-206
1642-1644 Socorro vindo do Pará a S. Luís	Chegam a S. Luís o socorro com Pedro Maciel Parente e João Velho do Vale; auxiliados pelos capitães Aires de Sousa Chichorro, Bento Rodrigues de Oliveira e Pedro da Costa Favela	113 soldados, 700 índios guerreiros ou 130 portugueses e “perto de mil índios valentes”	Ericeira, p. 40; Berredo, p. 211; Bettendorff, p. 62
1642-1644		60 lusos e “uns” 400 índios comandado por	Bettendorff, p. 62

Quartel à frente do forte de S. Luís (dominado pelos holandeses)		Pedro da Costa Favela.	
1642-1644 Tropa das trincheiras do Carmo		40 lusos e "poucos índios"	Ericeira, p. 41
1642-1644 Retirada de S. Luís a Tapuitapera	Antônio Teixeira de Melo (nomeado por morte de Antônio Muniz Bareiros)	Combate contra os holandeses que eram composto por 30 soldados e 150 índios (na mesma região do combate à Sandalim)	Berredo, p. 214
1642-1644 Arraial de Tapuitapera	Antônio Teixeira de Melo; auxiliados pelos capitães Manuel Carvalho Barreiros (irmão de Antônio Muniz Barreiros) e João Vasco	60 soldados e 200 e 250 índios divididos em duas companhias	Ericeira, vol. II, p. 42; Berredo, p. 217 [Colocar a carta da câmara sobre esse contingente]
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera	Capitão Antônio Dias	8 soldados e 30 índios	Morais, p. 122; e Berredo, p. 219
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera	Alferes João da Paz	8 soldados e 50 índios; combateu uma força de 27 holandeses na Ilha do Maranhão	Ericeira, vol II, p. 43; Berredo, p. 219
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera	Capitão Manuel de Carvalho	40 soldados e 100 índios; combateu 60 soldados holandeses aliados e 100 índios (ou uma força total de 180); combateu 60 soldados holandeses e 100 índios no sitio de Nhaúma	Ericeira, p. vol. II, p. 42; Moraes, p. 125 e 126; Berredo, p. 220
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera	Alferes Manuel Dorneles	30 soldados e 50 índios; destruiu um reduto holandês localizado na Ilha do Maranhão composto por 40 homens	Ericeira, p. 43 e 44; e Berredo, p. 222 e 223
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera		6 soldados e alguns índios derrotaram 25 holandeses que estavam em um engenho no Itapecuru (antes pertencente à Bento Maciel Parente)	Ericeira, vol. II, p. 43 e 44; Berredo, p. 222 e 223.
1642-1644 Emboscadas a partir do arraial de Tapuitapera		Índio Sebastião guiou 36 soldados na Ilha do Maranhão para "lançar fogo a todos os frutos" que pudesse servir como sustento aos holandeses	Ericeira, vol. II, p. 43 e 44; Berredo, p. 222 e 223.
1646 Combate contra o "pirata Bandergoes"	Pedro da Costa Favela	20 portugueses e 120 índios	AHU Pará, cx. 1, doc. 63
1646 Combate contra o "pirata Bandergoes"	Sebastião Lucena de Azevedo	12 portugueses e 120 índios	AHU Pará, cx. 1, doc. 63

QUADRO XX
CAPITÃO MOR INTERINO DO PARÁ⁸⁵⁰

Nome	Carreira	Tempo de serviço	Descrição dos serviços
Feliciano Correa 06/02/1644			
Paulo Soares de Avelar ⁸⁵¹ 28/06/1646	Soldado, Alferes, capitão e Sargento mor e capitão do Gurupá (por patente régia) em 1644. Foi feito cavaleiro do hábito de Santiago em 1644. ⁸⁵²	20 anos contínuos até 1644	Varias ocasiões e expulsão dos holandeses de S. Luís.
Aires de Sousa ⁸⁵³ Chichorro 10/01/1648	Capitão “entretenido” do Estado do Maranhão, capitão da fortaleza do Pará, capitão de infantaria do Pará (por seis anos e confirmado pelo rei), capitão de guerra contra os tupinambás, capitão de infantaria do Pará, cabo na guerra contra os holandeses e sargento mor do Pará, capitão mor do Pará três vezes (1637, 1639 e 1648), capitão mor do Camutá (1639). É cavaleiro do hábito de Cristo. Foi feito cavaleiro em 1652. ⁸⁵⁴	1619 a 1648	Natural de Amarante. 1619 a 1631: viagem do Pará ao Maranhão pedir socorro (período de guerra com o gentio); guerra contra fortes ingleses e holandeses no rio Amazonas com Bento Maciel Parente; acompanhava-o com seus soldados e índios; queima e duas casas fortes do inimigo; castigo de tupinambás e tapuias; arregimentação de muitos índios para auxiliar o sargento mor Antônio Teixeira de Melo na guerra contra o “gentio inobediente”; acompanhou esse sargento mor em vários descobrimentos; busca de mantimentos no sertão quando era capitão da fortaleza do Pará; acordos de paz com os gentios; cabo de 20 homens e alguns índios para impedir o comércio (e pelear contra) dos holandeses com os índios da região em 1627; desalojou (voluntariamente) holandeses fortificados no Gurupá com Pedro Teixeira; entrincheirou-se junto ao forte dos inimigos e deu vários assaltos (na ocasião, impediu o desembarque de um socorro batavo); acompanhou Jácome Raimundo de Noronha na guerra contra os ingleses e holandeses que estavam no rio Amazonas em 1631 (fez cerco, atacou os fugitivos, matou e aprisionou, foi ferido, e tomou uma bandeira inglesa). 1632 a 1648: guerra contra forte inglês no rio Amazonas em 1632 na companhia de Feliciano Coelho de Carvalho; aviou com dispêndio de sua fazenda mais de mil índios e 80 soldados para jornada de Pedro Teixeira à Quito; foi do Pará ao Maranhão com um socorro “à sua custa” em 1642; peleja contra os holandeses em S. Luís.
Aires de Sousa Chichorro 19/07/1650			
Pedro Correa 30/03/1654			
Domingos Machado 08/05/1654			
Aires de Sousa Chichorro 10/09/1654			
Luis Pimenta de Moraes 08/12/1655			
Feliciano Correa ⁸⁵⁵ 16/08/1656	Soldado, alferes, capitão e capitão mor (interino do Pará por nomeação do tio, o governador D. Pedro de Albuquerque). Recebeu	17 anos contínuos até 1649	Natural de Pernambuco. Serviu em Pernambuco, na Bahia e no Estado do Maranhã; esteve na resistência de Pernambuco até o fim da guerra (1638); nesse ano marchou com o exército até a Bahia e esteve no cerco de Nassau à Salvador (1638); esteve na armada do conde da Torre (1639) aonde, no caminho, combateu 4 naus holandesas; acompanhou o mestre de campo Luís Barbalho Bezerra em socorro à

⁸⁵⁰ Fonte: Catálogo dos capitães mores do Pará. BPE, cód. CXV/2-15, nº 17; e Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*

⁸⁵¹ Informação do Conselho Ultramarino sobre os serviços de Paulo Soares do Avelar. AHU, Maranhão, cx., 2, doc. 166.

⁸⁵² Promessa de pensão com o hábito, alvará de cavaleiro e carta de hábito da Ordem de Santiago de. ANTT, COS, livro 15, f. 15v., 16, 16v., 135 e 135v.

⁸⁵³ Consulta do Conselho Ultramarino de 31 de agosto de 1648. AHU, cód., 81, f. 73; e consulta do Conselho Ultramarino de 23 de março de 1650. AHU, cód. 81, f. 352

⁸⁵⁴ Alvará para ser armado cavaleiro em uma das igrejas do Estado do Maranhão, alvará para professar em uma das igrejas no Estado do Maranhão, carta para lhe lançar o hábito em uma igreja do Estado do Maranhão de 14 de março de 1652. ANTT, COC, livro 31, f. 400v.-401; alvará de promessa de 80 mil reis de pensão efetiva nos bens confiscados, e ausentes com o hábito. ANTT, COC, livro 42, f. 446v.

⁸⁵⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 17 de janeiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 292.

	portaria do hábito de Santiago. ⁸⁵⁶		Bahia; serviu na Bahia até 1643; nesse ano o governador Antonio Teles o enviou com sua companhia como socorro ao Maranhão; guerreou em S. Luís até a expulsão dos holandeses; foi feito capitão mor do Pará pelo governador, D. Pedro de Melo, e atuou nesse posto até chegar o nomeado pelo rei.
Manuel Guedes Aranha ⁸⁵⁷ 03/09/1667	Soldado, alferes e capitão. Serviu cargos da república (vereador, juiz ordinário e provedor). É cavaleiro fidalgo da casa real desde 1655. ⁸⁵⁸ Foi feito cavaleiro da Ordem de Santiago com pensão em 1667. ⁸⁵⁹	8 anos interpolados até 1652; seu pai serviu 25 anos	Natural do Estado do Maranhão. Serviços no Estado do Maranhão (guerra contra gentios rebeldes, 1º aclamador do Maranhão, descobrimento de cravo no sertão e serviu cargos da república). Serviços do seu pai, Francisco Guedes Aranha: 25 anos de guerra e era um dos primeiros conquistadores e povoadores. Foi soldado, alferes, ajudante e capitão até 1646. Guerreou contra gentios, atuou na expulsão dos franceses, deu canoas, fez trincheira e fortificações “à sua custa” durante a guerra contra os holandeses, foi vereador e juiz ordinário no Pará e ajudou no estabelecimento da cidade de Belém
Paulo Martins Garro ⁸⁶⁰ (patente do governador Antônio de Albuquerque de 20/10/1667 mas assumiu em 1/04/1668) ⁸⁶¹	Soldado, capitão de infantaria, cabo de tropas, sargento mor e capitão de infantaria (por provimento do governador) e capitão do Gurupá (por patente régia). Foi feito cavaleiro da Ordem de Cristo em 1671. ⁸⁶²	18 anos entre 1645 e 1670.	Natural de Aveiro. Os primeiros dois anos na fronteira da Beira (socorro do Castelo de Salvaterra, entradas em Castela; foi ao Maranhão em 1656; sargento mor e cabo de tropa no rio Tocantins, várias jornadas ao sertão “à sua custa” no Cabo Norte e Amazonas descendo principais; jornada ao Gurupá por ordem de D. Pedro de Melo para sufocar um motim, socorro à tropa do ouro na capitania do Pará, socorro de missionários do rio Amazonas, cabo de tropa de guerra contra os índios no Tocantins, defendeu os jesuítas do povo alocando-os no Gurupá (quando era o capitão desse forte) na ocasião do motim de 1661 e fortificou a fortaleza do Gurupá com seu cabedal
Feliciano Correa 09/06/1669			

⁸⁵⁶ Portaria da mercê do hábito e Santiago com pensão em bens de comenda. ANTT, RGM, PR, livro 3, f. 57 e 57v. Foi habilitado em 1668. Consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 5 de março de 1668. ANTT, HOS, letra F, maço 2, nº 5. Mas, contudo, não encontramos registro do hábito de Santiago com tença em comenda nas chancelarias da Ordem de Santiago e no registro geral de mercês.

⁸⁵⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de fevereiro de 1654. AHU, cód. 82, f. 296v.

⁸⁵⁸ Alvará do foro de fidalgo cavaleiro com 750 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia pelos serviços feitos no Pará de 20/01/1655. ANTT, RGM, Livros de Matriculas da Casa Real, liv. V, f. 499v.

⁸⁵⁹ Carta de hábito de noviço com pensão de 20\$ em bem da ordem de 17/02/1667. ANTT, RGM, Ordens Militares, liv. 12, f. 396v.; carta de hábito de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 356v.; alvará de cavaleiro de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 356v.; e alvará para usar hábito de ouro de 17/02/1667. ANTT, COS, liv. 17, f. 357.

⁸⁶⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 1663. AHU, cód., 84, f. 75; consulta do Conselho Ultramarino de fevereiro de 1671. AHU, cód., 84, f. 379.

⁸⁶¹ Bernardo Pereira de Berredo. *Op. Cit.*, p. 300 e 301.

⁸⁶² Carta padrão de tença de 20 mil réis com o hábito da Ordem de Cristo a Paulo Martins Garro de 28 de julho de 1671. ANTT, RGM, OM, livro 8, f. 196v.

CONSULTAS PARA PROVIMENTO DOS POSTOS DE CAPITÃES MORES, SARGENTOS MORES E CAPITÃES

(1) Consulta de 28 de abril de 1646 (AHU Maranhão, cx. 2, doc. 193 [Cd1/003/001/0194]).

Sargento mor do Estado do Maranhão.

Anexo: requerimentos de Jerônimo de Sousa Santiago, Felipe da Fonseca e Gouveia e Manuel de Paços (recentemente nomeado capitão de um socorro que ia ao Maranhão).

- **Francisco Ribeiro do Aguiar:** cavaleiro do hábito de Cristo; foi soldado, alferes, capitão de infantaria, capitão de mar e guerra e sargento mor das frotas do Brasil; serviu 18 anos.

- **Felipe da Fonseca e Gouveia:** Foi na jornada a Ilha Terceira com o general Antonio Saldanha aonde foi superintendente das obras do castelo; com o mesmo general às fronteiras de Elvas, aonde governou essa praça; foi como capitão de um galeão ao Brasil (possui uma certidão de Salvador Correa de Sá sobre o assunto); foi soldado, alferes, capitão, almirante dos estreitos de Malaca e Mar do Sul e capitão mor (talvez em Elvas); serviu mais de 30 anos (conforme o seu requerimento) ou 18 anos (conforme a consulta); se apresenta como nobre.

- **Jerônimo de Sousa Santiago:** Cavaleiro do hábito de Cristo; esteve na restauração da Bahia contra os holandeses (provavelmente em 1624); serviu depois 12 anos, seis deles nas guerras contra os holandeses em Pernambuco até 1636; voltou ao reino nesse ano (e então recebeu o hábito pelos serviços prestados); voltou ao Brasil em 1638 na Armada do Conde da Torre (como soldado da companhia de Francisco Ribeiro de Aguiar); no meio do caminho curou doentes em Cabo Verde (com o d. Francisco de Moura); adoeceu nesta ilha; foi feito ouvidor geral e provedor da fazenda da ilha pelo governador Jerônimo Cavalcante de Albuquerque por sua qualidade e serviços; fez correição na ilha de São Miguel aonde devassou os procedimentos do capitão mor e oficiais de milícia; alistou pessoas e fez alardos e exercícios militares com os moradores da ilha; fez aviso ao Estado do Brasil e ao governador de Cabo Verde sobre 14 naus holandesas que iam ao Brasil; em 1641, por ordem do governador de Cabo Verde, foi à Guiné e Cacheu aclamar o novo rei e aí seqüestrou os bens dos castelhanos para a fazenda do rei; retornou ao reino com o gov. Jerônimo Cavalcante e com o general (que estava na Ilha Terceira) Antonio de Saldanha; na viagem morreram alguns escravos seus e também se prontificava a defender o navio em várias ocasiões à sua custa.

- **Manuel de Paços Siqueira** [somente seu requerimento, pois ele não consta na consulta]: foi nomeado capitão de um navio que está indo por socorro ao Maranhão; serviu nas guerras de Pernambuco e na Bahia por 15 anos; serviu nas fronteiras de Elvas por 4 anos; foi alferes, ajudante e capitão três vezes; esteve em batalhas navais e em campanhas várias vezes.

Posição do Conselho: Salvador Correa de Sá nomeia, sem “preferência” alguma, em 1º lugar Francisco Ribeiro do Aguiar, em 2º Felipe da Fonseca e Gouveia e em 3º a Jerônimo de Souza Santiago; Jorge de Albuquerque nomeia em 1º a Felipe de Matos Cotrim – sargento mor da vila de Moura e serviu 13 anos no Maranhão, têm noticia e experiência nessas partes e foi chamado ao Conselho Ultramarino para dar informação sobre o Estado e o rio das Amazonas (e deu boas noticias) – em 2º a Jerônimo de Sousa Santiago e em 3º a Felipe da Fonseca; Jorge de Castilho e o Marquês presidente nomeiam em 1º a Francisco Ribeiro Aguiar, em 2º a Jerônimo de Sousa Santiago e em 3º a Felipe da Fonseca e Gouveia. Todos sem “preferência” alguma.

Resolução do rei: nomeia Felipe de Gouveia da Fonseca em 9 de maio de 1646.

OBS: um Bartolomeu Pinheiro apresentou seus papéis mas não foi mencionado na consulta e nem existe seu requerimento.

(2) Consulta de 20 de abril de 1654 (AHU Maranhão, cx. 3, doc. 332 [cd1/005/001/0088])

Capitão de companhia do Maranhão

- **Francisco Pinto:** serviu de 1636 a 1653 sem interpolação como soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes e ajudante; embarcou para a Índia em 1636; em 1637 foi com um socorro a Tanger; em 1638 foi a [C...runha]; daí foi à Flandres e depois à Catalunha (foi mortalmente ferido); quando soube da restauração de Portugal foi à França e daí à Portugal; em 1642 era soldado em Elvas aonde serviu até 1644; durante este período participou de entradas em Castela, da batalha de Montejo; nessa ocasião era sargento; foi a entre Douro e Minho e aí serviu por sete anos até 1650; foi alferes nesse período, foi ferido e depois foi à Trás-os-Montes, aonde serviu nessa fronteira como ajudante; foi à corte com licença e depois embarcou em uma armada (ao Brasil)

- **Francisco de Sá:** serviu 12 anos, de 1641 a 1652 como soldado, sargento e alferes; embarcou-se em duas armadas em 1651 e 1652; em 1643 foi ao Alentejo, aonde serviu em várias ocasiões de guerra até 1647; embarcou na armada que foi ao Brasil, com o cabo António Teles, depois disso foi ao Rio de Janeiro; esteve na armada da restauração de Angola que partiu dessa região; em Angola serviu até 1652, quando obteve licença para ir a Portugal; durante todo esse período esteve em entradas com o exército em Castela em 1643 e 1644, esteve na tomada de muitas vilas de Castela, na batalha de Montejo; deu assalto a holandeses em Angola (quando foi ferido três vezes; ultimamente esteve na tomada de Benguela e em uma briga com uma nau holandesa).

Posição do Conselho: em 1º lugar a Francisco Pinto por ser soldado de valor, pelos seus serviços, por os ter “continuado” por 18 anos e pelas feridas que recebeu”; em segundo lugar a Francisco de Sá pelos seus serviços e feridas e também é benemérito.

Resolução do Rei: nomeou Francisco Pinto em 26 de abril de 1654.

OBS: o posto foi requerido pelos dois (tudo indica que não lançou-se edital); conforme certidão de Martinho Moreira, procurados da capitania do Maranhão (certidão apresentada no Conselho Ultramarino por Manuel Fernandes Pereira, a quem o rei nomeou capitão de uma das companhias que os solicitantes pedem) essas companhias sempre foram “dadas” pelos governadores a quem querem “sem nunca serem por patentes de V. Maj.” Conselho sugere, como no caso de Manuel Fernandes que as companhias sejam providas pelo rei “sem embargo de estarem providas pelo governador passado ou capitão mor presente”. Para eles seguirem as ordens do rei: avisar dos provimentos que fazem e os providos pedirem confirmação do rei.

(3) Consulta de 19 de novembro de 1654 [AHU Maranhão, cx. 3, doc. 351 [Cd1/005/001/0193]].

Sargento mor do Maranhão.

- **Gonçalo Pereira Fidalgo:** serviu em Pernambuco por 16 anos; foi soldado, alferes, ajudante e capitão até maio de 1653 nessa região; esteve na retirada do conde de Banhalo para a Bahia; nessa região esteve no cerco que fez o conde de Nassau; a partir da Bahia entrou na armada do conde da Torre que ia para Pernambuco; voltou para socorrer a Bahia em companhia do mestre de campo Luis Baltazar Bezerra; serviu no presídio da Bahia até 1645; retornou à Pernambuco com o mestre de campo André Vidal de Negreiros; lutou na primeira batalha de Guararapes; foi para o reino em maio de 1653 para “tratar de sua saúde”, pois recebeu uma “pelourada” na perna de que ficou quase alejado.

- **Manuel de Ataíde Neto:** serviu quase 15 anos nas fronteiras do reino e guerras de Pernambuco; foi soldado e capitão de 80 homens pagos; com esses serviu na fronteira de Alcoutim em 645; em 1647 foi a socorrer Pernambuco e esteve em todas as ocasiões de peleja, inclusive nas duas batalhas de Guararapes na da “asteca” e na “recuperação das forças do recife”, até fevereiro de 1653; nesse momento foi ao reino em companhia de André Vidal de Negreiros para “trazer a nova da recuperação de Pernambuco”; foi soldado com “opinião” de valente e é pessoa de “qualidade”.

- **Bartolomeu Pinheiro**: serviu no Brasil como soldado, capitão de assalto e capitão de infantaria; atuou em Pernambuco onde recebeu 4 feridas, foi preso, foi levado à Holanda e daí foi remetido à Castela; voltou a Portugal em 1645 e em 1646 foi para o Brasil; então serviu no assalto da ilha de Itaparica e na defesa dos engenhos do recôncavo; em 1648 foi à Angola aonde serviu até a chegada do governador Salvador Correa de Sá; acompanhou esse até Lisboa.

- **Fernão de Andrade de Mello**: serviu no Estado do Maranhão nas guerras contra os holandeses fortificados no Amazonas e na fortaleza do Cumau; em 1646 foi capitão de guarda do governador Jacome Raimundo de Noronha; ajudou a recuperar São Luis quando os holandeses invadiram; estava servindo de capitão de infantaria em São Luis no ano de 1648 e de sargento mor da capitania do Maranhão por provimento do capitão mor Manuel Pita da Veiga.

- **Simão de Faria**: serviu continuamente de 1641 até março de 1654; foi soldado, capitão, cabo de esquadra, sargento, alferes, ajudante e capitão nas armadas da costa e fronteira do Alentejo; passou a essa região nos anos de 1643, 1644, 1645 e 1646; esteve em uma armada que foi à França e depois ao Brasil em 1647, aonde serviu até 1650; foi preso e lançado no Maranhão pelo inimigo; daí passou ao reino, embarcou-se em duas armadas (dos anos de 1651 e 1652) e assistiu no castelo de São Jorge até março de 1653.

Posição do Conselho: sugerem em 1º lugar Gonçalo Pereira Fidalgo, em 2º a Bartolomeu Pinheiro e em 3º a Manuel de Ataíde de Mello; escolhe o primeiro pelos serviços, feridas que recebeu, postos que ocupou e “particularmente por decreto de V. Mag. de 18 de outubro do anno passado por que manda lhe seja propostos para os postos q vagarem e que possa ser ocupado conforme seus requerimentos”; o 3º proposto não ocupou posto, mas é soldado de valor e “tem em seu favor pedido o governador André Vidal de Negreiros que também deu boa informação de seu procedimento”; os demais não foram propostos não por terem ido a Almeirim, mas por que seus serviços, postos e feridas “lhe estão muito diante”; não vota nos demais porque pediam essa sargentia mor e outras mercês muito largas enquanto outros não menos beneméritos pediam só os postos.

Resolução do rei: nomeia a Gonçalo Pereira da Fidalgo em 23 de novembro de 1654.

OBS: Fim do governo separado das capitanias do Maranhão e Pará e enviam o novo governador, André Vidal de Negreiros, ao Estado e “convinha” enviar com ele o sargento mor do Estado.

(4) Consulta de 26 de abril de 1655 [AHU Pará, cx. 2, doc. 92 [Cd1/002/001/0137]].

Sargento mor da capitania do Pará.

- capitão **Manuel Guedes Aranha**: natural e morador da mesma capitania, serviu 8 anos interpolados como soldado, alferes e capitão vivo e reformado; esteve em entradas e castigos dados a índios rebeldes; nessas ocasiões procedeu como pessoa de qualidade, valor e zelo no serviço porque emprestou dinheiro, canoas e conduzindo escravos “à sua custa” nas diligências; era alferes quando chegou ao Pará a noticia da aclamação do novo rei e, estando de guarda e no comando de uma companhia, saiu pela cidade “apelidando o real nome de V. Mag.”, no que foi imitado pelos demais soldados e toda a infantaria; em 1649 descobriu cravo, amostras que foram remetidas ao rei; é filho e herdeiros dos serviços de Francisco Guedes Aranha, um dos primeiros conquistadores e povoadores da região, que serviu nas guerras contra os inimigos “naquelas partes” por 25 anos gastando toda a sua fazenda (a que granjeou no ultramar e a que possuía no reino), foi pessoa de “qualidade conhecida” e ocupou “todos os postos” até capitão e cabo.

- **Gaspar Glz. [Gonçalves] Cardoso**: Serviu na capitania do Pará desde 1617 a 1642 como soldado, alferes, ajudante e capitão de artilharia; esteve em todos os assaltos e rebates contra os inimigos naturais e estrangeiros; esteve com os capitães mores Jerônimo Fragoso e Pedro

Texeira na guerra contra os inimigos rebeldes e com o governador Bento Maciel Parente no descobrimento do rio Amazonas; esteve com parente no embate contra os holandeses fortificados e índios seus confederados; esteve acompanhando Feliciano Coelho de Carvalho contra um forte holandês no mesmo rio; foi ao Comutá dar guerra aos inimigos; serviu “o mais tempo” à sua custa com canoas e escravos; foi ferido no braço em uma dessas ocasiões.

- **Simão de Faria**: serviu 13 anos como soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, ajudante e capitão em 3 armadas da costa nos anos de 1641, 1642 e 1643; no fim deste ano foi para a fronteira do Alentejo aonde esteve com o exército na tomada de algumas vilas e lugares de Castela; voltou a Lisboa com o 3º da armada; em 1644 foi para Elvas, estando no cerco que o Marquês de Torrecluso fez na cidade e na batalha de Montejo assistindo aí até junho de 1646; nesse ano esteve em uma armada que foi à França e, depois, foi em outra ao Brasil em 1647; serviu na Bahia e embarcou-se numa armada quando foi prisioneiro dos holandeses; foi “lançado” no Maranhão pelo inimigo, aonde continuou o serviço até março de 1653; voltando ao reino, era capitão de infantaria quando foi ao descobrimento do Ceará (aonde lutou com uma sumaca holandesa e chegando ao reino sentou praça de soldado no castelo de São Jorge em setembro de 1653 até março do ano passado (1654).

- **Jerônimo de Abreu do Vale**: embarcou para o Maranhão em 1637 e serviu como soldado, alferes e capitão até 1648; esteve em muitas ocasiões de guerra, foi de socorro do Pará ao Maranhão quando os holandeses estavam instalados em São Luis, ajudou a render essa cidade, foi nas entradas contra tapuias levantados e vinha “de aviso” para o reino em 1648 quando foi cativado pelos turcos, sendo resgatado em 1650.

Posição do Conselho: propõe em 1º ao capitão Manuel Guedes Aranha por ser nobre, pelos merecimentos de seus serviços, pelos serviços de seu pai (um dos primeiros conquistadores e povoadores) feitos com os dispêndios referidos e, por fim, por estar nesta corte como procurador do Pará “o que é justo se tenha consideração”, em 2º a Gapar Glz. Cardoso se não for impedimento (“como se entende”) não haver servido de capitão de infantaria, mas de artilharia, e em 3º a Simão de Faria Machado pelos serviços referidos; em relação ao quarto opositor, não foi contemplado porque serve de juiz da alfândega da Ilha de São Miguel e, para ocupar este posto, largou uma companhia no Pará da qual foi provido.

Resolução do rei: nomeia a Manuel Guedes Aranha em 26 de abril de 1655.

OBS: posto vago por morte de Pedro Correa. Os editos foram postos por meses e não só por 15 dias.

(5) Consulta do Conselho Ultramarino de 10 de junho de 1655 (AHU Maranhão, cx. 3, doc. 366 [Cd 1/005/002/0269])

Capitão de companhia do Maranhão

- **Francisco de Sá**: serviu 12 anos sem interpolação, de 164 a 1652, como soldado, sargento e alferes; embarcou-se em duas armadas em 1651, 1652; em 1643 foi ao Alentejo, aonde serviu em várias ocasiões de guerra até 1647; embarcou na armada que foi ao Brasil, com o cabo conde de Vila Pouca, depois disso foi ao Rio de Janeiro; esteve na armada da restauração de Angola que partiu dessa região; em Angola serviu até 1652, quando obteve licença para ir a Portugal; durante todo esse período esteve em entradas com o exército em Castela em 1643 e 1644, esteve na tomada das vilas de Valverde, Alvinchel, Vila Nova Del Fresno, Figueira de Vargas, Salvalião, Badajós, na batalha de Montejo; acompanhou o exercito na tomada de Maçanete e Vilar Del Rey; em 1646 ajudou a render o forte de Telena; deu assalto a holandeses em Angola, escalando os fortes (quando recebeu três pelouradas e quase morreu); esteve na tomada de Benguela depois de ferido nessa região e em uma briga com uma nau holandesa.

- **Aleixo Freire Coelho**: embarcou na armada que em 1638 foi ao Brasil a cargo do conde da Torre (quando pelejou 4 dias contínuos com naus holandesas); depois derrotou nas Índias;

dessa região foi à Cádiz, depois Catalunha e Milão, aonde serviu até o fim de 1648; em 1649 fugiu para Portugal através da França; em Lisboa sentou praça num armazém; embarcou em [cinco] armadas da cosa até setembro do ano passado, em que foi nomeado alferes do capitão Francisco Pinto que ia ao Maranhão (não o foi e Aleixo por isso pediu o seu cargo)

Posição do Conselho: sugere em 1º Francisco por ter servido 12 anos contínuos nos postos e nas ocasiões referidas com valor e por ter recebido três pelouradas conforme o seu decreto; em segundo lugar Aleixo Freire porque não serviu o cargo de alferes para o qual foi escolhido e “tratasse dele por não haver outro pretendente” .

Resolução do rei: nomeou Francisco de Sá em [...] de 1655.

OBS: o antigo ocupante do cargo, Francisco Pinto, desistiu do mesmo porque foi provido em outra companhia no reino. Parece que não houve edital, pois os postulantes que pediram o cargo vago.

(6) Consulta de 9 de março de 1657 (AHU Maranhão, cx. 4, doc. 402 [Cd 1/005/002/0442]).

Capitão de companhia de São Luís

- **Baltazar Fernandes:** assistiu mais de 10 anos na Bahia e nas guerras de Pernambuco; continua servindo como alferes em São Luís e pede o posto de capitão dessa cidade que está vago; e pede também a propriedade do ofício de tabelião (vago por falecimento de Manuel Jorge Brandão que não tinha filhos).

Posição do Conselho: concorda em dar os ofícios (?) principalmente porque Brandão não tinha filhos.

Resolução do rei: concorda com o conselho sob certas condições em 13 de março de 1657.

OBS: os papéis de seus serviços foram perdidos quando ele foi “roubado” dos holandeses na cidade do Maranhão. Os seus serviços foram apresentados por um rol de testemunhas de São Luís oferecido ao conselho pelo alferes Baltazar Fernandes.

(7) Consulta de 4 de fevereiro de 1658 (AHU Maranhão, cx. 3, doc. 351 [Cd1/006/001/0032]).

Capitão mor do Pará.

Anexo: requerimento de Marçal Nunes da Costa pelo cargo e consulta sobre tal requerimento de 7 de março de 1658.

- **Aires de Sousa Chichorro:** serviu 37 anos contínuos no Estado do Maranhão desde 1619 à 1656; foi soldado, capitão de infantaria, sargento mor e capitão mor; guerreou contra os holandeses e gentio rebelde naquele Estado; acompanhou os governadores Bento Maciel e Francisco Coelho de Carvalho nas jornadas contra os ingleses e holandeses que estavam fortificados no rio Amazonas; castigou várias vezes gentios rebeldes; numa dessas guerras foi ferido no rosto e quase morreu; era capitão mor do Pará quando o governador André Vidal de Negreiros o enviou preso para o reino por culpas que “seus inimigos lhe culminarão”; foi solto e o rei mandou que “quando se tratasse do provimento da dita capitania, se tivesse consideração a seus serviços e procedimentos”.

- **Feliciano Correa:** serviu por 17 anos no Brasil, na armada da empresa de Pernambuco e no Pará; tem certidão de alvará de promessa do cargo de capitão do Pará na vagante do cargo (mostra certidão do secretário Gaspar de Souza Saverim).

- **Francisco Pereira da Cunha:** serviu nas armadas que recuperou a Bahia e na que se perdeu na costa da França; levou dois socorros ao Brasil; assistiu no arraial de Pernambuco; foi para o reino e fez vários serviços até ser provido capitão do Ceará por quatro anos; não foi à essa capitania porque estava servindo de tesoureiro dos armazéns no reino, posto que serve há vinte anos.

Posição do Conselho: diz que todos são capazes da capitania por seus serviços, valor e bom procedimento; mas como foi declarada a guerra contra a Holanda, era necessário que o provido saiba a língua e do modo de viver do gentio e seja amado e temido por eles; por isso propõem em primeiro lugar a Aires de Sousa porque é morador há quase cinqüenta nos naquele Estado.

Resolução do rei: Nomeia a Marçal Nunes da Costa em 12 de março de 658.

OBS: Todos pedem a capitania por seis anos, menos Francisco Pereira da Cunha que o pede por 4 anos porque era o mesmo tempo no qual estava despachado para o Ceará que “oferece largar”. Segue uma consulta do Conselho Ultramarino de 7 de março de 1658. Diz que Marçal Nunes da Costa não remeteu seus papéis para servir no cargo porque estava na armada como capitão de mar e guerra. O conselho o propõe com os outros porque é pessoa antiga no serviço e de valor conhecido, e por tal motivo já foi proposto no governo do Maranhão. Segue também o requerimento de Marçal Nunes da Costa onde diz que estava fora do reino e por isso não pediu o posto. Diz também que pediu para ser provido na capitania do Maranhão e não o foi. Serviu 26 anos desde 1631, aonde foi numa armada às índias de Castela, foi em oito armadas no Brasil, em 1653 lutou em Elvas, serviu como capitão de mar e guerra nas armadas da costa, lutou com navios holandeses, foi preso por eles por 16 meses e gastou muitas fazendas no serviço do rei.

(8) Consulta de 12 de maio de 1660 (AHU Maranhão, cx. 4, doc. 422 [Cd 1/006/001/0061]).

Capitão de companhia de São Luís

- **Baltazar Fernandes:** assistiu mais de 10 anos na Bahia e nas guerras de Pernambuco; foi alferes em São Luís e agora é ajudante; não pôde ficar com o ofício de tabelião porque o antigo ocupante morto (ver consulta 6) tinha herdeiro, mas pede uma das duas companhias que estão vagas nessa cidade por João de Albuquerque e Bernardo Nogueira ou outra qualquer que estiver vaga.

Posição do Conselho: concorda em dar a Fernandes uma das duas companhias referidas porque essas são pouco apetecidas por causa do diminuto soldo e não houve opositores (para se propor sujeitos conforme as ordens régias); comenta que o postulante tinha um alvará de ofício.

Resolução do rei: concorda em 9 de maio de 1660.

OBS: os papéis de seus serviços foram perdidos quando ele foi “roubado” dos holandeses na cidade do Maranhão. Os seus serviços foram apresentados por um rol de testemunhas de São Luís oferecido ao conselho pelo alferes Baltazar Fernandes. Tudo indica que não houve edital.

(9) Consulta de 13 de outubro de 1660 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 424 [Cd1/006/001/0068]].

Capitão do Gurupá.

- **Paulo Miz Garro:** serviu 4 anos e seis meses desde 1645 e 1658; foi soldado e capitão; atuou na fronteira da Beira em 1647; esteve no socorro do castelo de Salvaterra e em entradas em Castela; foi ao Maranhão em um socorro onde serviu de 1656 a 1658; foi por cabo de hua tropa à capitania do Gurupá e foi provido pelo governador d. Pedro de Melo a capitão de uma companhia no Pará [há serviços que não foram descritos por rasuras no documento].

Posição do Conselho: fala da capitania do Ceará aonde Miz Garro é escolhido em terceiro lugar (sendo João de Melo Gusmão o 1º e Manuel Fernandes Pereira o 2º); o padre Vieira escreveu em favor de Paulo Miz Garro, conforme o conde presidente, dizendo que seria conveniente ao serviço Deus e do rei o prover como capitão do Gurupá, posto que já serviu. Posição do conselho está rasurada e incompreensível sobre este ponto

Resolução do Rei: como parece em 18 de outubro de 1660.

OBS: além de Paulo Miz Garro, pedem o posto de capitão do Ceará dois indivíduos que serviram muitos anos no Estado do Maranhão, João de Melo Gusmão e Manuel Fernandes Pereira. O Conselho sugeriu João de Melo porque ele sabe a língua do gentio e o modo de proceder com eles.

(10) Consulta de 17 de fevereiro de 1661 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 427 [Cd1/006/001/0078]]. **Sargento mor do Maranhão.**

- **Manoel Fernandes Pereira:** serviu no Maranhão de 646, quando foi com um socorro, a agosto de 653; foi soldado, alferes e ajudante; participou de rebates e entradas no sertão para descobrir minas de ouro e castigar índios rebeldes; embarcou como capitão de uma companhia para o Maranhão em junho de 1655, exercendo este posto até setembro de 1659 (sic.).

- **Antonio Ferreira Galão:** serviu no Maranhão por 23 anos interpolados desde novembro de 633 a 658; foi soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, capitão de aldeia e capitão de infantaria; acompanhou o capitão mor Pedro Teixeira no descobrimento do Amazonas; foi do Gurupá ao Maranhão de socorro quando os holandeses ocuparam São Luis; permaneceu em guerra até eles serem expulsos; foi ferido na perna em uma dessas batalhas; deu guerra a gentios; em 1648 foi provido a capitão de infantaria pelo governador d. Pedro de Melo.

- **João Soares:** serviu na Bahia e no Maranhão por 10 anos interpolados de janeiro de 48 a março de 1659; foi soldado, alferes e ajudante; indo da Bahia ao reino foi feito prisioneiro pelos holandeses e levado ao Recife; daí foi ao Maranhão e serviu aí até 1653; em viagem ao reino foi feito prisioneiro pelos galegos e levado à Galícia; foi ao Maranhão como alferes do capitão Manuel Fernandes Pereira, servindo até março de 1659, e depois foi provido em ajudante pelo governador d. Pedro de Melo.

- **Jerônimo de Mesquita:** foi soldado por 14 anos interpolados, de 1633 a 1657; em viagem à Pernambuco pelejou com duas naus holandesas; participou de muitas batalhas até ser rendido na tomada da Paraíba e ser levado a Cadix; foi ao reino em 1636; foi buscar galeões no Porto e guerreou navios turcos nesta costa; foi ao Brasil em 1638 na armada do conde da Torre e depois à Índia (não está claro se chegou ao Brasil ou à Índia); batalhou com naus holandesas na costa; serviu na guerra da Catalunha até ser preso pelos Franceses na boca da Ilha das Rocas; depois da aclamação serviu no Alentejo em 1646; no ano de 1656 esteve na armada da costa do Alentejo; em 1657 esteve em uma campanha na mesma região.

Posição do Conselho: propõe em 1º lugar a Manuel Fernandes Pereira, em 2º a Antonio Ferreira Galão e em 3º a João Soares. Os motivos dessas nomeações não estão claros porque o documento está rasurado.

Resolução do Rei: nomeia a Manuel Fernandes em 9 de maio de 1661.

OBS: há referência de que o governador d. Pedro de Melo proveu Antonio Ferreira no posto de capitão de infantaria; não há referência de edital para selecionar os opositores.

(11) Consulta de 19 de fevereiro de 1661 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 428 [Cd1/006/001/0082]]. **Capitão mor do Pará.**

- **Francisco de Seixas Pinto:** serviu no Brasil e em Angola quase 20 anos interpolados de 1633 até 1657; foi soldado e capitão; embarcou para Pernambuco em 1633 com o mestre de campo Francisco de Soto Maior; pelejou por três meses com uma esquadra holandesa na costa da Paraíba (ajudou o mestre de campo a roubar um navio dos inimigos); marchou até Pernambuco agregado à companhia do capitão Gregório Guedes; foi ao Rio de Janeiro em 1634 com um aviso de Matias de Albuquerque; nessa capitania, em 1636, foi feito capitão do forte de N. Senhora pelo governador Pedro da Silva; à sua custa, e com seus criados e

escravos, reparou essa fortaleza; serviu de capitão de ordenança de uma das companhias da capitania do Rio de Janeiro (foi “de rebate” em alguns momentos); assistiu na fortaleza de Santa Cruz quando Salvador Correa de Sá foi do Rio de Janeiro para Angola; foi vereador naquela capitania; investiu esforços para os moradores “contribuírem” para àquela jornada (de Salvador Correa de Sá), contribuindo ele mesmo com ferramentas; em 1653 foi com o governador Luis Miz de Sousa para Angola, servindo até 1657; foi ao reino servindo como soldado da companhia do capitão Francisco Gomes. Lhe pertencia os serviços de seu irmão, Cristóvão da Fonseca Pinto. Serviços desse: serviu 13 anos interpolados, de 1633 a 1647; os primeiros cinco anos na guerra de Pernambuco como soldado e alferes; foi ferido no braço com um tiro; o restante do tempo serviu no reino; embarcou na armada do conde da Torre ao Brasil em 1638 com o posto de capitão de infantaria; serviu na Catalunha; foi ao reino, por via da França, em 1641, aonde serviu no Alentejo com o posto de capitão reformado e de ajudante de tenente do mestre de campo governador até 1642; nessa ocasião atuou na Terrinha, Valverde, no socorro à Olivença e na emboscada dos inimigos aos olivais de Elvas (na ocasião da Codiceira [sic.]); em fins 1642 foi ao Algarves servir como capitão mor da vila de Alcoutim por patente régia até início de 1644; foi servir em Tras-os-Montes, em outubro de 1646, e se achou no socorro que o governador Ruy de Figueiredo enviou à cidade de Miranda; faleceu em 1657.

- **Manuel da Silva da Cunha:** fidalgo da casa do rei; serviu por 11 anos interpolados, de 1637 a 1649; foi soldado, sargento e alferes na fronteira do Algarve, no Maranhão e na Índia; foi a essa região em 1637 e, em 1638, esteve com o general Antonio Telles numa batalha contra 3 pataxos holandeses; foi armado cavaleiro por tal batalha; em 1639 estava no Ceilão, aonde serviu até 1640; esteve na batalha de Caimel; foi de socorro à fortaleza da Ponta de Gale; nessa ocasião foi morto o capitão mor e desbaratado o arraial luso; foi preso pelos holandeses e levado à Batavia, aonde trabalhou em fortificações acorrentado pelos pés; foi para a Holanda e depois a Portugal em 1641 por ordem do embaixador Tristão de Mendonça Furtado; foi ao Algarve em 1644 aonde serviu até agosto de 1646; nessa ocasião esteve na tomada de uma casa forte dos inimigos próximo à Castro Marim (foi um dos primeiros que aí estiveram); em 1645 foi a Elvas de socorro com seu capitão; em 1646 foi ao Maranhão aonde serviu até abril de 1649.

- **Pascoal Roiz Jorge:** cavaleiro do hábito de Cristo; serviu por 16 anos interpolados, de 1641 até 1659; serviu em duas armadas em 1641 e 1642; em 1646 foi como capitão de uma nau mercantil ao Rio de Janeiro; foi ao reino e em 1647 tornou ao Rio de Janeiro; arribou na Bahia quando o general estava fortificado na Ilha de Itaparica; houve batalha, aonde serviu como soldados, e foi ferido com um tiro na perna; voltando ao reino, foi roubado na nau que vinha como capitão; em 1650 esteve na armada que pelejou contra a armada do parlamento (inglês); embarcou em 3 armadas que “corria a costa” entre os anos de 1652 e 1653 (armadas a cargo de Manuel Pacheco de Melo e Diogo Freitas Mas); assistiu nos alojamentos de março e 1654 até junho do mesmo ano; embarcou-se na armada que foi “correr costa”; foi nomeado, pelo capitão de cavalos Antonio de Almeida de Carvalhães, como tenente da companhia que se levantou nessa corte; esteve na Fenícia (sic.) de agosto de 1654 a maio de 1655; com essa companhia, a qual governou 4 anos e seis meses, marchou até o Alentejo; foi depois capitão de infantaria e esteve em muitas “entradas” que se fizeram em Castela; foi com o exército na campanha de 1657 e recuperou um comboio das mãos dos inimigos (aprisionou um tenente e suprimentos roubados dos lusos); ajudou a recuperar a praça de Mourão; esteve com o exército em Badajós em 1658 e no ataque ao forte de São Cristóvão, aonde recebeu uma pelourada na mão; esteve em um choque aonde os castelhanos perderam mais de 200 cavalos, mas, nessa ocasião, teve que fugir; lhe “passou pelos olhos” uma bala de artilharia de que ficou muito “maltratado”; esteve no exército que foi socorrer Elvas (até a expulsão do inimigo); por esses serviços recebeu o hábito de Cristo com 50 mil réis de tença; foi com o conde da Feira à Província da Beira servindo de capitão de infantaria até o fim de 1659, quando retornou à corte.

Posição do Conselho: propõe em 1º lugar a Francisco de Seixas Pinto por ele ser nobre, por ter mais anos de serviço que os demais postulantes e pelas ocasiões em que serviu que foram “boas”; em 2º a Manuel da Silva da Cunha, fidalgo da casa do rei, por suas qualidades e postos que ocupou e ocasiões em que se achou no reino do Algarves, pelas quais foi armado cavaleiro; e em 3º ao cavaleiro Pascoal Roiz Jorge (os motivos deste postulante estão ilegíveis)

Resolução do Rei: nomeou a Francisco de Seixas Pinto em 20 de maio de 1661.

OBS: há referência de que o governador do Brasil nomeou capitães. Referência de que o antigo capitão mor, Marçal Nunes da Costa, permaneceu no cargo por mais de três anos e queria retornar ao reino.

(12) Consulta de 10 de junho de 1661 [AHU Pará, cx. 2, doc. 110 [Cd1/002/002/0242]].

Sargento mor do Pará.

- **Manuel da Silva da Cunha:** fidalgo da casa do rei; serviu por 11 anos interpolados, de 1637 a 1649; foi soldado, sargento e alferes na fronteira do Algarve, no Maranhão e na Índia; foi a essa última região em 1637 e, em 1638, esteve com o general Antonio Telles numa batalha contra 9 naus e 3 pataxos holandeses que cercavam a barra de goa (queimou-se 2 naus holandesas); foi armado cavaleiro por tal batalha; em 1639 estava no Ceilão, aonde serviu até 1640; nessa região esteve na batalha de Caimel e foi de socorro à fortaleza da Ponta de Gale; nessa ocasião foi morto o capitão mor e desbaratado o arraial luso; foi preso pelos holandeses e levado à Batavia, aonde trabalhou em fortificações acorrentado pelos pés; foi para a Holanda com outros prisioneiros e depois para Portugal em 1641 por ordem do embaixador Tristão de Mendonça Furtado; foi ao Algarve em 1644 aonde serviu até agosto de 1646; nessa ocasião esteve na tomada de uma casa forte dos inimigos próximo à Castro Marim (foi um dos primeiros que investiu no ataque); em 1645 foi a Elvas de “socorro” com o seu capitão, aonde assistiu até se recolher ao Algarve; em 1646 foi ao Maranhão aonde serviu até abril de 1649.

Posição do Conselho: diz que o postulante pede o cargo, que o pretendente é de qualidade, tem bons serviços, foi proposto para a capitania do Pará (mas o rei escolheu outro) e a sargentia mor do Pará é “cargo inferior” (ou “coisa limitada”) e por isso só esse indivíduo o solicitou após a apresentação do edital por 15 dias. Por isso cabe a ele o posto. Alerta que a única mercê que recebeu foi o foro de fidalgo que ganhou antes de partir para a Índia.

Resolução do rei: concorda em 21 de junho de 1661.

(13) Consulta de 12 de setembro de 1661 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 441 [Cd1/006/001/0183]]. **Companhia de infantaria do Estado.**

- **Antonio Ferreira Galão:** serviu no Maranhão por 23 anos interpolados desde novembro de 1633 a 1658; foi soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, capitão de aldeia e capitão de infantaria; acompanhou o capitão mor Pedro Teixeira no descobrimento do Amazonas; foi do Gurupá, aonde servia como sargento, ao Maranhão de socorro quando os holandeses ocuparam São Luis; nessa ocasião serviu em uma casa forte embaixo da fortaleza; recebeu um tiro na perna esquerda; permaneceu em guerra até os holandeses serem expulsos; foi ferido na perna em uma dessas batalhas; em 1646 foi nomeado capitão da aldeia de Ignoanas [sic.] e, em 1648, capitão da aldeia de Tajacaratim [sic.]; em 1649 foi por ordem do capitão mor do Pará baixar 6 aldeias deu guerra a gentios; em 1653 foi nomeado, pelo capitão mor do Maranhão, como “capitão de todos os moradores para fazer guerra ao gentio de corço”; foi capitão da aldeia de Itapecuru; em 1658 foi provido pelo governador d. Pedro de Melo no posto de capitão de infantaria paga para dar guerra ao gentio rebelde.

- **Sebastião da Costa:** serviu 18 anos interpolados desde junho de 1641 a fevereiro de 1661; foi soldado e sargento; os primeiros sete anos e cinco meses serviu nas fronteiras do Alentejo e

depois nas armadas da Companhia Geral; esteve em muitas peijas no Alentejo, no assalto às vilas de Valverde, Codiceira e São Vicente; em 1643 esteve com o exército na tomada da Vila Nova de Fresno, Alconthol [sic.], Figueira de Vargas; esteve na peleja da ribeira de Guardiania e em algumas entradas que se fizeram em Castela; foi de socorro à Salvaterra do Estromo [sic.]; em 1649 foi na armada da Companhia Geral ao Brasil e retornou ao reino em fevereiro de 1651; voltou na mesma armada em setembro de 1653; na altura de Pernambuco retornou à Lisboa com o capitão João de Lafota [sic.] de Sande com a “nova” da recuperação de daquela capitania; esteve na companhia do capitão Thomaz Fernandes do terço do mestre de campo Rui Lourenço de Távora até agosto de 1654; em 1655 foi para o Maranhão como sargento da companhia do Capitão Antonio Dias Marques com o governador André Vidal de Negreiros; com esse capitão foi assistir no Pará, aonde esteve na guerra contra os gentios da Ilha de Joanes; acompanhou Negreiros, por terra, até Pernambuco (padecendo trabalhos e mizérias); Foi ao reino aonde esteve em Badajós, no trabalho das Linhas e em outras ocasiões; o nomeou por alferes o capitão Ricardo de Alemquer.

- **Gregório Barboza**: foi soldado no Rio de Janeiro de maio de 1645 até 1648; nesse ano foi para Angola com o general Salvador Correa de Sá na armada que foi restaurar aquela praça; depois foi ajudar na recuperação de Benguela; em fevereiro de 1650 foi feito sargento, posto que serviu por mais de um ano e meio, e depois alferes, por dois meses; foi reformado deste cargo e veio com Salvador Correia ao reino em 1652; em 1653 foi na armada da Companhia Geral ao Brasil e pôs cerco em Recife até a recuperação da cidade; no reino, embarcou em duas armadas da costa dos anos de 1655 e 1656; em 1657 foi como alferes reformado no exército que foi na avançada de Badajós, na fortificação de Jurumenha e no sítio e restauração de Mourão; em 1658 esteve no sítio de Badajós; retirando-se o exército para Elvas ficou sitiado até ser socorrido pelo exército que foi com o conde de Catanhede; atualmente serve no terço da armada.

- **Sebastião da Silva de Carvalho**: serve há mais de 16 anos contínuos desde setembro de 1643 até 1659; foi soldado e capitão vivo e reformado; serviu os primeiros sete anos na fronteira de Tangere [sic.], estando em guerra contra os mouros e entradas na Berberia; foi ao Brasil em 1653 aonde serviu até 1657; assistiu no Espírito Santo com capitão do forte da barra por mais de dois anos; “da mesma maneira” serviu no Rio de Janeiro; foi para o Alentejo servir no terço da armada que esteve no sítio de Badajós; aí participou de todas as batalhas, incluindo nas guerras do forte de São Cristóvão, do forte de São Miguel, na jornada de Talaveira [sic.] e no trabalho das fortificações que foram construídas; foi para Elvas, aonde foi cativado; chegando socorro nesta praça, pelejou contra seus captores; está servindo no mesmo terço da armada e pede também companhia no Pará.

Posição do Conselho: propõe em 1º lugar a Antonio Ferreira Galão por servir 23 nos cargos referidos inclusive participar da expulsão dos holandeses do Maranhão, quando foi ferido por uma bala; em 2º a Sebastião da Costa pelos serviços referidos; e em 3º a Gregório Barboza pelos motivos referidos.

Resolução do Rei: nomeio a Antonio Ferreira Galão em 23 de setembro de 1661.

OBS: o cargo estava vago por promoção de Manuel Fernandes Pereira a sargento mor do Estado. O Governador Pedro de Melo nomeou o capitão Antonio Ferreira Galão.

(14) Consulta de 12 de setembro de 1661 [AHU Pará, cx. 2, doc. 111 [Cd1/002/002/0246]].
Companhia de infantaria do Pará.

- **Manuel da Fonte Velho**: serviu 11 anos interpolados desde 1º de agosto de 1647 a 30 de janeiro do ano passado (1660), quando servia em Elvas, em praça de soldado, cabo de esquadra, sargento e alferes vivo e reformado; assistiu no principio em Panacamor e na peleja contra os castelhanos em Pedras Alvas, quando foi preso por 13 meses; foi à corte e em 16[rasurado um número]6 [é provável que seja 1656] embarcou na armada que “correu costa”

sob o comando do general Antonio Teles; em 1657 foi no terço do mestre de campo Ruy Lourenço de Távora de socorro a Olivença, quando também foi de assalto à Badajós; em 1658 foi como alferes do capitão Pedro Soares de Sousa levantar uma companhia nas ilhas (conforme ordem régia), com a qual marchou até o Alentejo em 1659; assistiu em Campo Maior por mais de 11 meses até se formar o mesmo terço e governou essa companhia com a ausência do capitão.

- **Baltazar de Seixas Coutinho:** serve há sete anos e meio desde fevereiro de 1654 até o presente (1661); foi soldado e alferes; foi para Angola em fevereiro de 1654, com o governador Luiz Miz de Sousa Chichorro, e continuou no serviço aí até maio de 1655; foi para o Rio de Janeiro aonde serviu até 1657; foi feito alferes aí no ano de 1657, na companhia do capitão Miguel de Abreu Soares, e esteve em várias batalhas, principalmente quando foi com o sargento mor Martim Correa desalojar os holandeses fortificados em Macaé (esteve aí até o inimigo abandonara a região e “perdeu” muita gente sua); esteve ao lado do governador Tomé Correa de Alvarenga quando o povo se amotinou.

- **Nuno da Costa:** serviu 7 anos, 7 meses e 14 dias; sentou praça de soldado na armada da Companhia Geral que foi ao Brasil sob o comando do Conde de Castelo Melhor em 1649; esteve na peleja contra sete naus e duas sumacas holandesas no Cabo de Santo Agostinho; voltou ao reino e, em seguida, embarcou-se na armada que a Companhia Geral mandou ao Brasil em 1652 a cargo do cabo João Seremenho de Carvalho; voltou ao reino e embarcou-se nas armadas que correram a costa e foram comboiar nas ilhas as frotas e naus da Índia nos anos de 1654, 1655, 1656 e 1657; foi ao Alentejo aonde serviu até setembro de 1657; em outubro seguinte tornou-se alferes da companhia do capitão Marçal Nunes da Costa.

- **Antão Lopes:** serviu 9 anos contínuos; sentou praça como soldado na Ilha de São Miguel em fevereiro de 1649 para ir de socorro ao Rio de Janeiro; embarcou-se em um dos três navios que saíram dessa ilha para pelejar com uma fragata de Dunquerque; foi ao Brasil no ano de 1649 na armada da Companhia Geral que estava sob o comando do conde de Castelo Melhor; assistiu na Bahia até voltar ao reino em 1651; embarcou-se nas armadas que foram “correr costa” e foram às Ilhas nos anos de 1651, 1652, 1653 e 1654; em 1657 foi ao Alentejo e esteve no exército que foi de socorro a Olivença e esteve no assalto de Badajós e sitio de Mourão até a recuperação daquela praça; em março de 1658 foi nomeado alferes da companhia do capitão Antonio de Freitas Correa integrada ao terço que se foi levantar nas Ilhas; acompanhou o “dito capitão de São Miguel” nessa diligência.

- **Sebastião da Silva de Carvalho:** serve há mais de 16 anos contínuos desde setembro de 1643 até 1659; foi soldado e capitão vivo e reformado; serviu os primeiros sete anos na fronteira de Tangere, aonde esteve em guerras contra os mouros e na entrada que se fez na Berbéria; foi ao Brasil em 1653 aonde serviu até 1657; assistiu no Espírito Santo com capitão do forte da barra por mais de dois anos; “da mesma maneira” foi para o Rio de Janeiro e depois para o reino; foi para o Alentejo servir no terço da armada que foi incorporada na tropa que esteve no sitio de Badajós; aí participou de todas as batalhas, incluindo nas guerras do forte de São Cristóvão, do forte de São Miguel, na jornada de Talaveira [sic.] e no trabalho das fortificações que se fizeram; foi para Elvas; nessa região ficou sitiado e, chegando socorro nesta praça, pelejou contra os inimigos; está servindo no terço da armada atualmente.

Posição do Conselho: propõe, pelos serviços referidos e feridas recebidas, em 1º lugar a Manuel da Fonte Velho, em 2º a Baltazar de Seixas Coutinho pelos serviços referidos e por ser pessoa nobre e filho do capitão mor que vai servir na mesma praça e em 3º a Nuno da Costa pelos serviços referidos e por ser nobre e sobrinho do capitão mor que acaba de servir no Pará, Marçal Nunes da Costa. Posição do doutor Francisco Valadares Souto Maior: em 1º a Sebastião da Silva de Carvalho pelos seus 16 anos de serviço, em 2º a Manuel da Fonte Velho e em 3º a Antão Lopes por 9 anos contínuos de serviço. Posição do conde presidente: Manuel da Fonte Velho, Baltazar de Seixas e Sebastião da Silva de Carvalho.

Resolução do Rei: nomeio a Manuel Fonte Velho em 7 de setembro de 1661.

OBS: companhia vaga por promoção de Paulo Moniz Garro a capitão do Gurupá.

(15) Consulta de 6 de setembro de 1662 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 458 [Cd1/006/002/0246]].

Uma companhias de infantaria de São Luis e outra do Pará.

- **José Ferreira de Macedo:** serviu 13 anos de 1641 a 1662; foi soldado, sargento, alferes e ajudante; serviu nas fronteiras do Minho e Alentejo; atuou nas batalhas de Valverde, Vila D'El Rey, no acometimento de Albuquerque, na investida da Codiceira, na peleja com um navio Pechilingue (turcos) quando ia ao Porto, peleja contra naus holandesas quando embarcou na armada da Companhia Geral em 1649 e, ultimamente, foi em um socorro a [localidade ilegível]; assistiu depois em Ponte de Lima e Vila Nova.

- **Sebastião da Silva de Carvalho:** serve há mais de 16 anos contínuos desde setembro de 1643 até 1659; foi soldado e capitão vivo e reformado; serviu os primeiros sete anos na fronteira de Tangere; foi ao Brasil em 1653 aonde serviu até 1657; assistiu no Espírito Santo com capitão do forte da barra por mais de dois anos; dali foi para o Rio de Janeiro e para o reino; foi para o Alentejo servir no terço da armada que foi incorporada na tropa que esteve no sitio de Badajós; aí participou de todas as batalhas, incluindo nas guerras do forte de São Cristóvão, do forte de São Miguel, na jornada de Talavara [sic.] e no trabalho das Linhas até o exército ir para Elvas; nessa região ficou sitiado e, chegando socorro nesta praça, pelejou contra os inimigos; está servindo no mesmo terço da armada atualmente.

- **Baltazar de Seixas Custódio:** serve há sete anos e meio desde fevereiro de 1654 até o presente (1662); foi soldado e alferes; foi para Angola em fevereiro de 1654 e continuo no serviço aí até março de 1655; foi para o Rio de Janeiro aonde serviu até 1657; foi feito alferes aí e esteve em várias batalhas, principalmente quando foi com o sargento mor Martim Correa desalojar os holandeses fortificados em Macaé e esteve ao lado do governador Tomé Correa de Alvarenga quando o povo se amotinou.

- **Gaspar Machado Evangelho:** serve há 15 anos e meio nas guerras do Brasil sempre como soldado desde 1639 a 1655; serviu os primeiros sete anos na Bahia, aonde embarcou na armada do conde da Torre que ia a Pernambuco; marchou em campanha contra os inimigos até a Bahia (mais de 300 léguas); foi a Pernambuco em 1645 aonde serviu oito anos, tendo muitos "encontros" com os holandeses; lutou nas duas batalhas dos Guararapes; foi para o reino em 1653 quando, no meio do caminho, foi preso, levado à Argel e resgatado pelos religiosos de Trindade.

- **Luis de Sousa:** serviu 10 anos e 8 meses interpolados desde 20 de julho de 1648 até 30 de agosto de 1661; foi soldado e alferes; os primeiros 4 anos e 7 meses serviu no Rio de Janeiro o restante do tempo no reino; embarcou-se em duas armadas da costa nos anos de 1655 e 1656; esteve na recuperação de Mourão, no sitio de Badajós e na batalha das Linhas de Elvas; foi provido por patente régia a capitão de auxiliares do terço que se mandou formar em Tras-os-Montes, mas não consta que exerceu o cargo.

- **João de Ornelas da Câmara:** serviu no Maranhão 13 anos, sete meses e sete dias desde [mês ilegível] 1646 até março de 1660, quando foi para o reino; foi soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes e ajudante.

- **Manuel Soares de Albergaria:** serviu em Olivença e Monsarás quando passou ao Maranhão; nessa região foi alferes de uma companhia da cidade de São Luis, tornou-se ajudante das entradas no sertão e, em seguida, foi provido pelo governador d. Pedro de Melo a capitão de uma das companhias do presídio da cidade; participou da jornada ao rio Amazonas em companhia do sargento mor Fernão Mendes Gago no ano de 1658, foi por cabo de 5 canoas a conduzir o gentio para o Maranhão e Pará e esteve em outras entradas no sertão; foi se curar no reino.

- **Sebastião da Costa:** serviu 18 anos interpolados desde 11 junho de 1641 a 22 fevereiro de 1661; foi soldado e sargento; os primeiros sete anos e cinco meses serviu nas fronteiras do Alentejo e depois nas armadas da Companhia Geral; esteve em muitas pelejas no Alentejo, no

assalto às vilas de Valverde, Codiceira e São Vicente; em 1643 esteve com o exército na tomada da Vila Nova de Fresno, Alcunchal [sic.] e Figueira de Vargas; esteve na peleja da ribeira de Guardiania e em algumas entradas que se fizeram em Castela; foi de socorro à Salvaterra do Estremo [sic.]; embarcou-se em duas armadas ao Brasil da Companhia de Comércio em 1649 e 1653; foi para o reino e continuou o serviço até agosto de 1654; em 1655 foi para o Maranhão e no Pará assistiu na guerra contra os gentios da Ilha de Joanes; acompanhou André Vidal de Negreiros, por terra, até Pernambuco; foi ao reino aonde esteve em Badajós; ultimamente o nomeou por alferes o capitão Ricardo de Alemquer, mas não consta que serviu este posto.

Posição do Conselho: propõe em 1º lugar para a capitania de São Luis a Sebastião da Costa pelos 18 anos de serviço no reino e no Maranhão e por ultimamente ir ao Alentejo “em comprimento da obrigação do edital”; em 2º a Gaspar Machado Evangelho pelos serviços referidos e por ser preso; e em 3º ao alferes José Ferreira de Macedo pelos serviços referidos (principalmente no reino). O doutor Francisco de Miranda Henriques propõe em 1º a Segastião da Costa “já nomeado”; em 2º a Luis de Sousa pelos serviços referidos no reino; e em 3º a José Ferreira “já nomeado”. E para a capitania do Pará: em 1º lugar ao alferes Baltazar de Seixas Coutinho pelos serviços prestados, porque, embora com menos serviços que os mais opositores, “sua qualidade o faz benemérito e V. Mag. tem mandado se tenha respeito aos semelhantes” e também porque é filho do capitão mor do Pará e esse pede ao rei que seu filho seja seu companheiro no serviço; em 2º a Luis de Sousa, “já nomeado” para a capitania do Maranhão; e em 3º ao capitão Sebastião da Silva de Carvalho pelo tempo serviço e pelos serviços prestados. O doutor Francisco de Miranda Henrique propõe em 1º lugar a Gaspar Machado Evangelho, em 2º a Baltazar de Seixas Coutinho e em 3º a Sebastião da Silva de Carvalho.

Resolução do Rei: nomeio Sebastião da Costa para capitania do Maranhão e Baltazar de Seixas Coutinho para a do Pará em [data ilegível] de 1662.

(16) Consulta de 5 de outubro de 1663 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 473 (Cd1/006/002/0350)].

Capitania do Gurupá.

- **Estevão de Aguiar:** serviu o rei de 1631 a 1661 nas guerras do Brasil, fronteiras do reino e em nove armadas; numa dessas armadas, foi com Antonio Oquendo a Pernambuco combater os holandeses em 1632; ocupou na ocasião os postos de alferes, ajudante, e capitão; foi da Catalunha ao reino no ano da aclamação; serviu na Beira e depois no Alentejo; esteve na tomada da Vila Nova d’El Fresno, Alcumbel [sic.], Povoia, Vilar d’El Rey, Monsarate e Montejo; estava na batalha “naqueles campos” em 1644 e depois no sitio que o Marques de Torreclusa [sic.] pôs em Elvas, na campanha de Telenia [sic.] e na empresa de Albuquerque (foi um dos primeiros que “cometerão” as muralhas; foi de socorro à Salvaterra do Estremo e estava no encontro de Fileiros [sic.] e Unharais [sic.]; em 1650 pelejou na armada S. Teodósio contra a armada do Parlamento da Inglaterra que estava na barra de Lisboa; em 1656 acompanhou o conde da Eyriceira quando este foi governar Tanger; foi capitão de uma companhia do terço que foi levantar nas Ilhas o mestre de campo Sebastião Correa de Lorvela; governou este terço algumas vezes como capitão mais antigo; foi ao Alentejo onde lutou na campanha de 1661; na Beira governou “algum tempo” a praça do Castelo de Monforte; esteve na defesa da cidade de Évora contra os castelhanos.

- **Antonio Botelho da Silva:** serviu 10 anos “a esta parte” em 10 armadas; foi soldado, sargento e alferes; em uma armada foi à França e em outra ao Brasil por ordem da Companhia Geral; assistiu em Pernambuco dois anos, estando na batalha de Monteja; ultimamente foi provido por ajudante supra do terço de Setúbal.

- **Diogo Nunes Pereira:** serviu no Maranhão por onze anos desde 4 de outubro de 1642 até 1656 quando foi para o reino; foi soldado, alferes e ajudante; esteve na peleja contra os

holandeses que invadiram São Luis até a expulsão dos mesmos; acompanhou o capitão mor Bartolomeu Barreiros de Ataíde, por ordem de Luis de Magalhães, no descobrimento do ouro, jornada que durou dois anos e em que padeceu fomes e misérias; foi servir por dois anos na fortaleza do Gurupá, aonde deu rebate ao gentio rebelde em várias ocasiões; na ausência do capitão dessa fortaleza, a governou pela confiança que se fazia da sua pessoa; serviu de escrivão da fazenda por provimento do provedor Gaspar Correa de Sousa; foi procurador dos índios; e ultimamente esteve à sua custa na recuperação da cidade de Évora como soldado na companhia do mestre de campo de Auxiliares José Gomes da Silva.

- **Francisco Vieira**: serviu 4 anos e meio como soldado; em 1656 embarcou na armada para “correr a costa” sob o comando do conde de Vila Pouca; foi ao Alentejo e lutou com o exército no socorro de Olivença, na avançada de Badajós, na restauração de Mourão, no sitio desta cidade, na batalha de São Miguel e na queima de Tulausira [sic.]; teve encontro com o inimigo no mosteiro de São Francisco e depois foi à Elvas aonde ficou sitiado.

Posição do Conselho: propõe em 1º lugar a Estevão Aguiar porque os seus serviços “não tem comparação” com os dos demais propositores; em 2º a Antonio Botelho; e em 3º a Diogo Nunes Pereira.

Resolução do Rei: nomeio Estevão Aguiar em 9 de outubro de 663.

(17) Consulta de 3 de abril de 1664 [AHU Pará, cx. 2, doc. 117 [Cd1/002/002/0299]]. **Sargento mor do Pará.**

- **Salvador da Costa de Macedo**: serviu na Bahia e no Rio de Janeiro desde outubro de 1640 a março de 1654 sempre como soldado; da Bahia embarcou na armada do conde da Torre que ia para Pernambuco; teve briga com holandeses e marchou com o seu capitão, Manuel Rebelo Furtado, quando também lutou com os batavos; foi ao Rio de Janeiro e aí serviu até março de 1654 como soldado da companhia do capitão Ap^{ar}. Roiz; ultimamente foi nomeado como alferes da companhia do capitão Luis de Sousa.

Posição do Conselho: depois de ter colocado editos por 15 dias foi o único que solicitou o cargo; o opositor deve ser nomeado do cargo apesar de não ter preenchido o requisito obrigatório de ter sido capitão porque é benemérito, e essa ausência deve ser destacada em sua patente; e completa “este posto é de tão pouca consideração que por sua tenuidade não houve pessoa que o pedisse”.

Resolução do Rei: “como parece” em 5 de abril de 1664.

(18) Consulta de 23 de abril de 1664 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 483 [Cd1/006/002/0385]]. **Capitania mor do Pará.**

- **Antonio Pinto da Gaia**: serviu por 14 anos interpolados entre 1641 até o presente (1664); foi soldado, alferes, capitão de infantaria, sargento mor; esteve na praça de Olivença; acompanhou o governador das armas quando foi “ganhar” a vila de Valverde; foi tenente no Castelo de São João por três anos; daí foi à fronteira do Minho, onde se achou na tomada de Salvaterra e da Galícia; foi ao Alentejo, atuando na tomada do forte de Talaza [sic.]; foi ao Porto buscar um galeão em que veio como capitão; em 1650 acompanhou d. Álvaro de Abranches na ocasião em que a armada do Parlamento (Inglaterra) esteve na barra de Lisboa; foi encarregado do governo da praça de Melgaço pelo mesmo d. Alvaro; ultimamente está servindo como sargento mor da Vila de Almada, de onde acudiu com 400 homens a vila de Setúbal quando o inimigo ocupou a cidade de Évora no ano passado (1663).

- **Luis Lopes de Sapeda**: serviu na recuperação da Bahia em 1624 aonde depois assistiu 4 anos; foi ao reino e retornou ao Brasil em duas armadas que foram sob o comando do almirante d. Antonio Oquendo e d. Luis de Rojas; na primeira armada esteve numa peleja contra os

holandeses; no Brasil guerreou em Porto Calvo; veio ao reino e serviu na Catalunha em 1640 como alferes e depois ajudante; com a notícia da aclamação, foi para o Alentejo aonde assistiu até ser reformado do posto de capitão que exercitou; no ano de 1645 foi nomeado cabo [do rio desta cidade]; em 1650 foi ajudar o governador da praça de Peniche quando a armada do Parlamento (Inglaterra) estava na barra de Lisboa; exercitou o posto de capitão por oito anos; ultimamente foi ao Alentejo de socorro como sargento mor do terço do mestre de campo Manuel Telles.

- **André Duarte de Vasconcelos:** serviu de 1638 até 1663 como soldado, ajudante e capitão de infantaria; foi para o Brasil na armada do conde da Torre em 1638; na ocasião esteve na peleja contra as naus holandesas que estavam próximos à Itamaracá; de volta ao reino, esteve na armada que foi a Cádiz em 1641; depois foi para o Alentejo como alferes de uma companhia aonde serviu por três anos com este posto; reformado, sentou praça na companhia do mestre de campo Francisco de Melo; esteve na entrada da Vila do Codiceira, na praça de Alconchel [sic.], na ocasião do campo de Olivensa, comandou uma tropa de mosqueteiros no arrebate de Chalis [sic.] e tomou um barco na guardiana [sic.] através do qual os inimigos faziam muitos roubos; em 1643 estava como cabo de 50 mosqueteiros no lugar de chalis [sic.]; na campanha de 1644 esteve na batalha dos campos de Montijo, no incêndio do lugar de Salvaleão [sic.], nos socorros das aldeas de Santo Aleixo e Sufara [sic.] e na peleja da ribeira de Valverde, ocasião em que foi gravemente ferido; em 1646 foi à beira; em 1647, na mesma região, foi tenente de uma companhia de cavalos; em 1650 foi para a Índia em companhia do conde de Aveiras (foi a Moçambique buscar pilotos para salvar a nau nessa ocasião); em Goa foi escolhido pelo vice-rei d. Felipe Mascarenhas para o acompanhar ao reino; arribaram em Angola; em 1655 foi na armada que foi às ilhas; em 1656 foi provido a ajudante do número dessa armada, embarcando-se a correr a costa; em 1657 foi ao Alentejo como Alferes da companhia do mestre de campo Masmoteiro [sic.]; foi para a Holanda com o embaixador Antonio Telles; em 1660 foi provido à capitão do terço da armada; em 1661 e 1662 esteve nas campanhas de Aronches e Jurumenha e nas batalhas que no ano passado (1663) houve nos campos de Amexial e na restauração da cidade de Évora.

- **Gaspar Roiz Velho:** serviu em duas armadas; uma que “se perdeu na Curunha” [sic.] em 1635 e outra que foi ao Brasil em 1636; voltou do Brasil em 1640 e foi à Catalunha; após a aclamação veio dessa região com 40 soldados lusos e foi servir no Minho, participando da tomada de Salvaterra e outros lugares; foi de socorro ao Alentejo em 1641; voltou ao Minho, aonde foi mandado duas vezes para recrutar gente para a Índia; sentou praça no terço da armada e remeteu informações sobre a Índia para a corte (mas parece que não foi à Índia); acompanhou o conde de Ericeira quando esse foi governar Tanger; voltou ao Minho, aonde foi sargento mor e capitão mor de Valadares; nessa região foi preso e levado à Galícia (padeceu “grandes necessidade” por 15 meses); em 1658 “foi feito” capitão de infantaria e, depois, sargento mor de auxiliares da comarca de Leira; com este terço esteve nas campanhas dos anos de 1661, 1662 e 1663, na ocasião da ribeira do Degebe, Évora e na batalha dos campos do Amexial.

- **Jerônimo Raisão:** foi alferes de uma companhia de ordenança de Lisboa antes da aclamação; embarcou-se em duas armadas da costa nos anos de 1641 e 1643; foi para o Alentejo, participando de guerras contra as praças de Castela e na batalha de Montejo (quando matou um capitão inimigo); participou de outras ocasiões nessa província até 1646; foi na armada que foi ao Brasil sob o comando do Conde de Vila Pouca e permaneceu servindo nas guerras deste Estado; foi prisioneiro duas vezes dos Holandeses; esteve na recuperação da praça do Mourão no reino; foi às ilhas como capitão de infantaria do terço que o mestre de campo Sebastião Correa de Lorvela foi levantar; em 1659 assistiu em Elvas como capitão de infantaria do terço do mestre de campo João Leite de Oliveira; ultimamente o rei ordenou que fosse provido em postos [rasura não permite identificar os postos].

- **José Rebelo Leite:** esteve na armada da Companhia Geral que foi ao Brasil em 1659 com Salvador Correa de Sá; passou ao Rio de Janeiro aonde serviu até 19 de setembro de 1660; à

sua custa, fez jornada ao reino e deu conta das notícias da Índia através dos navios que vinham dessa região e aportaram no Rio de Janeiro; foi para a Bahia e “correu” aquela costa com uma armada; em maio de 1662 foi nomeado capitão da capitania do Espírito Santo pelo governador Francisco Barreto [sic.].

- **Felix de Olanda:** foi intérprete na embaixada da Inglaterra e em outras comissões entre fevereiro de 1641 e 1646; foi juiz dos órfãos por um ano e meio; foi alferes da companhia da guarda do governador Luis de Magalhães; foi engenheiro nas obras do forte de São Luis, ande assistiu por dois anos; em julho de 652 torou-se capitão de infantaria do presídio desta cidade por patente do governador; em 1662 foi à Inglaterra, integrando a comitiva de Duarte da Silva, para traduzir papéis e decretos da missão.

Posição do Conselho: propõe, em vista dos serviços, em 1º lugar a Antonio Pinto da Gaya; em 2º a André Duarte de Vasconcelos; e em 3º a Luis Lopes de Sepeda. Para João Falcão de Sousa: em 1º Luis Lopes de Sapeda, em 2º Gaspar Roiz Velho e em 3º a Antonio Pinto da Gaya. Para Francisco Miranda Henriques: em 1º a André Duarte de Vasconcelos, em 2º a Gaspar Roiz Velho e em 3º a Antonio Pinto da Gaya.

Resolução do Rei: nomeio Antonio Pinto da Gaya em 7 de maio de 1664.

OBS: o governador Luis de Magalhães nomeia capitão e o governador do Brasil também.

(19) Consulta de 14 de junho de 1664 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 486 (Cd1/006/002/0398)].

Sargento mor do Estado do Maranhão.

- **Luis Lopes de Sepeda:** serviu na recuperação da Bahia em 1624 aonde depois assistiu 4 anos; foi ao reino e retornou ao Brasil em duas armadas que foram sob o comando do almirante d. Antonio Oquendo e d. Luis de Rojas; numa dessas armadas esteve numa peleja contra os holandeses na costa do Brasil e no sitio do Porto Calvo; veio ao reino e serviu na Catalunha em 1640 como alferes e depois ajudante; com a noticia da aclamação, foi para o Alentejo aonde assistiu até ser reformado do posto de capitão que exercitou; no ano de 1645 foi nomeado cabo das rondas do rio desta cidade (Lisboa); em 1650 foi ajudar o governador da praça de Peniche quando a armada do Parlamento (Inglaterra) estava na barra de Lisboa; exercitou o posto de capitão por oito anos; ultimamente foi ao Alentejo de socorro como sargento mor do terço do mestre de campo Manuel Telles; na mesma região assiste como sargento mor reformado do terço da armada.

- **João Freire de Almeida:** foi soldado da companhia do capitão Jorge de Barros na armada que em 1643 “correu” a costa; foi a Índia em 1644 e embarcou em 4 armadas; uma dessas foi buscar o vice-rei d. Felipe no Ceilão; serviu na Índia onze anos contínuos como soldado, capitão e cabo de companhias; nessas ocasiões ajudou a guerrear contra inimigos; foi preso por 4 anos e meio pelos Chingalos [sic.] e depois pelos holandeses; em 1657 foi mandado para a Holanda, de onde “passou” para o reino.

- **Bernardo Nogueira de Sousa:** serve desde 1641 até o presente (1664) nos presídios de [ilegível o primeiro nome] e São Girão e nas fronteiras do Alenjo como soldado; esteve em pelejas em Valverde, Alconchal, Vila Nova de Fresno, invasão de alguns “lugares” de Castela e na batalha de Montejo; nessa ocasião recebeu 23 feridas mortais (4 na cabeça, 3 na mão esquerda, 15 estocadas da cintura para cima e 1 pelourada abaixo do peito direito); esteve na avançada de Vila Nova de Barra Rota; foi como ajudante do capitão mor d. Thomas Jordão de Noronha, em 1648, nas praças de Alenquer, Torres Vedras, Leira e Coutos de Alcobaça; nessas ocasiões esteve como ajudante por 4 meses; no mesmo ano (1648) foi para o Maranhão em companhia do governador Luis de Magalhães e lá serviu, por ordem régia (?), de ajudante, capitão da fortaleza do Monte Calvário e capitão de infantaria até o ano de 1658.

Posição do Conselho: propõe, visto os serviços de todos, em 1º lugar a Luis Lopes de Sepeda por ser soldado velho e servir desde 1624 com satisfação; em 2º a João Freire de Almeida; e em 3º a Bernardo Nogueira de Sousa.

Resolução do Rei: nomeio Luis Lopes de Sepeda em 21 de junho de 1664. Na verdade foi nomeado João Freire.

OBS: Luis de Sapeda desistiu do cargo, porque era velho, o Estado distante e tinha que ir lá com sua mulher e filhos (como consta numa carta de desistência sua de agosto de 1664), e o conselho pôs novo edital quinzenal. Mas não apareceu ninguém. Assim o conselho propõe, em consulta de 22 de agosto de 1664, em 1º João Freire e em 2º Bernardo Nogueira. Rei nomeia, em 29 de agosto de 1664, João Freire.

(20) Consulta de 28 de janeiro de 1665 [AHU Maranhão, cx. 4, doc. 494 [Cd1/007/001/0011]]. **Sargento mor do Pará.**

- **Jerônimo Raycan:** foi alferes de uma companhia de ordenança de Lisboa antes da aclamação; embarcou-se em duas armadas da costa nos anos de 1641 e 1643; foi para o Alentejo, participando de guerras contra as praças de Castela e, em 1644, na batalha de Montejo (quando matou um capitão inimigo); participou de outras ocasiões nessa província até 1646; foi na armada que foi ao Brasil sob o comando do Conde de Vila Pouca e permaneceu servindo nas guerras deste Estado; foi prisioneiro duas vezes dos Holandeses; voltou ao reino e esteve na recuperação da praça do Mourão no reino; em 1658 foi às ilhas como capitão de infantaria do terço que o mestre de campo Sebastião Correa de Lorvela foi levantar; em 1659 assistiu em Elvas como capitão de infantaria do terço do mestre de campo João Leite de Oliveira.

- **João Dornelas da Câmara:** serviu no Maranhão mais de 13 anos desde outubro de 1646 até maio de 1660, quando foi para o reino; foi soldado e alferes.

- **Belchior Nunes:** serviu 16 anos até 1663; nove desses na praça de Seita, quatro anos no Alentejo, “mais tempo” em uma armada da costa e em duas armadas que foram ao Brasil pela Junta Geral do Comércio; foi soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes e ajudante; esteve nos sítios de Badajós e da cidade de Elvas.

- **Vicente Lobato:** esteve na campanha de Olivença, na restauração de Mourão e no exército que em 1658 saiu a cargo de João Mendes de Vasconcelos à sitiar a cidade de Badajós.

Posição do Conselho: nomeia a Jerônimo Raican por ter sido capitão de infantaria; e não vota nos demais opositores porque estes não chegaram a ocupar esse posto e não apresentaram suprimento do rei “para serem propostos neles”.

Resolução do rei: parecer ilegível.

(21) Consulta de 19 de julho de 1667 [AHU Pará, cx. 2, doc. 134 (Cd1/002/003/0410)]. **Capitão de companhia no Pará.**

- **Manuel de Abreu:** serviu 16 anos no Brasil desde 1646 a 1664 com praça de soldado; atuou em guerras na Bahia e seu recôncavo, em especial na fortificação que o general Segismundo fez em Itaparica; embarcou numa armada que “correu” aquela costa;

- **Manuel Pissaro:** serviu como soldado na Ilha Terceira 3 anos e 8 meses desde julho de 1656 a março de 1660; no reino foi nomeado alferes da companhia do capitão d. João Manuel de Alvorado para ir servir em Angola; não teve “efeito” essa jornada e foi ao Alentejo como soldado em 1663; esteve na batalha do Amexial, na ocasião do Degebe, na restauração da cidade de Évora e, no ano seguinte, nas “tomadas” de Valença dalcantara, do castelo de Mayorga e no saque de São Vicente.

- **Ilário de Sousa:** serviu no Maranhão 5 anos, dois meses 14 dias desde 2 de junho de 1657 a 16 de agosto de 1662 como soldado e alferes; entrou e saiu de guarda e cumpriu suas obrigações.

- **Manuel Luis de Matos:** embarcou-se em duas armadas da Companhia Geral nos anos de 1656 e 1657; em 1659 foi ao Alentejo, estando sitiada a cidade de Badajós; foi para o Maranhão em 1662 e serviu aí até 1666 como soldado e alferes; lutou contra gentios rebeldes.

Posição do Conselho: ao doutor Miguel Zuzarte de Azevedo e ao cônego João Falcão de Sousa votaram em 1º lugar a Manuel de Abreu, em 2º a Manuel Pissarro e em 3º a Ilário de Sousa; o doutor Feliciano Dourado votou em 1º lugar a Manuel Luis de Matos, em 2º a Ilário de Sousa e em 3º a Manuel de Abreu; Francisco Malheiro nomeia em 1º a Manuel de Abreu, em 2º a Manuel Luis de Matos e em 3º a Manuel Pissarro.

Resolução do Rei: nomeio a Manuel de Abreu em 21 de julho de 1667. Na verdade foi nomeado João Freire.

(22) Consulta de 24 de março de 1668 [AHU Pará, cx. 2, doc. 138 (Cd1/002/003/00428)].

Capitão mor do Pará.

- **João da Lomba:** serviu desde 1647 até o presente (1668), mais de 20 anos contínuos, na fronteira do reino e em suas armadas; foi soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, ajudante, tenente da fortaleza da cabuasua [sic.] e capitão de infantaria; embarcou para o Brasil na armada do conde de Vila Pouca em 1647; voltou ao reino e depois embarcou em duas armadas que, nos anos de 1651 e 1654, foram “correr a costa”; uma dessas pelejou contra mouros no Cabo de São Vicente; foi para Tanger com o conde de Ericeira, aonde pelejou contra duas naus castelhanas com a armada; voltou ao reino e tornou a embarcar em uma armada que foi “correr a costa” e, em seguida, embarcou em outra que foi ao Brasil em 1656; nessa ocasião pelejou contra 7 naus holandesas no Cabo de Santo Agostinho; em 1657 estava na campanha de Olivença, na avançada de Badajós (ocasião em que foi ferido quando uma bala atravessou a sua perna esquerda), na recuperação da praça de Mourão, no sitio de Badajós e em outras lutas contra os castelhanos; esteve sitiado em Elvas, depois na batalha do rompimento das Linhas, nas campanhas de Aronches e Jurumenha, na tomada de Valença dalcantara e na tomada das praças de São Lucas, Guardiana, Gilberlião [sic.] e Tieiros [sic.]; assistiu também nas fortificações de Aronches e da cidade de Beja; ultimamente esteve na tomada da vila de Arcaria, de um fortim que ajudou e render e de Paymago [sic.].

- **Antonio Botelho da Silva:** serve desde 1644 até o de 1665; foi soldado, sargento, alferes, ajudante e capitão de infantaria; esteve na tomada de Vilar d’El Rey, Mansanete [sic.], Povoas, Montejo e na batalha “naqueles campos” ocorrida no dia de Corpus Christi em 1644; embarcou-se em 10 armadas, uma delas indo à França e outra ao Brasil por ordem da Companhia Geral; serviu em Pernambuco mais de dois anos; esteve na recuperação de Évora; foi para Angola em 1664 como capitão de infantaria, aonde serviu até 1663 [ou 1665].

- **Marçal Nunes da Costa:** serviu interpoladamente desde 1631 a 1664; esteve em quatro armadas, duas foram à Cádiz, uma foi “correr a costa” e outra ao Brasil; estava preso em Castela, fugiu e foi para o reino em 1641 e em 1643 foi para Elvas como capitão de uma companhia de infantaria volante; ficou de guarnição nesta praça enquanto o exército estava em campanha; em 1664 voltou a Elvas com outra companhia, esteve no cerco no qual o marquês de Torrecluzza pôs aquela cidade e em 1645 foi àquela fronteira em companhia do conde de Vila Franca; em 1649 foi para o Brasil como capitão de mar e guerra de uma nau inglesa, aonde pelejou contra nove naus holandesas que saíram do Recife; em 1653 foi provido com o mesmo posto para “correr a costa” em companhia do cabo Luis Velho; ultimamente serviu 3 anos como capitão mor do Pará; voltou ao reino aonde se achou na recuperação da cidade de Évora e na avançada do forte de Santo Antônio.

- **Antonio Jorge de Goes:** servia o rei no Brasil 21 anos desde 1638 a março de 1659; foi soldado, alferes e capitão de infantaria; esteve em muitas ocasiões de guerra e no sitio que o conde de Nassau pôs à Salvador; em 1638 embarcou na armada do conde da Torre na qual passou da Bahia a Pernambuco; esteve em 4 batalhas contra os holandeses nesse momento;

acompanhou o mestre de campo Luis Barbalho até a Bahia percorrendo mais de 400 léguas; daí foi com o sargento mor João Roiz de Oliveira até o Cumamu; embarcou na armada com a qual o governador André Vidal de Negreiros foi sossegar as alterações dos moradores de Pernambuco; nessa campanha esteve na tomada de uma casa forte em Serinhaém, nos “encontros” da varga [sic.] de Capibaribe e Pojuca, na armada que foi à ilha de Itamaracá – aonde tomou outra casa forte –, no sitio do forte de Santa Cruz, no “encontro” das Salinas, da força [sic.] dos afogados, na tomada de 3 pataxos dos inimigos e no rio de Igarassú; nos anos de 1648 e 1649 esteve nas duas batalhas dos Guararapes, foi de socorro à Paraíba, acompanhou o sargento mor Antonio Cardoso na jornada ao Rio Grande e ultimamente esteve na recuperação de todas as fortalezas do Recife; embarcou dessa região à Angola com o mestre de campo João Fernandes Vieira em 1658; serviu de capitão de infantaria nessa região.

- **Luis da Fonseca de Carvalho:** serviu de 1647 até o presente ano (1668) como soldado, sargento, alferes, ajudante, tenente de uma companhia auxiliar de cavalos e capitão de infantaria; foi na armada do conde de Vila Pouca ao Brasil; nessa ocasião assistiu na Bahia até a armada retornar ao reino; foi imediatamente servir em Trás-os-Montes aonde permaneceu até agosto de 1656, quando voltou à corte; em 1657 esteve na campanha de Olivença, no assalto a Badajós, na fortificação de Jurumenha, na restauração da praça de Mourão, no sitio de Badajós – sendo capitão de infantaria –, na batalha do forte de São Miguel – quando foi ferido por uma bala – e ficou sitiado em Elvas até chegar o socorro quando o exército se retirou; em 1662 governava uma companhia de cavalos de auxiliares e achou-se na recuperação de Évora e na avançada do forte de Santo Antonio; assistiu em uma companhia de guarnição da praça de Valença de Alcantara, no presídio da vila de Peniche e na fortaleza da Berdenga [sic.]; atualmente está servindo de capitão da infantaria da guarnição de Lisboa.

Posição do Conselho: o doutor Pedralvares Seco de Macedo nomeou em 1º lugar a Luis da Fonseca de Carvalho, em 2º a Marçal Nunes da Costa e em 3º a João da Lomba; o cônego João Falcão de Sousa nomeia sucessivamente a Antonio Botelho da Silva por estar nas armadas e se achar nas campanhas referidas, João da Lomba e Antonio Jorge Goes; o doutor Feliciano Dourado propõe Marçal Nunes da Costa, Antonio Botelho da Silva e Antonio Jorge Goes; Ruy Telles de Menezes nomeia João da Lomba, Antonio Botelho e Luis da Fonseca; Francisco Malheiro nomeia Marçal Nunes da Costa, Antonio Botelho da Silva e Luis da Fonseca; o conde presidente nomeia Antonio Botelho da Silva, João Lomba e Antonio Jorge de Goes.

Resolução do Rei: nomeia Marçal Nunes da Costa em 21 de abril de 1668.

(23) Consulta de 20 de junho de 1668 [AHU Maranhão, cx. 5, doc. 486 (Cd1/007/002/0209)].

Capitão do Gurupá.

- **Antonio Botelho da Silva:** serve desde 1644 até o presente; foi soldado, sargento, alferes, ajudante e capitão de infantaria; esteve na tomada de Vilar d’El Rey, Manzaneta [sic.], Povoá, Montejo e na batalha “naqueles campos” ocorrida no dia de Corpus Christi em 1644; embarcou-se em 10 armadas, uma delas indo à França e outra ao Brasil por ordem da Companhia Geral; serviu em Pernambuco mais de dois anos; esteve na recuperação de Évora; foi para Angola em 1664 como capitão de infantaria, aonde serviu até 1665 (quando o governador André Vidal de Negreiros lhe concedeu licença para curar seus achaques no reino); atualmente serve de capitão reformado no terço da armada.

- **Felipe Pereira Velho:** cavaleiro do hábito de Santiago; serviu “interpoladamente” no Brasil com o marquês de Montalvão em 1640, em especial quando o general Segismundo assaltou Itaparica; foi ao Rio de Janeiro como alferes do capitão Jorge Pereira; foi para o reino (numa armada da Companhia Geral) passando, em seguida, ao Alentejo com Salvador Correa de Sá ocupando o posto de ajudante; foi para o Rio de Janeiro com o mesmo posto; tornou-se capitão da guarda de Salvador Correa de Sá (quando esse governava essas capitânicas); acompanhou Salvador às minas de Parnagay [seria Paranaguá?]; ultimamente foi provido pelo

governador Pedro de Melo no posto de capitão de infantaria do Rio de Janeiro; serviu este posto até ir para o reino na armada da Companhia Geral em 1664.

- **Vicente de Oliveira:** serviu “interpoladamente” entre 1639 e 1666; foi soldado, sargento, alferes e capitão; serviu primeiro na Bahia e, a partir dessa região, passou a Pernambuco na armada do conde da Torre; nessa pelejou 4 dias com os holandeses; derrotada a armada veio do porto do [irreconhecível o nome do lugar], acompanhando o mestre de campo Luis Barbalho, à Bahia; nessa ocasião pelejou por 5 meses com os holandeses; em 1641 foi para São Luis quando os holandeses ocupavam essa região; no Pará ocupou os postos de alferes e capitão; apresentou uma certidão do secretário Antonio de Sousa e Macedo, quando o suplicante pediu a remuneração de seus serviços, prometendo que Oliveira seria “consultado” com os mais pretendentes quando fosse haver consultas para o Gurupá.

- **Manuel Varela:** serve há 15 anos, desde março de 1647 a 1663; foi soldado, alferes, capitão de uma companhia de auxiliares; assistiu 9 anos em Peniche e foi às ilhas ajudar a “fazer gente”; foi ao Alentejo, aonde serviu em Elvas e Campo Maior; em dezembro de 1662 foi provido em uma companhia de auxiliares, com a qual esteve nas campanhas de 1662 e 1663 e na recuperação da cidade de Évora.

Posição do Conselho: propõe, visto os serviços de todos, em 1º lugar a Antonio Botelho da Silva; em 2º a Vicente de Oliveira; e em 3º a Felipe Pereira Velho. O doutor Pedro de Macedo e o cônego João Falcão de Sousa votaram: em 1º lugar a Antonio Botelho; em 2º a Felipe Pereira; e em 3º a Vicente de Oliveira.

Resolução do Rei: nomeio Antonio Botelho em 26 de junho de 1668.

OBS: governador do Brasil provê posto de capitão.

(24) Consulta de 3 de julho de 1668 [AHU Pará, cx. 2, doc. 139 (Cd1/002/003/0433)]. **Capitão de companhia no Pará.**

- **Antonio Ferreira:** serviu 11 ano desde junho de 1653 a julho de 1666; foi soldado, alferes e ajudante; embarcou na armada da Companhia Geral que foi ao Brasil em sob o comando de Pedro Jaques; esteve na restauração de Pernambuco e na peleja com algumas sumacas dos inimigos; voltou ao reino e embarcou na sumaca da costa que foi também às ilhas; em 1657 esteve na campanha de Olivença e depois na recuperação de Mourão, no sitio de Badajós, na campanha de Jurumenha e na defesa da cidade de Évora; nessa ocasião, quando a cidade foi rendida, ficou prisioneiro dos inimigos; serviu no presídio de Setúbal; ultimamente, em outubro de 1665, embarcou com o marquês de Sande para a França; voltou para o reino na armada que trouxe a rainha.

- **Ruy Nunes da Costa:** conforme uma petição de sua autoria, foi provido pelo rei no posto de capitão de uma companhia do terço do mestre de campo Francisco de Bairos de Almeida, sendo “dispensado nos serviços que lhe faltavam”, e que ir servir no Maranhão em companhia do seu pai, Marçal Nunes da Costa, que vai provido como capitão mor do Pará.

- **Gaspar Roiz:** serviu quase 10 anos até 25 de junho de 1667 [ou 1661]; foi soldado e cabo de esquadra no terço da guarnição desta corte comandado pelo mestre de campo Gonçalo da Costa de Menezes; esteve nos sítios das cidades de Badajós e Elvas, nas batalhas dos rompimentos das linhas e do Amexial, na campanha de Jurumenha, na recuperação da cidade de Évora e na tomada de Valença de Alcantara.

Posição do Conselho: pelos serviços referidos, nomeia em 1º lugar a Antonio Ferreira, em 2º a Ruy Nunes da Costa e em 3º a Gaspar Roiz.

Resolução do rei: nomeia a Gaspar Roiz em 13 de julho de 1668.

OBS: a companhia vagou porque Baltazar de Seixas Coutinho, que a possuía, foi com licença do governador para o reino.

(25) Consulta de 28 de setembro de 1668 [AHU Maranhão, cx. 5, doc. 536 (Cd1/007/002/0248)]. **Sargento mor do Maranhão.**

- **Martim Soares da Cunha:** serviu na Beira desde 1665 [ou 1] até abril do presente ano (1668); foi capitão de infantaria do terço do mestre de campo Manuel Pereira Rebello; nesse tempo esteve em algumas entradas nas terras de Castela e nas pelejas das vilas e lugares do Retortilho [sic.], Martiago [sic.], Sabugo, Aldiquela [sic.], Auzina [sic.], Pastras [sic.], Calsadilha [sic.], Vila Vieja; ajudou a tomar gado do inimigo.

- **Simão Farto [sic.] Brito:** serve desde 1660 até o presente (1668); foi capitão de auxiliares das vilas de Peniche e Atouguia, despendendo suas fazendas; foi capitão da fortaleza dessa praça (Atouguia?), aonde serviu por 3 anos, 3 meses e 15 dias; foi provido por patente real, em março de 1666, à capitão de infantaria de uma companhia do Rio de Janeiro; não serviu o cargo porque Vila Viçosa foi sitiada e, então, passou ao Alentejo gastando muito de sua fazenda; nessa região esteve em muitas pelejas; foi nomeado pelo conde da Torre [sic.] por cabo de 44 soldados quando a armada de Castela atacou a fortaleza de Bertouga [sic.] em 1666; teve ordem de queimar essa armada; por ordem do mesmo conde foi ao porto de S. Martinho enviar aviso para as fabricas de regatas; nessa viagem foi perseguido por embarcações inimigas e os combateu, tendo despesa pessoal.

- **Antonio Ferreira Galão:** serviu no Maranhão por 23 anos interpolados desde novembro de 1633 a 1658; foi soldado, sargento, alferes e capitão; esteve no descobrimento do Amazonas e na ocasião da expulsão dos holandeses de São Luis; foi ferido por uma bala; foi em algumas jornadas ao sertão.

Posição do Conselho: propõe, visto os serviços de todos, em 1º lugar a Martim Soares da Cunha; em 2º a Antonio Ferreira Galão; e em 3º a Simão Farto Brito. O cônego João Falcão de Sousa e o doutor Feliciano Dourado votaram: em 1º lugar a Martim Soares da Cunha, em 2º a Simão Farto Brito e em 3º a Antonio Ferreira Galão.

Resolução do Rei: nomeio Antonio Ferreira Galão em 23 de dezembro [sic.] de 1668.

(26) Consulta de 28 de setembro de 1668 [AHU Pará, cx. 2, doc. 140 (Cd1/002/003/0437)]. **Sargento mor do Pará.**

- **Rodrigo Nunes da Costa:** conforme patente assinada pelo rei, está servindo como capitão de um terço de auxiliares de Lisboa do qual é mestre de campo Francisco de Barros de Almeida; e alega que o seu pai, Marçal Nunes da Costa, vai servir como capitão mor do Pará.

- **Salvador Gomes da Fonseca:** serviu desde 1640 a 1666; a principio esteve nas guerras da Catalunha; voltou ao reino e embarcou na armada da costa no ano de 1643; no Maranhão, foi soldado, alferes, ajudante e capitão de ordenança da vila do Caeté; esteve em ocasiões de peleja contra o gentio rebelde; serviu 3 anos como provedor da fazenda da capitania do Pará.

- **Antonio Ferreira:** serviu 11 anos desde junho de 1653 a dezembro de 1666; foi soldado, alferes e ajudante; embarcou na armada da Companhia Geral; esteve na restauração de Pernambuco e na peleja com algumas sumacas dos inimigos; voltou ao reino e embarcou em uma armada da costa; em 1657 esteve na campanha de Olivença e depois na recuperação de Mourão, no sitio de Badajós, na campanha de Jurumenha e na defesa da cidade de Évora até essa cidade ser rendida; serviu no presídio de Setúbal; em outubro de 1665 embarcou com o marquês de Sande para a França e depois voltou ao reino.

Posição do Conselho: propõe, visto os serviços de todos, em 1º lugar a Rodrigo Nunes da Costa, em 2º a Antonio Ferreira sem embargo de não ter sido capitão, em função dos “exemplos” que há em seu favor que dispensavam o serviço desse posto, e em 3º a Salvador Gomes da Fonseca.

Resolução do Rei: nomeio Salvador Gomes da Fonseca em 9 de outubro de 1668. O rei ainda adverte: “E o conselho em provimentos semelhantes deve atender aos serviços e aos anos deles”.

OBS: reinol torna-se capitão de ordenança da vila do Caeté.

(27) Consulta de 8 de junho de 1669 [AHU Maranhão, cx. 5, doc. 540 (Cd1/007/002/0269)].

Capitão de infantaria de São Luis.

- **Manuel da Costa de Carvalho:** serviu quase 16 anos de 1654 a 1669; foi soldado, sargento, alferes e ajudante; esteve em 4 armadas da Companhia Geral na costa do Brasil e no reino; lutou com naus inimigas; em 1666 foi ao Maranhão como ajudante e aí serviu até março do ano presente (1669); fez várias jornadas às capitanias do Pará e Gurupá por ordem do governador.

- **Pedro d’Almeida:** serviu 11 anos interpolados desde 1652 a 1668; foi soldado, cabo de esquadra e alferes; embarcou-se em 5 armadas da Companhia Geral; foi para Angola em 1664, aonde serviu até 1666; nesse ano foi à Índia, aonde ficou até 1668; retornou ao reino no galeão S. Pedro de Alcântara.

- **Rodrigo Nunes da Costa:** está servindo como capitão de um terço de auxiliares do qual é mestre de campo Francisco de Barros de Almeida; e embarcou com o seu pai, Marçal Nunes da Costa, que vai servir como capitão mor do Pará.

Posição do Conselho: o doutor Pedro Alvares Feio de Macedo propôs em 1º lugar a Rodrigo Nunes, em 2º Manuel da Costa e em 3º a Pedro d’Almeida; o cônego João Falcão de Sousa nomeia em 1º lugar Manuel da Costa de Carvalho, em 2º a Pedro de Almeida e em 3º a Rodrigo Nunes; Francisco Ferreira Rabelo e Francisco Malheiros nomeiam em 1º Manuel da Costa de Carvalho, em 2º a Rodrigo Nunes e em 3º a Pedro de Almeida.

Resolução do Rei: nomeio Manuel da Costa de Carvalho em 17 [sic.] de junho de 1669.

OBS: a consulta foi necessária porque o ocupante do posto, Antonio Ferreira Galão, tornou-se sargento mor.

(28) Consulta de 10 de junho de 1670 [AHU Maranhão, cx. 5, doc. 549 (Cd1/007/002/0318)].

Capitão de infantaria de São Luis.

- **João Saraiva da Silva:** serviu no Maranhão como soldado, cabo de esquadra e alferes por 13 anos; esteve em várias guerras, especialmente contra o gentio Aroan e outros; teve muitos trabalhos no sertão e foi encarregado como cabo de tropa contra o gentio e para trazer mantimentos para o Pará.

- **Gaspar Rapozo Freire:** serviu desde 1655 até o presente ano (1670) nos postos de soldado e alferes; embarcou em 8 armadas da Companhia Geral; esteve no Brasil (em Santo inclusive) em algumas delas; esteve na campanha de Olivença, na avançada de Badajós, na recuperação de Mourão e no socorro à vila de Moura; vindo ao reino, guerreou nas ilhas com 6 fragatas holandesas; em 1666 foi ao Minho servir em uma companhia de cavalos invadindo as serras de Castela [cita localidades ilegíveis] e foi alferes reformado em determinada ocasião.

- **Manuel da Silva Correa [sic.]:** serviu de 1646 a 1655; em 1646 embarcou-se na armada que foi à França com o general João de Menezes (a armada “obrou” em Gália); serviu depois no terço da armada em Setúbal até 1647; nesse ano foi ao Brasil na armada do conde de Vila Pouca; serviu na Bahia ajudando a impedir que os holandeses queimassem os engenhos do recôncavo; voltou ao reino em 1650 e, em seguida, embarcou em três armadas que foram “correr a costa” nos anos de 1652, 1653 e 1654; foi à Angola em fins de 1654, aonde serviu como alferes, ajudante e capitão de artilharia até 1664; nesse ano embarcou para a Bahia, continuou o serviço até 1666 e depois foi para o reino.

- **Domingos de Medeiros:** serviu o rei de maio de 1660 a maio de 1668; foi soldado de cavalo, cabo de esquadra, furriel e alferes; esteve em muitas ocasiões de guerra no Minho, especialmente quando os inimigos sitiaram a praça de Valença (em 1661), na Vila Boim [sic.], na Vila da Barca [sic.], em Poratala [sic.], no Castelo da Capela [sic.], em Bayna [sic.] e outras ocasiões.

- **Simão da Costa de Sousa:** serviu 9 anos e cinco meses; foi soldado e alferes; esteve no sitio de Badajós, no exército que foi a Elvas, em Campo Maior e em outras ocasiões (lugares ilegíveis pela rasura do manuscrito).

- **João Peixoto da Cunha:** serviu no Maranhão desde de 1646 até o presente ano (1670); foi soldado, sargento e alferes; foi em jornadas ao sertão várias vezes e serviu em alguns ofícios da república.

- **Pedro Leitão Lobato:** serviu desde 1662 a 1669; foi soldado, cabo de esquadra e furriel; esteve nas campanhas de Jurumenha, no encontro da Ribeira do Degebe, na batalha do Amexial, no cerco e rendição de Évora, no avanço do exército sobre Badajós, na tomada de Valença de Alcantara, na batalha de Montes Claros e esteve em uma briga com a cavalaria castelhana na ocasião de roubar-lhes gado; ficou ferido por uma pelourada nas nádegas.

- **Manuel Fernandes:** serviu 26 anos no Alentejo como soldado e cabo de esquadra desde agosto de 1643 até 1669 em várias companhias.

- **Diogo da Rocha:** serviu “interpoladamente” desde 1654 (o mês referente ao início do serviço está ilegível) até fevereiro de 1661; esteve em 3 armadas da Companhia Geral; foi para o Alentejo, onde esteve no sitio de Badajós e no de Elvas e, também, na batalha do rompimento das Linhas; em 1665 e 1666 foi oficial da marinha (a informação sobre o seu posto está ilegível); estava indo ao Brasil quando pelejou, nas ilhas, contra embarcações inimigas, ocasião em que recebeu três feridas; esteve na ocasião do Degebe, na batalha do Amexial e na batalha de Montes Claros; atualmente serve no regimento da guarda do rei.

- **Manuel Ribeiro:** serviu 8 anos e sete meses até 26 [ou 28] de janeiro de 1669; foi soldado e cabo de esquadra na cavalaria da corte; esteve nas campanhas de Aronches, Jurumenha, no sitio de Évora (ocasião em que padeceu muito por estar sitiado), na restauração da mesma cidade e na batalha de Montes Claros.

Posição do Conselho: o doutor Pedro Alvares Feio de Macedo propôs em 1º lugar a João Saraiva da Silva porque é filho de um conquistador, é versado nos sertões, fala a língua do gentio e por isso e será de muito préstimo para a descoberta do bago dourado, em 2º a Gaspar Raposo e em 3º a Manuel da Silva Freire; o cônego João Falcão de Sousa nomeia em 1º lugar a João Saraiva, em 2º a Gaspar Raposo e em 3º a Manuel da Silva; o doutor Feliciano Dourado e Francisco Malheiros votam em 1º lugar a João Saraiva, em 2º a Domingos de Medeiros e em 3º a Gaspar Raposo; Francisco Ferreira Rebelo nomeia em 1º a Gaspar Raposo, em 2º a João Saraiva e em 3º a Domingos de Medeiros; Salvador Correa de Sá nomeia em 1º a Manuel da Silva Freire, em 2º a Simão da Costa por ser benemérito, ir em companhia do governador Pedro Cezar e “haver falado nele” e em 3º a João Saraiva.

Resolução do Rei: nomeio a João Saraiva da Silva em 17 de junho de 1670.

OBS: o posto ficou vago por morte de Luis de Sousa.

(29) Consulta de 14 de outubro de 1671 [AHU Pará, cx. 2, doc. 146 (Cd1/002/003/0497)].
Capitão do Gurupá.

- **Manuel Vas Correa:** serviu nas guerras do Brasil por 28 anos “com alguma interpolação” desde 1632 a 1663; foi soldado, sargento, alferes e ajudante; esteve várias guerras, em especial em Pernambuco, entre elas na peleja em São Bento, na emboscada do Porto Calvo, na queima de uma casa forte (na qual morrerão muitos inimigos e o traidor Calaziar), ajudou a defender um barco que trazia avisos, ajudou moradores a se retirar para o rio de São Francisco e salvou fazenda e munições que estavam num navio na barra da Bahia; em 1638 esteve no

sítio em que Mauricio de Nassau pôs aquela praça; em 1639 esteve na armada com a qual o conde da Torre foi à Pernambuco; aí esteve nas 4 batalhas contra os holandeses; em São Roque saltou em terra com o mestre de campo Luis Barbalho e o acompanhou até a Bahia, ocasião em que esteve em várias peijas com os inimigos; chegou à essa praça (Bahia), aonde continuou servindo até 1645; nesse ano embarcou para Pernambuco aonde esteve nas peijas que ocorreram no Rio Grande, no engenho da Genosa [sic.], nos campos de Valiahu [sic.], nas jornadas do Rio Real, no pontal da Nazaré, na emboscada feita na barreta e na batalha dos Guararapes em 1648; nessa última ocasião foi ferido com uma bala no pé esquerdo; retornando à Bahia, esteve nas “armadilhas” que os governadores o conde de Atouguia e Francisco Barreto mandaram “correr pela costa”; numa dessas ocasiões pelejou contra um pataxó e uma fragata holandesa; foi para o Espírito Santo como cabo de 25 soldados para “meter” a capitania à posse do capitão mor José Lopes, contra quem a câmara se levantou (prende os delinqüentes); estava vindo para o reino quando foi preso pelos mouros e levados à Argel; se resgatou à sua custa por 240 mil réis, quantia que ainda não lhe deram.

- **João Ribeiro de Faria:** serviu 17 anos interpolados desde 1636 a 1658 como soldado, sargento, alferes e capitão de infantaria; em 1636 embarcou na armada que foi ao Levante à cargo do governador João Pereira Corte Real; nessa ocasião foi no socorro à Mamara e a Varache; foi à Lisboa, assistiu no presídio de Cascais, embarcou-se na armada que em 1638 foi ao Brasil, voltou ao reino e foi ao Minho em 1641; nessa ocasião esteve no rendimento do lugar da Aldea do Bispo (sendo o primeiro que “subiu” as trincheiras do inimigo), na entrada do Lugar das Fontes, na peleja que desbaratou o inimigo em Ciudad Rodrigo, no sítio e rendição do castelo de Guardão, no assalto à Vila da Farsa [sic.], no encontro da Idanha a Nova, no saque da vila de Frexeneida [sic.] e na queima dos lugares de Arganhão; em 1646 foi para o Alentejo, esteve no rendimento do forte de Telena, na ocasião da Ribeira de Guardiania e no socorro à Salvaterra do Estremo (quando esta praça estava sitiada pelos inimigos); voltou ao Alentejo como capitão de infantaria mas depois voltou à Beira; aí governou o castelo de Vila Mayor, os lugares de Serdeira, Rouvana, Escalhão e outros; nessas regiões teve um “encontro” com os inimigos e o mesmo no poço dos Fragas [sic.]; por tal serviço recebeu uma carta régia de agradecimento; ultimamente foi como capitão de infantaria para o Estado do Maranhão, aonde foi como sindicante às capitanias do Pará e Gurupá por ordem do governador Rui Vas de Siqueira.

- **Luis Henrique:** serviu a coroa por 22 anos, dois meses e 23 dias desde julho de 1642 a 27 de abril de 1669; foi soldado, alferes de mar e guerra – esse último posto por 5 vezes – e tenente de uma das fragata que andam “correndo a costa”; embarcou em 10 armadas que “corria a costa”, na que foi à França e nas da Companhia Geral de Comércio; algumas vezes foi de “socorro” à Elvas, esteve nas campanhas de Olivença e Mourão, em 1658 por ordem do mestre de campo Manuel Freire de Andrade foi com uma leva de soldados à Elvas e serviu também em Angola; atualmente está no regimento de V. Mag^{de}.

- **João Duarte Franco:** serviu por 10 anos interpolados desde dezembro de 1651 até junho de 1665 como soldado, alferes, ajudante e capitão de infantaria; foi para o Rio de Janeiro, aonde esteve na peleja que a armada da Companhia Geral teve com os holandeses no Cabo de Santo Agostinho; serviu nessa praça até 1657; indo à Pernambuco na frota, esteve na peleja que o galeão Comércio fez com os Pechelings [turcos] e recuperou deles a nau Rosário que tinham rendido; em 1658 acompanhou dom Luis de Almeida quando este foi governar a praça de Elvas e acompanhou o exército à Badajós até o “socorro” dessa praça; em 1662 foi para o Maranhão aonde serviu até junho de 1665, acompanhando o governador Rui Vas de Siqueira ao Pará e achando-se na guerra contra o gentio aroaquizes.

- **Domingos de Almeida Cabral:** serviu de 1646 a 1668 com “alguma interpolação” como soldado, alferes, ajudante, capitão de infantaria e sargento mor de um terço de auxiliares; esteve na armada que foi à França a cargo do general d. João de Meneses, nas armadas que sairão a “correr a costa” nos anos de 1649, 1651 e 1652 e em 1656 acompanhou o conde de Ericeira quando esse foi como general à praça de Tanger; depois foi para o Alentejo e

participou da campanha de Olivença, da avançada de Badajós, da restauração de Mourão e do cerco dessa cidade; foi para o Minho como ajudante do terço do mestre de campo Fernão de Sousa Coutinho; serviu nesse terço no “tempo” do visconde de Vila Nova de Serqueira e do conde do Pocedo [sic.], em especial no sitio da praça de Monção, aonde assistiu por 3 meses e esteve pelejando até a praça ser rendida; esteve em pelejas nas entradas do reino de Galícia, ajudando a queimar muitas praças dos inimigos, e, em especial, as vilas da Guarda e de Lindoso;. Nessa ocasião ficou de guarnição com duas companhias.

- **Francisco Rangel de Macedo**: serviu desde 1649 a 1670; embarcou em duas armadas da costa e em nove que a junta do comércio mandou ao Brasil; foi duas vezes ao Porto para comboiar os galeões que foram para Lisboa; no Alentejo se achou nas campanhas de Olivença, de Mourão, no sitio de Badajós, no sitio da cidade de Elvas, na batalha do forte de São Miguel, na expugnação de Falaveira, na defesa do mosteiro de São Francisco; na armada que foi ao Brasil em 1652 esteve na briga contra sete naus holandesas no cabo de Santo Agostinho e no sitio da restauração de Pernambuco; nessas ocasiões serviu como soldado, sargento, alferes, ajudante e capitão da guarnição da armada que no ano de 1668 foi ao Brasil a mando da Companhia Geral.

- **Antonio Soares Ozório**: serviu no Minho, Alentejo e Algarves como soldado, alferes e capitão de infantaria por 13 anos e meio “interpoladamente” desde janeiro de 1651 até maio de 1668; esteve na campanha de Olivença, no sitio de Badajós e no sitio de Elvas; embarcou-se numa armada que foi às Rias de Galícia sob o comando do conde de Atouguia; esteve em outras duas armadas que “correu” a costa nos anos de 1663 e 1668; esteve em outras entradas que se fizeram na Galícia.

Posição do Conselho: com base nos serviços, o cônego João Falcão nomeou em 1º lugar ao ajudante Manuel Vas Correa, em 2ª a Domingos de Almeida Cabral e em 3ª a Antonio Soares Ozório; o doutor Feliciano Dourado votou sucessivamente em Manuel Vas Correa, Domingos de Almeida e Luis Henrique; Antonio Paes de Sande a Francisco Malheiros no capitão Antonio Soares Ozório, no capitão Francisco Rangel de Macedo e ao ajudante Manuel Vas Correa, nos dois primeiros porque foram capitão e porque se consulta um posto e não um requerimento de mercê (?); Ruy Teles de Menezes vota em Manoel Vas Correa, Francisco Rangel e Domingos de Almeida; Salvador Correa de Sá nomeia Manuel Vas Correa, Antonio Soares Ozório e Francisco Rangel. O conselho depois explica esses votos: votaram em 1º lugar em Manuel Vas Correa porque, apesar de não ter ocupado o posto de capitão, é prático no Brasil, conhece o sertão e o gentio daquele Estado e é mais capaz que os demais. O voto do duque presidente: Manuel Vas Correa, Domingos de Almeida Cabral e Antonio Soares Ozório. O duque explica o seu voto: diz q Manuel Vas tem mais merecimentos que os demais e não há no regimento do Conselho Ultramarino o que há no regimento das fronteiras sobre o “adiantamento dos postos”.

Resolução do Rei: nomeio a Manuel Vas Correa em 7 de novembro de 1670.

(30) Consulta de 14 de setembro de 1673 [AHU Maranhão, cx. 5, doc. 579 (Cd1/008/001/0106)]. **Sargento mor do Maranhão**.

- **Manuel Correa da Silva**: serviu por 24 anos e 3 meses e meio; foi soldado, sargento, alferes, ajudante e capitão; serviu 4 anos e meio em Tanger de soldado infante e de cavalo; esteve em três armadas da costa; foi para o Alentejo, aonde lutou na campanha de Olivença, no assalto de Badajós, na restauração de Mourão, no ataque ao forte de São Cristóvão; nessa ocasião foi ferido na cabeça por uma bala; esteve também na expugnação do forte de S. Miguel, na avançada de Talaveira, no trabalho dos Aproxes [sic.] (na guerra e na construção dos fortins), no sitio de Elvas, no rompimento das Linhas, no avanço aos quartéis inimigos, e na batalha do forte de N. S. da Graça; recebeu, e cumpriu com êxito, ordens para reconduzir os soldados da Vila de Abrantes que haviam se ausentado; foi promovido a capitão do terço que o conde de

Vila Maior levantou nesta corte; esteve na restauração de Évora e na tomada de Valença de Alcântara.

- **Antonio Soares Ozório:** serviu no Minho, Alentejo e Algarves como soldado, alferes e capitão de infantaria por 13 anos e meio “interpoladamente” desde [o mês referido está ilegível] de 1651 até maio de 1668; esteve na campanha de Olivença, no sitio de Badajós e ficou sitiado em Elvas, tornando-se prisioneiro dos inimigos; embarcou-se numa armada que foi aos rios da Galícia sob o comando do conde de Atouguia; esteve em outras duas armadas que “correu” a costa nos anos de 1663 e 1668; no Minho, esteve nas entradas que se fizeram na Galícia, na tomada de Gaya, na vila de Roucas [sic.], em várias outras entradas nas terras da Galícia, na Vila da Guarda, no sitio do forte da Cruz.

- **Manuel Campelo de Andrade:** serviu no Maranhão de 1662 a 1672; sentou praça de soldado em 24 de abril de 1669 até em 11 de novembro desse ano; em seguida foi nomeado alferes da companhia do capitão Antonio Ferreira Galão, posto que exercitou até 12 de janeiro de 1671; nesse dia foi nomeado capitão de infantaria por patente do governador Antonio de Albuquerque; continuou nesse posto até ser reformado, por ir provido nesta companhia outro capitão por patente real, em 11 de junho do mesmo ano; serviu nos cargos da República, nomeadamente, de juiz dos órfãos e vereador da cidade de São Luis; os oficiais da câmara o enviou ao reino como seu procurador por seu bom procedimento.

Posição do Conselho: propôs em 1º lugar a Manuel Correa da Silva, em 2º a Antonio Soares; e em 3º a Manuel Campelo. O Conselho destaca que não nomeou outros porque não houveram mais opositores. Os votos do doutor Pedro Alvares Seco de Macedo: em 1º lugar a Manuel Correa da Silva, em 2º a Manuel Campelo e em 3º a Antonio Soares.

Resolução do Rei: nomeio a Manuel Correa da Silva em [data ilegível].

OBS: governador do Maranhão passou a patente de capitão, mas o rei proveu outro e esse ficou reformado.

(31) Consulta de 29 de dezembro de 1674 [AHU Pará, cx. 2, doc. 156 (Cd1/003/001/0125)].

Sargento mor do Pará.

- **Simão da Costa e Sousa:** serviu 9 anos, 4 meses e 24 dias desde 1º de junho de 1658 a 1º de junho de 1668; esteve no sitio de Badajós, na batalha do rompimento das Linhas de Elvas, na campanha de Jurumenha, no reencontro do Degebe, na batalha do Amexial, na recuperação de Évora, na tomada de Valência de Alcântara, na batalha de Montes Claros e na facção de Ferreira; foi soldado, alferes e capitão; foi com o governador ao Maranhão e foi provido (pelo mesmo governador?) no posto de sargento mor do Pará, posto que está exercitando.

- **Afonso Pestana Peixoto:** serviu o rei desde 1657 a 1666 no Alentejo; foi soldado e capitão de auxiliares; esteve na campanha de Olivença, na recuperação de Mourão, no sitio de Badajós, ficou depois em Elvas durante os 3 meses que durou o sitio dos inimigos àquela praça, na campanha de Jurumenha, na guarnição de Évora quando esta cidade estava sitiada, no reencontro do Degebe e na batalha do Amexial; em 1664 e 1665 ficou de guarnição em Campo Maior até o exército se recolher.

- **João Duarte Franco:** serviu no Rio de Janeiro, Alentejo e Maranhão por quase 10 anos interpolados desde dezembro de 1651 até junho de 1665; foi soldado, alferes, ajudante e capitão de infantaria; foi para o Rio de Janeiro, com o governador d. Luis de Almeida, aonde esteve na peleja que a armada da Companhia Geral teve com os holandeses no Cabo de Santo Agostinho; serviu nessa praça (Rio de Janeiro) até 1657; em Pernambuco foi um dos soldados escolhidos para acompanhar o mestre de campo Manuel Freire de Andrade que vinha no galeão Concepção, e, na Ilha Terceira, esteve na peleja que esse galeão travou com os Pechelinguês (turcos) e recuperou deles a nau Rosário que tinham rendido; ajudou também, nessa ocasião (?), a comboiar os navios mercantes até os “recolher” a salvamento; em 1658 acompanhou dom Luis de Almeida quando este foi governar a praça de Elvas e acompanhou o

exército à Badajós, aonde ficou sitiado pelos inimigos, até o “socorro” dessa praça; em 1662 foi para o Maranhão aonde serviu até junho de 1665, acompanhando o governador Rui Vas de Siqueira ao Pará e achando-se na guerra contra o gentio araquizes padecendo muitos riscos, tendo muito trabalho e padecendo misérias nos rios.

- **Afonso Lopes de Figueiredo:** cavaleiro fidalgo da casa de V. Mag^{de}.; sentou praça de soldado em maio de 1658 no terço da aramada da Junta do Comércio; com o mesmo terço foi ao Alentejo aonde esteve no sitio de Badajós, nos assaltos do forte de São Cristóvão, no “trabalho das Linhas e quartéis e na batalha que se deu ao inimigo nessa ocasião; retirou-se com o exército para Elvas e ficou sitiado naquela praça até chegar o “socorro”, quando saiu a pelejar com o inimigo; foi para a Índia em 1660 no galeão concepção; nessa mesma embarcação foi à Moçambique buscar a fazenda da nau Graça, foi a Goa, se achou no arraial com Luis de Mendonça Furtado e voltou à Moçambique como escrivão da matrícula e daquela fortaleza; foi de “socorro” à Mombaça, ocasião em que ocupou os postos de sargento e alferes; achou-se no sitio que os mouros puseram à fortaleza até os mesmos se retirarem e esteve no assalto à povoação de Matrapa; estava vindo para o reino em 1662 no galeão N. S. dos Remédios com a fazenda do rei quando arribou em Angola e dali foi para o Rio de Janeiro; nessa localidade serviu de soldado por seis meses e 20 dias até abril de 1664; foi para a capitania de Cabo Frio servir como capitão de um forte; atualmente está servindo como oficial do registro das mercês.

- **Brás de Sousa:** serviu interpoladamente no Maranhão por 9 anos como soldado, sargento, alferes e capitão de infantaria; embarcou para o reino em 1660, mas naufragou em Alarves e passou à Índias de Castela e dali à Holanda; foi à corte e voltou a ir para o Maranhão; foi cabo de uma tropa de resgate, através da qual trouxe 800 almas dos quais se batizaram 400; há oito anos serve como provedor da fazenda dos defuntos e ausentes e serviu em outros cargos da república.

- **Manuel do Rego da Silva:** serve a mais de 23 anos, de 1647 a 1671, como soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes e capitão; embarcou em 5 armadas, 3 da Companhia Geral que foi ao Brasil e duas que foram “correr a costa”; foi ao Alentejo, onde esteve na campanha de Olivença, na recuperação da praça de Mourão, no sitio de Badajós, na batalha do forte de São Miguel e permaneceu nesse cerco até a retirada do exército; esteve na batalha do rompimento das Linhas de Elvas; ultimamente foi capitão de artilharia do Rio de Janeiro por patente real.

Posição do Conselho: o doutor Feliciano Dourado nomeia em 1º lugar a Simão da Costa e Sousa, em 2º a Afonso Pestana Peixoto e em 3º a Simão da Costa; Ruy Teles de Meneses nomeia sucessivamente Manuel do Rego da Silva, Afonso Pestana e Simão da Costa; os votos de Francisco Malheiros são Antonio Pestana, Simão da Costa e João Duarte; os votos de Salvador Correa de Sá foram a Manuel do Rego, Simão da Costa, Afonso Pestana; o conde presidente votou em 1º lugar a Manuel do Rego, em 2º a Simão da Costa e em 3º a Afonso Pestana.

Resolução do Rei: nomeio a Manuel do Rego da Silva em 12 de janeiro de 1675.

OBS: governador proveu sargento mor do Pará.

(32) Consulta de 27 de junho de 1675 [AHU Pará, cx. 2, doc. 162 (Cd1/003/001/0146)]. **Capitão do Gurupá.**

- **Simão da Costa e Sousa:** serviu 9 anos, 4 meses e 24 dias desde 1º de junho de 1658 a 1º de junho de 1668; esteve no sitio de Badajós, na batalha do rompimento das Linhas de Elvas, na campanha de Jurumenha, no reencontro do Degebe, na batalha do Amexial, na recuperação de Évora, na tomada de Valência de Alcântara, na batalha de Montes Claros e na facção de Ferreira; foi soldado, alferes e capitão; foi com o governador ao Maranhão e foi provido (pelo mesmo governador?) no posto de sargento mor do Pará em 1673, posto que está exercitando.

- **Francisco de Valadares Souto Maior:** serviu no Alentejo e no Maranhão por mais de 13 anos interpolados desde 1652 a 1674; foi soldado, alferes, capitão de auxiliares da comarca de Évora, sargento mor e cabo de uma tropa; em princípio esteve na guarnição das praças de Elvas e Campo Maior, no cerco de Badajós, na batalha do forte de São Miguel e em outras ocasiões até o exército se retirar para Elvas; essa cidade foi sitiada e depois saiu dela na ocasião da batalha do rompimento das Linhas; foi ao Maranhão onde esteve nas entradas dos rios Amazonas e Tocantins contra as nações aroaquis, caboquenas e ganavenas e outras suas confederadas, servindo nessas ocasiões como ajudante do tenente general; foi como cabo de uma tropa que formou à sua custa, gastando nessa tropa e em outros “socorros” “que deu” mais de 3 mil cruzados de sua fazenda; trouxe mais de 800 almas e grandes despojos, arruinou muitas aldeias, sustentou os missionários, padeceu muitos trabalhos e necessidades e correu risco de vida.

- **Francisco Glz. [Gonçalves] Barbosa:** serviu nas províncias do Alentejo e da Beira como soldado, alferes e capitão de infantaria por 4 anos, 3 meses e 2 dias desde março de 1659 a setembro de 1674; atualmente é capitão de infantaria na praça de Almeida; esteve nas campanhas de Aronches e Jurumenha, na armada que foi às Rias, no reencontro do Degebe, na batalha do Amexial, na recuperação de Évora, na tomada de Valença de Alcântara, na tomada do Castelo de Mayorga, na tomada do lugar de São Vicente, na batalha de Montes Claros, na expugnação de Ferreira, Vilas de Buenas, Broncos e outras e em vários reencontros que se oferecerão.

- **João Freire de Almeida:** serviu perto de 18 anos interpoladamente desde 1643 a maio de 1675; em 1643 embarcou na armada que “correu a costa”; foi a Índia em 1644, aonde serviu como soldado, capitão e cabo de companhias por 11 anos; esteve em várias ocasiões de guerra e na armada que foi buscar o vice-rei d. Felipe no Ceilão (se salvou a nado, com perigo de vida, num naufrágio nessa região); foi preso por 4 anos e meio pelo Chingalá, padecendo muitos trabalhos e misérias; fugiu desse cativo e em seguida foi preso pelos holandeses no cerco de Columbo; em 1657 foi mandado para a Holanda, de onde “passou” para o reino; foi para o Maranhão como sargento mor, aonde assistiu por 3 anos, 1 mês e 27 dias; nesse período foi apaziguar as alterações dos Tupinambás e castigar rebeldes; foi para o reino assentar praça no regimento da armada, aonde atualmente está servindo; é pessoa nobre e o rei lhe fez mercê de promessa de postos que merecer conforme seus serviços.

- **Afonso Pestana Peixoto:** serviu o rei desde 1657 a 1666 no Alentejo; foi soldado e capitão de infantaria; esteve na campanha de Olivença, na recuperação de Mourão, no sitio de Badajós, ficou depois em Elvas durante os 3 meses que durou o sitio dos inimigos àquela praça, na campanha de Jurumenha, na guarnição de Évora quando esta cidade estava sitiada, no reencontro do Degebe e na batalha do Amexial; ultimamente ficou de guarnição em Campo Maior até o exército se recolher.

- **Brás de Sousa:** serviu interpoladamente no Maranhão por 9 anos como soldado, sargento, alferes e capitão de infantaria; embarcou para o reino em 1660, mas naufragou em Alarves e passou à Índias de Castela e dali à Holanda; foi à corte e voltou a ir para o Maranhão; foi cabo de uma tropa de resgate, através da qual trouxe 800 almas dos quais se batizaram 400; a oito anos serve como provedor da fazenda dos defuntos e ausentes e serviu em outros cargos da república.

Posição do Conselho: o doutor Feliciano Dourado nomeia em 1º lugar a João Freire de Almeida pelos seus serviços, por ter ocupado o posto de sargento mor do Estado do Maranhão e ter notícia pelos anos que aí assistiu desses sertões, em 2º a Afonso Pestana Peixoto que atualmente exercita o posto de sargento mor do Pará e em 3º a Francisco de Valadares Souto Maior por seus serviços e por ter notícias daquele Estado; Antonio Paes de Sande vota em 1º lugar a Francisco Gonçalves Barbosa pela continuação de seus serviços e ocasiões em que se achou, em 2º a João da Costa e Sousa e em 3º a Afonso Pestana Peixoto pelos seus serviços; Ruy Teles de Menezes e Salvador Correa de Sá, pelos serviços referidos, votaram em 1º lugar em Francisco Gonçalves Barbosa, em 2º a João Freire de Almeida e em 3º a Afonso Pestana

Peixoto; Francisco Malheiros e o conde presidente, pelos serviços referidos, votaram em 1º lugar em João Freire de Almeida, em 2º em Francisco Gonçalves Barbosa e em 3º em Afonso Pestana Peixoto.

Resolução do Rei: nomeio a Francisco Gonçalves Barbosa em 8 de agosto de 1675.

OBS: governador proveu sargento mor do Pará.

(33) Consulta de 22 de setembro de 1676 [AHU Maranhão, cx. 5, doc. 607 (Cd1/008/002/0275)]. **Capitão de Companhia do Maranhão.**

- **Francisco da Fonseca:** serviu por mais de 16 anos desde dezembro de 1659 a julho do ano presente (1676); foi soldado e cabo de esquadra no terço da guarnição da corte; serviu no Alentejo, assistiu na cidade de Porto Alegre, na campanha de Jurumenha e Aronches e no sitio que os castelhanos puseram Évora; nessa ocasião foi ferido no braço e feito prisioneiro; escapou e esteve na restauração de Évora, na tomada de Valença de Alcântara e serviu nas terras de Castela ficando na guarnição desta praça (Valença?); esteve na batalha de Montes Claros, na reedificação da praça de Aronches; e embarcou ultimamente em três armadas que “saiu a correr a costa”.

- **Gonçalo Vaz Ferreira:** serviu perto de 13 anos; foi soldado e alferes; esteve em 4 armadas da Companhia Geral que foi ao Brasil nos anos de 1660, 1662 e 1665; foi à Índia em 1666 no galeão S. Bento como alferes da companhia do capitão Francisco Freire de Andrade; retornando ao reino, continuou o serviço no regimento da armada e embarcou-se nas últimas 5 armadas que foram “correr a costa”.

- **Francisco Fernandes Machado:** serviu 6 anos 5 meses e 16 dias como soldado e alferes; em 1638 esteve na armada que foi à Bahia sob o comando do conde de Castelo Melhor; daí foi à Angola, aonde serviu até 1654; retornou ao reino e, em seguida, voltou ao Brasil na armada da Junta do Comércio. Pertencia-lhe os serviços do seu irmão, Miguel Fernandes de Mendonça, que são os seguintes: serviu 21 anos e dois meses no Brasil e em Angola como soldado, alferes e capitão de infantaria; esteve no Cabo de Santo Agostinho, aonde foi rendido e levado à Índias; foi para o reino e, em seguida, para o Rio de Janeiro; serviu nessa região até 1646; durante esse período esteve na armada que “correu a costa”, ajudando a render uma nau holandesa, em companhia do sargento mor d. Antonio Ortis de Mendonça; voltou à corte, embarcou-se numa armada e esteve em uma esquadra que estava sob as ordens do almirante Cosmo do Couto Barbosa; em ambos os casos serviu como cabo de 30 homens; embarcou-se no galeão S. Jorge como alferes de mar e guerra a esperar (?) as frotas do Brasil e da Índia; esteve na peleja contra duas fragatas de Dunquerque; escapou, com risco de vida, quando o galeão em que servia foi queimado; embarcou-se com o governador Salvador Correa de Sá ao Brasil comboiando as frotas; voltou ao reino e foi às fronteiras de Elvas; foi provido como capitão do reino de Angola; por causa de seus achaques voltou ao reino.

- **Antonio de Farra:** serviu no Maranhão por mais de dois anos como soldado e alferes; por provimento dos governadores foi escrivão da auditoria da guerra, almotacel, vereador, escrivão da câmara do Pará e juiz dos órfãos; não saiu como culpado nas residências.

- **João de Sousa de Castro:** esteve, à sua custa e com grande risco de vida, em muitas entradas no sertão; foi como alferes em uma tropa que foi ao rio Negro; por sua industria celebrou paz com os principais Cojupará e Aracatuary; ambos pediram socorro contra os índios levantados; por duas vezes foi como cabo de uma tropa contra as “aldeas dos levantados”; nessas ocasiões invadiu o reino dos tarumazes, cativou 60 índios (e outros mais), causou muitos danos aos inimigos, fez paz com outros em 1 ano e 7 meses de jornada; tudo com a prudência que adquiriu em 20 anos que serviu naquelas partes; continuou o serviço à sua custa na capitania do Pará; foi capitão em São Luis desde setembro de 1668 a abril de 1669.

Posição do Conselho: propôs em 1º lugar a Francisco da Fonseca, em 2º a Gonçalo Vaz Correa e em 3º a Francisco Fernandes Machado. Votos de Salvador Correa de Sá: em 1º lugar a

Francisco Fernandes Machado em função dos seus serviços e dos serviços de seu irmão (Miguel Fernandes Mendonça), em 2º a Gonçalo Vaz Correa e em 3º a Francisco da Fonseca. Votos de Francisco Malheiros e do conde presidente: em 1º lugar a Gonçalo Vaz Correa, em 2º a Francisco da Fonseca e em 3º a Francisco Fernandes Machado.

Resolução do Rei: nomeio a Francisco da Fonseca [data ilegível] de 1676.

OBS: menção de que os governadores do Maranhão proveram oficiais da câmara; há informações sobre guerra no rio Negro.

(34) Consulta de 30 de outubro de 1677 [AHU Maranhão, cx. 5, doc. 619 (Cd1/008/002/0328)].

Sargento mor do Estado do Maranhão.

- **Francisco Valadares Souto Maior:** serviu no Alentejo e no Maranhão como soldado, alferes e capitão de auxiliares da comarca de Évora; esteve na recuperação da vila de Mourão, no cerco de Badajós (4 meses de cerco), na batalha do forte de São Miguel e em outras ocasiões até o exército se retirar para Elvas; essa cidade foi sitiada até chegar o socorro que foi com o marquês de Marialva; esteve depois na batalha do rompimento das Linhas; foi ao Maranhão aonde serviu quase 7 anos até outubro de 1674; esteve em guerras no sertão contra o gentio rebelde; foi como ajudante do tenente geral Pedro da Costa Favela quando esse castigou os aroaquis, cabaganas [sic.] e ganavenas (cativou e matou muitos), campanha que durou mais de 1 ano; foi como cabo de uma tropa que o governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho mandou ao Tocantins; gastou mais de 3 mil cruzados de sua fazenda no socorro dos anaquis [sic.] e Tupinambás “que se querião fazer cristãos”.

- **João Ribeiro de Faria:** serviu nas armadas do reino e do Brasil, nas províncias do Minho e Alentejo e no Maranhão por 17 anos interpolados; foi soldado, sargento, alferes e capitão de infantaria; em uma armada foi a [ilegível a região] a cargo do general João Pereira Corte Real; foi com o socorro a Mamora [sic.] e Larache [sic.] e depois assistiu no presidio de Cascais; embarcou-se numa armada que em 1638 foi ao Brasil; voltou ao reino em 1641 e foi para o Minho; nessa região “se achou” em muitos rebates e construções de fortificações, particularmente, na tomada da Aldeia do Bispo, na entrada da difontas [sic.], em uma peleja contra um enorme exército inimigo, no assalto à Ciudad Rodrigo (trouxe, nessa ocasião, mais de 400 cabeças de gado), no sitio e rendição do Castelo [nome ilegível em função da rasura no documento], no assalto à vila [nome ilegível em função da rasura no documento], no encontro com o inimigo nos campos da Idanha [sic.] a Nova, no saque da vila Fraxeneda [sic.] e na queima dos lugares da vila Araganhão; foi ao Alentejo em 1646 e, nessa ocasião, esteve na rendição do forte de Telená e no encontro com o exército de Castela na ribeira da Guardianá; na Beira, aonde acompanhava um troço do exercito, foi socorrer a praça de Salvaterra do Estremo (que estava sitiada pelos inimigos); voltou ao Alentejo, aonde assistiu em Estrmos; tornou á Beira para governar o Castelo de Vila Maior e os lugares de Resevina [sic.], Serdeira, Sinco Milhas e Escalão [sic.] e ajudou a retirar os inimigos do paço da Tragas [sic.] (recebeu uma carta régia de agradecimento por isso); foi para o Maranhão como capitão de infantaria e foi em serviço para as capitánias do Gurupá e Pará por ordem do Governador Riu Vaz de Siqueira.

- **Belchior Fernandes:** serviu no Estado do Maranhão desde maio de 1652 até o presente (1677); foi soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, ajudante e capitão de infantaria por patente real; foi socorrer as aldeas do Gurupá quando o gentio se rebelou contra o sargento mor Antonio Arnau Vilela, gastando um ano e matando e aprisionando muitos; foi ao rio Amazonas com Fernão Mendes Gago e o Padre Francisco Gonçalves para a evangelização; foi para o rio Meari com o capitão mor Francisco Paes, aonde deu guerra a índios levantados, e foi socorrer os moradores do Itapecuru contra os tapuias de corso; nessa ocasião matou e cativou muitos, marchou mais de 300 léguas no sertão e atravessou um rio a nado com perigo de morte; em 1673 foi mandado, a requerimento da câmara, ao descobrimento de novos sertões,

onde matou gentios e gastou muito tempo nessa jornada, e por isso os engenhos estavam melhorando; está servindo de sargento mor, por impedimento de Antonio Ferreira Garção e por ser o capitão mais antigo, há mais de 4 anos.

- **Antonio Barradas de Mendonça:** serviu no Estado do Maranhão por mais de 11 anos interpolados desde 1647 até 1668; foi soldado, alferes, ajudante e capitão de infantaria; foi como alferes de uma tropa baixar e avassalar os índios pinasas [sic.], aonde esteve muitos meses com muito trabalho e passando fome; conduziu gentio brabo até o Maranhão; esteve em todos os rebates e fachinas que se fizeram naquela praça; foi ao Pará e ao Gurupá de socorro quando os holandeses estavam comerciando com os gentis no Cabo Norte, aonde serviu por seis meses “à sua custa”; assistiu dois meses nas terras dos nheengaíbas na guerra que se lhes deu; foi ao Amazonas dar guerra aos índios da nação Anibal, escalando fortes e passando fomes e tendo muito trabalho; participou da entrada da costa do aruans, estando nessa diligencia por dois meses, aonde os holandeses comerciavam com esses índios; foi ao Amazonas conduzir índios “nossos confederados”; esteve na guerra contra os aroaquizes por sete meses com grande risco, trabalhos e fomes.

- **Antonio da Costa:** serviu de 1640 a 1669 como soldado, sargento, alferes, ajudante, capitão e sargento mor da capitania do Pará; os primeiros 4 anos assistiu no presídio de Cascais; foi ao Maranhão, aonde este numa peleja por dois dias contra uma nau holandesa; nessa ocasião foi cabo de 17 homens; foi ao Brasil [erro claro de localização por parte dos conselheiros] aonde lutou com o capitão mor Sebastião de Lucena contra o holandês Bandegros que estava em Maricari, socorreu o Gurupá e lutou contra os aruans e nheengaíbas; nessa ocasião foi ferido com um flechada e esteve em perigo de vida; participou de entradas, descobrindo nações desconhecidas e celebrando paz e comércio com esses índios.

- **Martim Soares da Cunha:** serviu na Beira desde 1666 até 5 de abril de 1673; foi capitão de infantaria paga; esteve em algumas entradas nas terras de Castela e nas pelejas das vilas e lugares do Retorsilho [sic.], Marhago [sic.], Sabugo, Aldeguela [sic.], Anzina [sic.], Partores [sic.]; nessas praças ajudou a tomar muito gado do inimigo; esteve no saque de Ciudad Rodrigo, donde se retirou muito gado; assaltou “um lugar do inimigo” aonde resgatou soldados portugueses prisioneiros; esteve no assalto da vila de descarga Moria [sic.], na tomada das vilas de Calçadilha e Cazilhas e esteve em uma peleja quando governava o forte de Escalhão.

- **João de Sousa e Castro:** serviu no Maranhão por 20 anos à sua custa em praça de soldado, alferes e capitão de infantaria por provimento do governador do Estado, cujo posto exerceu por 7 meses e 20 dias; esteve em uma jornada ao rio das Amazonas e aroaquizes por um ano, donde trouxeram mais de 100 escravos; assistiu 13 meses de guarnição no Gurupá; no rio Negro celebrou paz com os principais Cojupará e Aracatuary por sua “industria” e os socorreu contra “os seus” levantados; por duas vezes foi como cabo de uma tropa contra as “aldeas dos levantados”; na segunda ocasião invadiu o reino dos tarumazes (“aonde o inimigo tinha formado doze aldeias entrincheiradas), cativou 60 índios (e outros mais) e causou muitos danos aos inimigos; na primeira ocasião foi cabo de 50 homens e 25 negros, e, na segunda, foi cabo de 10 homens e 60 negros; nessa última ocasião, os principais aliados comandavam 800 índios; foi ao Pará socorrer “seu capitão”; este o “meteu” no Gurupá; no tempo que andou no sertão recebeu muito “dano” e adoeceu gravemente; assistiu depois nove meses no Pará; quando era capitão de infantaria participou de algumas missões com religiosos e chegou ao reino dos xiparas e ganininas, depois de muitos cabos rejeitaram essa jornada pelo perigo que a mesma oferecia, aonde acertou pazes com estes índios; despendeu muito de sua fazenda nessas jornadas por servir à sua custa; é a “principal pessoa dos moradores do Maranhão por sua qualidade e tratamento”.

- **Estevão Feliz de Briços:** embarcou para o Maranhão com o governador Pedro César de Menezes em abril de 1671 como soldado; foi alferes, capitão de ordenança e capitão de infantaria por patente do mesmo governador; está exercitando este posto com satisfação participando de sentinelas e rondas.

- **Manuel do Rego da Silva:** serve há mais de 23 anos, de 1647 a 1671, como soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes e capitão; embarcou em 5 armadas, 3 da Companhia Geral que foi ao Brasil e duas que foram “correr a costa”; foi ao Alentejo, onde esteve na campanha de Olivença, na recuperação da praça de Mourão, no sitio de Badajós, na batalha do forte de São Miguel e permaneceu nesse cerco até a retirada do exército; esteve na batalha do rompimento das Linhas de Elvas; ultimamente foi capitão de artilharia do Rio de Janeiro por patente real.

Posição do Conselho: propôs em 1º lugar a Francisco Valadares Souto Maior, em 2º a Baltazar Fernandes e em 3º a João Ribeiro de Faria. Votos do doutor Carlos Cardozo Godinho e Salvador Correa de Sá: em 1º ao mesmo nomeado pelo conselho, em 2º a João Ribeiro de Faria e em 3º a Baltazar Fernandes. Voto do doutor Feliciano Dourado: em 1º a Antonio Barradas de Mendonça porque além de seus serviços é filho de um ministro de letras que serviu na Relação do Brasil e apresenta decreto régio através do qual o monarca ordena que o postulante seja proposto no cargo de sargento mor do Pará, em 2º Francisco de Valadares e em 3º a João Ribeiro de Faria.

Resolução do Rei: nomeio a Baltazar Fernandes em 9 [sic.] de dezembro [sic.] de 1677.

OBS: Noticias sobre descimentos e guerras justas; governador do Maranhão nomeia capitão de infantaria.

(35) Consulta de 30 de agosto de 1678 [AHU Pará, cx. 2, doc. 171 (Cd1/003/002/0337)].

Sargento mor do Pará.

- **João Ribeiro de Faria:** serviu nas armadas do reino e do Brasil, nas províncias do Minho e Alentejo e no Maranhão por 17 anos interpolados; foi soldado, sargento, alferes e capitão de infantaria; em uma armada foi a Levante a cargo do general João Pereira Corte Real; foi com o socorro de 5 urcas a Mamara [sic.] e Maracha [sic.] e depois assistiu no presídio de Cascais; embarcou-se numa armada que em 1638 foi ao Brasil; voltou ao reino e em 1642 foi para o Minho; nessa região “se achou” em muitos rebates e construções de fortificações, particularmente, na tomada da Aldeia do Bispo, na entrada de defontes [sic.], em uma peleja contra um enorme exército inimigo, no assalto à Ciudad Rodrigo (trouxe, nessa ocasião, mais de 500 cabeças de gado), no sitio e rendição do Castelo da Guarda, no assalto à vila da Sarça, no encontro com o inimigo nos campos da Idanha a Nova, no saque da vila Fraxenada [sic.] e na queima dos lugares da vila de Araganhão; foi ao Alentejo em 1646 e, nessa ocasião, esteve na rendição do forte de Telena e no encontro com o exército de Castela na ribeira da Guardiania; acompanhando um troço do exercito (à Beira), foi socorrer a praça de Salvaterra do Estremo (que estava sitiada pelos inimigos); voltou ao Alentejo, aonde assistiu dois meses em Estremos; tornou á Beira para governar o Castelo de Vila Maior e os lugares de Resevina [sic.], Serdeira, Sinco Milhas e Escalão [sic.] por ordem do governador das Armas e ajudou a retirar os inimigos do paço da Tragas [sic.] (recebeu uma carta régia de agradecimento por isso); foi para o Maranhão como capitão de infantaria e foi em serviço para as capitanias do Gurupá e Pará por ordem do Governador Riu Vaz de Siqueira.

Francisco Valadares Souto Maior: serviu no Alentejo e no Maranhão como soldado, alferes e capitão de auxiliares da comarca de Évora; esteve na recuperação da vila de Moura, no cerco de Badajós (4 meses de cerco), na batalha do forte de São Miguel e em outras ocasiões até o exército se retirar para Elvas; essa cidade foi sitiada até chegar o socorro que foi com o marquês de Marialva; esteve depois na batalha do rompimento das Linhas; foi ao Maranhão aonde serviu quase 7 anos até outubro de 1674; esteve em guerras no sertão contra o gentio rebelde; foi como ajudante do tenente geral Pedro da Costa Favela quando esse castigou os aroaquis, cabaganas [sic.] e ganavenas (cativou e matou muitos), campanha que durou mais de 1 ano; foi como cabo de uma tropa que o governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho mandou ao Tocantins; gastou mais de 3 mil cruzados de sua fazenda no socorro dos anaquis [sic.] e Tupinambás “que se querião fazer cristãos”.

- **Luis da Silva Fragoso**: serviu no reino e em Angola por 7 anos, 5 meses e 24 dias com interpolação desde 1º de agosto até o fim de dezembro de 1663; embarcou na armada que “correu a costa” em 1651 a cargo de Manuel de Sousa Pacheco; esteve na tomada de um navio de Pechelinguês [turcos]; foi a Angola com o governador Rodrigo de Miranda Henriques e aí serviu como soldado e alferes vivo e reformado; embarcou em uma armada que “correu” aquela costa [de Angola]; foi ao reino por via da B^a. [Bahia] na fragata São João de Alamburgo pertencente à frota do ano de 1659; foi encarregado como cabo da gente de artilharia da praça de armas; em 1661 foi provido pelo rei no posto de ajudante do reino de Angola; depois foi provido a capitão de infantaria do reino de Benguela pelo governador André Vidal de Negreiros, posto que serviu até 1663; nesse ano foi ao Brasil com licença; assistiu na Paraíba, aonde foi vereador da câmara; em 1659 (?) tratou da quietação do povo e contribuiu com o donativo da Inglaterra e da Paz de Holanda; ultimamente esteve na Bahia com aviso do governo acerca da chegada do galeão da Índia com Jesus de São Domingo; entregou tal galeão ao rei em Salvaterra, trazendo também outras ordens para este conselho e para o contador mor.

- **Estevão Feliz Briços**: embarcou para o Maranhão com o governador Pedro César de Menezes em abril de 1671 como soldado; foi alferes, capitão de ordenança e capitão de infantaria por patente do mesmo governador; está exercitando este posto com satisfação participando de sentinelas e rondas.

- **João de Sousa de Castro**: serviu no Maranhão por 20 anos à sua custa em praça de soldado, alferes e capitão de infantaria por provimento do governador do Estado, cujo posto exerceu por 7 meses e 20 dias; esteve em uma jornada ao rio das Amazonas e Aroaquizes por um ano, donde trouxeram mais de 100 escravos; assistiu 13 meses de guarnição no Gurupá; no rio Negro celebrou paz com os principais por sua “indústria” e os socorreu contra “os seus” levantados; por duas vezes foi como cabo de uma tropa contra as “aldeias dos levantados”; na segunda ocasião invadiu o reino dos tarumazes (“aonde o inimigo tinha formado doze aldeias entrincheiradas), cativou 60 índios (e outros mais) e causou muitos danos aos inimigos; na primeira ocasião foi cabo de 50 homens e 25 negros, e, na segunda, foi cabo de 10 homens e 60 negros; nessa última ocasião, os principais aliados comandavam 800 índios; foi ao Pará socorrer “seu capitão”; este o “meteu” no Gurupá; no tempo que andou no sertão recebeu os inimigos, recebeu muito “dano” e adoeceu gravemente; assistiu depois nove meses no Pará; quando era capitão de infantaria participou de algumas missões com religiosos e chegou ao reino dos Xiparas e Ganininas, depois de muitos cabos rejeitaram essa jornada pelo perigo que a mesma oferecia, aonde acertou pazes com estes índios; despendeu muito de sua fazenda nessas jornadas por servir à sua custa; é a “principal pessoa dos moradores do Maranhão por sua qualidade e tratamento”.

Posição do Conselho: tendo em mente os serviços referido, o conselho nomeou em 1º lugar a João Ribeiro de Faria, em 2º a Francisco de Valadares Souto Maior e em 3º a Luis da Silva; o doutor Carlos Cardoso Godinho concorda com o conselho no que se refere aos dois primeiros propostos e, em 3º lugar, nomeia a João de Sousa e Castro.

Resolução do rei: nomeou João Ribeiro em 10 de setembro de 1678.

OBS: o posto vagou por morte de Manuel do Rego da Costa; governador provê capitães e capitães de ordenança no Estado do Maranhão.

(36) Consulta de 31 de março de 1678 [AHU Maranhão, cx. 6, doc. 627 (Cd1/008/002/0359)].

Capitão de infantaria do Estado do Maranhão.

- **Pedro Vaz**: serviu nas fronteiras do reino, em suas armadas e na capitania da Paraíba por 24 anos, 11 meses e 16 dias interpolados desde 19 de outubro de 1647 a 16 de outubro de 1675; foi soldado infante, soldado de cavalo, cabo de esquadra, furriel e alferes do Cabedelo; esteve no sítio de Badajós, na batalha do forte de São Miguel, no socorro à cidade sitiada de Elvas (até

a retirada dos castelhanos), na restauração de Évora, na batalha do sitio do Cano, na tomada de Valença de Alcantara, na batalha de Montes Claros, no saque e na queima de casas no arrabalde da Vila de Albuquerque, no socorro da praça de Olivença, no assalto à praça de Badajós, na peleja que houve por muitos dias em Valença de Alcântara, em várias entradas em terras de Castela quando se tomou muito gado do inimigo (matou alguns cabos nessa ocasião) e em vários choques com os castelhanos até o acordo de paz; foi a corte e depois embarcou para a capitania da Paraíba; serviu aí como alferes do Cabedelo por nomeação do capitão mor Inácio Coelho; voltou ao reino e sentou praça de soldado na fragata S. Bernardo que foi ao Porto buscar o galeão S. Tiago, para a comboiar até Lisboa; nessa mesma fragata, em 1675, foi na armada que saiu a cargo do general Pedro Jaques de Magalhães; essa armada foi ao Estreito e “dar à costa” a dois navios Turcos.

- **Manuel Fernandes:** serviu nas guerras do Alentejo e nas armadas da costa por 23 anos, 2 meses e 17 dias desde julho de 1653 a fevereiro de 1677; foi soldado, cabo de esquadra e sargento supra; esteve na praça de Mourão, na rendição do forte de São Cristóvão, ocasião em que perdeu dois dedos e correu risco de vida; sossegou o povo de vila Franca de Vira que estava alterado contra a justiça do rei; serviu nos trabalhos das fortificações das praças de Estremos, Portalegre e Monforte, na defesa da praça de Évora; nessa ocasião, quando a cidade foi tomada, ficou prisioneiro; fugiu, incorporou-se no exército e ajudou a restaurar essa praça; foi à Estremos, atuou na batalha do sitio das Barracas, na tomada do Castelo de Mayorga, no cerco e rendição de Valença de Alcântara (nessa ocasião foi ferido com fogo) e na batalha de Montes Claros; embarcou nas armadas dos anos de 1668, 1669, 1670 e 1675; foi a Leorne com o embaixador conde do Prado; pelejou com dois navios mouros na costa de Sargel; foi despachado pelo Conselho Ultramarino como alferes da companhia do capitão Francisco da Fonseca que foi ao Maranhão.

- **Gregório da Costa:** serviu nas armadas da Junta do Comércio, nas armadas da costa e nas fronteiras do Alentejo como soldado, sargento supra e sargento de mar e guerra da Almiranta Real – posto que então ocupa – por 22 anos, 3 meses e 26 dias desde 10 de março de 1655 a 16 de dezembro de 1677; em 1655 e 1656 embarcou nas armadas da Junta do Comércio que foram ao Brasil; esteve em pelejas com navios inimigos e em tormentas; esteve na armada que “correu a costa” em 1658 e foi ao Porto buscar o galeão Concepção; foi com esse terço da armada ao Alentejo; aí esteve no sitio de Badajós, nas avançadas do forte de São Cristóvão, batalha do forte de São Gabriel; ficou sitiado com o exército em Elvas, esteve no encontro do mosteiro de São Francisco e “saídas” que fez fora da praça; adoeceu, tolerou o cerco e se achou na batalha do rompimento das Linhas; em 1661 e 1662 assistiu nas campanhas de Aronches e Jurumenha; em 1662 esteve na armada que foi às Rias sob o comando do conde de Atouguia; em 1663 foi para o Alentejo e se achou no encontro do Degebe, na batalha do Amexia e na recuperação de Évora; em 1664 e 1665 esteve nas tomadas de Valença de Alcântara, do Castelo de Mayorga, lugar de São Vicente e na batalha de Montes Claros; esteve em guarnição nessa praça e adoeceu e esteve em perigo de vida; em 1667 embarcou na fragata Santa Teresa que foi à França; embarcou-se em 8 armadas da costa entre os anos de 1670 e 1677; esteve numa peleja, embarcado na fragata Madre de Deus, com uma fragata turca perto das Rias de Galícia; foi ao Estreito e à ilha da Madeira buscar o governador João de Saldanha; foi à Mazagão levar o governador Cristóvão de Almada; ajudou a comboiar as naus da Índia, frotas do Brasil e “outros navios particulares”; esteve, nessas ocasiões, em pelejas com os mouros, de que se tomarão prezas; foi à Peniche por pedido de Antonio de Sousa Montenegro e daí à Pederneira para avisar ao capitão d. Rodrigo da Costa o modo “que havia de se haver” para comboiar a fragata que tinha ido buscar.

- **João de Sousa de Castro:** serviu no Maranhão por 20 anos à sua custa em praça de soldado, alferes e capitão de infantaria por provimento do governador do Estado, cujo posto exerceu por 7 meses e 20 dias; esteve em uma jornada ao rio das Amazonas e aroaquizes por um ano, donde trouxeram mais de 100 escravos; assistiu 13 meses de guarnição no Gurupá; no rio Negro celebrou paz com os principais por sua “industria” e os socorreu contra “os seus”

levantados; por duas vezes foi como cabo de uma tropa contra as “aldeas dos levantados”; na segunda ocasião invadiu o reino dos tarumazes (“aonde o inimigo tinha formado doze aldeias entrincheiradas”), cativou 60 índios (e outros mais) e causou muitos danos aos inimigos; na primeira ocasião, quando aprisionou 10 índios e retorno com eles com risco de vida, foi cabo de 50 homens e 25 negros, e, na segunda, foi cabo de 10 homens e 60 negros; nessa última ocasião, os principais aliados comandavam 800 índios; foi ao Pará socorrer “seu capitão”; este o “meteu” no Gurupá; no tempo que andou no sertão recebeu os inimigos, recebeu muito “dano” e adoeceu gravemente; assistiu nove meses no Pará e quando era capitão de infantaria e participou de algumas missões com religiosos; numa dessa ocasiões chegou ao reino dos xiparas e gavinhas, depois de muitos cabos rejeitaram essa jornada pelo perigo que a mesma oferecia, aonde acertou pazes com estes índios; despendeu muito de sua fazenda nessas jornadas por servir à sua custa; é a “principal pessoa dos moradores do Maranhão por sua qualidade e tratamento”.

- **Estevão Feliz de Briços:** embarcou para o Maranhão com o governador Pedro César de Menezes em abril de 1671 como soldado; foi alferes, capitão de ordenança e capitão de infantaria por patente do mesmo governador; está exercitando este posto com satisfação participando de sentinelas e rondas.

- **Luis Lopes:** serviu no Alentejo e na cavalaria desta corte como soldado e cabo de esquadra por 15 anos e dois meses desde maio de 662 a 18 de agosto de 1677; atualmente serve esse posto; esteve na batalha do Amexial, no cerco que o inimigo pôs à Vila Viçosa por nove dias, atacou o Castelo [não informa qual] e participou de pelepas importantes ajudando a lançar o inimigo fora muitas vezes e assistindo nessa praça enquanto durou o cerco.

Posição do Conselho: propôs em 1º lugar a Pedro Vaz, em 2º a Manuel Fernandes e em 3º a Gregório da Costa.

Resolução do Rei: nomeio a Gregório da Costa em 29 de abril de 1678.

OBS: a companhia vagou por promoção de Baltazar Fernandes a sargento mor do Estado do Maranhão. Governador do Maranhão provê capitães e talvez até de ordenança. Segue certidão de João de Sousa de Castro sobre os servidos que fez, destacando-se as pazes firmadas com os principais Cajupará e Aracatuary, sua “experiência” com o gentio e o fato de ser dos “principal” dos moradores.

(37) Consulta de 20 de novembro de 1679 [AHU Maranhão, cx. 6, doc. 640 (Cd1/008/003/0447)]. **Capitão de infantaria do Estado do Maranhão.**

- **Luis Lopes:** serviu no Alentejo e na cavalaria desta corte como soldado e cabo de esquadra por 17 anos, 4 meses e 14 dias desde 22 de maio de 662 a 30 de outubro de 1679; atualmente serve o mesmo posto; esteve na batalha do Amexial, no cerco que o inimigo pôs à Vila Viçosa por nove dias, atacou o Castelo [não informa qual] e participou de pelepas importantes.

- **Francisco Vieira:** serviu no Terço Novo como soldado por 12 anos, 3 meses e 3 dias desde 6 de janeiro de 1665 a 8 de abril de 1677; embarcou-se em 5 armadas que foi “correr a costa”; esteve na batalha de Montes Claros; por despacho do Conselho Ultramarino de 28 de fevereiro de 1679 consta ser nomeado alferes da companhia em que serviu e alega estar atualmente servindo esse posto.

Posição do Conselho: propôs em 1º lugar a Luis Lopes porque tem mais anos de serviço e por ter servido na guerra viva do Alentejo em especial no cerco da Vila Viçosa e na batalha do Amexial “que foi de importância” e em 2º a Francisco Vieira. Conselho destaca que não houve mais opositores.

Resolução do Rei: nomeio a Luis Lopes em 25 de novembro de 1679.

OBS: o posto vagou por morte de Gregório da Costa.